



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA

**LEIS, MORTES E FUGAS: O PROCESSO DE ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO E A
ENTRADA DOS IMIGRANTES NO PIAUÍ (1872 – 1887)**

RODRIGO CAETANO SILVA

Belém-PA
2022

RODRIGO CAETANO SILVA

**LEIS, MORTES E FUGAS: O PROCESSO DE ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO E A
ENTRADA DOS IMIGRANTES NO PIAUÍ (1872 – 1887)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, como requisito à obtenção do título de Doutor em História Social da Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto

**Belém-PA
2022**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586l SILVA, RODRIGO CAETANO.
LEIS, MORTES E FUGAS : O PROCESSO DE ABOLIÇÃO
DA ESCRAVIDÃO E A ENTRADA DOS IMIGRANTES NO
PIAUÍ (1872 - 1887) / RODRIGO CAETANO SILVA. — 2022.
322 f.

Orientador(a): Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em
História, Belém, 2022.

1. Escravos. 2. Doenças. 3. Fugas. 4. Imigrantes. 5.
Diminuição da População Escrava. I. Título.

CDD 981.04

**LEIS, MORTES E FUGAS: O PROCESSO DE ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO E A
ENTRADA DOS IMIGRANTES NO PIAUÍ (1872 – 1887)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, como requisito à obtenção do título de Doutor em História Social da Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto

Tese apresentada em: 19 / 08 / 2022

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto (UFPA) Presidente

Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves (UFPA) Examinador Interno

Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes (UFPA) Examinador Interno

Prof. Dr. Eduardo França Paiva (UFMG) Examinador Externo

Prof. Dr. Solimar Oliveira Lima (UFPI) Examinador Externo

Prof. Dr. Johny Santana de Araújo (UFPI) Examinador Externo

**Belém-PA
2022**

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha mãe Ana Goreth Caetano Silva e à minha tia/mãe Francisca Vasconcelos Rocha (in memoriam).

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pois sem a ajuda Dele não teria conseguido construir este trabalho. Agradeço aos meus pais, Raimundo Nonato da Silva e Ana Goreth Caetano Silva, que sempre me apoiaram e me ajudaram. Agradeço também às minhas irmãs Kamilla Caetano Soares e Kaliny Caetano Silva, que acreditaram no meu potencial intelectual. Agradeço à minha tia Francisca Vasconcelos Rocha, que nos momentos necessários “puxava minhas orelhas” e me colocava para estudar.

Agradeço imensamente aos professores que tive o prazer de conhecer ao longo dessa trajetória de estudo, pesquisa e escrita. Meus queridos professores: Dr. Pedro Vilarinho (UFPI), Dr. Francisco Nascimento (UFPI), Dr. João Kennedy (UFPI), Dr. Fonseca Neto (UFPI), Dra. Vilmar Aires (UFPI), Dr. Francisco de Assis Veloso Filho (UFPI), Dra. Ana Regina Rêgo (UFPI), Dr. Edwar de Alencar Castelo Branco (UFPI), Ms. Maria do Socorro Rangel (UFPI), Ms. Maryneves Saraiva de Arêa Leão Sousa (UFPI), Dra. Estefânia Knotz Fraga (PUC/SP), Dr. Josenildo de Jesus Pereira (UFMA), Dr. Paulo Augusto Tamanini (UFERSA/UERN/IFRN), Dr. Jaime Rodrigues (Unifesp), Dra. Eva Paulino Bueno, (St. Mary's University), Dr. Adelmir Fiabani (UFFS), Dr. Diego Buffa (Universidad Nacional de Córdoba), Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves (UFPA), Dr. Francivaldo Alves Nunes (UFPA), Dr. José Alves de Souza Junior (UFPA), Filipe Pinto Monteiro (UFPA), Rafael Ivan Chambouleyron (UFPA), Dr. Álvaro Fernando da Rocha Mota (PGE-PI), Ms. Cláudio Barros (SEDUC-PI), obrigado pela ajuda, apoio e conversas. Obrigado por tudo!

Abro espaço para especiais agradecimentos. Agradeço em especial ao professor Dr. Solimar Oliveira Lima (UFPI), meu orientador desde o início do curso de História, ao professor Dr. Johny Santana de Araújo (UFPI), que foi meu orientador de PIBIC/UFPI e me deu a primeira fonte sobre Antônio Coelho Rodrigues, ao professor Dr. Francisco Alcides do Nascimento (UFPI), que me emprestou vários livros ao longo do Mestrado e que me ajudaram na construção da tese, e à queridíssima professora Dra. Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz (UFPI), que me deu várias fontes e livros que me ajudaram na construção da Dissertação e desta Tese. Também agradeço ao professor Dr. Mairton Celestino da Silva (UFPI), que também me indicou fontes e textos durante a qualificação de Mestrado e que foram úteis na construção da Tese. Agradeço em especial, também, ao professor Dr. Eduardo França Paiva (UFMG), que em 2019, no Aeroporto de Teresina, deu-me várias instruções de como produzir o texto de Tese. Agradeço de modo muito especial ao meu querido orientador de doutorado, o professor Dr.

José Maia Bezerra Neto (UFPA), que me aceitou em seu grupo de pesquisa, e com muita calma e inteligência me orientou a produzir este texto de Tese.

Também deixo meus sinceros agradecimentos a todos os funcionários da Universidade Federal do Pará – UFPA, em especial aos funcionários do Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia- PPHIST.

Meus votos de agradecimentos especial às minhas amigas Genimar Resende e Elenita Oliveira e aos meus amigos Pedro Thiago, Diêgo Assunção, Ferdnand Almeida, Antônio Luiz Júnior, Nino Dourado, Álvaro Lisboa, Carlos Eduardo, Leonardo Castro, Cláudio Ximenes, Roberval Amaral e a todos os membros do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e Abolicionismo na Amazônia- GEPEAM.

Um agradecimento especial aos funcionários do Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Britto, João Batista, Iolete Benvindo, Rita de Cássia, Conceição de Maria e Rosângela Carvalho, que sempre estiveram dispostos a me ajudar na pesquisa. Muito Obrigado!

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), pela disponibilização da bolsa de Doutorado, que contribuiu financeiramente para a realização da pesquisa.

LEIS, MORTES E FUGAS: O PROCESSO DE ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO E A ENTRADA DOS IMIGRANTES NO PIAUÍ (1872 – 1887)

RESUMO: O objetivo da tese é defender que foram vários os fatores que contribuíram no processo de diminuição da população escrava que vivia na província piauiense. Ademais, acastela-se que a entrada no Piauí dos imigrantes que fugiam da seca contribuiu no processo de transição da mão de obra escrava para a mão de obra livre. Dentre os fatores que defendemos terem contribuído para o processo de diminuição da população escrava, neste texto, apontamos: a Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários. Ao analisar as ditas leis focamos principalmente na criação do Fundo Emancipador, nos critérios utilizados para libertar escravos via fundo e como este mecanismo foi empregado. Também estão inseridos no processo de diminuição da população escrava: as mortes e as fugas. O recorte espacial da pesquisa é a província do Piauí, sobre o qual persiste carência de verificação científica sobre o processo de diminuição e da libertação dos escravos. O recorte cronológico é o espaço de tempo entre os anos de 1872 a 1887. Tal recorte é justificado por ter sido na segunda metade do século XIX a intensificação no combate à escravidão no Brasil. Para além disso, foi durante esse recorte cronológico que ocorreu uma diminuição abrupta do número de escravos na província piauiense. Ao selecionar o objetivo proposto, algumas questões ainda se tornaram pertinentes e, por isso, norteadoras da pesquisa: o processo de diminuição do número de escravos no Piauí estava inserido dentro de um contexto nacional? No processo de decréscimo do número de escravos na província piauiense, os cativos estavam cientes do que estava ocorrendo? Houve característica *sui generis* no processo da abolição da escravidão no Piauí? A base teórica do texto foi estabelecida nas argumentações do historiador inglês E. P. Thompson, que aponta para uma interlocução dos diferentes agentes com as ações existentes no meio.

Palavras-chave: Escravos. Doenças. Fugas. Imigrantes. Diminuição da População Escrava.

LAWS, DEATHS AND ESCAPES: THE PROCESS OF THE ABOLITION OF SLAVERY AND THE ENTRY OF IMMIGRANTS IN PIAUI (1872 -1887)

SUMMARY: the objective of this dissertation is to defend the idea that there were several contributing factors in the process of decrease of the slave population in Piauí province. In addition, I propose that the entry in Piauí of immigrants trying to evade the drought contributed to the process of transition of the slave labor into the labor provided by free persons. Among the factors that contributed to the decrease of the slave population, I point out: the Law of the Free Womb and the Law of the Sexagenarians. When analyzing these two laws I focused mainly on the creation of the Fundo Emancipador (Freedom Fund), on the criteria used to free slaves using that fund, and how this mechanism functioned. The process of decrease of the slave population also included: deaths and escapes. The spatial framework for the research is the province of Piauí, where until today there is a lack of scientific verification about the process of decrease of slaves and freedom of slaves. The chronological framework encompasses the period between 1872 to 1887. Such framework is justified because it was in this period of the nineteenth century that the struggle against slavery intensified in Piauí. With the selection of this period of time, some questions became pertinent and gave impetus to the research: Was the decrease of slaves in Piauí inserted in the same process on a national context? In this process of decrease, were the slaves aware of what was happening? Was there a *sui generis* characteristic in the process of abolition of slavery in Piauí? The theoretical basis for the text was established in the arguments by the British historian E. P. Thompson, who proposes a dialogue among the different agents reacting to actions existing in the environment.

KEY WORDS: slaves. Illnesses. Escapes. Immigrants. Decrease of the Slave Population.

LISTA DE ABREVIACÕES

APEPI – Arquivo Público do Estado do Piauí;

NUPEM – Núcleo de Pesquisa, Documentação e Memória do Piauí;

UFPI – Universidade Federal do Piauí;

BNDigital – Biblioteca Nacional Digital - HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA;

PPGHB – Programa de Pós-graduação em História do Brasil;

CCHL – Centro de Ciências Humanas e Letras;

GEPEAM- Grupo de Estudos e Pesquisas e Abolicionismo na Amazônia;

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior;

SEGOPI - Secretaria de Governo do Piauí.

LISTA DE TABELA

TABELA 1: Número de escravos

TABELA 2: Classificação de escravos para serem libertados pelo Fundo Emancipador (1872- 1887)

TABELA 3: Critérios para a libertação pelo Fundo Emancipador (1872- 1887)

TABELA 4: Das famílias escravas

TABELA 5: As profissões dos escravos que seriam libertados pelo Fundo Emancipador

TABELA 6: Número de escravos libertados pelo Fundo Emancipador (1872 a 1878)

TABELA 7. Libertação de escravos a título gratuito, oneroso e pelo Fundo Emancipador (1872 a 1878)

TABELA 8: Escravos que foram libertados pelo Fundo Emancipador (1880 a 1886)

TABELA 9: Doenças infecciosas na cidade de Rio Grande -RS

TABELA 10: Mapa dos enfermos tratados no Hospital de Caridade de 1 de julho de 1845 a 30 de junho de 1846

TABELA 11: Entrada e saída da Santa Casa de Misericórdia (1877-1878)

TABELA 12: As doenças

TABELA 13: Valor distribuído às Comissões das Comarcas

TABELA 14: Núcleos Coloniais com imigrantes até 31 jan. 1878

TABELA 15: Número de imigrantes por sítio

LISTA DE GRÁFICO

GRÁFICO 1: Total de doentes por província que deram entrada na Santa Casa de Misericórdia no ano de 1879

LISTA DE GRAVURAS

GRAVURA 1: Preta vendendo bonecas

GRAVURA 2: Mapa de Teresina em 1852

LISTA DE IMAGEM

IMAGEM 1: Escravo fugido

IMAGEM 2: Demonstração das despesas feitas com a seca por conta dos créditos por onde tem corrido as mesmas despesas até a presente data

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1 À MÍNGUA DA ESCRAVIDÃO NO PIAUÍ	27
1.1 As bases das informações para o Fundo Emancipador à luz da Lei de 1871	31
1.2 O pecúlio dos escravos	46
1.3 O Fundo Emancipador	57
1.4 A relativização do Fundo Emancipador	69
1.5 O Fundo Emancipador à luz da Lei dos Sexagenários, no Piauí.....	85
2 AS MORTES COMO FATORES DE DIMINUIÇÃO	95
2.1 Aqui e acolá: condição de vida e doenças nos escravos	97
2.2 Há hospital, mas a província piauiense é a plaga das febres	130
3 SOU CONSCIENTE, SIM SENHOR! UMA ANÁLISE DAS FUGAS DOS ESCRAVOS.....	151
3.1 A abolição na província vizinha: o Ceará	154
3.2 Fugir é um ato de resistência consciente	189
4 A SECA, OS IMIGRANTES E UMA INSTITUIÇÃO EM DECADÊNCIA	220
4.1 A estiagem em Pernambuco	221
4.2 A estiagem na Paraíba.....	229
4.3 A estiagem no Rio Grande do Norte.....	233
4.4 A estiagem no Ceará	237
4.5 A estiagem no Piauí	244
4.6 A formação dos contratos no Piauí.....	260
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	296
REFERÊNCIAS.....	302

INTRODUÇÃO

Era uma vez um reino, que era conhecido como Brasil, estava localizado numa poção geográfica distante do Velho Continente, era dividido em províncias e habitado por centenas de milhares de pessoas em seu vasto território. Considerável parcela dessas pessoas residentes neste reino era constituída por escravos. Na década de 70 do século XIX, havia no reino um movimento favorável à libertação dos escravos, mesmo que de pouco em pouco, aos poucos. Era o movimento abolicionista, que não era consenso entre todas as pessoas do reino, mas que ganhava força com o passar dos anos, e influenciava muitas pessoas livres a lutarem pelo fim da escravidão, além de exercer ação psicológica sobre muitos escravos, que imbuídos de coragem, resistiam às amarras da escravidão, como bem lhes conviessem.

Neste reino, no dia 13 de abril do ano 1877 de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, o escravo Feliciano, preto, de 50 anos de idade, pertencente à senhora Dona Maria da Conceição, e residente no município de Amarante, província do Piauí, procurou um advogado que o representasse em requerimento ao senhor juiz de órfãos da Comarca. No pedido, Feliciano dizia que, tendo sido preterido, em seu direito que possuía, não sendo classificado em preferência na *classe de família*; assim, visto que era casado com mulher liberta. Desse modo, formalizando em papel o seu pedido e representado por um advogado, solicitava ao juiz de órfãos que atendesse à sua pretensão, visto que possuía direito de obter a alforria¹. O pedido do homem que estava na condição de escravo estava, como se vê, assentado em uma legislação e amparado por um advogado.

A partir da década de 70 do século XIX, intensificaram-se a criação de leis que almejavam abolir a escravidão, mesmo que em um processo a conta-gotas. Num desses regimentos normativos se estabelecia a preferência pela libertação do (a) escravo(a) que tivesse constituído família, sendo estes listados na *classe de família*. Essa libertação ocorreria por meio do pagamento da alforria ao senhor do escravo com dinheiro concebido a partir de um fundo formado pelo Estado, que era repassado às províncias, que posteriormente repassavam os valores aos municípios. Era em busca desse direito de ser reconhecido como *classe de família* que Feliciano estava.

Feliciano fazia parte das levas finais de homens e mulheres ainda na condição de escravo no Império do Brasil – no fim de um ciclo de exploração da mão de obra escrava dos africanos, iniciada mais de 300 anos antes, por volta de 1530, quando se iniciou o tráfico

¹APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do Poder Executivo. Assunto: Coletoria/Escravos. Cidade: Amarante. Caixa: 778. Ano: 1887.

transatlântico de pessoas, no que se constituiria em uma duradoura instituição brasileira, a escravidão.

A escravidão surgiu junto quando as primeiras medidas efetivas de colonização do território, que formaria o Brasil, foram implantadas pelos colonizadores portugueses. Num primeiro momento, o processo de utilização de mão de obra escrava ocorreu com o uso dos povos originários ou nativos, denominados de índios pelos exploradores europeus, que paulatinamente foram sendo substituídos pela a mão de obra dos africanos, trazidos aos milhões para o Brasil, em navios tumbeiros, configurando-se num dos mais assombrosos períodos da história.

No Brasil, a instituição escravista era voltada, principalmente, à demanda dos portugueses por trabalhadores braçais. Nos séculos XVI e XVII, isso estava relacionado às várias formas de trabalho, mais, precipuamente, com às lavouras de cana-de-açúcar. No século XVIII, essa mão de obra africana esteve amiúde presente na exploração do ouro. Em qualquer dos ambientes onde se dava o uso da mão de obra escrava, era comum o traço de crueldade no trato do cativo.

A instituição escravista no Brasil foi cruel, mas havia brechas para as negociações e acomodamento e muitos escravos souberam aproveitar essas aberturas para formar patrimônio, alcançar sua liberdade e/ou a liberdade de seus filhos. A instituição escravista implantada no Brasil foi violenta e, ainda assim, serviu para formar uma sociedade miscigenada e possibilitar uma cultural plural. No entanto, suas consequências, mesmo passados mais de 130 anos desde a abolição da escravidão, ainda são perceptíveis na sociedade brasileira. Os rastros da instituição escravista estão indelévels na sociedade brasileira. A pobreza, a violência, a discriminação racial que afetam os negros no Brasil e os aparatos de segurança do Estado que perseguem e mantam os negros são reflexos de um país com um longo passado escravista, consolidador de uma sociedade com memória e cultura escravocratas.

Todavia, não se pode esquecer que, mesmo numa condição de objeto que pertencia a outrem, o escravo jamais perdeu sua capacidade de pensar, agir e construir sua própria história. Humano era, humano se manteve. O Brasil foi o último país do ocidente a abolir a instituição escravista, e desse processo de desmanche da instituição escravista os escravos fizeram parte. É importante ressaltar que a abolição da instituição escravista não foi uma ação benevolente da monarquia brasileira; ela se configurou em uma conquista realizada por meio do engajamento de várias pessoas, do movimento abolicionista, e da resistência dos escravos.

Essa conquista e esse engajamento se fortaleceram a partir da década de 1870. A força do abolicionismo mostrou-se de diversas maneiras como, por exemplo, por meio da criação de

sociedades emancipadoras, concessões de cartas de alforrias, criação de leis abolicionistas, conferências abolicionistas, criação de fundos para libertar escravos, fugas de escravos, a compra da carta de alforria pelo próprio escravo, a atuação de advogados em favor de escravo, jornais denunciando maus-tratos a escravos etc.

As fugas de escravos são quase tão antigas quanto a própria instituição escravista. Eles fugiam individualmente ou em grupos, formavam quilombos que se tornavam espaço de resistência. A fuga era uma revolta que resultava na saída do escravo dos ditames do senhor, mas não revogava sua condição de bem pertencente a outrem, pelo contrário. Por mais que o escravo estivesse alhures, feito alcançado pela fuga, esta ação reforçava a condição de objeto, de coisa apropriada. À medida que o escravo era dado como fugitivo, mais se poderia coisificá-lo, expondo seu nome e todas suas características assinaladas em notas de jornais, ou mesmo em listas de classificações de escravos, como num rol de objetos que se queria achar e recuperar.

Contudo, a fuga de escravos teve fundamental importância para desestabilizar a instituição escravista – sobretudo no seu ocaso. A pressão realizada pelos escravos criou um clima de desordem nos anos finais da instituição escravista. O Império não tinha mais o controle sobre a situação, e muitos dos integrantes do sistema político, a exemplo de Antônio Coelho Rodrigues, acreditavam que com a queda da instituição escravista o Império cairia junto, rapidamente, ao contrário da abolição da escravidão, construída homeopaticamente, que atendia aos anseios de uma classe dirigente, os donos dos escravos.

Então, sabe-se que a abolição da escravidão não foi feita do dia para noite. Ela ocorreu num sistema controlado, formada por vários mecanismos, com variáveis entre as províncias, o que possibilitou uma forma heterogênea da diminuição do número de escravos nas várias províncias que formavam o Brasil.

A história do processo de abolição e libertação de escravos nas plagas piauienses e o contexto socioeconômico e político no qual aconteceu o dismantelo da instituição escravista no Piauí puderam ser observados por meio de várias fontes. Por exemplo, utilizamos as listas de matrículas de classificação escravos.

As matrículas de classificação de escravos tiveram origem com a Lei de n. 2.040, de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre), que previa sua elaboração para se controlar o processo de dispêndio das verbas do Fundo de Emancipação, estabelecido pela mesma lei. Essas listagens permitem que se conheça a organização da força de trabalho escrava para os anos finais do Império, em um momento em que o tráfico internacional não mais existia².

²BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org). *Fontes Históricas*. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2011, p. 29.

Para além disso, procuramos compreender como se deu a dinâmica de classificação de escravos, saber quais escravos estavam sendo arrolados, e, principalmente, analisar o que estava destacado na parte que competia às “Observações”, sempre colocadas no final do documento. Foi observando as “Observações” que identificamos vários escravos fugindo para a província do Ceará.

Além das listas de classificação de escravos, utilizamos também: vários jornais do período, atestados de óbito, livros de óbitos, relatórios governamentais, livros paroquiais, documentos do Ministério da Agricultura, livros de registros de notas, etc. A maior parte dos documentos foi localizada no Arquivo Público do Estado do Piauí- APEPI. Todavia, os documentos relativos ao Ministério da Agricultura localizamos no *site* do *Center for Research Libraries*, e a grande maioria dos jornais localizamos no *site* da Biblioteca Nacional (Hemeroteca Digital).

A metodologia de pesquisa ocorreu em duas etapas. Na primeira etapa, lemos vários livros sobre o tema – escravidão; isso foi feito para termos conhecimento sobre o tema e obtermos pistas das fontes que poderíamos utilizar. Num segundo momento, segunda etapa, fomos ao Arquivo Público do Estado do Piauí fazer a pesquisa. Paralelo à pesquisa no arquivo do Estado do Piauí, desenvolvemos a pesquisa nos *sites*, em busca de material para complementar as informações obtidas com as fontes localizadas no Arquivo do Estado do Piauí. É de se ressaltar que a pesquisa que possibilitou a escrita deste texto é a continuação da pesquisa realizada para fazer nossa dissertação de mestrado em História do Brasil.

A análise deste arcabouço documental possibilitou enxergar que muitos escravos estavam participando diretamente do processo de abolição da escravidão. Assim, neste viés, a linha teórico-metodológica seguida é aquela construída por E. P. Thompson. Em seu livro *Costumes em comum: estudo sobre a cultura popular tradicional*, no qual o historiador inglês volta-se para os costumes da população inglesa durante o século XVIII. No livro, Thompson busca elucidar as formas do povo inglês de agir, negociar e fazer escolhas autônomas, num contexto de resistências e acomodações das tradições consuetudinárias e da emergência de mudanças comportamentais que vão adquirindo consistência com a consolidação do capitalismo industrial na Inglaterra. Foi com este olhar que procuramos entender a dinâmica da libertação e diminuição do número de escravos na província piauiense, dentro do recorte temporal: 1872 a 1887.

Ademais, esta tese se desenvolveu com o propósito de investigar um problema historiográfico, que se concentrou em buscar as causas da diminuição da população escrava na província do Piauí, entre 1872 e 1887. Utilizou-se a expressão “diminuição” ao invés de

“libertação de escravos”, porque o processo de redução é mais abrangente e envolve mais mecanismos, entre os quais há fatores que apenas contribuíram para fazer cair o número de escravos como, por exemplo, o tráfico interprovincial de cativos, as mortes e as fugas³ (as fugas ajudaram no processo de diminuição, mas de forma relativa).

Havia ainda, entretanto, ações para a libertação de escravos e que contribuíram para reduzir efetivamente a população escrava, a exemplo das ações das sociedades emancipadoras, das ações dos senhores através das concessões das cartas de alforria⁴ e da disposição dos escravos em conquistar sua própria carta de alforria ou a carta de alforria de outrem, além das leis e decretos com o fito de libertar escravos, promulgados a partir da década de 70 do século XIX.

Este texto é uma continuação dos escritos da dissertação, na qual se discorreu acerca do processo de crescimento e de diminuição da população escrava no Piauí, com o fito de tentar compreender e descobrir o espaço de tempo em que houve maior diminuição daquela população. As fontes que permitiram observar o crescimento e decréscimo do número de escravos foram basicamente os relatórios dos presidentes da província.

Em 1868, no relatório apresentado à Assembleia do Piauí, o presidente José Manuel de Freitas apontou que no ano de 1762, quando a capitania era governada por João Pereira Caldas, a população escrava no Piauí era de 4.644, entre homens e mulheres⁵. O processo de crescimento da população escrava ocorreu desde os primórdios da ocupação do território que formaria o Piauí⁶ sofrendo seu recrudescimento a partir de 1872.

Tabela 1: Número de escravos

Ano	Número de escravos entre homens e mulheres
1762	4.644

³Concorda-se com a historiadora Miridan Britto Konox Falci quando ela afirma que, “nem a morte, nem a venda, nem a fuga libertavam o escravo das amarras da escravidão. Morria como escravo, era vendido como escravo e sua fuga era assinalada com detalhes sobre a sua condição e seu próprio modo de ser”. Cf. FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravos do Sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995, p. 191.

⁴Com exceção da carta de alforria concedida mediante condição. Acreditamos que as cartas de alforrias concedidas mediante condições não libertavam o escravo imediatamente, e sim os deixavam sob uma linha tênue entre a escravidão e a liberdade.

⁵FREITAS, José Manuel de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1868. Tabela de número 6.

⁶Foi possível observar através das fontes que, no território piauiense, segundo o recenseamento procedido no dia 1º de agosto de 1872, havia um total de 23.795 escravos. Cf. APEPI- Fundo: *Poder Executivo*. Série: Falas, Mensagens e Relatórios do Executivo Provincial e Estadual. Período: 1845-2002. Caixa: 04. Envelopes: 43 a 52 de 1872 até 1877.

1798	13.250
1830	12.534
1856	17.618
1865	19.204
1871	19.015
1872	23.795
1887	8.970

FONTE: FREITAS, José Manuel de. Relatório do presidente da província do Piauí. Ano: 1868. Tabela de número 6; SOUZA LEÃO, Manuel do Rego Barros. Relatório do presidente da província do Piauí. Ano: 1871. Anexo D; CENSO GERAL DO IMPÉRIO, 1872; Mappa da divisão civil, judiciária e eclesiástica da província do Piauí, com declaração aproximada da população livre e escrava [manuscrito], 1856; Resumo Geral dos Escravos Matriculados na Província do Piauí, 1887.

A partir de 1872, verificou-se que o número de escravos começou a cair. Se naquele ano havia no Piauí 23.795 escravos, em 1887, segundo o *Resumo Geral dos Escravos Matriculados na Província do Piauí*, existiam 8.970 pessoas na condição de escravas⁷ - o que implica em redução de 62,3% na população de escravos entre 1872 e 1887. Em 110 anos, período que corresponde ao espaço de tempo entre os anos de 1762 e 1872, a população de escravos no Piauí teve um aumento de 412,38%, saindo de 4.644 para 23.795, o que em termos absolutos resultou em acréscimo de 19.151 pessoas à população cativa. Pode-se, assim, dizer que apenas 15 anos, entre 1872 e 1887, houve uma queda vertiginosa na população de escravos, pois registrou-se diminuição de 14.825 no número de cativos. Isso evidencia que o processo de diminuição da população escrava piauiense foi mais rápido do que seu crescimento. Se dividirmos o número absoluto de expansão da população escrava entre 1762 e 1872 (19.151), um período de 110 anos, a média de acréscimo anual de escravos a esse contingente será de 174,1 pessoas. Pelo mesmo método de média anual, a redução dessa população nos 15 anos, entre 1872 e 1887, será de 988,3 escravos por ano.

A tabela anterior nos permite estabelecer que o Piauí, antes de 1872, não fora afetado significativamente pelo tráfico interprovincial. Entre 1830 e 1865 a população escrava não reduziu, e sim aumentou. O Piauí estava inserido no mercado regional ou intrarregional de escravos, não exportando, mas importando cativos, retendo-os em seu território. Somente a partir de 1872 se tem essa diminuição, mas que é geral no Brasil.

Tendo esta questão como mote, fizemos pesquisa de campo e identificamos sete fatores que contribuíram no processo de decréscimo da população escrava:

⁷APEPI- Fundo: *Palácio do governo*. [Sem série]. Subsérie: Escravos. [S. d.]. Caixa: 417.

- a) tráfico interprovincial;
- b) as ações dos senhores, através das concessões das cartas de alforria;
- c) a ação dos escravos em conquistar sua carta de alforria ou a carta de alforria de outro cativo;
- d) as ações das sociedades emancipadoras;
- e) as fugas (forma relativa);
- f) as mortes de escravos;
- g) as leis: a Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários.

Acrescentamos que no texto da dissertação, já mencionado, foram discutidos e analisados os fatores: tráfico interprovincial, as ações dos senhores através das concessões das cartas de alforria, a ação dos escravos em conquistar sua carta de alforria ou a carta de alforria de outro cativo e as ações das sociedades emancipadoras. Na tese estamos analisando as Leis do Ventre Livre e dos Sexagenários, focando principalmente na criação do Fundo Emancipador, nos critérios utilizados para libertar escravos via fundo e como este mecanismo foi empregado; as mortes dos escravos e as fugas praticadas pelos escravos.

Destacamos que a pesquisa preliminar possibilitou também verificar que existiu um fator que, para nós, foi muito significativo para fragilizar as bases da instituição escravista no Piauí e servir de esteio para a abolição legal da instituição escravista, em 13 de maio de 1888, momento que o trabalho escravo fora substituído pelo livre. Isso fez com que a província piauiense apresentasse característica semelhante no processo de abolição da escravidão em suas plagas em relação a algumas províncias do Brasil.

A entrada de número significativo de imigrantes livres nas terras piauienses, em virtude da seca de (1877-1879), tornou a província piauiense num celeiro de mão de obra especialmente livre, o que possibilitou aos donos de escravos venderem seus cativos ou mesmo libertá-los, pois havia mão de obra abundante para suprir as necessidades que o labor na província exigia.

Na construção desta tese, nosso esforço se concentrou basicamente em estabelecer e defender duas hipóteses. Primeira, acastelar que no ambiente controlado de libertação havia vários mecanismos que contribuíram no processo de diminuição do número de escravos no Piauí, e que nesse processo a pressão do abolicionismo associada à luta dos escravos foram importantes na abolição da escravidão nestas plagas. Os escravos estavam inseridos no processo de abolição de tal modo que eles sabiam como e quando agir para tentar lograr êxito em sua libertação. Agiam conscientes para se livrar das amarras de seus senhores.

Segunda, nesta tese, defende-se, também, que o fim da escravidão no Piauí, levado a cabo pelo abolicionismo associado à luta dos escravos, fez-se dentro de uma matriz contextual de enfraquecimento da instituição escravista cujos fatores estão ligados diretamente à entrada de um significativo número de imigrantes nas terras piauienses. A entrada de migrantes brasileiros no Piauí ajudou no processo de transição da mão de obra escrava para a livre, o que fez com que a abolição da escravidão no Piauí apresentasse característica *sui generis* e também semelhantes em relação ao processo de abolição da escravidão em outras províncias do Brasil.

Deste modo, fazendo reflexão sobre a experiência do fim da escravidão no Piauí, contribuindo para se pensar o processo de abolição da escravidão no Brasil, percebe-se que se em São Paulo a imigração em peso, especialmente de europeus, enfraqueceu os laços com a escravidão, isso porque se garantia a continuidade da oferta de trabalhadores despossuídos para as fazendas de café, especialmente àquelas situadas no Oeste Paulista, e se na Amazônia brasileira a mão de obra despossuída necessária à economia da borracha foi atendida pela migração em especial de cearenses, por exemplo; no Piauí, a migração, principalmente de cearenses, permitiu a criação de núcleos nas fazendas e sítios por meio de contratos. Enfim, esta migração que não foi somente de passagem pelas terras do Piauí, mas destino de muitos imigrantes, constituiu na província a matriz contextual que possibilitou, por exemplo, esteio para o tráfico interprovincial de escravos, bem como para a concessão de alforrias.

Em tese, a entrada de pessoas livres no Piauí, ocorrida num momento de fortalecimento do pensamento que buscava a ordem e o progresso e que via a escravidão como um atraso social para o país, criou uma desestabilidade na instituição escravista no Piauí; ou seja, fica patente que a entrada dos imigrantes no Piauí se configurou em realidade e matriz contextual que enfraqueceu a escravidão nestas plagas. A entrada dos migrantes possibilitou a formação de um celeiro de mão de obra livre possibilitando a transição harmônica, paulatina e controlada da mão de obra escrava para a mão de obra livre, o que estava em culminância com o projeto abolicionista de muitos senhores.

Ademais, a construção e defesa desta tese apenas foi possível porque desloquei a perspectiva de análise do Sul-Sudeste do Brasil para uma região considerada pela historiografia como zona periférica - o Piauí. Fazendo essa deslocação de eixo, pude observar as características inerentes ao processo de abolição da escravidão no Piauí. Deste modo, foi possível observar outras facetas do processo abolicionista como, por exemplo, o ativismo de muitos escravos que fugiam para um lugar específico - o Ceará. E mais, observar que a formação de núcleos coloniais serviu como lugares de experiência de trabalho livre, que viria a contribuir no processo de substituição da mão de obra escrava.

O deslocamento do eixo de pesquisa nos permitiu compreender o processo de abolição no Brasil de uma forma mais ampla, e, também, permitiu termos cautela ao estabelecer certas argumentações sobre o fim da escravidão neste país. As especificidades das zonas consideradas periféricas são tão importantes para se pensar o Brasil quanto aquelas defendidas pelos historiadores do Centro-Sul-Sudeste do país. Até porque, as zonas periféricas não estão isoladas do panorama político em que ocorreu o contexto do fim da escravidão. Elas estão plenamente integradas, e são cenários do jogo político entre senhores e Estado, e do ativismo dos escravos, havendo, todavia, as especificidades que muitas vezes são renegadas por muitos historiadores, que acabam comentando uma sinédoque.

Assim, devemos pensar o Brasil, neste contexto de últimos anos da escravidão, como uma colcha de retalho, onde as cores que diferenciam os retalhos são equivalentes às especificidades de cada província no processo de abolição da escravidão e os fios que os ligam são equivalentes aos aspectos em comum que unem os tecidos. Nesta perspectiva, o que acontecia no Ceará, por exemplo, reverberava em outras partes do país; em síntese, devemos levar em consideração as particularidades de cada lugar, que são fundamentais para observarmos o específico e compreender o todo.

Em tempo, destacamos que este texto está dividido em seis partes: introdução, capítulo primeiro, capítulo segundo, capítulo terceiro, capítulo quarto e considerações finais. No primeiro capítulo, escrevemos sobre a criação do Fundo de Emancipação, sobre as dificuldades para classificar os escravos e assim libertá-los com a utilização do fundo. Neste capítulo, também ressaltamos a ação dos escravos em prover meios para que ele próprio pudesse comprar sua alforria. No entanto, tal capítulo tem como mote indicar que na província do Piauí as alforrias concedidas mediante a ação do Fundo Emancipador foram modestas em comparação àquelas concedidas a título gratuito e de forma onerosa, e mostrar que havia um serviço ruim e moroso no processo de classificação de escravos.

No segundo capítulo, fizemos ligeira comparação dos resultados de alguns textos sobre as ilações de autores que abordam as doenças em Rio Grande, Pelotas, Salvador e Rio de Janeiro, todas cidades portuárias e observamos que os autores apontam a tuberculose como uma das principais doenças que tiravam a vida dos escravos. No entanto, no capítulo, indicamos que percebemos que os resultados que encontramos são discrepantes da argumentação dos referidos textos, visto que a febre foi a principal causadora de mortes na população escrava em Teresina, cidade que não está à beira-mar. Ademais, a proposta do capítulo foi apresentar as doenças que matavam as pessoas que viviam em Teresina e indicar a moléstia que mais matava escravo. Sugerimos uma abordagem com relevância à população escrava, na medida em que há um

paralelo, uma comparação entre livres e escravos no debate que se refere às doenças que atacavam ambos os grupos. Não desconsideramos aquela parcela da população, nem isolamos os escravos na discussão, mas pensamos, a partir, também, com o diálogo com a historiografia, que as razões para que determinadas doenças matassem mais escravos do que sujeitos livres precisariam ficar evidentes, pois percentualmente a febre impactou mais os escravos (33%) do que pessoa livre (19%) e pessoa livre pobre (25,37%).

Para além disso, apresentamos um ambiente em que a infraestrutura para o tratamento de doenças era parcíssima, na qual faltava recurso para suprir as necessidades da população, onde sequer havia investimento e compromisso suficientes para a construção de um prédio destinado a abrigar a Santa Casa de Misericórdia, em Teresina.

No terceiro capítulo, nosso objetivo foi, primeiro, analisar como acontecia o movimento abolicionista na província do Ceará. Mesmo que de modo parco a pesquisa possibilitou enxergarmos que a atuação das associações abolicionistas foi importante no processo de abolição da escravidão nas plagas cearenses, com presença importante de parte da população fazendo greve para não embarcar mais escravos no porto de Fortaleza.

Num segundo momento, pontuamos sobre as fugas de escravos. Defendemos que elas foram mecanismos de resistência praticadas pelo africano e por seus descendentes. Entretanto, consideramos que a fuga foi massificada nos anos finais da escravidão. Isso tem relação com a própria conjuntura socioeconômica que se apresentava à época, quando o movimento abolicionista se tornava cada vez mais forte. Por isso, pensar o aspecto abolicionista na província do Ceará em algo que pesa, sem dúvida, na fuga de muitos escravos do território piauiense rumo àquela província é fato importante para a produção historiográfica sobre o abolicionismo da escravidão e transição da mão de obra escrava para a livre. Levando em consideração isso, o que acontecia no Ceará refletia diretamente no território piauiense. Os discursos dos políticos favoráveis ao fim da escravidão chegaram aos ouvidos dos piauienses, fossem livres ou não.

No quarto capítulo, apresentamos a seca em diferentes províncias do Brasil, e a migração de pessoas rumo ao Piauí. Tal capítulo trata especificamente da estiagem que atingiu a região hoje conhecida como Nordeste, entre 1877 e 1879. Faz-se no capítulo uma discussão acerca da seca e os seus significados sociais, políticos e econômicos nas regiões que sofriam com a seca. Observamos que os governantes tentaram resolver os problemas por meio de ajuda às pessoas afetadas pela estiagem, ajuda esta que se configurava pela doação de alimentos, recursos financeiros e criação de ambientes para acolher as pessoas.

Ademais, observamos como o impacto da seca no Piauí causou sérios problemas de ordem pública. Os governantes da província tiveram dificuldades para gerir os efeitos daquele fenômeno climático adverso que se gravou devido à sua frágil estrutura econômica e social, ainda mais abalada pela entrada de grande número de migrantes cearenses, pernambucanos, baianos e paraibanos. A chegada dos migrantes ocasionou a incidências de doenças que se alastraram por vários municípios piauienses.

O capítulo tem ainda por fito ressaltar como se dava a formação dos núcleos de imigrantes, espaços destinados a receber os migrantes no Piauí. Observando os núcleos de imigrantes percebemos que as pessoas que neles viviam estavam destinadas, em sua maioria, para o trabalho. Esses núcleos eram laboratórios para formar um celeiro de mão de obra livre nas plagas piauienses. Nossa tese gira, principalmente, em torno disso: defender que a entrada de grande número de pessoas no Piauí contribuiu no processo de fragilização das bases da escravidão no Piauí, o que também contribuiu para que houvesse uma transição pacífica da mão de obra escrava para o trabalho livre ao fim da instituição escravista nestas plagas.

Os arcabouços argumentativos que se seguem nos próximos capítulos foram construídos com o fito de estabelecer as bases de sustentação de nossa tese. Mais que isso, são argumentos talhados com base em vestígios de um passado escravista, passado este que ainda se faz presente na sociedade brasileira, ainda tão desigual e violenta contra os afro-brasileiros. Os capítulos a seguir são guiados pelas fontes históricas e imbricados pelo tinteiro e pena deste historiador. Eles não têm a chave de fechamento da discussão sobre o fim da escravidão no Piauí, e nem poderiam ter, haja vista que o conhecimento histórico é limitado, provisório e incompleto. Todavia, eles apresentam caminhos para pensar a diminuição da escravidão no Piauí como elemento ligado ao que acontecia no Brasil nos últimos anos de escravidão neste país.

1. À MÍNGUA DA ESCRAVIDÃO NO PIAUÍ

Era o dia 9 de dezembro do ano de 1883 do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, quando Antônio Coelho Rodrigues, ex-deputado geral da província do Piauí e professor da Faculdade de Direito de Pernambuco, fez, na Escola da Glória, seu pronunciamento a respeito da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Coelho Rodrigues fez discurso que expressava seu modo de ver a escravidão como um mal que assolava a nação; mas, defendia que o fim da instituição escravista ocorresse em processo de conta-gotas, forma controlada⁸.

O pronunciamento de Coelho Rodrigues é posterior às suas ações em prol da libertação controlada de escravos no Piauí. Em 1870, ele, juntamente com um grupo formado por políticos, comerciantes, intelectuais, ajudou a criar em Teresina uma sociedade emancipadora, que não foi a única que existiu no Piauí. Além da *Sociedade Emancipadora Piauiense*, criada por Coelho Rodrigues, identificamos outras três com a mesma finalidade de libertação de escravos: *Sociedade Libertadora Piauiense*, fundada em Teresina; *Sociedade Libertadora Barrense*, fundada em Barras; *Sociedade Libertadora Jaicoense*, fundada em Jaicós⁹. As ações das sociedades emancipadoras, juntamente com outros fatores,¹⁰ ajudaram a diminuir o número de escravos na província piauiense.

A partir do ano de 1872, verificou-se que a população escrava no Piauí diminuiu. Se naquele ano havia na província 23.795 escravos, em 1887, segundo o *Resumo Geral dos Escravos Matriculados na Província do Piauí*, esse número tinha diminuído 62,3%, caindo a 8.970 pessoas na condição de cativas¹¹. A redução da população de escravos deu-se de modo vertiginoso. No período de 110 anos, entre 1762 e 1872, o total de pessoas acrescidas à população cativa foi de 19.151, saindo de 4.644 em 1762 para 23.795 em 1872 – o que representa uma média anual de 174,1 pessoas ao contingente de escravos. Nos 15 anos entre 1872 e 1887, houve uma queda vertiginosa na população de escravos, pois registrou-se diminuição de 14.825 pessoas no número de cativos – média anual de 988,3 escravos.¹²

A diminuição da população escrava não era um fenômeno inerente ao Piauí, pelo contrário. Fazia parte de um plano estrategicamente elaborado por parte de uma elite (fazendeiros, donos de escravos, políticos), para efetivar de forma controlada o fim da escravidão no Brasil. Tal plano não ocorreu por acaso e nem à revelia dos escravos. Ocorreu

⁸CONFERÊNCIA. *A Época*, Teresina, a. VI, n. 285, 29 dez. 1883, p. 3.

⁹SILVA, Rodrigo Caetano. *O escravo e o senhor nos últimos anos de escravidão no Piauí*. 2018. 185 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí- UFPI. Teresina: 2018.

¹⁰Cf. SILVA, 2018.

¹¹APEPI- Fundo: *Palácio do governo*. [Sem série]. Subsérie: Escravos. [S. d.]. Caixa: 417.

¹²Cf. SILVA, 2018.

devido à uma série de fatores; dentre eles, um jogo de forças entre senhor e o Estado, com a ocorrência gradual da inserção do Estado nas relações de trabalho, mas isso não significou para a elite o fim do exercício de seu controle¹³. Essa inserção gradual do Estado nos domínios senhoriais pode ser observada, por exemplo, a partir da implantação da Lei do Ventre Livre e o Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872, que regulamentava a lei, ambos implantados pelo Estado. Tanto a lei quanto o decreto intervinham diretamente na relação senhor/escravo, principalmente no que concerne à libertação do cativo. Entretanto, faziam parte do jogo de força as estratégias utilizadas pelos senhores para infringir as normas estabelecidas pelo Estado como, por exemplo, matricular escravos considerados inválidos, e aumentar o valor do preço dos escravos ao fazer suas matrículas. Essas e outras estratégias eram utilizadas por diversos senhores para ganhar vantagem sobre o Estado.

Em meio a esse jogo de forças, opondo os senhores e o Estado, acreditamos que fatores externos ao Brasil influenciaram, também, no processo de fragilização das bases escravistas em terras brasileiras, notadamente na criação de legislação vedando o tráfico de escravos da África para o Brasil. Pesquisas recentes indicam que a atuação da Divisão Naval do Leste, base que a Marinha Imperial Brasileira estabeleceu na costa atlântica da África, em decorrência dos acordos diplomáticos realizados em 1826 e 1827 entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha agia para suprimir o tráfico de escravos. A questão essencial aqui não é indicar se a Marinha Imperial acabou ou não com o tráfico, até porque pesquisas mostram que o tráfico de escravos continuou no Atlântico, mesmo após a implantação da Lei Eusébio de Queiros, mas sim apontar que acordos internacionais que envolviam interesses bilaterais, mas, especificamente o britânico, foi importante na supressão gradual do tráfico de africanos¹⁴ para o Brasil, fazendo com que as forças do Estado agissem, mesmo que vagorosamente, em favor da abolição da escravidão.

Outras conjunturas externas se refletiram no Brasil e acabaram utilizadas em discursos dos que aspiravam o fim da escravidão. Temos como exemplo o fim da escravidão no Sul dos Estados Unidos da América— ocorrida ao fim da Guerra Civil entre os Estados da União (norte dos atuais EUA) e os Confederados (a parte sul daquele país). Essa nação era importante aliada do Brasil na exploração da mão de obra escrava. Porém, na década de 1860, os EUA já haviam

¹³PERUSSATTO, Melina Kleinert. Quando o Estado intervém: apontamentos sobre a Lei do Ventre Livre de 1871. *Ágora*, v. 15, n. 2, 2009, p. 3.

¹⁴Ver. OLIVEIRA, Marcelo Rodrigues de. Divisão Naval do Leste: A Marinha Imperial na Costa da África. *Navigator- subsídios para a História Marítima do Brasil*, v. 6, n. 11, 2010.

posto fim à escravidão, com a derrota dos Estados Confederados ante os Estados da União, no conflito que também ficou conhecida como Guerra de Secessão.

A Guerra Civil estadunidense foi registrada pelos jornais da época (1861-1865), que circulavam no Brasil. Em 1862, o jornal *Correio Mercantil*, periódico que circulava no Rio de Janeiro, noticiou que “se as nações aproveitassem o espetáculo dos males que outras sofrem, que profícua lição não seria para nós, o mísero estado a que a escravidão respeitada como princípio reduziu a primeira nação do novo continente”. Para a historiadora Silvana Barbosa, essa “era a forma liberal que demonstrava a necessidade de se aprender com os exemplos e perceber que a escravidão não poderia mais ser defendida”¹⁵. Acreditamos que essa era uma visão que ganhava cada vez mais força na sociedade brasileira daquele período, o que também influenciava nas ações do Estado em prover medidas abolicionistas.

Na segunda metade dos oitocentos, a pressão abolicionista internacional aumentou. E “em 1866, a Junta Francesa de Emancipação enviava ao imperador um apelo em prol da emancipação”¹⁶ dos escravos. Nos anos 70 do século XIX, a instituição escravista era observada por muitos como ultrapassada, arcaica, símbolo do atraso do país¹⁷, e se tornava também financeiramente custosa, porque a renovação dos estoques de mão de obra escrava estava dificultada pela diminuição da oferta de escravos, uma vez que o tráfico negreiro no Atlântico era ilegal e, portanto, com mais obstáculos para ser feito.

Além de Emília Viotti, outros intelectuais indicaram a importância da pressão abolicionista que vinha de fora para dentro e que contribuíram no processo de fragilização das bases escravistas neste país. Os historiadores Robert Conrad e Sidney Chalhoub mostraram que foram dados pelos britânicos e não pelos abolicionistas brasileiros os que os primeiros no processo de extinção da escravidão no Brasil.¹⁸ Chalhoub indica que, “desde as colônias britânicas, na década de 1830, até as recentes ‘ondas de sangue’ na América do Norte, passando pela libertação dos cativos nas colônias de França, Portugal, Holanda e Dinamarca e pela impressionante libertação de vários milhões de servos na Rússia”¹⁹, apenas a Espanha, entre as potências colônias europeias, ainda mantinha o sistema escravista em suas colônias na América - Cuba e Porto Rico.

¹⁵BARBOSA, Silvana Mota. A Imprensa e o Ministério: escravidão e Guerra de Sessão nos jornais do Rio de Janeiro (1862 – 1863). In: CARVALHO, José Murilo; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs). *Perspectivas da cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 126.

¹⁶COSTA, Emília Viottida. *A Abolição*. 9. ed. São Paulo: UNESP, 2010, p. 42-43.

¹⁷COSTA, 2010, p. 43.

¹⁸Cf. CORAND, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 30 – 31.

¹⁹CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 141.

A decadência da escravidão em outras nações contribuiu no processo de fragilização da instituição escravista brasileira. Angela Alonso argumenta que,

Um grande ciclo de abolição começou por São Domingos (Haiti), onde a revolução liderada pelo negro Toussaint-Louverture, em 1791, aboliu a escravidão dos negros, depois de cortar cabeças de brancos de três exércitos imperiais. Em 1807, o Império Britânico e os Estados Unidos acabaram com o tráfico em seu território. Em 1815, um congresso em Viena, com a participação de Grã-Bretanha, França, Rússia, Áustria, Suécia e Portugal, declarou ilegal o comércio internacional de escravos. A maioria das colônias espanholas da América fez, no início do século XIX, um dois em um: independência e abolição. Ao longo dos anos 1820, o cativo acabou no Peru, Chile, Costa Rica, Honduras, Panamá, Guatemala, Bolívia, México. Na década seguinte, foi a vez da Guiana Inglesa e das Ilhas Maurício²⁰

Mesmo havendo um processo de extinção da escravidão em várias nações, o Brasil permanecia alicerçado nessa instituição, mas com bases fragilizadas, pois tornava-se, assim, um dos últimos redutos da escravidão no mundo ocidental e se só havia escravidão no âmbito do Brasil, mantê-la era, de fato, bastante difícil. Daí porque uma parcela da sociedade brasileira sabia que algo deveria ser feito para remover legal e economicamente a escravidão do país. Contudo, lembra Chalhoub, ninguém queria dar um passo para viver sem a escravidão, pelo menos até a crise que resultou na Lei de 1871²¹.

No Brasil, na década de 70 do século XIX, podiam ser observados políticos proferindo discursos na Câmara com o intuito de resolver, de modo que não acarretasse tumulto social e prejuízos financeiros, a questão do elemento servil. A primeira ideia para um fim gradual à escravidão foi a Lei de 28 de setembro de 1871, inspirada em legislação apresentada pelo político espanhol Segismundo Moret, que previa a libertação de “todas as crianças nascidas de escravos a partir de setembro de 1868 e todos os escravos com idade superior a 60 anos”²². A Lei Moret, aprovada em 4 de julho de 1870, consolidou-se como um esforço da Espanha para acabar de forma controlada com a instituição escravista em suas colônias, especialmente em Cuba e Porto Rico. Segundo Rebeca Scott, “a Lei Moret foi formulada em termos claros tanto como uma forma de abolição bem gradual, sem distúrbios, quanto como um ato generoso que colocaria a Espanha em lugar dos insurgentes na posição de benfeitora dos afro-cubanos”²³. No Brasil, foi seguido esse modelo de legislação abolicionista, e, além de prever a libertação

²⁰ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868 – 1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 27.

²¹CHALHOUB, 2003, p. 141.

²²SCOTT, Rebeca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre (1860 – 1899)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1991, p. 80.

²³SCOTT, 1991, p. 81.

daqueles que ainda nasceriam, nascer de ventre livre, tal legislação estabelecia a criação de um fundo abolicionista.

1.1 As bases das informações para o Fundo Emancipador à luz da Lei de 1871

De acordo com Manuel de Souza Leão, presidente da província do Piauí, a lei de 28 de setembro de 1871 marcava uma época memorável na História do Brasil, pois se podia “dizer com orgulho que já ninguém mais vem ao mundo sob a estigma da escravidão”. O presidente atribuiu o feito ao patriótico gabinete do 7 de março (gabinete dos conservadores), ao qual coube realizar tal projeto, “vencendo os inúmeros obstáculos ocorridos na câmara dos deputados”. Souza Leão afirma que “a opinião pública, desde o Amazonas até a Prata, abraçou a nobre causa da emancipação. A lei foi recebida em muitas províncias com muito entusiasmo”. Para ele, a Lei do Ventre Livre era uma resposta viável ao fim da escravidão, pois estancava a fonte dela, que era o nascer escravo. Além disso, as ações individuais, para o presidente da província, eram elementos que coadjuvavam significativamente com o governo no processo emancipatório²⁴.

Manuel de Souza Leão destacou que a província do Piauí dava sobejas provas do seu espírito abolicionista, pois foi uma das primeiras a estabelecer orçamento que visava à libertação de escravos,

e foi a sua Assembleia Legislativa a primeira corporação oriunda do voto popular que em data de 5 de julho do ano passado (1871), apenas quatro dias depois de sua instalação, nomeou uma comissão para, em nome da província, que representava, congratula-se com o gabinete de 7 de março por haver apresentado o projeto relativo à reforma do elemento servil, que é hoje a lei de número 2.040, de 28 de setembro, resguardando devidamente os direitos dos proprietários²⁵.

Pela Lei de número 2.040, de 28 de setembro de 1871, foram declarados libertos os escravos da nação, mas com a condição de ficarem durante cinco anos sob a inspeção do governo, obrigando-se a aceitar a ocupação que por este lhes fosse designada. Em virtude disso, coube a Manuel de Souza Leão, em cumprimento às instruções contidas no decreto de número 4.815, de 11 de novembro de 1871, assinar, em 31 de janeiro de 1872, 1.261 cartas de liberdade, dos escravos da nação que se achavam na província piauiense, sendo 357 do departamento do Piauí, 363 do de Nazareth a 541 do de Canindé, cujo usufruto pertencia ao Conde e Condessa de Aquiles²⁶.

²⁴SOUZA LEÃO, Manuel do Rego Barros de. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1872, p. 35.

²⁵SOUZA LEÃO, Manuel do Rego Barros de. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1872, p. 35.

²⁶SOUZA LEÃO, Manuel do Rego Barros de. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1872, p. 36.

É de se ressaltar que em agosto de 1872, de acordo com o censo, existiam 23.795 escravos no Piauí. Contudo, não se pode deduzir desse total a quantidade de 1.261 escravos que ganharam suas respectivas alforrias em 31 de janeiro de 1872, haja vista que a libertação deles foi anterior à publicação do resultado do censo. Logo, é de se pontuar que a Lei de número 2.040, de 28 de setembro de 1871, Lei do Ventre Livre, criou mecanismos que dariam liberdade a tantos outros escravos como, por exemplo, a escravo que constituiu família.

Em tempo, o decreto 4.815, de 11 de novembro de 1871, em seu artigo terceiro estabelecia que,

o Governo fixará os salários ou vantagens dos que servirem em estabelecimentos públicos, e assim procederão os Presidentes de Província, sobre informação dos Inspectores das Tesourarias de Fazenda, a respeito dos que se acham nas fazendas nacionais do Piauí, Maranhão e Pará, enquanto não tiverem elas outro destino²⁷.

Assim, em 30 de dezembro de 1871, o presidente Manuel de Souza Leão mandou publicar o regulamento número 77, fixando os salários a que tinham direito os libertos que ficaram servindo nas fazendas pertencentes à nação e nas de Canindé. Tal pagamento dever-se-ia iniciar em 1 de fevereiro de 1872, imediatamente àqueles aos quais foram concedidas as cartas de liberdade, dentro do regramento a que estavam sujeitos²⁸. Os libertos, outrora escravos da nação, continuariam vinculados aos lugares onde serviram como escravos. Ainda assim, podemos observar um processo lento e gradual de transição do trabalho escravo para o trabalho livre e assalariado, tendo no liberto um importante elemento para substituir a mão de obra dos escravos.

Com a chegada da década de 70 do século XIX, após mais de 300 anos de escravidão no Brasil, os laços que uniam e constituíam a instituição escravista entravam em um processo de fragilização. Contudo, muitos ainda acreditavam que “destruídos estes alicerces, o edifício se abateria logo sobre todos”²⁹. Aqueles que pensavam dessa forma tinham na escravidão a principal forma de trabalho; algo necessário para manter seus rendimentos. Neste sentido,

o mal senhor de escravos que açoitava cruelmente seus cativos, ou autorizava os castigos infligidos a estes seres humanos para o fim tão somente de aumentar a sua própria fortuna; o feitor que suplicava as mulheres grávidas; os traficantes que enriqueciam com o mercado de carne humana (...). Pareciam [ainda] tipo muito aceitável dos velhos costumes brasileiros³⁰.

²⁷LEGISLAÇÃO INFORMATIZADA - DECRETO Nº 4.815, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1871 - Publicação Original.

²⁸SOUZA LEÃO, Manuel do Rego Barros de. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1872, p. 36.

²⁹MANIFESTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTRA A ESCRAVIDÃO. Biblioteca do Senado Federal. 1880, p. 3.

³⁰MANIFESTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTRA A ESCRAVIDÃO. Biblioteca do Senado Federal. 1880, p. 3.

Se por um lado, naquele momento, ainda havia na sociedade brasileira pessoas que viam a escravidão como uma prática costumeira e natural, alicerçando suas convicções no liberalismo escravocrata brasileiro, no qual o direito de propriedade importava mais que o direito natural à liberdade, sendo, sob esse aspecto, a defesa da escravidão uma extensão da defesa do direito de propriedade, havia aqueles que “desejavam ver o Brasil associar-se ao progresso; os que sentiam estar a nação isolada na posição humilhante em que se achava, dando último asilo à escravidão”³¹, no mundo ocidental.

Na década de 70 do século XIX, havia na sociedade brasileira dois grupos que viam de forma oposta a escravidão. O primeiro observava a escravidão como uma prática costumeira natural e fundamental para desenvolver o trabalho. O segundo enxergava-a como um empecilho ao progresso do país. Aqueles que enxergavam a escravidão como um obstáculo para o progresso “aspiravam viver em uma terra livre, habitada por homens livres, e não dividida entre senhores e escravos”³².

Apesar da resistência à ideia de emancipação dos escravos, as ações em favor da libertação dos cativos se faziam recorrentes. Crescia o grupo daqueles que defendiam a intervenção do Estado para promover de reformas como a libertação do ventre da mãe escrava e a regulamentação do pecúlio e da alforria. “Crescia também o grupo dos radicais que defendiam a aplicação da lei de 1831, enquanto, próximo ao fim da década, se cristalizou uma oposição a qualquer reforma e intervenção do governo na escravidão”³³. Porém, a emancipação dos escravos não era pensada para ocorrer de forma abrupta, pelo contrário. “Imaginava-se um sistema de emancipação gradual dos cativos”³⁴. Ou seja, a emancipação era pensada para ser desenvolvida de forma homeopática e controlada.

Podemos interpretar essa forma controlada de libertação de escravos por dois caminhos. Se por um lado imaginamos que um projeto de emancipação controlada seria para não provocar abalos sociais no país, sob um outro prisma, pode-se supor que a forma homeopaticamente controlada seria para prolongar por mais tempo a instituição escravista, algo que seria favorável aos proprietários de cativos, mesmo àqueles que possuíam poucos escravos, aumentando, assim, o direito da posse sobre sua propriedade – e evidentemente de que aferição de ganhos.

³¹MANIFESTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTRA A ESCRAVIDÃO, 1880, p. 4.

³²MANIFESTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTRA A ESCRAVIDÃO, 1880, p. 4.

³³MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanack*, v. [S. v], n. 2, 2^o semestre, 2011, p. 28.

³⁴MANIFESTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTRA A ESCRAVIDÃO, 1880, p. 4.

Havendo formas distintas de observar a instituição escravista, é aceitável a existência de discordância de ideias. Neste sentido, no *Manifestado da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão* há informações indicando que a Lei de 28 de setembro de 1871 foi criada para ludibriar a população de dentro e fora do Brasil, pois a emancipação dos escravos através daquela lei seria uma farsa.

É importante ressaltar a possibilidade de o manifesto ter sido pensado por Joaquim Nabuco e André Rebouças, ambos monarquistas e expoentes na luta em favor da emancipação dos escravos. O *Manifestado da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão* foi criado num ambiente de luta de perspectiva nacional e internacional, onde as lutas e campanhas contra a escravidão ocorriam visando a um mundo civilizado e sem escravidão,

traduzindo por sua vez as suas próprias leituras de suas práticas emancipadoras e abolicionistas como movimento de natureza patriótica, de regeneração social e civilizacional; que, então, havia de permitir o progresso material e moral da sociedade, ainda que essa visão de progresso favorecesse uma modernidade ou modernização com perfil conservador e excludente³⁵.

Segundo as informações escritas no manifesto, “a Lei de 28 de setembro de 1871 era uma legislação conservadora, que respeitou os interesses dos senhores; que a eles garantia a propriedade de seus escravos até a completa extinção”³⁶. Parte das informações contidas no manifesto tem o intuito de criticar a Lei do Ventre Livre. Ao escreverem que tal lei “vinculou as gerações [cativas] presentes a um cativo, só limitado pela morte, e que sujeitou as futuras durante vinte e um anos a um embutido embrutecimento sistemático, dando a escravidão um período legal de três quartos de séculos”³⁷, estavam criticando especificamente o parágrafo primeiro, do artigo primeiro da Lei de 1871, que estabelecia que:

os ditos filhos menores ficarão em poder e/ou sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000 [réis], ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei³⁸.

³⁵BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil, Grão-Pará, 1850 – 1888)*. 2009. 502 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2009, p. 11.

³⁶MANIFESTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTRA A ESCRAVIDÃO, 1880, p. 5.

³⁷MANIFESTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTRA A ESCRAVIDÃO, 1880, p. 5-6.

³⁸BRASIL. Legislação informatizada. Lei número 2.040, de 28 de setembro de 1871- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.

Para os elaboradores do manifesto, “o ato de 28 de setembro de 1871 fez crê dentro e fora do país que o Brasil havia libertado milhares de escravos. Porém, não só a escravidão não foi abolida, com não queriam aboli-la”³⁹. Para Emília Viotti “tanto do lado dos liberais quanto do lado dos conservadores, havia deputados a favor e contra o projeto”⁴⁰; ou seja, a lei gerou polêmicas, e, devido a isso, devemos analisá-la com cautela.

Em 12 de maio de 1871, um projeto de lei foi apresentado pelos conservadores à Câmara, com o objetivo de solucionar o problema do elemento servil e dar início ao processo de abolição da escravidão no Brasil. Segundo Emília Viotti, “para alguns, o projeto era avançado demais, para outros, excessivamente tímido”⁴¹. O Barão de Rio Branco acastelava seu projeto argumentando que ele previa uma emancipação gradual e razoável a todas as soluções para o processo de libertação dos escravos. Após calorosos debates, o projeto de Rio Branco foi convertido em lei a 28 de setembro de 1871.

A Lei do Ventre Livre, como viria a ser conhecida, é composta por dez artigos. Consideramos como os mais relevantes o artigo primeiro, que tornava livres, a partir da data da lei, os filhos nascidos de escravas; o artigo terceiro, que estabelecia um fundo para a libertação dos cativos e o artigo quarto, o qual permitia ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe proviesse de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtivesse do seu trabalho e economias. Esse dispositivo legalizava a formação de pecúlio pelos escravos, levando-nos ao entendimento de que aponta para um aspecto importante, pois a questão não era de os escravos passarem até o direito de formar “possuírem pecúlio” apenas, mas de ter o direito de gerenciar os valores que poderiam acumular. Todavia, no texto do artigo quarto, da Lei de 1871, há margem para a possibilidade de gerenciamento senhorial sobre o pecúlio, quando determinava que dependeria de ciência do senhor a formação desse capital. Porém, não havia mais o gerenciamento sobre o direito à alforria. Isso é diferente de os escravos apenas poderem passar a ter pecúlio, afinal, escravos no Brasil, desde o século XVIII, usaram de pecúlio para obterem suas alforrias. Com efeito, a lei regulamentava aquilo que era praticado há muito tempo pelos escravos. No limite, os artigos foram fundamentais no estabelecimento das bases para a libertação dos escravos e desmanche da instituição escravista no país.

Como posto, a Lei do Ventre Livre foi de suma importância no processo de desmanche da instituição escravista que vigorou no Brasil. Seus artigos estabeleciam normas que contribuíram diretamente para conter o número de escravos no país, começando pelo

³⁹MANIFESTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTRA A ESCRAVIDÃO, 1880, p. 6.

⁴⁰COSTA, 2010, p. 52.

⁴¹COSTA, 2010, p. 51.

desmantelamento do mecanismo da condição de escravo por nascimento. Ao determinar que não mais seriam escravas as crianças nascidas de um ventre de uma mulher escrava, a legislação serviu como um freio à expansão da população escrava no país – e, evidentemente, na província do Piauí, pois, legalmente, já não se nascia mais escravo.

Em 1887, a estimativa para o número de ingênuos [crianças] no Piauí era de 6.762⁴². Se essas crianças tivessem nascidos na condição jurídica de escravas, naquele ano, haveria na província piauiense a quantidade de 15.732 escravos. Como juridicamente nasceram livres, o número de cativos naquele período foi de 8.970. Isso significa que o artigo primeiro da lei reduziu formalmente aumento do número de escravos no Piauí. Se não fossem livres os filhos das escravas, provavelmente a população de escravos não teria sofrido uma baixa tão expressiva. É verdade que outros fatores foram importantes, no correr do processo histórico, para desfazer a instituição escravista, mas o artigo primeiro da Lei do Ventre Livre pode ser entendido como um dos primeiros mecanismos de desarticulação sistêmica em massa da instituição escravista no país.

Em tempo, como estabelecia a Lei do Ventre Livre, ante a ainda incipiente transição do trabalho escravo para o trabalho livre, os ingênuos, como ficariam conhecidos os escravos “libertos” por aquela lei, permaneceriam aos cuidados dos senhores de suas mães, a quem caberia a obrigação de criá-los, cuidar deles e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando a essa idade, eram estabelecidas duas possibilidades: o senhor poderia entregar a criança ao Estado, mediante indenização ou poderia ficar com o ingênuo até que ele completasse idade de 21 anos. É fato ter se tornado comum a segunda possibilidade, certamente por beneficiar a casa senhorial pelo uso da mão de obra disponível por tanto tempo, o que tornava a libertação do filho de uma escrava mera formalidade assentada em lei, já que sob o ponto de vista fático, uma criança nascida livre viveria como “escrava” até completar a maioridade civil.

A lei também estabelecia que os filhos das ingênuas que estavam prestando serviços ficassem sobre os cuidados dos seus “ex-senhores”. Tal obrigação, porém, acabaria logo que findasse a prestação de serviço da mãe; ou seja, logo que ela completasse 21 anos. Caso a ingênuas falecesse dentro do prazo de prestação de serviço, seu(s) filho(s) poderiam ser

⁴²GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. Secretaria de Governo do Piauí- SEGOPI. Arquivo Público do Estado do Piauí- APEPI. Sala do Poder Executivo. Assunto: Coletoria das cidades: Amarante, Jaicós, Jerumenha, Parnaíba, Piracuruca, Piripiri, Valença, Barras, Batalha, Bom Jesus, Campo Maior, Marvão, Humildes, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, Picos, Regeneração, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina, União.

entregues ao Estado ou continuar com os senhores⁴³. Por isso, os autores do *Manifestado da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão* defendiam que a Lei do Ventre Livre era uma farsa e que sujeitava as futuras gerações a vinte e um anos de embrutecimento sistemático.

Entretanto, Robert Conrad destacou que “em 1871, a emancipação das crianças recém-nascidas de mulheres escravas já parecia uma solução viável para o problema brasileiro”⁴⁴. É importante destacar ainda que ele não negava o fato de a Lei de 1871 ter sido complexa e acrescentava que não trazia de imediato qualquer mudança para a vida dos escravos⁴⁵. É justamente pelo fato de a lei ser complexa, como salientou Conrad, que devemos analisá-la com devida cautela, enxergando-a para além do fato de “libertação” de crianças filhas de mães escravas, pois tal lei não se restringiu apenas ao primeiro artigo e seus sete parágrafos.

É importante verificar o impacto que a lei gerou na conjuntura social, política e econômica do Brasil. Observando suas tramas, poderemos perceber que envolvia uma série de sujeitos, como juízes, escrivães, presidentes das Câmaras Municipais, escravos, senhores, advogados etc.

Para entender melhor a complexidade da lei, é importante utilizar como objeto de análise outras fontes, como a lista de classificação de escravos a serem libertados pelo Fundo Emancipador. De acordo com Pedro Neves, em torno das listas de classificações havia um confronto de interesses existentes na construção e na organização dessas listas, feitas pelas Juntas Municipais, em que a presença escrava e “suas estratégias de libertação percorreram todo o período da existência do Fundo de Emancipação, como, por exemplo, garantir que seu nome ou de seus familiares fossem classificados, uma vez que se tornara um mecanismo de libertação, pois questionava o sentido do domínio senhorial”⁴⁶.

É de se ressaltar que o artigo terceiro da lei estabelecia que, anualmente, seriam libertados em cada província do Império tantos cativos quantos correspondessem à quota anualmente disponível do fundo destinado à emancipação. O Fundo Emancipação era composto pela taxa de escravos vendidos para fora das províncias, dos impostos gerais sobre transmissão de propriedade dos cativos, do produto de seis loterias anuais, isentas de impostos, e da décima parte das que fossem concedidas a partir daquela data (28 de setembro de 1871) em diante, para correrem na capital do Império (Rio de Janeiro), das multas impostas em virtude da lei,

⁴³BRASIL. Legislação informatizada. Lei número 2.040, de 28 de setembro de 1871- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.

⁴⁴CORAND, 1978, p. 112.

⁴⁵CONRAD, 1978, p. 129.

⁴⁶NEVES, Pedro Monteiro. *Liberdade sem sustos, nem inquietações: significados e sentidos do fundo de emancipação no Grão-Pará (1871-1888)*. 169 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2014, p. 23.

das quotas que fossem marcadas no orçamento geral e nas províncias e nos municipais e de subscrições, doações e legados com esse destino⁴⁷.

Neste sentido, é importante perceber a Lei do Ventre Livre, como legislação básica do um processo de emancipação dos escravos, mesmo que gradual. Para além disso, a lei é significativa para compreendermos, mesmo que de forma parcial, os efeitos decisivos dela em relação à instituição escravista nos últimos anos de escravidão no Brasil, e que eram efetivados a partir de ações dos diferentes sujeitos envolvidos no processo.

Um dos grandes empecilhos para o processo de emancipação dos cativos era a falta de informação sobre a população escrava brasileira. Neste sentido, a Lei de 1871 apontou avanço ao estabelecer, em seu artigo oitavo, que o governo mandaria “proceder à matrícula especial de todos os escravos existentes no Império, com declaração de nome, sexo, estado [casado ou solteiro], aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se for conhecida”⁴⁸. O bom desenvolvimento do processo de matrícula dos cativos era essencial à consecução dos outros artigos da lei, principalmente daquele que previa a libertação pelo Fundo Emancipador.

A historiadora Beatriz Mamigonian aponta a matrícula geral dos escravos, estabelecida pela Lei do Ventre Livre, como mecanismo importante para os senhores de escravos, pois era uma forma de eles terem registro legal que garantisse a posse sobre o escravo. De acordo com a historiadora, “o registro serviria como identificação dos escravos e prova de propriedade para os senhores, e seria requerido em todas as transações civis e comerciais”⁴⁹. Ainda de acordo com Mamigonian,

o importante é que uma matrícula geral dos escravos com o fim expresso de registro servia para estabelecer oficialmente quem era escravo, e, na falta de registro, quem não era. Não poderiam aparecer novos escravos depois do registro geral, a não ser nos casos previstos em lei. O direito de escravizar ficava regulado por lei, e ao mesmo tempo a propriedade escrava estava garantida contra possíveis questionamentos⁵⁰.

Ao aceitar que o direito de escravizar ficava regulado por lei, observaremos claramente uma intervenção do Estado na regulamentação da posse sobre a propriedade de um ser humano por outro ser humano. Para além disso, a matrícula, em princípio, servia para registrar quem era escravo, para que, assim, nenhuma pessoa de fora do registro fosse considerada cativa. Em

⁴⁷BRASIL. Legislação informatizada. Lei número 2.040, de 28 de setembro de 1871- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.

⁴⁸BRASIL. Legislação informatizada. Lei número 2.040, de 28 de setembro de 1871. Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.

⁴⁹MAMIGONIAN, 2011, p. 23.

⁵⁰MAMIGONIAN, 2011, p. 33.

1871, o tráfico de africanos no Atlântico tinha diminuído consideravelmente. Com isso compreendemos a matrícula geral da população escrava não necessariamente como forma de coibir o tráfico de africanos (a chegada de novos africanos), mas como meio para coibir a escravização de gente livre (sequestros, venda), reescravização e registro de ingênuos como escravos. Além disso, os africanos que já estavam na condição de escravos, trabalhando em diversas parte do Brasil, acabaram sendo matriculados. Mas a matrícula geral de 1872 serviria para que, legalmente, doravante não ocorresse mais a matrícula de africanos ou de outros indivíduos. Assim, a matrícula geral foi um meio de frear a escravização, como observa Beatriz Mamigonian,

a matrícula foi fundamental para estabelecer registro de propriedade sobre os africanos importados por contrabando e seus descendentes e possivelmente também para legalizar a escravidão de muitas pessoas livres “arreatadas” ou nascidas em propriedades de fronteira em solo estrangeiro e livre⁵¹.

É importante destacar que, ao defender ter sido a matrícula geral fundamental para estabelecer registro de propriedade sobre os africanos importados por contrabando, Beatriz Mamigonian, referia-se especificamente aos africanos que entraram após a Lei de 1831, que estabelecia proibição da importação de africanos para o Brasil⁵². Não discordamos de que a matrícula possuísse aspecto importante para os senhores comprovarem a posse sobre os escravos, especialmente sobre aqueles que tinham entrado no Brasil contrabandeados, como salientou Beatriz Mamigonian. Todavia, o processo de realização da matrícula foi moroso.

Em tempo, 63 dias depois da criação da Lei do Ventre Livre, foi estabelecido o Decreto de número 4.835, que regulamentava os procedimentos concernentes à feitura da matrícula no Império. O artigo segundo daquele decreto dispunha sobre a matrícula dos escravos ser feita no município em que eles residissem, à vista de relações duplicadas, contendo as declarações exigidas: o nome por inteiro e o lugar da residência do senhor do matriculando. Além disso, como já mencionado, deveria constar do documento o nome do cativo, sexo, cor, idade, estado [casado ou solteiro], filiação, aptidão para o trabalho e profissão. O *parágrafo único* do artigo segundo determinava que as relações dos escravos fossem datadas e assinadas pelas pessoas que as fizeram, ou por alguém indicado por ela na presença de duas testemunhas⁵³.

⁵¹MAMIGONIAN, 2011, p. 34.

⁵²Cf. MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

⁵³BRASIL. Legislação informatizada - Decreto de número 4.835, de 1º de dezembro de 1871. Publicação original Portal Câmara dos Deputados.

O artigo terceiro do decreto tratava da incumbência da matrícula. Estavam habilitados a matricular seus cativos os senhores ou possuidores, e, no impedimento destes, a quem os representava legalmente; os tutores e curadores; os depositários judiciais, a respeito dos escravos depositados em seu poder; os síndicos, procuradores ou outros representantes de ordens e corporações religiosas, a respeito dos cativos dessas ordens e corporações e os gerentes, diretores ou outros representantes de sociedades, companhias e outras quaisquer associações, a respeito dos escravos dessas associações.

No artigo oitavo do decreto, constava a determinação para que seriam os responsáveis por realizarem a matrícula os seguintes agentes do governo: os coletores, administradores de mesas de rendas e de recebedorias de rendas gerais internas, e inspetores das alfandegas nos municípios onde não houvesse essas estações fiscais. Esse mesmo artigo também estabelecia que para cada uma das duas classes de matriculados (da matrícula dos cativos e da matrícula dos filhos livres de mulheres escravas), teriam um livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo Inspetor da Tesouraria de Fazenda, nas províncias, e pelo Diretor Geral das Rendas Publicas, na do Rio de Janeiro e Município Neutro, ou pelos funcionários a quem estes cometerem esse encargo⁵⁴.

O artigo 10 do Decreto de número 4.835 estabelecia o prazo de abertura da matrícula dos escravos, iniciando-se em 1º de abril de 1872 e encerrando-se em dia 30 de setembro daquele mesmo ano. Porém, o decreto tolerava o atraso das matrículas, uma vez que, seu artigo 16 assegurava aos faltosos, depois de expirado o prazo fixado no artigo 10 e de encerrada a matrícula, como determinava o artigo antecedente, poderiam admitir ainda, durante um ano, novas matrículas, que seriam escrituradas nos mesmos livros e da mesma forma, em seguida ao termo de encerramento⁵⁵; ou seja, teriam um ano a contar a partir do dia do encerramento - 30 de setembro de 1872.

A Lei do Ventre Livre também estabelecia que os escravos, que por culpa ou omissão dos interessados, não fossem dados à matrícula até um ano depois do encerramento, ou seja, até o dia 30 de setembro de 1873, seriam considerados libertos. No entanto, Chalhoub sugere que “os senhores poderiam conceber subterfúgios diversos para reverter a falta de matrícula, alegando que não houvera negligência de sua parte”⁵⁶. Estes subterfúgios faziam parte do jogo de força entre senhores e Estado.

⁵⁴BRASIL. Legislação informatizada - Decreto de número 4.835, de 1º de dezembro de 1871. Publicação original Portal Câmara dos Deputados.

⁵⁵BRASIL. Legislação informatizada - Decreto de número 4.835, de 1º de dezembro de 1871. Publicação original Portal Câmara dos Deputados.

⁵⁶CHALHOUB, 2003, p. 207.

De acordo com Chalhoub, passados 65 dias desde o encerramento das matrículas, o Ministro da Agricultura encaminhou ao Conselho de Estado comunicado sobre a situação dos escravos não matriculados no prazo legal por deficiência no serviço de matrícula. As informações eram relativas a alguns municípios da província de Pernambuco, em que a matrícula dos cativos sequer havia sido iniciada, e a outros municípios em que as matrículas foram iniciadas pouco tempo antes do prazo legal de encerramento⁵⁷.

O Ministro da Agricultura encaminhou ofício ao Conselho de Estado perguntando se não seria o caso de marcar novo prazo para a matrícula, assim o inspetor de Fazenda de Pernambuco poderia solicitar ao presidente da província que pedisse ao governo imperial as mediadas necessárias. Para Chalhoub, isso significava que havia interesse por parte de governantes de Pernambuco que fosse estabelecido novo prazo para a matrícula, e isso pressupõe que “em vários municípios da província ou mesmo nela inteira”⁵⁸ não houvesse ocorrido a matrícula dos cativos.

Os conselheiros mal esconderam a irritação com tudo o que leram. As informações eram vagas, imprecisas. Não se designavam os municípios ou freguesia nos quais a matrícula não fora realizada, ou o fora apenas parcialmente. Tampouco apareciam listados os locais nos quais o prazo fora encurtado, e por quais motivos em cada caso. Mais inexplicável ainda era a história dos livros que haviam chagado tardiamente a seu destino: como alegar isso só agora, após findo o prazo para o serviço de matrícula, se as autoridades tinham de “rubricar ou fazer rubricar” os tais livros? Concluíram que não houvera “ao que parece o zelo preciso na execução da lei”. E recomendaram o envio de uma mensagem clara aos senhores e autoridades provinciais que poderiam estar apostando na aplicação “contingente” da matrícula⁵⁹.

Com as informações de Chalhoub é possível verificar a irritação e desconforto dos Conselheiros de Estado ante a atitude relapsa de algumas das autoridades da província de Pernambuco em matricular os escravos. Depreende-se dos dados do historiador uma frustração dos conselheiros ao perceber que os encarregados pelo processo de matrícula faziam pouco caso da lei. Esta percepção fica mais nítida quando se lê que:

Se uma lei de tão grande social, político e industrial, em cuja promulgação, assim como para sua execução, o Governo Imperial empenhou seus maiores esforços, teve execução tão incompleta qual a descrevem o Presidente e Inspetor de Fazenda da Província de Pernambuco, tão próxima e de fácil comunicação com esta Corte, há a recear que em outras também não fosse executada, e deixa sérios receios sobre a fidelidade da estatística geral dos habitantes de Império, em que o mesmo Governo com tanta razão se esforça⁶⁰.

⁵⁷CHALHOUB, 2003, p. 207.

⁵⁸CHALHOUB, 2003, p. 209.

⁵⁹CHALHOUB, 2003, p. 209.

⁶⁰COMUNICADO DOS CONSELHEIROS DE ESTADO *apud* CHALHOUB, 2003, p. 209.

Em síntese, o que os conselheiros estão sugerindo com sua irritação é que poderiam ter existido em outras províncias do império caso semelhante ao que ocorreu em Pernambuco. E isso tornava imprecisas as estatísticas quantitativas de cativos no Brasil. Apesar desses percalços, “ao que parece, resolveram dar tempo ao tempo; aguardar a chegada de dados mais completos sobre o que estava ocorrendo no Império como um todo, para então avaliar o alcance de uma medida”⁶¹. Neste ritmo pachorrento, as informações pingavam ao longo de todo o ano de 1874, e, durante o ano de 1875, seguiu-se o mesmo sistema de dar tempo ao tempo⁶².

Todavia, para o historiador Robert Slenes, que também analisou o processo de matrícula geral dos escravos, as “informações sobre as datas de registro de escravos nas coletorias indica, não uma morosidade por parte dos senhores, mas uma prontidão exemplar”⁶³. De acordo com o pesquisador, a grande maioria dos matriculados foi registrada nos primeiros seis meses do prazo estabelecido por lei. Slenes diz que “na nação como um todo, não há sinal de que os senhores como grupo tivessem adotado uma tática de demora para burlar a lei”⁶⁴. As argumentações de Slenes serviram de base às argumentações de Beatriz Mamigonian quando a pesquisadora afirma que “o registro serviria como identificação dos escravos e prova de propriedade para os senhores”. Ora, se as matrículas serviriam como prova para justificar a posse da propriedade sobre o escravo, por que os senhores, como grupo, adotaram tática de demora para burlar a lei? De fato, não identificamos um complô entre os senhores para burlar a lei. Entretanto, o processo de matrícula seria realizado no país inteiro, isso requeria uma logística eficaz para fazer tudo dentro do prazo, além de que o trabalho exigiria quantidade significativa de material, e esse deveria ser entregues em todas as províncias do Brasil, o que demandava uma logística complexa.

É aceitável que o *corpus* documental originado a partir da matrícula geral dos escravos fosse considerado importante para comprovar a posse sobre o escravo, mas isso não quer dizer que antes da matrícula geral dos escravos não houvesse meios que comprovassem a propriedade. Certidão de batismo, recibo de compra e até mesmo testemunho poderiam ser utilizados para comprovar a posse sobre o escravo. Todavia, todo esse *corpus* de prova era frágil, ligado, em vários casos ao interesse particular. Segundo Ariana Espíndola,

o que percebemos é que a testemunha, como também os escritos particulares, foram sendo entrincheirados como provas mais solúveis, mas suscetíveis ao

⁶¹CHALHOUB, 2003, p. 210.

⁶²CHALHOUB, 2003, p. 211.

⁶³SLENES, Robert W. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, v. 13, n. 1, 1983, p. 123.

⁶⁴SLENES, 1983, p. 123.

desmante. Em alguns processos vimos as provas testemunhais sendo transformadas em “provas graciosas”, quando eram tão perfeitas e precisas ao sustentar determinado argumento eram tidas por falsas. Vimos outros casos, em que a credibilidade do testemunho foi questionada em virtude do modo de vida do depoente, os homens de cor e ex-escravos frequentemente eram tidos como testemunhos não dignos de fé⁶⁵.

A consolidação do Estado Nacional exigia, com vistas ao progresso, ato escrito com maior respaldo. Neste sentido, havia cada vez mais a importância de documentos oficiais, com selos foi ganhando maior importância na justiça. De acordo com Ariana Espíndola, “pelo menos na década de 1870, pode ser verificada na literatura forense, mas também nas sentenças, quando muitas vezes o juiz descrevia o que considerou para o julgamento e apontava a falta de título e documento como razão para julgar contra a liberdade”⁶⁶. Em síntese, a importância do *corpus* documental originado a partir da matrícula geral dos escravos acompanhava o desenvolvimento da burocracia da justiça brasileira. Isso daria maior segurança para reclamar a posse de determinado escravo.

Como é fato que houve morosidade no processo de matrícula dos escravos, não é possível negar a letargia burocrática. Logo, é crível e aceitável que a análise dos dados tenha sido morosa e que isso contribuiu para retardar a classificação dos escravos para libertação pelo Fundo Emancipador, uma vez que eram fundamentais as informações obtidas ao matricular os cativos para o arrolamento nos livros de registro e posterior libertação pelo Fundo. Ao que parece também os cativos que não foram matriculados no prazo não obtiveram a emancipação, como previa a lei, pois Chalhoub informa que “em dezembro de 1875, o Ministério da Agricultura decidira seguir orientação da seção de Justiça do Conselho de Estado e considerar sem direito à liberdade os escravos que não foram registrados por ‘deficiência’ no serviço da matrícula”⁶⁷. Interpretamos a palavra “deficiência” como uma deformação que de fato houve no processo de matrícula estabelecida pela Lei do Ventre Livre (1871), e que foi realizada em 1872. Ademais, compreendemos tal adjetivo como subterfúgio utilizado para amparar os senhores que não tinham matriculados os cativos no prazo legal; ou seja, seguia dando preferência ao direito sobre a propriedade. Além disso, entendemos que a “deficiência” foi um pretexto para legalizar a ilegalidade praticada contra a lei. Isso fazia parte do jogo de força entre senhores e Estado.

⁶⁵ESPÍNDOLA, Ariana Moreira. *Papéis da escravidão: a matrícula especial de escravos (1871)*. 2016. 251 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2016, p. 86.

⁶⁶ESPÍNDOLA, 2016, p. 90.

⁶⁷CHALHOUB, 2003, p. 212.

Destaque-se que o recenciamento dos escravos não foi tarefa fácil. Havia dificuldade de acesso a muitas localidades e para obter as informações. Faltavam pessoas para os serviços e não existia material em quantidade suficiente o que gerava interrupção nos trabalhos de matrícula. Essa morosidade não estava ligada diretamente à artimanha do senhor, mas sim às dificuldades da própria condição para realização dos serviços e obtenção das informações.

É possível colidirmos do Decreto de número 4.835 eventual tentativa de fazer com que os serviços andassem em passo acelerado, pois o artigo 12 do decreto estabelecia que, durante o período estabelecido no artigo 10, as repartições fiscais, locais onde seriam feitas as matrículas, ficariam abertas, em todos os dias úteis, desde o dia 1 de abril até o dia 30 de setembro, das 9 horas da manhã até às 16 da tarde, para o trabalho das matrículas, que seriam feitas pela ordem em que fossem sendo apresentadas as relações dos escravos⁶⁸. Entretanto, em alguns casos nem tudo que as leis estabeleciam era seguido à risca, daí a necessidade de estabelecer punições para os infratores.

O Decreto de número 4.835 também estabelecia multas aos servidores convocados a realizar as matrículas e que não comparecessem aos locais indicados. O artigo 37 determinava que os funcionários convocados a fazer as devidas matrículas dos escravos e que não comparecessem, sem causa justificada e comunicada com antecedência, a fim de serem substituídos, seriam multados, cada um, em 50\$000 réis. Se não realizassem com êxito seus respectivos trabalhos, também seriam multados, pois o artigo 37 preceituava que o empregado a quem se incumbiu fazer a matrícula e que não a tivesse escriturado em dia, na devida forma e segundo as disposições do regulamento, e o que deixasse de organizar ou de remeter, em tempo hábil, as relações, notas, quadros e informações, de que tratam os artigos 20, 23, 25, 31 e 32⁶⁹, incorreriam na multa de 20\$000 réis, pela primeira vez, e de duas vezes tal valor (40\$000 réis) pela reincidência. Além disso, estavam, sujeitos a processo por crime de responsabilidade em que pudessem incorrer. Havia poucos trabalhadores para o labor da matrícula e em vários casos algumas informações importantes simplesmente deixaram de ser anotadas. É possível imaginar que o excesso de trabalho sobre aquele determinado indivíduo possa ter contribuído para uma deficiência no processo de coletas e registro de informações sobre os cativos.

Ademais, há que se acrescentar que o tempo e as más condições de preservação dos documentos ocasionavam estragos nas fontes, havendo a perda de informações importantes. Contudo, em muitos casos é perceptível, nas matrículas dos escravos a que tivemos acesso, a

⁶⁸BRASIL. Legislação informatizada - Decreto de número 4.835, de 1º de dezembro de 1871. Publicação original Portal Câmara dos Deputados.

⁶⁹Os artigos citados tratam de como fazer, organizar, para onde enviar e quando enviar as matrículas dos escravos.

falta de informações como profissão, idade, sexo, cor etc. A ausência de tais dados pode também estar relacionada à negligência do responsável pela matrícula, omissão ou manipulação das informações por parte daqueles incumbidos de matricular seus cativos⁷⁰.

O artigo 47 da lei estabelecia que pela matrícula de cada cativo, feita no prazo estabelecido pelo artigo 10, pagaria o senhor, ou quem fizesse a matrícula, a quantia de 500 réis, e 1\$000 réis se fosse feita depois do prazo. Acrescente-se que não se cobrava pela matrícula dos filhos de escravas⁷¹ (ingênuos). Também eram previstas multas aos proprietários e/ou senhores que não registrassem seus respectivos cativos. Conrad indica que “os proprietários que registrassem escravos ou ingênuos e que não informassem sobre modificações no seu *status* sofreriam multas que iam até 200 mil-réis”⁷². É de se ressaltar que a mudança do *status* (casado ou solteiro) era importante, pois essas informações eram importantes para o escravo ser libertados pelo Fundo, na emancipação davam preferência aos cativos casados.

O sistema de matrícula de escravos estava criado, e mesmo com todos os obstáculos, conseguiu-se arrolar quase 1,5 milhão de cativos em todo o Império. Todavia, Conrad acrescenta que “um sistema de registro e classificação foi estabelecido no papel, mas o governo pouco fez para assegurar que o trabalho fosse realmente realizado nas centenas de municípios, desde o Rio Grande do Sul até a Amazônia”. Ele também informa que ao invés de “oferecer salários ou outras formas de incentivos aos funcionários encarregados de realizarem o serviço, o governo, prevendo alguma resistência ao dever, ameaçou os funcionários com castigos que dificilmente teria o poder de impor nas distantes regiões do país”⁷³. Talvez isso também tenha contribuído para uma deficiência no processo de coleta e registro das informações sobre os escravos que estavam sendo matriculados.

De todo modo e ainda que tenha havido complicações à realização, as matrículas dos cativos foram de suma importância para as bases do arrolamento dos escravos a ser libertos pelo Fundo Emancipador. Neste sentido, o Decreto de número 4.835 foi importante para o início de um dos fatores que ajudou na diminuição do número de cativos que viviam no Piauí. Convém ressaltar que o artigo quarto da Lei do Ventre Livre garantia ao escravo o direito legal ao pecúlio

⁷⁰A lista do município de Manaus, porém, aparentemente não seguiu essas determinações: não priorizaram as famílias e tampouco se preocupou em identificá-las claramente ao classificar 746 homens, mulheres e crianças escravos. O próprio preenchimento da lista deixou muitas lacunas, sobretudo aquelas sobre “pessoas da família”, “moralidade” e “valor”, dificultando sua análise. Cf. ALVES, Maíra Chinelatto; COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. Ventres Livres da Amazônia: debates e caminhos da liberdade e da escravidão (Manaus, 1869 – 1888). In: MACHADO, Maria Helena P. T. [et al]. (ORGs). *Ventres livres? Gênero, maternidade e legislação*. São Paulo: Editora Unesp, 2021, p. 357.

⁷¹BRASIL. Legislação informatizada - Decreto de número 4.835, de 1º de dezembro de 1871. Publicação original Portal Câmara dos Deputados.

⁷²CONRAD, 1978, p. 134.

⁷³CONRAD, 1978, p. 135.

proveniente de seu trabalho, economias, doações, legados e herança que lhe acontecesse e, caso ele chegasse a falecer, seu pecúlio era passado aos seus ascendentes ou descendentes. Assim, a formação de pecúlio que já era praticado pelos escravos em tempos pretéritos foi acolhida legalmente.

1.2 O pecúlio dos escravos

Há uma evidente contribuição de pessoas livres no processo de libertação dos escravos, mas cabe destacar que o próprio cativo esteve fortemente empenhado nesse processo, o que poderia incluir a estratégia da obediência e sujeição aos ditames do senhor para adquirir formação de pecúlio (regulamentado pela Lei de 1871) e sua liberdade ou a liberdade de outrem. Um exemplo disso é o de Angélica, escrava matriculada na coletoria da cidade de União, província do Piauí, que comprou sua carta de alforria utilizando como moeda de troca um cavalo de cor ruça.

Nos abaixo assinados, filhos e netos de Dona Maria Francisca dos Reis, e única herdeira de seu casal, temos concordado em libertar a escrava Angélica de cinquenta anos de idade, de cor preta, matriculada na coletoria da cidade de União, recebendo da dita escrava, em remuneração de sua liberdade um cavalo de cor russa, que a mesma escrava possui. E tendo esta concordado e nesta data feito a entrega do referido cavalo, desta lhe concedemos por isso plena liberdade, podendo, assim, gozar de hoje para todo sempre de sua liberdade como de ventre livre fosse nascida⁷⁴.

Há duas ilações possíveis a partir dessa citação. A primeira é que Angélica, utilizando seus próprios meios, mesmo com idade avançada, conseguiu comprar sua liberdade. Angélica é um exemplo entre os de inúmeros escravos não inertes ao processo de construção de suas próprias histórias. Agiam com suas próprias forças e ações para se libertarem, acabando com sua escravidão. A segunda ilação é a evidência de que, mesmo na condição de escrava, Angélica pôde ser detentora de um pecúlio, de um bem material. No caso, Angélica possuía um patrimônio representado por um cavalo de cor ruça. Isso nos remete às argumentações de Mairton Silva que, em *Batuque na rua dos negros: escravidão e polícia na cidade de Teresina, século XIX*, analisou as experiências dos escravos e libertos e seus conflitos com a sociedade escravista teresinense do século XIX.

O trabalho do historiador instituiu um novo momento na historiografia piauiense sobre a escravidão, não só quanto à inserção do tema escravidão urbana, mas também no que concerne ao teor das relações escravistas. Ele defende uma maior aproximação entre senhor e escravo, a

⁷⁴APEPI. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade da escrava Angélica. Cidade de União. Livro de Notas e Escrituras, n. 12. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1882 - 1886.

partir da ideia de resistência e acomodação dos cativos. Seu trabalho abre caminho, na historiografia piauiense, para a compreensão da posse de bens por parte dos escravos. Para o pesquisador, a posse da roça representava uma conquista para o cativo, pois isso possibilitava ao escravo desfrutar de uma economia própria, “onde [o escravo] podia vender e trocar nos mercados e feiras da cidade o excedente da produção”⁷⁵, e com a venda de produtos formar pecúlio para subsidiar a compra de sua liberdade.

Se para o cativo trabalhar “fora do espaço de controle” de seu senhor poderia resultar em ganhos que lhe permitiriam adquirir a liberdade, do lado do senhor, essa permissão funcionava de outro modo. Neste sentido, Mairton Silva indica que, na visão do senhor, disponibilizar tempo livre e um pedaço de terra para o escravo construir seu roçado, funcionava como uma política de controle social⁷⁶. A argumentação encontra amparo no que diz Solimar Lima, que não nega que o cativo recebesse alguns bens de seu senhor e até acrescenta que “as fontes não deixam margem às dúvidas: os trabalhadores escravizados recebiam parte da produção de gado”⁷⁷. Assim como Mairton Silva, Solimar Lima firma que essa “servia, como um instrumento de controle e disciplina”⁷⁸. Ratifique-se, pois, que ambos os pesquisadores admitem que conceder algum tipo de bem aos cativos era um mecanismo de controle para mantê-los mais obedientes e fiéis.

É importante destacar que, embora com visões similares quanto às concessões a escravos serem mecanismos de controle, os dois pesquisadores estão em campos teoricamente antagônicos. Para Mairton Silva, apesar de o senhor realizar um controle social sobre o escravo, com o fornecimento de algo a ele, o cativo realmente desfrutava de seus bens, podendo vender ou trocar a seu bel prazer. Solimar Lima assenta suas percepções na corrente criada por Jacob Gorender⁷⁹, que trafega na contramão da ideia de que o cativo poderia de fato dispor de bens, desfrutando deles plenamente. Contudo, de acordo com Solimar Lima, sua argumentação valeria somente para os cativos das fazendas nacionais⁸⁰.

Para Solimar Lima, ao conceder algo ao escravo, o senhor o fazia acreditar que realmente possuía aquilo que lhe era dado, ou seja, “visava a criar no escravizado a ilusão de poder apropriar-se de parte de seu trabalho e de ser um trabalhador escravizado menos

⁷⁵SILVA, Mairton Celestino da. *Batuque na rua dos negros: escravidão e polícia na cidade de Teresina- séc. XIX*. Teresina: EDUFPI, 2014, p. 44.

⁷⁶SILVA, 2014, p. 44.

⁷⁷LIMA, Solimar Oliveira. *Braço Forte: trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí: 1822-1871*. Passo Fundo: UPF, 2005, p. 115.

⁷⁸LIMA, 2005, p. 117.

⁷⁹GORENDER, Jacob. *O escravismo Colonial*. 4. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.

⁸⁰LIMA, 2005, p. 115.

explorado”⁸¹. Em síntese, o economista prega que o escravo não desfrutava plenamente de seus bens.

Não negamos que poderia haver casos em que o senhor apenas fazia o escravo realmente acreditar ser possuidor de bens. Contudo, isso não se aplica ao caso de Angélica. Pelo contrário: as argumentações de Mairton Silva coincidem com a ação dela. Neste caso, Angélica não apenas detinha posse de um cavalo de cor ruça, como também utilizou esse patrimônio para obter sua própria carta de alforria.

O historiador Richard Graham ao analisar alguns inventários de escravos deparou-se com o inventário de Ana de São José da Trindade. Segundo o pesquisador, em 1807, Ana Trindade tirou licença para que ela e mais três escravas suas pudessem vender alimentos de porta em porta em Salvador, ou armar uma barraca numa esquina ou praça. Ana Trindade era analfabeta, nasceu na África Ocidental e fora trazida ao Brasil com pouca idade em um navio negreiro, via tráfico transatlântico. De acordo com Richard Graham, ao chegar a Salvador, ela foi vendida como parte de um grupo maior de escravos e posta por sua senhora para trabalhar vendendo comida na rua. Segundo o historiador, com o passar do tempo, Ana Trindade conseguiu comprar sua liberdade, “em troca de uma escrava recém-chegada e de substancial quantia em dinheiro”. Richard Graham, Ana Trindade teve cinco filhos e deixou para eles uma casa de três andares de pedra e cal com paredes de gesso e janelas de vidro cujo andar térreo estava alugado para uma loja⁸².

Era proprietária do terreno sem nenhuma dívida ou pendência. Também tinha nove escravos, dois dos quais ainda mandava vender comida na rua todos os dias, incluindo uma escrava descrita como “moça presentemente pejada”. Libertou uma escrava condicionalmente, estipulando que ela teria de pagar determinada quantia à neta de Ana durante certo tempo para assegurar a liberdade. Libertou de imediato outra escrava, já velha, que tinha o corpo coberto de feridas. Três escravos eram crianças, duas das quais ela deixou para as filhas, libertando a terceira. Sua rica coleção de joias de ouro incluía crucifixos, escapulários, rosários – um com sete padre-nossos e setenta ave-marias -, um relicário e muitos “cordões finos de ouro”, além de abotoaduras e duas fivelas de ouro para sapato. Tinha ainda um diadema com espelho em meia-lua, um par de brincos com águas-marinhas e doze “diamantinhos rosa”. Objetos de prata incluía um crucifixo com Cristo cercado de raios que exibia seu título e os escravos com os quais foi crucificado; também tinha um garfo, uma colher e uma jarra com pires de prata. Um negociante de escravos que lhe tomara dinheiro emprestado e penhorara artigos de ouro e prata ainda não tinha quitado a dívida, na época em que ela fez o testamento. Já a própria Ana dizia: “não devo nada a pessoa alguma”⁸³.

⁸¹LIMA, 2005, p. 117.

⁸²GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal* (Salvador, 1780 – 1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 63 – 64.

⁸³GRAHAM, 2013, p. 64.

Segundo Graham, isso fazia de “Ana Trindade uma dona de casa de classe média. Ela tinha deixado de ser escrava para se tornar, primeiro, uma forra pobre e depois uma dona de propriedade e escravos. Não foi a única, pois a mobilidade vertical certamente não se restringiu a brancos nem a pessoas do sexo masculino”⁸⁴. É importante destacar que, apesar de estarem na condição de escravos, muitos cativos souberam lidar com a instituição escravista e conseguiram superar as mazelas que os afligiam ao ponto de conseguirem suas alforrias e formar fortuna, como no caso de Ana Trindade.

Angélica e Ana Trindade não foram as únicas a conseguir recursos para comprar a liberdade, muitos outros cativos compraram suas alforrias. Mesmo não tendo conseguido juntar o pecúlio suficiente, parcelavam o preço de sua liberdade. Isso foi o que fez Severina, matriculada na coletoria da cidade de União:

Em abaixo assinado declaro que entre os mais bens que possuo de livre e desembargada ordem, bem assim huma escrava de nome Severina, parda, solteira, de idade de quarenta e cinco anos que essa escrava recebi de herança dos meus falecidos pais, fica a dita minha escrava de hoje em diante de sua liberdade que concedo pela quantia de quatrocentos mil réis, de cuja quantia tenho recebido da própria escrava cem mil réis, ficando a referida escrava obrigada a pagar o restante da quantia, trezentos mil réis, o mais breve possível. Ao pagar o restante da quantia ela gozará de sua plena liberdade⁸⁵.

A partir deste trecho da carta de alforria, pode-se indagar que não tendo a escrava pago o valor integral estabelecido pelo senhor para a aquisição de sua carta de alforria, no intervalo de tempo entre a primeira e a última parcela, Severina seria livre ou escrava? O teor da carta nos permite essa interrogação, mas o próprio enunciado oferece a resposta à inquirição: “ao pagar o restante da quantia ela gozará de sua plena liberdade”. Então, Severina só gozaria de sua liberdade caso pagasse na totalidade o valor de sua carta de alforria. Para nós, este caso se assemelha aos dos escravos que recebiam suas cartas de alforria mediante condição⁸⁶.

Indicamos que os escravos que compraram sua própria liberdade pagavam ao senhor duas vezes. O primeiro pagamento seria por bons serviços prestados, enquanto o segundo dava-se mediante remuneração, formada a partir de pecúlio, conforme se poderá perceber na seguinte carta de alforria:

Digo eu (?) Francisco do Espirito Santo que sou senhor e possuidor de hum escravo crioulo de nome Joaquim de idade de sessenta e dois anos, cujo escravo além de me ter prestado bons serviços, agora me apresenta trezentos

⁸⁴GRAHAM, 2013, p. 64.

⁸⁵APEPI. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade da escrava Severina. Cidade de União. Livro de Notas e Escrituras, n. 12. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1882 - 1886.

⁸⁶Cf. SILVA, 2018.

mil réis em moeda corrente, além do que acima fica dito, e atendendo sua avançada idade lhe passo sua carta de liberdade podendo gozar de sua liberdade de hoje para sempre como de ventre livre fosse nascido⁸⁷.

É perceptível ter havido duas formas de pagamento na compra desta carta de alforria. Francisco do Espírito Santo deixou nítido que, além de prestar bons serviços, Joaquim apresentou uma quantia de trezentos mil réis em moeda corrente para obter sua liberdade. O montante poderia ser fruto de algum trabalho que Joaquim realizara ou mesmo que tenha conseguido vendendo algo, originando assim seu pecúlio.

A garantia jurídica posta em lei só passou a ser determinada com a Lei do Ventre Livre (1871). Convém ressaltar que, a lei legalizou e assegurou ao escravo o direito ao pecúlio proveniente de seu trabalho, economias, doações, legados e herança que lhe acontecesse. Esta possibilidade favoreceu a alguns cativos na compra de suas próprias cartas de alforria, como percebemos na carta de Joaquim.

Ressalte-se, contudo, que mesmo antes da Lei de 1871, de alguma forma havia escravo que conseguiam amealhar pecúlio, tornando-se capazes de comprar suas próprias alforrias:

Digo eu capitão Antônio da Costa (?) que sou herdeiro do falecido João Pais Godinho e, dentre os bens que herdei, há um escravo de nome José Elias, crioulo, solteiro, de 35 anos de idade, o qual o forro pela referida quantia de oitocentos mil réis, que recebi do mesmo escravo José Elias [...] Santo Antônio de Campo Maior, aos 11 de maio de 1802⁸⁸.

Essas ações, a exemplo da compra de sua própria liberdade, colocaram esses homens e mulheres como protagonistas no processo de diminuição do número de escravos no Brasil. A luta dos escravos pela carta de alforria era fundamental, pois a carta se consignava em dispositivo formal para a legalização da liberdade do cativo. No século XVIII, há relatos de que na região das Minas Gerais, o cativo que encontrasse um diamante de grande valor era imediatamente alforriado⁸⁹. O historiador Eduardo Paiva, em pesquisa sobre a sociedade mineira setecentista, constatou que a população cativa interagiu ativamente nas relações mercantis das cidades mineiras. Segundo o historiador, essa participação dos escravos ocorria com a prestação de serviços de toda sorte e por meio de consumo do que era fornecido. De acordo com o pesquisador, essa mobilidade “característica do sistema em zonas urbanas permitia a construção de uma eclética rede de relações pessoais e comerciais da qual os escravos

⁸⁷APEPI. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade do escravo Joaquim. Cidade de Teresina. Livro de Notas e Escrituras, n. 2. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1855 - 1856.

⁸⁸APEPI. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade do escravo José Elias. Cidade de Campo Maior. Livro de Notas e Escrituras, n. 1. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1802.

⁸⁹MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 178.

participaram com certa astúcia, extraindo dela, por exemplo, o pecúlio necessário para a autocompra⁹⁰, ou seja, para a compra de sua liberdade.

A liberdade pela alforria, como escreveu Kátia Mattoso, “poderia ser concedida solenemente ou não, direta ou indiretamente, expressamente, tacitamente ou de maneira presumida, por ato entre vivos ou como última vontade, em ato particular ou na presença de um notário, com ou sem documento escrito”⁹¹.

As cartas de alforria não são inerentes ao século XIX. Elas são quase tão antigas quanto à própria instituição escravista que vigorou no Brasil. Elas representavam um mecanismo legal de libertação, que poderia ser pela concessão de forma gratuita ou pela compra. Elas poderiam ser compradas por outro senhor, por algum parente do escravo que esperava ser libertado, pelo próprio cativo ou por alguma pessoa livre com a qual ele manteve algum tipo de contato, gerando um laço de amizade.

Os escravos utilizavam múltiplas formas para conseguir juntar pecúlio e, assim, comprar sua liberdade ou a liberdade de outro cativo. Eduardo Paiva salienta que nas cidades mineiras, nos setecentos, o crescimento quantitativo das alforrias estava ligado às possibilidades colocadas pela diversificação econômica, sobretudo nas zonas urbanas. De acordo o pesquisador, isso explicaria o costume generalizado das coartações. Em sua perspectiva,

coartação foi um tipo de manumissão paga parceladamente pelo escravo e/ou por terceiros, no qual o coartado afastava-se, geralmente, do domínio direto do senhor, conseguindo deste último autorização por escrito - Carta de Corte - para trabalhar em outras regiões e para obter pecúlio. Às vezes, a coartação era acertada verbalmente e dispensava o acordo por escrito⁹².

O ganho era uma das formas praticadas para conseguir formar pecúlio e assim pagar sua liberdade. O ganho poderia ser uma das formas utilizadas pelos escravos na condição de coartados para obter ativos e pagar pela sua liberdade. “Encontramos, por isso, escravos trabalhando em oficinas próprias ou montadas pelo senhor, realizando pequenos negócios nas ruas, prestando serviços manuais contratados por terceiros”⁹³.

O historiador João José Reis, em *De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição*, apresenta estudo sobre determinado grupo de trabalhadores, comuns em várias cidades do Brasil no século XIX. Esses trabalhadores são os ganhadores, que poderiam ser escravos ou não. Reis defende os ganhadores como agentes reivindicadores de seus direitos

⁹⁰PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas minas gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: ANNABLUME, 2009, p. 81.

⁹¹MATTOSO, 2003, p. 177.

⁹²PAIVA, 2009, p. 37.

⁹³GORENDER, 2010, p. 107.

e, para, além disso, argumenta que eram fundamentais no processo de circulação de mercadorias, pois carregavam desde pequenas cargas, em serviço individual, até grandes volumes, quando em trabalho organizado e em grupo⁹⁴.

Todavia, a organização dos ganhadores é a questão principal apontada pelo historiador. Os grupos de trabalhadores estavam organizados em torno dos cantos, “grupos de trabalho etnicamente organizados”⁹⁵. Os cantos ficavam localizados próximos à área portuária de Salvador, em “estaleiros, armazéns, depósitos, mercados, casas comerciais – constituíam o principal atrativo à formação desses grupos de trabalho”⁹⁶. Devido à recessão econômica dos anos oitenta do século XIX, José Reis aponta que

Os ganhadores com ofícios e outras ocupações definidas, certamente viram suas chances de as exercerem diminuídas neste quadro econômico desfavorável. Não havendo trabalho, simplesmente. Então empregavam-se na atividade intermitente de condução de mercadorias, que servia como uma alternativa⁹⁷.

Nesses cantos, escravos e livres se reuniam diariamente, desempenhando papel de forma especialmente organizada e estruturada na distribuição e controle dos serviços. Organizada, pois, em alguns casos o trabalho era realizado em grupo. Estruturada, pois, em cada canto havia um líder, o capitão. “Cabia aos capitães o papel de intermediário entre seus subordinados e as autoridades policiais [...]. Os trabalhadores eram obrigados a obedecer aos capitães”⁹⁸. Os escravos postos ao ganho tinham presença marcante na zona urbana, mas não eram inerentes somente ao meio urbano.

Ao analisar o *Resumo Geral dos Escravos Matriculados na Província do Piauí* percebemos que havia 2.423 escravos postos ao ganho no ano de 1887⁹⁹. Vale destacar que o termo utilizado no documento não é a expressão ganho, mas sim jornaleiro – cativo que trabalhava fora da casa de seu proprietário por jornadas de trabalho¹⁰⁰.

Com a análise do mesmo documento percebemos que no Piauí o total de cativos em áreas urbanas das vilas e cidades era de somente 865 indivíduos¹⁰¹. A quantidade de cativos de

⁹⁴REIS, João José. De olho no conto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, p. 199-242, 2000, p. 210.

⁹⁵REIS, 2000, p. 199.

⁹⁶REIS, 2000, p. 209.

⁹⁷REIS, 2000, p. 212.

⁹⁸REIS, 2000, p. 204.

⁹⁹PALÁCIO DO GOVERNO. Série: não tem. Subsérie: Escravos. [S. n.]. Caixa: 417.

¹⁰⁰Cf. MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2004.

¹⁰¹PALÁCIO DO GOVERNO. Série: não tem. Subsérie: Escravos. [S. n.]. Caixa: 417.

ganho é quase três vezes maior que a de trabalhadores escravos das áreas urbanas. Então, é possível afirmar que havia cativos postos ao ganho em áreas rurais da província do Piauí.

Os escravos de ganho eram aqueles que recebiam quantia por serviços prestados, não sendo constituída tal numerário em salário. Eles tinham acordos preestabelecidos com seus senhores, que estipulavam o quanto o cativo deveria ganhar. Em muitos casos, a quantia estabelecida pelo senhor era tão elevada que tornava difícil a aquisição do valor, mas isso, , não impossibilitou a formação de pecúlio.

Os jornaleiros poderiam sair para vender produtos nas ruas, entre os quais doces, salgados, temperos ou para prestar serviços a outro senhor. Tinham a possibilidade de atuar como carpinteiros, barbeiros, sapateiros, alfaiates, ferreiros, marceneiros e em outros ofícios, desde que atingissem o valor estipulado pelo senhor. Para Gorender “em contraste com os escravos assenzalados, podemos considerá-los escravos rendeiros do próprio corpo, já que este constituía coisa venal pertencente ao senhor”¹⁰².

Gravura 1: Preta vendendo bonecas



FONTE: Briggs, Frederico Guilherme, 1813-1870. Costumes do Brasil. [Gravura 24].

¹⁰²GORENDER, 2010, p. 107.

Apesar de as Ordenações Filipinas vedarem a escravos residir longe da casa de seu senhor, muitos cativos postos ao ganho moravam em domicílio separado da residência senhorial¹⁰³. Também era permitido ao escravo de ganho ficar com o excedente do valor estipulado. O excedente poderia ajudar na formação de pecúlio para a aquisição da alforria.

Em muitos casos os escravos resistiram ao trabalho, sendo o rechaço ao trabalho imposto pelo senhor reação da humanidade do escravo à coisificação. Foram muitos os escravos que reagiram a determinados trabalhos, o que implicava em contrapor-se à imposição do risco laboral imposto pela casa senhorial, levando-os a praticar direta resistência às ordens de seu senhor. Ao resistir, o escravo exteriorizava sua condição humana e de ser agente. Todavia, é de se ressaltar que por mais que o escravo estivesse na condição de coisa, de bem apropriado, ele jamais perdeu sua condição humana. Isso possibilitou a muitos manter sua capacidade de pensar e agir de forma organizada, e em muitas vezes de forma pacífica. Neste aspecto, o historiador João José Reis apontou que a paralisação dos ganhadores na Bahia foi uma ação organizada reivindicatória, que não se configurava necessariamente um rechaço ao trabalho, mas a um adorno (chapa) que seu uso era tido como humilhante. “Exigência que ainda subsiste para receber o escárnio que dela fazem”¹⁰⁴. Ou seja, se houve escravo que resistiu ao trabalho, também existiram escravos que souberam se inserir no mundo do trabalho e obter benefícios. Assim, o escravo José, ferreiro, possivelmente com a força de seu trabalho conseguiu juntar pecúlio e comprar sua carta de alforria. Ele foi um entre muitos cativos que conseguiu juntar pecúlio e comprar sua liberdade:

Digo em abaixo assignado Maria Cândida da Conceição, que entre meus bens que possuo livre e desembargados de mansa e pacifica posse, e bem assim hum escravo de nome José, cabra, com idade de vinte e sete anos, ferreiro, o qual me coube na (?) de meu casal(?), e nesta data lhe dou sua alforria pela quantia de quinhentos mil reis, cuja quantia recebo das mãos do referido meu escravo¹⁰⁵.

Como já posto, a formação de pecúlio poderia possibilitar ao escravo comprar sua própria carta de alforria ou a carta de alforria de outro cativo. Não sabemos a profissão de Joana, mas ela conseguiu formar pecúlio e comprar a carta de alforria da filha – Ana, de cinco meses de idade, mulata como sua mãe e sem o batismo da igreja:

¹⁰³ GORENDER, 2010, p. 107.

¹⁰⁴ REIS, João José. *Ganhadores: a greve de 1857, na Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, 183.

¹⁰⁵ APEPI. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade do escravo Bento. Cidade de Teresina. Livro de Notas e Escrituras, n. 2. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1855 - 1856.

Carta de liberdade passada a favor da escravinha de nome Ana, como abaixo se declara. Digo em abaixo assinado que entre os bens que possuo em mansa e pacífica posse, livre e desembargado, (?) de devida herança, huma escravinha que ainda não tem o batismo da igreja e sim foi batizada em casa com o nome de Ana, filha de minha escrava Joana, mulata, cuja a escravinha é mulata também (?), com idade (?) de cinco meses (?), a qual a dita escravinha Ana, a forro, como de ventre livre fosse nascida, podendo de hoje para sempre gozar de liberdade, pelo preço de quatrocentos mil réis em moeda corrente que da própria mãe desta recebo, a saber deste feito fica de hoje em diante a mesma liberta, gozando de sua liberdade¹⁰⁶.

Entendemos que o ato de Joana, ao comprar a carta de alforria da filha, Ana, vai além de um ato de amor materno. Mais do que simplesmente expressar seu amor, materializado na carta de alforria, a mãe tira a filha da condição de escrava, de coisa apropriada. Assim, é de se ressaltar a importância da Lei do Ventre Livre no que diz respeito ao fato de legalizar a formação de pecúlio do escravo – o que o humaniza no sentido de que pode formalmente dispor de recurso formado por ele mesmo. Mas não somente isso, o reconhecimento em lei da formação do pecúlio carregava consigo, além da outorga da formação de recursos por um escravo, a possibilidade de ele fazer valer seu direito sobre o pecúlio formado – e isso o faz sujeito. Muitas vezes, tal concessão transformava-se, na letra dos documentos, em uma espécie de compromisso tácito de lealdade entre o senhor e seu escravo. Mas há casos em que o senhor se apossava do pecúlio do cativo. Em situações assim, a efetividade da lei criava esteio que possibilitava o escravo fazer valer o cumprimento dos atos legalmente pactuados. Cabia, então, à luz da lei, ao sistema judiciário não apenas reconhecer o direito sobre o pecúlio, como também e, principalmente, legitimar e proteger esse ato, no caso de ser desrespeitado pelo senhor.

Nesse sentido, Maristela Santana corrobora também que uma das grandes inovações da Lei do Ventre Livre foi a interferência do público (Estado) nas relações privadas (entre senhores e escravos), quando o Estado passou a administrar a concessão de cartas de alforrias, seja por formação de pecúlio ou por meio da libertação via Fundo de Emancipação. De acordo com Maristela Santana, “a promulgação da lei aumentou o número de escravos, libertandos e libertos que procuravam o Poder Judiciário para fazer valer seus direitos”¹⁰⁷.

Ainda segundo a pesquisadora, como os escravos não possuíam capacidade postulatória por serem considerados “incapazes”, devido ao fato de serem tachados por muitas pessoas da sociedade escravista como objetos que poderiam ser arrolados, hipotecados,

¹⁰⁶APEPI. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade da escrava Ana. Cidade de Teresina. Livro de Notas e Escrituras, n. 2. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1855 - 1856.

¹⁰⁷SANTANA, Maristela. A atuação do Ministério Público na vigência da Lei do Ventre Livre na Província do Rio de Janeiro (1871-1888). *Dia-Logos*, v. [S/v], n.7, 2013, p. 163.

vendidos, deixados como herança, recorriam a curadores, solicitadores, advogados abolicionistas e mesmo pessoas simples que sabiam ler e escrever para peticionarem suas ações¹⁰⁸.

Apesar de existir uma legislação que o regulamentava, à luz da lei, a formação de pecúlio, é de se imaginar que a guarda de recursos por parte do escravo não era fácil de ser conseguida. Em alguns casos a dificuldade era imposta pelo próprio senhor. Joaquim Chaves (Monsenhor Chaves), em pesquisa no jornal *A Época*, edição de 19 de novembro de 1885, encontrou artigo que tratava da artimanha de um juiz para dificultar a conquista da carta de alforria de sua escrava:

O atual juiz municipal da cidade de Parnaíba, bacharel Francisco Botelho de Andrade, apossando-se do pecúlio de sua escrava de nome Eufêmia, não satisfeito em recusar-se a passar-lhe a carta de liberdade, não quer restituir ou depositar aquela importância, montante a cento e setenta e tantos mil réis, conforme nos informaram daquela cidade pessoas a quem a referida escrava declarou o destino que dera a esse dinheiro, obtido por esmolas que pedira a diversas para liberta-se¹⁰⁹.

A citação de Chaves é primorosa para a compreensão de dois aspectos. O primeiro, refere-se às dificuldades impostas pelos senhores à aquisição da carta de alforria. Isso é compreensível, pois na lógica da sociedade escravista libertar um cativo poderia representar renunciar a um bem, indispor-se de sua propriedade. O segundo aspecto liga-se à forma como Eufêmia conseguiu juntar pecúlio – através da prática da mendicância. Se ela conseguiu juntar pecúlio pedindo esmola, é lógico que alguém a ajudou. Cremos piamente que a ajuda poderia ter partido de pessoas livres ou mesmo de outros cativos. Assim, se existiam os que buscavam dificultar a libertação de escravo, havia pessoas e legislação que criavam bases para pôr fim de forma controlada à escravidão.

Enxergamos a Lei do Ventre Livre como uma iniciativa do Estado em intervir na relação senhor/escravo. Neste sentido, entendemos que a legalização do pecúlio através dessa mesma legislação, representou um avanço nas relações de trabalho na instituição escravista ao conceder direito aos cativos, o que poderia significar uma ajuda para adquirir sua alforria. Todavia, “entende-se que, na província do Piauí, estes mecanismos de libertação, ao mesmo tempo, assentados em condições paternalistas e assistencialistas, motivaram a formação do

¹⁰⁸SANTANA, 2013, p. 163.

¹⁰⁹A ÉPOCA *apud* CHAVES, Joaquim Ferreira. (Monsenhor). *Obra Completa*. Prefácio de Teresinha Queiroz - Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998, p. 196.

mercado de trabalho”¹¹⁰, ao passo que selecionava e regulamentava a transição do trabalho escravo para o livre.

Essa transição do trabalho escravo para o trabalho livre intensificou-se no Brasil no final da década de 1870, quando o governo ampliou seu interesse em trazer mão de obra da Europa. Entretanto, no que concerne ao território piauiense, a transição da mão de obra escrava para a mão de obra livre está diretamente ligada ao processo de migração resultante da seca ocorrida entre 1877 e 1879. Esse fator, aliado a outras variáveis, como a emancipação via Fundo Emancipador, foi importante para a diminuição da mão de obra escrava nas plagas piauienses.

Olhar com mais acuidade o pecúlio dos escravos é de extrema importância, porque este é um meio recorrente para a libertação deles via Fundo de Emancipação, mas carecia de suporte financeiro extraordinário, que deveria ser obtido com esse fim específico. O escravo era obrigado a contribuir com qualquer valor para ser somado ao preço de sua alforria ou ao valor a ele estabelecido pela família a que pertencia – ou seja, o escravo deveria pagar um ágio sobre sua liberdade. Assim, teria o escravo de dispor de haveres obtidos com as doações, legados e heranças. Aquele que não quisesse ou não pudesse contribuir com esse ágio perdia o lugar de ordem na classificação e seria preterido¹¹¹, como aconteceu à escrava Hemerlinda.

1.3 O Fundo Emancipador

Como já mencionado, a Lei do Ventre Livre estabelecia um Fundo Emancipador. No Piauí, o Fundo Emancipador, estabelecido pela Lei de 1871, foi utilizado em vários municípios da província. E muitos escravos foram listados pelas juntas de classificação para serem libertados. Segue tabela com os dados:

Tabela 2: Classificação de escravos para serem libertados pelo Fundo Emancipador (1872- 1887)

MUNICÍPIO	SEXO		TOTAL
	Homem	Mulher	
Amarante	35	37	72
Jaicós	679	1.805	2.484
Jerumenha	11	1	12
Parnaguá	6	0	6
Piracuruca	267	312	579

¹¹⁰ARAÚJO, Charlene Veras de. A Lei do Ventre Livre no Piauí: disciplina e controle na transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado na segunda metade do século XIX. In. LIMA, Solimar Oliveira, (Org). *Historiografia da escravidão no Piauí*. Teresina: EDUFPI, 2015, p. 44.

¹¹¹BRASIL. Legislação Informatizada - DECRETO nº 5.135, de 13 de novembro de 1872 - Publicação Original.

Piripiri	1	0	1
Valença	10	6	16
Barras	618	626	1.244
Batalha	193	230	423
Bom Jesus	76	75	151
Campo Maior	0	3	3
Marvão	4	11	15
Humildes	173	50	223
Oeiras	43	56	99
Parnaíba	1	3	4
Pedro II	102	111	213
Picos	272	403	675
São João do Piauí	299	592	891
São Rdo. Nonato	394	341	735
Teresina	352	185	537
União	275	65	340
TOTAL	3.811	4.912	8.723

FONTE: Arquivo Público do Estado do Piauí. Sala do Poder Executivo. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1872-1887). As localidades de Marvão e Humildes são os atuais municípios de Castelo do Piauí e Alto Longá.

Havia uma série de critérios nos quais os escravos deveriam se enquadrar para obter emancipação via Fundo. Estes critérios foram estabelecidos pelo Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872, que regulamentava a Lei de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre). O texto legal tem dez capítulos, mas é no capítulo segundo que há informações sobre o Fundo Emancipador.

No artigo 27 do *caput* segundo há as disposições sobre a classificação para as alforrias pelo Fundo Emancipador, estabelecidas por dois segmentos: Família e Indivíduos. O parágrafo primeiro do artigo em questão estabelece que, na libertação por famílias, tinham precedência os cônjuges escravos de diferentes senhores; os cônjuges com filhos nascidos livres em virtude da lei e menores de oito anos; os cônjuges com filhos livres menores de 21 anos; os cônjuges com filhos menores escravos; as mães com filhos menores escravos; os cônjuges sem filhos menores.

Há seis critérios nos quais podiam se classificar os escravos no segmento de família. Os formuladores do Decreto de número 5.135 também consideravam como família apenas a mãe escrava e seu(s) filho(s). É de se ressaltar que o ambiente social no qual esse texto legal foi elaborado era marcado pelo patriarcalismo, mas isso não eximiu a participação da mulher livre ou escrava na construção de sua história. Eduardo Paiva indica que no processo de

formação da sociedade mineira setecentista “as mulheres não-brancas, tanto as escravas, quanto as forras e as nascidas livres, desempenharam papel muito relevante. Nas atividades do dia a dia, no trato cotidiano, nas relações mais corriqueiras e em dimensões menos triviais, elas se fizeram fortemente presentes”¹¹².

A autonomia das mulheres, não-brancas, tanto as escravas, quanto as forras e as nascidas livres, de acordo com Paiva, teve importância na construção da sociedade mineira setecentista. Elas tiveram “importante atuação como promotoras e mantenedoras de núcleos familiares, de redes de informação e de solidariedade e, ainda, como coprodutoras e como exploradoras de extraordinários espaços de sociabilidade”¹¹³. Neste sentido, ao considerar família o núcleo constituído apenas pela mãe escrava e seu(s) filho(s) os formuladores do decreto estavam reconhecendo em lei algo que já era praticado no século XVIII. Assim, pode-se estabelecer que a família matrifocal, em que o núcleo familiar era a mulher, no caso em questão a mulher na condição de escrava, deixava de ser apenas uma prática costumeira para assumir *status* de artigo de lei, e critério importante para a libertação de escravas.

O parágrafo segundo do artigo 27 do *caput* segundo estabelecia que na libertação por indivíduos, eram precedentes a mãe ou pai com filhos livres e aqueles com idade entre 12 e 50 anos, começando pelos mais moços no sexo feminino, e pelos mais velhos no sexo masculino. Temos uma clara preferência em listar as famílias escravas, pois a quantidade de elementos para qualificar um grupo de pessoas na condição de escravas no segmento de família é maior do que para classificar no segmento de indivíduo. Essa preferência por libertar os escravos que se enquadrassem no segmento de família estava ligada aos preceitos dos bons costumes estabelecidos pela aquela sociedade. Assim, os legisladores e os emancipadores compreendiam a família como esteio necessário à formação do liberto num cidadão. Neste sentido, a família seria fator fundamental para a constituição do ex-escravo em um ser de bons costumes, trabalhador e útil àquela sociedade. O historiador José Maia sugere que libertar a família escrava era uma forma de deixar os “libertos” presos ao senhor, “fazendo com que os alforriados não viessem a usufruir os benefícios de sua condição de livre sem levar em consideração a necessidade de continuar na constância do trabalho, servindo de preferência os antigos senhores, visando ao seu sustento e o de sua família”¹¹⁴. Trata-se, então, de uma preferência de emancipar, mas não de libertar.

¹¹²PAIVA, 2009, p. 24.

¹¹³PAIVA, 2009, p. 25.

¹¹⁴BEZERRA NETO, 2009, p. 331.

Após a análises das Listas de Classificação de Escravos que seriam libertados pelo Fundo Emancipador, construímos a seguinte tabela:

Tabela 3: Critérios para a libertação pelo Fundo Emancipador (1872- 1887)

SITUAÇÃO	SEXO		TOTAL
	Homem	Mulher	
Casado(a) com liberto(a)	203	197	400
Casado(a) com escravo(a) de outro senhor	258	262	520
Filho livre pela lei	0	353	353
Filho menor	42	131	173
TOTAL	503	943	1.446

FONTE: Arquivo Público do Estado do Piauí. Sala do Poder Executivo. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1872-1887).

Apesar de termos encontrado uma grande quantidade de escravos arrolados nas listas, identificamos apenas as situações de 1.509 escravos com direito a serem libertados pelo Fundo Emancipador. Constatamos somente essa quantidade porque em várias listas de classificação o campo que especificava o critério pelo qual o escravo estava sendo classificado (observações) estava em branco e, em outros casos, danificados. Contudo, é possível observar na tabela que a maioria dos escravos que estava sendo listados se enquadrava no segmento de família.

Na tabela 3, há as situações de 1.446 cativos. Porém, além desses dados, encontramos 12 famílias patrifocais, onde o núcleo familiar era o pai, que haviam sido arroladas, totalizando o número de 63 cativos, entre pais, mães e filhos. Um dos casos é o da família do escravo Miguel, de 46 anos, pertencente ao senhor Mathias José de Melo. Miguel tinha por esposa a escrava Estemilla, de 39 anos e seus filhos eram Izabel, de 21 anos, Constantino, de 14 anos, Raimundo, de 9 anos, Sebastião, de 5 anos e Adão, de 3 anos, listados para serem libertados pelo Fundo Emancipador. Além da família de Miguel, existiram outras como, Samuel, de 46 anos de idade, casado com Raimunda, de 41 anos, com uma filha, de nome similar ao da mãe, com idade de 21 anos, listados para obterem libertação pelo Fundo Emancipador¹¹⁵.

¹¹⁵APEPI. Sala do Poder Executivo. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1872-1886).

Tabela 4: Das famílias escravas

Pai	Mãe	Filhos
Miguel	Estemilla	5
Josué	Rita	1
Raimundo	Rosa	3
Barnabé	Maria	4
Tiago	Luzia	2
Pedro	Mariana	2
Emanuel	Jerundina	3
Ezequiel	Flores	6
Samuel	Raimunda	1
Jeremias	Joana	4
Bernardo	Mariana	5
Benedito	Jerumena	3
12	12	39

FONTE: Arquivo Público do Estado do Piauí. Sala do Poder Executivo. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1872-1887).

Ao analisar as listas de classificação de escravos, na província piauiense, percebemos um maior percentual de mulheres escravas arroladas. Esta estimativa não é específica do Piauí. Pedro Neves, ao analisar as listas de classificação de escravos de alguns municípios paraenses, percebeu que, “no ano de 1875, dos 3.830 escravos listados pelas Juntas de Classificação, 2.007 classificados eram do sexo feminino, representando 52,4% dos indivíduos constantes nas listas de classificação, o que reforça a maior presença de mulheres escravas listadas nas Juntas municipais”¹¹⁶. Márcia Graft, ao analisar as listas de classificação do Paraná observou que foram matriculados em 1872 mais de 10 mil escravos sendo, no entanto, classificados em 1873 apenas 4.732 escravos, ou seja, cerca de 40% dos matriculados, sendo a maioria mulheres escravas¹¹⁷. Possivelmente esta tendência tenha ocorrido em outras províncias.

Por que temos um maior número de escravas arroladas? É importante lembrar que neste recorte temporal em que foram feitas as listas de classificação de escravos as mulheres

¹¹⁶NEVES, 2014, p. 116.

¹¹⁷GRAFT, Márcia Eliza de Campos. *População escrava da província do Paraná a partir das listas de classificação para a emancipação* (1873-1886). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná - Curitiba – 1974. p. 73-74.

escravas davam à luz a filhos livres, ou seja, elas já não eram mais provedoras do aumento do plantel de escravos de seu senhor. Ademais, é importante lembrar que apesar de naquele momento a instituição escravista estar passando por um processo de declínio, ainda havia a necessidade de utilizar a mão de obra escrava em serviços pesados como o transporte de sacas de café, manejo com o gado, transporte de madeira etc., e, neste aspecto, a mão de obra do escravo seria mais favorável à realização daqueles e de outros trabalhos. Esta lógica está em consonância ao modelo de abolição implantado à época, lento e gradual, sem causar prejuízos econômicos para o senhor. Assim, libertar aos poucos as mulheres escravas dava à instituição escravista uma sobrevida.

O arrolamento dos escravos era feito por uma junta de classificação, presente em cada município, onde atuava para classificar os escravos e verificar se se encaixavam nos critérios estabelecidos pelo Decreto de número 5.135. A junta era composta pelo presidente da Câmara Municipal, promotor público e coletor de tributos. No município em que não residia o promotor, o coletor seria o ajudante do presidente da Câmara, e onde não houvesse coletor, o chefe da repartição fiscal encarregado da matrícula ou o empregado por este designado seria o ajudante. O presidente da Câmara era substituído, em seus impedimentos, somente pelo vereador imediato na votação e que estivesse no exercício do cargo. Em vários casos as convocações para fazer parte dos trabalhos das juntas de classificação eram publicadas nos jornais que circulavam no Piauí. Em 27 de maio de 1874, foi publicado no jornal *A Opinião Conservadora* a convocatória chamando o adjunto do promotor da cidade de União para fazer parte dos trabalhos da junta de classificação de escravos daquele município¹¹⁸.

O presidente da junta era também o presidente da Câmara Municipal ou o seu substituto legal. Um dos escrivães do juízo de paz da freguesia, em que se reunir a junta, poderia auxiliar nos trabalhos todas as vezes que o presidente achasse necessário. A falta ou impedimento do escrivão era suprida por um cidadão qualquer, que o presidente nomeasse.

A primeira reunião das juntas, nos diversos municípios brasileiros, foi no primeiro domingo de abril de 1873¹¹⁹. No Piauí, a reunião das juntas não ocorreu naquele dia. No Grão-Pará, a primeira reunião das Juntas também foi marcada por atrasos¹²⁰.

Gervasio Mello, presidente da província do Piauí, informou que a reunião das juntas de classificação dos escravos, determinada pelo regulamento que o governo imperial baixou,

¹¹⁸DESPACHO. *A Opinião Conservadora*, Teresina, a. I, n. 19, 27 de mai. 1874, p. 2.

¹¹⁹BRASIL. Legislação Informatizada - Decreto número 5.135, de 13 de novembro de 1872- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.

¹²⁰NEVES, 2014, p. 119.

como decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872, não poderia ocorrer no dia marcado por falta dos livros indispensáveis aos registros, que só chegaram à província em novembro de 1873; assim, o presidente marcou para o primeiro domingo de março de 1874 a data de reunião das referidas juntas, e, como em alguns municípios não havia procuradores e nem adjuntos resolveu o mandatário, sob consulta da Tesouraria da Fazenda, que os juizes municipais desses municípios nomeassem pessoas idôneas para servir em lugar daqueles funcionários nas respectivas juntas. Suas ações foram submetidas à aprovação do governo imperial, “que ainda não se dignou de resolver sobre elas”¹²¹.

Esses problemas não específicos do Piauí. Fabiano Dauwe indica que “em todo o processo relativo ao Fundo de Emancipação, relatou-se a ocorrência de erros e irregularidades frequentes, em todo o país; além disso, o Fundo encontrou na má vontade de muito senhores e agentes públicos em várias partes um grande obstáculo à sua plena realização”¹²².

O presidente da província do Piauí, Sancho de Barros Pimentel, indicou que, tendo sido distribuídas pelos municípios da província, por portaria de 23 de novembro de 1876, as quotas destinadas à emancipação dos escravos, relativo ao exercício de 1877, procedeu-se a alforria dos cativos classificados na ordem da precedência determinada na lei, deixando, todavia, de gozar dos favores do referido decreto os escravos do município de Pedro II, porque a junta de classificação não se reuniu para realizar os trabalhos¹²³. Aqui não se trata da feitura de matrícula dos escravos, mas do arrolamento deles nas listas de classificação para serem libertados via recursos provenientes do Fundo de Emancipação. Entretanto, cabe a indagação de por que a junta de classificação não se reuniu? É possível supor que a junta não tenha se reunido por falta de material, visto que a ausência de materiais para os trabalhos era algo recorrente, fazendo morosas as atividades.

Contudo, os membros da junta de classificação deveriam reunir-se anualmente no primeiro domingo do mês de julho, precedendo anúncio por editais. Qualquer pessoa da sociedade poderia dirigir à junta de classificação as informações que julgasse dignas de consideração para o trabalho que incumbisse a mesma junta.

O Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas era o responsável por fornecer os livros necessários aos trabalhos das juntas e lançamento do quadro das classificações dos

¹²¹MELLO, Gervasio Cícero de Albuquerque. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1874, p. 41.

¹²²DAUWE, Fabiano. *Liberdade inconveniente: os múltiplos sentidos da liberdade pelo Fundo de Emancipação de escravos. X Encontro Estadual de História: o Brasil no Sul- cruzando fronteiras entre o regional e o nacional*. Universidade Federal de Santa Maria, 2010, p. 2.

¹²³PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1878, p. 26 - 27.

escravos. Os livros deveriam ser numerados, rubricados e encerrados do mesmo modo que os livros de matrícula dos cativos¹²⁴.

Após feito o arrolamento dos escravos que se encaixavam nos critérios estabelecidos pelo Decreto de número 5.135, os integrantes das juntas elaboravam ofício e enviavam ao presidente da província. Isso foi o que ocorreu no dia 5 de novembro de 1884, quando a junta de classificação composta por Horácio de Carvalho Castelo Branco (presidente), Raimundo da Silva Costa e Agnelo Gonçalves Castelo Branco, após o arrolamento de alguns escravos, elaborou ofício a ser enviado ao presidente da província piauiense, Raimundo Theodorico de Castro Silva.

Satisfazendo o que Vossa Excelência ordenou, em 24 de abril do corrente, acerca da classificação de escravos desde município, para a alforria pela quota do Fundo Emancipador, distribuída ao mesmo, a junta classificadora informa a Vossa Excelência para esclarecimento de seus trabalhos, que havendo classificado em primeiro lugar a três escravos casados e em segundo uma família composta de mãe e filha livre pela lei; passou em seguida a classificar os indivíduos, classificando uma escrava e um escravo com filho livre; considerando esgotada a classe de família e de indivíduo a vista de matrícula (...). Constando também que alguns outros escravos estão fugidos há mais de um ano na província do Ceará ou onde já libertos na mesma província, não podendo ser classificados a vista do art. 32 do Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872 e Decreto de número 8.067, de 17 de abril de 1881 (...)¹²⁵.

É possível extrair algumas informações do ofício elaborado pela junta de classificação e remetido ao então presidente da província piauiense, dentre as quais destaca-se a prioridade para classificar aqueles escravos que se enquadravam no segmento de família, fato já destacado anteriormente. Além disso, observa-se que a junta tinha que seguir uma legislação pré-estabelecida para o arrolamento dos cativos. A informação sobre os escravos que fugiram rumo a província do Ceará também é importante, pois o ato de evadir-se configurava-se em ação de rebeldia, o que preteria a classificação do escravo fujão, como se poderá ver no terceiro capítulo deste texto. Por hora, concentraremos nossos esforços na análise das legislações que estabeleciam as regras para o arrolamento dos escravos.

No trecho extraído do ofício remetido ao presidente da província e destacado anteriormente, podemos observar que os componentes da junta de classificação citaram dois decretos com as regras de classificação, os quais determinavam como proceder nos casos dos

¹²⁴BRASIL. Legislação Informatizada - Decreto número 5.135, de 13 de novembro de 1872- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.

¹²⁵APEPI. Sala do Poder Executivo. Caixa de Coletoria do Município de Castelo do Piauí. Caixa 783, ano: 1878-1886.

escravos fujões. A primeira norma reportada está no artigo 32 do Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872. Tal artigo faz parte do *caput* II, que diz respeito ao Fundo de Emancipação.

O artigo estabelecia que, para a classificação, além dos esclarecimentos que os senhores ou possuidores de escravos poderiam espontaneamente prestar à junta de classificação, poderia a junta exigir, quando preciso, dos senhores e/ou possuidores, dos encarregados da matrícula e de quaisquer funcionários públicos, informações necessárias para facilitar a classificação.

O parágrafo primeiro do artigo 32 também previa que os alforriados com a cláusula de serviços durante certo espaço de tempo, ou sujeitos a cumprir alguma outra especificada condição, não seriam contemplados na classificação. Este artigo é dirigido ao caso dos escravos que se enquadravam nos critérios estabelecidos pelo Decreto de número 5.135, mas que receberam de seus respectivos senhores alforria condicional. Para os cativos que estavam nesta situação, o artigo 32, em princípio, estabelecia que não seriam contemplados, mas ao mesmo tempo abria brecha ao determinar que “salvo o caso do artigo 90, parágrafo terceiro”¹²⁶ do mesmo decreto.

O parágrafo terceiro, do artigo 90, do Decreto de número 5.135 determinava que seriam atendidas as propostas para alforria com a cláusula de contrato de serviços; e, entre estas, a que conceder menor prazo para servir, havendo igualdade no preço da indenização. Havendo proposta dessa natureza, não seria renovado anúncio por novo prazo, nem seria admitida impugnação de herdeiros ou de credores que requeressem a adjudicação por preço maior. Ou seja, abria uma brecha aos cativos que tinham como condição prestar serviços por um breve espaço de tempo ao seu senhor, como também deixa nítido que o possuidor do cativo não poderia reajustar o preço da indenização que seria paga pelo escravo.

Havendo acerto entre o senhor do cativo que recebeu a carta de alforria mediante condição e os membros da junta de classificação sobre o preço da indenização, o escravo poderia ser classificado para ser libertado pelo Fundo Emancipador. Destaca-se que, essa negociação viria a beneficiar a casa senhorial, pois o senhor teria o valor do escravo indenizado pelo Fundo Emancipador e poderia continuar obtendo a prestação de serviço imposta ao escravo até terminar os tramites do processo de indenização.

Todavia, o escravo que teve direito a ser manumitido pelo Fundo Emancipador, dentro do ano em que foi anunciada a arrematação, não era preterido, embora arrematado com contrato

¹²⁶BRASIL. Legislação Informatizada - Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.

de prestação de serviços ainda em vigor, exceto se fosse classificado em alguma das faltas mencionadas no parágrafo segundo do artigo 32 do mesmo decreto. Este parágrafo estabelecia que, embora classificados, seriam preteridos na ordem da emancipação os escravos que se enquadrassem em um dos seguintes fatores: I- os indiciados nos crimes mencionados na lei de 10 de Junho de 1835; II- os pronunciados em sumario de culpa; III- os condenados; IV- os fugidos ou que tivessem fugidos nos seis meses anteriores à reunião da junta e V- os habituados à embriaguez¹²⁷.

Temos claramente uma barreira imposta aos escravos “rebeldes”. Isso nos remete ao que já se pôs anteriormente: havia uma preferência por emancipar aqueles indivíduos nos quais os emancipadores enxergassem algo que pudesse ligá-los a um cidadão ou a uma cidadã de bons costumes, que não fosse provocar tumulto na sociedade. Assim, é possível compreender que preterir a libertação de um escravo fujão ou que já estivesse fugido seria uma forma de garantir ou tentar garantir a ordem social aquela sociedade. Ademais, pode ser compreendido como uma forma de punir aqueles escravos que não se submeteram aos ditames do senhor, que não estavam obedientes às regras do sistema escravista. O conformismo do escravo era, para o legislador, um elemento para favorecer a emancipação.

O Decreto de número 8.067, citado pelos representantes da junta de classificação do município de Marvão, hoje cidade de Castelo do Piauí, traz mais detalhes sobre o caso de escravos fujões. O artigo segundo do decreto estabelecia que os encarregados da matrícula colocariam no livro de matrícula as declarações de fuga ou de apreensão de escravos, e observariam a respeito delas o que dispõe o artigo 22 do Regulamento aprovado pelo Decreto de número 4.835, em relação as outras declarações averbadas¹²⁸. O dispositivo estabelecia que: “feitas as averbações, os encarregados da matrícula as anotarão ou farão anotar nas declarações, de que trata o artigo 21 (Decreto de número 4.835, de 1 de dezembro de 1871), datarão e assignarão; e arquivando um dos exemplares, entregarão o outro aos interessados ou seus prepostos”¹²⁹.

Feitas as análises para saber se os escravos não se enquadravam no parágrafo segundo do artigo 32, do Decreto de número 5.135, eles eram arrolados em listas. Nas listas constavam o número da matrícula, o número da ordem, o nome do cativo, a cor, a idade, o status (casado

¹²⁷BRASIL. Legislação Informatizada - Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.

¹²⁸BRASIL. Legislação Informatizada – Decreto de número 8.067, de 17 de abril de 1881 - Publicação Original. Portal Câmara dos Deputados.

¹²⁹BRASIL. Legislação Informatizada – Decreto de número 4.835, de 1 de dezembro de 1871 - Publicação Original. Portal Câmara dos Deputados.

ou solteiro), a profissão, a aptidão para o trabalho, nome do senhor, observações e esporadicamente, pelo menos nas listas que analisamos, constava também o valor da indenização a ser paga pelo cativo. O campo das observações era utilizado para discriminar o critério pelo qual o cativo estava sendo listado. Porém, na maioria das listas que analisamos tal campo estava em branco, por isso identificamos apenas as situações de 1.509 escravos com direito (critério assinalado) a serem libertados pelo Fundo Emancipador.

Ao analisar as listas de classificação dos escravos a serem libertados pelo Fundo Emancipador, observamos que a maioria era qualificada como roceiros, vindo os vaqueiros como segunda maior ocupação.

Tabela 5: As profissões dos escravos que seriam libertados pelo Fundo Emancipador

PROFISSÃO	
Roceiro(a)	3.779
Vaqueiro(a)	1.363
Ferreiro	487
Cozinheiro(a)	429
Pedreiro	459
Lavadeira	394
Costureira	147
Fiandeiro(a)	637
Carpinteiro	251
Carregador	86
Doméstico(a)	532
Engomadeira	159
TOTAL	8.723

FONTE: Arquivo Público do Estado do Piauí. Sala do Poder Executivo. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1872-1887).

A pecuária e a agricultura eram as principais atividades econômicas do Piauí durante o século XIX. A pecuária, mesmo em seu decréscimo, comportava-se como a principal atividade da economia na província, e assim a principal fornecedora de impostos. Porém, desde seus primórdios a pecuária piauiense necessitou de pouca mão de obra, isso devido ao modo extensivo de criar o gado. Acrescente-se que, nos oitocentos a economia pecuarista não tinha

os mesmos padrões econômicos do período de sua fase embrionária, e, a agricultura, que em sua gênese voltava-se principalmente à subsistência da população piauiense, passou a ser uma economia mercantil, direcionada ao mercado interno da província, ao externo às terras piauienses e ao externo às terras brasileiras. Ou seja, estava necessitando de mão de obra para desenvolver a agricultura. Mas o que observamos é uma listagem considerada de escravos que tinham como profissão ser roceiro para serem libertados pelo Fundo Emancipador.

Feitas as classificações e devidamente pagas as indenizações, os juizes de órfãos, deveriam, em audiência previamente anunciada, declarar libertos os cativos arrolados e por editais fariam constar todos os escravos que, segundo a ordem da classificação, pudessem ser alforriados pela respectiva quota de emancipação. Após isso, seriam lhes entregues as cartas pelo intermédio dos senhores, assim como teriam que remeter aos presidentes, nas províncias, e ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, na Corte (Rio de Janeiro), uma relação duplicada, a fim de ser conferido o pagamento, publicando-se os nomes do senhor e do liberto por edital impresso nos jornais que circulavam na cidade em que ambos moravam. Também era estabelecido que fixasse nas portas das igrejas matrizes de cada paróquia, com antecedência de um mês, comunicado sobre a libertação para garantir direitos de quem quer que os tenha sobre o preço do mesmo liberto¹³⁰.

Destacamos que identificamos 8.723 escravos arrolados para serem libertados pelo Fundo Emancipador. É um número elevado, levando em consideração a quantidade de cativos existentes no Piauí, conforme registrado no censo de 1872, com 23.795 escravos¹³¹. Contudo, em 1887, segundo o *Resumo Geral dos Escravos Matriculados na Província do Piauí*, havia 8.970 pessoas como cativas¹³², ou seja, em apenas 15 anos, entre 1872 e 1887, o número da população cativa teve uma redução de 14.825 indivíduos – um recuo de 62,58%.

Neste sentido, a pergunta que nos vem à cabeça é: o Fundo Emancipador, estabelecido pela Lei de 28 de setembro de 1871, contribuiu de fato para libertar uma grande quantidade de escravos no Piauí? Ele foi o fator que mais contribuiu no processo de diminuição da população de cativos do Piauí entre os anos de 1872 e 1887?

¹³⁰BRASIL. Legislação Informatizada - Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.

¹³¹CENSO GERAL DO IMPÉRIO, 1872.

¹³²APEPI- Fundo: Palácio do governo. [Sem série]. Subsérie: Escravos. [S. d.]. Caixa: 417.

1.4 A relativização do Fundo Emancipador

Para melhor explicação dos fatos, destacamos que o cabeçalho utilizado em todas as listas de classificação dos escravos arrolados que analisamos é o seguinte: *Lista de Classificação de Escravos Que Serão*¹³³ *Libertados Pelo Fundo Emancipador*, ou *Lista de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador*.

É importante atentarmos para o tempo dos verbos das duas orações. O verbo “ser” se encontra no futuro do presente do indicativo, ou seja, está indicando uma ação que ainda não foi executada. Logo, os escravos listados ainda não tinham sido libertados. Nesse sentido, é preciso ter muita cautela ao afirmar que “após a classificação, seria difícil impedir sua emancipação”¹³⁴. O tempo do verbo utilizado nos títulos das listas de classificação deixa-nos ainda mais céticos quanto ao fato da emancipação de muitos escravos no Piauí a partir da utilização do Fundo Emancipador.

Conrad sugere que, apesar de ter sido colocada em vigor, a Lei do Ventre Livre pouco teve apoio da classe dos fazendeiros, cuja cooperação seria fundamental para desenvolver o processo de emancipação dos escravos. Isso é compreensível, visto que tal lei atuava diretamente na relação entre senhor e escravo, atuava sobre a propriedade dos senhores. Essa intervenção do Estado na propriedade privada (escravo) não era atrativa para os donos de cativos, pois ao determinar a libertação dos filhos de mães escravas a partir da publicação da lei, ela reduzia o plantel de escravos dos senhores. Em síntese, reduzia a propriedade dos senhores; neste caso, reduzir a propriedade significava diminuir os bens.

Para Conrad, sem o apoio dos senhores ruralistas, o governo central não disporia de poder suficiente para impor o cumprimento da legislação¹³⁵. Joaquim Nabuco, considerava a Lei do ventre Livre “um passo de gigante dado pelo país. Imperfeita, incompleta, impolítica, injusta, e até absurda”¹³⁶. A ironia de Nabuco soa como deboche ante as ações da Lei do Ventre Livre, consideradas pelo pernambucano como modestas.

Sobre as execuções comedidas do Fundo Emancipador no processo de libertação de cativos, Conrad aponta alguns fatores que, na visão dele, contribuíram para o “fracasso” do Fundo Emancipador. O primeiro relaciona-se à “lentidão do registro e da classificação”. Para o pesquisador, isso retardou a aplicação do Fundo. Segundo suas informações, em 1874, havia

¹³³Nas listas, o verbo ser no futuro do indicativo é escrito com “m”- Seram.

¹³⁴SILVA, Wellington José Gomes da. *A liberdade requer limites: o Fundo de Emancipação e a liberdade na província de Alagoas (1871 – 1886)*. 159 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2017, p. 34.

¹³⁵CONRAD, 1978, p. 132.

¹³⁶NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. 2º. Impressão. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 78.

um valor de aproximadamente 3 mil contos de réis, que não pôde ser distribuído às províncias, pois o “Ministro da Agricultura disse que a distribuição dependia da conclusão do registro, sendo dificultada em certos lugares, também, pela ausência de repartições fiscais e, em outros, por uma escassez de pessoal”¹³⁷.

Quase cinco anos depois da aprovação da lei de 1871, segundo Conrad, o governo anunciou que os primeiros 1.503 escravos, cerca de um em cada mil registros, haviam sido libertados pelas ações do Fundo Emancipador¹³⁸, “número que, dentro em pouco, será superior a 4.000”¹³⁹. Conrad torna-se ainda mais cético quando observa que, em meados de 1877, quase seis anos depois da efetivação da Lei do Ventre Livre, apenas 2.258 escravos haviam sido libertados pelas ações do Fundo Emancipador no Brasil¹⁴⁰.

Ele insiste em defender que a pouca efetividade do Fundo Emancipador em libertar cativos ligava-se à morosidade no processo de classificação. Essa argumentação firma-se nas informações do Relatório do Ministro da Agricultura, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, de 1877, onde assenta-se que “a dificuldade da reunião das juntas classificadoras, compostas de cidadãos que, exercendo outras funções públicas, não são remunerados pelo exercício das que lhes competem na qualidade de membros das mesmas juntas, é a principal causa que tem dificultado o serviço da emancipação”¹⁴¹. Isso pode significar que as pessoas selecionadas para a classificação dos cativos tiveram seus trabalhos ampliados, mas não recebiam honorários pelo acréscimo. Assim, haveria exploração por parte do governo sobre seus funcionários, o que nos leva a concluir que o Poder Executivo central iniciou inapropriadamente o processo de libertação de cativos, uma vez que explorava mão de obra para emancipar aqueles que estavam vivendo na exploração há muito tempo.

Emília Viotti também indica que as juntas de classificação tinham uma rotina administrativa dispersa e não organizada, custavam a se reunir, e quando se reuniam trabalhavam irregularmente, o que segundo a autora, contribuía para retardar seu funcionamento. E “quando a juntas funcionavam, eram com frequência alvo de pressão dos proprietários que tentavam burlar a lei de uma forma ou de outra”¹⁴².

¹³⁷RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 14 de maio de 1874 *apud* CONRAD, 1978, p. 137.

¹³⁸CONRAD, 1978, p. 138.

¹³⁹BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Thomaz José Coelho de Almeida), Relator do ano de 1876 apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 16ª legislatura, (pulgado em 1877), p. 14.

¹⁴⁰CONRAD, 1978, p. 138.

¹⁴¹BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relator do ano de 1877, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 17ª legislatura, (pulgado em 1878), p. 12.

¹⁴²COSTA, 2010, p. 58.

Santana Neto também indica a inépcia nas juntas de classificação em municípios baianos. Segundo o pesquisador, “Maximino informou, no dia 4 de novembro de 1873, que a junta não realizou os seus trabalhos porque os senhores não haviam comparecido à reunião para prestarem esclarecimento necessários à classificação”¹⁴³. Ainda segundo o historiador, “na Vila de Santa Cruz foi a combinação de dois problemas que impediu a classificação dos escravos em reunião realizada no dia 5 de julho de 1874 (...). Primeiro, a ausência do terceiro membro; segundo, a falta de livros para classificar os escravos”¹⁴⁴. Com efeito, pode-se dizer que era a desídia o dos traços comuns às juntas de classificação em todas as províncias até aqui citadas.

No Piauí, estava também presente a recorrente morosidade no registro dos cativos e isso relacionava-se principalmente à falta de materiais. Em virtude disso, encontramos reclamação de membros das juntas de classificação sobre a falta de equipamentos para registro dos escravos. Em 19 de julho de 1875, a junta classificadora de escravos do município de Bom Jesus do Gurguéia remeteu ofício com informação sobre o alistamento dos escravos por ela classificados ao presidente da província. O documento informava ainda que parte dos cativos não foram arrolados por falta de livro de registro¹⁴⁵.

Em 13 de novembro de 1873, a junta de classificação do município de Batalha encaminhou ofício ao presidente da província com o seguinte teor: “A Junta de Classificação de escravos desde município, tendo encontrado alguns embaraços para o bom desempenho de sua missão - pela falta de material que deveria ser regular - resolveu suspender seus trabalhos até o fornecimento dos materiais”¹⁴⁶.

Em 31 de julho de 1873, integrantes da junta de classificação de escravos declararam que os livros para a classificação dos escravos não tinham chegado ao município de Valença, tampouco tinham sido repassados os recursos destinados às indenizações aos senhores¹⁴⁷.

Havia uma desidiosa morosidade no processo de emancipação de cativos via Fundo de Emancipação, pois pelo que coligimos nas fontes e na bibliografia deu-se frequente ocorrência de variados problemas em juntas de classificação de municípios em muitas províncias. Isso pode servir, em parte, para indicar o porquê de o Relatório do Ministério da Agricultura informar que, entre 1872 até 1878 apenas 4.370 cativos tenham sido libertados através de quota

¹⁴³SANTANA NETO, José Pereira de. Falsas Verdades, Boas Desculpas: as juntas de classificação e o Fundo de Emancipação. In: SAMPAIO, Gabriela dos Reis, et al. (Org). *Barganhas e querelas da escravidão: tráfico, alforria e liberdade* (séc. XVIII e XIX). Salvador: EDUFBA, 2014, p. 235.

¹⁴⁴SANTANA NETO, 2014, p. 235.

¹⁴⁵APEPI. Sala do Poder Executivo. Caixa de Coletoria do Município de Batalha. Caixa 288, ano: [S/a].

¹⁴⁶APEPI. Sala do Poder Executivo. Caixa de Coletoria do Município de Bom Jesus. Caixa 146, ano: [S/a].

¹⁴⁷GOVERNO DA PROVÍNCIA. *O Piauí*, Teresina, a. VII, n. 274, 31 de jul. 1873, p. 1.

por iniciativa do Fundo Emancipador¹⁴⁸. número considerado bastante modesto se considerado que em 21 províncias do país, no ano de 1875, havia 1.419.966 pessoas na condição de escravas¹⁴⁹.

Ainda assim, as iniciativas do Fundo Emancipador ocorreram em várias províncias do Brasil. Santana Neto informa que em 1876, o presidente da Bahia transmitiu em seu relatório que haviam sido libertos 158 cativos, em 24 municípios baianos¹⁵⁰.

Tabela 6: Número de escravos libertados pelo Fundo Emancipador (1872 a 1878)

Províncias	Número de Municípios	Número de Cativos Libertos
Amazonas	1	3
Pará	33	127
Maranhão	32	313
Piauí	16	117
Ceará	16	97
Rio Grande do Norte	14	87
Paraíba	12	115
Pernambuco	27	317
Alagoas	19	184
Sergipe	17	189
Bahia	56	682
Espírito Santo	12	79
Município da Corte	1	186
Rio de Janeiro	39	748
São Paulo	84	413
Paraná	11	26
Santa Catarina	10	45
São Pedro do Sul	27	207
Minas Gerais	46	367

¹⁴⁸BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relator do ano de 1878, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2ª sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1879), p. 25

¹⁴⁹BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Thomaz José Coelho de Almeida), Relator do ano de 1876 apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª sessão da 16ª legislatura, (publicado em 1877), p. 10.

¹⁵⁰SANTANA NETO, 2014, p. 240.

Goiás	20	49
Mato Grosso	3	19
21	496	4.370

FONTE: BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relator do ano de 1878, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2ª sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1879), p. 12.

Para Conrad, a libertação desses cativos teve elevado custo aos cofres públicos, mas o pesquisador considera que pequena parte dos recursos do Fundo de Emancipação estava sendo efetivamente utilizada na libertação de cativos. Ainda segundo o autor, a despeito da escassez de livros para fazer a classificação e de pessoal persistirem, quase um quinto do dinheiro do Fundo fora gasto, até 1878, em livros de registro e em outras despesas não especificadas¹⁵¹ no Relatório do Ministério da Agricultura.

O que podemos compreender, a partir da interpretação das argumentações de Conrad e das informações apresentadas nos Relatórios do Ministério da Agricultura¹⁵² é que tenha havido desvios de recursos da atividade fim (libertação dos escravos) em favorecimento da atividade meio (compra de livros e outros materiais secundários). Contudo, é de se indagar: se não havia os livros de registro, como fazer a classificação? Sem dúvida que os gastos com os livros eram essenciais ao processo de arrolamento, mas isso não quer dizer que não houvesse atitude indecorosa no procedimento de listar os cativos.

Enquanto havia senhores tentando se beneficiar da lei, procurando receber indenização por cativos já considerados inválidos por serem idosos e/ou doentes,¹⁵³ seguia vagorosamente, o trabalho de classificação como sugere Conrad e Emília Viotti, além das informações postas nos Relatórios do Ministério da Agricultura, “milhares de cativos que poderiam ter sido libertados continuavam escravizados”¹⁵⁴. E havendo esses percalços, o que pode ser observado nas fontes é uma modesta participação do Fundo Emancipador no processo de libertação de cativos no Brasil. É possível que todos esses óbices fizessem parte do plano de libertação controlada da população cativa existente no Brasil.

Consideradas as libertações por título gratuito e por título oneroso, veremos que o número de alforrias concedidas devido as operações do Fundo de Emancipação foram as menores. Emília Viotti já salientava isso ao dizer que “entre 1873 e 1883 foram alforriados no

¹⁵¹CONRAD, 1978, p. 138.

¹⁵²BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relator do ano de 1878, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2ª sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1879), p. 26.

¹⁵³COSTA, 2010, p. 58.

¹⁵⁴CONRAD, 1978, p. 138.

país mais de 70 mil escravos, dos quais apenas pouco mais de 12 mil pelo Fundo Emancipador”¹⁵⁵.

No Piauí, até o final do ano de 1878, o Fundo de Emancipação foi o fator que menos contribuiu para libertação de cativos, isso levando em consideração as alforrias concedidas sem importância monetária e aquelas feitas mediante pagamento. É importante indicar que as fontes nos levaram a sugerir que a emancipação dos cativos, no Piauí, ocorreu principalmente a título gratuito. Tínhamos indicado isso anteriormente ao analisar as cartas de alforria. Em nossa dissertação de mestrado analisamos 168 cartas de alforria, das quais 127 foram concedidas de forma gratuita e 41 pagas em moeda corrente e/ou em objeto¹⁵⁶.

É importante explicar também que para o senhor permitir ao escravo o acesso à alforria, adquirida de forma gratuita ou de forma paga, fazia-se necessário que o cativo prestasse obediência e fidelidade ao seu senhor, tendo ainda que lhe prestar bons serviços. Neste sentido, mesmo havendo maior número de alforrias concedidas a título gratuito, os cativos tiveram participação na sua própria emancipação – e se tinham que prestar fidelidade e serviços ao senhor, de algum modo a gratuidade poderia ser monetária, mas havia um pagamento em haveres não monetários, a fidelidade e a prestação de serviço. Neste sentido, compreende-se que as alforrias concedidas sem ônus resultam de uma negociação implícita entre senhor e escravo, uma vez que o cativo se sujeitava aos ditames do senhor, esperando conseguir algo em troca. Ao observamos as cartas de alforrias, percebemos que em várias, mesmo naquelas que eram concedidas mediante pagamento, havia a expressão: “concedo liberdade ao meu escravo (...) devido aos bons serviços que me tem prestado”.

A experiência possibilitou ao escravo a compreensão de que a resistência apenas por meios violentos não seria suficiente para opor-se ao sistema escravista. Eles aprenderam no dia a dia que ceder aos ditames do senhor poderia significar um “melhor” tratamento ou uma vida mais autônoma, como acontecia com o escravo posto ao ganho, que poderia inclusive morar longe de seu senhor, ou viver como os escravos coartados, como sugere Eduardo Paiva.

Libertar um cativo rebelde não seria um bom negócio em uma sociedade marcada pelo controle e a ordem, que buscava o progresso. Podemos observar a legislação sobre a libertação de cativos prescrevia que aqueles que tivessem cometido crimes não seriam considerados habilitados à libertação pelo Fundo Emancipador. Os cativos tinham consciência disso, posto que não estavam inertes no sistema. Sabiam como lidar para fazer valer seus direitos, mesmo que minimamente.

¹⁵⁵COSTA, 2010, p. 58.

¹⁵⁶SILVA, 2018, p. 137.

Neste sentido, não entendemos as alforrias a título gratuito como apenas um gesto de benevolência do senhor. Por trás da generosidade havia a atitude de resistência consciente do cativo, que, ao prestar bons serviços, esperava ganhar algo em troca – em muitos casos sua própria emancipação. Assim, é possível supor que a resistência consciente dos escravos tenha contribuído mais no processo de libertação que o próprio Fundo de Emancipação.

Assim, em 1878, no Piauí, 643 cativos foram libertados a título gratuito, 419 a título oneroso e 124 por meio da ação do Fundo Emancipador, como descrito na tabela abaixo.

Tabela 7. Libertação de escravos a título gratuito, oneroso e pelo Fundo Emancipador (1872 a 1878)

Províncias	Manumissões		
	Título gratuito	Título oneroso	F. emancipação
Amazonas	147	3
Pará	1.267	956	76
Maranhão	2.868
Piauí	643	419	124
Rio Grande do Norte	513	324	48
Pernambuco	2.220	563	341
Alagoas	346	570	122
Espírito Santo	694	281	77
Corte	1.317
Rio de Janeiro	5.393	492	674
Santa Catarina	678	142	44
11	16.086	3.747	1.509

FONTE: BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Emanuel Buarque de Macedo), Relator do ano de 1879, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 3 sessão da 17ª legislatura, (pulgado em 1880), p. 14.

Consideradas as alforrias concedidas a título gratuito e a título oneroso, o que podemos depreender é uma pouca efetividade do Fundo Emancipador para libertar cativos no Brasil. Conrad tem duas hipóteses para isso: “Primeira, o governo não proporcionou os incentivos necessários para que a tarefa fosse realizada nas províncias. Segunda, o Fundo de Emancipação nunca chegou a ser suficientemente importante para libertar grande número de escravos, em

especial com os preços elevados que eram decididos localmente através de arbitragem”¹⁵⁷ dos senhores.

Para Chalhoub, o serviço de arrolamento dos escravos para libertação pelo Fundo Emancipador em cada província tornou-se difícil por diversos motivos. Primeiro, as pessoas encarregadas do trabalho não recebiam pagamento para fazê-lo. Logo, as juntas classificadoras procrastinavam a tarefa ou nem se reuniam, o que possibilitava a aplicação de multa estabelecida por lei, o que gerava insatisfação e recursos administrativos. Segundo, quando as juntas de classificação se reuniam, não conseguiam aplicar os critérios de classificação à totalidade dos escravos de cada município, por falta, às vezes, de materiais. Terceiro, quando conseguiam classificar os cativos que mereciam prioridade máxima segundo a legislação, logo esbarravam na necessidade de classificar todos os escravos de cada município¹⁵⁸.

Todavia, não havia dinheiro suficiente para libertar todos os cativos arrolados, como sugere Chalhoub. Assim, segundo o historiador, o governo determinou mudança no regulamento da lei, em decreto de 20 de setembro de 1876. Por essa iniciativa, “a classificação para as alforrias passava a compreender apenas escravos que poderiam ser libertados com a quota disponível em seu município”¹⁵⁹.

Mesmo estabelecendo medidas para tentar alforriar os cativos pelo modo que lhes conviesse, houve fraude no processo de libertação via Fundo de Emancipação. Isso contribuiu significativamente para a pouca a quantidade de cativos emancipados. Machado de Assis, quando funcionário do Ministério da Agricultura, em parecer de agosto de 1877, já indicava que senhores manipulavam as regras da lei para alforriar cativos inválidos. Essas práticas dos senhores eram parte da queda de braços com o Estado. Os senhores “obviamente, esperavam arrancar do governo indenização superior ao valor que conseguiriam por tais cativos ao negociá-los no mercado, além, obviamente, de livrarem-se da obrigação de sustentar tais pessoas”¹⁶⁰.

Graciliano de Paula Baptista, presidente da província piauiense, em 1876, diz ter-se notícia de que foram libertados, pelo respectivo Fundo de Emancipação, 14 escravos no município de Teresina, 10 em União, oito em Barras, três em Batalha, três em Campo Maior e no quatro em de Independência,¹⁶¹ não constando ainda na secretaria o número de escravos

¹⁵⁷CONRAD, 1978, p. 141.

¹⁵⁸CHALHOUB, 2003, p. 230.

¹⁵⁹CHALHOUB, 2003, p. 230.

¹⁶⁰CHALHOUB, 2003, p. 235.

¹⁶¹Município pertencente à província do Piauí até o ano de 1880, quando, para obter parte da faixa litorânea onde está localizado atualmente o município piauiense de Luís Correia, negociou-se com a província do Ceará a troca de Independência e Príncipe Imperial do Piauí pela faixa litorânea.

libertos nos outros municípios da província, por não terem sido remetidas as listas, devido algumas estarem inconclusas por falta de material.

Ainda segundo as informações do presidente, em alguns municípios piauienses havia uma sobrevalorização dos escravos, sobressaindo um caso no município de União, onde foram vultosos os valores determinados para os cativos. “Parece, se não é certo, que a despeito das sabias providências que a lei estabeleceu para este serviço a especulação de alguns proprietários de escravos apoiados pela condescendência de alguns funcionários encarregados de tal trabalho, vai mais ou menos se revelando”¹⁶². É provável que algumas pessoas encarregadas do alistamento dos escravos estivessem aliadas aos senhores com o fito de facilitar o sobrepreço dos escravos. Essas pessoas provavelmente obtiveram vantagens pecuárias ao agir para o registro de valor superfaturado dos cativos. Assim, é possível supor a existência uma rede de corrupção envolvendo senhores e funcionários das juntas de classificação com o objetivo de desviar dinheiro do governo imperial.

Mas mesmo que inexistisse uma relação inapropriada entre servidores das juntas e senhores de escravos, a força senhorial era grande o bastante para se sobrepor ao interesse público. Assim, quando o funcionário público se recusava a classificar o escravo com o preço exorbitante era exonerado da função pública. Deu-se isso no caso de João Damasceno Ferreira, membro da junta de classificação de escravos do município de Oeiras. Àquela junta apresentou-se Antônio de Holanda Costa Freire para classificar três de seus escravos de sua propriedade: Severino, de 36 anos de idade, aleijado de um pé e como uma perna atrofiada, Paula, de 31 anos e esposa de Severino e com filhos menores, e Hemerlinda, de 43 anos de idade, raquítica e também com filhos menores. Na ocasião de fazer o arrolamento do valor a ser pago pelos escravos, Antônio de Holanda Costa Freire, senhor dos escravos, estipulou o valor dos cativos em 1:500\$000, sendo 650\$000 por Severino, 450\$000 por Paula, e, 400\$000 por Hemerlinda. João Damasceno não concordou com os valores por achar exorbitantes e prejudiciais aos cofres públicos.

Na tentativa de resolver o impasse, João Damasceno solicitou que um avaliador ligado aos interesses da Fazenda Provincial estabelecesse os valores dos escravos, bem como Antônio de Holanda buscasse um avaliador de seu interesse para fazer aferição de preços dos seus cativos. Caso permanecesse o desacordo deveria haver uma terceira avaliação por um avaliador indicado por Antônio de Holanda.

¹⁶²BAPTISTA, Graciliano de Paula. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877, p. 17.

Procedendo a aferição dos valores dos cativos, o avaliador de Antônio de Holanda estipulou para Severino valor de 250\$000, enquanto o avaliador da Fazenda estipulou em 200\$000. A escrava Paula foi por ambos avaliada em 280\$000. E Hemerlinda foi avaliada por ambos em 300\$000. Entretanto, o terceiro avaliador achou justo que Severino e Paula fossem alforriados pelo valor de 530\$000 – o que foi acordado e os escravos alforriados. Entretanto, tendo-se esgotado a quota com outros escravos superiores a Hemerlinda, na ordem de classificação, esta não foi alforriada, não tinha pecúlio e foi preterida. O resultado não agradou a Antônio de Holanda, que, irritado, agrediu verbalmente o avaliador da Fazenda, Rocha Valle, e um dos avaliadores que ele próprio tinha escolhido. Mas, sua ira maior foi contra João Damasceno, que o ameaçou e saiu o difamando por toda a cidade de Oeiras.

João Damasceno estava ciente de que tinha cumprido seu dever e feito o que era justo e certo. Antônio de Holanda era primo de Araújo Costa, que ocupava a função de vice-presidente da província em assuntos administrativos. Não demorou muito para Antônio de Holanda comunicar ao primo o que havia ocorrido. Passados alguns dias, João Damasceno foi exonerado do cargo de coletor das rendas provinciais e gerais do município de Oeiras¹⁶³.

Todavia, mesmo levando em consideração todos os percalços ocorridos para a libertação através do Fundo Emancipador, uma questão é pertinente: por que há uma quantidade significativa de cativos vinha sendo emancipada a título gratuito? Para alguns contemporâneos dos últimos anos de escravidão, o objetivo esperado com o fim do sistema era o progresso da nação. Assim, libertar escravos tornou-se muito mais que sinônimo de uma causa generosa e cristã, representava possuir sentimentos de filantropia que a sociedade cultivava. No mais, “ser a favor da emancipação dos escravos significava ser a favor do progresso e da civilização, pois a escravidão fora condenada em nome do progresso e da civilização nos países mais desenvolvidos¹⁶⁴. Eram esses valores somados à resistência consciente do escravo que possibilitou a existência de um número significado de alforrias concedidas a título gratuito.

Nos últimos anos que precederam à abolição, aproveitando ocasiões festivas como a visita de parentes, o aniversário ou o casamento de filhos, muitos senhores libertavam os cativos, sem ônus algum. Segundo Monsenhor Chaves, com o fortalecimento das ideias emancipacionistas tornou-se vultoso em várias partes do Brasil a libertação de cativos a título gratuito. Essa ação, ainda segundo o clérigo e historiador piauiense, teve ressonância em Teresina, capital da província. Deu-se tal fato, por exemplo, com a chegada dos homens que lutaram na Guerra do Paraguai. Deolino Moura lançou, na igreja matriz da cidade – Igreja de

¹⁶³A MINHA DEMISSÃO DE COLETOR (...). *A Época*, Teresina, a. I, n. 9, 1 jul. 1878, p. 4.

¹⁶⁴COSTA, 2010, p. 77

Nossa Senhora do Amparo, um apelo ao povo para que, em memória dos feitos dos soldados, libertasse o maior número possível de cativos. “Como resposta, no mesmo dia, seis cativos foram alforriados em Teresina pelos seus respectivos senhores, sendo três do Pe. Mamede, um do capitão José Rodrigues Ferreira e um de Da. Maria Florência Castelo Branco”¹⁶⁵. Monsenhor Chaves sugere ainda que “a partir dessa data, entre os senhores se introduziu o salutar costume de dar cartas de alforrias por ocasião de datas festivas”¹⁶⁶. Ainda no que se relaciona à libertação de escravos por iniciativa particular e sem ônus, é certo que há várias notícias nos jornais da época que corroboram a nossa afirmação.

O tenente-coronel Fernando Antônio de Aguiar Almendra “praticou um ato humanitário que honrou seus sentimentos”: libertou sem ônus, no dia 25 de julho, em comemoração ao natalício de seu finado sogro, o coronel Joaquim José Rodrigues de Aguiar, dois cativos seus, de nome Rufino e Barnabé, tendo antes, por ocasião da missa de sétimo dia do falecimento do mesmo coronel, libertado naquelas condições o escravo Rogério. A filantropia Aguiar Almendra não ficou nisso. Ele libertou por módicas quantias outros 10 cativos seus. “Pode-se dizer que eles deram o que quiseram”. “Dos quais ele recebeu desses escravos quantias insignificantes, passando-lhes as cartas de alforria, ficando eles a deverem o resto do que foi exigido para suas liberdades, tendo os cativos que pagar em serviços ou até nunca mais”¹⁶⁷. É de suma importância realçar o que concerne à libertação de cativos mediante condição de prestação de serviço. Destaque-se que, a nota sugere que a libertação mediante a prestação de serviço faz parte de um ato de alforria sem ônus.

Ressaltamos que em julho de 1883, em Campo Maior, foram alforriados alguns escravos sem ônus ou qualquer condição. O capitão Delmiro Francisco de Almeida alforriou três, de nomes Thomaz, Josefa e Victalino. Vicente Ferreira da Paixão libertou uma escrava, por nome Antônia, e Antônio Marques Araújo, libertou um cativo, de nome Luiz¹⁶⁸.

Em setembro de 1881, por ocasião do batizado de sua filha, que nascera naqueles dias, Jesus José de Freitas, alforriou sua escrava, Cândida, de 36 anos de idade, sem ônus ou condição¹⁶⁹. Estas ações eram recorrentes. Senhores, aproveitando bodas, batizados dos filhos e outras datas festivas, libertavam sem ônus seus cativos. O Barão de Parahim era um desses senhores de escravos afeito a libertação de cativos sem ônus. Ele concedeu liberdade a dez

¹⁶⁵CHAVES, 1998, p. 85.

¹⁶⁶CHAVES, 1998, p. 85.

¹⁶⁷CAIXA EMANCIPADORA. *A Época*, Teresina, a. VI, n. 266, 28 jul. 1883, p. 4.

¹⁶⁸MANUMISSÃO. *A Época*, Teresina, a. VI, n. 268, 11 ago. 1883, p. 4.

¹⁶⁹ATO MERITÓRIO. *A Imprensa*, Teresina, a. XVII, n. 700, 20 set. 1881, p. 4.

escravos seus, aos “quais deu terras a mais e a mais para cultivarem e morarem”¹⁷⁰. Em 31 de agosto de 1882 o Barão Parahim voltou a ser notícia no jornal *A Imprensa*: “É um procedimento honroso, humanitário, e louvável que tem tido nosso importante amigo excelentíssimo o senhor Barão de Parahim, cerca de 40 escravos seus têm sido libertados, sem ônus algum, e proporcionando-lhes os meios de vida”¹⁷¹.

Nos últimos anos de escravidão no Brasil era comum aos jornais noticiarem as ações de senhores concedendo liberdade a seus escravos. Em 1871, *A Reforma*, periódico com circulação na cidade do Rio de Janeiro, noticiou a libertação de vários cativos em diferentes províncias do Brasil. O jornal reportava notícia das de muitas manumissões. No Ceará, o Sr. Francisco de Almeida Braga e sua esposa, moradores em Maria Pereira, conferiram liberdade a 26 escravos. Na cidade de Quixadá, ainda na província cearense, Raimundo de Lemos e Almeida libertou uma escrava que possuía. No Maranhão, por ocasião do falecimento de Antônio Leite Meirelles, libertaram-se sete cativos. Naquela mesma província, José da Silva Maia, Maria Salomé Trindade e José Maia Rodrigues, libertaram, cada um deles, um cativo. Além disso, por ocasião do falecimento do Barão de Anajatuba, sua viúva libertou 11 escravos. Na Bahia, quando do falecimento de Antônio Telles da Silva, libertaram-se três cativos. Na localidade de Itaipu, em Niterói, capital da província do Rio de Janeiro, a senhora Leopoldina Rosa de Menezes, para cumprir a vontade de seu falecido pai, libertou uma cativa de nome Basília e seu filho¹⁷². Além das ações dos senhores, registre-se a atuação das sociedades emancipadoras que também ajudavam no processo de libertação de escravos, que em vários casos libertavam cativos a título gratuito.

No dia 2 de julho de 1870, na Bahia, teve lugar para a reunião solene para serem conferidas as cartas de liberdade dos escravos emancipados. Na ocasião, foi libertado pelo Fundo da *Sociedade Libertadora Nazareth* um cativo de apenas três anos de idade. Antônio Francisco Tinta, no ato da reunião, entregou a duas crianças escravas, uma do sexo feminino e outra do sexo apostado, cartas de liberdade. Por ocasião da festividade devido à homenagem a Sociedade, foram libertados mais três cativos¹⁷³. No Ceará, a *Sociedade Emancipadora Atheneu Cearense* deu liberdade a duas crianças escravas por ocasião de festividade dessa sociedade¹⁷⁴. É de se ressaltar que muitas das sociedades emancipadoras que existiram no Brasil preservavam o reconhecimento de direito de propriedade, não por acaso muitas indenizavam os seus dos

¹⁷⁰ATO DE FILANTROPIA. *A Imprensa*, Teresina, a. XVII, n. 719, 15 fev. 1882, p. 4.

¹⁷¹DIGNO DE IMITAÇÃO. *A Imprensa*, Teresina, a. XVIII, n. 743, 31 ago. 1882, p. 4.

¹⁷²TEMOS NOTÍCIA (...). *A Reforma*, Rio de Janeiro, a. III, n. 230, 10 out. 1871, p. 1.

¹⁷³BAHIA. *A Constituição*, Fortaleza, a. VIII, n. 147, 27 jul. 1870, p. 3.

¹⁷⁴TEMOS NOTÍCIA (...). *A Reforma*, Rio de Janeiro, a. III, n. 230, 10 out. 1871, p. 1.

cativos que elas libertavam; ou seja, pagavam o valor do cativo ao senhor dele. Convém mencionar que alguns membros das sociedades emancipadoras concediam gratuitamente carta de alforria a escravos em celebrações feitas por iniciativa das sociedades. No Piauí, por exemplo, muitas alforrias a título gratuito foram concedidas por meio das iniciativas das sociedades emancipadoras¹⁷⁵.

Importa sempre questionar as alforrias a título gratuito, pois não acreditamos que eram em sua plenitude concedidas somente por benevolência do senhor. Não negamos casos em que poderia ser a carta de alforria concedida apenas por amor do senhor ao seu cativo. Isso é aceitável, pois em alguns casos senhores poderiam desenvolver afetos por seu escravo, o que poderia facilitar a liberdade sem ônus. Isso foi o que aconteceu a cativo Luiz, filho e cativo de Cosme Gonzaga.

Saibam que nesta vila no ano de nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e dois aos vinte e dois dias do mês de abril, em meu cartório, presente por mim e testemunhas em abaixo assignado apareceu Cosme Gonzaga, morador desta vila, (?) de mim tabelião dou fé ou que foi dito por ele que é senhor e padrinho de um escravo de nome Luiz, de sete anos, filho dele, ao qual lhe foi deixado em legado pelo falecimento de seu pai José Gonzaga Sampaio, ao qual Luiz de sua livre e espontânea vontade, sem constrangimento algum, concede sua carta de alforria, podendo gozar de sua liberdade de hoje para sempre, como de ventre livre fosse nascido [...]¹⁷⁶.

Em 1870, o redator do *Correio Paulistano* destacou ter sido libertada uma escrava, no caso, sua própria filha¹⁷⁷. É importante observamos que provavelmente as crianças escravas, com pouca idade, não necessariamente tinham que prestar bons serviços para que sua liberdade fosse consumada. A liberdade delas poderia ser consumada pelo afeto entre senhor e cativo, ou mesmo entre pais e filhos. Algo que pôde ser percebido na concessão da carta de alforria de Luiz, concretizada possivelmente pelo amor de seu pai. Porém, não podemos deixar de lado a resistência dos escravos no processo de libertação deles.

Por mais que estivessem na condição de ser pertencente a outrem, os escravos não eram despossuídos de valores para firmar sua condição humana. Não perderam a capacidade de pensar e, assim, agiam de variadas formas para conseguir a liberdade ou pelo menos uma vida

¹⁷⁵Sobre as ações das sociedades emancipadoras no Piauí, aconselhamos que leiam nossa dissertação de mestrado, capítulo 3. Sobre as ações das sociedades emancipadoras no Pará ver: BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição* (Brasil, Grão-Pará, 1850 – 1888). 2009. 502 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2009.

¹⁷⁶APEPI. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade do escravo Luiz. Cidade de Teresina. Livro de Notas e Escrituras, n. 13. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1870-1872.

¹⁷⁷COSTA, 2010, p. 450.

mais cômoda. Neste sentido, acreditamos que para além das cartas de alforrias concedidas a título gratuito e ou que estivessem motivadas por sentimento de afeto, havia o ativismo do escravo. Mesmo no caso em que havia amor carnal, no processo de emancipação, poderia haver estratégia planejada pelo(a) escravo(a).

Ademais, prestar bons serviços era um pré-requisito para conseguir emancipação, seja por meio gratuito ou não. Para nós, prestar bons serviços era uma estratégia pensada e executada pelo cativo para obter algo do senhor, não necessariamente sua liberdade. Poderia ser apenas um melhor tratamento, mas em alguns casos os bons serviços prestados se concretizavam em libertação plena ou mediante condição.

Nos últimos anos de escravidão no Brasil, tornou-se frequente senhores concederem liberdade mediante condição, principalmente por prestação de serviço. Normalmente, a condição era servir até a morte do senhor. Assim, libertar cativos por meio de prestação de serviço, ao nosso ver, não era uma concessão de alforria a título gratuito, pois havia pagamento que era concretizado por meio do serviço. Neste sentido, a prática de emancipar cativos mediante condição, algo que para alguns pode parecer como um ato benevolente do senhor, camuflava a atitude concupiscente de preservar seu bem material por mais tempo.

Muitas dessas ações eram publicadas em jornais que circulavam em diferentes províncias do Brasil, em alguns casos com menção apenas à emancipação, sem especificar a forma como de fato houve a alforria, o que fazia ressaltar o caráter meritório da ação do senhor. Vale lembrar que nos últimos anos de escravidão “a ideia emancipadora é abraçada com aplausos; é prova do progresso”¹⁷⁸. “Atos dessa ordem devem ser publicados não só para mostrar que a ideia de emancipação se está generalizando como para servir de estímulo”¹⁷⁹.

Assim como é importante questionarmos a libertação por título gratuito, é relevante relativizarmos a libertação via Fundo Emancipador. No Piauí, por exemplo, encontramos listas de cativos que seriam libertados pelo Fundo e lista que traziam no título a menção de escravos libertados pelo Fundo Emancipador. Observando as duas listas, percebemos que o número de cativos libertados via Fundo é extremamente menor que o de escravos arrolados para serem libertados pelo Fundo.

Destaca-se ainda que a quantidade de listas por municípios piauienses que informaram o número de escravos libertados pelo Fundo Emancipador que encontramos é bem menor que o número de município que informaram a amostragem de cativos que seriam libertados pelo Fundo.

¹⁷⁸DECLARAÇÃO. *A Época*, Teresina, a. VII, n. 316, 9 ago. 1884, p. 2.

¹⁷⁹COSTA, 2010, p. 450.

Apenas na caixa de coletoria dos municípios de Jerumenha, Piripiri, Barras, Batalha, Campo Maior, Marvão, atual Castelo do Piauí, Humildes, hoje Alto Longá, e em Teresina encontramos lista indicando o número de escravos libertados pelo Fundo Emancipador.

Tabela 8: Escravos que foram libertados pelo Fundo Emancipador (1880 a 1886)

MUNICÍPIO	SEXO		TOTAL
	Homem	Mulher	
Jerumenha	5	0	5
Piripiri	2	4	6
Barras	19	10	29
Batalha	0	2	2
Campo Maior	2	3	5
Marvão	2	7	8
Humildes	1	0	1
Teresina	5	8	13
8	36	34	70

FONTE: Arquivo Público do Estado do Piauí. Sala do Poder Executivo. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1880-1886).

Todavia, a quantidade de libertos no Piauí pelo Fundo Emancipador, desde sua criação até o ano de 1886, foi de 736 cativos, como nos informa o Relatório do Ministério da Agricultura¹⁸⁰, sendo muito maior a quantidade de cativos arrolados para serem libertados que a dos mancipados pelo Fundo. Era de 4.370 o número de escravos emancipados em todo o país até o ano de 1878. Ao entrar na década de 1880 esse número aumentou. Parece que “com o novo despertar do sentimento abolicionista em 1880, o governo, subitamente, apressou a sua aplicação do Fundo¹⁸¹. A década de oitenta dos oitocentos foi o momento de maior efervescência das manifestações em prol da abolição, foi o momento da criação da Lei dos Sexagenários.

Apesar disso, na década de 80 do século XIX, os fatores criados outrora para libertar cativos continuavam com os imbróglis para tal fim. Por exemplo, o jornal *Libertador*, periódico ligado à *Sociedade Cearense Libertadora*, no dia 23 de maio de 1881 lançou nota

¹⁸⁰BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Rodrigo Augusto da Silva), Relator do ano de 1886, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2ª sessão da 20ª legislatura, (pulgado em 1887), p. 42.

¹⁸¹CONRAD, 1978, p. 139.

criticando as ações daqueles que faziam valer os artigos da Lei de lei de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre). O autor da nota, que utiliza o pseudônimo de *Spatarco*, informa que a lei de 28 de setembro de 1871, também conhecida como Lei do Ventre Livre, seria a generosa reformadora da emancipação dos escravos. Na visão de *Spatarco*, tratava-se de legislação regeneradora da sociedade brasileira¹⁸².

Entretanto, a lei que para *Spatarco* vinha a ser tão humanitária e patriótica quanto filantrópica, estava caindo em um ato condenável e revoltante, pois, de acordo com ele, os ingênuos de algumas províncias do Brasil, “que surgiram a luz da existência em pleno domínio da liberdade do ventre livre e que estavam criminosamente mantidos no cativeiro, estavam sendo vendidos para as províncias do Sul do país”. No Ceará, ainda de acordo com *Spatarco*, o problema apresentava-se de outra forma. Apesar de a lei ter estabelecido a criação de um Fundo Emancipador, na província cearense tal fundo era, na acepção de *Spatarco*, “uma verdadeira e deplorável infelicidade, um defeito saliente de que carece o povo brasileiro, era inerte”¹⁸³.

Na visão de *Spatarco*, a classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação no Ceará foi morosamente feita. Os recursos do fundo foram muitas vezes aplicados em fins diversos e nem sempre legítimos, “que se deixa quase cair em exercício findo, porque a causa da abolição da escravatura é indignamente preterida por toda ordem de interesse particular. Há atividade e tempo para tudo quanto que é arranjo particular, porém, não há interesse para a maior e mais sublime obra do Brasil – a abolição da escravidão”¹⁸⁴.

Podemos compreender que a revolta de *Spatarco* não é propriamente relativa à lei, mas face à forma como os artigos da lei eram executados – ou, mais que isso, não estava sendo observados. A Lei do Ventre Livre, por si só, representava um avanço importante à causa da abolição no Brasil. Entretanto, o que fazia com o que a lei não contribuísse substantivamente a essa causa era o modo como as pessoas responsáveis por executar os artigos dela realizavam seus serviços. Assim, o problema não estava propriamente na Lei do Ventre Livre, mas nas pessoas que ordenavam e trabalhavam para aplicar as medidas estabelecidas pela legislação.

As leis eram importantes, talvez por isso Antônio da Silva Prado, em seu relatório do Ministério da Agricultura, dizia estar muito grato ao comunicar à população que a lei votada pela Assembleia geral, em 28 de setembro de 1885, para gradual extinção do estado servil, tinha encontrado, em todo o Império o mesmo zelo e o mesmo respeito com que foi acatada a Lei de 28 de setembro de 1871. O que não era importante era o modo ineficaz das pessoas que

¹⁸²FUNDO DE EMANCIPAÇÃO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 8, 23 de mai. de 1881, p. 1.

¹⁸³FUNDO DE EMANCIPAÇÃO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 8, 23 de mai. de 1881, p. 1.

¹⁸⁴FUNDO DE EMANCIPAÇÃO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 8, 23 de mai. de 1881, p. 1.

trabalhavam para executar o mandado legal. Em parte, por isso, cremos que Antônio da Silva Prado estivesse equivocado ao dizer que “todas as classes da sociedade se achavam compenetradas da indeclinável necessidade de resolver o magno problema com as precauções imprescindíveis em assunto tão intimamente ligado aos interesses da maior importância, por modo embora lento, mas decisivo e seguro”¹⁸⁵. E de se destacar que, mesmo o movimento abolicionista tendo ganhado mais força nos anos oitenta do século XIX, o discurso de abolir a escravidão de forma lenta e controlada seguia presente. Pode, assim, dever-se isso a inércia, a burocracia e a corrupção recorrentes entre as pessoas que ordenavam e trabalhavam para cumprir a lei, constituindo-se estas práticas como elementos importantes do projeto de abolição controlada da escravidão no Brasil.

1.5 O Fundo Emancipador à luz da Lei dos Sexagenários, no Piauí

Foi no contexto crescente do movimento abolicionista e em meio ao discurso da abolição homeopaticamente controlada que, em 1884, foi apresentado o projeto de Souza Dantas, cujo objetivo era manter o processo controlado de libertação de escravos. Ainda assim, “apesar das limitadas consequências desse projeto, que apenas visava a emancipar escravo de sessenta anos, a maioria de pouco valia como força de trabalho, provocou grande resistência da parte dos proprietários de escravos e seus representantes no Parlamento”¹⁸⁶.

O projeto Dantas foi apresentado à Câmara dos Deputados em 15 de julho de 1884, direcionado pelo então deputado do Partido Liberal, Rodolfo Dantas, “filho do então presidente do Conselho de Ministros, Manoel Pinto de Souza Dantas”¹⁸⁷. Em razão da inexistência do consenso em torno da questão do elemento servil, os ânimos de muitos parlamentares estavam exaltados. Manoel Barros, representante dos interesses dos cafeicultores, renunciou à presidência da Câmara, o que contribuiu para aumentar a insatisfação de muitos parlamentares. Ao que parece a renúncia de Barros estava ligada ao fato de o projeto não contemplar os interesses dos cafeicultores, uma vez que “justificando seu gesto, lamentou que o Ministério tivesse endossado o princípio de emancipação sem indenização, o que lhe parecia uma direta ameaça a toda e qualquer propriedade escrava”¹⁸⁸.

Paralelamente à renúncia de Manoel Barros foi apresentada a votação de uma moção de credibilidade motivada pela introdução do projeto na Câmara. “A moção foi apresentada

¹⁸⁵BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Antônio da Silva Prado), Relator do ano de 1885, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 20ª legislatura, (publicado em 1886), p. 24.

¹⁸⁶COSTA, 2010, p. 84.

¹⁸⁷MENDONÇA, 2008, p. 28.

¹⁸⁸COSTA, 2010, p. 84.

pelo deputado Antônio de Siqueira, representante da província de Pernambuco e também do Partido Liberal, e propunha que a Câmara expressasse seu desacordo com o Ministério”¹⁸⁹. Segundo Mendonça, “por uma margem muito pequena de votos, três, apenas, a incompatibilidade entre o Legislativo e o Gabinete não se concretizou naquela votação”¹⁹⁰.

A tensão era grande e não demorou muito para que as relações entre Câmara e o Ministério se tornassem quase impossíveis. Em 28 de julho de 1885, a Câmara votou e aprovou uma moção de autoria do deputado liberal João Penido, cujos termos previam a rejeição ao projeto do governo¹⁹¹. No mesmo dia, Ruy Barbosa pronunciou discurso na Câmara, em que lembrou da renúncia do presidente da Casa, no dia 15 daquele mês e ano: “Quando o senhor presidente, aos primeiros passos do projeto de 15 de julho, a oposição desvendou o seu sistema de hostilidades e nós lhe infligimos aqui a denominação de abafadores, a Câmara há de recordar-se perfeitamente da celeuma que estrondeou naquelas fileiras”¹⁹².

Tido como bom orador, Ruy Barbosa fazia pronunciamento em defesa do Ministério. Segundo ele, havia uma campanha de desfiladeiros, ou seja, uma oposição, em que a contraposição escravista evitou, por todos os modos, uma luta aberta, “até ao momento de ser forçada a trazer a público o espetáculo das suas dissensões intestinas, oferecendo naquele dia moções sobre moções para chegar a um voto de desconfiança, cujos motivos não tinha a sinceridade de descobrir”. Ruy Barbosa advertiu aos que se opunham à proposta do governo e destacou que quanto mais houvesse resistência à emancipação homeopaticamente controlada, mas contribuiria para o processo avançar. Segundo ele,

O movimento parlamentar da emancipação não retrocede uma linha. Não há maioria com forças para o deter. As vossas vitórias aparentes reverter-se-ão contra vós. De cada uma delas o espírito libertador reerguer-se-á mais poderoso, mais exigente, mais afoito, reencarnado em um plano mais amplo. As concessões moderadas, que hoje recusardes, amanhã já não satisfarão a ninguém. Ouçam os nobres deputados a história, que não mente. Isso que vós defendeis com o zelo violento do fanatismo, e nós respeitamos, sob certas reservas, por confiança refletida nas soluções pacíficas e conciliadoras, não é um direito: é uma situação privilegiada, transitaria, amaldiçoada em todas as consciências, que ninguém, neste país, dá mais vinte anos de duração, e que, com certeza, não transporá as fronteiras deste século¹⁹³.

Mesmo sem saber, Ruy Barbosa fez discurso profético ao dizer que a escravidão não passaria daquele século. Na verdade, seu discurso profético tinha como estrutura basilar a

¹⁸⁹MENDONÇA, 2008, p. 28 – 29.

¹⁹⁰MENDONÇA, 2008, p. 29.

¹⁹¹MENDONÇA, 2008, p. 29.

¹⁹²BARBOSA, Ruy. *Elemento servil*. Discurso proferido na Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Typographia nacional, 1884, p. 4.

¹⁹³BARBOSA, 1884, p. 18 – 19.

observação do que estava acontecendo na sociedade. Ele sabia que a escravidão se tornara insustentável naqueles anos.

Contudo, os discursos proferidos em favor ao projeto de Souza Dantas, incluindo o pronunciado por Ruy Barbosa, pouco surtiram efeito, pois mesmo tendo aumentado a campanha abolicionista nos jornais não foi o suficiente para aprovação do projeto. “Votada a moção, 42 conservadores, apoiados agora por dezessete liberais, negaram confiança ao Ministério. As bancadas das províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e do Município Neutro (a cidade do Rio de Janeiro, sede do governo imperial) apenas sete deputados votaram a favor”¹⁹⁴.

Essas discussões na Câmara dos Deputados em torno da questão do elemento servil contribuíam no processo homeopaticamente controlado da abolição da escravidão. Enquanto os deputados brigavam entre si sobre uma questão que eles próprios diziam ser fundamental para o país, muitas pessoas continuavam escravizadas, sendo exploradas pelos senhores, sendo vendidas e mortas. Contudo, seguia sendo a desarticulação da escravidão anunciada em jornais ou mesmo em discursos dos políticos – incluindo-se nessas alas o pronunciamento de Ruy Barbosa, revelador, no entanto, do pouco ou nenhum interesse pelo fim abrupto da escravidão.

Face aos imbróglis criados pelos deputados em torno do projeto apresentado, Dantas requereu do imperador a dissolução da Câmara e a convocação de novas eleições – o que concorria para ampliar o confuso estado de coisas em que se estava. “A Constituição imperial estabelecia que os impasses existentes entre a Câmara e o Ministério seriam resolvidos pelo imperador que, através do exercício do Poder Moderador, optaria entre a demissão do gabinete ou a dissolução da Câmara”¹⁹⁵. O Imperador acatou o pedido de Souza Dantas e dissolveu a Câmara “que se efetivaria, entretanto, somente em 3 de setembro de 1884, depois de votado o orçamento do governo para o ano de 1885”¹⁹⁶.

Enquanto o imbróglis na Câmara ocorria sem que alguém o controlasse, medidas pontuais aconteciam em algumas províncias do país como, no Amazonas e no Ceará.

A cada grito de liberdade que as nossas províncias têm arremessado ao espaço, a Corte tem correspondido com o mais transbordante entusiasmo, organizando festas comemorativas e associando-se a elas de todo o coração. Essa parte do povo fluminense, que tem bastante independência para pensar que o país vale mais do que uma senzala e que o interesse de mais de onze milhões de brasileiros contrabalança bem o de alguns senhores de escravos, tem sabido honrar as heroicidades, de que tem sido teatro o Ceará e o Amazonas¹⁹⁷.

¹⁹⁴COSTA, 2010, p. 86.

¹⁹⁵MENDONÇA, 2008, p. 29.

¹⁹⁶MENDONÇA, 2008, p. 29.

¹⁹⁷BRASIL. *Banquete Dado pela Confederação Abolicionista em homenagem à Libertação do Amazonas*. Folheto n. 7. Rio de Janeiro: Typ. Central, 1884, p. 3.

O entusiasmo ao qual se referem os abolicionistas do Amazonas e aqueles eventos que ocorriam no Ceará pareciam não vigorar na Câmara, pois a confusão continuava existindo. O governo de Dantas não tinha mais forças para continuar. O Ministério caiu por somente dois votos – 52 a 50. Um novo Ministério Liberal foi criado e um novo projeto elaborado. Surgiu, então, uma versão modificada do projeto anterior apresentado, e esse foi submetido à Casa Legislativa. As alterações introduzidas asseguraram o direito de propriedade, respeitando o princípio de indenização. Além disso, atendendo às exigências dos senhores de cativos, o novo projeto impunha severas penas a quem protegesse escravo fugido.

Em síntese, o imbróglio foi gerado, em parte, por discordância na preservação do direito à propriedade e ao direito à indenização, uma vez que a parte primeira do projeto de Dantas estabelecia que o escravo de 60 anos, cumprido antes ou depois da lei, adquiriria *ipso facto* a liberdade, ou seja, pelo fato de completar 60 anos adquiriria a liberdade e sem ressarcimento ao senhor do cativo. Mesmo com a preservação dos direitos dos senhores, houve novamente um litígio. “A oposição dos abolicionistas mais radicais pertencentes ao Partido Liberal enfraqueceu o Ministério recém-inaugurado, que também não conseguiu se manter. Saraiva, o chefe do Gabinete, renunciou”¹⁹⁸.

Todavia, após 17 meses de imbróglio foi aprovada a Lei Saraiva-Cotegipe, legislação conhecida como Lei dos Sexagenários. Segundo Conrad, a Lei Saraiva-Cotegipe de número 3.270 de 28 de setembro de 1885 “era uma distorção do Projeto de Dantas, aceita e até elogiada pelos representantes pró-escravatura, condenada pelos abolicionistas”¹⁹⁹.

A Lei dos Sexagenários foi criada como forma de regulamentar a extinção gradual do elemento servil. A primeira parte da lei diz respeito à feitura de uma nova matrícula dos escravos, necessária para o mapeamento dos cativos com idade suficiente para serem libertados pela lei. Além disso, seria estabelecido valor a ser pago de indenização pelos escravos a serem libertos pelo Fundo Emancipador. O artigo primeiro estabelecia os dados coletados: nome, idade, sexo, nacionalidade, filiação, ocupação e o valor, que não poderia exceder o máximo regulado pela idade do matriculando. Este valor corresponderia à indenização cabível ao senhor do cativo. O inciso terceiro do primeiro artigo determinava o valor que seria pago pelos cativos²⁰⁰.

¹⁹⁸COSTA, 2010, p. 87.

¹⁹⁹CONRAD, 1978, p. 256.

²⁰⁰BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885.

Os senhores com escravos com idade menor que 30 anos poderiam estabelecer preço de até novecentos réis. A partir de 35, o valor a ser pago de indenização diminuiria. A lei estabelecia que um escravo com idade entre 55 e 60 anos seu senhor receberia de indenização duzentos réis. As escravas tinham valor menor de indenização. O valor dos indivíduos do sexo feminino seria regulado do mesmo modo que os do sexo masculino, fazendo-se, porém, o abatimento de 25 por cento sobre os preços dos cativos. Por exemplo, se por um escravo de 29 anos o senhor receberia 900 réis de indenização, por uma escrava de mesma idade ele iria receber 675 réis e assim por diante, seguindo a diferença de um quarto do valor entre o preço pago a escravos na mesma faixa etária, mas de gêneros distintos.

O prazo estabelecido à realização da nova matrícula foi de um ano, com obrigação de anúncio por editais, afixados em lugares públicos de largo acesso às pessoas, com antecedência de 90 dias, e publicados também pela imprensa. O prazo para o fim da matrícula seria 28 de setembro de 1886. Se, dentro desse prazo, o cativo não fosse matriculado, seria considerado liberto. Algo semelhante ao estabelecido pela Lei do Ventre Livre²⁰¹. Essa matrícula serviu de base para o censo da população escrava do ano de 1887.

Os escravos de 60 anos ou mais não seriam dados à matrícula e sim inscritos em arrolamento especial. Seriam libertos os cativos de 60 anos de idade, completos antes ou depois da data em que entrou em vigor a lei, ficando, porém, obrigados, a título de indenização pela sua alforria, a prestar serviços ao antigo senhor pelo espaço de três anos. Portanto, os cativos ter que pagar sua liberdade indenizando o senhor com a prestação de serviço, somente obtendo a alforria aos 63 anos de idade – o que prolongava a escravidão e deixava os escravos ainda mais submissos às vontades de seus senhores. Este sistema de libertação homeopaticamente controlado representava também “uma tentativa no sentido de cuidar para que uma ‘massa’ de escravos, postos de chofre no estado de liberdade, não provocasse naqueles que deveriam continuar em cativeiro esperança, expectativas e impaciência em relação à proximidade da liberdade”²⁰². Todavia, era permitida a remissão dos mesmos serviços, mediante o valor não excedente à metade do arbitrado para os cativos da faixa etária de 55 a 60 anos de idade²⁰³. O escravo com 60 anos completos que pagasse a seu senhor a valor de cem réis, não necessitava prestar serviços.

²⁰¹BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885.

²⁰²MENDONÇA, 2008, p. 166.

²⁰³BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885.

Os cativos com menos de 60 anos seriam libertados mediante indenização do Fundo Emancipador ou por qualquer outro meio, inclusive pelo pecúlio do cativo. Pelo Fundo Emancipador não poderia ser libertado o cativo que a junta de classificação julgasse ser inválido ou incapaz de realizar serviço. Isso foi um meio utilizado para dificultar a *expertise fraudulenta* dos senhores em tentar receber indenização por escravos deficientes. Havia mecanismos na Lei dos Sexagenários que visavam a consertar os problemas permitidos por ineficiências dos mecanismos estabelecidos pela Lei do ventre Livre. “O Fundo de Emancipação com essas modificações constituiu-se num instrumento que não ficou restrito ao ‘resgate escravo’ pela indenização senhorial, mas passou a ser direcionado a outros aspectos do processo de transição social do trabalho de forma tranquila e sem grandes mudanças”²⁰⁴.

Em 1881, o jornal *Libertador* lançou nota na qual indicava que em algumas localidades da província cearense a classificação dos escravos que deveriam ser libertados pelo Fundo de Emancipação estava ocorrendo de forma indevida. Em alguns casos, os preços estabelecidos por escravos classificados chegavam a mais de um conto de réis. Em Quixeramobim, classificou-se escravo considerado inválido por 300\$000 réis. Segundo a nota, se o preço estabelecido por esse escravo fosse de 20\$000 réis ainda assim seria prejuízo para os cofres públicos. A nota revelava também que em outros municípios do Ceará senhores com escravos idosos e inválidos classificavam esses cativos por valores altos, aproveitando a oportunidade para ganhar dinheiro via Fundo de Emancipação.

Em Pacatuba, em 1881, foi classificado um escravo por um conto e quinhentos mil réis. A nota sugere também que nas localidades mais longínquas muitos escravos ainda não tinham sido libertados pelo Fundo de Emancipação devido às irregularidades no processo de classificação. “Com certeza a matrícula foi feita de modo irregular, uns não matricularam e outros faziam-na por procuração e até mesmo sem a documentação necessária”²⁰⁵. É crível que o processo de matrícula e a classificação dos escravos pelas juntas ocorreu de forma moroso – conforme sugerem as fontes. Mas para além disso, no século XIX, ainda havia precariedade para ter acesso a determinadas localidades, já que na época era o sistema de transporte bastante precário, com as estradas em más condições de trafegabilidade, o que tornava custoso o sistema de correspondência, modesto exatamente pelas dificuldades próprias de comunicação por vias terrestres. Isso contribuía para que as informações e materiais demorassem muito tempo para chegar ao destino. Essas precariedades contribuíram negativamente para o desenrolar da matrícula e da classificação dos escravos a serem libertados pelo Fundo Emancipador.

²⁰⁴NEVES, 2014, p. 61.

²⁰⁵VIOLAÇÃO DA LEI. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 17, 19 de ago. de 1881, p. 1.

Como já se pontuou, a Lei dos Sexagenários tinha por objetivo rever a forma de classificação de escravos para tentar inibir aqueles tipos de ações fraudulentas. À luz de nossa análise, a lei nos sugere o interesse dos legisladores em promover uma transição controlada do trabalho escravo para o labor livre nas lavouras do país. Para tanto, empregaram-se mecanismos institucionais para a transformação dos estabelecimentos agrícolas servidos por escravos em estabelecimentos movidos pelo labor livre. Tais mecanismos focados no desenvolvimento da colonização agrícola, eram títulos públicos emitidos pelo do Governo e destinados a subvencionar ao pagamento de transporte de colonos efetivamente colocados em estabelecimentos agrícolas de qualquer natureza. Contudo, o acesso ao aporte financeiro dos títulos públicos somente seria possível aos senhores que se propusessem a substituir, nos seus estabelecimentos, o trabalho escravo pelo trabalho livre, observadas as seguintes disposições: libertação de todos os escravos existentes no estabelecimento e obrigação de não admitir outros e, caso isso acontecesse, o Estado pagava indenização, com dedução de 5 por cento sobre o valor da indenização do total de cativos assim libertados. Além disso, os senhores poderiam usufruir dos serviços dos “libertos” por tempo de cinco anos²⁰⁶.

Esta prática beneficiava a casa senhorial, pois além de receber indenização, os senhores eram auxiliados financeira e logisticamente no processo de transição da mão de obra escrava para a mão de obra livre – tendo ainda o benefício de seguir usufruindo do trabalho de seus “ex-cativo”. Tais condições favoráveis aos senhores de escravos somente reforça a ideia de um processo homeopaticamente controlado de acabar a escravidão. Talvez essa ação também explique o motivo de termos encontrado 3.779 escravos roceiros arrolados para serem libertados pelo Fundo Emancipador. Para além do processo de libertação de cativos, o Fundo de Emancipação estabelecia mecanismo de transição controlada e segura do processo de mudança de mão de obra escrava para a livre.

A lei estabelecia que todos os libertos maiores de 60 anos, preenchido o tempo de serviço, continuariam em companhia de seus ex-senhores, que estariam obrigados a alimentá-los, vesti-los e tratá-los em suas moléstias, mas não sem compensação, já que poderiam os senhores usufruir dos serviços dos cativos compatíveis com as forças deles, salvo se preferissem obter em outra parte os meios de subsistência; no caso, os Juízes de Órfãos julgariam capazes ou não de prover seu sustento²⁰⁷.

²⁰⁶BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885.

²⁰⁷BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885.

Esse ponto representava um meio de assegurar o processo controlado e pacífico da emancipação. Mendonça sugere que a expectativa dos senhores em relação à manutenção dos laços de dependência, para além dos limites da liberdade, foi preenchida na forma de libertação dos cativos sexagenários; como a própria necessidade de “proteção” ao liberto, tão recorrentemente apontada, parecia estar satisfeita na forma como os sexagenários libertavam-se²⁰⁸.

Com isso, a Lei dos Sexagenários estabelecia uma forma intermediária entre a escravidão e a liberdade, o que significa dizer que os sexagenários estavam em uma linha tênue entre o cativo e a liberdade, uma espécie de limbo em que eram escravos de fato e homens livres de direito. Por esse sistema homeopaticamente controlado de emancipação não haveria a ruptura absoluta da antiga relação entre senhor e escravo, pelo contrário. As amarras da escravidão seguiam legalmente preservadas. O gradualismo do processo cumpria o objetivo de acabar com a escravidão a conta-gotas continuava – o que também assegurava um controle do senhor e mesmo do estado sobre o liberto. Também. Livre na lei, o escravo alforriado seguia aprisionado de fato.

A Lei de 28 de setembro de 1885 funcionava como um meio de prolongar a escravidão, mas, também havia quem a visse como um meio de preparar os sexagenários para inserção na sociedade – algo bastante controverso considerando o fato de que uma pessoa com 60 anos, em qualquer época, já deveria estar nem afeita à sociedade ou à comunidade em que vive. Esta postura, no entanto, representava a forma de pensar de muitas pessoas naquele período, a exemplo de Saraiva, para quem “se isso não acontecesse, faltaria ao liberto a necessária proteção e, ele próprio se exporia a perigo”²⁰⁹. No Piauí, seguindo as normas estabelecidas pela lei, foram emancipados 676²¹⁰ cativos de 60 anos ou mais²¹¹.

Conrad sugere que a Lei dos Sexagenários não alcançou seus objetivos no que diz respeito à libertação dos idosos. O pesquisador vê sucesso parcial da legislação, pois as estatísticas indicavam haver cerca de 90.713 cativos com idade de 60 anos ou mais, mas apenas 20,8% deles (18.946 pessoas) foram registradas como sexagenários entre 1886 e 1887 – ou seja, somente um em cada cinco escravos sexagenários registrados foram formalmente postos em liberdade. “Alguns, é claro, tinham morrido antes do registro ser encerrado um ano mais tarde

²⁰⁸MENDONÇA, 2008, p. 92.

²⁰⁹SARAIVA *apud* MENDONÇA, 2008, p. 92.

²¹⁰BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Rodrigo Augusto da Silva), Relatório do ano de 1886, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2ª sessão da 20ª legislatura, (publicado em 1887), p. 39.

²¹¹BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Rodrigo Augusto da Silva), Relatório do ano de 1887, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 3ª sessão da 20ª legislatura, (publicado em 1888), p. 26.

(...). Um número significativo de cativos nunca chegou a ser registrado e, assim, esses escravos eram legalmente livres, enquanto outros foram libertados”²¹². Conrad está se referindo ao mecanismo da lei que estabelecia que caso os cativos não fossem arrolados até o término da matrícula seriam considerados livres.

Contudo, os mecanismos de libertação pelo Fundo Emancipador foram preservados pela lei. Mais: a lei de 1885 avançou quanto ao fato de estabelecer que no ato da matrícula o senhor deveria estabelecer o valor da indenização que seria paga pelo escravo – o que poderia significar diminuir o imbróglio no processo de classificação dos cativos que seriam emancipados via Fundo. Talvez por isso ou quiçá ante o crescente movimento abolicionista podemos perceber que na década de 80 do século XIX houve maior número de cativos emancipados via Fundo Emancipador do que a quantidade de alforrias concedidas pelos mesmos recursos na década anterior. No Piauí, por exemplo, desde quando foi estabelecido o Fundo de Emancipação até o ano de 1878, apenas 124 cativos foram emancipados. Em 1881 esse número já era de 157²¹³ pessoas emancipadas via Fundo. A partir daí o número tendeu a crescer, chegando ao total de 800 cativos alforriados pelo Fundo Emancipador no ano de 1887. Esse total foi constituído desde a criação do Fundo de Emancipação até o ano de 1887²¹⁴.

Em síntese, as alforrias concedidas mediante a ação do Fundo Emancipador no Piauí foram modestas em comparação àquelas feitas a título gratuita e de forma onerosa. Temos três hipóteses para essa situação, as quais formulamos em face da burocracia em torno do processo; de uma sobrevalorização artificial dos preços dos escravos e o desvio de finalidade para os recursos alocados ao Fundo Emancipador.

A primeira hipótese considera que foram tomadas pela burocracia as ações para o processo de classificação e liberação do Fundo para a emancipação de escravos. Havia momentos em que o trabalho de classificação era parado por falta de pessoal e de materiais necessários à sua realização – o que contribuiu para a modesta atuação do Fundo de Emancipação.

Nossa segunda hipótese leva em consideração o fato de que a Lei de 28 de setembro de 1872 e o Decreto de 13 de novembro daquele mesmo ano, regulamentador da lei, não previam tabela de preços a serem pagos como forma de indenização. A nosso ver, isso favoreceu sobrepreço artificial do cativo arrolado para ser libertado pelo Fundo, ou seja, uma

²¹²CONRAD, 1978, p. 279.

²¹³BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (José Antônio Saraiva), Relatório do ano de 1887, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 18ª legislatura, (publicado em 1882), p. 13.

²¹⁴BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Rodrigo Augusto da Silva), Relatório do ano de 1887, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 3 sessão da 20ª legislatura, (publicado em 1888), p. 26.

valorização acima dos preços praticados pelo mercado de escravos, fazendo elevar o custo da indenização a ser paga, o que trouxe prejuízos aos cofres públicos e à libertação dos escravos. “Os preços nas províncias produtora de café eram os mais elevados, enquanto os preços no Nordeste eram inferiores, particularmente no Ceará; na província do Rio de Janeiro um escravo foi libertado por um preço jamais imaginado de 2. 900 mil réis²¹⁵. Essa distorção dos preços a maior repetia-se pelo país. Em Teresina, o escravo Domingos, preto, 35 anos de idade e casado, foi emancipado por 980 mil réis – dos quais ele contribuiu com 45 mil réis²¹⁶. O escravo era obrigado a contribuir com qualquer valor para ser somado ao preço de sua alforria ou da família a que pertencia, com as doações, legados e heranças que tinha obtido com esse destino especial. Aquele que não quisesse contribuir perdia o lugar de ordem na classificação e seria preterido²¹⁷.

A terceira hipótese aponta para a existência de desvios de finalidade na aplicação dos recursos financeiros da atividade fim (emancipação de escravo) para atividades meio (compra de livro de registro) e, mesmo assim, ainda faltavam livros para registrar os escravos. Tal situação sugere um possível superfaturamento na aquisição dos livros de registros. Ademais, havia senhores que escolhiam os cativos que seriam emancipados e isso lhes dava a oportunidade de se livrar de escravos doentes, com deficiência ou velhos demais para a lida na propriedade. “Para fazer com que seus escravos menos valiosos fossem elegíveis para venda através do Fundo, os seus senhores, em certos casos, organizavam casamentos entre os idosos e os muito jovens, entre escravos inúteis e pessoas livres, que eram induzidas a tal por dinheiro”²¹⁸. Talvez por isso tenha sido estabelecido na Lei de 1885, como forma de combater essas práticas indecorosas, artigos que previam, no ato de matrícula, o valor da indenização a ser pego pelo cativo e mecanismo que impossibilitava a emancipação de escravos doentes via recurso do Fundo Emancipador.

²¹⁵CONRAD, 1978, p. 139.

²¹⁶GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. Secretaria de Governo do Piauí- SEGOPI. Arquivo Público do Estado do Piauí- APEPI. Sala do Poder Executivo. Assunto: Coletoria/escravos. Teresina. Caixa: 599. Ano: [S/a].

²¹⁷BRASIL. Legislação Informatizada - DECRETO nº 5.135, de 13 de novembro de 1872 - Publicação Original.

²¹⁸CONRAD, 1978, p. 140.

2. AS MORTES COMO FATORES DE DIMINUIÇÃO

Seria equivocado nesta tese analisarmos somente a libertação como mecanismo de redução da população escrava, pois não temos a pretensão de produzir um trabalho indicando outros fatores da emancipação, sendo, com efeito, mais amplo o nosso objetivo – o que inclui olhar para o adoecimento e consequente óbitos de escravos como uma das causas do declínio do estrato demográfico escravo no Piauí. Assim, seguimos caminhos que levam para além da libertação como fator de diminuição do número de cativos que viviam nas plagas piauienses. Fazer uma análise dos mecanismos de libertação e de diminuição do número de escravo, permite termos compreensão melhor da sociedade e do processo que ocorreu para pôr fim à escravidão no Piauí.

É importante diferenciar os mecanismos de libertação daqueles usados para reduzir a quantidade de escravos. Por mecanismo de libertação entendam-se aqueles elementos que contribuíram para emancipar escravo da instituição escravista. O Fundo Emancipador foi um elemento de libertação, assim como as ações das sociedades emancipadoras, que, a seu modo, contribuíram para libertar escravos²¹⁹. Por dentro da instituição escravista, algumas ações dos próprios escravos podem ser consideradas como elementos de libertação. Defendemos tal postura a partir de pressupostos presentes em outros trabalhos²²⁰, pois acreditamos que atender ou se sujeitar aos ditames do senhor era uma forma de resistência ao sistema escravista por meio não violento e isso poderia favorecer algo ao escravo – em alguns casos até em sua emancipação.

O termo *devido aos bons serviços prestados*, encontrado em diversas cartas de alforria, sedimenta a ideia que defendemos sobre os escravos estarem cientes de saber lutar de forma consciente e inteligente pela sua liberdade. Prestar bons serviços não necessariamente significava que o cativo fosse “bonzinho”, mas sim que ele era inteligente, que sabia pensar e criar táticas para conseguir sua libertação, pois dificilmente um escravo arredo teria sua carta de alforria adquirida sem pagar recurso financeiro ao seu senhor, o que leva à percepção de que o escravo se amoldava às condições impostas menos pela imposição e mais pela busca de um resultado favorável a ele próprio. Afinal, havia legislação que dificultava a libertação de escravos “rebeldes”, como os escravos fujões. Em síntese, os mecanismos de libertação tiravam o escravo da condição de bem pertencente a outrem e o colocavam na condição de liberto, havendo documento registrado em cartório para confirmar essa mudança de condição. O

²¹⁹SILVA, Rodrigo Caetano. *O escravo e o senhor nos últimos anos de escravidão no Piauí*. 2018. 185 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí- UFPI. Teresina: 2018.

²²⁰Cf. SILVA, 2018.

documento era a carta de alforria, mas nem todas, pois as cartas de alforria concedidas mediante condição não transferiam de imediato o cativo para o *status* de liberto, já que o deixavam em uma linha tênue entre a escravidão e a liberdade²²¹.

Isso nos leva a crer que o alforriado condicionalmente não estava liberto plenamente, isso devido à(s) condição(ções) imposta(s) a ele no ato de registro de sua carta de alforria. Ele poderia até ser chamado de liberto, mas para os grilhões da escravidão serem quebrados, o escravo deveria cumprir a(s) condição(ções) imposta(s) a ele. Não estamos questionando sua liberdade do ponto de vista da natureza humana, pois acreditamos que, por mais cruel que tenha sido a instituição escravista, ela não tirou em nenhum momento a liberdade natural humana da pessoa que estava na condição de escrava. Contudo, questionamos os poderes, os direitos que o senhor ainda tinha sobre aquela pessoa na situação de alforriada condicionada²²².

Os mecanismos de diminuição eram aqueles que apenas contribuíram para reduzir o número de cativos de uma determinada região, no caso em questão, da província do Piauí. São exemplos de mecanismo de diminuição da população escrava: o tráfico interprovincial e as mortes de cativos. É possível considerar que as fugas também ajudaram no processo de diminuição do número de escravos no Piauí, mas de forma relativa, pois mesmo quando o escravo estava fugido ele era arrolado em documentos que informavam a relação/quantidade de escravos pertencente a determinado senhor. Ora, o escravo poderia até estar ausente da província na qual deveria residir, mas seu nome e todos suas características eram assinaladas em relações de escravos. E mais: nas observações das referidas relações era caracterizado como escravo fujão, e, em alguns casos, colocado até o nome do local para onde fugira. Fisicamente o escravo não estava na província, mas seu dono ainda o possuía, e caso fosse encontrado era remetido novamente à província de onde fugiu. Os escravos fujões eram listados porque eles ainda eram propriedade de alguém. A listagem do escravo era uma forma que o senhor poderia usufruir, para fazer vale a posse sobre aquela propriedade que lhe escapara. Arrolar um escravo fujão, e em alguns casos denunciar sua fuga nos jornais ou mesmo nas delegacias, era uma forma de, a qualquer tempo, reivindicar sua propriedade. Neste sentido, as fugas contribuíram de forma relativa no processo de diminuição. Entretanto, foram de suma importância na pressão contra a instituição escravista. Acreditamos que até maio de 1888 o que desencadeou a abolição foram as fugas escravas, que aumentaram consideravelmente na década de 1880.

²²¹Cf. SILVA, 2018.

²²²Cf. SILVA, Rodrigo Caetano; LIMA, Solimar Oliveira. Conquistamos alforria através da compra e através dos serviços: uma análise das cartas de alforria lavradas no Piauí (1872 – 1887). In: LIMA, Solimar Oliveira; SILVA, Rodrigo Caetano. (Orgs). *Do Norte ao Sul: escravidão Brasil (séc. XVI – séc. XIX)*. Teresina: EDUFPI, 2018, p. 249 – 250.

A prática do tráfico interprovincial de escravos foi intensificada na segunda metade do século XIX, a partir do ano de 1850, durando até meados dos anos 1880. Essa prática foi uma alternativa para suprir as necessidades por mão de obra em algumas partes do país. O comércio interno de cativos foi muitas vezes utilizado como explicação para os desequilíbrios, diminuição ou transferência de escravos entre as regiões, sendo seu estudo essencial para uma melhor compreensão histórica do período (segunda metade do século XIX) e das variáveis de cada região, além de contribuir para o entendimento do processo de diminuição do número de escravos em determinadas províncias do Brasil, a exemplo do Piauí²²³. Contudo, os cativos eram vendidos como escravos e permaneciam como tais, ou seja, não havia mudança no *status* social, seguindo essas pessoas na mesma condição Jurídico-social de bem pertencente a alguém.

Também as mortes se configuravam como elemento de diminuição da população cativa – algo que já foi pontuado neste capítulo, onde citam-se os óbitos como redutores da população escrava no Brasil e no Piauí. O uso do de mortes no plural dá-se porque havia escravos que morriam de causas naturais (doenças) e aqueles mortos por causas externas (violência), como eram os casos de cativos assassinados. Entretanto, durante a pesquisa identificamos pouquíssimos casos de escravos assassinados, como veremos mais adiante. Neste sentido, focamos análise nos casos dos óbitos por doenças. Entretanto, deparamo-nos com a escassez de documentos que pudessem nos servir para uma narrativa mais densa acerca dos diferentes tipos de doenças que matavam os escravos nos municípios do Piauí.

Durante a pesquisa tivemos acesso apenas a dois livros de certidões de óbito – um da cidade de Teresina, outro da cidade de Campo Maior. O livro de óbito da cidade de Teresina é mais rico em informação, pois específica a causa da morte. Já no livro de óbito da cidade de Campo Maior essa informação é omitida, o que não possibilita saber, por exemplo, qual a doença que mais ceifava a vida dos indivíduos naquela cidade. Nesse sentido, analisamos com maior vagar o livro de óbito da cidade de Teresina.

2.1 Aqui e acolá: condição de vida e doenças nos escravos

Enquanto houve tráfico de africanos para o Brasil, a instituição escravista teve como um de seus alicerces a exploração. Os escravos eram submetidos à dura jornada de trabalho e à condição sub-humana de vida. A lógica era explorar o máximo possível o trabalho do cativo, pois isso fazia parte da racionalidade do labor escravo, visto que o sistema exploratório foi implantando como forma de atender à casa senhorial, visando principalmente ao lucro para o

²²³Cf. SILVA, Rodrigo Caetano. A fragmentação da escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. *Vozes, Pretérito & Devir*, Teresina, v. VIII, n. I, p. 154 – 175, 2018.

senhor. Quando se deu a diminuição do tráfico negreiro no Atlântico essa lógica não pôde ser tomada à risca, pois houve queda na oferta de mão de obra, o que possibilitou um “melhor cuidado” para com os escravos. Não se tratava, pois, de uma benevolência do senhor, mas de uma necessidade em proteger e preservar sua propriedade, de modo a assegurar o uso da mão de obra por mais tempo. Em todas as situações, contudo, havia a resistência do escravo ao trabalho, o que se configura em um ato de confrontação do escravo à sua condição de um bem, de coisa, de peça, de propriedade, condição que o desumanizava.

Para Gorender, o rechaço ao trabalho imposto pelo senhor se configurava na reação da humanidade do escravo à coisificação²²⁴. Os escravos reagiram a determinados trabalhos e, ao reagir ao labor imposto pela casa senhorial, praticavam ação direta de resistência às ordens de seu senhor. Ao resistir, o escravo exteriorizava sua condição humana e de ser agente. Para o senhor, a reação de alguns escravos contra o trabalho imposto era um ato de desobediência, de indisciplina e, na visão do senhor, para corrigir as más qualidades do cativo era necessária a punição – feita mediante castigos físicos, como o açoite por meio de chicotadas, que deixavam cicatrizes nos corpos dos escravos e, em muitos casos, levando à morte. Todavia, é de se ressaltar que a instituição escravista não tinha formato homogêneo, de tal sorte que também existiram escravos que não resistiram ao trabalho. Ocorreu que, em muitos casos, os escravos se aproveitavam do trabalho para formar pecúlio como ocorreu, por exemplo, com muitos escravos de ganho, que conseguiram juntar recursos em dinheiro.

Contudo, no ambiente heterogêneo da instituição escravista, a violência se fazia presente em vários aspectos. A brutalidade exagerada exercida em muitos casos para o controle nos diferentes labores, as condições precárias de acomodação vivenciadas pela população escrava, a má alimentação fornecida ao cativo, a falta de zelo com sua condição sanitária e a escassez do amparo em face aos períodos de doenças poderiam ser observados de Norte a Sul do Brasil escravista.

Na segunda metade do século XIX, principalmente em face da dificuldade da entrada de africanos, na condição de escravo, no Brasil, e pelo avanço do movimento abolicionista, a instituição escravista tomou contornos diferentes daqueles estabelecidos em períodos pretéritos. Assim, foi possível observar um “melhor tratamento” para com o escravo.

Matheus Albino, ao analisar a documentação das *Matrículas de Enfermos e Relatórios dos Provedores da Santa Casa de Misericórdia de Campinas*, observou que não havia relatos de discriminação no tratamento dos escravos, de forma que brasileiros, estrangeiros e escravos

²²⁴GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010, p. 99.

tinham as mesmas condições de cuidado ao entrarem no hospital. De acordo com ele, “havia incentivos econômicos e um bom tratamento dos escravos e num atendimento o mais rápido possível dessa categoria”²²⁵.

a partir do momento que o escravo era entendido como um investimento pelo seu senhor e a diária nos leitos do hospital eram um custo, o senhor de escravos provê o tratamento quando seu benefício marginal, isto é, o diferencial entre o preço do escravo se saudável e seu preço depreciado devido à enfermidade, excede os custos de hospitalização²²⁶.

Todavia, esse “melhor atendimento” estava diretamente ligado ao fator econômico que o escravo poderia proporcionar ao seu senhor. Assim, é de se ressaltar que o cuidado dado a escravos poderia estar associado ao seu preço de mercado. Por essa lógica, escravos velhos e crianças raramente recebiam atendimento satisfatório, indicando que normalmente só escravos mais valiosos recebiam atenção à saúde. “É notável que os escravos atendidos pela Santa Casa de Campinas acumularam características consideradas geralmente valorizadas, visto que foram majoritariamente homens em idade ativa”. De acordo com Matheus Albino, “o preço do escravo era influenciado por suas características demográficas, sexo e idade, valendo para a generalidade dos casos os maiores preços para homens em idade ativa”²²⁷. Ademais, Matheus Albino, também acrescenta que “poderia não haver incentivos econômicos na internação hospitalar de escravos menos relevantes à economia dos proprietários, sobretudo mulheres e indivíduos fora da idade ativa”²²⁸. Assim, temos uma assistência médico-hospitalar excludente, pois parte dos escravos ficava excluída de um atendimento satisfatório.

Levando em consideração as relações escravistas desenvolvidas em Teresina, capital da província do Piauí, podemos colidir que as condições insalubres impostas a alguns escravos contribuíam para o mau rendimento do trabalho deles. De acordo com Talyta Sousa, o relatório de Jesuíno de Sousa Martins e Mamede Antônio de Lima, responsáveis pelas obras de edificação da cidade de Teresina, indica que houve um aumento na quantidade dos serviços, mas existia o atraso devido a diversas causas, uma delas era a má nutrição dos trabalhadores.

[...] Dizê-la, porém que o serviço tem aumentado ter assim deve acontecer; mas na prática muitas vezes falha este princípio por diversas causas; bem como grande o serviço e mal desnutridos, quando por falta de boa direção senão faz quanto era possível fazer-se para acautelar que senão de alguma dessas causas, e ainda por outra senão vem a ser, que aquilo que os serventes assalariados forem em dois dias, por exemplo, os escravos fiscais podem fazer

²²⁵ALBINO, Matheus Alves. Diferenciais de mortalidade entre escravos e livres: a Santa Casa de Misericórdia de Campinas (1876-1882). *7ª Conferência Internacional de História Econômica e IX Encontro de Pós Graduação em História Econômica*, 2018, p. 15.

²²⁶PRITCHETT; YUN *apud* ALBINO, 2018, p. 15.

²²⁷ALBINO, 2018, p. 15.

²²⁸ALBINO, 2018, p. 16.

em quatro dias sem o mesmo atraso do serviço, e com economia de salário para a obra. A comissão fez voltar para as fazendas em companhia dos portadores, que trouxeram bois mansos os escravos, que se achavam bastante doente para dela se guia para Oeiras, a fim se ser devidamente tratados e assim obrou por falta de meios para dar-lhes aqui o tratamento, que a moléstia parecia agir²²⁹.

O relatório é do início dos anos 1850, período de construção da cidade de Teresina. E, naquele momento, a principal mão de obra era de escravo. “O serviço era cansativo e os trabalhadores, em geral, eram malnutridos para a função que exerciam”. Esta desnutrição estava associada à falta de alimento na região, “uma vez que que a capital (Teresina) não era autossuficiente na produção de farinha de mandioca, milho e arroz”²³⁰. Todavia, os escravos empregados nas edificações da nascente capital quando adoeciam “eram encaminhados para Oeiras, pois, Teresina, naquele momento, não dispunha de um Hospital de Caridade”²³¹.

Sem dúvida que a má alimentação contribuía para deixar o organismo das pessoas vulnerável às doenças. É importante salientar que as doenças atacavam a população livre e escrava, e elas foram responsáveis pela morte de muitas pessoas. Para Gilberto Freyre, “as doenças foram um golpe de morte na escravidão”²³².

As doenças estão presentes na conjectura de diferentes grupos humanos. Elas podem ser observadas em todos os espaços sociais e em todas as conjunturas e circunstâncias. A diferença está no modo como os diferentes indivíduos, nos múltiplos espaços e tempos, as compreendem e, nessa incumbência de concepção as enfrentam. O surgimento e a proliferação de doenças podem estar relacionados ao modo de vida que determinado grupo social tem, ou que é imposto a ele. Em vários casos, submetidos às condições inadequadas e sem a utilização de equipamentos adequados para o trabalho como, por exemplo, a falta de sapatos: muitos cativos estavam sujeitos a diversos tipos de doenças. A historiadora Tânia Pimenta²³³ sugere que entre os males que atingiam com maior frequência a população escrava destacavam-se: a tuberculose, a disenteria, a varíola²³⁴, a coqueluche, o sarampo, e a escarlatina, doença

²²⁹APEPI. Fundo: Palácio do Governo. Série: Municípios. Subsérie: Teresina. Caixa: 250. Vila Nova do Poty, 4 de abril de 1854 *apud* SOUSA, Talyta Marjorie Lira. Doenças e causa mortis dos escravizados e libertos de Teresina-PI, entre 1869 e 1877. *Revista Hydra*, v. 4, n. 8, p. 114-148, 2020.

²³⁰Cf. SOUSA, 2020, p. 131 – 132.

²³¹APEPI. Fundo: Palácio do Governo. Série: Municípios. Subsérie: Teresina. Caixa: 250. Vila Nova do Poty, 4 de abril de 1854 *apud* SOUSA, 2020, p. 132-133.

²³²FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcalismo e desenvolvimento do urbano*. 15. ed. São Paulo: Globo, 2004, p. 687.

²³³PIMENTA, Tânia Saldado. Doenças. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

²³⁴Vale uma menção à varíola e à bexiga, doenças que atingiam os escravos, especialmente em condição de tráfico no Oceano Atlântico. De acordo com o historiador Benedito Barbosa, a escravidão foi uma condição imposta a muitos homens e mulheres de diferentes faixas etárias, capturados em solo africano e traficados, especialmente, ao continente americano. Durante as viagens de travessia do Oceano Atlântico, constantemente, os escravos

infectocontagiosa provocada por um tipo de estreptococo hemolítico, e caracterizada principalmente por febre alta²³⁵.

Além dessas patologias, Tânia Pimenta indica que gastroenterite, enterite e pneumonia também atacavam os escravos. As doenças causadas por parasitas intestinais e pelos vermes também eram frequentes²³⁶. Provavelmente, estas duas últimas estivessem relacionadas à má alimentação e à falta de “equipamentos” como, por exemplo, os sapatos. É importante salientar que o sapato era um aparato de distinção social entre livres e escravos. Normalmente só tinham acesso a este objeto as pessoas livres. Adelmir Fiabani também reforça a argumentação que defende que muitas doenças estavam relacionadas às “más condições de alimentação e vestuário, alojamento insalubres, excesso de trabalho e castigos”²³⁷.

A proliferação de doenças devido, em parte, às condições insalubres das cidades, não era específica a um único local, parecia ser comum às localidades do Brasil oitocentista. E as doenças também não eram características peculiares apenas de uma cidade. Exemplo disso se dá na observação de Natália Pinto observou sobre a cidade de Rio Grande entre 1864 e 1870, quando aquele município se caracterizava por ser uma praça comercial de destaque na região meridional do Brasil. A historiadora sugere que essa distinção em relação aos outros municípios da província do Rio Grande do Sul era em virtude das atividades mercantis ali estabelecidas desde os primórdios de sua colonização. Além disso, a distinção ocorria também porque “apresentava um espaço portuário de carga e descarga de navios e mercadorias. Apresentava uma população flutuante em decorrência das atividades portuárias, o que gerava um movimento de trânsito de marinheiros e estrangeiros de várias partes do Brasil e do mundo”²³⁸. Segundo a pesquisadora, mediam-se as atividades comerciais urbanas principalmente pelo volume de uso da mão de obra de escravos. Natália Pinto sugere que podia ser observado grande número de cativos a realizarem diversos serviços pelas ruas de Rio Grande

adoeciam e muitos morriam vítimas de doenças. Ainda segundo Barbosa, o contágio das bexigas e outras doenças infectocontagiosas geralmente começava em terras africanas e se estendia aos ancoradouros, impulsionado pela falta de higiene nas embarcações e a precária alimentação, fatores que influenciaram às mortes na travessia do Oceano Atlântico. Cf. BARBOSA, Benedito Carlos Costa. *No tempo das bexigas: rastros de uma epidemia moléstia no Grão-Pará colonial (1755-1819)*. 288 f. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde. Casa de Oswaldo Cruz: Rio de Janeiro, 2019.

²³⁵Sobre os sintomas da doença escarlatina, conferir: FERNÁNDEZ-PRADA, M. *et al.* Scarlet fever outbreak in a public school in Granada in 2012. *Anales de Pediatría*, v. 80, n. 4, p. 249-253, 2014.

²³⁶PIMENTA, 2018, p. 195.

²³⁷FIABANI, Adelmir. “Achacado, quebrado das virilhas, sem valor”: doenças atribuídas aos cativos em inventários do Rio Grande do Sul [1769 – 1811]. In: LIMA, Solimar Oliveira; SILVA, Rodrigo Caetano. (Orgs). *Do Norte ao Sul: escravidão Brasil (séc. XVI – séc. XIX)*. Teresina: EDUFPI, 2018, p. 495.

²³⁸GARCIA PINTO, Natália. Trabalho e Morte: um estudo das causas de falecimentos de trabalhadores cativos na cidade portuária de Rio Grande (1864-1870). *Aedos*, Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, v. 2, n. IV, p. 275 – 285, 2009, p. 276.

Natália Pinto indica que havia em Rio Grande surto sazonais de cólera e febre amarela, patologias que tiravam vidas tanto na população livre quanto na escravaria. Parece haver, então, boa medida para o que diz Freyre, sobre a epidemias de cólera²³⁹ terem sido devastadoras na população cativa de senzalas de casas-grandes de engenhos e de fazendas patriarcais²⁴⁰.

O que nos sugere Natália Pinto é que haveria um ambiente facilitador à proliferação de doenças em Rio Grande, por ser a cidade uma zona portuária, com grande fluxo de pessoas vindas de diferentes destinos e “onde se apresentava um ambiente doentio e mórbido”. Na localidade, “havia também moléstias pustulentas e bactérias que aportavam no solo riograndino, provocando falecimentos, em grande parte entre os trabalhadores cativos, uma vez que estes viviam sob baixos padrões econômicos de vida”²⁴¹. Assim como Natália Pinto, acreditamos que os padrões de vida impostos aos cativos facilitavam a proliferação de doenças nessa população, pois, submetidos a longas jornadas de trabalho, sob condições sub-humanas e em ambientes inóspitos e com fornecimento de uma má alimentação, o corpo do escravo ficava debilitado, o que poderia ocasionar a diminuição de sua imunidade.

O sistema imunológico é um conjunto de elementos existentes no corpo humano. Esses elementos interagem entre com o objetivo defender o corpo contra agentes patogênicos (vírus, bactérias, fungos etc.). O sistema imunológico humano serve como uma proteção natural contra agentes causadores de moléstias, os antígenos, que tentam invadir o corpo. Alguns fatores podem contribuir para da imunidade natural, entre os quais está a falta de vitaminas, que pode ser ocasionada por uma má alimentação. A ausência de nutrientes afeta o funcionamento das células, o que pode ocasionar doenças e mesmo o óbito.

Natália Pinto indica que os registros de óbitos lavrados na cidade de Rio Grande informam o nome do cativo falecido, nome do proprietário, idade, causa do falecimento e naturalidade. Ao analisar esses documentos, a pesquisadora observou que entre os anos de 1864 e 1870 as doenças infecto-parasíticas contribuíram significativamente para a morte de cativos. Com base nos documentos analisados, Natália Pinto construiu a seguinte tabela:

Tabela 9: Doenças infecciosas na cidade de Rio Grande -RS

Doença	1864	1865	1866	1867	1868	1869	1870	Total
Tuberculose	05	07	12	19	14	06	07	70
Disenteria	01	07	10	16	02	05	04	45

²³⁹Sobre a cólera e sua ação na matança de escravos e pessoas livres no Rio de Janeiro. Cf. KODAMA, Kaori et al. Mortalidade escrava durante a epidemia de cólera no Rio de Janeiro (1855-1856): uma análise preliminar. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012, p.59-79.

²⁴⁰FREYRE, 2004, p. 687.

²⁴¹GARCIA PINTO, 2009, p. 276.

Tétano	04	02	04	03	06	05	03	27
Cólera	-	-	-	25	-	-	-	25
Febre Tifóide	01	03	05	01	02	02	03	17
Meningite	01	-	01	02	04	04	03	15
Coqueluche	-	-	-	01	-	-	-	01
Tifo	-	05	-	-	-	01	02	08
Vermes	-	02	-	-	-	-	-	02
Varíola	-	-	-	-	-	-	02	02
Sarampo	-	04	-	-	-	-	-	04
Sífilis	-	-	-	01	02	01	-	04
Malária	-	-	-	01	-	-	-	01
Total	12	30	32	69	30	24	24	221

FONTE: Livro de Óbitos nº 11 – 1864-1866 e Livro de Óbitos nº 12 – 1866-1870 da Cúria Metropolitana de Rio Grande *apud* PINTO, 2009, p. 278.

A partir da análise dos dados indicados pela historiadora, podemos observar um número significativo de cativos mortos por tuberculose, doença infectocontagiosa causada por bactéria, o *Mycobacterium tuberculosis* ou bacilo de Koch. É uma moléstia milenar, havendo registros médicos dela desde a Antiguidade Clássica ocidental na Grécia e em Roma. “Atualmente, acredita-se que essa doença já era conhecida no Egito Antigo, já que pesquisadores encontraram lesões de tuberculose em múmias. Todavia, somente em 1882 a bactéria responsável pela doença foi isolada pelo cientista alemão Robert Koch”²⁴², daí o nome (Bacilo²⁴³ de Koch). O isolamento do bacilo permitiu conhecer melhor a doença. A transmissão da tuberculose é direta, de pessoa a pessoa e, portanto, lugares com aglomeração se firmam como ambiente propício à transmissão da bactéria, que pode afetar vários órgãos, mas ataca principalmente os pulmões, posto que bacilo de Koch é estritamente aeróbio, necessitando de oxigênio para metabolizar seu organismo que ocorre de forma lenta²⁴⁴, daí a ocorrência de maior incidência de caso de tuberculose pulmonar.

Adelmir Fiabani indica que, no século XVIII, a tuberculose também apareceu nos registros de óbitos como uma das principais causas de morte da população pobre e da população escrava da cidade de Pelotas (capitania do Rio Grande do Sul). Segundo o historiador, os escravos sofreram mais com essa doença devido às condições às quais foram submetidos²⁴⁵. De fato, isso é possível, uma vez que muitos os escravos eram asenzalados em grande número, em

²⁴²SOUSA; VASCONCELOS *apud* NOGUEIRA, Antônio Francisco. et al. Tuberculose: uma abordagem geral dos principais aspectos. *Revista Brasileira de Farmácia*, v. 93, n. 1, p. 3 - 9, 2012, p. 4.

²⁴³É uma bactéria em forma de bastonete; ou seja, tem formato de bastão de pequenas dimensões; tem forma de varinha.

²⁴⁴ONISHI, Roberto. Tuberculose pulmonar. *Revista de Medicina*, v. 64, n. 2, p. 52-53, 1982, p. 52.

²⁴⁵FIABANI, 2018, p. 494.

lugares pequenos e insalubres, isso favorecia a transmissão do bacilo de Koch que “se faz por meio de gotículas de saliva contaminadas, através do ar expelido pelos pulmões de um bacilífero. Os perdigotos de menor tamanho podem permanecer em suspensão no ar por algumas horas, em ambientes pouco ventilados”²⁴⁶.

Segundo Mary Karasch, a tuberculose era a principal causa da morte de escravos no Rio de Janeiro, resultado direto dos baixos padrões socioeconômico de existência. Os escravos morriam face a uma correlação complexa de fatores que incluía descaso físico, maus-tratos, dieta inadequada e sujeição à doença. “A falta de alimentação, roupa e moradia própria, em combinação com os castigos, enfraquecia-os e os preparavam para serem liquidados por vírus, bacilos e bactéria e parasitas que floresciam na população densa do Rio urbano”; em síntese, para Karasch, “a causa essencial da mortalidade dos escravos cariocas era o próprio ambiente mórbido da cidade”²⁴⁷.

Ao estudar as causas de morte dos escravos, no Rio de Janeiro, entre 1833 e 1849, Karasch empregou como forma metodológica a seguinte classificação: infecto-parasíticas, do sistema digestivo, do sistema respiratório, do sistema nervoso e sintomas neuropsiquiátricos, da primeira infância e malformações congênitas, da morte violenta, do sistema circulatório, das doenças reumáticas e nutricionais e doenças da glândula endócrina, das relacionadas à gravidez, parto e puerpério, do sistema geniturinário, de causas conhecidas variadas, de causas mal definidas e de causas desconhecidas²⁴⁸.

No grupo de infecto-parasíticas foram listadas a tuberculose, maculo, varíola, tétano, febres intermitentes e perniciosas, febre amarela, tifo, tosse, sarampo, escarlatina, oftalmia, sarna, erisipela branca, elefantíase, beribéri, sífilis e cancro. As doenças do sistema digestivo estão: diarreia, vermes, bicho-do-pé e hepatite. No grupo de doenças ligadas ao sistema respiratório, aparecem a pneumonia, gripes, resfriados, bronquite. Entre a doenças caracterizadas como da primeira infância estão o tétano umbilical, asfixias, convulsões, ataques, espasmos, vermes, desinteiras, opilação, hipoemia e tuberculose. São listadas como doenças ligadas ao sistema circulatório a hidropericardite, aneurismas, pericardite, endocardite, hipertrofia do coração e febre reumática. Doenças reumáticas e nutricionais são citadas a pelagra, beribéri, deficiência de riboflavina, anemia por deficiência de ferro, kwashiorkor, raquitismo e escorbuto, anasarca, ascite, cegueira. As doenças ligadas à gravidez e ao parto e

²⁴⁶ONISHI, 1982, p. 52.

²⁴⁷KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808 – 1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 208.

²⁴⁸KARASCH, 2000, p. 500 - 503. Apêndice B.

às doenças do sistema geniturinário listadas são a hidropsia, hematúria, hidrocele, cistite, cancro, úlceras venéreas, cálculos²⁴⁹.

De todas as classificações de doenças estabelecidas por Karasch, a que mais afetou a população cativa foi a infecto-parasítica, seguida por doenças do sistema digestivo, respiratório, nervoso e da primeira infância. Do grupo de doenças infecto-parasítica, a moléstia que mais matou escravos foi a tuberculose. “Em 1847, a Santa Casa tratou 405 escravos com tuberculose e apenas 52 com disenteria, ao passo que em 1849, 51 morreram de disenteria, em comparação com 147 cuja morte foi provocada pela tuberculose”²⁵⁰.

Para a pesquisadora, a tuberculose era uma doença endêmica no Rio de Janeiro, afetando simultaneamente muitas pessoas, disseminando-se rapidamente na população em vários períodos do ano. Havia uma gama de nomenclatura para a doença tuberculose: tizica, tizica pulmonar, moléstia de peito, tizica escrofulosa, scrofula, tizica mesentérica, tizica abdominal, ética entre outras. De acordo com Karasch, essa amplitude de nomes dificultava a precisão do diagnóstico. Todavia, a autora acrescenta que a principal forma da doença era a tuberculose pulmonar, o que é compreensível, uma vez que o bacilo de Koch necessita de oxigênio para metabolizar seu organismo. No Rio de Janeiro, a tuberculose pulmonar era a que mais matava os escravos, porém, a população pobre livre também sofria com a moléstia. Sobre os grupos de maior risco de contrair a doença, a pesquisadora destaca que,

Havia uma tendência da tuberculose ativa de se desenvolver durante a puberdade, durante a idade adulta jovem nas mulheres e na idade adulta mais velha nos homens. Os africanos estavam no grupo etário mais vulnerável, porque eram geralmente importados durante a puberdade, e a tuberculose tendia a atacar os adultos entre quinze e 44 anos. Embora o estresse por si só aumentava o risco de contrair tuberculose. O tráfico era uma forma de deixar o cativo estressado. As escravas tinham o estresse adicional da gravidez²⁵¹.

Observa-se nas argumentações da pesquisadora que as escravas eram as mais afetadas pela tuberculose. Karasch aponta algumas causas para explicar a maior incidência da doença nas cativas. Primeiro, muitos imigrantes de outros países entravam no Rio de Janeiro com a bactéria, oriundos “principalmente da Europa e dos Estados Unidos, onde a doença era endêmica”. Ao chegar ao Brasil, parte dos imigrantes buscavam nas escravas os prazeres da carne. Esse ato de luxúria, na visão de Karasch, poderia ter contribuído para a proliferação da bactéria entre as escravas do Rio de Janeiro. Segundo, “mesmo que essas relações sexuais não ocorressem, as mulheres enquanto criadas domésticas ficavam com frequência enclausuradas

²⁴⁹KARASCH, 2000, p. 497 - 503. Apêndice B.

²⁵⁰KARASCH, 2000, p. 209.

²⁵¹KARASCH, 2000, p. 211.

juntas em casas escuras e apinhadas; assim, o bacilo disseminava-se facilmente entre elas”. Terceiro, era comum as escravas amamentarem os filhos dos senhores. “Se fossem alugadas como ama-de-leite para outra família onde a tuberculose estivesse presente, podiam infectar-se”²⁵². Levando este fator em consideração, podemos afirmar que as cativas eram, também, um meio importante de transmissão da doença, uma vez que na condição de escrava de aluguel, poderia ser alugada para diferentes senhores.

Segundo Karasch, a segunda maior causa da mortalidade de escravos entre as moléstias infecto-parasíticas era a disenteria. Ainda de acordo com a pesquisadora,

As fontes do século XIX utilizavam uma variedade de qualificação para descrever a disenteria, tais como crônica, maligna, violeta, alarmante, aguda e sangrenta, numa época em que não havia como distinguir entre disenteria bacilar e amebiana. A última, a “disenteria sangrenta”, era a assassina contagiosa no tráfico e nas prisões da cidade – na verdade, em qualquer lugar sujo no qual os escravos fossem amontoados e água e alimentos fossem contaminados por dejetos humanos. A disenteria bacilar era uma das doenças mais velozes e fatais. Suas vítimas perdiam rapidamente as forças. Tinha febre e sofriam de movimentos intestinais cada vez mais frequentes, misturados com sangue e muco. A maioria morria em três a quatro dias. A menos contagiosa e mais leve forma de disenteria, à qual os indivíduos tinham mais probabilidade de sobreviver, era a amebiana, que os escravos indiscutivelmente contraíam²⁵³.

Karasch também aponta a varíola como causadora de grande número de mortes na população escrava do Rio de Janeiro. A doença aparecia com frequência e ao mesmo tempo que a disenteria. “Ambas as doenças dizimavam o mercado de escravos e respondia, sem dúvida, por boa parte da mortalidade no Valongo”²⁵⁴. Essas duas doenças faziam parte das dez principais responsáveis pelas mortes de escravos no Rio de Janeiro.

Na categoria de moléstias infecto-parasíticas, estabelecida por Karasch, a tuberculose era a principal causa de morte de escravos no Rio de Janeiro, na sequência vinham disenteria, varíola, tétano, febres (intermitentes e perniciosas, termo do século XIX para a malária), vermes, febre tifoide, encefalite, úlceras, meningite, coqueluche, sífilis, tifo, sarampo, elefantíase, escarlatina e raiva²⁵⁵. As doenças infecto-parasíticas, de acordo com a pesquisadora, eram as principais moléstias responsáveis pelas mortes de cativos no Rio de Janeiro. Depois vinham as doenças dos grupos: sistema digestivo, sistema respiratório, sistema nervoso,

²⁵²KARASCH, 2000, p. 212.

²⁵³KARASCH, 2000, p. 213.

²⁵⁴KARASCH, 2000, p. 214 – 215.

²⁵⁵KARASCH, 2000, p. 497 - 498. Apêndice B.

primeira infância, morte violenta e acidental, sistema circulatório, doenças reumáticas, gravidez e parto e, sistema geniturinário²⁵⁶. É ponto de convergência entre os pesquisadores acima citados (Natália Pinto, Adelmir Fiabani e Karasch) que o ambiente inóspito favorecia à proliferação de doenças na população escrava.

Muitos escravos não possuíam roupas adequadas e a grande maioria não dispunha de sapatos – parte da vestimenta destinada somente pessoas brancas. Segundo Freyre, Debret ficou impressionado com o fato de no Rio de Janeiro, que ele conheceu, em 1816, haver tantas lojas de sapateiro numa cidade onde cinco sextos da população eram formados por indivíduos que caminhavam pelas ruas e ruelas sem sapatos²⁵⁷. Ora, se grande parte da população era formada por indivíduos que não usavam sapatos, por que tantas lojas de sapateiros? Freyre, explica a aparente contradição. De acordo com o sociólogo, “as senhoras brasileiras usavam sapatos de seda extremamente delicados. Postos em contato, mesmo breve, com as calçadas ásperas, rompiam-se facilmente, exigindo conserto das mãos dos sapateiros, ou novos sapatos”²⁵⁸. Destaque-se que, enxergando aquela sociedade a partir dos olhos de hoje, é possível perceber o paradoxo, mas se nos esforçarmos para compreender tal sociedade a partir da lógica que a regia, observaremos que o normal era sapatos nos pés de pessoas abastadas ou mesmo livres. São poucos os casos nas quais escravos tiveram acesso a calçados, quem sabe se também pelo fato de uma pessoa calçada ter mais possibilidade de andar sem machucar os pés, o que poderia levar à crença de que os sapatos pudessem ser facilitadores de fugas.

A ausência de sapatos nos pés escravos realça a importância de compreendermos a instituição escravista por uma lógica que vai além das relações de trabalho, pois tais relações são apenas um dos pilares que balizaram a instituição escravista que ocorreu no Brasil. Freyre percebeu a instituição escravista para além das relações de trabalho, e para o sociólogo,

A verdade é que o culto do pé pequeno e bonito e do sapato elegantemente protetor desse pé fidalgo surpreende ao estudioso da História Íntima do brasileiro como um dos traços mais expressivos de formação de personalidade pelo *status* ou pela situação social do indivíduo: a personalidade do aristocrata de casa-grande e, principalmente, de sobrado, em oposição ao taverneiro de pé grande e metido em tamanco ou ao negro de senzala, obrigado, como o de mucambo, pela natureza do seu trabalho rude de rua ou de eito, a andar descalço ou apenas de alpercata, inteira ou quase inteiramente exposto aos bichos, à lama e à imundície²⁵⁹.

²⁵⁶KARASCH, 2000, p. 497 - 503. Apêndice B.

²⁵⁷FREYRE, 2004, p. 646.

²⁵⁸FREYRE, 2004, p. 646 – 647.

²⁵⁹FREYRE, 2004, p. 650.

A distinção social marcada pelo uso ou não de sapatos no Brasil escravista do século XIX poderia ser uma replicação de outros modos de diferenciação entre pessoas em outras partes do mundo – mas com peculiaridades. Na Paris do século XVIII, os gatos poderiam servir, também, como elemento de diferenciação entre patrões e trabalhadores assalariados. Robert Darnton, ao analisar a mentalidade das pessoas comuns da França, percebeu a discrepância entre o mundo dos patrões e o dos trabalhadores. De acordo com Darnton, “o patrão da rua Saint-Séverin comia uma comida diferente, tinha um horário diferente e falava uma língua diferente. Tinham bichinhos de estimação”²⁶⁰ - os gatos. Esse conjunto de fatores, incluindo os gatos, representava uma grande distância entre o *status* do patrão e o do trabalhador. Eles poderiam até estar no mesmo espaço, mas dificilmente se misturavam. Na visão de Darnton, o relato do operário Nicolas Contat, sobre o massacre de gato, deixou nítido o contraste entre os espaços do operário e os do patrão. No Brasil, o contraste entre o universo dos senhores e o dos escravos também era observado, de tal sorte que poderiam compartilhar um mesmo espaço físico, mas isso não os juntava ou os aproximava. Todavia, em uma instituição tão complexa como foi a escravidão no Brasil, não podemos descartar as exceções.

Se as vestimentas dos cativos eram precárias, a alimentação também não era destoante. Na província piauiense, por ser uma região produtora de carne bovina, a base alimentar da população em geral era feita com farinha de mandioca e carne seca. Venézia Rios corrobora as ideias que indicam que a falta de vitaminas no corpo humano facilita a entrada de doenças. Neste sentido, a pesquisadora indica que o que causava o beribéri, doença que se caracteriza principalmente pela fraqueza muscular, problemas gastrointestinais e dificuldades respiratórias, era uma questão de carência alimentar, com especificidade para a falta ou quantidades insuficientes de vitamina B1 (tiamina) no organismo humano.

De acordo com Venézia Rios, “Oliveira defende que a dieta alimentar à base, especialmente, de carne verde e de farinha, tornava o regime alimentar da população [soteropolitana] cada vez mais pobre”. Salienta-se que a carne fresca era comumente conhecida como carne verde; ou seja, que não tinha passado pelo processo de salga e posta ao sol. “Quando a carne era salgada e colocada ao sol, tornando-a seca, havia em razão da perda da água e pelo método da salga, perda de suas reservas de vitamina B1”²⁶¹.

²⁶⁰DARNTON, Robert. *O grande massacre de gatos: e outros episódios da história cultural francesa*. São Paulo: Graal, 2011, p. 114.

²⁶¹RIOS, Venézia Durando Braga. *O asylo de São João de Deus: as faces da loucura*. Tese (Doutorado) – Programa de Estudos Pós-graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2006.

A Vitamina B1 (tiamina) faz parte do grupo conhecido como Vitaminas Hidrossolúveis, armazenadas em quantidades limitadas no organismo humano, sendo necessário o consumo frequente de alimentos que as contenham para que sejam mantidos os níveis adequados nos tecidos do corpo humano. Normalmente, a carne vermelha é uma boa fonte de proteína, niacina, fósforo, zinco e ferro, além das vitaminas do complexo B. Todavia, alimentos que contenham a Vitamina B1, importante para o bom funcionamento do coração e do sistema nervoso, quando expostos ao calor perdem severamente a vitamina, isso devido ao fato da tiamina não ser resistente ao aquecimento²⁶².

A falta ou quantidade insuficiente da tiamina no corpo humano pode provocar “distúrbios do sistema nervoso (beribéri seco) e do sistema cardiovascular (beribéri úmido)”²⁶³. Como a dieta da população piauiense era basicamente feita com carne seca e farinha de mandioca, é provável que a quantidade de tiamina no organismo dela fosse baixa. Assim, não por acaso, encontramos, no *Livro de Registro de Óbitos do Município de Teresina*²⁶⁴, mortes decorrentes de beribéri. Observamos que 28 pessoas pereceram vitimadas por essa doença, sendo 17 pessoas livres, seis livres pobres e cinco imigrantes. Além desses, também morreram sete escravos e um ingênuo²⁶⁵.

A análise do livro de óbito do município de Teresina nos permitiu algumas ilações. Dentre as considerações possíveis, ressalte-se que os escravos poderiam ter dieta alimentar que supria a necessidade de Vitamina B1 em seus organismos, visto que a quantidade de óbitos de escravos, devido àquela doença, foi pequena. Por outro lado, é possível imaginar que as pessoas livres tivessem alimentação com pouco porcentual de tiamina, uma vez que entre elas houve maior registro de vítimas de beribéri. Mas de forma genérica, levando em consideração o recorte temporal que analisamos (1877-1887), devemos indicar que foi pequeno o número de óbitos provocados por beribéri, o que indica que tanto a população livre quanto a escrava de Teresina podiam ter dieta alimentar rica ou com quantidades suficientes de Vitamina B1 para suprir as necessidades do corpo humano e assim evitar o beribéri. Isso levando em consideração também que analisamos mais de mil casos durante aquele mesmo espaço de tempo.

²⁶²OIANO NETO, João. *Aspectos químicos e qualidade nutricional dos alimentos*. Rio de Janeiro: Embrapa Agroindústria de Alimentos, 2010, p. 17 e 18.

²⁶³OIANO NETO, 2010, p. 19.

²⁶⁴Os registros, no livro de óbito ao qual nos referimos, começam em 15 de fevereiro de 1877 e terminam em 5 de setembro de 1905. Todavia, nossa análise foi feita apenas até o dia 31 de dezembro do ano de 1887, período temporal final de nossa pesquisa de tese. Na sequência deste texto, detalharemos melhor nosso procedimento de análise sobre o referido livro.

²⁶⁵APEPI. Livro de Registro de Óbitos, n. 7. Ano: 1887 – 1905, Teresina.

A recorrência da dieta à base de farinha de mandioca e carne seca se explica pelo fato de ela ter sido, então, a mais vantajosa economicamente para a região. Até o final do século XVIII o Piauí se configurou como o curral do Brasil. Mesmo no século XIX, quando a economia pecuarista entrou em declínio, o gado *vacum* na província piauiense continuou como uma atividade econômica fundamental e, a tal ponto que o rebanho bovino aumentou, ainda que tenha caído a venda de carne e animais vivos para outras províncias. Assim, do ponto de vista econômico, era mais racional que os residentes na província, fossem livres ou escravos, se alimentassem com o que havia em mais abundância e a menor custo. Mas convém lembrar que a província ainda seguia exportando carne e gado, o que inibia o consumo em excesso.

Outro item da dieta, a mandioca, é descrita pela nutricionista Thaysa Brandão, como de alto teor de carboidrato sendo, portanto, um alimento calórico. Todavia, sua composição é variável de acordo com a idade da raiz, do processo e condições do cultivo. “Os derivados da mandioca, farinha e fécula, por sofrer uma desidratação devido ao processamento apresentam maior teor calórico quando comparados à raiz”. Assim, “o teor de proteínas da mandioca e seus derivados pode ser considerado irrisórios”²⁶⁶. Ainda segundo a autora, na farinha de mandioca pode ser encontrada a Vitamina B1 (tiamina), Vitamina B2 (riboflavina), Vitamina B3 (niacina) e Vitamina C (ácido ascórbico). Contudo, “os teores de vitaminas não são significativos, visto que, o processamento pelo calor, forma básica do processo de transformação, pode eliminar ou reduzir as vitaminas”²⁶⁷.

Para Kátia Mattoso, “o regime alimentar do escravo era muito mais rico em calorias, proteínas e hidratos de carbono do que o da população pobre do Brasil do século XIX”. Para a historiadora, “o trivial do escravo continha farinha de mandioca, milho, carne seca, caça, frutas locais (banana, laranja, limão, mamão) e melaço. Próximo à costa ou aos rios, os escravos pescavam peixes e crustáceos”²⁶⁸. Se consideradas as argumentações da pesquisadora, há que se supor que os escravos desfrutavam de um banquete completo. Parte das argumentações de Kátia Mattoso estão alicerçadas nas afirmações de Gilberto Freyre.²⁶⁹ Mas o próprio Gilberto Freyre, mais cauteloso nessa questão da alimentação, “ressaltou que, nas ‘engenhocas e propriedades mais pobres do Nordeste, os escravistas, procurando tirar todo o proveito de seu

²⁶⁶BRANDÃO, Thaysa Barbosa Cavalcante. *Caracterização da qualidade da farinha de mandioca produzida no agreste alagoano*. 2007. 91 f. Dissertação (Mestrado em Nutrição) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2007, p. 19.

²⁶⁷BRANDÃO, 2007, p. 19.

²⁶⁸MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 118.

²⁶⁹MATTOSO, 2003, p. 119.

capital-homem, davam apenas aos escravos feijão cozido com angu, um bocado de toucinho, jerimum ou abóbora cozida”²⁷⁰.

Freyre reconhece que na segunda metade dos oitocentos, as casas do Nordeste foram começando a perder em conforto e em luxo para as do Sul, isso devido “à preponderância do café sobre o açúcar”²⁷¹. Nesta conjuntura e sob o domínio da produção monocultora escravista de exportação para fora das terras brasileiras, os gêneros alimentícios foram se tornando poucos e caros, principalmente nas cidades, o que dificultaria manter banquete completo para os livres, ainda mais para os escravos. Mas no campo, dizia Antônio Coelho Rodrigues no Congresso Agrícola de 1878 “que o luxo, se ainda havia, era muito pouco e ainda assim é mesquinhez comparado ao tratamento das grandes fazendas do Sul do Império”. Ainda segundo Coelho Rodrigues, “a mobília das fazendas do Norte não passava de algumas mesas, bancos e tambores fabricados na localidade”. Segundo o piauiense, sobre as mesas das fazendas havia “o charque [carne seca] ou o bacalhau, a custo enviado pelo correspondente para sustento da fábrica”, havia também “um pedacinho de carne tomado no sábado na feira vizinha”²⁷².

Ironicamente, o historiador Mário Maestri questiona: “como, então, Kátia Mattoso chegou a sua proposta fabulosa?” Para o pesquisador:

A solução da charada não é difícil. Em algumas regiões e fazendas, a base da alimentação dos cativos era o arroz. Em outras, o feijão preto. Os mais ricos escravistas compravam charque. Nas bordas das florestas, margens dos rios, litoral marítimo, a caça, a pesca, a coleta podiam contribuir para a alimentação do cativo. E assim por diante. Se juntarmos a comida de todos, no prato de um, chegamos ao proposto pela autora [Kátia Mattoso], que se afasta substancialmente das condições médias precárias de alimentação dos escravizados, fartamente documentada pela historiografia²⁷³.

Para Maestri, “se a fantasia sobre a alimentação era grande, o desvario sobre o trabalho não tem limites! Também nesse domínio a escravidão seria uma festa”. Nesse contexto, a perspectiva de Maestri é indicar o modo como Kátia Mattoso apresentou a dieta dos escravos, de tal modo que, para o pesquisador, é possível a firmar que a historiadora fez uma generalização: pegou a comida de todos e colocou no prato de um. Talvez por isso o historiador tenha defendido que “Kátia Mattoso desconhece a escravidão de nativos americanos, antessala do cativo negro-africano”²⁷⁴.

²⁷⁰FREYRE *apud* MAESTRI, Mário. Como era gostoso ser escravo no Brasil A apologia da servidão voluntária de Kátia de Queirós Mattoso. *Revista Crítica Histórica*, v. VI, n. XII, p. 1 – 31, 2015, p. 9.

²⁷¹FREYRE, 2004, p. 155.

²⁷²RODRIGUES *apud* FREYRE, 2004, p. 155 - 156.

²⁷³MAESTRI, 2015, p. 9.

²⁷⁴MAESTRI, 2015, p. 7.

Com a diminuição do tráfico de escravos no Atlântico é cabível aceitar que alguns escravos pudessem comer melhor que muitas pessoas pobres livres, afinal matar de fome seus escravos, não havendo possibilidade de substituição economicamente viável deles, não seria algo inteligente por parte dos senhores. Então, alimentar melhor o escravo não era ato de generosidade ou coisa que o valha, senão um meio de manter viva e produtiva pessoa tida e havida como propriedade.

O debate historiográfico é sempre significativo e indispensável. É a partir da análise do debate historiográfico que percebemos os encontros e desencontros na produção do conhecimento histórico. Observar a alimentação dos escravos é importante para uma investigação acerca das doenças que ceifavam as vidas dos cativos, já que comer de modo adequado tem sido ao longo do tempo fundamental para a manutenção do corpo e fortalecimento do sistema imunológico das pessoas, já uma má dieta as deixava mais acessível às doenças – o que era incomum a escravos, submetidos a dietas pobres ou inadequadas. Com efeito, em uma sociedade onde as precariedades atingiam até mesmo a população livre, era certamente uma raridade que escravos se fartassem em banquetes. Ainda assim, sob o aspecto puramente do interesse econômico dos senhores de escravos, é plausível que se tenham alimentado de modo mais adequado e farto os escravos com o fito de dar-lhe maior vigor físico e dele obter maior rendimento no trabalho. Contudo, a falta de comodidades para a população cativa corroborou na abreviação da vida de muitos escravos no Brasil. Para Adelmir Fiabani, “a maioria dessas mortes poderia ter sido evitada, no entanto, os senhores escravistas [em alguns casos] omitiam-se, visto que eles eram os responsáveis pelas despesas com a internação e remédios”²⁷⁵.

Maria Barreto e Tânia Pimenta fizeram estudo sobre a assistência à saúde dos escravos na capital baiana, Salvador. No trabalho, elas apresentaram o percentual de cativos tratados nas enfermarias do Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, conhecido como Hospital São Cristóvão, destacando as principais doenças e as práticas terapêuticas durante a primeira metade dos oitocentos. As pesquisadoras constataram que entre 1824 e 1851 o hospital atendeu 30.070 pessoas, das quais 21.302 (70,85%) eram homens e 8.706 (28,95%), mulheres.

Segundo as pesquisadoras, do contingente masculino, 32,9% eram formados por europeus, em sua maioria portugueses, seguidos por homens de outros países como Bélgica, Alemanha (Alemanha), Dinamarca, Espanha, França, Inglaterra, Itália, Suécia, Suíça e Estados Unidos. As autoras indicam que “esses doentes apresentaram febres, tuberculose e outras

²⁷⁵FIABANI, 2018, p. 494.

doenças do sistema respiratório, doenças venéreas, diarreias e demais ‘embaraços’ gástricos, úlceras, feridas, abscessos, doenças de pele, hepatite, artrite, reumatismo, contusões e fraturas”²⁷⁶. Já o percentual feminino, a maioria era oriunda de

Salvador e da sua circunvizinhança. Este público foi o que mais se aproximou da linha de pobreza e que buscou na beneficência um meio de sobrevivência. Em condições adversas de vida, as mulheres estavam mais propensas a contrair doenças e sucumbir diante da tuberculose, das doenças venéreas, da alienação, das diarreias, das úlceras, das fístulas, dos abscessos, das febres, das contusões, das fraturas e luxações, das doenças de pele e das “enfermidades” de mulheres, ou seja, complicações no parto, cancro nos seios, amenorreia, tumores no útero e outras²⁷⁷.

A cidade de Salvador era uma das mais importantes cidades brasileiras do século XIX. Essa importância ocorria em parte devido ao porto da cidade, por onde passava grande quantidade de pessoas, fazendo dela importante rota comercial. Essa aglomeração de indivíduos de várias partes do mundo poderia facilitar a proliferação de doenças, do mesmo modo como observou Natália Pinto, que ao analisar a zona portuária da cidade de Rio Grande (RS) percebeu que a circulação de pessoas ajudava na circulação de moléstias. Desta forma, é certo que muitas doenças poderiam chegar ao Brasil através das pessoas que entravam pelos portos do país e poderiam se espalhar devido à grande concentração de indivíduos em certos lugares das cidades. O contato direto com diferentes pessoas poderia facilitar a proliferação de várias doenças, entre elas a tuberculose.

Segundo Maria Barreto e Tânia Pimenta, “do total de doentes tratados no Hospital São Cristóvão (30.070), entre 1824 e 1851, 3,2% eram cativos (959), sendo que o quantitativo de homens (77,5%) superou o de mulheres (22,5%); ou seja, o hospital recebeu 743 escravos e 216 escravas”²⁷⁸. De acordo com as autoras, o número de escravos atendidos constituiu o menor percentual dos doentes (3,2%). Porém, isso não justifica que os escravos fossem mais resistentes às doenças ou tivessem melhores condições de vida.

A partir das argumentações das próprias pesquisadoras, podemos fazer ilações para explicar o menor percentual de escravos atendidos no Hospital São Cristóvão. Primeiro, “durante o século XIX, a maior parte da população, incluindo os cativos e libertos, enfrentava as suas doenças fora do ambiente hospitalar e sem auxílio dos médicos acadêmicos. Recorria-se a barbeiros-sangradores, curandeiros, feiticeiros, parteiras, enfermeiros, boticários,

²⁷⁶BARRETO, Maria Renilda Nery; PIMENTA, Tânia Salgado. A saúde dos escravos na Bahia oitocentista através do hospital da misericórdia. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, v. 6, n. 2, p. 75 – 90, 2013, p. 80.

²⁷⁷BARRETO; PIMENTA, 2013, p. 81.

²⁷⁸BARRETO; PIMENTA, 2013, p. 82.

cirurgiões”²⁷⁹. Ou seja, alguns escravos e libertos faziam as próprias escolhas sobre como e por quem preferiam ser tratados. Isso poderia ter contribuído para o baixo número de escravos tratados no Hospital São Cristóvão. Segundo, dentro do percentual da população livre que era tratada no hospital, as pesquisadoras observaram que havia imigrantes de várias nacionalidades, o que justifica o aumento da população livre, em certos períodos, devido ao fluxo de pessoas. Neste sentido, devemos levar em consideração a proporcionalidade de pessoas livres em relação ao número de atendidos, e em relação ao número de escravos existentes.

O fluxo contínuo de pessoas de diferentes lugares nos portos das cidades brasileiras sem dúvida ajudou a espalhar as doenças entre a população livre e a população escrava. Entretanto, não podemos esquecer que a população escrava formava o segmento basilar da pirâmide social do Brasil. Nesse aspecto, com raras exceções, as condições impostas aos escravos eram aquelas em que indivíduo ficava mais vulnerável aos riscos agravos sanitários, às intempéries e à própria ação da sociedade. A precária condição de vida e a alimentação pobre em nutrientes, impostas a muitos escravos, contribuíram para fragilizar o organismo deles, deixando-os vulneráveis às doenças como, por exemplo, à tuberculose e às febres. Em síntese, a condição de vida dos cativos, normalmente, não era boa. Assim, Maria Barreto e Tânia Pimenta indicam que

Em geral, os cativos estavam submetidos a trabalhos pesados, tanto no interior das residências de elite, como nas atividades de ganho. Os que viviam de ganho, mercando nas ruas e ladeiras de Salvador, ficavam expostos a um ambiente sujo, ocorrendo o mesmo em suas moradias. Somava-se a uma alimentação inadequada, rica em farináceos e pobre em proteínas e vitaminas²⁸⁰.

Maria Barreto e Tânia Pimenta utilizaram para seu trabalho metodologia baseada na mesma que Mary Karasch utilizou para estudar a vida dos escravos no Rio de Janeiro. Segundo Maria Barreto e Tânia Pimenta, para a Bahia, as “doenças infecto-parasíticas” foram as de maior incidência. De acordo com as pesquisadoras, a “tuberculose, a bexiga e a sífilis foram as que levaram maior número de cativos às enfermarias do Hospital São Cristóvão. A tuberculose pulmonar atingia, sobretudo, os soteropolitanos e crescera muito nas décadas de 30 e 40 do século XIX”²⁸¹.

As pesquisadoras indicam várias doenças que levaram a população cativa da Bahia, especialmente, a soteropolitana ao Hospital São Cristóvão. Segundo suas informações, doenças

²⁷⁹BARRETO; PIMENTA, 2013, p. 83.

²⁸⁰BARRETO; PIMENTA, 2013, p. 83.

²⁸¹BARRETO; PIMENTA, 2013, p. 84.

do “sistema nervoso”, com destaque para a alienação ou loucura e as “doenças reumáticas ou nutricionais”, como por exemplo, lumbago (dor na região lombar), artrite e reumatismo, estavam no segundo grupo de enfermidades que mais levaram cativos ao hospital. Maria Barreto e Tânia Pimenta apontaram que a artrite e o reumatismo se faziam notar no inverno, quando as temperaturas caíam e as chuvas se tornavam mais frequentes. “Geralmente acometia a população menos jovem, a partir dos 40 anos, ou aqueles que ficavam expostos às chuvas, aos ventos e ao sereno, como no caso dos escravos de ganho”²⁸². Segundo suas considerações, as “doenças do sistema digestivo” também acometiam muitos cativos. “Nesse grupo, destacam-se as cólicas, diarreias, colite e enterite, doenças relacionadas a fatores socioeconômicos, principalmente às péssimas condições de higiene e alimentação. Dentre elas, a diarreia era a que provocava as maiores baixas, principalmente entre a população escrava”²⁸³.

As doenças do sistema respiratório também atacavam aquela população, “com ênfase para bronquites e pneumonia, figuram no rol das doenças longitudinais (endêmicas e crônicas) e, por vezes, ganhavam a forma epidêmica, como a epidemia de catarro brônquico, em 1842, e da coqueluche, em 1844”²⁸⁴. Acrescentem-se as “doenças do sistema geniturinário”; ou seja, cistite, cancro e úlceras venéreas, as doenças ligadas à gravidez e ao parto, e as “doenças do sistema circulatório”, com destaque para as febres reumáticas²⁸⁵. Todavia, em 1855, foi o cólera a grande responsável pela morte de escravos em várias províncias do Brasil. O cólera atingiu várias áreas do país; no Ceará, nos anos sessenta dos oitocentos, as notas de jornais davam a confirmação da invasão do cólera à província cearense.

O historiador Dhenis Maciel indicou que, “sem grandes alardes, a epidemia [de cólera] atravessou a fronteira seca do Ceará. Não foram navios ou marinheiros os cavaleiros da morte, mas sim um jovem vaqueiro que seguia o caminho ao Icó, terra das carnes secas”²⁸⁶. Indicar que o cólera chegou pelo sertão e não pelo mar é um dos pontos principais abordados pelo historiador em sua tese. Para o pesquisador, “o caminho da peste em terras cearenses não seguiu o percurso esperado [pelo mar]. Assim como o processo colonial apontado por Capistrano de Abreu, o cólera chegou-nos pelos sertões de dentro”²⁸⁷. De acordo com Dhenis Maciel,

²⁸²BARRETO; PIMENTA, 2013, p. 85.

²⁸³BARRETO; PIMENTA, 2013, p. 86.

²⁸⁴BARRETO; PIMENTA, 2013, p. 86 – 87.

²⁸⁵BARRETO; PIMENTA, 2013, p. 87.

²⁸⁶MACIEL, Dhenis Silva. *Dos sujeitos, dos medos e da espera: a construção social do cólera-morbus na província cearense (1855 – 1863)*. 2017. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 17.

²⁸⁷MACIEL, 2017, p. 17.

A moléstia chegara sem dar muito tempo para que os poderes instituídos se preparassem. Assim como era lugar comum durante todo o período imperial, mais uma vez as mobilizações sanitárias tomariam lugar apenas depois de instalada a doença. Ordens foram expedidas para dentro da província. Liberaram-se contratos de médicos e boticários. Eram poucos os que se haviam instalado dentro das fronteiras, então se buscou por mais médicos nas províncias vizinhas. Expediram-se ordens para a construção de enfermarias de campanha e a contratação de práticos. Esforços foram feitos, mas ao longo dos próximos seis meses a peste não encontrou barreira que a fizesse real obstáculo. O número de adoentados só aumentava, os mortos já não cabiam nas valas comuns. Muitos foram entregues ao desterro em vilas como Maranguape, Baturité e Icó²⁸⁸.

O cólera também chegou à Bahia. Em algumas freguesias baianas, “os escravos foram mais atingidos”²⁸⁹ que a população livre. Maria Barreto e Tânia Pimenta, contudo, deixam claro que o cólera também ceifou a vida de muitas pessoas livres. “Em agosto daquele ano, quase 90% dos indivíduos enterrados no Campo Santo tinham sido vitimados pelo cólera”²⁹⁰.

Além do cólera e outras doenças ceifavam a vida de muitas pessoas em várias partes do Brasil. Ao analisar o processo de construção da cidade de Pelotas (RS) e o perfil de seus construtores, Ester Gutierrez constatou que “no período compreendido entre os anos de 1848 e de 1888, foram baixados 811 construtores. Destes, praticamente 76% eram brancos; 13%, negros e 10%, “pardos”. A causa das mortes dos hospitalizados, em primeiro lugar, foi a tuberculose”²⁹¹. Segundo a pesquisadora, a tuberculose matava negros e brancos, mas a maior quantidade de vidas ceifadas pela doença era de negros.

De acordo com Cláudia Trindade, a tuberculose era doença de grande incidência na Bahia dos oitocentos, onde as péssimas condições de moradia, somadas à alimentação de baixo valor nutritivo, aumentavam as chances de se contrair essa e outras doenças de igual gravidade²⁹².

Segundo as historiadoras Beatriz Loner, Lorena Gill e Micaele Scheer, as doenças que mais afetavam a vida dos escravos eram aquelas comuns à maioria da população, ampliadas pelas condições precárias de exercício dos diversos labores manuais com os quais os cativos se ocupavam. Neste sentido, para as historiadoras, foram muitos os casos de tuberculose que ocasionaram a morte de grande quantidade de pessoas. Para as pesquisadoras, as péssimas

²⁸⁸MACIEL, 2017, p. 18.

²⁸⁹BARRETO; PIMENTA, 2013, p. 88.

²⁹⁰BARRETO; PIMENTA, 2013, p. 89.

²⁹¹BENDJOUYA GUTIERREZ, Ester Judite. Liberdade e morte: Cativos na Construção. 1848-1888. Pelotas- RS. XII Jornadas Interescuelas/Departamento de História da Facultad de Humanidades y Centro Regional Universitario Bariloche. Universidad Nacional del Comahue, San Carlos de Bariloche, 2009, p. 5.

²⁹²TRINDADE, Cláudia Moraes. Doenças, alimentação e resistência na penitenciária da Bahia, 1861-1865. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.18, n.4, p.1073-1093, 2011, p. 1079.

condições de saneamento da sociedade pelotense durante os oitocentos contribuiu para o surgimento e proliferação de disenteria e de febre tifoide²⁹³.

Segundo Beatriz Loner, Lorena Gill e Micaele Scheer, verificavam-se na cidade de Pelotas, nos últimos anos de escravidão, muitos casos de bronquite e de pneumonia, doenças que, elas dizem, agravavam-se nos meses de frio intenso, “quando as pessoas estão com o sistema imunológico fragilizado e habitando lugares com condições precárias de salubridade. Embora as internações acontecessem por causas diversas, um dos maiores índices de morte estava relacionado às doenças de pulmão, principalmente à tuberculose”²⁹⁴. A partir da metodologia utilizada por Karasch, é importante salientar que a tuberculose estava ligada ao grupo de doença infecto-parasítica, provocada por bactéria. Todavia, como o bacilo de Koch necessita de oxigênio para avançar sobre o paciente, é mais ideal para seu desenvolvimento que ataque principalmente os pulmões. Daí o porquê de muitos estudiosos atrelarem a tuberculose como sendo uma doença do sistema respiratório.

De acordo com as argumentações de Beatriz Loner, Lorena Gill e Micaele Scheer, em Pelotas, se o paciente não apresentasse os sinais precisos ao ponto de imediato saber que era tuberculose, ele poderia ser diagnosticado com outra doença, visto que o diagnóstico era feito de forma imprecisa pelas autoridades responsáveis. Assim, é possível inferir que muitas pessoas morreram sem que se pudesse precisar a causa da morte. Na situação de imprecisão de diagnóstico, encontrava-se o escravo Theophile. Segundo as historiadoras Beatriz Loner, Lorena Gill e Micaele Scheer,

Theophile, africano, 50 anos, preto, propriedade de Francisco Nunes de Souza, foi internado do dia 4 ao dia 19 de fevereiro de 1878 com pneumonia crônica. Em abril do mesmo ano, entre os dias 24 e 30, ele seria novamente hospitalizado em decorrência de uma tísica, que o vitimou. Por outro lado, era bastante comum que, enquanto não houvesse sinais mais expressivos da tuberculose, o diagnóstico fosse impreciso, relacionado a moléstias do aparelho respiratório como um todo, como no caso de Theophile²⁹⁵.

Atualmente, a palavra tísica, em alguns casos, é utilizada para caracterizar uma pessoa que tem aparência de pouca saúde, normalmente de aparência muito magra, anoréxica. Todavia, no século XIX, tal palavra era utilizada para caracterizar uma pessoa que estava com tuberculose. Tal enfermidade, de acordo com Ester Gutierrez, também era conhecida por

²⁹³LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; SCHEER, Micaele Irene. Enfermidade e morte: os escravos na cidade de Pelotas, 1870-1880. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, supl., p.133-152, 2012, p. 142.

²⁹⁴LONER; GILL; SCHEER, 2012, p. 142 – 143.

²⁹⁵LONER; GILL; SCHEER, 2012, p. 143.

ética²⁹⁶. De todo modo, a morosidade em fazer o diagnóstico correto e rápido da tuberculose poderia ser um dos fatores que contribuíram para que essa doença ceifasse a vida de grande quantidade de cativos.

Thales Pereira, ao tecer considerações sobre doenças que atacavam a população do Rio de Janeiro, indicou que a aglomeração e a insalubridade eram focos que intensificavam as periódicas epidemias de cólera, varíola e febre amarela que atingiam a cidade. Tais epidemias começaram a se intensificar a partir de 1850, com o primeiro caso de surto de febre amarela, quando quase um terço da cidade contraiu a doença. Segundo o pesquisador, apesar do debate médico entre os que defendiam que a doença era transmitida através do contágio e os que advogavam que a causa era devido a infecções resultantes de miasmas, o não entendimento das causas da febre amarela e algumas outras doenças não permitia uma atuação adequada por parte da população e do governo para resolver tais questões²⁹⁷. Mas esta não era uma situação pontual no Rio de Janeiro, sendo conveniente se ressaltar que em várias partes do Brasil escravista a imprecisão no diagnóstico contribuiu para a ineficácia de um tratamento condizente para a doença que acometia os pacientes.

Pontue-se ainda por necessário que as doenças relacionadas ao sistema respiratório ceifaram número significativo de vidas de escravos que viviam nas províncias do Sul do Brasil. Por se tratar de um sistema importante e ao mesmo tempo delicado, havia a necessidade de tratamento em condições adequadas, algo que no geral não existia. A falta de ambiente salubre para o trabalho realizado pelo cativo facilitava a entrada de vírus ou bactérias que atacavam seu sistema respiratório. Pessoas com problemas respiratórios acabam tendo um déficit de oxigenação nas células, causando o envelhecimento delas²⁹⁸, o que fragilizava o organismo dessas pessoas, facilitando a entrada de agentes causadores de variadas patologias.

Beatriz Loner, Lorena Gill e Micaele Scheer ao estabelecer estudo comparativo sobre a morbidade de escravos que viviam em Porto Alegre e Pelotas, constataram que,

nas décadas de 1830 e 1850, em Pelotas, teve cerca de 156 cativos mortos por doenças do sistema respiratório, entre 1.675 falecidos, enquanto Porto Alegre teve 216 entre 4.702. Em termos relativos, isso significa 9,31% para a primeira cidade e 4,6% para a segunda. Uma rápida análise demonstra a fragilidade desses dados, já que, em Pelotas, mais da metade dos óbitos, cerca de 966 (57,67%), não apresentou causa definida, enquanto em Porto Alegre, os óbitos

²⁹⁶BENDJOUYA GUTIERREZ, 2009, p. 4.

²⁹⁷Pereira, Thales Augusto Zamberlan. Mortalidade entre brancos e negros no Rio de Janeiro após a abolição. *Estud. Econ.*, São Paulo, v.46, n.2, p. 439-469, 2016, p. 444.

²⁹⁸Cf. FERREIRA, A.L.A; MATSUBARA, L.S. Radicais livres: conceitos, doenças relacionadas, sistema de defesa e estresse oxidativo. *Revista da Associação de Medicina do Brasil*, v. 43, n. 1, p. 61 – 68, 1997.

sem causa relatada somavam cerca de 1.231, ou seja, apenas 26,18% do total²⁹⁹.

A partir das argumentações delas, podemos fazer duas ilações. A primeira: as doenças relacionadas ao sistema respiratório ceifaram a vida de significativo número de cativos que viviam nas duas cidades, Porto Alegre e Pelotas. Segunda ilação: é perceptível a crítica sobre as fontes utilizadas que indicam o percentual de cativos mortos por doenças relacionadas ao sistema respiratório, mas elas próprias pontuam que “os dados oficiais da Santa Casa podem não refletir diretamente a realidade, tendo em vista que, tanto a finalidade maior da instituição de caridade (acolher enfermos) quanto o interesse pecuniário dos patrões poderiam confluir para mascarar os dados do real impacto das doenças sobre os escravizados”³⁰⁰. Mesmo assim, as fontes (os dados oficiais da Santa Casa) são importantes para termos noção de quais moléstias ocasionaram as mortes dos cativos que viviam no Sul do país durante os oitocentos.

Ao estudar a sociedade escravista de Alegrete, província do Rio Grande do Sul, entre 1831 e 1850, e utilizando a metodologia que Karasch formulou para estudar as doenças que matavam os escravos no Rio de Janeiro, Carolina Becker observou que entre escravos, 26,2% morreram em razão de doenças infecciosas e parasitárias. Desses, 40,90% perderam suas vidas em razão da varíola, doença que, segundo a historiadora, era também denominada na época de bexiga, e recorrente como uma das maiores causadoras de morte tanto de cativos como da população livre. A pesquisadora corrobora da ideia de que o contágio por varíola se dava de forma direta, pelo suor ou espirro e/ou pelo contato com as secreções de um doente, que poderiam contagiar outra pessoa que não estivesse imunizada. A doença era comum em todo o Brasil e representava um grave problema de saúde pública para as autoridades brasileiras³⁰¹.

A recorrência da varíola como moléstia comum a todo o território brasileiro naquele período está registrada ainda por Jairo da Silva, que registra a presença da doença na Amazônia remontando aos tempos coloniais, tendo assumido sempre um caráter devastador. De acordo com o historiador, a doença foi introduzida “pelos colonizadores portugueses; os surtos de varíola entraram no Império português, na América do Sul, pelas embarcações vindas do outro lado do Atlântico, principalmente da Europa e da África. Esta enfermidade foi aquela entre as doenças a que mais danos causou à população do Pará entre fins do século XVIII e o século

²⁹⁹LONER; GILL; SCHEER, 2012, p. 143.

³⁰⁰LONER; GILL; SCHEER, 2012, p. 150.

³⁰¹BECKER, Carolina Bitencourt. Uma análise da sociedade escrava da fronteira meridional do Rio Grande do Sul, Alegrete, através da saúde e da doença (1831 a 1850). *Sexto Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, 2013, p. 6.

XIX”³⁰². As formas de contágio da varíola eram facilitadas pelas características físico-climáticas de determinadas regiões, como a Amazônia, onde havia muita umidade e ainda a insalubridade das condições de moradia e acomodação das pessoas, algo que tornava propício o desenvolvimento desta e de outras enfermidades.

Carolina Becker também comunga da conclusão patente entre os pesquisadores das mortes de cativos, em razão de doenças, movida pela observação das condições do ambiente em que viviam os cativos. Para a pesquisadora, as características geográficas e do clima da região de Alegrete, província do Rio Grande do Sul, são de suprema importância para entender as condições de vida da população cativa da localidade. “A colina sobre a qual está assentada a Vila de Alegrete é bastante desigual. O terreno é pantanoso no inverno [...], uns palmos de terra cobrem um pedregal [...] que conserva a umidade na estação das chuvas, tornando-a fria”³⁰³.

Essas condições geoclimáticas, diz a pesquisadora, levam à compreender-se o motivo de as doenças infecciosas e parasitárias terem sido as que mais mataram escravos e a se perceber que as doenças do aparelho respiratório representaram 11,9% das causas de morte, “o segundo grupo mais representativo, com destaque para o defluxo, que era relacionado aos sintomas de gripe, como coriza e entupimento das vias nasais, cujo desenvolvimento destas doenças é facilitado em regiões com mais umidade”³⁰⁴.

Ainda segundo as argumentações de Carolina Becker, a maior parte das mortes de crianças dava-se ainda nos primeiros meses de vida, quando os riscos de morte eram maiores pela exposição às moléstias. “Entre as causas que mais acometiam os inocentes (crianças de 0 a 7 anos de idade) está o mal de sete dias e defluxo, que juntas representaram 41,2%”³⁰⁵.

Ao analisar a mortalidade da população escrava de Lamim, província de Minas Gerais, entre 1859 e 1888, Luiz Nogueira observou que nos dois livros de óbitos havia 139 registros de escravos e/ou de filhos de escravos, de um total de 638 registros. Um número relativamente pequeno de falecimentos de cativos, se levarmos em consideração as duras condições de vida no cativeiro. Todavia, de acordo com o pesquisador, esse pequeno número de mortes de cativos pode ser explicado ao se fazer uma análise demográfica da população escrava da Freguesia. Em 1831, diz Nogueira, 628 pessoas eram escravas. Já em 1866, a população cativa caiu para 358 indivíduos e, em 1872, não passava de 324. Para o pesquisador, a redução da população cativa

³⁰²SILVA, Jairo de Jesus Nascimento da. *Da Mereba-ayba à Varíola: isolamento, vacina e intolerância popular em Belém do Pará, 1884-1904*. 2009. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009, p. 31 e 32.

³⁰³TRINDADE apud BECKER, 2013, p. 6.

³⁰⁴BECKER, 2013, p. 6.

³⁰⁵BECKER, 2013, p. 8.

está relacionada ao fim do tráfico internacional³⁰⁶. A análise do pesquisador é relativa ao método de proporcionalidade da população, ou seja, se havia maior número de pessoas livres, é compreensível que houvesse também mais mortes naquele estrato demográfico. Em síntese, pelo fato de haver menos mortes de cativos, não quer dizer que eles tinham excelentes condições de vida, apenas que morriam menos, no caso em questão.

Apresenta dificuldade a análise dos dados que Luiz Nogueira, pois o quadro que o pesquisador construiu com as principais causas de morte na Freguesia de Lamim são generalizantes. O autor explica que colocou as causas das mortes de forma generalizante, porque “dos 139 óbitos de escravos, 55 não trazem a causa do falecimento. Entre os que a trazem, entretanto, há, na maioria, imprecisão quanto ao que provocou a morte do indivíduo”³⁰⁷. De acordo com Luiz Nogueira, as causas de mortes são: hidropisia, moléstia ou enfermidade, morte súbita, hemorragia, queimadura, congestão, tumores nas coxas, dilatação no coração, picada de cobra, febre, indigestão, mal de Lázaro, cólera, coqueluche. Destes parâmetros de causa de morte apontados pelo pesquisador, o que mais ceifou vidas foi a moléstia ou enfermidade, com 43 casos³⁰⁸.

Moléstias ou enfermidades podem representar uma gama de doenças. Essas distinções diagnósticas são importantes para percebermos que as fontes utilizadas, em vários casos, não trazem as informações com exatidão. Por isso, a narrativa historiográfica sempre estará limitada. Apesar de as fontes não nos fornecerem a exatidão, elas são importantes vestígios que nos levam, ainda que parcialmente, a perceber o quão era complexa a sociedade escravista. Luiz Nogueira, por exemplo, nos mostra que na Freguesia de Lamim houve registros de cativos enterrados dentro de igrejas, uma prática comum às pessoas abastadas e com destacada relevância social em todas as províncias. No Piauí, Simplício Dias da Silva, grande proprietário de terras, gado e escravos, faleceu em 1829, aos 56 anos, em Parnaíba. Foi sepultado no interior da Igreja de Nossa Senhora da Graça, na Capela do Santíssimo, junto ao pai, Domingos Dias da Silva e de seu irmão, Raimundo Dias da Silva. As lápides com os nomes de todos os integrantes família sepultados no templo católico ainda hoje estão no interior da Igreja, situada no centro da cidade de Parnaíba.

As pessoas pobres, libertos e escravos, por sua vez, eram normalmente enterrados em cemitérios que rodeavam as igrejas. Em síntese, eram nos cemitérios e não nas igrejas que as

³⁰⁶NOGUEIRA, Luiz Fernando Veloso. Expectativa de vida e mortalidade de escravos: uma análise da Freguesia do Divino Espírito Santo do Lamim – MG (1859-1888). *Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, v. [S/v], n. 51, p. 1 – 41, 2011, p. 4.

³⁰⁷NOGUEIRA, 2011, p. 4.

³⁰⁸NOGUEIRA, 2011, p. 4 – 5.

peças “comuns” eram enterradas. Ser enterrado no interior de uma igreja representava um elemento de distinção social. Mas, como já posto, é sempre necessário observar a complexidade da sociedade escravista brasileira. Neste sentido, é de bom tom enxergarmos as peculiaridades dessa sociedade. Luiz Nogueira nos informa que

Aos 21 dias do mês de maio de 1871, nesta freguesia do Espírito Santo do Lamim, faleceu Miguel, de nação, de idade 90 anos, escravo de Francisco Pinto de Moraes, desta mesma freguesia, foi encomendado e sepultado o seu corpo no adro desta matriz, do que para constar, fiz este assento. O vigário Antônio José Neto³⁰⁹.

Este não foi um caso pontual. De acordo com o pesquisador, em Lamim, 27 escravos foram enterrados na igreja matriz. Nogueira considera que tal gesto demonstra uma preocupação dos senhores com um enterro aos moldes católicos para alguns cativos selecionados. “Esse fato nos sugere uma demarcação social, que poderia funcionar como instrumento de controle, mas indica também o respeito e o prestígio que alguns escravos adquiriam ao longo de suas vidas”³¹⁰.

As sociabilidades entre alguns escravos ou mesmo entre cativos e pessoas livres permitiram a mudança de destino quanto à liberdade e destino fúnebre. Essa rede de solidariedade envolvendo cativos, libertos e variadas pessoas livres possibilitou a construção de laços de amizade que permitiam aos menos favorecidos lutar por melhores condições de vida. As irmandades são exemplos desse elo de sociabilidades. Elas serviam de rede protetora para a conquista da liberdade e para os momentos de doença e morte. De acordo com Cláudia Rodrigues, “quanto mais distante do universo da escravidão, mais os alforriados e seus descendentes se aproximavam dos rituais adotados entre os livres/brancos, com o objetivo de afirmar a situação de liberdade e sua distinção em relação às demais pessoas de sua própria condição”³¹¹.

Em tempo, das cidades apresentadas, em apenas duas, Alegrete e Lamim³¹², a principal causa de morte não foi a tuberculose. Porém, é de suprema importância destacar que nas outras cidades apontadas, Rio Grande, Pelotas, Salvador e Rio de Janeiro, todas cidades portuárias, a principal doença que tirava a vida dos escravos era a tuberculose, seguida por outras doenças que se podem arrolar como segunda, terceira e quarta importância para a morte de escravos. Nesse rol de doenças temos as febres.

³⁰⁹LIVRO DE ÓBITOS n° 1 (1859-1883). Registro n° 251 *apud* NOGUEIRA, 2011, p. 5.

³¹⁰NOGUEIRA, 2011, p. 6.

³¹¹RODRIGUES, Cláudia. Morte e Rituais fúnebres. In: SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 324.

³¹²Em Lamim, devido às imprecisões das fontes, não fica claro qual de fato foi a principal causa das mortes.

Em várias partes do Brasil, as febres também ceifaram a vida de muitas pessoas livres e daquelas que estavam na condição de escrava, de forma concomitante ou não. Em Teresina, capital da província piauiense, fundada nas margens do maior rio do Piauí, o Parnaíba e, bem próximo à confluência desse rio com o rio Poti, na década de 1850, passava-se por momentos de surtos de febres, como nos informa a nota do jornal *O Propagador*: “A única moléstia endêmica que sofremos de caráter mais geral e pernicioso são as febres intermitentes, as quais, porém só se manifestam com intensidade nos lugares em que as inundações de um de nossos rios deixam em suas margens”³¹³. Na mesma década, em novembro de 1850, eis que a Corte (Rio de Janeiro), com o aparecimento do primeiro repique das águas, foi a região subitamente assolada com uma mortífera epidemia de febre e muitos sucumbiram rapidamente³¹⁴. Tanto em Teresina, como no Rio de Janeiro, o surto de febres aconteceram no período de chuvas.

Quando se discute a distinção de epidemia e endemia, ocorre a ideia de que a epidemia se caracteriza pela incidência, em curto período, de grande número de casos de uma doença, ao passo que a endemia se traduz pelo aparecimento de menor número de casos ao longo do tempo. Todavia, de acordo com Joffre Rezende, a diferenciação entre essas duas condições sanitárias não pode ser feita somente com base na maior ou menor incidência de determinada enfermidade em uma população. Para o pesquisador, o elevado número de casos novos e sua rápida difusão constituem a principal característica da epidemia, enquanto para a definição de endemia já não basta o critério quantitativo, traduzindo-se esta condição sanitária pela persistência do registro de casos ao longo do tempo. Neste sentido, o que define o caráter endêmico de uma doença é o fato de ser a mesma peculiar ou recorrente a uma população presente em uma região ou país. A própria etimologia denota este atributo. *Endemos*, em grego clássico, significa “originário de um país, indígena”, “referente a um país”, “encontrado entre os habitantes de um mesmo país”³¹⁵. Essa explicação é importante para compreendemos o porquê de na primeira notícia ter utilizado a palavra endemia, enquanto na segunda utilizou-se a palavra epidemia.

A partir da explicação da nota referente ao caso de Teresina, podemos entender que no período de chuva, anualmente, havia incidência casos de febres, mas como esta era uma patologia de caráter endêmico, os casos poderiam se dar em vários momentos ao longo do ano. Se as febres ocorriam com frequência em determinada região, acometendo número significativo

³¹³PRESERVATIVO CONTRA AS FEBRES INTERMITENTES (...). *O Propagador*. Teresina, a. I, n. 41, 18 de out. de 1858, p. 2.

³¹⁴O CITADO AVISO DO GOVERNO IMPERIAL... *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, a. XXV, n. 326, 26 de nov. de 1850, p. 2.

³¹⁵REZENDE, Joffre Marcondes de. Epidemia, endemia, pandemia. *Epidemiologia. Revista Linguagem Médica*, v. 27, n. 1, p. 153 – 155, 1998, p. 153.

de habitantes, é adequado, devido às circunstâncias em que se registravam, chamamo-la de endêmica. Todavia, na nota referente ao caso do Rio de Janeiro, não ficou claro se as febres ocorriam regularmente em determinada época do ano, sendo, assim, mais conveniente caracterizá-la como epidemia.

Em “Cidade Febril”, de Sidney Chaloub, encontramos argumentações sobre as epidemias que afetavam a população do Rio de Janeiro, então a capital país, que “durante a primeira metade do século XIX, enquanto violentas epidemias de cólera e febre amarela flagelavam regularmente o Novo e o Velho Mundo, o Brasil parecia ostentar a reputação de ser um país em boas condições de salubridade”³¹⁶.

Contudo, segundo o historiador, essa situação mudou no verão de 1849 e 1850, quando “as estimativas indicavam que mais de um terço dos 266 mil habitantes do Rio de Janeiro contrairiam febre amarela”³¹⁷. Ao começar o surto de febre amarela, variadas teorias surgiram para explicar o caos. Assim, ainda segundo o historiador, surgiram batalhas entre os tementes a Deus e os filósofos materialistas, os higienistas, na definição de Chaloub.

O historiador indica que os debates opondo as ideias entre tementes a Deus e os filósofos materialistas (os higienistas) foram vencidos por estes últimos. Contudo, outras batalhas surgiram, essas dentro dos grupos dos higienistas, pois algumas pessoas de grupos higienistas defendiam que a febre amarela era transmitida por contágio, outras diziam ser transmitida por infecção. Para o pesquisador, foram os higienistas infeccionistas os vencedores das batalhas, o que os levou a produzir o arcabouço ideológico de reformas urbanas em várias cidades ocidentais na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do XX.

Para Chaloub “os infeccionistas enfatizavam que o surgimento da moléstia se devia, em primeiro lugar, à negligência geral em relação às condições sanitárias da capital e, em segundo lugar, à entrada de imigrantes no Brasil”³¹⁸. De acordo com o historiador, “especialmente no primeiro grande surto em 1850, os negros sofreram com a doença de forma generalizada, contudo, a observação de que raramente um escravo ou liberto figuravam na lista de vítimas fatais da febre amarela, os brancos e os imigrantes europeus foram os que mais sofreram”³¹⁹.

A febre amarela permaneceu ausente de 1860 até 1867, mas voltou a aparecer no verão de 1868 e, segundo Chaloub, não deixou mais a população até as intervenções de Oswaldo

³¹⁶CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiço e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 60.

³¹⁷CHALHOUB, 1996, p. 61.

³¹⁸CHALHOUB, 1996, p. 66.

³¹⁹CHALHOUB, 1996, p. 77.

Cruz. Contudo, mesmo antes das ações de Oswaldo Cruz, medidas mais enérgicas foram tomadas no combate às doenças. O historiador aponta que, “em primeiro de fevereiro de 1870, os senadores do Império enviaram uma interpelação à junta Central de Higiene. Essa medida foi tomada para tentar acabar com as fontes produtoras da temida ‘emanação miasmática’”³²⁰.

As intervenções higienistas do século XIX, empreendidas por médicos sanitaristas e por alguns engenheiros em várias cidades do Brasil, encontram fundamentação na teoria miasmática. Tal teoria tinha a ver com o estado insalutífero dos locais. “O assunto ‘miasmas’ era muito debatido entre os profissionais porque a palavra traduzia quase tudo o que tinha relação com insalubridade”³²¹. Acreditava-se que os “miasmas” eram emanações nocivas invisíveis ao olho nu que corrompiam o ar e atacavam o corpo humano. “Os miasmas seriam gerados pela sujeira encontrada nas cidades insalubres, e por gases formados pela putrefação de cadáveres humanos e de animais”³²².

O desejo de acabar com a sujeira das cidades parecia ser tendência em diversos lugares do Brasil. Ao analisar os códigos de postura dos municípios percebermos o esforço das autoridades para coibir o mau hábito de se lançar detritos nas ruas. Em 1871, foi criada a resolução de número 250, na cidade de Pedro II, município da província piauiense, que proibia as pessoas jogar nas ruas animais mortos ou qualquer outro tipo de imundície, sob pena de pagamento de multa de dois mil réis, além da remoção do dejetos às custas do infrator³²³. A lei guiava-se pela convicção bastante aceita de que a falta de higiene da população contribuía para a o surgimento de doenças. Assim, evitar sujidade e sanear as localidades eram formas de prevenir a doença.

Ainda assim, as doenças que se acreditava preveníveis pela limpeza seguiam afetando as populações e causando mortandade. Nota de jornal informa que, em 1850, a febre amarela dizimou parte da população das províncias da Bahia, Rio de Janeiro, Piauí e Pernambuco. Na província pernambucana, por exemplo, “quarenta e tantos” acadêmicos faleceram por causa da doença, que os médicos da época denominavam de *tiphos americano*. Devido a isso, fecharam a Academia [Faculdade]. No Pará, a febre amarela também causava danos. A população de várias partes do Brasil vivia receosa com o grande mal que ceifava as vidas de inúmeras pessoas

³²⁰CHALHOUB, 1996, p. 86.

³²¹MASTROMAURO, Giovana Carla. Surtos epidêmicos, teoria miasmática e teoria bacteriológica: instrumentos de intervenção nos comportamentos dos habitantes da cidade do século XIX e início do XX. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. ANPUH: São Paulo, 2011, p. 1.

³²²MASTROMAURO, 2011, p. 1.

³²³SOUZA LEÃO, Manuel do Rego Barros de. Arquivo Público do Estado do Piauí. Assunto: Leis, Decretos e Resoluções. Caixa 02. Ano: 1860 – 1873.

(livres e escravas), muitas denominavam a febre amarela de irmã do *Cholera morbus*³²⁴. O *Cholera morbus*, diferentemente da febre amarela, transmitida por vírus, é provocado por bactéria e causa diarreia grave e desidratação, normalmente transmitida pela água.

De acordo com o médico Luiz Figueiredo, a febre amarela era também chamada de *typho icterode*, *typho amaril*, mal de Sião, vômito negro e febre das Antilhas. Segundo o médico, esse mal ocorre no Brasil desde o século XVII. “Em 1849, iniciou-se no Brasil uma pavorosa sequência de surtos de febre amarela, com início na Bahia e chegando, por mar, ao Rio de Janeiro, com os marinheiros doentes do navio dinamarquês Navarre”³²⁵. Como já salientou Chalhoub, no verão de 1850, a cidade do Rio de Janeiro estava atacada pela febre amarela. O médico Luiz Figueiredo observou que a doença poupou a população negra e matava com vigor os europeus, em muito maior frequência que aos nativos, independentemente de idade, e com maior mortalidade entre os do sexo masculino. Assim como Chalhoub, o médico Luiz Figueiredo também sugere que entre 1850 e 1902, “a febre amarela ocorreu anualmente no Rio de Janeiro, com exceção de 1865, 1866 e 1867, tendo causado o impressionante número de 58.063 óbitos nesse período, numa cidade que, em 1850, contava com 166.000 habitantes”³²⁶.

A doença, contudo, não estava circunscrita às grandes cidades situadas em faixas litorâneas e com zonas portuárias de grande fluxo. Em Pedro II, no interior da província do Piauí, deu-se no ano de 1860 um surto de febre amarela, que custou a vida de algumas pessoas. Como medida para conter a doença, o presidente da província, Manuel Antônio Duarte de Azevedo, mandou para a localidade o médico Magalhães com uma ambulância e gêneros para a dieta da população. Além disso, nomeou uma comissão formada por médico, vigário e outros cidadãos e notificou as autoridades, solicitando que fossem feitos os serviços necessários para conter o surto³²⁷.

Segundo a historiadora Nara Oliveira, no início da segunda metade do século XIX, a população de algumas capitais do Brasil como, São Luís e Rio de Janeiro, sofria com a febre amarela. Teresina não fugia à regra, mas foi rara a ocorrência da doença na capital da província do Piauí. A historiadora sugere que o discurso higienista e desenvolvimentista, presente no

³²⁴EM NOSSA COMUNHÃO. *O Escholastico*, Oeiras, a. [S/a], n. 15, 4 de mai. de 1850, p. 2-4.

³²⁵FIGUEIREDO, Luiz Tadeu Moraes. A febre amarela na região de Ribeirão Preto durante a virada do século XIX: importância científica e repercussões econômicas. *Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical*, v. 29, n. 1, p. 63-76, 1996, p. 63.

³²⁶FIGUEIREDO, 1996, p. 64.

³²⁷NOTÍCIA. *O Expectador*, Teresina, a. II, n. 80, 3 de out. de 1860, 3.

cotidiano de cidades brasileiras, acabou por influenciar o dia a dia da jovem capital piauiense, fundada em 1852, pois,

Teresina em seu processo de construção organizou-se de uma forma planejada, momento em que aspectos médicos-higienistas e civilizatórios se fizessem presentes, buscando colocar ordem, além de projetar a nascente cidade de uma forma salubre e saudável, onde doenças, epidemias ou endemias não imperassem³²⁸.

Porém, a historiadora deixa explícito que, mesmo com a tentativa de construir e fundar uma cidade onde não houvesse a ocorrência de doenças, isso não foi possível, já que, a despeito dos raros registros de febre amarela, outras moléstias foram frequentes em Teresina. O local em que o presidente da província, José Antônio Saraiva instalou a cidade de Teresina era conhecido como chapada do corisco, obtendo essa denominação devida às contínuas quedas de faíscas elétricas. “A cidade, mesmo com iniciativa de José Antônio Saraiva em construir a nova capital em um local salubre, crescia em meio a constantes problemas de saúde e de insalubridade”³²⁹. Segundo a pesquisadora Nara Oliveira, naquele ambiente, Teresina passava por alguns problemas de ordem pública como, como má qualidade da saúde e a falta de higienização, fatores contribuía para o aumento e disseminação de algumas doenças, principalmente de febres³³⁰. “Em 1868 foi publicado no jornal *A Imprensa* notícia haver ‘nesta cidade [Teresina] atualmente uma epidemia fatal que tem ceifado muitas vidas. Fala-se em ser a febre typhoide’”³³¹.

A pesquisadora sugere ainda que na década de setenta, os discursos médicos, literários e jornalísticos, passaram a circular com maior ímpeto no cenário teresinense, revalorizando o início de uma nova ordem, onde o progresso e o desenvolvimento da nação se fizessem presentes ao crescimento da capital³³². Observando os discursos dos presidentes da província percebemos que se fazia presente a proliferação de ideias relacionadas ao progresso, realçando entre os políticos piauienses o desejo progressista e a busca incessante por avanço e desenvolvimento. Apesar do desejo pelo progresso, eram poucos nas terras piauienses os investimentos em saúde, algo fundamental para a população.

³²⁸OLIVEIRA, Nara Viviany Moura de. *Cidade dos vivos, cidades dos mortos: Teresina entre os anos de 1852 e 1889*. 2017. 113 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Piauí – (UFPI), Teresina, p. 52.

³²⁹OLIVEIRA, 2017, p. 53.

³³⁰OLIVEIRA, 2017, p. 53.

³³¹A IMPRENSA *apud* OLIVEIRA, 2017, p. 53.

³³²OLIVEIRA, 2017, p. 54.

Em sua análise documental, a historiadora Nara Oliveira observou que “no lançamento do exercício fiscal, dos anos 1852 e 1853, houve gastos relativos à epidemia de febre amarela em quase todas as províncias do Brasil, menos no Piauí, embora nas províncias vizinhas, Ceará e Maranhão, tenham existido gastos um tanto tímidos (300\$000 e 33\$240 respectivamente)”³³³. De acordo com a historiadora,

Entre os anos de 1850 e 1862 as despesas com a saúde, no Piauí, foram equilibradas, exceto no ano de 1859, quando um surto de *Cholera Morbus* acometeu a província do Piauí. Dessa forma, a província [os administradores] teve que fazer um investimento maior na saúde. Uma quantia de 750\$000 contos de réis foi aplicada; assim, isso foi feito com mote de conter o surto e amenizar os problemas na saúde da província. Todavia, a verba repassada pelo Governo Geral à província piauiense, se comparada aos recursos repassados às outras províncias como, por exemplo, o caso do Ceará, que recebeu no ano de 1859, 13\$000 réis, é observável que o Piauí recebia pouca verba³³⁴.

O pouco investimento em saúde deixava o Piauí e sua capital, Teresina, fragilizados para enfrentar surtos de doenças e sujeitos a surtos. O surto de cólera de 1859 foi um bom exemplo do tipo de doença epidêmica que afetou a capital do Piauí na época. As doenças relacionadas à falta de higiene e de tratamento adequado de água eram um dos grandes desafios dos sanitaristas que se predispunham a trabalhar em Teresina. Ressalte-se que esses trabalhadores eram em pequeno número até o início do século XX³³⁵. Em síntese, mesmo havendo o desejo de levar a sociedade piauiense ao progresso, houve a ocorrência de várias doenças nas plagas piauienses e como consequência desses adoecimentos, ocorreram muitas mortes.

Manoel Buarque de Macedo, no Relatório do Ministério da Agricultura do ano de 1879, informou que desde 1872, período em que se iniciaram os trabalhos para conhecer melhor a população livre e escrava no Brasil, até 31 de dezembro de 1878, foram arrolados 1.350 falecimentos de cativos na província piauiense³³⁶. Com o passar dos anos, o número de falecimentos aumentou. Em 1881, o número de falecidos de cativos subiu para 1.599³³⁷, em 1883, o número chegou a 2. 250³³⁸, já em 1884, o número de óbitos registrados chegou a

³³³BALANÇOS DA RECEITA E DESPESA DO IMPÉRIO: nos exercícios de 1852-1853. Estado da dívida ativa e passiva. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional apud OLIVEIRA, 2017, p. 55.

³³⁴BALANÇOS DA RECEITA e Despesa do Império nos exercícios de 1850-1862 Estado da Dívida ativa e passiva Rio de Janeiro, Tipografia Nacional apud OLIVEIRA, 2017, p. 56.

³³⁵OLIVEIRA, 2017, p. 58.

³³⁶BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Manoel Buarque de Macedo), Relatório do ano de 1879, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 3 sessão da 17ª legislatura, (pulgado em 1880), p. 12.

³³⁷BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (José Antônio Saraiva), Relatório do ano de 1881, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 18ª legislatura, (pulgado em 1882), p. 5.

³³⁸BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Affonso Augusto Moreira Penna), Relatório do ano de 1883, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 4 sessão da 18ª legislatura, (pulgado em 1884), p. 187.

2.439³³⁹. Os Relatórios do Ministério da Agricultura não especificam as causas das mortes dos escravos, mas de certo que muitas desses óbitos ocorreram devido às doenças.

Algumas dessas doenças estavam relacionadas ao caráter cognitivo do escravo. Na província piauiense, em 1872, foram arrolados 21 cativos com demência/alienação³⁴⁰. Esse tipo de patologia poderia estar atrelado ao modo de viver imposto ao cativo. A violência e a pressão psicológica faziam parte do cotidiano deles e isso afetava suas funções cognitivas. Para além disso, a demência/alienação pode estar relacionada também à falta de vitaminas do complexo B, como a vitamina B3 (niacina) e a B1 (tiamina).

A niacina é utilizada para descrever um grupo de vitâmeros composto pela nicotinamida e pelo ácido nicotínico. De acordo com o químico Oiano Neto, “nos alimentos, a niacina está presente na forma livre como ácido nicotínico (nas plantas), ao passo que nos tecidos animais ela é encontrada predominantemente como nicotinamida ligada às coenzimas NAD (nicotinamida adenina dinucleotídeo) e NADP (nicotinamida adenina dinucleotídeo fosfato)”³⁴¹. O químico também esclarece que “dentre as vitaminas hidrossolúveis, a niacina constitui-se numa das mais estáveis à degradação promovida pelo calor, luz, agentes oxidantes, ácidos e bases”³⁴². O pesquisador também indica que

A deficiência de ácido nicotínico no organismo leva ao surgimento da doença conhecida como pelagra. A pelagra caracteriza-se por sintomas relacionados à pele, trato gastrointestinal e sistema nervoso central, isto é, uma tríade frequentemente conhecida como dermatite, diarreia e demência ou “3D”. Os sintomas relacionados ao sistema nervoso central consistem em cefaleia, tontura, insônia, depressão e falta de memória, sendo observadas alucinações, delírios e demência nos casos graves³⁴³.

Relembre-se que a dieta dos escravos no Piauí era basicamente à base de carne seca e farinha de mandioca, alimentos que, devido ao processamento, eram pobres de vitaminas do complexos B. Logo, é possível imaginar que a alimentação dos cativos contribuía para a ocorrência de casos de demências na referida população.

Os registros de óbitos, utilizados como fonte de pesquisa para o estudo das mortes da população escrava são importantes vestígios para o mapeamento de diversas informações, que, muitas vezes, dependem de um treinamento específico para identificar a doença, pois a nomenclatura para uma mesma moléstia é por vezes vastíssima.

³³⁹BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Ferreira de Moura), Relatório do ano de 1884, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 19ª legislatura, (pulgado em 1885), p. 372.

³⁴⁰CENSO GERAL DO IMPERIO DE 1872.

³⁴¹OIANO NETO, 2010, p. 23.

³⁴²MACRAE, 1988 apud OIANO NETO, 2010, p. 24.

³⁴³ZEMPLINI et al., 2007; BRUNTON et al., 2008 apud OIANO NETO, 2010, p. 24.

Após a análise do livro de óbito, lavrado no Cartório do Primeiro Ofício da cidade de Teresina, fizemos algumas considerações sobre as causas das mortes dos cativos. Houve dificuldades de acesso ao documento e de identificar as informações registradas nas certidões de óbito, pois a febre, assentada naqueles registros cartoriais como causa de mortes, foi depois admitida pela literatura médica como efeito de doenças. Se contemporaneamente, a febre é efeito de doença e não uma causa de morte, nos registros do século XIX, são considerados como causas de mortes os sintomas e não a doença em si. São exemplos de doenças do século XIX que hoje são listados sintomas de moléstias: inflamação, febre e dor de cabeça. Isso, além de indicar uma imprecisão do diagnóstico da doença, dificulta o trabalho do historiador em saber quais as doenças que de fato custavam a vida dos escravos.

Estas doenças mal definidas podem ser consequência de distintas patologias (causas naturais) ou mesmo de acidentes – as chamadas causas externas. Por exemplo, identificamos muitos cativos mutilados nas listas de classificação de escravos que viviam no Piauí. Esses ferimentos e mutilações poderiam ocasionar infecções e inflamações que poderiam ser causa de uma febre. Hoje se sabe que não era a febre resultante de um ferimento infectado a causa da morte de uma pessoa, mas nos registros que observamos era comum colocar como causa da morte apenas a febre.

2.2 Há hospital, mas a província piauiense é a plaga das febres

As febres como causas de mortes são reportadas em documentos oficiais – os relatórios dos presidentes da Província do Piauí – em longo período, que se estende desde o final da primeira metade do século XIX até o ano de 1888, que marca o fim formal da instituição escravista no Brasil. Registros da febre como moléstia que causa mortes são vastos, ao tempo em que são poucos os recursos médico-hospitalares para seu enfrentamento.

Em 1844, o presidente da província, José Ildefonso de Sousa Ramos, advertiu quanto à ocorrência de febres nas plagas piauienses. A febre intermitente era a moléstia endêmica presente na maior parte dos municípios da província, responsável por muitas mortes de pessoas (livres e escravas) no Piauí. Segundo o presidente, os indivíduos mais susceptíveis às febres eram aqueles estabelecidos próximo aos rios Parnaíba, Poti, Canindé e Gurgueia³⁴⁴.

Seis anos após a advertência de Sousa Ramos, em 1850, outro presidente da província, Ignácio Francisco Silveira da Mota, reportava a existência de frequentes casos de febres na capital do Piauí, até então era Oeiras, e em outras áreas da província, nos meses finais da estação

³⁴⁴SOUSA RAMOS, José Ildefonso de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1844, p. 36.

de chuvas. Todavia, Silveira da Mota informou que no verão, e devido a algumas providencias que seu governo tinha tomado, o número de casos de pessoas com febres tenderia a diminuir³⁴⁵.

A diminuição da febre em determinado período do ano – a época do estio – não representava o fim desse problema sanitário persistente no Piauí oitocentista. Em 1870, o presidente da província, Manoel José Espínola Júnior, enumera diversos lugares do Piauí onde havia registros das febres. Segundo o presidente, a febre intermitente era endêmica e mesmo sendo conhecida da população, custava a vida de muitas pessoas. Naquele ano de 1870, houve registro de febre em quase todos os municípios piauienses, mas a doença atacava com mais intensidade a população da capital, Teresina³⁴⁶, e a cidade de Príncipe Imperial, atual Crateús, no Ceará. Para esta cidade, o presidente mandou uma ambulância e medicamentos para ajudar no combate ao mal. O presidente Luiz Antônio Vieira da Silva, antecessor de Manoel José Espínola Júnior, também enviou ambulância e medicamentos à cidade de Picos, onde também houve significativos casos de febres³⁴⁷.

Tendo recebido comunicado do juiz de Direito, da Câmara Municipal e do promotor público da cidade de Oeiras sobre a recorrência das febres naquele município, em 1876, o presidente da província, Luiz Eugenio Horta Barbosa, mandou seguirem para lá medicamentos, um médico e uma ambulância³⁴⁸. Três anos depois, em 1879, o presidente Manuel Ildefonso de Souza Lima informava que além das febres, a província sofria com diarreia e disenteria, que costumam se desenvolver com a mudança de estação e da vazante dos rios. Souza Lima acrescentou que a varíola também estava presente nas plagas piauienses, com mais intensidade em alguns municípios que em outros.

Com o intuito de socorrer as pessoas que sofriam com os males, os presidentes mandavam os socorros possíveis às localidades afetadas com intensidade pelas doenças. Em Teresina, por exemplo, como medida preventiva, o presidente da província, Luiz Eugenio Horta Barbosa, mandou fazer um lazareto, espécie de hospital para colocar pessoas em quarentena, cujos resultados, segundo o presidente, foram satisfatórios. Naquele ano (1879), Teresina era o

³⁴⁵MOTA, Ignacio Francisco Silveira da. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1850, p. 15.

³⁴⁶“O surgimento da cidade Teresina foi fruto de interesses políticos e econômicos ao reivindicarem a modernidade e o desenvolvimento para o Estado do Piauí. Essa cidade nos fornece traços de um projeto moderno em sua morfologia, capazes de expressarem os anseios explicitados nos discursos do “progresso”. O transporte foi um dos pilares do seu nascedouro e contribuiu para a formação do padrão específico da vida citadina. Assim, nos primeiros anos de 1850 nascia, em pleno vale do rio Parnaíba, a cidade de Teresina. Destinada a se tornar sede do poder político e administrativo do Piauí, ia suplantando a cidade de Oeiras, que até então exercia esse papel”. Cf. GANDARA, Gercinair Silvério. Teresina: a Capital sonhada do Brasil Oitocentista. *História* (São Paulo), v.30, n.1, p.90-113, 2011.

³⁴⁷ESPINOLA JÚNIOR, Manoel José. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1870, p. 13.

³⁴⁸BARBOSA, Luiz Eugenio Horta. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1876, p. 3.

município piauiense que mais sofria com as febres. Parnaíba, vinha em seguida, mas com o problema adicional da varíola³⁴⁹.

Há uma explicação para o fato de Teresina ser o município que mais sofria com as febres. Os presidentes informaram que no período chuvoso, com as cheias dos rios Parnaíba e Poti, aumentavam os casos de febres. Além do fato de estar numa extensa área banhada por rios, ao tornar-se capital da província, teve um afluxo de pessoas que fez aumentar de modo significativo a sua população de Teresina aumentou significativamente. Desse modo, é compreensível a ocorrência de mais casos de febres na localidade. Além do mais, no final da década de 1870, em razão da migração causada pela seca que atingiu a parte mais oriental do que hoje é a região Nordeste, a população do Piauí aumentou consideravelmente, com maiores ganhos demográficos na sua capital.

Em 1888, o jornal *A Imprensa* destacou que “ultimamente ocorre com grande intensidade casos de febres e que vem vitimando a população [piauiense] em não pequeno número”³⁵⁰. As febres eram comuns nas plagas piauienses, elas não faziam distinção de classe, e com frequência matavam quem encontravam pelo caminho. A saber,

O Partido Conservador do termo de Jerumenha lamenta a perda de um de seus mais importantes membros, e nós a de um amigo como há pouco. Alberico Alves e Rocha finou-se e seu prematuro passamento teve lugar em 15 de janeiro deste ano [1888]. Sucumbiu vítima de febres, tinha 30 anos incompletos, mas sensato e pensador, conduzia sempre de modo a cativar o respeito e a estima de quem com ele praticava. Era o tipo de pai e esposo. Deixou viúva e seis filhos, que inconsoláveis choravam a ausência. Como homem possuía dotes inestimáveis, era um amigo leal, além disso era extremamente caridoso³⁵¹.

Se um integrante de uma agremiação política, o que representa distinção social, sucumbe à febre, é razoável imaginar que havia precariedade no que pudesse a vir ser compreendido, então, como uma estrutura de saúde curativa. No Piauí, havia um único lugar para socorrer as pessoas vítimas das febres. A Lei Provincial 19, de 4 de julho de 1835, estabelecia a criação de um Hospital de Caridade na capital da província, então a cidade de Oeiras. Antes que se criasse o Hospital de Caridade, havia na província piauiense, também em Oeiras, um estabelecimento de saúde denominado Hospital Nacional do Fisco. É provável que esse hospital tenha sido criado pelos jesuítas, que no Piauí estiveram durante mais de 40 anos,

³⁴⁹LIMA, Manuel Ildefonso de Souza. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1879, p. 47.

³⁵⁰ACRESCE AINDA (...). *A Imprensa*, Teresina, a. XXIV, n. 1053, 29 de dez. de 1888, p. 3.

³⁵¹FALECIMENTO. *A Época*, Teresina, a. III, n. 100, 13 de mar. de 1888, p. 4.

como padres fazendeiros, herdeiros das fazendas de Domingos Afonso Mafrense, morto em 1711, quando deixou suas posses para a Companhia de Jesus.

Nossa hipótese é devido ao próprio nome do hospital, visto que, com a expulsão dos religiosos, em meados do século XVIII, todos os bens que pertenciam à Companhia de Jesus foram confiscados pela Coroa Portuguesa. Os bens outrora pertencentes aos jesuítas, após o confisco a mando do Marquês de Pombal, passaram a receber em sua denominação a palavra-fisco, uma referência à encampação deles pelo Erário português. Assim, as fazendas de gado, antes uma propriedade dos clérigos jesuítas passou a ser denominadas de Fazendas do Real Fisco. Com isso, um hospital que estivesse no rol dos bens jesuíticos, ao ser encampado aos bens da Coroa, como o hospital, tenha, a exemplo das fazendas, recebido nome aludindo ao novo controlador, o Fisco português ou do ente público que viesse a sucedê-lo. Com a independência política do Brasil ante a Portugal, os bens confiscados passaram a ser denominados de Nacionais do Fisco, ou seja, o nome Hospital Nacional do Fisco sugere-nos que tal estabelecimento, possivelmente de criação e posse dos jesuítas, foi confiscado pela Coroa Portuguesa e, com a autonomia política, passado à administração do Império do Brasil.

Encontramos uma série de documentos a respeito desse hospital. O primeiro registro que localizamos sobre o Hospital Nacional do Fisco data de 1829. Trata-se esse documento de lista de doentes internados no estabelecimento, na qual constavam apenas relação de escravos pertencentes às Fazendas Nacionais – outrora bens dos jesuítas, arrolado no documento como escravos nacionais. A relação traz ainda mulheres listadas como pobres.

O documento cobre um período de cinco meses – entre 1 de janeiro e o final de maio de 1829, arrolando-se nele a quantidade de escravos que entraram, que saíram, que morreram e que ficaram no hospital. Segundo o documento, neste período, entraram no hospital 23 escravos, saíram 24, morreram dois e restaram oito. Esses dados nos sugerem que antes da entrada dos 23 cativos, já havia escravos no Hospital Nacional do Fisco. O documento também informa a causa das mortes dos escravos. Os dois mortos tiveram por causa de óbito a tísica (tuberculose). Quanto às mulheres, entraram três, saíram duas e morreu uma, essa também por tísica³⁵².

O decreto de 2 de julho de 1835, elaborado com base na Lei Provincial de número 19, sobre a criação de um Hospital em Oeiras, estabelecia também a formação da Junta de Caridade, composta por cinco membros eleitos pela Câmara Municipal de Oeiras, com a atribuição de gerir os bens e haveres do de todos os bens do Hospital de Caridade. O presidente da junta seria

³⁵²APEPI. Sala do Poder Executivo. Caixa: Hospital de Oeiras. Relação dos escravos e mulheres pobres que deram entrada no Hospital Nacional do fisco, 1829.

a pessoa que recebesse o maior número de votos. Os integrantes da junta poderiam ficar até três anos nos respectivos cargos, cabendo recondução em nova eleição ao fim dos três anos de mandato.

O decreto de criação do Hospital de Caridade estabeleceu ainda, de imediato, um aporte pecuniário, na quantia de 6:788\$44 réis. O dinheiro era proveniente dos juros sobre valores recolhidos no cofre de Órfãos da cidade de Oeiras há mais de cinco anos, cujos donos ignoraram e passariam ao cofre do Hospital de Caridade. Além disso, fariam parte do patrimônio do hospital todas e quaisquer quantias provenientes de *legados pios* não cumpridos, que se achassem recolhidas ao cofre da Câmara Municipal de Oeiras, assim como as, que para o futuro, se legalizassem. Incluía-se ainda no rol dos haveres para o cofre do Hospital de Caridade, as quantias votadas e aprovadas com vista a manter um hospital na província. Também caberia à Junta de Caridade, logo que se apossasse da quantia destinada ao Hospital de Caridade, tomar ao seu cargo o curativo de todos os pobres e escravos então sob tratamento no Hospital Nacional do Fisco³⁵³ localizado em Oeiras, onde hoje fica o bairro do Rosário, onde fica situada a secular Igreja de Nossa Senhora do Rosário, templo onde os negros assistiam a serviços religiosos no século XIX.

Nossa hipótese é a de que, provavelmente, o Hospital de Caridade seja tributário do Hospital do Fisco. De toda forma, em 1844, segundo o presidente Zacarias de Góes e Vasconcellos, o Hospital de Caridade em Oeiras, em que se curam os indigentes, os presos, os soldados do Corpo Fixo e da Polícia Provincial e os escravos das Fazendas Nacionais era o único de caridade da cidade³⁵⁴. Além disso, em 26 de julho de 1851, apenas sob as iniciais M. C. B. o autor de uma nota em jornal faz comparação entre a cidade de Oeiras e a localidade que seria fundada a futura capital (Teresina), dizendo haver em Oeiras apenas um hospital com grandes cômodos³⁵⁵; ou seja, havia precariedade no tratamento dos enfermos.

A criação do Hospital de Caridade foi uma medida para assegurar a assistência médica à população da capital e região. Todavia, o presidente da província, José Ildefonso de Sousa Ramos, acreditava que era indevida a denominação do estabelecimento como hospital, uma vez que lhe faltavam as acomodações básicas para um bom funcionamento.

Segundo José Ildefonso de Sousa Ramos, a experiência tinha mostrado que os estabelecimentos hospitalares, quando administrados por associação, tinham prosperados. Essa

³⁵³DECRETO. *O Correio da Assembleia Legislativa da Província do Piauí*, Oeiras, a. XXVIII, n. 18, 2 de jul. de 1835, p. 419 (?).

³⁵⁴VASCONCELLOS, Zacarias de Góes e. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1845, p. 19.

³⁵⁵A MUDANÇA DA CAPITAL TERÁ POR BASE A ECONOMIA E UTILIDADE PÚBLICA?. *O Echo Liberal*, Oeiras, a. [S. a.], n. 93, de 26 de jun. de 1851, p. 2.

observação, para o presidente, era prova suficiente para conceder a administração do Hospital de Caridade a uma associação. Sob essa convicção, Sousa Ramos considerava necessária a criação de uma associação que ajudasse na administração do Hospital, o que favoreceu a criação de uma Irmandade de Misericórdia para administrá-lo. A perspectiva de José Ildefonso de Sousa Ramos era que os esforços de seus concidadãos, com ajuda do Erário, criariam os impulsos necessários ao melhoramento do Hospital, carente, na visão dele, de condições básicas para bom funcionamento³⁵⁶.

A preocupação do presidente tinha caráter preventivo, uma vez que, segundo suas argumentações, a província piauiense não sofria com moléstia epidêmica. Contudo, isso não poderia ser motivo de imprecaução visto que áreas vizinhas à província sofriam com o contágio de bexigas (varíola). Para evitar o desenvolvimento de varíola, o presidente ordenou que onde ocorresse caso de varíola, as pessoas infectadas seriam colocadas em quarentena. Nesse planejamento de evitar que a doença se desenvolvesse nas terras piauienses, José Ildefonso de Sousa Ramos ordenou que fossem submetidas a quarentena as advindas de regiões afetadas por surto de varíola e que pretendessem entrar no Piauí; quem não aceitasse o isolamento sanitário ficariam impedido de entrar nas terras piauienses. Segundo o presidente, procedimento semelhante era praticado na província do Maranhão.

O isolamento sanitário por quarentena resultava certamente fato de a varíola ser motivo de preocupação nas pessoas de várias províncias brasileiras e dentro dessa apreensão, havia a busca de ações profiláticas para imunização das pessoas. Para José Ildefonso de Sousa Ramos, a propagação da *vaccina* era uma necessidade urgentíssima para a população do Piauí. Segundo o presidente, não havia o pus *vaccinico* em quantidades suficientes para inoculação da população. Em razão disso, o presidente solicitou, em 1843, lâminas com o pus ao governo da Bahia. O material chegou ao Piauí em poucos dias³⁵⁷.

Segundo Sidney Chalhoub, “a ideia da inoculação do pus variólico originou-se provavelmente da crença, presente em tradições da medicina popular, de que certas doenças poderiam ser evitadas através da aplicação de material similar à moléstia que se queria prevenir”³⁵⁸. Neste aspecto, o material ao qual o presidente José Ildefonso de Sousa Ramos solicitou ao governo da Bahia era o líquido espesso, amarelado que se formava no local das bolhas na pele infeccionada das pessoas pelo vírus *vaccinico*.

³⁵⁶SOUSA RAMOS, José Ildefonso de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1844, p. 35.

³⁵⁷SOUSA RAMOS, José Ildefonso de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1844, p. 34 – 36.

³⁵⁸CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiço e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 102.

O vírus *vaccina*, em fins do século XVIII, na Inglaterra, atacava comumente as vacas, diz-nos Sidney Chalhoub. Era comum entre os camponeses ingleses o boato de que pessoas que trabalhavam no manejo do gado bovino, especialmente aquelas que se ocupavam com a ordenha, não contraíam a varíola. Interessado pelo caso, Edward Jenner passou a estudar o fato e concluiu que “o indivíduo que contraia o vírus cowpox [*vaccina*] adquiriria imunidade contra a varíola”. Para Sidney Chalhoub “é provável que a vacina jenniana tenha chegado ao Brasil em 1804”³⁵⁹.

Tendo em vista a grande quantidade de pessoas com febres e/ou com outras doenças, um hospital era essencial ao tratamento dos enfermos. O Hospital de Caridade, em Oeiras, era, segundo o presidente Zacarias de Góes e Vasconcellos, responsável pelo tratamento dos indigentes, dos presos, dos soldados e dos escravos das Fazendas Nacionais, sendo, portanto, de grande importância para o tratamento das pessoas mais carentes da província. Todavia, mesmo havendo ajuda na administração do Hospital de Caridade, os problemas seguiam de forma corriqueira. Um desses problemas era a fuga de preso em tratamento no hospital. Em 6 de maio de 1852, pouco meses antes da inauguração da nova capital da província, o jornal *O Echo Liberal* noticiava que “em 29 do mês passado, evadiu-se do Hospital de Caridade o preso de nome Delmiro, acusado de crime de morte em Príncipe Imperial. Saiu pela porta da enfermaria dos presos que dar em direção à porta do edifício, que serve de corpo de guarda: isso prova a desordem que reina naquela casa”³⁶⁰.

Segundo o presidente Zacarias de Góes e Vasconcellos, a comissão nomeada para a vistoria ao Hospital de Caridade informou que o estabelecimento era mesquinho em suas dimensões, pouco acessível ao ar e à luz solar, carecia de cômodos maiores. Porém, o médico do Partido Público, a quem Zacarias de Góes e Vasconcellos solicitou informações, reportou que o Hospital tinha material suficiente para seu funcionamento e prestação de serviços adequados a população, havendo, no entanto, necessidade de se construir um muro visando à segurança do local, além da retirada de paredes para ampliação de alguns cômodos, o que facilitaria a acessibilidade ao ar e à luz solar³⁶¹.

É interessante observar que o médico ao qual Zacarias de Góes e Vasconcellos solicitou informações, utilizando argumentações sugestivas de reparos, apontou os mesmos problemas que os observados pelas pessoas que formavam a comissão responsável pela vistoria no Hospital de Caridade, mas o objetivo dele não era apenas criticar, mas uma busca de

³⁵⁹CHALHOUB, 1996, p. 106 – 107.

³⁶⁰FUGA DE PRESO. *O Echo Liberal*, Oeiras, a. [S. a.], n. 138, de 6 de maio. de 1852, p. 2.

³⁶¹VASCONCELLOS, Zacarias de Góes e. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1845, p. 20.

melhoria às instalações do nosocômio, o que nos leva a faz acreditar serem baldias as críticas feitas sem a indicação de reparos. Apesar de haver problemas e com atendimento precário, o Hospital de Caridade mostrou-se importante para o tratamento de pessoas, como se poderá ver por números em espaço de um ano de seu funcionamento – com 490 pessoas dando entrada no estabelecimento.

Tabela 10: Mapa dos enfermos tratados no Hospital de Caridade de 1 de julho de 1845 a 30 de junho de 1846

Classificação	Existiram	Entraram	Total	Morreram	Saíram	Ficaram	Total
Soldado de primeira Linha	16	318	334	4	316	14	14
Ditos de Polícia Provincial	3	21	24	X	19	5	5
Presos	X	8	8	1	5	2	2
Pobres	4	28	32	10	15	7	7
Escravos das fazendas Nacionais	22	58	80	3	42	35	35
Ditos da Inspeção de Canindé	6	22	28	2	21	5	5

FONTE: VASCONCELLOS, Zacarias de Góes e. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1846. Tabela número 9.

Com a mudança da sede da administração provincial, reconheceu-se a importância e a necessidade da criação de um estabelecimento hospitalar na nascente capital (Teresina), cuja população crescia progressivamente, ao passo que a de Oeiras diminuía significativamente. Mas as receitas da província não eram suficientes para manter dois hospitais funcionando e assim a Assembleia Provincial resolveu que fosse criado um hospital em Teresina. Todavia, apesar da transferência, em 1852, da sede administrativa da província para a nascente cidade, somente um ano depois, em 1853, deu-se a instalação do hospital, não é um prédio construído para o precípuo fim de atendimentos médico-ambulatoriais. Como não se cuidou de construir instalações físicas próprias o primeiro hospital da nascente capital da província do Piauí passou a funcionar no edifício construído para abrigar o quartel de Polícia. Enquanto em Teresina se havia improvisado o estabelecimento de um hospital, em Oeiras o Hospital de Caridade foi reduzido a uma enfermaria, com apenas um enfermeiro e um servente escravo³⁶².

³⁶²TEIXEIRA, Luiz Carlos de Paiva. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1853, p. 9.

No final de 1853, ainda durante o governo de Luiz Carlos de Paiva Teixeira, as obras para a construção do prédio daquele que seria o primeiro hospital de Teresina ainda estavam em andamento. Naquele mesmo período, a parte do quartel de Polícia destinada a abrigar provisoriamente o hospital já estava concluída, podendo ser admitidos 25 pacientes³⁶³. Todavia, o hospital só passou a funcionar em primeiro de janeiro de 1854³⁶⁴. Tem-se, pois, um espaço de dois anos em que se desmobilizou o Hospital de Caridade de Oeiras e não se providenciou o funcionamento de um hospital em Teresina.

Após anos de imbróglio administrativo e falta de doações para tratar os enfermos, em 1861, a Resolução de número 511 extinguiu o Hospital de Caridade da capital. Segundo Genimar Carvalho, para substituí-lo criou-se a Santa Casa de Misericórdia, que herdou os utensílios do Hospital de Caridade de Teresina, oriundos do Hospital de Caridade de Oeiras. Seguiu-se, no entanto, com o recorrente problema da inexistência de um prédio para funcionamento de estabelecimento hospitalar, de tal modo que Santa Casa, continuou funcionando no mesmo local onde se instalara o Hospital de Caridade³⁶⁵. Em 1867, a Santa Casa de Misericórdia permanecia com as mesmas precariedades do período em que funcionava sob a nomenclatura de Hospital de Caridade. O presidente do Piauí descrevia da seguinte forma a situação da Santa Casa de Misericórdia:

Desta ligeira exposição conhecem-se facilmente os minguados recursos de que dispõe a Santa Casa de Misericórdia e seu atual estado de finanças. O seu hospital ressentia-se bastante de quase todos os moveis e utensílios que lhe são necessários, especialmente dos seguintes que são indispensáveis: 30 colchões, 20 vestimentas para homens, 30 para mulheres, 40 lenções de algodão e 6 cobertores de lã. A capela de Santa Izabel, protetora do hospital, continua inteiramente desprovida de alfaias e paramentos. O prédio que serve de Santa Casa de Misericórdia além de não conter os compartimentos e acomodações precisas para os diversos enfermeiros, está muito arruinado, necessitando por isso de reparos urgentes³⁶⁶.

Os relatórios dos presidentes da província indicam que a precariedade no sistema de auxílio aos enfermos, tendo a Santa Casa de Misericórdia como representante, atravessava os anos. A província não dispunha de recursos suficientes para prover a construção de um prédio adequado para o funcionamento do Hospital, sendo os recursos tão escassos que, mesmo funcionando o hospital no prédio do Corpo de Polícia, em espaço exíguo, não havia meios

³⁶³TEIXEIRA, Luiz Carlos de Paiva. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1853, p. 12.

³⁶⁴CARVALHO, Antônio Francisco Pereira de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1854, p. 12.

³⁶⁵CARVALHO, Genimar Machado Resende de. *Construtores e aprendizes: cativos da Nação e educandos artífices nas obras públicas da construção de Teresina (1850/1873)*. Porto Alegre: FCM Editora, 2013, p. 129.

³⁶⁶FREIRE, Adelino Antônio de Luna. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1867, p. 59.

financeiros para garantir o atendimento às necessidades básicas do estabelecimento de saúde. As doações de particulares também eram parcas. Assim, ao que parece, a única mudança perceptível entre Hospital de Caridade e Santa Casa de Misericórdia foi a troca de nomes.

A situação precária da Santa Casa de Misericórdia teve agravamento no ano de 1868, quando, a administração da fazenda provincial não repassou a totalidade da verba para custear seu funcionamento, em razão da falta de moeda no cofre da província. Com isso, a Santa Casa de Misericórdia não pôde pagar os fornecedores de alimentos, medicamentos e vestuários e outros utensílios. Nesse período, o hospital ainda ocupava parte do prédio do Corpo de Polícia, onde havia a necessidade de reparos, mas os recursos do Erário destinados ao Hospital eram insuficientes, ao passo que valores repassados por particulares eram menores a cada ano que se passava³⁶⁷.

Os problemas na assistência pública à saúde pareciam não cessar. Ciente dos problemas pelos quais passava a saúde pública da província, o presidente José Manuel de Freitas nomeou uma comissão composta por José Sérvio Ferreira, Benedito de Souza Britto e João Damasceno Ferreira para apresentar as bases do regulamento para o Hospital de Caridade de Oeiras. Todavia, logo depois do ato, o único médico do grupo, José Sérvio Ferreira, faleceu. Para substituí-lo na comissão, bem como na administração do hospital da cidade de Oeiras, que na verdade, como ficou estabelecido, era uma enfermaria, o presidente indicou o boticário Anfrísio José Avelino. O boticário ficaria no cargo até surgir um médico para assumir a função³⁶⁸.

Passado um ano, não apareceu médico para assumir o cargo. Então, o presidente do Piauí, Simplício de Sousa Mendes, achou melhor fechar o Hospital de Caridade da cidade de Oeiras³⁶⁹. Mas o fechamento durou pouco, porque em 18 de dezembro de 1870, o presidente Manoel José Espinola Junior nomeou José Manuel do Sacramento para servir interinamente ao cargo de médico da cidade de Oeiras³⁷⁰. Em 1871, o presidente Manoel do Rego Barros Souza Leão nomeou enfermeiro para o Hospital de caridade de Oeiras e determinou que um escravo da nação fosse trabalhar no hospital³⁷¹.

Em 1872, a situação da Santa Casa de Misericórdia parecia que iria melhorar. O presidente, Tenente-Coronel José Amaro Machado encarregou uma comissão para fazer vistoria no prédio que estava funcionando o hospital. A comissão destacou que face ao péssimo

³⁶⁷FREITAS, José Manuel de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1868.

³⁶⁸FREITAS, José Manuel de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1868, p. 13.

³⁶⁹MENDES, Simplício de Sousa. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1869, p. 17.

³⁷⁰ESPINOLA JUNIOR, Manoel José. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1870, p. 12.

³⁷¹SOUZA LEÃO, Manoel do Rego Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1871, p. 48.

estado de conservação do local, era impossível fazer qualquer manutenção no prédio, que corria sério risco de desabar. Ciente do relatório feito pela comissão, o presidente ordenou que o inspetor do tesouro provincial anunciasse, por meio de editais, que receberia propostas para construção de um prédio para alojar a Santa Casa de Misericórdia. Apresentou-se apenas um concorrente, o major Custodio do Rego Manteiro. Ficou acordado que o major construiria o prédio pela quantia de dezoito contos de réis, sendo obrigado concluí-lo no prazo máximo de dois anos.

Apesar de não estar satisfatório a situação financeira da província, o presidente José Amaro Machado julgou ser de primeira necessidade a construção de um prédio para servir de local para Santa Casa de Misericórdia, uma vez que, segundo suas palavras, o hospital “era o local onde se tratava os membros das classes mais indigentes, que sem socorro morreriam à míngua”³⁷².

Todavia, o imbróglio na construção do prédio para abrigar a Santa Casa começou quando Pedro Afonso Ferreira assumiu a presidência da província. Para o novo presidente, a obra foi contratada a preço elevado, e na visão dele o local escolhido era inapropriado. Ferreira considerava mais indicado comprar um prédio e fornecê-lo à Santa Casa de Misericórdia. Ocorre é que major Custodio do Rego Manteiro já havia recrutado trabalhadores, alguns escravos e materiais para a construção do prédio, levando o presidente Pedro Afonso Ferreira a considerar mais prudente indicar um outro local e deixar que fosse a obra tocada adiante. O ponto indicado para a edificação ficava no lado norte da praça Campo de Marte, entre os edifícios da cadeia e quartel. Para Pedro Afonso Ferreira aquele seria o local ideal para construção, uma vez que era independente de desapropriação e com bastante espaço³⁷³.

A seguir, a figura 1 mostra o local onde seria construído o prédio que funcionaria a Santa Casa de Misericórdia de Teresina.

³⁷²MACHADO, José Amaro. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1872, p. 35.

³⁷³FERREIRA, Pedro Afonso. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1872, p. 13.

Gravura 2: Mapa de Teresina em 1852



FONTE: CHAVES, Joaquim Ferreira (Monsenhor). *Teresina Ontem e Hoje*. Teresina, 1992, p.10 *apud* NERES, Cristiane; ARAÚJO, Raimundo. *Um Olhar Sobre Teresina a partir da Cartografia Urbana e Evolução dos Mapas*. 3º *Simpósio Ibero-americano de História da Cartografia Agendas para a História da Cartografia Ibero-americana*. São Paulo, 2010, p. 5.

A região que correspondia ao Campo de Marte, no canto superior direito da gravura, ficava na circunjunção da cidade de Teresina, longe da zona urbana da capital. Observe-se ainda que o próprio presidente diz que nas proximidades do local para construção do prédio para abrigar a Santa Casa de Misericórdia ficava a cadeia, ou seja, os doentes a serem tratados na Santa Casa, normalmente os pobres e os escravos, ficariam próximos aos presidiários, que também deveriam ser tratados no hospital. Porém, o quartel da Polícia ficava nas imediações, como forma de garantir a ordem. O local escolhido para construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia fortalece o pensamento de Michel Foucault. O filósofo apontava que os hospitais da França, até o século XVIII, comportavam-se como instituições de assistência, mais também de separação e exclusão³⁷⁴ social.

Genimar Carvalho destaca que o imbróglio entre o presidente Pedro Afonso Ferreira e o contratado para construção – o major Custodio do Rego Manteiro, resultou na não edificação do prédio. A historiadora também indica que a falta de recursos contribuiu para não saísse dos campos dos planos e intenções a construção do edifício. O fato é que o prédio onde funcionava a Santa Casa de Misericórdia ruiu em 1873, confirmando a advertência da comissão formada pelo presidente José Amaro Machado. Tendo o prédio desabado, segundo relatou o presidente

³⁷⁴FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. [Organização e tradução de Roberto Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

do Piauí, Gervásio Cicero de Albuquerque Mello, a Santa Casa de Misericórdia teve as suas instalações transferidas para casa particular³⁷⁵.

As doações continuaram módicas ou inexistentes e a subvenção doada pela província não foi capaz de amenizar os problemas e as deficiências, gerando consecutivos déficits. A ausência de recursos fez da Santa Casa de Misericórdia uma instituição com funcionamento aquém do esperado, marcado pela falta de instrumento com cirúrgicos, de leitos suficientes, de alimentação e medicamentos adequados, além de instalações apropriadas. Por se tratar de uma instituição voltada para o atendimento das pessoas mais necessitadas, certamente era visto com indiferença pelos mais abastados, não conseguindo despertar de forma satisfatória o sentimento de caridade³⁷⁶.

De acordo com Rafaela Silva, a Santa Casa de Misericórdia oferecia uma gama de ações que perpassavam pela atenuação do sofrimento do doente, porém, reporta ainda a historiadora, até a Primeira República, a Santa Casa de Misericórdia não era propriamente um local de atendimento médico. Para a pesquisadora, entre os serviços oferecidos pela Santa Casa estava o consolo, acolhimento, hospedaria para imigrantes e preparação para a morte. O local recebia e atendia os enfermos portadores de todos os tipos de doenças, inclusive as infectocontagiosas. “Portanto, se manifestava muito mais como um espaço nocivo à saúde, do que propriamente como um local de cura àqueles que procuravam auxílio”³⁷⁷.

Apesar da precariedade, a Santa Casa de Misericórdia tratava inúmeras pessoas, principalmente os não abastados. A tabela a seguir mostra o número de entrada e saída de indivíduos na Santa Casa.

**Tabela 11: Entrada e saída da Santa Casa de Misericórdia
(1877-1878)**

1877 a 1878	Pobres		Soldados	Escravos	Soma
	Homens	Mulheres			
Existiam	5	6	2	0	13
Entrarão	23	39	13	2	77
Soma	28	45	15	2	90
Sairão curados	15	30	13	1	59
Falecerão	4	11	1	1	17
Existem	9	4	1	0	14
Soma	28	45	15	2	90

FONTE: Arquivo Público do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Santa Casa de Misericórdia. Caixa: 359.

³⁷⁵ALBUQUERQUE MELLO, Gervásio Cicero de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1873, p. 27.

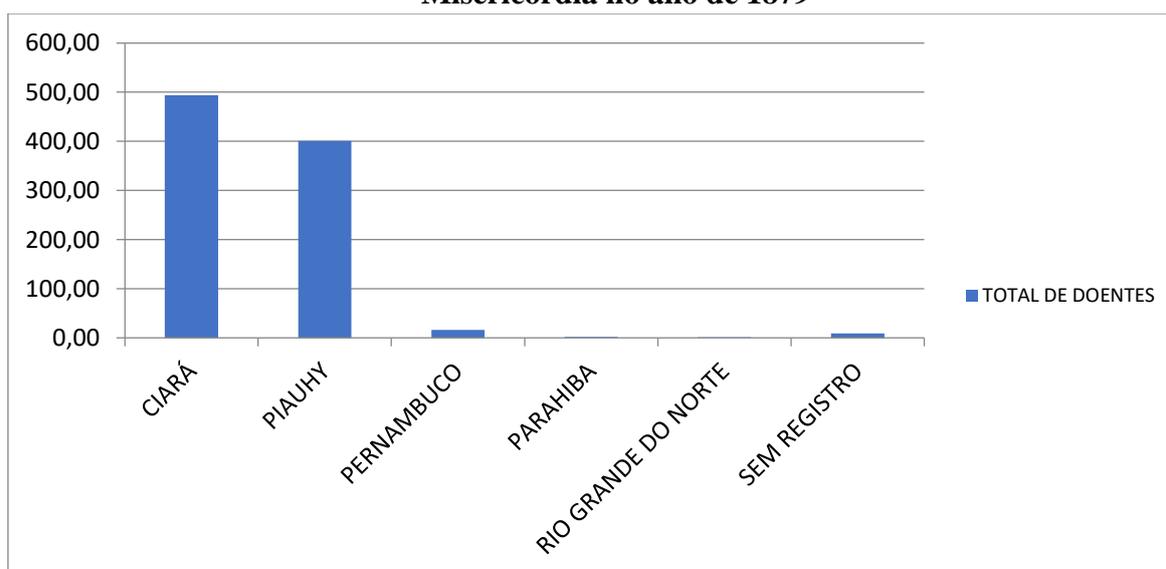
³⁷⁶CARVALHO, 2013, p. 130.

³⁷⁷SILVA, Rafaela Martins. *As faces da misericórdia: a Santa Casa de Teresina na assistência pública (1889-1930)*. 2016. 149 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Piauí- UFPI. Teresina, 2016, p. 34.

A tabela nos mostra representativo que o número de mulheres pobres dando entrada no hospital se iguala à soma dos registros de homens pobres, soldados e escravos. Dessa forma, podemos entender que, na maioria das vezes, as mulheres pobres estavam mais expostas ao contágio de certas doenças. Além disso, “o maior número de falecimentos ocorridos nos anos de 1877-1878 foi de mulheres pobres”³⁷⁸. A Santa Casa de Misericórdia, como a historiadora Rafaela Silva indicou, recebia também imigrantes, que entravam no Piauí fugidos da seca de 1877-1879.

De acordo com Gerald Greenfie, se o banditismo e o misticismo representam fórmulas clássicas de exemplificar a realidade histórica do que hoje conhecemos como Nordeste do Brasil, as secas devastadoras e as concomitantes migrações oriundas dos crestados sertões, também podem caracterizar a história da região. Para o pesquisador, os imigrantes fugiam para metrópoles regionais – Recife e Salvador, e para as grandes metrópoles nacionais – Rio de Janeiro e São Paulo³⁷⁹. Todavia, muitos também buscavam a região da Amazônia, então começando o auge do processo de exploração do látex nos seringais. Entretanto, parte dos imigrantes que buscava a Amazônia como refúgio ficou no Piauí. A historiadora Nara Oliveira construiu tabela para indica o percentual da origem dos imigrantes que deram entrada na Santa Casa de Misericórdia.

Gráfico 1: Total de doentes por província que deram entrada na Santa Casa de Misericórdia no ano de 1879



³⁷⁸OLIVEIRA, 2017, p. 65.

³⁷⁹GREENFIE, Gerald Michael. O comportamento dos migrantes e as atitudes das elites durante a grande seca do Nordeste: 1877-1879. *Cadernos de Estudos Sociais*, v. 5, n. 2, p. 219 – 244, 1989.

FONTE: SEÇÃO DE MANUSCRITOS. Coleção saúde pública. Assuntos: Registo de despesas e manutenção do hospital de caridade. Procedência: Palácio do Governo. Mapa de Entrada e Saída de pessoas da Santa Casa de Misericórdia. Data do documento: 1879. Reg. Atual: 1297 *apud* OLIVEIRA, 2017, p. 66.

Após análise das informações, Nara Oliveira estabeleceu que, em 1879, ano do documento utilizado para feitura do gráfico acima, contabilizou-se em 513 o número de indivíduos oriundos das províncias do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte que deram entrada na Santa Casa de Misericórdia. Percebe-se que o total de imigrantes que deram entrada no estabelecimento é maior que o total de entradas de piauienses, chegou a de 401 pessoas, conforme os dados da historiadora. Ainda segundo Nara Oliveira, o número de cearenses que deu entrada na Santa Casa de Misericórdia foi de 494 pessoas, seguido pelos piauienses, com 401 internações, pernambucanos com 16, paraibanos com duas, e os potiguares com apenas um registro de entrada, donde se depreende que o grosso da migração resultante da estiagem se originava no Ceará³⁸⁰.

No que diz respeito ao maior percentual de cearense entre os imigrantes, as informações da historiadora Nara Oliveira coincidem com as que encontramos em alguns jornais do período em questão, (1877 a 1879), que reportam ter sido de origem cearense a maior quantidade de imigrantes que entraram no Piauí. Logo, é compreensível serem os cearenses as pessoas que mais procuravam a Santa Casa de Misericórdia. Os imigrantes não somente procuraram assistência médica, eles também morreram nas plagas piauienses. Ao analisar o livro de Registro de Óbitos da cidade de Teresina, percebemos que muitos imigrantes morreram, principalmente vitimados por febres.

O livro de Registro de Óbitos da cidade de Teresina lavrado no Cartório do Primeiro Ofício, no início do século XXI, passado ao Arquivo Público do Estado do Piauí, é um formidável registro, iniciado em 15 de fevereiro de 1877 e que se estendeu até 5 de setembro de 1905³⁸¹. Apesar de o livro cobrir mais que um quarto de século (28 anos), nossa análise se concentrou apenas no período que estabelecemos para nosso recorte temporal de pesquisa, de 1872 a 1887. Como o livro começa em 1877, nossa análise desse documento também começou nesse período e seguimos até o final do ano de 1887.

Reitere-se que além de cobrir mais de um quarto de século de registros de óbitos, o livro é riquíssimo de informação. Estão assentados no documento os nomes dos mortos, sexo, idade, estado civil, condição social e a causa do óbito. Trata-se de um livro em perfeito estado de manuseio, embora ao longo do material haja pequenas danos, provocados pela ação do

³⁸⁰OLIVEIRA, 2017, p. 67.

³⁸¹APEPI. Livro de Registro de Óbitos da cidade de Teresina. Cartório de Registro Civil da Zona Sul. Livro Número 07. Ano: 1877 – 1905.

tempo. As letras de algumas páginas são bem difíceis de serem lidas, em outras a caligrafia é perfeita, isso indica que os registros no livro foram feitos por várias pessoas.

Ao iniciar análise do documento, percebemos que havia uma categorização dos registros de óbito em pessoas livres, pessoas pobres, pessoas escravas, ingênuos, libertos e imigrantes. Com exceção do termo livre, todos os outros termos estão escritos no livro. Eles estão assinalados em vários casos logo após o nome do falecido. Nos casos de registros dos escravos, a palavra “escravo(a)” vem sempre antes do nome do indivíduo. Acreditamos que essa especificação era feita para diferenciar os “menos favorecidos” daqueles que eram registrados com a denominação de capitães, doutores, filho e/ou esposa dos capitães ou dos doutores, que também estavam registrados no livro de óbitos. Aqui é importante salientar que, ao morrer, independente do *status* social, os nomes dos falecidos eram registros no mesmo livro.

No livro há outra marcadora de diferença de *status*. Em alguns registros havia a expressão “fulano de tal”. Percebemos que essa expressão ocorria apenas no registro de óbito de pessoas pobres ou de imigrantes. A expressão “fulano de tal” é comumente utilizada quando não há conhecimento do nome completo (nome e sobrenome) do indivíduo. Mas observamos que, ao registrar uma pessoa com *status quo* de doutor ou capitão, havia o nome completo do indivíduo. Além dessas duas marcadoras de *status*, também era assinalado no livro, no caso das pessoas que não tinham condições financeiras para custear o enterro, que elas seriam enterradas *grátis*. Após a palavra *grátis* segue-se a expressão “por ser pobre”. Assim, a pessoa era enterrada gratuitamente por ser pobre e não ter como custear as despesas. Em tempo, destaca-se que há no livro de óbitos da cidade de Teresina, que analisamos, três marcadoras de *status*.

No que diz respeito ao número de óbitos, identificamos 1.192 registros no nosso período de análise. Desse total, 479 foram de pessoas livres³⁸², 398 de pessoas pobres, 114 de imigrantes, 81 de ingênuos, 103 de escravos e 17 de libertos. Também atentamos para identificar as causas das mortes. Nesse aspecto, utilizamos a mesma metodologia estabelecida pela pesquisadora Mary Karasch. Com isso obtivemos a seguinte classificação:

I. Infecto-parasítica

Tuberculose, Malária (Febre intermitente, Febre paludosa, Febre perniciososa), Disenteria, Coqueluche, Meningite, Febre Tifoide, Sarampo, Tétano, Sífilis, Vermes, Febre Maculosa e Febre Amarela.

³⁸²O termo livre, como explicamos no texto, não há escrito no livro de Registro de Óbitos de Teresina. Utilizamos a referida palavra para caracterizar aqueles indivíduos que eram denominados de doutores ou capitães e os parentes desses. É importante salientar que havia falecidos que não recebiam a qualificação de doutor ou capitão, filho e/ou esposa de capitão ou doutor, mas também não estava especificado se era escravo, pessoa pobre, ingênuo, liberto ou imigrante. Para esses indivíduos também utilizamos o termo livre para caracterizá-los, uma vez que não havia qualquer qualificadora e constavam os nomes completos dos mesmos.

II. Sistema digestivo

Diarreia, Hepatite, Gastrointestinal.

III. Sistema respiratório

Bronquite, Pneumonia e Pleurisia.

IV. Sistema nervo e Sistema neuropsiquiátrico

Congestão Cerebral, Estupor, Epilepsia, Hemorragia Cerebral

V. Primeira infância e malformações congênitas

Faleceu ao nascer, mal-de-sete dias

VI. Morte violenta e acidental

Tiro, Queda

VII. Sistema circulatório

Arritmia aguda

VIII. Doenças nutricionais

Beribéri

IX. Gravidez, parto e puerpério

Complicação no parto

X. Sistema geniturinário

Retenção de urina

XI. Causas Desconhecidas

Não conseguimos identificar a doença pelo nome

XII. Causa de morte mal definidaHidropisia e Febres³⁸³**Tabela 12: As doenças**

Doença	Ingênuo	Escravo	Liberto	Pessoa Livre	Pessoa Livre Pobre	Imigrante	Total
Febre	24	34	3	91	101	15	268
Diarreia	8	3	2	14	14	1	42
Tuberculose	1	11	1	39	42	8	102
Faleceu ao nascer	1	X	X	7	3	X	11

³⁸³APEPI. Livro de Registro de Óbitos da cidade de Teresina. Cartório de Registro Civil da Zona Sul. Livro Número 07. Ano: 1877 – 1905.

Malária (Febre intermitente, Febre paludosa, Febre perniciosa),	11	12	4	97	75	19	218
Bronquite	4	2	X	9	2	3	20
Pneumonia	1	3	X	12	7	4	27
Beribéri	1	7	X	17	6	5	36
Disenteria	11	1	X	12	17	2	43
Coqueluche	X	X	X	8	4	2	14
Congestão Cerebral	1	2	1	18	11	5	38
Meningite	X	X	X	4	X	X	4
Febre Tifoide	X	2	X	14	11	4	31
Hepatite	2	X	X	9	1	2	14
Estupor	2	2	X	11	10	4	29
Epilepsia	3	1	X	11	8	1	24
Febre Amarela	X	1	X	X	1	X	2
Hidropisia	X	1	1	4	5	X	11
Hemorragia Cerebral	X	X	X	4	X	1	5
Pleurisia	X	X	X	6	14	4	24
Complicação no Parto	X	X	X	8	8	2	18
Causa desconhecida	4	2	X	36	25	19	86
Arritmia aguda	X	X	X	8	3	5	16
Retenção de urina	X	X	X	1	X	X	1
Tiro	X	X	X	2	6	X	8
Gastrointestinal	X	8	X	14	8	X	30
Sarampo	1	X	X	6	11	6	24
Acidente (queda)	X	4	5	5	1	2	17
Tétano	X	X	X	6	X	X	6

Sífilis	X	X	X	1	X	X	1
Vermes	3	7	X	5	3	X	18
Febre maculosa	X	X	X	X	1	X	1
Mal-de-sete dias	3	X	X	X	X	X	3
Total	81	103	17	479	398	114	1.192

FONTE: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Livro de Registro de Óbitos da cidade de Teresina. Cartório de Registro Civil da Zona Sul. Livro Número 07. Ano: 1877 – 1905.

Pela análise da tabela acima e da compreensão metodológica da categoria das doenças e, levando em consideração a população no geral, podemos constatar que foram as doenças infecto-parasíticas as que mais mataram pessoas em Teresina, entre 1877 e 1887. Nesse grupo de doenças, a malária foi a causadora de maior número de mortes, mas se considerada apenas a população de escravos, essa estatística se altera, pois moléstias de causas mal definidas provocaram, nessa população, maior número de mortes que os males infecto-parasíticos. Destaque-se ainda que, tomando-se por base apenas as doenças específicas, ou seja, sem agregarmos aos grupos, perceberemos que foi a febre a maior causadora de mortes. Nesse sentido, a malária ficaria na segunda posição. Dentro da população escrava, a febre também foi a principal causa de mortes de cativos e, em segundo lugar, a malária.

Todavia, ao realizar pesquisa no Livro de Óbito da freguesia de Nossa Senhora das Dores, localizada em Teresina, entre os anos de 1869 a 1877³⁸⁴, Talyta Sousa, destaca que identificou o registro de 69 assentos de óbitos, entre libertos e escravos, entre 1869 e 1877. Ainda de acordo com a pesquisadora, do total de casos de óbitos, 34 eram concernentes às doenças de causas desconhecidas³⁸⁵. Todavia, segundo ela,

Se retirarmos as doenças por causas desconhecidas da análise, os dados obtidos na pesquisa apontam para uma maior incidência do grupo das doenças do sistema respiratório como: pleurís (inflamação da membrana que envolve os pulmões e reveste a cavidade torácica); garrotilho (doença de mormo, frequente em animais como cavalos, mulas e burros, pode contaminar humanos, provocando dificuldade para respirar, dor no peito e pneumonia); bronquite e doença defluxo (coriza e catarro)³⁸⁶.

A incidência de mortes relacionadas às doenças do sistema respiratório pode estar relacionada à própria condição insalubre de Teresina, como indica Talyta Sousa, “muitos fatores poderiam corroborar para a existência das doenças do sistema respiratório como a insalubridade das casas e ruas, os hábitos de higiene pessoal, e as intempéries climáticas, pois

³⁸⁴Destacamos que não tivemos acesso a esse documento, por isso não incluímos seus dados em nossas tabelas.

³⁸⁵SOUSA, 2020, p. 135-136.

³⁸⁶SOUSA, 2020, p. 136.

verificamos que os falecimentos registrados ocorreram na passagem dos meses mais quentes para os mais amenos”³⁸⁷.

Ainda segundo os dados obtidos por Talyta Sousa

Nos assentos de óbito, as doenças do sistema nervoso e neuropsiquiátrico foram as que tiveram a segunda maior incidência entre os cativos e libertos. (...) As doenças infecto-parasitárias tiveram a terceira maior ocorrência entre os sujeitos pesquisados. Identificamos bexiga, tísica (tuberculose) e câimbra de sangue (disenteria). Relacionamos quatro óbitos de escravizados. (...) Oito escravizados tiveram como causa do óbito ligada às doenças do sistema digestivo. (...) Também foi assinalado nos registros o falecimento do párvulo Nicolau, de quatro anos de idade, filho natural da cativa Lourinda, que morreu de retenção de urina (doença geniturinária), e o óbito de Mônica, que faleceu de sofrimento do coração (doença do sistema circulatório)³⁸⁸.

Após reflexão sobre os dados levantados durante a pesquisa, Talyta Sousa observou que “as causas das mortes e as doenças nos escravizados e libertos são de difícil constatação. Os assentos trazem em sua maioria a denominação ‘doença não definida’, ou seja, doenças que abrangiam termos muito amplos que não revelavam o verdadeiro motivo do falecimento”³⁸⁹.

A nomenclatura *doenças de causas mal definidas*, aponta imprecisão no diagnóstico médico da segunda metade do século XIX, já que, como posto antes, contemporaneamente, a literatura médica não considera a febre como uma doença, mas como sintoma de alguma patologia. Atualmente, compreendia como uma reação de proteção do organismo a uma infecção, a febre em muitos casos funciona como reação do corpo à invasão de organismo por vírus ou bactérias. Nesse sentido, as pessoas cuja causa oficial da morte, assentada em documento público, o livro de óbitos, em verdade poderiam ter sido infectadas por algum tipo de vírus ou de bactéria, causas reais das mortes, mas cujo diagnóstico possível pelo conhecimento médico disponível até então, se restringia ao registro da febre como a causa do óbito,

Em ligeira comparação dos resultados de alguns textos³⁹⁰ indicados anteriormente e nos quais se podem estabelecer interação a textos que abordam as doenças nas cidades de Rio

³⁸⁷SOUSA, 2020, p. 136.

³⁸⁸SOUSA, 2020, p. 136 – 142.

³⁸⁹SOUSA, 2020, p. 145.

³⁹⁰Cf. GARCIA PINTO, Natália. Trabalho e Morte: um estudo das causas de falecimentos de trabalhadores cativos na cidade portuária de Rio Grande (1864-1870). *Aedos*, Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, v. 2, n. IV, p. 275 – 285, 2009; FIABANI, Adelmir. “Achacado, quebrado das virilhas, sem valor”: doenças atribuídas aos cativos em inventários do Rio Grande do Sul [1769 – 1811]. In: LIMA, Solimar Oliveira; SILVA, Rodrigo Caetano. (Orgs). *Do Norte ao Sul: escravidão Brasil (séc. XVI – séc. XIX)*. Teresina: EDUFPI, 2018; LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; SCHEER, Micaele Irene. Enfermidade e morte: os escravos na cidade de Pelotas, 1870-1880. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, supl., p.133-152, 2012; BARRETO, Maria Renilda Nery; PIMENTA, Tânia Salgado. A saúde dos escravos na Bahia oitocentista através do hospital da misericórdia. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, v. 6, n. 2, p. 75 – 90,

Grande, Pelotas, Salvador e Rio de Janeiro, todas cidades portuárias, em que os autores apontam a tuberculose como a principal doença que tirava a vida dos escravos, perceberemos que os nossos resultados são discrepantes, visto que a febre foi a principal causadora de mortes na população escrava que vivia em Teresina, cidade distante do mar e, portanto, não sujeita ao imediato contato de pessoas infectadas com a população residente. A comparação torna-se aparentemente esdrúxula porque a febre não indica a verdadeira causa da morte, mas, levando-se em questão que Teresina, não sendo cidade portuária, tenha essa condição geográfica interiorana servido como espécie de barreira sanitária natural a impedir a proliferação do bacilo de Koch, reduzindo o impacto da tuberculose sobre população cativa. Talvez por isso, houve apenas 11 casos de escravos mortos devido a essa doença durante os dez anos de análise. Ainda assim, considerados os dados relativos toda a população teresinense, a tuberculose foi a terceira causadora de morte na cidade.

Saliente-se que, a despeito de o total de óbitos dos três grupos de pessoas (livres, livres pobres e imigrantes) ser maior que o total de falecimentos na população escrava, não é possível dizer se havia mais ou menos mortes entre cativos que nos demais estratos demográficos, já que para sustentar essa afirmativa devemos considerar o percentual de indivíduos existentes em cada uma das duas populações em Teresina no mesmo período de análise do livro de óbito. Falta-nos parte dessas fontes o que nos impossibilita fazer tal afirmação. Mas alguns vestígios indicam que em Teresina o número de escravos não passou dos 3.100 indivíduos, como sugere o Censo Geral do Império, de 1872. Naquele ano, somava 18.619 pessoas a população livre de Teresina – número que foi progressivamente se ampliando nos anos que se sucederam ao Censo. Em parte, o crescimento da população livre ocorreu com entrada na cidade de considerável número de imigrantes fugidos da seca que atingia principalmente as áreas orientais do Nordeste. Em contrapartida, número de escravos declinava consideravelmente, devido a uma série de fatores, incluindo as mortes e o tráfico interprovincial.

Mesmo analisando com vagar apenas os óbitos de escravos em somente uma cidade, Teresina, foi-nos possível uma noção que as doenças contribuíram na diminuição da população cativa em terras piauienses, visto que, como os presidentes da província nos indicaram, as doenças estavam em todo o território. Evidente que havia lugares com maior incidência de determinada doença que em outros. Assim, para além das doenças que causavam as mortes dos escravos, existiram outros fatores importantes no processo de diminuição da população cativa do Piauí.

3. SOU CONSCIENTE, SIM SENHOR! UMA ANÁLISE DAS FUGAS DOS ESCRAVOS

No processo de decréscimo do número de escravos que viviam no Piauí, também indicamos as fugas como contribuinte dessa redução. Frise-se, ainda, que as fugas foram importantes como fator de queda na população escrava porque contribuíram mais como forma de desarticulação do sistema escravista. As fugas geraram convulsões no sistema escravista piauiense, fazendo ruir as bases do sistema, que a partir de 1870 estava bem fragilizado. As fugas era um dos artifícios utilizados por muitos escravos para tentar quebra as correntes que os prendiam à escravidão. Mas, muitos outros meios foram utilizados. Johny de Araújo indica, por exemplo, que “nas províncias do Norte, como em várias outras partes do Império, de forma geral, a percepção dos escravos em relação ao conflito [Guerra do Paraguai] se traduzia como uma crença de que a guerra representava uma alternativa no horizonte pela conquista da liberdade”³⁹¹

No primeiro capítulo deste texto tratamos da legislação que impedia de ser alforriado aquele escravo que estava fugido ou que havia fugido em tempo próximo à formação da junta que classificaria cativos a serem libertados pelo Fundo de Emancipação. Dentre essas legislações estavam a Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários. O artigo primeiro da Lei de número 3.270, de 28 de setembro de 1885 (Lei dos Sexagenários) determinava que fosse feita em todo o império nova matrícula dos escravos, com declaração do nome, nacionalidade, sexo, filiação, se conhecida, ocupação ou serviço em que fosse empregado, idade e valor, calculado conforme a tabela do parágrafo terceiro da referida lei. O mesmo artigo também estabelecia prazo de um ano para a realização da nova matrícula e, caso os senhores não matriculassem seus cativos no prazo determinado, os não matriculados seriam considerados libertos.

O prazo durou mais de um ano, devido à falta de materiais e pessoal o serviço, entre outros percalços. Essa nova matrícula foi estabelecida para aperfeiçoar a libertação de cativos mediante Fundo de Emancipação, visto que muitos senhores estavam superfaturando os preços de seus cativos, além de arrolar escravos inválidos para serem libertados pela cota do Fundo. O artigo terceiro da lei estabelecia que os escravos evadidos da casa do senhor ou de onde estivessem empregados não poderiam, enquanto estivessem ausentes, ser alforriados pelo Fundo de Emancipação. Ao analisamos várias dessas listas com as novas matrículas dos

³⁹¹ARAÚJO, Johny Santana de. “A mais linda tropa do exército”: os zuavos do Exército Brasileiro na Guerra do Paraguai (1865 – 1866). In: SILVA, Rodrigo Caetano. et. al. (Orgs.). *Escravos, libertos e livres: histórias de luta e resistência no Brasil e na Argentina*. São Paulo: Mentis Abertas, 2020, p. 123.

escravos percebemos que muitos dos cativos arrolados haviam se evadido das casas de seus senhores.

A análise documental nos fez perceber que ao final do documento havia um espaço para registros das observações. Era nesse espaço que especificavam se o cativo matriculado estava foragido. Como ressaltado, percebemos haver muitos cativos matriculados indicados como fugitivos e, em muitos casos, havia especificado o local para onde o cativo tinha escapado. Na relação de escravos pertencentes a Valdivino Ribeiro Torres, residente no município de Barras, província do Piauí, informavam-se a matrícula de sete cativos. A relação seguia o modelo estabelecido pelo artigo primeiro da Lei de nº 3.270, de 28 de setembro de 1885. Nas observações, especificava-se que o escravo Raimundo, matriculado com o número 254, com 43 anos de idade, filiação desconhecida, roceiro, com valor de seiscentos mil réis, estava fugido para a província do Ceará³⁹². A relação de escravos pertencentes a Valdivino Ribeiro Torres é de 23 de maio de 1887.

A data e o local para onde Raimundo havia fugido nos chamaram atenção, pois levamos em consideração que na província cearense, desde 1884, havia discurso eloquente a indicar aquela como a primeira província do Brasil a libertar todos seus escravos. A atitude do escravo Raimundo nos fez lembrar do estudo de E. P. Thompson sobre a economia moral da multidão inglesa no século XVIII. Nesse texto, publicado em forma de capítulo no livro *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*, Thompson faz críticas à argumentação que, segundo o historiador, “pode ser descrita como visão espasmódica da história popular”³⁹³.

De acordo com Thompson, segundo essa visão espasmódica “difícilmente se pode tomar a gente comum como agente histórico antes da Revolução Francesa. Antes desse período, ela se intromete ocasional e espasmodicamente na cena histórica, em períodos de repentina perturbação social”. Ainda de acordo com Thompson, essa visão espasmódica indicava que “as intromissões são antes compulsivas que conscientes ou auto ativos: não passam de reação aos estímulos econômicos”³⁹⁴. Destaque-se que, a palavra “espasmódica” refere-se a espasmo, ao estímulo muscular involuntário. Nesse aspecto, essa reação era inconsciente.

Para contrapor a visão espasmódica, Thompson analisou a resistência dos camponeses ingleses para fixar um preço que eles achavam justo a se pagar pelo trigo. Nesse sentido, para

³⁹²APEPI. Secretaria de Governo do Piauí- SEGOPI, Sala do Poder Executivo. Assunto: Coletoria. Caixa 774. Cidade: Barras.

³⁹³THOMPSON, Edward P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 150.

³⁹⁴THOMPSON, 1998, p. 150.

o historiador, os homens e as mulheres da multidão inglesa estavam imbuídos de uma crença em que observavam seus atos como forma conscientes de defender seus direitos e/ou costumes tradicionais. Thompson não negou que os “motins” eram provocados pelo aumento dos preços, por maus procedimentos dos comerciantes ou pela fome, ou seja, davam-se por impulso, ato reativo. Entretanto, para o autor, a reação era fundamentada em uma visão consciente tradicional das normas e obrigações sociais, das funções econômicas peculiares a vários grupos na comunidade, os quais, considerados em conjunto, “podemos dizer que constituem a economia moral dos pobres. O desrespeito a esses pressupostos morais, tanto quanto a privação real, era o motivo habitual para a ação direta”; ou seja, a reação dos ingleses que lutavam para fixar o preço do trigo era uma forma altamente complexa de ação popular direta, disciplinada e com objetivos claros³⁹⁵.

Thompson focaliza na ideia de que os “motins” eram organizados e a população agia de forma consciente e com planejamento. De acordo com o historiador, “se quisermos questionar a visão espasmódica dos motins da fome, basta apontar esses motivos contínuos da intimidação popular, quando homens e mulheres, quase a ponto de morrer de fome, ainda assim não atacavam os moinhos e os celeiros para roubar alimentos, mas para punir os proprietários”³⁹⁶. Os ingleses que lutavam para fixar o preço do trigo sabiam o que queriam e tinham consciência disso.

É a partir da argumentação proposta por E. P. Thompson que compreendemos a atitude de Raimundo. Ele sabia o que queria e traçou um rumo para alcançá-lo. O ato praticado por Raimundo não foi apenas uma ação inconsciente, que visava a apenas sair dos ditames de seu senhor; Raimundo tinha ciência do que acontecia ao seu redor e fugiu para o Ceará objetivando conseguir sua liberdade em local onde essa liberdade se propagava como plena e recorrente.

Cabe explicar que o município de Barras ficava ao Norte da província piauiense, com localização espacial mais próxima à província do Maranhão do que à província do Ceará. Nesse aspecto, é possível imaginar que se a fuga de Raimundo fosse uma reação inconsciente à instituição escravista, seria mais fácil fugir para a província do Maranhão, uma vez que a mudança de província seria mais rápida, o que lhe possibilitaria menores riscos de ser capturado. Mas não estamos seguindo uma visão espasmódica e sim aquela que aponta os sujeitos como agentes históricos, construtores e planejadores de suas ações conscientes. Nesse aspecto, a fuga de Raimundo é uma ação não espasmódica, visto que ele tinha consciência do

³⁹⁵THOMPSON, 1998, p. 152.

³⁹⁶THOMPSON, 1998, p. 182.

discurso eloquente sobre a abolição na província cearense. Mais que fugir, ele almejava conseguir sua libertação. A consciência de Raimundo sobre o que se passava na província do Ceará estava ligada à vivência compartilhada nas diversas experiências sobre a escravidão, forjando espaços de cumplicidade e conflitos. Neste aspecto, os escravos, libertos e pobres sofriam as mazelas da pobreza e o peso da opressão de uma sociedade autoritária, baseada em relações sociais hierarquizadas, na qual a desigualdade e a diferença constituíam a norma. Mesmo nestas condições adversas, elas souberam lidar com esses problemas e estabelecer contatos que facilitavam obter, por exemplo, uma melhor condição de vida.

Três perguntas são pertinentes para buscar uma compreensão do que ocorria: se o escravo estava fugido, por que seu senhor o matriculava? Se o escravo tinha se evadido das plagas piauienses, mas sua matrícula estava ativa, como pode ter a fuga contribuído para a diminuição do número de escravos que viviam no Piauí? O discurso eloquente sobre a abolição da escravidão no Ceará foi importante no processo de diminuição do número de cativos que viviam no Piau? Com a busca por respostas a estas três perguntas queremos compreender como a fuga se constituiu em elemento contributivo ao processo de desmanche da instituição escravista e na diminuição do número de escravos no Piauí.

3.1 A abolição na província vizinha: o Ceará

A escravidão na província cearense teria começado com a conquista e tentativa de povoamento da terra por Pedro Coelho, em 1603, sendo as primeiras vítimas os senhores das terras (os povos originários, ditos índios pelos ocupantes europeus), que mal podiam conceber que, em nome da fé cristã, seriam convertidos em propriedade. Nesse aspecto, o cativo foi instituído na província cearense com a escravização dos povos que lá estavam séculos antes da chegada dos ocupantes portugueses³⁹⁷. Via de regra, no Brasil, a instituição escravista teve início com a sujeição de tribos indígenas pelos portugueses; entretanto, a escravização de pessoas trazidas do continente africano foi de suma importância para o desenvolvimento da Colônia e posteriormente do Império

Neste sentido, convém lembrar que a escravidão no Ceará avançou para além do uso forçado do trabalho dos povos indígenas. Para aquela província foram levadas pessoas de grupos étnicos do continente africano, introduzidas direto da África via tráfico transatlântico e, por outras regiões como, por exemplo, Pernambuco e Bahia, via tráfico interprovincial. Essas pessoas cruzaram com os cativos indígenas formando na província uma costa de pessoas na

³⁹⁷A LIBERTAÇÃO DE FORTALEZA. *Constituição*, Fortaleza, a. XX, n. 57, 24 de mai. 1883, p. 1.

condição de escravas. Os indígenas e africanos escravizados estiveram presentes de modo conjunto e diverso, foram utilizados em vários setores da economia, desde o período colonial até o imperial. Entretanto, a *Concordância das Leis de Portugal e das Bulas Pontifícias*, redigida por José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho em 1798, demonstrava que a Igreja Católica condenava a escravização dos povos indígenas, mas se posicionava favorável à escravização dos povos africanos³⁹⁸.

Segundo a *Concordância das Leis de Portugal e das Bulas Pontifícias*, os indígenas opuseram-se à escravidão por meio de guerras, eram pouco hábeis à agricultura, indomáveis pelo meio da coerção, sendo mais fácil pacificá-los por meio da religião. A Igreja Católica considerava os indígenas como homens no seu estado natural, livres e que não havia necessidade de escravizá-los para depois convertê-los ao cristianismo. Ao contrário da escravidão dos indígenas, a escravização dos povos africanos partiu da convicção de que o destino natural do africano e de seus descendentes seria o cativo, perfeitamente compreensível pela marca do pecado e pela inferioridade étnica³⁹⁹, além de que a escravização do africano seria mais lucrativa para os traficantes e apoiadores do comércio de seres humanos, tendo talvez este fato sido o determinante para a prevalência da escravização dos africanos sobre a escravização dos nativos americanos. Nesse sentido, é compreensível aceitar que, no Brasil, a escravização dos nativos tenha cessado mais cedo que a escravização dos africanos e de seus descendentes, sendo isso muito possível por causa do lucro proveniente da comercialização do africano.

Nos anos finais do século XIX, o discurso abolicionista tomava conta dos jornais que circulavam em diferentes províncias do Brasil. Os abolicionistas cearenses não estavam à margem dessa ação. Eles ocupavam espaços nos jornais para defender a importância do término da escravidão, que enxergavam como meio pelo qual o Brasil poderia andar no caminho do progresso. O movimento abolicionista na província cearense não foi tão dessemelhante daquele que ocorreu nas plagas piauienses. Assim como na província piauiense, no Ceará também houve sociedades abolicionistas que agiam para pôr fim à escravidão, mas os discursos dos membros das sociedades abolicionistas do Ceará eram mais carbonários se comparados àqueles proferidos pelos membros das sociedades emancipadoras do Piauí. Exemplo disso, dá-se com o fato de que havia na Sociedade Emancipadora fundada no Ceará um jornal próprio para

³⁹⁸AZEREDO COUTINHO, José Joaquim da Cunha de *Concordancia das Leis de Portugal, e das Bullas Pontifícias, das quaes humas permitem a escravidão dos pretos d'Africa, e outras prohibem a escravidão dos indios do Brazil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, Ministério da Justiça, 1988.

³⁹⁹OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *Igreja e escravidão africana no Brasil Colonial*. In: *Cadernos de Ciências Humanas - Especiária*. v. 10, n.18, p. 355-387, 2007.

divulgar especialmente as ações da entidade, coisa que não identificamos no Piauí. Também houve mais Sociedades Emancipadoras na província cearense que na província piauiense, visto que na província piauiense identificamos apenas quatro dessas entidades: *Sociedade Emancipadora Piauiense*, *Sociedade Libertadora Barrense*, *Sociedade Libertadora Jaicoense* e *Sociedade Emancipadora Piauiense*. No Ceará o número foi maior.

Em 29 de junho de 1870, na cidade de Baturité (província cearense), foi fundada uma Sociedade Abolicionista com fito de libertar escravos⁴⁰⁰. Outras Sociedades Emancipacionistas foram fundadas no decorrer dos anos seguintes na província cearense. Elas estavam amparadas em um pensamento comum a muitos cearenses daquele período: o progresso era o desejo almejado pelos seus concidadãos. As Sociedades Emancipadoras amparavam-se em um pensamento fecundo como a inspiração da liberdade, mesmo que ela fosse feita aos poucos, em sistema controlado de libertação. Elas estavam em consonância com a ordem então vigente, que era a busca pelo progresso. Havia uma crença bastante difundida e aceita entre pessoas contemporâneas da escravidão sobre o Brasil atingir o progresso com o fim do sistema escravista

Em torno do desejo fim da escravidão agruparam-se muitos indivíduos (políticos, advogados, comerciantes etc.) movidos por princípios de vitalidade e elementos de força pela libertação homeopática dos escravos. Esses princípios foram alguns dos predicativos utilizados para as bases de algumas Sociedades Abolicionistas no Ceará e em várias outras partes do Brasil.

Em 8 de setembro de 1879, iniciava-se a ideia patente de uma associação que abundasse de força e de prestígio aos seus membros, que às vezes eram tendentes à profundidade de seus esforços no vasto campo da luta pela libertação dos escravos. A ideia se cristalizou e, em 28 de setembro de 1879, estava definitivamente fundada no Ceará uma nova Sociedade Abolicionista. Seu nome, *Perseverança e Porvir*, parecia denunciar as lutas existentes naquele momento e anunciar as modificações para seu futuro. Em 25 de outubro de 1879 os membros da entidade estabeleceram no livro de ata a criação de um fundo para a libertação de escravos⁴⁰¹.

Da *Sociedade Perseverança e Porvir* derivou outra organização emancipadora. Em 8 de dezembro de 1880 surgia a *Sociedade Cearense Libertadora*, criada em reunião no salão de honra da Assembleia Provincial do Ceará, com presença de inúmeras testemunhas. A sessão inaugural da *Sociedade Cearense Libertadora*, deu-se sob os auspícios dos membros da

⁴⁰⁰GAZETILHA. *Jornal da Fortaleza*, Fortaleza, a. II, n. 125, 8 de jul. de 1870, p. 1.

⁴⁰¹PERSEVERANÇA E PORVIR. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 19, 28 de set. de 1881, p. 1.

Sociedade Perseverança e Porvir. O ato solene começou ao meio-dia e terminou às 15 horas. Os membros da *Sociedade Perseverança e Porvir* apresentavam satisfação, pois, segundo Antônio Martins, membro da *Sociedade Cearense Libertadora*, levaram a cabo a sua mais querida ambição, o seu pensamento nascido em 5 de outubro de 1879, que era a fundação da *Sociedade Cearense Libertadora*⁴⁰².

A fundação de Sociedades Emancipadoras foi ato importante para a História do Ceará e para a província enquanto local de luta pelo fim da escravidão no Brasil. Naquele 8 de dezembro, às 11 horas, quando se achavam prontos os trabalhos para a inauguração da Sociedade, chegou às mãos de alguns de seus líderes uma nota do então presidente da província, André Augusto de Pádua, informando que naquela mesma hora ele estaria em uma audiência. Ao tomarem ciência disso, os líderes da *Sociedade Perseverança e Porvir* foram ao encontro do presidente. Segundo Antônio Martins, ao encontrar o presidente, os representantes da Sociedade foram bem recebidos e todos tiveram significativa atenção⁴⁰³.

De acordo com Antônio Martins, o presidente da província mostrou-se familiar à causa abolicionista e ressaltou que era importante prestar atenção para o ponto moral da ideia: a proteção e a educação dos libertos, especialmente às crianças e às mulheres, “e que estas deveriam ser muito mais cuidadas como pontos preliminares da educação da família”. Segundo Antônio Martins, os líderes da *Perseverança e Porvir* e os líderes escolhidos para administrar a *Sociedade Cearense Libertadora*, que seria inaugurada naquele dia, disseram ao presidente que aquelas preocupações já estavam nos estatutos da *Sociedade Cearense Libertadora*⁴⁰⁴.

O presidente da província do Ceará fez outras considerações aos líderes da *Sociedade Cearense Libertadora*. Lembrou-lhes que os “métodos adaptados na Inglaterra por pequenas associações na criação de pequenos estabelecimentos de instrução literário ou profissional que bem e sabiamente organizado vão progressivamente alargando a produzir resultados vantajosos para a sociedade”. Ou seja, havia interesse tanto por parte do presidente da província, André Augusto de Pádua, quanto dos líderes da *Sociedade Cearense Libertadora* em prover normas que estabelecessem um preparo para a introdução dos libertos na sociedade. Isso fazia parte dos bons preceitos daquela sociedade, haja vista que se almejavam o progresso, não queriam que

⁴⁰²INAUGURAÇÃO DA SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 1 de 1 de jan. de 1881, p. 5.

⁴⁰³INAUGURAÇÃO DA SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 1 de 1 de jan. de 1881, p. 5.

⁴⁰⁴INAUGURAÇÃO DA SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 1 de 1 de jan. de 1881, p. 5.

os libertos gerassem desordem na sociedade. Assim, é crível que grande parte dos elementos de libertação estavam ligados a ditames elitistas, implantados na sociedade de cima para baixo.

Ainda segundo Antônio Martins, o presidente André Augusto de Pádua acreditava que os líderes da *Sociedade Cearense Libertadora* fossem fazer trabalho necessário para que o Ceará fosse a primeira província do país a emancipar todos seus escravos⁴⁰⁵.

Entendemos a ação dos líderes de ambas as Sociedades em irem ao encontro do presidente da província como um ato esperançoso no sentido de possibilitar maior prestígio e viabilidade à sessão de inauguração da *Sociedade Cearense Libertadora*. Às 11 horas e 30 minutos, os líderes que foram ao encontro do presidente da província voltaram ao local estabelecido para a cerimônia de inauguração da *Sociedade Cearense Libertadora*. “Lá já se encontrava um crescente número de senhoras e senhores ornando o salão da Assembleia”. Ao meio-dia começaram os trabalhos de inauguração da Sociedade. A sessão foi aberta com discurso de José Correia de Amaral. O segundo a falar foi Antônio Martins. Ao término de seu discurso, ele deu a carta de liberdade ao escravo Ricardo, em nome de dona Maria Correia do Amaral, senhora do referido escravo e mãe de José Correia de Amaral, “que nos quis assim significar a sua profunda adesão à nossa causa”⁴⁰⁶.

Após a entrega da carta de alforria, Gonçalo de Almeida Souto tomou a palavra e pronunciou discurso. De acordo com Antônio Martins, o discurso proferido por Gonçalo de Almeida Souto foi em defesa da posse particular. Ele “se declarou católico de crenças firmes e abolicionista calmo, espectador dos efeitos da lei de 28 de setembro de 1871, abolicionista que respeitava a propriedade reconhecia, embora infame, procedente dela”. A posição de Gonçalo de Almeida Souto não era singular, pelo contrário, era plural, pois seu pensamento era compartilhado por muitas pessoas daquela sociedade, uma vez que queriam acabar com a escravidão, mas que a ação fosse feita paulatinamente⁴⁰⁷. Sucedeu-lhe na tribuna de discurso do secretário da “*Beneficente Portuguesa 2 de Fevereiro*”⁴⁰⁸, que declarou adesão ao movimento abolicionista e apoio aos membros da *Sociedade Cearense Libertadora*. De acordo com Antônio Martins, o representante da “*Beneficente Portuguesa 2 de Fevereiro*” era

⁴⁰⁵INAUGURAÇÃO DA SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 1 de 1 de jan. de 1881, p. 5.

⁴⁰⁶INAUGURAÇÃO DA SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 1 de 1 de jan. de 1881, p. 5.

⁴⁰⁷INAUGURAÇÃO DA SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 1 de 1 de jan. de 1881, p. 5.

⁴⁰⁸Em 31 de janeiro de 1872, portugueses que moravam no Ceará publicaram nota em jornal convocando seus compatriotas para comparecerem sexta-feira, dia 02 de fevereiro daquele ano, ao meio dia no sobrado do senhor João Antônio Garcia, localizado na rua formosa, número 92, para tratarem da organização de uma sociedade beneficente. Essa sociedade tinha como fito ajudar os portugueses mais pobres que viviam na província cearense. Cf. AOS PORTUGUEZES. *O Cearense*, Fortaleza, a. XXV, n. 10, 2 de fev. de 1872, p. 1.

“favorável a todas as sociedades, de todas as nações que se irradiam no horizonte o progresso e a civilização”. Na sequência dos pronunciamentos, falaram Batista Perdigão de Oliveira, representante da *Sociedade Abolicionista “Democracia e Extermínio”*, Antônio Pepi Júnior e Frederico Borges Digno, primeiro secretário na *Sociedade Cearense Libertadora*⁴⁰⁹.

Posteriormente subiu à tribuna o poeta Antônio Bezerra de Menezes, segundo secretário da *Sociedade Cearense Libertadora*, “que na eloquência de seus versos arrebatou lampejo de entusiasmo do auditório colhendo palmas”. Sucedeu-lhe o Domingos Rodrigues da Silva, representante da *Sociedade Fraternidade e Trabalho*, este leu discurso em que declarava sua adesão à causa abolicionista e à *Cearense Libertadora*. Posteriormente, o tenente Felipe de Araújo Sampaio proferiu seu discurso, pediu a palavra como presidente da *Sociedade Artística Beneficente Conservadora*, e disse que “declarava adesão à *Sociedade Cearense Libertadora*”. Aproveitando a ocasião, Felipe de Araújo Sampaio concedeu carta de liberdade à sua escrava Joana, de 25 anos de idade, que, de acordo com Antônio Martins, sabia ler e escrever. A carta de liberdade de Joana foi lida pelo Luiz Xavier da Silva Castro, que em seguida leu outra carta de liberdade, da escrava Filomena, de 28 anos de idade, com três filhos ingênuos. Filomena foi libertada pelos membros da *Sociedade Perseverança e Povir*⁴¹⁰.

O Doutor Picanço ofereceu, em adesão à causa da emancipação, o produto do benefício da récita da opereta *Maria Angôt na Munguba*, da qual era autor, e que lhe foi oferecido pelo empresário do Teatro São José, que propôs a arrecadação da bilheteria para uso a libertação de escravos. Pedro Hipólito Girard, cidadão francês, ofereceu o produto da venda de uma noite no seu quiosque-botequim do Passeio Público, além disso, promoveria uma festa para juntar fundos para a diretoria da *Cearense Libertadora*. “Distinto venerável da Loja Maçônica - *Fraternidade Cearense* - ofereceu a quantia de 50\$000 mil réis, produzido pelo troco beneficente daquela loja, em benefício da *Sociedade Cearense Libertadora*”. César de Campo Digno, cônsul da Alemanha, ofereceu a quantia de 20\$000 mil réis à *Sociedade Cearense Libertadora* em benefício da libertação dos escravos⁴¹¹.

Esse tipo de doação no ato de inauguração de Sociedade Emancipadora era comum. Em várias partes do Brasil ao se inaugurar uma dessas instituições muitas das pessoas que estavam presentes no ato solene ajudavam a causa abolicionista fazendo doações, às vezes em pequenas quantias, outras vezes em valores mais vantajosos. O fato é que isso era corriqueiro,

⁴⁰⁹INAUGURAÇÃO DA SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 1 de 1 de jan. de 1881, p. 5.

⁴¹⁰MARTINS, Antônio. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 2 de 15 de jan. de 1881, p. 7.

⁴¹¹MARTINS, Antônio. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 2 de 15 de jan. de 1881, p. 7.

e ao fazer as doações acreditavam que estariam contribuindo para uma causa nobre, o que levaria o Brasil ao progresso.

Já estava terminado a sessão quando o presidente da *Sociedade Perseverança e Porvir* apresentou à Assembleia os nomes que os membros daquela Sociedade escolheram para formar a diretoria provisória da *Sociedade Cearense Libertadora*, assim estruturada: presidente João Cordeiro, vice-presidente José Correia do Amaral, primeiro-secretário Frederico Borges, segundo secretário Antônio Bezerra de Menezes, os advogados, Manuel Portugal e o Capitão Justino Francisco Xavier, tesoureiro, o capitão João Chrisostino da Silva Jatahy, procuradores: José Caetano da Costa, João Carlos da Silva, João Batista Perdigão de Oliveira e Eugenio Marçal⁴¹².

Em seguida tomou a palavra o senhor J. J. T. Marrocos, que significando a sua adesão a escolha feita e que era ela muito bem inspirada nas palavras do presidente escolhido da *Sociedade Cearense Libertadora*, que “mais de uma vez tinha mostrado a sua adesão à soberania do povo e seu pensamento pela causa de liberdade”. Ao término dos discursos, começou a inscrição dos sócios, que se elevou ao número de 227. Segundo Antônio Martins, a sessão de inauguração reuniu muita ordem e muitas pessoas. Com o feito, ficou então inaugurada a *Sociedade Cearense Libertadora*, que “caminharia no verdadeiro e luminoso caminho da realização do seu sublime objetivo: a abolição da escravidão”⁴¹³.

Para alguns membros de algumas Sociedades Abolicionistas fundadas na província cearense a extinção da escravidão na cidade de Fortaleza tinha efeito decisivo para o desaparecimento total do sistema escravista no Ceará, “que bem se podia dizer que o dia 24 de maio firmou na história do Ceará a data da *obrogação* da negra instituição tão velha quanto a província”. Alguns dos deputados que discursavam na Assembleia Provincial do Ceará, a exemplo de Justiniano de Serpa, indicavam que a década de 80 do século XIX se configurou como um momento importante de transformação, pois a luta em favor da abolição da escravidão em várias províncias ia se operando pelo influxo violento, mas às vezes pacífico de uma ideia civilizadora “inspirada nas ideias da Revolução Francesa e da Filosofia Positivista”⁴¹⁴.

Nota de jornal informava que quase 300 anos de escravidão cessaria em um dia de justiça, esse dia era o 24 de maio de 1883, momento da “libertação de Fortaleza”. Esse ato, seria “a face do mundo que mal dizia os brasileiros. Nós diríamos um povo glorioso realizando esta obra meritória se não nos considerássemos meros instrumentos do destino, diríamos ser um

⁴¹²MARTINS, Antônio. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 2 de 15 de jan. de 1881, p. 7.

⁴¹³MARTINS, Antônio. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 2 de 15 de jan. de 1881, p. 7.

⁴¹⁴A LIBERTAÇÃO DE FORTALEZA. *Constituição*, Fortaleza, a. XX, n. 57, 24 de mai. 1883, p. 1.

povo generoso, se porventura a justiça de hoje remisse a culpa de três séculos”⁴¹⁵. Os discursos retóricos estampados em jornais anunciavam que

estendendo a mão ao escravo (...) e quando se fala em indenizar os senhores, diz-nos a consciência que nós outros é que devemos uma reparação aos infelizes que amassaram com lágrimas o nosso pão e nos procuravam nas gemidos e suplícios (...) e que com o ouro que exploravam vamos às vaidades do mundo gozando de um ósseo perverso que nos tem em atraso e esquecimento neste culto da terra, aliás favorecido por uma natureza pródiga de seus benefícios uma tal reparação não pode deixar de ser a mais completa educação dos manumitidos e preciso confessar que fizemos um feio papel vivendo do trabalho desses infelizes. Sem embargo, mesmo da nossa organização em povo livre pelo ato de nossa independência, os cativos brasileiros não passam de um composto de indígenas e africanos, estes roubados de seu país (...) são nossos irmãos; portanto, pelo berço e pela aclimação, membros, pelos vínculos do sangue, da parte senhorial da nação. Só nos atenua o crime cometido contra as leis da natureza termos sido nós os cearenses os maus olhos em assuntos de cativos; fomos os primeiros a proclamar a enxada livre e os únicos, talvez do império, que não admitimos o tráfico direto de escravo negro; eles nos vinham pelo comércio com as províncias (...). O Ceará admitiu o crime hediondo do tráfico em momentos tão solene para fazermos ante o mundo civilizado a pública reparação de um erro que nos compõem e de bem que protestamos que de longa data a senzala tinha sido banida entre nós; o escravo estava convertido em simples doméstico vivendo desde muito sobre o ato do senhor e recebendo todo conforto e proteção ao lado da família. As alforrias eram frequentes e a moral pública tinha banido os castigos cruéis e afrontosos havia o meio termo entre o cativo e a liberdade. Sem nos julgarmos dispensando de dirigir a palavra a nossos conterrâneos, agora admitidos à comunhão social, para lhes pedir perdão por nós e por nossos maiores; perdão em nome deles, e de seus pais, que só tiveram muitas noites tenebrosas não vendo raiar este dia de justiça e glória⁴¹⁶.

Esse é um discurso meramente retórico, com objetivo de exaltar os abolicionistas cearenses. A nota não tem assinante, mas é perceptível a iniciativa do autor em indicar que em um determinado momento o sistema escravista no Ceará passou a ser amigável, onde o escravo seria um membro, pelos vínculos do sangue, da parte senhorial da nação. Possivelmente, foram argumentações retóricas, semelhantes a que citamos, que influenciaram Katia Mattoso, pois a referida pesquisadora escreveu que “no Nordeste, os senhores de engenhos substituíam a violência e as ameaças por uma verdadeira manipulação de caráter patriarcal e paternalista. Buscando fazer do escravo um servidor, membro da grande família, *num modus vivendi*”⁴¹⁷.

Entretanto, se aceitarmos que os escravos eram membros da família senhorial, perceberemos que os senhores cearenses estavam vendendo “seus familiares”. Entre 1865 e

⁴¹⁵A LIBERTAÇÃO DE FORTALEZA. *Constituição*, Fortaleza, a. XX, n. 57, 24 de mai. 1883, p. 1.

⁴¹⁶A LIBERTAÇÃO DE FORTALEZA. *Constituição*, Fortaleza, a. XX, n. 57, 24 de mai. 1883, p. 1.

⁴¹⁷MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 103.

1880, foram exportados da província cearense 8.437 cativos⁴¹⁸. Ferreira Sobrinho afirma que o tráfico interprovincial foi um dos fatores que contribuiu para diminuir significativamente o número de escravos na província cearense⁴¹⁹. Será que o tráfico interprovincial também foi um dos fatores para o esfacelamento da família senhorial? Provavelmente, não. Nesse sentido, indicamos que não se pode tomar o específico e atribuir ao todo. Devido à complexidade do sistema escravista não podemos descartar a possibilidade de terem existido casos em que de fato o escravo era considerado como membro da família senhorial, mas, isso não era a regra. Para a sociedade contemporânea, o normal é enxergar o ser escravo como uma mercadoria, bem móvel que poderia ser vendido, trocado, alienado e até assassinado. Todavia, esses discursos retóricos servem para nos indicar, mesmo que parcialmente, uma mudança na mentalidade da sociedade da época, quando a escravidão parecia não ser mais o modo de trabalho unânime para a referida sociedade.

Essa mudança de pensamento a respeito da escravidão poderia ser observada, por exemplo, nos debates entre os deputados das Assembleias Provinciais do Brasil. Em 1882, publicou-se na *Gazeta do Norte* um desses debates, ocorrido na Assembleia Legislativa da província da Ceará. O debate envolveu vários deputados, mas era o deputado Justiniano de Serpa que estava defendendo seus argumentos.

Justiniano de Serpa, que também foi jornalista, escritor e advogado, pediu a palavra ao presidente da Assembleia para apresentar e defender seu requerimento sobre a extinção da escravidão. O presidente passou a palavra ao deputado e ele começou seu discurso elogiando o chefe da casa legislativa. Em seguida, acrescentou que no ano passado (1881) ocupou uma das cadeiras e propôs à Assembleia, e essa aprovou, que se representasse aos poderes gerais a necessidade de fazer a abolição completa e imediata da escravidão no Brasil. Justiniano de Serpa considerava a extinção da escravidão uma causa patriótica, de elevada importância à nação. Para o deputado, abolição da escravidão merecia os aplausos da Assembleia e da província cearense inteira, porque a luta pelo fim da escravidão no Ceará, além de colocar a província na vanguarda do progresso e da civilização, a punha em um lugar de honra entre outras províncias do país quando o assunto era abolição. Entretanto, de acordo com Justiniano de Serpa, em despeito de consultar indicação a que se referia, a mais legítima e mais ardente aspiração do Ceará, não constava na Assembleia, a representação que fizera. Ele alegava que a

⁴¹⁸SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. O Declínio da Escravidão no Ceará *apud* FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. *Catarina, minha nêga, tão querendo te vendê: escravidão, tráfico e negócio no Ceará do século XIX (1850 – 1881)*. Fortaleza: SECULT/CE, 2011, p. 113.

⁴¹⁹FERREIRA SOBRINHO, 2011, p. 113.

representação não seguiu o seu destino, pois não apareceu no Parlamento Nacional. Ao demonstrar contrariedade com o não encaminhamento da sua representação ao Parlamento Nacional o deputado argumentou que “sendo assim, e sendo certo, que além da indicação ter sido feita, obteve parecer favorável da Comissão da guarda da Constituição das leis e foi sem debate aprovada conforme verificado nos anais; entendi que prosseguia regularmente, requerendo que a atual mesa da Assembleia cumpra agora esse dever”⁴²⁰.

O discurso de Justiniano de Serpa torna evidente que seu requerimento fazia parte das ideias estabelecidas pelo Partido Conservador. Argumentou ao presidente da Assembleia que, enquanto representante da província do Ceará e particularmente do primeiro distrito, deveria se mostrar possuído dos sentimentos que animavam seus colegas de partido, que provavam ser invencíveis sempre que podiam lutar para conseguir alguma coisa em benefício da abolição. Nesse sentido, não se omitiu ao fazer críticas ao Partido Liberal, pois, segundo o deputado, “é certo que o Partido Liberal apenas desceu das alturas do poder em julho de 1868, adaptando em seu discurso o programa de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, mas, é certo também que este partido tem pensado de modo diferente desde que voltou ao governo do país”⁴²¹. Para Justiniano de Serpa,

era o Partido Conservador a quem está reservada a angústia missão de libertar o Brasil das garras monstruosas social que se chama escravidão. E isso é tanto mais exato, quanto é certo, que o Partido Liberal, tendo acendido à alta governança pública desde 1878, e encontrando quais todas as dificuldades vencidas pela áurea lei [Lei do Ventre Livre], que imortalizou o Visconde de Rio Branco e, ao mesmo tempo que torna respeitado no estrangeiro a nossa pátria, o Partido Liberal, repito, nada há feito em bem dessa monumentosa questão e, que preocupa há muito tempo o espírito da nação⁴²².

Apesar de ligado às causas abolicionistas, o deputado Justiniano de Serpa iniciou sua vida política no seio do Partido Conservador. Como jornalista, chegou ao posto de redator do jornal *A Constituição*, órgão do Partido Conservador Cearense. Como político, chegou ao cargo de deputado geral pelo Partido Conservador do Ceará. Logo, seria contraditório se o deputado pregasse contra seu partido e não atrelasse a ele realizar causa tão importante como a abolição da escravidão. A complexidade para definir uma identidade plena dos políticos da época que estamos tratando, ocorre em parte, devido a grande maioria deles não fixarem ideias apenas de um lado político. Muitos políticos da época juntavam e apoiavam ideias de ambas as agremiações político-partidárias que se revezavam no poder, o Partido Liberal e o Partido

⁴²⁰SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882, p. 2.

⁴²¹SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882, p. 2.

⁴²²SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882, p. 2.

Conservador. Isso fica mais transparente ao observamos que o deputado Sizenando de Castro contra-argumento Justiniano de Serpa dizendo que “os conservadores eram apoiadores dos liberais”.

Entretanto, Justiniano de Serpa pensava de modo diferente do deputado Castro, pois acreditava que os conservadores não tinham apoiado o governo adverso aos liberais, nem poderiam fazê-lo. De acordo com Justiniano de Serpa, “todos os políticos sinceros nas ocasiões de lutas sabiam seguir o caminho que convém e tomar posição que assinala o dever”. Essa fala do Justiniano de Serpa, por imprecisa, não permite afirmar se os conservadores apoiavam ou não os liberais. Sua argumentação é uma oração política à medida que Justiniano de Serpa buscou não se comprometer com afirmações quanto à possível ligação de liberais e conservadores. Além disso, podemos compreender, que nas entrelinhas Justiniano de Serpa sugere que nas ocasiões de lutas e para servir a uma causa maior os políticos de diferentes agremiações poderiam se tornar aliados. O deputado Sizenando de Castro insistiu em afirmar que “na Câmara, os representantes do Partido Conservador têm apoiado”⁴²³ os liberais.

Não pode ser negado que os políticos de ambos os partidos tinham espírito camaleônico. Nesse aspecto, é possível aceitar que em alguns momentos comungavam na mesma direção. Por isso, talvez, Justiniano de Serpa tenha defendido que “sem dúvida, o que o Partido Conservador da Corte tem feito é, como disse o meu distinto colega, não negar meio de vida ao governo; o que todos os nossos representantes ali têm pretendido é tornar bem autêntico que os conservadores não sabem fazer oposição sistemática por ambição do poder”⁴²⁴.

Mais uma vez, o deputado Justiniano de Serpa mostrou ser um hábil político e, competente em contornar situações conflitantes. Talvez por isso, após proferir a fala que destacamos anteriormente, o deputado João Paulino e muitos outros parlamentares presentes na Assembleia “o aplaudiram”⁴²⁵. Justiniano de Serpa se dirigiu ao presidente da Assembleia Legislativa do Ceará argumentando que achava certo de que os grandes políticos dos partidos constitucionais devessem ajudar-se mutuamente em tudo que concernisse ao bem público. Para o deputado, havia uma considerável distinção entre o fato de os políticos apoiarem uns aos outros em prol do bem público e, o fato de auxiliar os adversários naquilo que diz respeito à política, às questões puramente de interesses partidários.

Apesar de apresentarem ideias que indicavam momentos de união entre os políticos do Partido Conservador e do Partido Liberal, o deputado João Paulino lembrou que “o gabinete

⁴²³SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882, p. 2.

⁴²⁴SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882, p. 2.

⁴²⁵SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882, p. 2.

passado caiu pelos votos dos conservadores”. Justiniano de Serpa concordou com o deputado, porém disse que “os conservadores auxiliaram o gabinete de Martinho Campos em quanto procurou fazer alguma coisa de bem para o país; apenas quando ele se desviou da seda do dever e do patriotismo negaram-lhe o apoio e lhe deram a queda que merecia”⁴²⁶. Esse debate sobre a aliança ou não entre liberais e conservadores é importante para percebermos que pessoas de ambos os grupos, apesar das adversidades, acreditavam que o sistema escravista no Brasil estava próximo do fim, apesar de não saberem determinar o período que acabaria. Justiniano de Serpa acreditava que a escravidão no Brasil estava condenada e, por isso, entendia que, cumprindo o bem dever dos poderes do Estado e, em nome da província que representava, pediu aos deputados que se encontravam na Assembleia Legislativa Cearense que decretassem a sentença de morte da escravidão na província. De acordo com Justiniano de Serpa,

A província do Ceará foi a primeira a estabelecer o trabalho livre no Brasil; que teve fundo de emancipação antes de ser conhecido o programa liberal de 1868 e de discutir-se a Lei de 28 de setembro de 1871; que adotou o sistema métrico de peso e medidas antes que o conseguissem fazer a Corte do império; que fez dos quartéis da Força Pública casa de ensino, convertendo assim um arsenal de guerra em oficinas de saber humano; que, enfim, é conhecida no país e fora dele pelo patriotismo dos jangadeiros cearenses; a província do Ceará, devo dizê-los, não pode tolerar por mais tempo a escravidão. A escravidão, senhores, já não é simplesmente o maior público é uma afronta que fazemos aos povos civilizados mantendo somente no Brasil este triste legado de tempos de sombra que passaram. Além disso, senhor presidente, o Ceará em matéria de abolicionismo tem da lição a dar às outras províncias do Brasil. Basta para honrar do nome cearense a história invejável de patriotismo dos jangadeiros do Norte (...). Penso que para libertar nossos irmãos do cativeiro todos os meios são honrosos, porque se alguns deles têm merecido o nome de absurdos, o maior dos absurdos que conheço é, sem dúvida, a escravidão⁴²⁷.

Os deputados João Paulino, Sizenando de Castro, Lamartine Nogueira, Felipe Sampaio entre outros apoiaram a argumentação de Justiniano de Serpa que destacamos acima. Porém, cabe indagar se os deputados de fato estavam pensando em acabar com a escravidão na província cearense ou apenas queriam enobrecer os atos “sublimes” na província. Na citação acima, observamos que Justiniano de Serpa elencou uma série de causas que supostamente teriam sido a província do Ceará a iniciadora. A fala de Justiniano de Serpa faz parte de uma retórica focada em apor a província do Ceará como difusora de ideias “progressistas”. Acreditamos que os deputados cearenses estavam mais preocupados em dar destaque à

⁴²⁶SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882, p. 2.

⁴²⁷SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882, p. 2.

província do Ceará que propriamente acabar com a escravidão naquelas plagas. Neste aspecto, note-se tal possibilidade quando Justiniano de Serpa afirma já ser “tempo de acabar com o costume do Sul de ditar lei ao Norte”⁴²⁸. Para o deputado,

aqueles que enxergam o mal na abolição do elemento servil devem aproveitar a lição dos Estados Norte-americanos, também ali os habitantes do Sul conservaram um ataque a propriedade a ruína da riqueza pública e particular a extinção do braço escravo, mas o que é certo, é que a abolição da escravatura ocorreu naquele grande país ao invés de aniquila-lo, como muitos pensavam, ter de ver, que seu comércio, agricultura a arte mais floresceram (...) ⁴²⁹.

Justiniano de Serpa acreditava que os sulistas brasileiros deveriam se juntar aos cearenses e pôr fim no sistema escravista. Utilizando como exemplo os Estados Unidos, o deputado argumentava que no Sul daquele país, antes da Guerra de Secessão, muitos fazendeiros utilizavam mão de obra escrava com força de trabalho, apesar do Norte já ter colocado fim na utilização do escravo como a mais recorrente força de trabalho. De acordo com Justiniano de Serpa, para os sulistas norte-americanos não era mais vantajoso do ponto de vista econômico continuar com a mão de obra escrava, pois “o valor de todas as plantações do Sul reunidas ao valor dos próprios lavradores dava uma cifra muito inferior ao valor dos escravos, donde concluiu Stanley, que os escravos valiam mais que os senhores”. Assim, Justiniano de Serpa, compreendia que o que o ocorrido nos Estados Unidos estava se repetindo no Brasil, pois o preço do escravo nas províncias do Sul do Brasil estava muito elevado. Para o deputado,

o desgraçado estado dos nossos irmãos do Sul, e, por isso eles, assim como nós, devemos compreender a necessidade que tem um país de procurar seu bem-estar e grandeza futura aos imensos bastões do trabalho livre. E nessas condições, senhores deputados, é evidente que o Norte do Brasil e, principalmente, a pátria heroica de Alencar [Ceará] não pode ter mais escravos. No século que atravessamos, é sobre bases mais sólidas que assentam a felicidade e a grandeza das nações. Nenhum povo civilizado pode ter como elemento de vida e progresso a escravidão, que sendo um crime é também a maior vergonha da humanidade. Senhores deputados, penso que a morte da escravidão no império é causa soberana julgada; e por isso, vou mandar mesmo meu requerimento, esperando que seja aceito pela Assembleia, por isso mesmo que entendo que o Ceará e o Brasil não podem ter mais escravos⁴³⁰.

O requerimento do deputado Justiniano de Serpa solicitava que fosse enviada pela mesa da Assembleia Legislativa da Província do Ceará aos poderes gerais a representação que

⁴²⁸SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882, p. 2.

⁴²⁹SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882, p. 2.

⁴³⁰SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882, p. 2.

tinha sido aprovada na Assembleia em 1881, e que solicitava a abolição completa e imediata da escravidão no Brasil. Todavia, as fontes localizadas não permitem informar se o requerimento proposto pelo deputado seguiu aos poderes da Corte, mas é fato que seu requerimento foi inócuo, uma vez que a escravidão não acabou de imediato, como ele propusera. Entretanto, as fontes nos possibilitam afirmar que Justiniano de Serpa continuou fazendo discurso abolicionista na Assembleias Legislativa da Província do Ceará.

Em 1 de setembro de 1882 foi estabelecida a 43ª sessão ordinária da Assembleia Legislativa da Província do Ceará. Às 11:00 horas da manhã foi feita a chamada dos integrantes da Casa. Estavam presentes os deputados José da Justa, José Martiniano, Miguel Soares, Bernardino Memoria, Raimundo do Vossio, José Mendes, Paula Pessoa, Souza Angelim, Arcadino Fortuna, João Antônio, José Gonçalves, Roseo Jamarú, Custodio Guimarães, Belsario, Mantezuma, Sizenando de Castro, Antonio Valente, Felipe Sampaio, Martinho Rodrigues, Mendes da Rocha, Francisco Marçal, Lamartine Nogueira, João Paulino, Pedro Jayme, Antonio Callou, Pedro Onofre, Moreira de Souza, João Carlos, Raimundo Peixoto e Justiniano de Serpa⁴³¹. Logo em seguida, o primeiro secretário apresentou os trabalhos que deveriam ser discutidos. Entre as ordens do dia estava a votação da emenda do projeto número quatro, daquele corrente ano. A emenda proposta pelo deputado Francisco Marçal estabelecia que fosse suprimida a última parte do artigo único do projeto de número quatro, a começar da palavra

sob qualquer título (...) e fosse substituída por: salvo o que se referir a escravo pertencente as pessoas residentes a qualquer outra parte do império, ou a pessoa que transfira sua residência desta província, contanto que o escravo ou escravos não provenham de doações, compra ou transações equivalentes realizada anteriormente a um ano da data da lei⁴³².

Após Francisco Marçal apresentar a proposta de emenda, foi aberta a sessão para o debate da proposição. O deputado Raimundo Peixoto não desenvolveu seu discurso e passou a palavra ao deputado Justiniano de Serpa. Em seu discurso, este deputado justificou seu voto contrário à emenda, dizendo que não poderia apoiar uma emenda contrária àquilo o que defendia. E Francisco Marçal sabia que não poderia contar com o voto de Serpa, pois “Justiniano de Serpa era um abolicionista”⁴³³. Segundo Justiniano de Serpa, o projeto número quatro visava a dois fins, “cada qual mais nobre e humanitário. O primeiro estabelecia o fim ao

⁴³¹QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 230, 17 de out. de 1882, p. 2 -3.

⁴³²QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 230, 17 de out. de 1882, p. 2 -3.

⁴³³QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 230, 17 de out. de 1882, p. 2.

uso do tráfico de carne humana nos mares de Cabral, o segundo determinava a morte do monstro social que se chama escravidão”⁴³⁴.

Para o deputado, esses resultados não poderiam ser conseguidos se a Assembleia Legislativa do Ceará aceitasse “as limitações à disposição primitiva do projeto, porque elas terão o grande mérito de abrir as portas aos abusos e crimes de que tem vivido a escravidão”. Serpa chegou à conclusão de que o projeto número quatro almejava ao fim do tráfico de escravos e à morte da escravidão, enquanto a emenda proposta por Francisco Marçal visava à morte do projeto. De acordo com Justiniano de Serpa, alegava-se em defesa da emenda, que as assembleias provinciais não tinham competência para estabelecer imposto como o que tratava o projeto. Entretanto, ainda de acordo com o deputado, todos sabiam que muitas províncias do Sul e do Norte do Brasil tinham criado impostos como o que determinava o projeto.

Não tivemos acesso ao projeto ao qual se pretendia fazer alteração através da emenda estabelecida pelo deputado Francisco Marçal. Entretanto, ao nosso entendimento, a partir da análise dos discursos dos deputados, imaginamos que o projeto estabelecia imposto sobre os escravos que saiam da província cearense, comercializados para outras províncias do país. Não temos como afirmar, pois não tivemos acesso ao projeto, mas é possível que a receita tributária obtida com esse imposto poderia ser utilizada para libertar cativos. Essa possibilidade se assenta no fato de que, nos anos finais da instituição escravista, algumas províncias criaram leis que previam fundos para libertar cativos, abastecidos financeiramente com a receita decorrentes de impostos em parte obtidos sobre operações de venda de escravos.

Na província piauiense, por exemplo, a resolução provincial de número 629, de 18 de agosto de 1868, autorizava o presidente da província a aplicar o produto da verba de receita do imposto de 50\$000 réis sobre escravos exportados para fora da província, até a quantia de trezentos contos de réis, anualmente, na compra de alforrias de escravinhas (escravo criança), nas seguintes condições: sendo por vontade do proprietário, sendo a alforriada natural da província e seu dono morar nela, tendo a escrava de um mês a dois anos de idade e sendo seus pais aqueles escravos que não possuíssem doenças contagiosa. A resolução também estabelecia que o presidente daria preferência para alforriar as escravas que tivessem pele mais clara em concorrência com aquelas que tivessem pele mais escura. O valor da alforria de cada cativa não poderia exceder o valor de cem mil réis para aquelas com até um ano de idade e, de cento e cinquenta mil réis para aquelas com idade de um ano para cima. O artigo quarto da resolução estabelecia que a alforriada deveria ser cuidada, preferencialmente, pelo senhor de sua mãe, até

⁴³⁴QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 230, 17 de out. de 1882, p. 2.

que a liberta atingisse idade de dezoito anos. Segundo a resolução, o senhor da liberta deveria assinar um documento perante o juiz de órfãos pelo qual se obrigava a ensinar a alforriada a doutrina cristã, ler, escrever, cozinhar, engomar, fazer renda e bordado⁴³⁵. Nesse sentido, não se pode negar que, ainda que de forma homeopática, a iniciativa de estabelecer uma lei que previa a utilização de impostos sobre escravos exportados para fora de suas respectivas províncias, e que o dinheiro proveniente desse imposto fosse utilizado para libertar cativos, era importante no processo de extinção da escravidão no Brasil.

Para Justiniano de Serpa, a escravidão deveria ser dizimada e a Constituição Imperial, segundo o deputado, “vazada, como sabia a Assembleia, nos melhores moldes para a causa da liberdade, nem quer, nem podia querer a injustiça e o absurdo, que não são atributos da lei”. Ainda de acordo com o deputado, “é certo que não há a luz dos grandes princípios de direito, demandadas dos de eterna verdade, injustiça mais clamorosas, nem fato mais repugnante à razão do que o domínio do homem sobre o homem. É claro que a escravidão sendo a negação absoluta da igualdade humana não pode ser protegida pela nossa Lei [Constituição Imperial] das leis”⁴³⁶. Entretanto, mais sensato quanto à incongruência da Constituição Imperial, o deputado Francisco Marçal lembrou ao deputado Justiniano de Serpa que alguns dos diversos parágrafos do artigo 179 da Constituição Imperial iam à contramão daquilo que o deputado estava defendendo.

O artigo 179 da Constituição Imperial estabelecia que “a inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império”. Seu parágrafo sexto determina que “qualquer cidadão pode conservar-se, ou sair do Império, como lhe convenha, levando consigo os seus bens, guardados os Regulamentos policiais, e salvo o prejuízo de terceiro”⁴³⁷.

Em resposta a Francisco Marçal, o deputado Justiniano de Serpa disse que estava ciente do que o artigo e seus parágrafos estabeleciam. Contudo, destacou que “devia entender que a lei, em termos hábeis, não tem aplicação ao projeto de número quatro, pois se levarmos em consideração a atual circunstância em que se encontra o país, o escravo já não podia ser considerado propriedade de alguém”. Para Justiniano de Serpa, se o escravo continuasse sendo

⁴³⁵APEPI. Assunto: Leis, Decretos e Resoluções. Caixa número 02. Ano: 1860 – 1873. Código das leis piauienses, 1886, p. 36.

⁴³⁶QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 230, 17 de out. de 1882, p. 2 -3.

⁴³⁷PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL (DE 25 DE MARÇO DE 1824). Acessada em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. No dia 30/07/2019.

enxergado como propriedade de alguém estaria havendo um atentando contra a dignidade da humanidade, estaria atacando as normas de procedimentos civilizados das diversas nações. Ele compreendia que “no século que atravessamos são impossíveis nos códigos das nações cultas a existência de duas pessoas jurídicas: senhores e escravos”⁴³⁸. A posição do deputado Justiniano de Serpa lembra a postura dos vários membros das sociedades emancipadoras que havia no Piauí. Apesar de muitos possuírem escravos, seus discursos ocorriam no sentido de indicar a escravidão como um atraso para o progresso do país, um atraso para a civilização. Todavia, esse pensamento não era unânime. Francisco Marçal, por exemplo, não concordava e tampouco apoiava o pensamento de Justiniano de Serpa.

Para Justiniano de Serpa, a escravidão já não se legitimava perante as leis, tampouco perante a civilização moderna, pois atacava o dogma da igualdade, o que para o deputado era o fundamento de todas as suas leis. Ele entendia ainda que a escravidão não se legitimava perante a civilização, porque, sendo a civilização o aperfeiçoamento das sociedades, o supremo bem, a escravidão era o embrutecimento do corpo e do espírito, era o pior dos males. O deputado creditava que, como imediato representante de uma província que “não tem poupado esforços em bem da abolição”⁴³⁹, deveria empregar todos os meios ao alcance para aproximar as doutrinas de luta pelo fim da escravidão.

Alegam os nobres deputados em defesa da emenda que, procederam mal e porventura menos patrioticamente os moços cearenses que por bem da causa santa, que advogam, levantaram duramente para protestar contra o ato do governo, que pretendia facilitar se não impor o embarque de escravos no porto de Fortaleza (...). Penso que procederam bem, os nossos ilustres conterrâneos, que em frente aos arsenais de guerra do governo souberam defender nobremente a honra e o brio do povo cearense. Mostraram-se dignos de seu tempo e, sectários convencidos de uma tão nobre ideia. Os trabalhadores do mar, os imortais jangadeiros do Norte, tinham declarado a nação e ao mundo, que no porto da província do Ceará não se embarcava mais escravos. O governo, desviando-se da seda, da honra e do dever, quis fazer o contrário, apoiando-se nos saberes e carabinas da Força Pública, era por isso indispensável resistir à ordem violenta e habilitar, e, os moços da liberdade fizeram de um modo brilhante, grandioso e patriótico. Não houve ilegalidade. A província cearense compreendeu há muito tempo que era indispensável acabar com o tráfico que converteu em mercadoria a personalidade humana, pareceu-lhe que o século XIX não devia terminar sem levar para os arquivos do passado a última estrofe do poema de dor e de lágrimas que se acham na escravidão e, educando

⁴³⁸QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 230, 17 de out. de 1882, p. 2 -3.

⁴³⁹QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 230, 17 de out. de 1882, p. 2 -3.

esses sentimentos e as aspirações tão nobres, opuseram-se à obstinação do governo, que se apoiava na força⁴⁴⁰.

Justiniano de Serpa procurava ressaltar a postura patriótica dos cearenses que lutava contra a escravidão. De acordo com o deputado, a província do Ceará sempre se manifestou contra a escravidão e naquele momento, levando em consideração as lutas da província contra a instituição escravista, não se podia aceitar o que se aprovasse a emenda que, na compreensão dele, anularia o projeto, que visava a acabar com a escravidão na província. Destacando que quanto ao abolicionismo era o Ceará exemplo para as outras províncias do Brasil. Assim, Justiniano de Serpa defendia que nenhuma lei justificava mais a escravidão, mas se existisse alguma que tolerasse, ela deveria desaparecer, porque isso, na visão dele, era o que desejava a nação.

Se havia deputados que discordavam do posicionamento de Justiniano de Serpa, outros corroboravam com ele, a exemplo de deputado Raimundo Peixoto, que assim como Serpa, defendia o fim da escravidão. Para Peixoto, a escravidão era uma prisão perpétua, na qual o indivíduo estava sem ter cometido um crime. Justiniano de Serpa, acreditava que não demoraria para que a escravidão acabasse e o escravo torna-se um cidadão. Para ele, “possuir escravos é uma vergonha a que se deve fugir”⁴⁴¹. Serpa acreditava que as tendências e as precauções da província cearense eram em favor da luta pelo fim da escravidão e, nisto, os jangadeiros contribuíram.

O deputado Martinho Rodrigues alinhava-se ao discurso de Serpa, indicando a província do Ceará como a preexistente na luta contra a escravidão. Segundo este deputado, o Ceará foi a província do Brasil que esteve na vanguarda do progresso ao propor o fim da escravidão, incentivando, na visão dele, outras províncias a terem postura em favor da abolição. Para o deputado, o Ceará não podia ficar estacionado diante do movimento abolicionista que crescia em todo o país, no sentido de dar golpe na escravidão, visto que, de acordo com Martinho Rodrigues, tinha sido dado na província cearense o primeiro exemplo do trabalho livre ao Brasil, sendo ainda a primeira província a fazer movimento para evitar o tráfico interno de escravos, pois “os jangadeiros deram ao país inteiro o exemplo de patriotismo ao deixar de embarcar escravos no porto”⁴⁴².

⁴⁴⁰QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 230, 17 de out. de 1882, p. 2 -3.

⁴⁴¹QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 230, 17 de out. de 1882, p. 2 -3.

⁴⁴²QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA (CONCLUSÃO). *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 232, 19 de out. de 1882, p. 2.

Para Martinho Rodrigues, ao impedir que embarcassem os escravos, os jangadeiros deram um exemplo de patriotismo e de luta para o progresso do Brasil, levantando o conceito da província cearense, “tornando-se merecedores de nossa admiração e gratificação nacional. Seus atos repercutiram ao longo do Brasil e no estrangeiro como ecos que a trombeta da fama envia por todos os âmbitos do universo anunciando os fatos feitos dos heróis da humanidade”. Por isso, ele entendia que não seria sobremodo notável que os representantes da província cearense, principalmente os que se diziam liberais, estivessem a propor a aprovação da emenda, quando era de sua parte os que deveriam se manifestar em contrário⁴⁴³. Entretanto, apesar das manifestações em favor da abolição da escravidão e contrárias à emenda, ela foi aprovada⁴⁴⁴.

Há alguns pontos convergentes nas falas dos deputados. Uma delas é a argumentação sobre a iniciativa dos jangadeiros em impedir o embarque de escravos nos navios ancorados no porto de Fortaleza e que deveriam levá-los para outras regiões do Brasil, mecanismo que fazia parte da lógica do tráfico interprovincial, usando como logística a navegação de cabotagem

O porto da cidade de Fortaleza era um importante espaço para escoar produtos e escravos. Todavia, não eram exportados pelo porto da cidade apenas os cativos que viviam no Ceará. Escravos de outras províncias do que hoje é o Nordeste eram levados àquele local para de lá serem levados a destinos em províncias mais meridionais. Exemplo disso é que em 1879, nove cativos foram tirados do Piauí e levados ao porto de Fortaleza para de lá seguirem para o Rio de Janeiro⁴⁴⁵.

Naquele período, o porto da cidade de Fortaleza tinha a característica de não permitir que as grandes embarcações chegassem próximo à plataforma onde ocorria o embarque e desembarque de passageiros e/ou carga. Muito provavelmente isso ocorria pelo fato de o calado⁴⁴⁶ do porto ter pouca profundidade, o que impossibilitaria a atracação, visto que as embarcações de grande porte poderiam encalhar. Entretanto, a historiadora Patrícia Xavier aponta outro fator: os fortes ventos causavam problemas, de forma que, várias vezes as embarcações eram impedidas de atracar no porto. Segundo a pesquisadora, no final do século XIX, houve aumento no movimento portuário da cidade e isso contribuiu ainda mais para

⁴⁴³QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA (CONCLUSÃO). *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 232, 19 de out. de 1882, p. 2.

⁴⁴⁴ORDEM DO DIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 236, 24 de out. de 1882, p. 2.

⁴⁴⁵SILVA, Rodrigo Caetano. A fragmentação da escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. *Vozes, Pretérito & Devir*, a. V, n. 1, p. 154 – 175, 2018.

⁴⁴⁶Substantivo masculino. [Náutica]- Distância entre a quilha do navio e a linha de flutuação. Espaço ocupado pelo navio dentro da água. Profundidade certa para que um navio não encalhe.

impossibilita a atracação segura das embarcações, o que gerou a ancoragem dos navios em mar aberto⁴⁴⁷.

Como os navios ficavam fundeados fora da área do porto, havia a necessidade do embarque de cargas e/ou pessoas ser feito com auxílio de embarcações menores – as jangadas. Os jangadeiros eram os homens que conduziam as jangadas, pegavam as mercadorias e/ou pessoas no porto e levavam às embarcações que ficavam ancoradas em mar aberto, fora da zona do porto. Isso dava aos jangadeiros papel crucial no processo de embarque e desembarque de pessoas e mercadorias no porto de Fortaleza.

Os anos 80 do século XIX era momento de grande efervescência em torno da luta pelo fim da instituição escravista no Brasil. Essa agitação política estava em meio as diferentes classes sociais, nos partidos representativos de diferentes segmentos da sociedade e até mesmo entre alguns jangadeiros, inseridos nesse ambiente de luta pelo fim da escravidão. Em 27 de janeiro de 1881, os jangadeiros uniram-se a pessoas de diferentes classes sociais de Fortaleza e iniciaram uma manifestação que estabeleceria: “No porto do Ceará não se embarca mais escravos”⁴⁴⁸. Naquele dia, alguns traficantes de escravos, que não se conheciam uns aos outros, juntaram-se para tentaram embarcar escravos no porto de Fortaleza. Entretanto, à luz da civilização a sociedade se levantou contra a escravidão e contra tal embarque.

Com o passar do tempo, o movimento abolicionista no Ceará, assim como em outras partes do Brasil, cresceu. O que se lia nos jornais da época eram notícias que indicavam “que o povo cearense não podia ficar a quem de seu século, não poderia ficar na retaguarda dos tempos”. Os jornais indicavam que os cearenses entendiam ser aquele o momento de “protestar contra o desumano tráfico”⁴⁴⁹. Naquele mesmo dia, aproximadamente 1.500 pessoas de todas as classes e condições se reuniram no porto para proibir o embarque dos escravos. Entretanto, se de um lado havia os jangadeiros e outras pessoas protestando contra o embarque de cativos, de outro havia os traficantes de escravos exigindo o embarque. Os jangadeiros resistiam, recusando-se a fazer o embarque de escravos no porto de Fortaleza. Para eles, naquele porto não se poderia mais embarcar escravos.

Não se sabe ao certo como e onde surgiu a ideia para o movimento contra o embarque de escravos no porto de Fortaleza, mas “a resposta terminante e decisiva partiu ao mesmo tempo

⁴⁴⁷XAVIER, Patrícia Pereira. *Dragão do Mar: a Construção do Herói Jangadeiro*. Fortaleza: Museu do Ceará, 2014, p. 217.

⁴⁴⁸OS ACONTECIMENTOS DE 27, 30 E 31 DE JANEIRO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 3, 7 de fev. de 1881, p. 1.

⁴⁴⁹OS ACONTECIMENTOS DE 27, 30 E 31 DE JANEIRO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 3, 7 de fev. de 1881, p. 1.

de todos os lábios de homens e mulheres que se encontravam presentes no porto”⁴⁵⁰. Essa massa humana impossibilitou o embarque e isso levou os traficantes de escravos a recorrer às autoridades policiais e ao governo provincial na tentativa de embarcar os cativos.

Os traficantes recorreram às autoridades alegando que os manifestantes estavam ferindo a ordem pública, em contraponto ao que dizia nota de jornal, segundo a qual a ordem pública não fora “e nem tinha sido ameaçada, e os praças que foram à praia de lá voltaram sem achar mesmo o que se ocupar”. Entretanto, os traficantes já tinham feito embarcar alguns cativos, “nove infelizes destinados ao mercado do Sul já tinham sido embarcados. Dentre esses cativos estava a escrava Luiza, que o senhor Galdino Francisco Linhares tinha convertido em propriedade sua e, que, entretanto, não podia ser vendida, em face das garantias legais de que dispunha”⁴⁵¹.

Não há informações sobre as garantias que Luiza possuía, mas podemos especular duas. A primeira é que Luiza poderia ser uma liberta e o artigo 179 do código criminal estabelecia que era crime reduzir à escravidão a pessoa livre, que se achava em posse da sua liberdade. Com penas “de prisão por três a nove anos, e de multa correspondente à terça parte do tempo; nunca, porém o tempo de prisão seria menor, que o do cativo injusto, e mais uma terça parte”⁴⁵². A segunda é Luiza poderia ter família e o parágrafo sétimo do artigo quarto da Lei número 2.040, de 28 de setembro de 1871, estabelecia que “em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos, é proibido, sob pena de nulidade, separar os cônjuges, e os filhos menores de 12 anos, do pai ou da mãe”⁴⁵³. Não sabemos quais entre essas poderiam ser as garantias tinha Luiza. Entretanto, ela, “em nome da lei, foi arrancada de bordo a mando da autoridade competente e, trazida à terra debaixo das bandeiras brasileiras ao som da música, ao reembolso dos foguetes e ao meio das aclamações de um numeroso concurso de povo”⁴⁵⁴.

Outra escrava também alcançou a liberdade naquele 27 de janeiro de 1881. No porão do vapor Pará agonizava uma mãe e seus filhos que, embora fossem livres, foram embarcados no Maranhão como cativos e seriam vendidos no Rio de Janeiro. O presidente da *Sociedade Cearense Libertadora* requereu ao chefe de polícia que fosse ele próprio retirar a escrava e seus

⁴⁵⁰OS ACONTECIMENTOS DE 27, 30 E 31 DE JANEIRO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 3, 7 de fev. de 1881, p. 1.

⁴⁵¹OS ACONTECIMENTOS DE 27, 30 E 31 DE JANEIRO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 3, 7 de fev. de 1881, p. 2.

⁴⁵²PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Código Criminal*- Lei de 16 de dezembro de 1830.

⁴⁵³PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei do Ventre Livre*- Lei número 2.040 de 28 de dezembro de 1871.

⁴⁵⁴OS ACONTECIMENTOS DE 27, 30 E 31 DE JANEIRO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 3, 7 de fev. de 1881, p. 2.

filhos do vapor Pará e os levasse para a praia. Seis cativos foram resgatados do vapor, que suspendeu sua âncora e partiu sem parte dos escravos que transportava.

Segundo nota de jornal, “Colombo fechou a porta de seus mares e estava abolido para sempre o embarque de escravos no porto do Ceará. Honra aos homens do mar, glória ao povo cearense”. O dia 27 de janeiro de 1881 tornou-se data memorável. Os jornais *O Ceará*, *A Gazeta do Norte* e *A Constituição* registraram o acontecimento e suas notas advertiam que “a ordem pública não foi alterada”⁴⁵⁵; ou seja, aquilo que os traficantes de escravos alegavam, segundo os jornais, não tinha existido.

Três dias após o memorável 27 de janeiro de 1881, 30 de janeiro do mesmo ano, devia seguir para o Sul do país um navio carregando cativos. Telésphoro Caetano de Abreu, José da Fonseca Barbosa e italiano Vicente Ferreira e Irmão levavam consigo 38 escravos para exportá-los ao mercado do Sul do Brasil. Todavia, mais uma vez os manifestantes resistiram e impediram o embarque dos cativos. “Os homens do mar repeliram com energia as propostas que os traficantes lhes fizeram para embarcar esses escravos. Mais de três mil pessoas que também se achavam na praia se intensificaram à causa da liberdade e repetiram terminantemente que no porto de Fortaleza não se embarcariam mais escravos”⁴⁵⁶.

A historiadora Patrícia Xavier indica que seis meses após os eventos populares de resistência ao embarque de escravos, deu-se nova tentativa de colocar escravos em navio no porto de Fortaleza, em 30 de agosto do ano de 1881. Mas novamente os jangadeiros, desta vez chefiados por José Francisco de Nascimento, conhecido como Dragão do Mar, barraram o envio de cativos para as províncias do Sul do país. Após essas paralisações, “o movimento abolicionista considerou o porto de Fortaleza definitivamente fechado ao tráfico interprovincial de escravos”⁴⁵⁷.

Entretanto, é possível que os traficantes de escravos tivessem continuado a encaminhar cativos por outros portos da província cearense, a exemplo dos portos dos municípios de Acaraú e Aracati. Todavia, segundo Ferreira Sobrinho, ao transferirem o embarque dos cativos para outros portos, é possível imaginar que muitos desses traficantes enfrentassem dificuldades, devido a maior no custo do transporte, visto que, de acordo com Ferreira Sobrinho, os principais escritórios dos traficantes ficavam localizados em Fortaleza⁴⁵⁸.

⁴⁵⁵OS ACONTECIMENTOS DE 27, 30 E 31 DE JANEIRO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 3, 7 de fev. de 1881, p. 2.

⁴⁵⁶OS ACONTECIMENTOS DE 27, 30 E 31 DE JANEIRO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 3, 7 de fev. de 1881, p. 2.

⁴⁵⁷XAVIER, 2014, p. 18.

⁴⁵⁸FERREIRA SOBRINHO, 2011, p. 268.

José Francisco de Nascimento, o Dragão do Mar, seria aquela personagem que ficaria marcada como o líder dos jangadeiros que barraram o embarque de escravos no porto de Fortaleza. Ele era funcionário do porto, mas suas ações levaram a sua demissão em oito de dezembro daquele ano⁴⁵⁹.

Para algumas pessoas que participaram do movimento, a atitude dos jangadeiros daria um fim ao tráfico interprovincial. Entretanto, a lucratividade do comércio de cativos era alta e os traficantes não desistiriam tão facilmente. Assim, “os traficantes resistiram, lançaram mão de todo recurso, compraram jangadas para fazer o embarque de suas mercadorias, mas não acharam jangadeiros que as conduzissem até os navios” atracados em mar aberto. Recorreram novamente ao governo provincial solicitando forças policiais para garantir o direito de obrigar os homens do mar (os jangadeiros) a fazer o manejo das jangadas e, outra vez alegaram que a atitude dos jangadeiros alterava a ordem pública. Então foi ao porto o capitão Martin José de Freitas Farias, levando consigo seis praças para intimidar os jangadeiros. Mas a força policial não gerou os efeitos esperados pelos traficantes⁴⁶⁰, pois o movimento não foi cessado.

À época, a atitude dos jangadeiros e das outras pessoas envolvidas no processo de resistência para impedir o embarque de escravos no porto de Fortaleza ocasionou repercussão no Brasil. Como se pode ver

Em artigo editorial sobre a epígrafe supra, escreve *A Gazeta da Tarde*, de 23 de fevereiro: “a emancipação no Ceará toma proporções as mais animadoras para grande causa. Isolados, fiadas nos seus próprios esforços, podó em contribuição todos os expedientes, os cearenses não se preocupam senão dá ideia de construir em sua terra um território vedado a homens escravos. Eles querem, com decidido empenho, conseguir antes de uma lei da abolição total no Brasil, o último reduto dos negreiros, abolição do elemento servil no Ceará, e a tenacidade com que isto promove, indica que os resultados não estão longe de ser alcançados. Todos os caminhos conduzem a liberdade, e para o povo cearense, em sua grande maioria, este axioma reverte hoje uma forma definitiva, desde o convencimento pela caridade, pelas associações emancipadoras, pelos jornais, pela propaganda, até o emprego da força material, assumindo proporções as mais assustadoras. Os fatos honrosos à causa abolicionista naquela terra têm fadada um grande papel para o país⁴⁶¹.”

Esses acontecimentos viraram símbolos de resistência para várias províncias do Brasil. Em 1884, o jornal *Vinte e Cinco de Março*, periódico do Rio de Janeiro ligado ao movimento abolicionista, divulgou que da província do Pará chegavam ao Rio de Janeiro boas notícias. As boas notícias reportavam que os barqueiros de Belém, a exemplo dos jangadeiros cearenses, declararam que também não iriam embarcar mais escravos. O chefe do movimento dos

⁴⁵⁹A PERFOIOIA. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 20, 8 de dez. de 1881, p. 2.

⁴⁶⁰OS ACONTECIMENTOS DE 27, 30 E 31 DE JANEIRO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 3, 7 de fev. de 1881, p. 2.

⁴⁶¹O MOVIMENTO ABOLICIONISTA NO CEARÁ. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 6, 17 de mar. de 1881, p. 2.

barqueiros belenenses era o João Agostinho da Cunha. “Ele, junto com seus colegas, disse que não era a favor da embarcação no tráfico de carne humana”⁴⁶². Vemos nessa nota que, pelo menos duas províncias brasileiras, aceitaram-se a atitude dos trabalhadores do mar como um ato nobre e de resistência à escravidão.

O jornal *O apóstolo*, do Rio de Janeiro, em 1882 informava que o programa do gabinete político era um enorme plágio aos jangadeiros cearenses, pois dava ressonância ao “eco das memoráveis e reinadas jornadas de 27, 29 e 31 de janeiro de 1881, e de 30 de agosto daquele mesmo ano. O ilustre presidente do Conselho veio à barra do Supremo Tribunal dar opinião ao país dizendo perante a nação: não embarcamos mais escravos”⁴⁶³.

Os anos se passavam e o movimento abolicionista na província cearense tornava-se mais intenso. A ação dos jangadeiros de se recusarem a embarcar escravos se não foi o fator determinante, foi fato importante no fortalecimento da trama abolicionista no Ceará. A ação deles repercutiu em várias províncias do país e é possível imaginar que tal atitude tenha contribuído para o que aconteceria em 25 de março de 1884, quando foi estabelecida por algumas pessoas a data como o dia da abolição completa na província do Ceará. Entre essas pessoas destacava-se o bispo dom Luís Antônio dos Santos, indicado para o Bispado do Ceará por Decreto Imperial de 31 de janeiro de 1859 e confirmado pelo papa Pio IX, em 28 de setembro de 1860. O clérigo governou por 20 anos a Diocese de Ceará, de 18 de junho de 1861 a 11 de agosto de 1881, quando foi transferido para a Bahia. Em 1884, D. Luís Antônio dos Santos estava como Arcebispo da província da Bahia, mas como havia passado considerável tempo na província cearense tinha noção do que ocorria por lá, talvez por isso que os membros da *Sociedade Cearense Libertadora* o convidaram para escrever algumas palavras a serem transcritas no jornal *Libertador*, periódico ligado à *Sociedade Cearense Libertadora*, em comemoração ao dia 25 de março de 1884.

Para D. Luís a ação estabelecida no dia 25 de março de 1884 era ato nobre e o único que verdadeiramente tornava a província do Ceará a primeira do império a emancipar seus escravos. De acordo com o clérigo, a província cearense era um exemplo para suas irmãs do império brasileiro, que deveriam imitar o gesto civilizador da liberdade, “mobilíssima idéia que a Igreja Católica sempre proclamou”. D. Luiz fez apelo à província do Rio de Janeiro, local de seu nascimento, e à província baiana, local de sua residência oficial naquela data, para que

⁴⁶²BOAS NOVAS. *Vinte e Cinco de Março*, Campos, a. I, n. 9, 29 de mai. de 1884, p. 4.

⁴⁶³O PROGRAMA DO GABINETE 3 DE JULHO (...). *O Apóstolo*, Rio de Janeiro, a. XVII, n. 90, 13 de ago. de 1882, p. 4.

acompanhassem o mesmo sentimento civilizador da província cearense, que se concretizou através do ato de abolir a escravidão naquela região⁴⁶⁴.

O bispo do Ceará, D. Joaquim José Vieira, seguiu o exemplo de D. Luís e escreveu texto publicado no jornal *Libertador*. Para o Bispo, já não havia utopia, pois o que ocorria no Ceará era uma realidade. A redenção dos cativos na província cearense tinha ocorrido, de acordo com o bispo, sem que se derramasse uma única gota de sangue e sem gerar desordem social⁴⁶⁵.

Para João dos Reis de Souza Dantas Filho, o dia 25 de março de 1884 ficaria na história da província cearense como um momento grandioso, pois marcava a redenção/libertação dos cativos. Ele considerava a atitude dos cearenses como um bom exemplo aos seus irmãos das províncias do Norte e Sul do império, que deveriam imitar a ação cearense para que, “no mais curto espaço de tempo fosse formada uma só constelação, entoando o hino da verdadeira confraternização de todos os brasileiros e, que o grito do Ceará fosse como do Ipiranga, repetido desde o Amazonas até o Prata”⁴⁶⁶. É de se ressaltar que o fato ocorrido na província do Ceará, também ocorria de forma semelhante em outras partes do Brasil. De acordo com Luiz Laurindo,

na esteira da abolição no Ceará, a escravidão também foi abolida na supracitada colônia de Benevides (no Pará), em 30 de março de 1884, e no Amazonas, em 10 de julho do mesmo ano. No Amazonas, os abolicionistas recorreram a métodos semelhantes aos empregados no Ceará, com o diferencial do volumoso aporte de 300 contos de réis do governo provincial para a indenização dos senhores⁴⁶⁷.

As notícias sobre a abolição da escravidão no Ceará ultrapassaram as fronteiras do Brasil e chegaram até Londres, onde se encontrava o pernambucano e abolicionista Joaquim Nabuco. Segundo Nabuco, as notícias sobre a libertação dos escravos na província cearense chegavam até ele de diversas partes. Nabuco queria que sua voz abolicionista acompanhasse o entusiasmo que ocorria na província cearense, em prol da abolição e possivelmente isso tenha contribuído para que ele escrevesse um texto e o enviasse aos editores do jornal *Libertador*. Joaquim Nabuco indicou que os nomes dos cearenses envolvidos no processo de emancipação dos escravos ficariam para sempre ligados ao ato do dia 25 de março de 1884, momento que foi estabelecido a libertação da escravatura no Ceará.

⁴⁶⁴DOM LUÍS. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884, p. 1.

⁴⁶⁵DOM JOAQUIM. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884, p. 1.

⁴⁶⁶DANTAS FILHO, João dos Reis de Souza. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884, p. 1.

⁴⁶⁷LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos do Vale do Amazonas (1840-1888). 426 f. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Programa de Pós-graduação em História Social, São Paulo, 2021, p. 332.

Naquele dia, ainda segundo as palavras de Nabuco, não havia no passado do Brasil, desde a independência, uma data nacional igual à que a província do Ceará estabelecia como marco da abolição em suas plagas. Apesar de distante do Brasil, Nabuco ressaltou que “não se passou um único dia neste meu afastamento da pátria em que a esperança de a ver livre da escravidão não me deixasse indiferente ao meu destino individual”. Para o abolicionista pernambucano, o fato de o dia 25 de março de 1884 ter sido estabelecido como a data da abolição nas terras cearenses, naquele momento, não queria dizer que a liberdade no Brasil tivesse ocorrido, mas tal atitude estabeleceria uma mudança nas estruturas da instituição que estava até então vigente no país⁴⁶⁸, mas não poria fim. De acordo com Joaquim Nabuco, a iniciativa dos cearenses ajudaria a destruir as bases da escravidão no Sul do país, pois a seu ver não havia quem pudesse

impedir a marcha dessa claridade, as outras províncias hão de querer imitar o exemplo já que não souberam tomar a iniciativa que os cearenses. Os brasileiros hão de reconhecer nos cearenses o precursor da transição nacional de uma terra onde não há mais propriedade sobre o homem sobre o próprio compatriota⁴⁶⁹.

Nabuco acreditava que, no futuro novos esforços, à maneira dos jangadeiros e de outros cearenses, surgiriam para aumentar o afinco em favor da abolição da escravidão no Brasil⁴⁷⁰. Para o pernambucano, a *Sociedade Cearense Libertadora* teve papel importante no estabelecimento da data que marcava o fim da escravidão no Ceará. Joaquim Nabuco também pontuou que a população brasileira não deveria deixar cessar aquele movimento em favor da liberdade humana, porque ele já tinha consumido a podridão da escravidão no Ceará. Nabuco solicitava que

da província emancipada deveria ser feita a praça forte do abolicionismo no Brasil. Mostrem que é o patriotismo que os animou não foi só local e cearense, foi um sinal positivo dos brasileiros em favor da libertação dos escravos no Brasil. Façam a voz do Ceará ecoar em nossos parlamentos como a de uma província livre, que não cesse de chamar as províncias de escravo à comunhão da liberdade, e não descansem em quanto o Brasil não tiver também o seu 25 de março⁴⁷¹.

Liberato Barroso, Conselheiro do Império, na sessão solene organizada pela *Sociedade Cearense Libertadora* por ocasião do dia 25 de março de 1884, proferiu discurso no qual disse

⁴⁶⁸NABUCO, Joaquim. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884, p. 2.

⁴⁶⁹NABUCO, Joaquim. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884, p. 2.

⁴⁷⁰NABUCO, Joaquim. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884, p. 2.

⁴⁷¹NABUCO, Joaquim. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884, p. 2.

que a iniciativa dos cearenses em libertar seus cativos repercutiu por todo o império⁴⁷². Segundo Liberato Barroso,

quando nos paços da realeza o cortejo oficial afirma perante o Chefe Augusto do Estado a união da monarquia com a democracia, única soberana legítima dos tempos modernos, união consagrada nas páginas da Constituição Política do Império, nós, os filhos da terra de Jacauna e de Iracema: nós, os descendentes dos Potiguares, dos Icós, dos Cariris, e Ibiapabas: nós, que fomos embalados em nosso berço pelas brisas fagueiras, que beijarão as formas gentis da Porangaba: nós, que aspirámos os perfumes dos cajueiros floridos, acordados pelo grito doce e agudo da jandaia, ao refletirem-se nas suas asas douradas os primeiros raios do sol; e escutámos com a deliciosa emoção da inocência o trinar amoroso da carauna na copa frondosa dos carnaubais, ao calor estuante dos dias de verão, pela várzeas extensas do Jaguaribe: nós, que sorrimos o nosso sorriso infantil para a nayade formosa do Batateira nas verdes e amenas faldas do Araripe: nós, os cearenses: nós, os flagelados de ontem, os caluminados de hoje, viemos aqui, unidos pelo coração e pela inteligência, pelo sentimento e pela ideia, pela família e pela humanidade, afirmar de um modo muito mais solene, e muito mais eloquente a futura regeneração de nossa pátria que (...): Agora sim, Senhor, podeis nutrir a esperança de serdes ainda o soberano de um povo de cidadãos! Agora sim, Senhor, podeis alimentar a esperança de transmitir à Vossa Augusta -Filha o depósito sagrado e inviolável da soberania de uma nação livre! Agora sim, Senhor podereis dizer um dia aos vossos irmãos do Velho Mundo, que cumpristes a vossa missão no Império Americano, preparando o advento da liberdade. Agora sim, Senhor, quando no relógio dos tempos soar para vós a hora suprema, quando sentirdes crystallisar-se em vossa frente a última gota do suor da agonia, podereis estender a mão sobre a cabeça da Vossa Augusta Filha, e com os olhos levantados para a eternidade, na mais completa serenidade da consciência, dizer-lhe a vossa última benção, porque entre Vós e Deus, por que entre Vós e Ela, se não virá interpor a sombra do escravo!⁴⁷³

É nítida a exaltação de Liberato Barroso ao povo cearense. Seu discurso é compreensível, face à conjuntura social e política próprias de seu tempo naquela sociedade. A década de 80 do século XIX foi um momento de efervescência política no Brasil em favor da libertação dos escravos. Nesse contexto, uma província assumir para si a iniciativa de libertar seus cativos, mesmo que em forma discursiva, era algo promissor, ação que seria benquista por aquela sociedade que almejava ao progresso e via na libertação dos cativos um meio de alcançá-lo. Para além disso, naquela ocasião de comemoração em torno da libertação dos escravos no Ceará também era o momento no qual a província estava saindo de um longo período de estiagem. No final da década de 70 daquele século, a província cearense foi fortemente atingida por uma seca que dizimou pessoas, rebanhos e plantações. Não por acaso Liberato Barroso chamou a si mesmo como “nós, os cearenses: nós, os flagelados de ontem”. Não somente

⁴⁷²BARROSO, Liberato. *Discurso na sessão solene da Sociedade Abolicionista Cearense*. Rio de Janeiro: Typografia Universal, 1884, p. 3.

⁴⁷³BARROSO, Liberato. *Discurso na sessão solene da Sociedade Abolicionista Cearense*. Rio de Janeiro: Typografia Universal, 1884, p. 3 – 4.

Liberato Barroso, mas grande parte daqueles que proferiram discurso sobre o ato do dia 25 de março de 1884 procurou enobrecer os cearenses e colocá-los como os percussores de uma ação importante para o país.

Liberato Barroso indicou que a ação dos jangadeiros cearenses foi o ponto de partida para a abolição da escravidão no Ceará. Para ele, quando os jangadeiros recusaram o dinheiro que lhes era oferecido para levar os escravos a bordo dos navios que os deviam transportá-los às senzalas do Sul do país, que, mesmo na presença da força pública e dos agentes da autoridade, encarregados de garantir a propriedade escrava, recusaram esse trabalho, estavam “a namorar as iras do oceano, que vinha quebrar a seus pés as ondas furiosas”⁴⁷⁴ dos traficantes de escravos.

Desde esse dia, meus senhores, a revolução estava feita! Desde esse dia a escravidão estava definitivamente condenada em nossa pátria! Desde esse dia a escravidão não era mais possível no Império Brasileiro! Homem livre e forte, acostumado a medir as suas forças com as procelas do oceano, afirmou perante o governo do seu país a necessidade indeclinável, imprescritível, inadiável, iniludível, de quebrar os ferros da escravidão no Império Brasileiro, de levantar o bloqueio moral, que nos separa do mundo civilizado⁴⁷⁵.

E desde o dia 25 de março de 1884 vários jornais da província cearense e de outras regiões do Império do Brasil anunciavam o Ceará como a primeira província a abolir a escravidão. O jornal *Cearense* informava que o “25 de março era uma data altamente auspiciosa não somente para o Ceará, mas para todo o Brasil, pois a glória que era para os cearenses se espalharia para todo o país”⁴⁷⁶. O jornal *Constituição*, ligado ao Partido Conservador Cearense, lançou edição especial com o título: *GLORIA IN EXCELSIS!*⁴⁷⁷, em tradução literal seria: a mais alta glória. O jornal *A Gazeta do Norte* também lançou nota especial com o título: *EM HOMENAGEM À LIBERTAÇÃO DA PROVÍNCIA*. Nesse jornal, chama-nos atenção a seguinte nota:

Há 23 anos, nos grandes Estados Unidos da América, entre o Sul e o Norte, feriu-se a guerra mais fraticida que a história contemporânea já registrou. O elemento servil, considerado a fonte de toda riqueza dos estados do Sul daquele país, afundou-se no mar gigantesco de sangue e a liberdade como a irradiação de uma Aurora Boreal fez-se suscitar com mais fulgor as estrelas que simbolizam os estados de onde surgiu o vulto mais simpático da história da liberdade Americana. O Ceará, a província órfã, sem comoção alguma que alterasse a marcha regular da sociedade, realizou o fato de maior alcance político e humanitário que temos notícias no Brasil. A emancipação total do elemento servil no Ceará deve-se ao patriotismo e seus filhos que

⁴⁷⁴BARROSO, Liberato. *Discurso na sessão solene da Sociedade Abolicionista Cearense*. Rio de Janeiro: Typografia Universal, 1884, p. 7.

⁴⁷⁵BARROSO, Liberato. *Discurso na sessão solene da Sociedade Abolicionista Cearense*. Rio de Janeiro: Typografia Universal, 1884, p. 7.

⁴⁷⁶A LIBERTAÇÃO DA PROVÍNCIA. *Cearense*, Fortaleza, a. XXXVIII, n. 40, 25 de mar. de 1884, p. 1.

⁴⁷⁷GLORIA IN EXCELSIS! *Constituição*, Fortaleza, a. XXI, n. 33, 25 de mar. de 1884, p. 1.

reconheceram nulo todo o progresso sem liberdade e, quando o último escravo tiver despedaçado das algemas que o prendem ao cativo, uma Lágrima de alegria rolará pela sua face ao pronunciar o nome do Ceará, que hoje é alvo das mais esplêndidas alvações, porque cumprido com seu dever- a abolição da escravidão⁴⁷⁸.

A atenção nos foi chamada, pois a nota menciona a Guerra de Sessão, ocorrida nos Estados Unidos. Tal conflito é conhecido até os dias atuais como um conflito fratricida que opôs estados norte-americanos e custou a vida de milhares de pessoas em uma guerra civil a opor os que eram favor e contra a abolição da escravidão naquele país. A guerra resultou no fim da escravidão nos Estados Unidos. Como a nota menciona que o ato de abolição que ocorreu no Ceará foi efetivado sem o derramamento de sangue, poderia ser pretencioso afirmar que a texto jornalístico terem sido os cearenses foram mais civilizados ao pôr fim a escravidão em suas terras do que os norte-americanos? Provavelmente sim, mas acreditamos que é isso que a nota de fato sugere. Esse discurso fazia parte da argumentação construída para colocar a província cearense como a precursora da abolição no Brasil.

Nessa argumentação estruturada para colocar a província cearense como a precursora da abolição no Brasil, não só a ação dos jangadeiros foi notícia no país, como seus líderes ficaram marcados como símbolo de resistência à escravidão. O jornal *A Federação*, periódico ligado ao Partido Republicano, informou que em 24 de março de 1884 que “chegou ao Rio de Janeiro Francisco José do Nascimento, chefe da greve dos jangadeiros cearenses, que recusaram embarcar escravos para fora da província do Ceará”⁴⁷⁹.

Patrícia Xavier aponta que esses acontecimentos serviram de oportunidade às pessoas da época, principalmente aquelas ligadas diretamente ao meio político, afirmarem o ativismo do Ceará, mesmo marcado pelas intempéries climáticas proveniente da seca, estava em dia com aquilo que era de mais progressista para muitas pessoas da época: a abolição da escravidão. De acordo com a historiadora,

a escravidão era considerada por muitos um atraso, do qual o Brasil deveria estar livre. Dessa forma, libertar os cativos sem grandes revoluções, num momento em que a Corte ainda discutia as condições nas quais deveria ocorrer a libertação dos escravos, era a demonstração do avanço perante todas as províncias do império⁴⁸⁰.

⁴⁷⁸LIBERTAÇÃO DA PROVÍNCIA. *A Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. IV, n. 64, 25 de mar. de 1884, p. 3.

⁴⁷⁹CHEGOU O JANGADEIRO (...). *A Federação*. Porto Alegre, a. I, n. 70, 28 de mar. de 1884, p. 1.

⁴⁸⁰XAVIER, 2014, p. 18.

Assim, ainda segundo Patrícia Xavier, o Ceará entrou para a historiografia como a primeira província do Brasil a libertar seus cativos. “Apoiados nas teorias modernas, em voga na época, muitos abolicionistas construíram seu discurso em defesa não apenas da liberdade dos cativos, mas sobretudo da modernização do país, que deveria estar em dia com o modelo liberal importado da Europa”⁴⁸¹. A historiadora também afirma que a abolição da escravidão na província cearense, que os vários jornais da época determinam como marco oficial o dia 25 de março, foi considerado pela historiografia local como um dos eventos de maior importância para a história do Ceará⁴⁸².

Em relatório de julho de 1884, o ministro da Agricultura, João Ferreira de Moura, em divulgou tabela com a quantidade de escravos sexagenários existentes nas diferentes províncias brasileiras. Todavia, o ministro advertiu que só não estavam incluídas as províncias do Ceará e Amazonas, pois já não havia nas referidas províncias população escrava⁴⁸³. No ano seguinte, 1885, em relatório apresentado à Assembleia Geral pelo ministro da Agricultura, Antônio da Silva Padro, mais uma vez exibiu-se tabela com a estatística da população escrava existente em várias províncias do Brasil e novamente não são arroladas as províncias do Ceará e Amazonas, pois segundo o documento não havia mais escravos nas referidas localidades⁴⁸⁴.

A 63ª edição do jornal *Libertador* traz em sua capa a relação dos municípios cearenses e as datas da abolição da escravidão em cada um deles. Segundo o jornal, o processo de abolição da escravidão teria começado no município de Acarape, em 1ª de janeiro de 1883. O segundo município a abolir a escravidão foi São Francisco, em 2 de fevereiro daquele mesmo ano, seguindo-se Pacatuba, também em 2 de fevereiro de 1883. Outros 17 municípios são registrados como tendo abolido a escravidão no ano de 1883. Em 1884, prossegue o jornal, o primeiro município a libertar seus escravos foi Trahiry, em 1ª de janeiro. O segundo, Sobral, que aboliu a escravidão em 2 de janeiro, seguindo-se Santa Quitéria e outros municípios. No ano de 1885, 34 municípios aboliram a escravidão no Ceará⁴⁸⁵.

Mesmo com tantas notícias sobre a libertação dos escravos em terras cearenses, havia quem suspeitasse de tal redenção generalizada. Era o caso do político e jurista piauiense Antônio Coelho Rodrigues, um abolicionista módico⁴⁸⁶, dono de escravos, mas que ajudou a

⁴⁸¹XAVIER, 2014, p. 19.

⁴⁸²XAVIER, 2014, p. 30.

⁴⁸³BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Ferreira de Moura), Relatório do ano de 1884, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 19ª legislatura, (pulgado em 1885), p. 371.

⁴⁸⁴BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Antônio da Silva Padro), Relatório do ano de 1884, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 20ª legislatura, (pulgado em 1886), p. 34.

⁴⁸⁵MUNICÍPIOS LIVRES. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884, p. 2.

⁴⁸⁶SILVA, Rodrigo Caetano. Antônio Coelho Rodrigues: um abolicionista módico. *Revista História, Histórias*, Brasília, v. 4, n. 8, p. 75 – 92, 2016.

criar uma sociedade abolicionista no Piauí, a qual almejava à libertação dos cativos, porém de forma controlada, dando prioridade à libertação das crianças do sexo feminino. Coelho Rodrigues é autor do livro, *Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*, de 1884, composto por doze cartas direcionadas ao imperador D. Pedro II. Nas missivas, o autor dirige-se ao monarca como um súdito fiel, conforme sugere, sem subterfúgio o título da obra. É razoável destacar que quando Coelho Rodrigues escreveu as cartas residia ele na província do Rio de Janeiro, onde, ao que tudo indica, conforme a primeira correspondência, era também lavrador e que a alta do café, objetivo principal da sua atividade agrícola, levou-o comprar algumas dezenas de escravos, mas uma baixa do produto, acompanhada de uma doença na lavoura, o fez perder o que investiu⁴⁸⁷. Além disso, alguns dos escravos de Antônio Coelho Rodrigues fugiram. Decidido em reaver seus bens o mais rápido possível, decidiu falar com o ministro de Justiça, coisa que, segundo o piauiense, não era tarefa fácil, “mas sempre se consegue com tempo e paciência. S Ex. ouviu-me atencioso, coçou a cabeça primeiro, depois a barba e em seguida mandou-me voltar à outra audiência, dizendo-me o que devia fazer para não ser demorado”⁴⁸⁸.

No dia marcado para acontecer a segunda audiência, Antônio Coelho Rodrigues chegou mais cedo para garantir a assinatura em primeiro lugar no livro de registro. Entretanto, ao chegar ao local, deparou-se com a porta da secretaria fechada. Então, resolveu passar o tempo caminhando pelo passeio público até que a porta da secretaria abrisse. Durante a caminhada ele comprou um número do jornal *Gazeta de Notícias*, “para matar o tempo, e se informar do que ia pelo mundo”. Naquele número estavam publicadas mensagens de saudações aos abolicionistas cearenses “pelo modo como acabaram com a escravidão naquela província”⁴⁸⁹. As mensagens às quais Antônio Coelho Rodrigues se refere e, que estão publicadas em sua segunda carta são as seguintes:

Por ocasião das grandes festas realizadas no dia 25 de março no Ceará, foram dirigidos os seguintes telegramas ao Sr. Dr. Satyro, presidente daquela província:

A emancipação dos escravos de uma província, guardado o respeito devido à lei e à propriedade, é um fato auspicioso para todo o Império. Associo-me ao regozijo público do Ceará pelo modo honroso, com que festejou o aniversário do juramento da nossa Constituição Política. *Affonso Penna*.

⁴⁸⁷RODRIGUES, Antônio Coelho. *Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*. Rio de Janeiro: Typ. e Lilh. de Moreira, Mnximino, C. 1884, p. 12 apud SILVA, 2016, 81.

⁴⁸⁸RODRIGUES, 1884, p. 15.

⁴⁸⁹RODRIGUES, 1884, p. 15.

Felicitó a V. Ex. por estar presidindo hoje a província sem escravos, e à província pelo novo regime de trabalho que lhe é aberto pela ausência do elemento servil. *F. A. Maciel*.

A Libertadora Cearense

S. M. o Imperador agradece as felicitações, associando-se de coração a todos os esforços em prol da emancipação dentro das raias da legalidade. *Lafayette Rodrigues Pereira*⁴⁹⁰.

“Li-os, reli em voz baixa, repeti-os em voz alta, duvidando sempre dos meus olhos e dos meus ouvidos. Depois duvidei da *Gazeta de Notícia* e esperei o desmentido no dia seguinte pelo Diário Oficial”⁴⁹¹. Coelho Rodrigues acreditava que as mensagens citadas não condiziam com a realidade dos fatos, pois pensava que o modo como ocorreram as ações que estabeleceram as bases para a abolição da escravidão no Ceará tinham se dado de forma ilegal. Neste sentido destacou que “se V. M. Imperial quer saber como andaram longe das raias da legalidade os autores daquele facto auspicioso; queira ler a seguinte confissão, insuspeita aos próprios abolicionistas, e inserta em um editorial do número 85 da mesma Gazeta do dia 25 de março próximo:”⁴⁹². As mensagens às quais Antônio Coelho Rodrigues se refere e, que também estão publicadas em sua segunda carta são as seguintes:

pois bem, não é isto uma ilusão; e o facto ali está palpável para quem quiser verificai o e estudá-lo, em face dos dados estatísticos. Bastou que a escravatura da província ficasse contornada pela propaganda e posta fora do alcance do tráfico, para que a fazenda, que na capital naquela época dava de 1:200\$ a 1:500\$, em poucos dias se depreciasse até a triste oferta de 50\$000. Não esqueçamos, porém, que tudo isso se deve à resistência oferecida nos dias 27, 30 e 31 de Janeiro de 1881 pelos jangadeiros, que se recusaram a fazer o transporte de escravos em suas jangadas para bordo dos vapores, que os deviam conduzir para o Sul do país, resistência esta que, depois francamente insuflada e apoiada pela Libertadora [Sociedade Cearense Libertadora], deu como consequência o gravíssimo incidente de 30 de Agosto do mesmo ano, dia em que nem todas as tropas existentes na [cidade de] Fortaleza, nem todas as ameaças e meios coercitivos de que lançou mão o presidente de então, foram suficientes para obrigar os homens do porto a tomar o remo para conduzir um escravo. Desde esse dia, pôde-se dizer que o Ceará se considerou capaz de libertar os seus escravos⁴⁹³.

Para Antônio Coelho Rodrigues, nessa passagem existem pelo menos duas inexatidões. A primeira principia quando se diz que a fazenda ficou reduzida a triste oferta de 50\$ réis, “quando de facto ficou sem valor algum”. A segunda, quando se atribui aos

⁴⁹⁰POR OCASIÃO DAS GRANDES (...). *Gazeta de Notícia*, Rio de Janeiro, a. X, n. 114, 22 de abr. de 1884, p. 1.

⁴⁹¹RODRIGUES, 1884, p. 15.

⁴⁹²RODRIGUES, 1884, p. 19.

⁴⁹³A TERRA LIVRE. *Gazeta de Notícia*, Rio de Janeiro, a. X, n. 85, 25 de mar. de 1884, p. 1.

jangadeiros o fechamento dos portos da província ao tráfico, “que apenas cessou quando o imposto proibitivo das províncias do Sul do país foi lançado sobre os escravos importados do Norte”. De acordo com o piauiense, era de conhecimento de todos que a principal atividade econômica cearense era a criação do gado, que, ainda segundo ele, fazia-se, principalmente, pelos braços livres, que desde muito afluíam para a pecuária bovina em número superior às suas necessidades, e que, por consequência, “a relativamente insignificante escravatura do Ceará estava reduzida a mero gênero de exportação, e quais não tinha outro valor, senão o comercial”. Para Antônio Coelho Rodrigues, quando houve uma supressão do comércio de escravos pelos impostos proibitivos do Sul do país, “cessou a razão de ser daquela propriedade, e os traficantes, vendo estancada essa fonte de receita, vingaram-se dos seus desconfiados fregueses”⁴⁹⁴.

A partir de tais ilações de Antônio Coelho Rodrigues podemos colidir que, para o piauiense, o tráfico de escravos no porto de Fortaleza só fechou de fato quando as províncias do Sul do Brasil estabeleceram impostos sobre os escravos que entrassem em suas plagas. Coelho Rodrigues considera que foram elevados impostos criados pelas províncias do Sul do país os grandes responsáveis pela interrupção do tráfico de escravos no porto de Fortaleza.

Antônio Coelho Rodrigues faz-se de irônico quando diz que os cearenses procuraram “lançar o lábio” de desumanos aos compradores de escravos do Sul do país, “que só temos a culpa de havermos comprado, em boa fé e por bom dinheiro, a propriedade, que eles nos ofereciam antes de serem, ou para serem depois, abolicionistas”⁴⁹⁵.

Todavia, para o piauiense, “não foi somente o imposto excessivo, que deu cabo da depreciada propriedade escrava na onerosa província do Ceará, foi o imposto cooperando com o furto e com o terror, espalhado e mantido pelos abolicionistas, postos fora e cima da lei, com a mais publica tolerância do governo”⁴⁹⁶. Essa posição de Antônio Coelho Rodrigues é a mesma postura dos traficantes de escravos, que procuraram as autoridades cearenses para obrigar os jangadeiros a levarem os cativos aos navios ancorados em mar aberto. Aqueles traficantes, como destacado anteriormente, diziam que a ação dos jangadeiros agredia a ordem pública.

Antônio Coelho Rodrigues é enfático em não reconhecer a abolição da escravidão no Ceará. Para ele,

É falso que a abolição do Ceará tenha sido um facto auspicioso para todo o Império; é falso que ela tenha guardado o respeito à lei e à propriedade e que, por consequência, se haja mantido dentro das raias da legalidade, como afirmou o presidente do conselho, em nome de Vossa Majestade Imperial. É igualmente falsa a ausência do elemento servil no Ceará, dada como liquidada

⁴⁹⁴RODRIGUES, 1884, p. 20.

⁴⁹⁵RODRIGUES, 1884, p. 20.

⁴⁹⁶RODRIGUES, 1884, p. 21.

pelo telegrama; porque é impossível que tenham sido libertados regularmente e tão depressa todos os escravos de órfãos, interditos, etc., os das pessoas, que não podiam dispor dos seus bens, ou pertencentes a donos onerados de dívidas, que só poderiam tê-los libertado nulamente, em fraude dos seus credores. Além disso, ninguém ignora que aquela província está convertida em território de asylo e cheia de escravos de todo o Império, inclusive muitos embarcados aqui mesmo, com ciência, paciência e talvez auxílio da polícia, incumbida de prevenir os crimes nesta terra, onde o furto de escravo é equiparado ao roubo e sujeito à pena de galés. Em conclusão, não é ausência de elemento servil o que há no Ceará, é a ausência completa da lei; é a falta absoluta de um representante sério do princípio da autoridade, que lá está incarnada numa sátira ambulante, que já satirizou a província inteira com a sua inercia ou cumplicidade, e continua satirizando todas as nações do direito, do decoro e do bom senso público. Não, senhor; a história da abolição no Brasil ainda está por fazer, e é uma dívida de honra, que a geração atual deve pagar às vindouras⁴⁹⁷.

É natural Antônio Coelho Rodrigues mostrar-se contrário ao que ocorreu na província cearense, uma vez que era dono de escravos e via na escravidão um sistema rendoso. Além disso, era um defensor da propriedade privada. Daí porque dizer que a abolição no Ceará ocorreu na ilegalidade era forma mais agradável aos seus e aos ouvidos daqueles que ainda pretendiam manter a escravidão como instituição no Brasil. Como já destacado, a argumentação do piauiense é parecida com a dos traficantes, que não conseguindo embarcar seus escravos nos navios, procuram as autoridades da província cearense alegando que estavam provocando desordem social os jangadeiros e as demais pessoas que protestavam contra o embarque de cativos. Entretanto, é sabido que os impostos estabelecidos pelas províncias do Sul do país dificultaram a entrada de escravos naquelas plagas. Assim, não podemos descartar essa hipótese na redução e finitude do processo de embarque de escravos para as províncias do Sul do Brasil.

Convém que se registre que indicamos que os relatórios dos presidentes da província cearense a partir do final do ano de 1884 passaram a colocar o Ceará como província livre da instituição escravista – o que estava cancelado em relatórios do Ministério da Agricultura naquele mesmo ano e no ano subsequente de 1885. O presidente Sinval Odorico de Moura indicou no seu relatório que em 1885 a província do Ceará “acha-se, felizmente, expungida do elemento escravo, agora é tempo de ensaiar a organização do trabalho livre, dando desenvolvimento a lavoura que parece definhar à míngua dos braços, restabelecendo a atividade ubérrimas serras de Baturité, Pacatuba, Maranguape, Ibiapaba e Valle do Cariry”⁴⁹⁸.

⁴⁹⁷RODRIGUES, 1884, p. 22 – 23.

⁴⁹⁸MOURA, Sinval Odorico de. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1885, p. 26.

Ferreira Sobrinho defende que “no Ceará, em 1884, foi extinta a escravidão, constituindo mais um espaço de refúgio para os que escapavam das províncias vizinhas”⁴⁹⁹. Entretanto, se de fato houve a abolição da escravidão no Ceará, em 1884, não foi feita à revelia dos escravos e libertos. Além disso, a abolição no Ceará não representou e tampouco apresentou garantias sociais aos libertos.

Todavia, nosso objetivo principal com esse tópico sobre a abolição da escravidão no Ceará é de ressaltar que o processo de criação das argumentações que indicavam a província cearense como a primeira do país a libertar seus cativos tinha solidez o bastante para influenciar muitas ações abolicionistas no Brasil. Os fatos em plagas cearenses causaram impactos diretos no sistema escravista piauiense. Por ocasião da instalação da Sociedade Libertadora Barrense foram publicados em *A Época* discursos de alguns dos líderes da sociedade., entre os quais estava a fala do presidente Estevão Lopes Castello Branco:

entretanto, não querendo ser nunca iniciador de novidade alguma, preferindo-me conservador, sempre no centro da comunhão dos meus iguais, resignei-me a reter em meu poder os escravos que foram passando a pertencer-me. Agora, porém, que os nossos vizinhos cearenses já quebraram os ferros das algemas dos braços de seus irmãos escravos, na sua heroica província, agora que com regozijo de meu coração, estou presenciando entusiasmo do abolicionismo geral da escravidão; agora que, como iniciadores de tão nobre ideia neste termo me convidaste para fazer parte de vossa sociedade, e me aclamaste presidente dela, posto que sem mérito algum, venho com prazer declarar-vos que ao invés de libertar a um só de meus escravos, estou resolvido a não me servir mais de hoje em diante com braços escravos⁵⁰⁰

Assim, como indicou o presidente da Sociedade Libertadora Barrense, Estêvão Lopes Castello Branco, alegrou seu coração a exaltação do abolicionismo em face de fatores como o crescimento desse movimento na província do Ceará. Então, ao ser declarado presidente, verbalizou que resolvia a partir daquele instante não mais se servir com braços de escravos, mas a declaração dele não pode empanar o fato de ter havido um protagonismo dos cativos no processo. Assim, reiteramos que a abolição da escravidão no Ceará, assim como em todo o império, não ocorreu à revelia dos escravos. Muitos escravos lutaram de diversas formas para conseguir suas liberdades e estavam cientes do que acontecia ao seu redor, tendo aproveitado as brechas existentes para obter a liberdade, ainda que isso pudesse ser feito mediante a fuga.

⁴⁹⁹FERREIRA SOBRINHO, 2011, p. 316.

⁵⁰⁰SOCIEDADE LIBERTADORA BARRENSE. *A Época*, Teresina, a. VII, n. 310, 21 jun. 1884, p. 2

3.2 Fugir é um ato de resistência consciente

A fuga de escravos nasce junto com a escravidão no Brasil. De acordo com a Isabel Reis “a unidade básica de resistência no sistema escravista, em seu aspecto típico, foram as fugas”⁵⁰¹. Para a historiadora, as fugas

iam desde as pequenas “escapadelas” para divertimento, prática religiosa, visita a parentes ou encontros amorosos, à fuga definitiva, preferencialmente um caminho sem volta, em que se buscava a construção de uma nova vida em liberdade, fosse em quilombos, fosse misturando-se com a população negra livre dos pequenos ou grandes centros urbanos⁵⁰².

Ainda seguindo as argumentações de Isabel Reis, a fuga era iniciada ainda nos primeiros anos de vida das crianças escravas. Ao brincar, elas poderiam encontrar brechas e assim desaparecerem sozinhas. Era só encontrar uma oportunidade, um descuido das pessoas encarregadas de vigiá-las que começavam a andar pelos campos ou pelas ruas das cidades. “Podia tratar-se, muitas vezes, de escapadelas efêmeras, travessuras de meninos e meninas, mas certamente estava explícito, neste ato de escapular, o desejo de liberdade”⁵⁰³. Assim, para a pesquisadora, a fuga se traduzia na busca pela liberdade, mas “a liberdade do escravo fugido estava sempre por um fio. Um fugitivo não podia descuidar um momento sequer para não ser descoberto e capturado. Afinal, os proprietários de escravos fujões estavam sempre vigilantes, à procura deles, mesmo muito tempo depois do seu desaparecimento”⁵⁰⁴. O escravo, afinal, era um bem e perder esse bem significava prejuízo financeiro, menos mão de obra para o trabalho ou mesmo para os prazeres carnais, visto que havia senhores que tinham atração sexuais por seus escravos.

Ao fugir, o escravo deveria estar alerta o máximo possível, pois do contrário poderia ser capturado, levado ao seu local de origem para ser entregue ao seu senhor. Em muitos casos o escravo fujão era submetido a punições pelo ato de desobediência, normalmente concretizadas em chicotadas. Entretanto, é de se ressaltar que havia casos que o escravo fugia e não era capturado. Para o historiador José Neto, os escravos que fugiam das diversas partes da província do Pará em direção a Belém, capital da província, eram favorecidos em certos aspectos devido ao crescimento demográfico da população da região, pois “o crescimento demográfico da

⁵⁰¹REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. “Uma negra que fugiu, e consta que já tem dois filhos”: fuga e família entre escravos na Bahia. *Afro-Ásia*, v. 23, n. [S/n], 1999, p. 27. Ver também: SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In. REIS, João José; SILVA, Eduardo (Orgs.). *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

⁵⁰²REIS, 1999, p. 27.

⁵⁰³REIS, 1999, p. 29.

⁵⁰⁴REIS, 1999, p. 43.

população livre não branca e a expansão física da cidade, com a sua diversificação socioeconômica, lhes favoreciam não somente a sobrevivência, mas permitiam-lhes ficar cada vez mais anônimos entre os habitantes”⁵⁰⁵. Sob o olhar de José Neto podemos levantar a seguinte questão: por que esses escravos fugiam para Belém? É plausível que esses escravos soubessem que, fugindo para Belém, sua captura seria dificultada, visto que, como o próprio historiador argumenta, o crescimento demográfico permitia que os escravos ficassem cada vez mais anônimos entre os habitantes. Em síntese, as fugas, em vários casos, não eram apenas escapadelas efêmeras. Em muitos casos os escravos sabiam para onde e o porquê de fugir. Essa ação consciente permitia que muitos escravos fujões passassem muito tempo sem serem capturados. Portanto, foragiam-se os escravos para onde fossem maiores as suas chances de manter a liberdade buscada com a fuga.

Assim como os escravos das diferentes partes da província paraense que fugiam para Belém, os escravos da província piauiense que fugiam para o Ceará sabiam que naquela província seria mais fácil encontrar sua liberdade, visto que o movimento abolicionista naquele território estava mais intenso que no Piauí.

Registrou-se que, tendo alguns cidadãos, residentes em Teresina, capital da província do Piauí, levado ao conhecimento da chefia de polícia a fuga de escravos de diferentes senhores, na noite de 9 de junho de 1884, com destino à província do Ceará, foram tomadas providências para capturá-los. A força seguiu no encalço deles, mas não conseguiu alcançá-los. Esse não foi um caso isolado, pois, posteriormente, ocorreram outras fugas, logrando êxito sempre os fugitivos⁵⁰⁶.

Imagem 1: Escravo fugido

⁵⁰⁵BEZERRA NETO, José Maia. Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888. *Afro-Ásia*, v. 28, n. [S/n], 2002, p. 225.

⁵⁰⁶COSTA, Emigdio Adolpho Victorio da. *Relatório do presidente da província*. (Secretario de Polícia) Ano: 1878, p. 29.

ESCRAVO FUGIDO.



Ao abaixo assignado fugio um seu escravo por nome Joaquim, cabra, alto e secco com pouco buço de barba, pernas e braços foveiros, com cicatrizes de relho nas costas e nadegas, pernas grossas, pès grandes com um carouço acima do embigo,

Raimundo Rodregues de Macêdo.

FONTE: FUGA. *O Echo Liberal*, Oeiras 24 de jun. de 1852, n. 111, p. 2.

A fuga de escravos era uma das mais conhecidas e habituais formas de resistência à instituição escravista, sendo tão antiga quanto a própria escravidão no Brasil, somente se pondo fim junto com o ocaso da exploração da mão de obra escrava no país. O ato de fugir não ficou restrito à determinada área do Brasil, pelo contrário. A fuga foi praticada por vários cativos de diferentes regiões do país.

Em 320 fugas de escravos identificadas e analisadas pelo historiador Arthur de Souza na província de Pernambuco, 67 eventos (21%) foram de mulheres, enquanto 253 referem-se aos homens (79%)⁵⁰⁷. Esse é um padrão que vai ser encontrado em outros lugares do Brasil. Flávio Gomes mostra que a maioria dos escravos fujões nos primeiros anos do século XIX eram os africanos do sexo masculino. Em 309 anúncios coletados por ele e que correspondem a 337 fugidos, Gomes obteve um percentual de 80% de homens (269), informando-nos ainda que,

⁵⁰⁷SOUZA, Arthur Danillo Castelo Branco de. *Carapuça a quem servir: fugas, roubos e tráfico de escravos no Pernambuco Imperial (1850-1873)*. 138 f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019, p. 22.

destes, 75% eram africanos (201). De acordo com o pesquisador, os africanos fugiam mais porque também eram a maioria, isso devido às configurações do tráfico para a Corte, no período analisado por ele (1809-1821)⁵⁰⁸. O historiador João José Reis também aponta para uma quantidade maior de fugas por parte de africanos (homens) entre os anos de 1830 e 1838 na Bahia⁵⁰⁹. Entretanto, a fuga era praticada por adultos, velhos e crianças de ambos os sexos.

No dia 30 de julho de 1883, fugiu do sítio de seu senhor o escravo Maurício, africano, alto, gordo, muito velho, tinha o cabelo cortado rente ao couro cabeludo, pés grandes e era acostumado à venda de frutas e hortaliças. Quem o encontrasse e o entregasse ao seu dono seria bem gratificado⁵¹⁰. Uma escrava que apresentava ter 12 anos de idade fugiu de seu senhor, Pacífico Fortes Castelo Branco. A menina era de cor cabra, muito conversadeira, faltava-lhe um dente superior na frente, tinha algumas cicatrizes de relho nas costas. Quem a capturasse e a entregasse ao seu dono seria bem recompensado⁵¹¹. A recompensa era um incentivo financeiro que os senhores forneciam para facilitar a captura do escravo fujão.

Os jornais que circulavam no Brasil do século XIX noticiavam com regular frequência as fugas de escravos. Gilberto Freyre diz que os anúncios sobre fugas de escravos explicavam o forte elemento de honestidade que caracterizava tais notícias, pois o senhor que tinha seu escravo fugido e queria encontrá-lo e reavê-lo de fato e por direito deveria, a princípio, descrever nos anúncios de jornais os traços e sinais do escavo fugido, isso deveria ser feito com grande precisão. Esse era um método utilizado comumente por senhores que tinham escravo fugido. Os traços do escravo fujão eram as características físicas e as habilidades que o cativo desenvolvia. Nas descrições era comum também incluir seus vícios e gestos, caso houvesse⁵¹².

Os anúncios de fugas de escravos são importantes vestígios para observarmos elementos que estão para além da resistência do cativo. Por exemplo, como o corpo do cativo fugitivo era descrito com a maior precisão possível, podemos enxergar nos anúncios as marcas da violência da instituição escravista. Isso porque as cicatrizes de relho nos corpos dos escravos fujões eram sinais assinalados como característica física do cativo. Essa descrição minuciosa dos escravos fugitivos era para facilitar a captura deles. Se a captura do escravo fugitivo fosse feita num curto espaço de tempo seria mais lucrativo para o senhor, visto que possivelmente

⁵⁰⁸GOMES, Flávio dos Santos. *Jogando as redes revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista*. Tempo, Rio de Janeiro, v. 1, n. [S/n], 1996, p.76.

⁵⁰⁹Cf. REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a História do Levante dos Malês em 1835*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

⁵¹⁰ROMEY, João Marcellino. *Gazeta de Notícia*, Maranhão, a. I, n. 81, de 5 de jul. de 1883, p. 3.

⁵¹¹O SEMANÁRIO *apud* COSTA, Francisca Raquel. *Escravos e conflitos: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX*. Teresina: EDUFPI, 2014, p. 62.

⁵¹²FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. 4ª. ed. São Paulo: Global, 2010, p. 106.

pagaria menos pelo trabalho de captura e, o tempo de labor não cumprindo pelo cativo seria menor.

De acordo com Freyre, “a linguagem dos anúncios de fuga de escravo é franca, exata e às vezes crua. Linguagem de fotografia de gabinete policial de identificação: minuciosa e até brutal nas minúcias. Sem retoque e nem panos mornos”⁵¹³. Nos anúncios de venda de escravos também é possível analisar, a partir desses vestígios, os corpos dos escravos. Nos anúncios de venda, com frequência eram valorizados os dotes e algumas características físicas do cativo que estava sendo vendido.

Entretanto, um senhor dificilmente se interessaria para comprar um escravo que fosse viciado em cachaça, por exemplo. Talvez por isso, ou seja, tendo como interesse a venda, algumas características do cativo que estava sendo vendido fossem omitidas. No caso dos anúncios de fuga, se houvesse omissão conseqüentemente dificultaria a captura do escravo e, quanto mais tempo o cativo ficasse evadido da casa senhorial mais gastos o senhor teria, pois, sua captura tornar-se-ia mais onerosa. Ou seja, se os anúncios de fuga eram francos em sua descrição, os anúncios de venda omitiam característica do escravo. Isso tudo era feito visando ao lucro.

A descrição adocicada do escravo que seria vendido era uma artimanha de seu vendedor para facilitar a negociação e, assim, obter seus ganhos. Isso fazia parte da relação comercial e capitalista, que no século XIX se cristalizava a olhos vistos. A venda de escravo também ocorria por meio de leilões. Os leilões de cativos eram ações comuns à sociedade escravista; entretanto, em 1869 foi lançado o Decreto número 1.695, de 15 de setembro daquele ano proibindo essa prática. O artigo primeiro do decreto vedava todas as vendas de escravos debaixo de pregão e em exposição em praça pública, sob pena de nulidade de tais vendas e de multa de 100\$000 a 300\$000 réis, contra o leiloeiro, por escravo vendido. Entretanto, o mesmo do decreto criava uma nova roupagem para essa prática, pois

as praças judiciais em virtude de execuções por dívida, ou de partilha entre herdeiros, serão substituídas por propostas escritas, que os juizes receberão dos arrematantes por espaço de 30 dias, anunciando os juizes por editais, contendo os nomes, idades, profissões, avaliações e mais característicos dos escravos que tenham de ser arrematados. Findo aquele prazo de 30 dias do anúncio judicial, o juiz poderá renovar o anúncio por novo prazo, publicando em audiência as propostas se forem insignificantes os preços oferecidos, ou se forem impugnados por herdeiros ou credores que requeiram adjudicação por preço maior⁵¹⁴.

⁵¹³FREYRE, 2010, p. 107.

⁵¹⁴LEGISLAÇÃO INFORMATIZADA - DECRETO Nº 1.695, DE 15 DE SETEMBRO DE 1869 - Publicação Original.

Seguindo essa nova roupagem, em 1 de outubro 1875 foi anunciado o leilão de Nicolas, preto, solteiro, de 25 anos de idade, matriculado sob o número 1.808 da matrícula geral e três da relação. Em 19 daquele mesmo mês e ano o anúncio foi novamente divulgado. O juiz do município de Amarante, Sesotris Silveiro de Moraes Sarmiento fazia saber que

pelo edital de trinta dias, praça e venda de escravo, que tendo de ser vendido por esse juízo o escravo Nicolas, pertencente a casa de José Pereira da Silva Primo, mandei passar o presente, que será publicado em um dos jornais que circulem na província, e pelo qual convido a todos os que quiserem arrematar o dito escravo, tragam presente a esse juiz suas respectivas propostas fechadas e seladas, oferecendo uma quantia certa e declarada sobre a avaliação, e nunca porcentagem alguma sobre a mesma avaliação, as quais serão abertas na Casa da Câmara Municipal, as dez horas da manhã, a contar da data deste, vindo por conseguinte a ser a data da abertura das propostas no dia trinta do corrente mês, afim de ser a venda efetuada com aquele que mais proposta vantajosa fizer: achando-se o escravo na casa do capitão Antônio José Vilanova, morador na rua Grande do Comércio desta mesma cidade de Amarante, onde pode ser por todos visto e avaliado. O referido escravo tem preço avaliado em 600\$000 réis⁵¹⁵.

Não conseguimos identificar nos jornais o preço pelo qual o Nicolas foi arrematado, mas é bem possível que o lance final pelo escravo tenha sido maior que o valor de avaliação dele enquanto mercadoria posta à venda. Além disso, o anúncio de leilão há somente características positivas do escravo. É possível que talvez Nicolas, de fato, só tivesse características positivas. Entretanto, convém lembrar que a divulgação de apenas dados positivos sobre o cativo que seria vendido ou leiloado era um artifício para facilitar a venda. Se havia artifícios para facilitar a captura, que poderia se concretizava na descrição minuciosa do cativo fujão, existia perspicácia para a comercialização, que se configurava na omissão de características negativas do cativo a ser vendido. Por isso, destacamos que os anúncios de fugas de escravos são vestígios mais bem adequados a uma descrição mais acurada dos cativos. Com os anúncios de fuga os historiadores podem compreender melhor o corpo e habilidades dos escravos. Todavia, destacamos que aqui não é nosso interesse principal aprofundar argumentação sobre os corpos, habilidades dos escravos, idade etc. O que queremos é compreender como a fuga se constituiu em elemento contributivo na diminuição a população escrava no Piauí.

Há um ponto em comum entre os dois modos de anunciar a fuga e a venda de escravos. Se para dar conta da fuga e tentar recuperar um escravo se tornavam públicas minúcias sobre o corpo do fugitivo e para a venda de um cativo se realçavam apenas suas qualidades, em

⁵¹⁵JUÍZO MUNICIPAL DA CIDADE DE AMARANTE E SEU TERMO. *Opinião Conservadora*, Teresina, a. II, n. 84 de 19 de out. de 1875, p. 4.

ambos os tipos de reclames havia um interesse material do senhor. Ao vender legalmente seu escravo, o senhor preservava seu bem material, pois garantia em moeda o valor do escravo comercializado. Em vários casos, ao vender um escravo e preservar um haver, o senhor poderia até aumentar seu patrimônio, visto que poderia obter lucro na transação.

No que corresponde aos anúncios de fugas, ao denunciar o ocorrido ou registrar em jornal a evasão do escravo, o senhor procurava garantir e recuperar aquele bem evadido de sua casa ou de seus domínios, nem que para isso tivesse que desembolsar valores para custear a captura e recompensar aquele que capturou o escravo fujão. Se para alguns a fuga de escravo representava prejuízos, para outros representava ganhos. Sobre esse aspecto, Freyre argumenta que “havia aqueles que viviam de olhos arregalados para os anúncios, onde se prometiam gratificações generosas pela captura dos escravos fugidos”⁵¹⁶. O historiador José Neto indica que “em 1845, F. J. Nunes gratificava com 50\$000 réis, sem incluir as despesas, a quem capturasse o seu escravo Manoel Policarpo “fugido a 9 anos” que estava “em Villa Nova, trabalhando pelo ofício de carpinteiro como liberto, e as vezes volta a vila de Macapá”⁵¹⁷.

O Código de Postura da Câmara Municipal de Campinas (província de São Paulo) do ano 1864, onde, segundo, Ana Ferrari, se estabeleciam o tempo, o espaço e o modo como os escravos deviam circular na cidade, seu artigo 69 determinava que “o escravo fugido que fosse preso sem ordem de seu senhor, este pagará a quem capturar 8\$rs. Se for preso em quilombo sem resistência 6\$rs. E com resistência 20\$rs”⁵¹⁸.

Os anúncios, sejam eles de venda, fuga de escravos ou mesmo anúncios que não estejam diretamente ligados à figura do escravo ou relativo à instituição escravista, são vestígios importantes para representação de uma dada sociedade, em uma determinada época e espaço. Para Freyre, os anúncios “constituem a melhor matéria ainda virgem para o estudo e a interpretação de certos aspectos do século XIX. E não só para a interpretação desse período, como também para o esclarecimento da nossa psicologia, em muitos de seus aspectos gerias ainda obscuros”⁵¹⁹. Os anúncios são importantes, mas devem ser analisados com um crivo bastante crítico, uns mais que os outros.

⁵¹⁶FREYRE, 2010, p. 117.

⁵¹⁷TREZE DE MAIO, 1845 *apud* BEZERRA NETO, José Maia. Ousados e insubordinados: protesto e fugas de escravos na província do Grão-Pará - 1840/1860. *Topoi*, v. 2, n. [S/n], 2001, p. 78.

⁵¹⁸FERRARI, Ana Josefina. *Fuga e resistência: o caso das fugas dos escravos na cidade de Campinas entre 1870 e 1880*. Localizado em <<file:///C:/Users/rodri/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/Ar.%20Fugas%20de%20Escravos/Fugas%20de%20escravos%202.pdf>>. Acessado em 14/04/2020.

⁵¹⁹FREYRE, 2010, p. 84.

Assim, na análise dos anúncios de fuga de escravos é possível construir argumentação do cativo como agente de sua própria história. Nesses vestígios podemos observar um ser autor e dinâmico em fazer frente à instituição escravista e ao seu senhor. Ao fugir, o escravo se colocava como impulsionador de sua história, comportava-se como senhor de si. Entretanto, na lógica escravista, o normal não era o escravo comportar-se como senhor de si, visto que fazer frente ao seu senhor e à instituição escravista era ato de indisciplina, a ser punido com rigor, do mesmo modo como deveria ser coibida a resistência, ainda que para isso o senhor tivesse que gastar recursos para disciplinar seu escravo “rebelde”. Nesse cenário, um escravo “arredio” era sinônimo de prejuízo para seu dono e um perigo para a sociedade. Esse era o pensamento impregnado na cabeça de grande parte da população do Brasil no final do século XIX, uma sociedade com características antiescravista. Esta era a concepção em voga naquele momento: “ao mesmo tempo que se exaltava a libertação, temia-se por uma revolução fatal ao país, afirmando-se a necessidade de uma abolição lenta e gradual”⁵²⁰.

Daí o porquê, havendo a necessidade de controlar os escravos indisciplinados aos olhos do senhor e com o fito de evitar uma revolução, criaram-se os aparatos de controle e vigilância. A polícia já existia, e atuava no controle à ordem pública. José Neto indica que em 1845, João Mendes da Silva, residente na Vila da Vigia, andava procurando seu escravo Domingos Antônio, foragido desde o ano de 1829; ou seja, foragido há 16 anos. De acordo com José Neto, João Mendes da Silva soube que no distrito de Óbidos [Baixo Amazonas] existia um escravo de nome Domingos Antônio, que fora visto na casa de Marcos Dolosan. João Mendes da Silva solicitou, então, providências às autoridades territoriais e policiais do distrito de Óbidos acerca do possível coto do escravo fugitivo, bem como prometeu a quantia de 100\$000 réis pela captura do escravo⁵²¹. Essa era uma resposta à atitude de resistência dos escravos. Mais: a existência de aparatos de controle e vigilância era necessária ao funcionamento da instituição escravista. Podem ser citados como aparatos de controle e vigilância os Códigos de Postura dos Municípios, as Leis do Império, os anúncios de jornais e a polícia. O historiador José Neto argumenta que para o Pará,

com certeza, as medidas de controle social postas em práticas pelo governo provincial, tais como a criação da corporação dos capitães-do-mato, através da lei número 99 de 03 de junho de 1841, visando ao policiamento da Região Amazônica, concomitantemente à derrocada da própria Cabanagem, redobravam as esperanças dos senhores em recuperar seus escravos em fuga há bastante tempo⁵²².

⁵²⁰SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em Branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 41.

⁵²¹BEZERRA NETO, 2001, p. 73.

⁵²²BEZERRA NETO, 2001, p. 77.

O Código de Postura do município de Jaicós, província do Piauí, aprovado em 1 de julho de 1875, em seu artigo 59, estabelecia que “nenhum escravo poderá estar fora de sua casa depois das 10 horas da noite, sem autorização escrita de seu senhor. Os infratores serão presos até o dia seguinte para serem entregues ao seu senhor, que pagarão a multa de mil réis”⁵²³. O artigo 81 do Código de Postura do município de Parnaíba, do ano de 1870, estabelecia que “os escravos que andassem embriagados pela rua seriam capturados e entregues aos seus respectivos senhores, que poderiam puni-los como entendessem”⁵²⁴. Dados com estes em fontes analisadas nos permitiram ver que o Estado regrava e controlava a vida dos escravos, por meio de Código de Postura do Município. Vejamos mais um exemplo:

Art. 45- O escravo que for encontrado nas ruas da cidade sem bilhete de seu senhor ou encarregado depois do anunciado o silêncio, será recolhido a prisão e no dia seguinte sofrerá de doze a trinta e seis palmatoadas, depois do que será entregue a seu senhor ou encarregado com o cabelo devidamente raspado⁵²⁵.

É interessante notar que além de punir o cativo que infringia o Código de Postura, havia, em alguns casos, sanção contra o senhor. Essa punição era monetária, algo que encarecia a posse de escravos, caso estes fossem rebeldes ou dados à desobediência às regras a eles impostas. Mas, ressalte-se que com o fortalecimento do movimento abolicionista algumas leis passaram a estabelecer taxas punitivas aos senhores que maltratassem seus cativos. Por exemplo, ainda tendo como vestígio o Código de Postura do município de Parnaíba, do ano de 1870, em seu artigo 76 era estabelecido que

É expressamente proibido andarem pelas ruas de Parnaíba escravos utilizando instrumentos de punição, como gargalheiras e grilhetas. Aqueles que fossem encontrados utilizando esses objetos seriam recolhidos pelos ficiais, que depois de tira-lhes os instrumentos seriam entregues aos seus respectivos senhores mediante o pagamento de dez mil réis⁵²⁶.

A legislação – leis, decretos e resoluções – era mecanismo institucional para controlar a população no geral, o que segue uma lógica bastante razoável do uso do aparato estatal para manter uma instituição escravista por tanto tempo. Era, pois, aceitável que os escravos fossem os mais visados pelos controles das leis. Nesse cenário de repressão e controle para manutenção

⁵²³APEPI. Assunto: Leis, Decretos e Resoluções. Caixa 03. Ano: 1874 – 1884.

⁵²⁴APEPI. Assunto: Leis, Decretos e Resoluções. Caixa 03. Ano: 1874 – 1884.

⁵²⁵APEPI. Assunto: Leis, Decretos e Resoluções. Caixa 03. Ano: 1874 – 1884.

⁵²⁶APEPI. Assunto: Leis, Decretos e Resoluções. Caixa 03. Ano: 1874 – 1884.

da escravidão, a polícia era a mão coercitiva do Estado para a garantia dessa ordem estabelecida. A historiadora Martha Rebelatto destaca que

no dia 12 de maio de 1868, o chefe de polícia enviou ao presidente da província um comunicado sobre escravos que estariam fugindo em um navio baleeiro norte-americano, denominado Highland Mary of Sag Harbor, ancorado perto do Forte de Santa Cruz, situado ao noroeste da Ilha de Santa Catarina. Juntamente com esse comunicado, mandou um pedido de providências que lhe havia sido enviado pelos subdelegados de Santo Antonio e Canasvieiras e a lista com o nome dos sete furtivos que embarcaram no brigue baleeiro⁵²⁷.

No que concerne às Leis do Império, destacamos que permitiam brechas na instituição escravista, a ponto de possibilitar ao escravo formar pecúlio e comprar sua carta de alforria. Mas, sobretudo, como já posto, estabeleciam mecanismo de controle sobre a população escrava. Nesse sentido, seguiu o Decreto de número 5.153, que regulamentou a Lei do Ventre Livre. O artigo prescreve em seu artigo 32 que para classificar os escravos a serem libertados pelo Fundo de Emancipação, além dos esclarecimentos que os senhores ou possuidores de cativos pudessem espontaneamente prestar à junta de classificação, esta poderia exigir dos mesmos senhores e possuidores, dos encarregados da matrícula e de quaisquer funcionários públicos, quando lhe aprouvesse, observações que considerasse relevantes para o ato de classificação⁵²⁸.

O parágrafo segundo do artigo 32, como já indicado no primeiro capítulo deste texto, estabelecia uma série de critérios para impedir que aquele escravo “indisciplinado” obtivesse sua liberdade. Assim, ficavam impedidos de libertação os escravos circunscritos às seguintes condições penais: I- os indiciados nos crimes mencionados na lei de 10 de Junho de 1835; II- os pronunciados em sumário de culpa; III- os condenados; IV- os fugidos ou que o houverem estado nos seis meses anteriores à reunião da junta e V- os habituados à embriaguez, seriam preteridos na ordem da emancipação⁵²⁹. Os tipos penais em cada um dos incisos da lei constituíam uma barreira de controle sobre a população escrava, mas não apenas isso: fazia-se ainda em mecanismo para favorecer a libertação do escravo que, uma vez tornado livre, se portaria cordatamente, acatando a manutenção do controle oficial exercido sobre ele na condição anterior de escravo – daí porque deveria ter, na letra da lei, boa índole, conduta e moral para merecer uma liberdade na qual ainda estaria sujeito ao olhar das leis.

⁵²⁷REBELATTO, Martha. Uma saída pelo mar: rotas marítimas de fuga escrava em Santa Catarina no século XIX. *Revista de Ciências Humanas*, v. [S/v], n. 40, 2006, p. 433.

⁵²⁸BRASIL. Legislação Informatizada - Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.

⁵²⁹BRASIL. Legislação Informatizada - Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.

Sabe-se, contudo, que além de mecanismos legais, eram os anúncios de jornais parte dos mecanismos de controle. Mais que isso, serviam como método de facilitação à captura do escravo fugido, já que sempre tinham descrição minuciosa do cativo fujão. De acordo com a historiadora Mariana Ouriques, “é importante deixar claro que concomitantes às fugas vinham os riscos e obstáculos, tais como: a vigilância da sociedade alertada pelos anúncios em jornais locais”⁵³⁰, em que eram feitas a descrição meticulosa do escravo fujão.

Exemplos não faltam da acuidade com que se relacionava o detalhamento da figura física ou de hábitos de um escravo fugido. Um exemplo é o do escravo Vicente, 40 anos de idade, pouco mais ou menos, caboclo, de estatura baixa, gordo, um pouco barrigudo, sem barba, desdentado e com cicatrizes de relho nas costas, fugido em 28 de abril de 1878, da Fazenda Bom Jesus, do termo de Campo Maior. A quem o encontrasse era recomendado entregar ao tenente Raimundo Gomes de Sousa⁵³¹. A descrição com detalhes até das marcas do açoite, visava a facilitar a captura do fugitivo. As cicatrizes eram descritas com detalhes de localização no corpo e em vários casos diziam pelo que foi feita a cicatriz – sendo as de açoite as mais recorrentes. As cicatrizes são um dos elementos detalhados comumente nos anúncios de fugas, a maioria provocadas por surra de relho, punição recorrente na sociedade escravista. As cicatrizes nos corpos de pessoas que estavam na condição de escravas deixam estampadas na história desde país um passado de muita violência que homens e mulheres foram submetidos.

No dia 11 de dezembro de 1878, foi levado à presença do chefe de Polícia um escravo surrado de relho de tal forma que causou espanto a todos que o viram. Veio do sítio Altamira, de propriedade do tenente-coronel Miguel Pereira de Araújo. O escravo foi amarrado a um banco por um dos filhos do referido tenente-coronel e desumanamente e barbaramente surrado de relho. As regiões dorsal, torácica e abdominal apresentam as mais horríveis cicatrizes. A região frontal do escravo há grandes echimoses, produzidas pelo salto do sapato do filho do tenente-coronel, como relata o escravo. As pernas e os braços também apresentam sinais profundos de relho. O escravo, apesar de moça e de constituição vigorosa, mal pode andar. E tanta crueldade foi posta em prática por causa de um furto de uma espiga de milho⁵³².

A violência era uma força motriz poderosa a impulsionar os escravos para as fugas dos domínios senhoriais. Liana Reis, contudo, indica outras razões a incentivar a fuga. Segunda a pesquisadora, as fugas poderiam ser originadas por “separação dos familiares, os maus tratos, o simples desejo pela liberdade ou mesmo a quebra de certos acordos com os senhores, e

⁵³⁰OURIQUES, Mariana. As fugas de escravos na Ilha de Santa Catarina anunciadas no jornal O Argos (Desterro 1856-1860). *Revista Santa Catarina em História*, v.1, n.1, 2010, p. 6.

⁵³¹ESCRAVO FUGIDO. *A Época*, Teresina, a. II, n. 37, 12 de jul. de 1879, p. 4.

⁵³²HORRO! HORRO! *A Época*, Teresina, a. I, n. 37, de 14 de dez. de 1878, p. 2.

representava uma ameaça radical ao sistema na medida em que desestruturava o processo de produção”⁵³³. Sabe-se que a sociedade escravista enxergava o cativo como mercadoria, um bem, uma peça, um objeto e essa visão naturalizada do escravo como coisa fazia frutificar a violência permanente contra os escravos. Entretanto, à luz da contemporaneidade não podemos enxergar o escravo apenas como objeto, mas também como sujeito ativo e construtor de sua história, que, mesmo vivendo em um ambiente hostil conseguia resistir, e em vários casos a resistência se constituía através das fugas.

A historiadora Francisca Raquel argumenta que as fugas de escravos ocorridas durante a segunda metade do século XIX deram-se em uma conjuntura diferente daquela que se apresentava na primeira metade daquele século. A mudança seguia as transformações desencadeadas e ampliadas durante os anos que se seguiram pós 1850 na sociedade escravista brasileira. De acordo com a historiadora, as mudanças naquela sociedade da segunda metade dos oitocentos estavam associadas, por exemplo, à perda de legitimidade da instituição escravista entre a população livre, “bem como uma recriminação mais intensa das práticas escravistas e o aumento no número de libertos”⁵³⁴.

A sociedade escravista da segunda metade dos oitocentos se apresentou com uma roupagem se não modificada, mas com aspectos diferentes. Naquele momento, uma nova conjuntura social ia se constituindo gradativamente e os escravos souberam aproveitar e usufruir daquela incipiente ordem conjuntural que se apresentava naquela sociedade. Não por acaso, ao analisar jornais do século XIX em um recorte cronológico de 1825 a 1888, correspondente a um total de dez mil anúncios típicos do período, Freyre observou mudanças nas duas metades do século XIX. São mudanças que dizem respeito à própria cultura, aos costumes da sociedade e à forma de anunciar os escravos fugidos.

De acordo com o sociólogo, somente nos anos que se seguiram à década de 1850, o noticiário dos jornais começou a dramatizar-se, interessando-se mais na vida e nos crimes da época e registrando cada vez menos as fugas de escravos. Os jornais estavam mais interessados nos raptos das moças brancas, dos filhos de senhores ricos, pelos bacharéis pobres ou por mulatos claros e, cada vez menos pelos escravos fugidos⁵³⁵. Essa mudança seguia a nova característica daquela sociedade da segunda metade dos oitocentos. Segundo Freyre,

Os escravos fugidos foram sumindo aos poucos dos [noticiários dos jornais], escondendo-se nos cantos das páginas, encolhendo-se em tipo miúdo,

⁵³³REIS, Liana Maria. Escravos e Abolicionismo na Imprensa Mineira (1850-1888). *Estudos Ibero-americanos*, v. XVI, n. 2), 1990, p. 292.

⁵³⁴COSTA, Francisca Raquel. *Escravos e conflitos: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX*. Teresina: EDUFPI, 2014, p. 60.

⁵³⁵FREYRE, 2010, p. 88.

perdendo seu antigo luxo de pormenores, de um realismo como não há igual em nossa literatura, deixando de aparecer com título em negrito às vezes avivadas pela figura – quase um borrão – de um escravo com a trouxa às costas, fugindo da casa do sinhô. Até que desapareceram de todo. Era a abolição que se aproximava⁵³⁶.

Freyre, como já indicado, analisou jornais da primeira metade, bem como os da segunda parte do século XIX. Além disso, ainda que nascido na intersecção dos séculos XIX e XX, no ano de 1900, foi um profundo conhecedor da sociedade oitocentista. Levando em consideração esses aspectos, é crível que Freyre estivesse correto em suas argumentações destacadas anteriormente. Assim, é possível que os anúncios de fugas de escravos tenham diminuído durante a segunda metade do século XIX. Entretanto, alertamos que isso não quer dizer que os escravos deixaram de fugir, ou que o número de fugas diminuiu, pelo contrário. É crível que o número de fuga pôde até ter aumentado, em decorrência da expansão do movimento abolicionista no Brasil. Robert Conrad argumenta que em São Paulo, em 1886, os proprietários de escravos, vendo suas forças de trabalho reduzidas em decorrência das fugas em massa, incentivadas por abolicionistas, começaram a apelar ao governo provincial, que respondeu com ordens aos funcionários locais no sentido de garantir o controle dos fazendeiros sobre sua propriedade humana⁵³⁷.

Entretanto, a diminuição do número de anúncios de fugas de escravos, como sugeriu Freyre, ocorreu face às próprias mutações na sociedade escravista da segunda metade dos oitocentos. Ora, se durante a segunda metade do século XIX o movimento abolicionista ganhou mais força, quando, em certos momentos, a escravidão era reconhecida como um mal para o país, elemento que inibia o progresso da nação, seria no mínimo contraditório seguir anunciando incisivamente a fuga de escravos. Mas as contradições existiam: em 27 de janeiro de 1883 o jornal *A Época*, em sua quarta página, fez o seguinte anúncio:

Fugiu no dia 8 de janeiro do corrente ano o escravo Honório, de 20 anos de idade pouco mais ou menos. É mulato claro, tem cabelo corrido, rosto redondo, com boa dentadura, pouca ou nenhuma barba, tem uma cicatriz do lado direito do rosto, proveniente de um coice de cavalo. Sua fala é uma pouca grossa, tem estatura baixa e é grosso espadaúdo. O escravo foi da casa do finado José Antônio da Costa e Silva e coube em partilha a Augusto Cezar de Carvalho, que o conduziu para Santa Filomena, distrito de Paranaguá, onde foi comprado por esse anunciante. O escravo ultimamente tem sido alugado pelo funileiro da casa Imperial Sr. Tente Geraldo Ribeiro da Silva, para o serviço de iluminação pública desta cidade [Teresina], de onde se evadiu no dia acima referido. Quem capturar entrega-lo nesta cidade de Teresina ao Sr.

⁵³⁶FREYRE, 2010, p. 95.

⁵³⁷CONRAD, Robert. *Os últimos anos de escravidão no Brasil: 1850 – 1888*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 298.

Gentil Pereira e em Santa Filomena ao Sr. Coronel José Lustosa da Cunha. Será bem recompensado⁵³⁸.

São riquíssimos os detalhes apresentados neste anúncio, chegando-se até a determinar como se ocasionou a cicatriz no escravo foragido. Essa descrição minuciosa era para facilitar a captura, como já especificamos. Esse mesmo anúncio foi publicado no mesmo jornal, em edições de número 242, em 3 de fevereiro, e 244, de 17 de fevereiro de 1883. Na verdade, não havia contradição em continuar anunciando incisivamente a fuga de escravos. O que caracterizamos como sendo contradição era, na realidade, a resistência daqueles que ainda queriam preservar o sistema escravista no Brasil. Não temos como precisar até que ponto essa resistência contribuiu para prolongar a instituição escravista, assim como não temos como indicar até em que ocasião a resistência praticada pelos escravos contribuiu para a abolição da instituição escravista nas plagas brasileiras e piauienses. Entretanto, não há para nós dúvidas de que as atitudes dos escravos foram cruciais no processo para pôr fim àquela instituição – o que reforça nossa convicção do escravo como sujeito ativo de sua própria liberdade, ainda que atuasse de modo pessoal ao lançar-se em fuga.

Robert Conrad argumenta que “mais comum do que as revoltas, que eram perigosas, difíceis de organizar e de sucesso improvável, era a simples alternativa de fugir da presença do senhor”⁵³⁹. Para o pesquisador, “a perda do trabalho de um escravo durante semanas, meses ou até permanentemente era apenas o primeiro e mais óbvio prejuízo sofrido pelo dono em virtude da fuga do cativo”⁵⁴⁰. Ainda de acordo com Conrad:

Os anúncios e as recompensas pela sua captura e devolução, os salários dos policiais, dos caçadores de escravos e dos juízes pagos pelos fundos públicos, os honorários pelos castigos e a cura ou o alojamento na prisão local, os gastos com armas utilizadas na captura, a perda de animas e de outros bens nos assaltos por bandos de escravos fugidos, e um imenso tributo em insegurança e vidas humanas eram um constante sorvedouro de bens, paciência e conforto da classe proprietária de escravos. Poucos eram os proprietários ricos que não tinham fugitivos assinalados no rol de seus escravos e até mesmo os escravos do Estado e da Família Imperial, presumivelmente em melhor situação que a maioria, procuravam a salvação na fuga⁵⁴¹.

Freyre, contudo, argumenta que “ninguém sofreu mais no Brasil que os escravos dos senhores pobres ou principiando a fazer fortuna. Guloso de lucros rápidos. Foram os escravos dos pobres que o Dr. Francisco Fernando Padilha, em inquérito realizado em 1845, verificou

⁵³⁸ESCRAVO FUGIDO. *A Época*, Teresina, a. VI, n. 241, 27 de jan. de 1883, p. 4.

⁵³⁹CONRAD, 1978, p. 20.

⁵⁴⁰CONRAD, 1978, p. 20.

⁵⁴¹CONRAD, 1978, p. 20.

sofrerem maiores provocações no Rio de Janeiro”⁵⁴². Levando em consideração esse aspecto, Freyre concluiu: “É de supor que o maior número de escravos fugisse das casas de senhores pobres e das cidades; daqueles que, no afã de fundar fortuna, de levantar fábrica ou indústria nova, sobrecarregava de trabalho seu pequeno capital de gente”⁵⁴³.

Mesmo com Freyre argumentando que fugas maiores se davam entre escravos de senhores pobres ou em que buscavam enriquecer, em contraponto a Conrad que via as fugas como recorrentes também entre grandes senhores escravistas, não há como se determinar com precisão de onde se partiam mais as fugas. Através dos anúncios de jornais e de outras fontes utilizadas para observar as fugas dos escravos nem sempre é possível determinar de onde partiu o cativo, se de casa de senhor abastado ou se de moradia de senhor pobre. Contudo, acreditamos na possibilidade de um equilíbrio numérico sobre as fugas de escravos terem ocorrido em ambas as casas em considerável número. A fuga representava prejuízos para os senhores e essa perda era sentida mais fortemente naquele senhor que talvez tivesse apenas um cativo, aquele escravo que fugiu. Alguns senhores pobres adquiriam escravos para colocá-los no ganho e, com isso, manter sua casa. Caso o escravo viesse a fugir o rendimento do senhor acabaria.

A instituição escravista foi lucrativa, principalmente para os traficantes de escravos e para os grandes senhores e proprietários terras. No entanto, também exigia um preço alto para ser mantida, como bem elencou Conrad na citação destacada anteriormente. Jacob Gorender, seguindo essa mesma lógica do alto custo de vigilância utilizada no trabalho escravo, defendeu que “a direção do trabalho escravo foi, em consequência, inconcebível sem feitores e capatazes, de chicote em punho. Daí uma característica inerente à economia escravista: o alto custo da vigilância”⁵⁴⁴. Para o pesquisador, “o alto custo de vigilância tem caráter estrutural na produção escravista. Embora seja falso gasto de produção, não pode ser dispensado. Constitui um custo fixo a ser incorporado ao custo final”⁵⁴⁵. Em síntese, a instituição escravista, para ser mantida, necessitava de mecanismo de controle e vigilância que requeria um valor a ser despendido de modo fixo e permanente. Mesmo que não houvesse resistência dos escravos, esse aparato de controle deveria estar sempre ativado, até como meio intimidatório e preventivo à insubordinação ou à fuga dos escravos. Era um custo fixo que deveria ser mantido para que a instituição funcionasse.

⁵⁴²FREYRE, 2010, p. 109.

⁵⁴³FREYRE, 2010, p. 110.

⁵⁴⁴GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4^a. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010, p. 101.

⁵⁴⁵GORENDER, 2010, p. 101.

A fuga em alguns casos representava para o cativo uma perda, visto que deveria renunciar a bens ou sentimentos conquistados. Segundo Francisca Raquel, “na maioria das vezes os escravos fugiam sozinhos, deixando para trás famílias, amores e parceiros de cativeiros, em busca da tão sonhada liberdade”⁵⁴⁶. É crível que a vontade de obter a liberdade, fosse ideia presente no pensamento de muitos cativos, pois mesmo com idade já avançada permanecia vivo no escravo o desejo por liberdade. Em suas pesquisas, o padre Chaves encontrou vários anúncios de fuga de escravos. Dentre esses, um em que se noticiava a fuga do escravo Antônio Isidoro:

Em 1846, fugiu o meu escravo Antônio Isidoro, cabra de estatura regular, de idade pouco mais ou menos de 50 anos. Tem pouca barba, olhos encarniçados, panos pretos no rosto, e além desses sinais que não tenho de memória, tem um dos dedos grandes do pé rachado de um talho de machado. E debaixo de um dos braços, sobre as costelas, tem o sinal de uma facada. E além disso, é rendido de uma virilha e tem sinais de relho nas nádegas e nas costas⁵⁴⁷.

O anúncio da fuga de Antônio Isidoro nos chama atenção pelo fato dele ter uma idade avançada para os padrões da época e, mais ainda, se levamos em consideração que os escravos tinham condições de vida precárias – fazendo com que o peso dos anos sobre eles fosse maior, fazendo-os mais fisicamente debilitados. Entretanto, mesmo havendo essas adversidades, Antônio Isidoro encontrou forças para fugir. O anúncio indica que ele fugiu sozinho. Entretanto, alguns escravos fugiam levando consigo seu companheiro (a) ou filho (s). Maria Isabel fugiu levando consigo uma criança, possivelmente sua filha.

Em 1848, fugiu uma mulata de nome Maria Isabel, idade de 40 anos pouco mais ou menos, e conduzindo consigo uma cabrinha, com 6 meses de idade pouco mais ou menos, ainda pagã, tendo esta uma cabeça grande, olhos grandes e arregalados, nariz chato. Os sinais da mulata são os seguintes: cabelos crespos, um tanta miúda, testa estreita, porém com as entradas largas, as pontas das orelhas grossas e um tanto despregadas, olhos pequenos e fundos, maçãs altas, nariz pequeno e grosso, beijos grossos e arroxeados, boca regular, pescoço curto e fino para o corpo (é gorda), cangote pelado. Nas costas, abaixo do talho da camisa, tem um sinal de relho. Sobre um dos peitos tem dois sinais: um redondo, de fogo; outro comprido sendo este de relho. Numa das mãos o dedo furado tem uma unha rachada. A dentadura de cima quase toda podre. E com falta de alguns dentes. As pernas grossas até a junta. Pés grandes e chatos. Os dedos grandes dos pés menores que os companheiros. Tem alguns sinais de relhos nas nádegas. Pelo tempo que fugiu pode ter mais alguma cria. É também rendeira e tecelona⁵⁴⁸.

⁵⁴⁶COSTA, 2014, p. 61.

⁵⁴⁷CHAVES, Joaquim Ferreira. *Obras completas*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998, p. 190.

⁵⁴⁸CONCILIADOR PIAUIENSE *apud* CHAVES, 1998, p. 190 – 191.

O anúncio da fuga de Maria Isabel informa uma série de detalhes importantes que ajudam a vislumbrar não somente a figura física da escrava, mas o ambiente em que ela vivia. Dentre os detalhes sobre a fugitiva, os sinais das várias violências que ela sofreu, as precárias condições de higiene às quais foram submetidas a escrava e/ou alimentação rica em açúcar, visto que seus dentes eram quase todos podres. É possível concluir também que Maria Isabel estava fugida há certo tempo, visto que o anunciante declara que pelo tempo que fugiu pode ter mais uma criança, no texto descrita como cria, o que nos devolve à leitura de que para o senhor de escravo Maria Isabel era um bem equivalente a um animal, que não gesta uma criança, mas uma cria. Além disso, podemos observar que ao fugir Maria Isabel não deixou para trás sua filha, o que nos indica um amor materno que se sobrepôs às dificuldades existentes no ato de fugir.

Se para o escravo a fuga poderia trazer perdas, para o senhor a fuga representava um dano material maior ainda, pois perdia seu bem (o escravo) e o produto advindo do trabalho desse bem – ou que, permite inferir que o escravo era um bem de produção ou bem de capital. Partimos do pressuposto de que a grande parte das pessoas de grupos étnicos trazidas do continente africano para as terras que formariam o Brasil tinham como principal destino o campo, atuando ainda nas incipientes áreas urbanas ou mesmo nas casas senhoriais. Os descendentes de africanos seguiram servindo como a principal força de trabalho no país, visos como mercadorias (bens de capital) pelos senhores de escravos. Mas a condição de escravo não foi impeditiva a que os cativos se levantassem contra os ditames dos senhores. Há que se lembrar, contudo, que se havia a resistência dos cativos à sociedade escravista, esta reagia contra a relutância dos cativos.

Havia uma rede de solidariedade entre os senhores para facilitar a captura do escravo fugitivo, que poderia exercida com êxito quanto mais detalhados fossem os anúncios sobre o cativo evadido. Em 31 de julho de 1875 foi noticiada a fuga do escravo Luiz. No dia 10 de maio daquele ano, Luiz se evadiu do sítio Monte Alegre, de propriedade do major João da Silva Brito, localizado na freguesia de Nossa Senhora das Dores, município de Teresina. Luiz tinha 25 anos de idade, de cor preta, estatura mediana e corpulento, tendo boca e rosto grandes, dentadura curta e os dentes superiores eram limados, com pontas gastas, representando, assim, serem dentes pequenos. Seus cabelos eram pretos e enrolados, possuía pouca barba, nariz grande e chato, pés e mãos grandes, pernas curtas e grossas. Luiz tinha fisionomia alegre, provido de muita força e caminhava rápido. Gostava de beber aguardente, mas não era fácil de se embriagar. Segundo o anúncio, Luiz não tinha sinais de relhos ou açoites no corpo. O anúncio de fuga também informava que quem o capturasse deveria entregá-lo em Teresina a João da

Cruz e Irmão. Se o capturasse na cidade de Amarante deveria entregá-lo ao senhor Noronha e Santos e se o capturasse em Caxias, na província do Maranhão, deveria entregá-lo ao genro de João da Cruz. Quem o capturasse receberia uma quantia de 200\$000 réis⁵⁴⁹.

No dia 19 de maio de 1879, o escavo Josué fugiu da fazenda Santa Ana. Josué tinha 40 anos de idade, pouco mais ou menos, caboclo, baixo, cheio de corpo, um pouco barrigudo, sem barba, desdentado, com cicatrizes de relho nas costas. Quem o capturasse deveria entregá-lo ao tenente Raimundo Gomes de Sousa que seria bem recompensado⁵⁵⁰.

A rede de solidariedade entre senhores de escravos se evidencia de modo bastante minucioso no informe sobre a fuga do escravo Dorotheu, registrada em 12 de novembro de 1878. Deu-se a evasão do escravo na cidade de União. O escravo Dorotheu contava 30 anos de idade, era mulato, alto e magro. Tinha olhos pequenos e cabelos crespos, pouca barba e dentes limados, pernas tortas e apesar de ser gago era muito conversador, era viciado em aguardente. Dorotheu pertenceu à casa da finada D. Maria, sogra do tenente-coronel José Floriano de Castro, da vila de Batalha. Quem o capturasse deveria entregar no Livramento (nome pelo qual era conhecido nos primórdios de sua existência a atual cidade de José de Freitas) ao padre João Manuel d'Almendra ou a José Florindo Menezes Costa; na cidade de União, ao capitão Justino Máximo Rodrigues; nas Barras, ao tenente Joaquim Vieira de Queiroz; em Campo Maior, ao capitão João Antônio Pacheco; em Teresina, ao senhor Manuel Raimundo da Paz e em Caxias, província do Maranhão, ao senhor Joaquim Pinto de Moura. Quem o capturasse seria bem recompensado⁵⁵¹.

Além do detalhamento sobre características do fugitivo, anúncios poderiam sinalizar eventuais rotas de fuga. Em 10 de dezembro de 1872, foi noticiada a fuga do escravo Afonso, que se evadiu do município de Picos, província do Piauí. Afonso era crioulo, tinha 40 anos de idade, alto, tinha boa aparência, pouca barba, desdentado, tinham uma “pequena coroa no alto da cabeça” e lhe faltavam um dedo medinho e um dedo polegar do pé direito. Quem o capturasse deveria entregá-lo ao seu dono, ou ao senhor José Antônio dos Santos e seus filhos, na cidade de Caxias, província do Maranhão, que seria bem recompensado. O anúncio também informava que o escravo teria ido em direção ao Matões, feitoria do coronel João Francisco de Carvalho, ou ao quilombo do tenente Camilo Lelis Virginio⁵⁵².

⁵⁴⁹SANTOS, Joaquim Antônio dos. *A Opinião Conservadora*, Teresina, a. II, n. 76, de 31 de jul. de 1875, p. 4.

⁵⁵⁰MELLO, Luiz Gonçalves de. *A Época*, Teresina, a. II, n. 66 de 20 jul. de 1879, p. 4.

⁵⁵¹ALMENDRA, João Manuel d'. *A Época*, Teresina, a. I, n. 35, de 30 de nov. de 1878, p. 4.

⁵⁵²ESCRAVO FUGIDO. *O Piauí*, Teresina, a. VI, n. 244 de 10 de dez. 1872, p. 4.

Note-se que nos anúncios sobre fugas de escravos, há pessoas que estavam dispostas a receber o escravo capturado até que seu dono tomasse posse do fugitivo. Eram pessoas situadas em diferentes cidades piauienses e de fora da província. Essa rede de sociabilidades e colaboracionismo favorecia a captura do escravo fujão, que também se facilitava pela propositura de boas recompensas financeiras. Logo, não é esdrúxulo imaginar que havia uma alta circulação de dinheiro no serviço de captura de escravos, tampouco que houvesse quem fizesse das capturas mediante recompensa um meio de vida, um ofício. Despesas elevadas para evitar fugas e/ou para reaver escravos foragidos encareciam a manutenção da instituição escravista, principalmente nos anos finais da escravidão, período em que o preço do escravo se tornou mais elevado, onerando os custos dos senhores de escravos.

Como já informado, a polícia também fazia parte do aparato para a captura de escravos. Havia uma ligação entre as polícias provinciais – que deram origem às polícias militares estaduais – e o aparato judiciário das diferentes províncias, principalmente daquelas que eram vizinhas. Em 1859, a Secretaria de Polícia da Província do Piauí, em solução à sua consulta acerca do destino que deveria ser dado ao escravo José, preto, que se encontrava preso na cadeia da cidade de Jerumenha, que dizia ser escravo fugido de José Antônio, morador na vila da Atalaia, localizada na província de Alagoas, coube ao Chefe de Polícia interino, Antônio de Sousa Mendes Júnior, informar que punha o dito escravo à disposição do juiz municipal afim de que procedesse como fosse de direito tudo que houver⁵⁵³.

O aparato de segurança do qual a Polícia fazia parte para capturar os escravos fugitivos inseria-se no próprio sistema de segurança estabelecidos pelas províncias, visto que, ao fugir, o escravo assumia a posição criminoso, e, neste caso, por haver legalmente a possibilidade de ser acusado criminalmente pelo Judiciário, deixava o escravo fugitivo, ainda que somente no âmbito judicial, de ser mercadoria para ser pessoa, já que não é crível que se possa acusar objeto por um crime, tão-somente sendo possível indiciar por crime uma pessoa natural. Nessa lógica em que os escravos procurados como bem, mas tratados como pessoas pelo cometimento do crime de fuga, assim como outros criminosos quando capturados, eram remetidos às suas respectivas províncias. Ou seja, enquanto escravo fugitivo, um único ser humano assumia perante à uma sociedade dois *status*, um de objeto pertencente a outrem, e outro de criminoso, pessoa que estava infringindo a lei, e, por conseguinte, a ordem pública.

Durante a administração de Antônio de Sampaio Almendra, presidente da província piauiense entre dezembro de 1863 e maio de 1864, foram presos 65 infratores, sendo 24 por

⁵⁵³MENDES JÚNIOR, Antônio de Sousa. *Autoridades Policiais*. SPE. Cód. 721. ESTN. 06. PRAT. 03. Ano: 1859 – 1869.

crime de morte, dois por tentativa de homicídio, um por cumplicidade em um crime de morte, seis por crime de grave ferimento, 11 por crime de leve ferimento, seis por crime de roubo, seis por crime de furto, dois por crime de perjúrio, dois por crime de estupro com violência, um por furto de escravos, e quatro por deserção do Exército. Entre os infratores presos, quatro eram da província do Ceará e um da província do Maranhão. Os infratores das províncias vizinhas foram remetidos aos receptivos chefes de polícia⁵⁵⁴.

O presidente da província do Piauí entre 13 de junho de 1852 e 30 de junho de 1863, José Fernandes Moreira, em seu relatório de 1 de julho de 1863, informou que “dos 93 criminosos que existem na cadeia de Teresina, dois são escravos, que foram presos em Oeiras, e declararam que são fugidos da província de Pernambuco, onde reside seu senhor”⁵⁵⁵.

A despeito da existência de todo um aparato para a captura do escravo fugitivo, reunindo a solidariedade dos senhores e a ação efetiva do estado, não se pode dizer que essa equipagem representava êxito para se reaver os fugitivos. Até porque alguns escravos também tinham rede de solidariedade entre si e/ou com pessoas livres, e/ou com libertos. Ao analisar as fugas e o modo de sobrevivência africana nas matas de Alagoas e Pernambuco no século XIX, Janaína Cardoso de Mello observou que “a multiplicidade de etnias reelaborava uma rede de solidariedades mútuas no dia a dia de sua vivência como cativos, espreitando brechas para articular uma resistência possível ao cerceamento de sua liberdade, à ‘coisificação’ de suas vidas”⁵⁵⁶. Foi por meio dessa rede de sociabilidades e solidariedade que alguns dos cativos que viviam no Piauí ficavam sabendo do que ocorria na província do Ceará. Essa rede de solidariedade dificultava também a captura do escravo fujão. Ademais, a resistência agressiva de alguns escravos também deixava a captura dificultosa, inclusive com ocorrência de morte nos atos apreensão ou aprisionamento do fugitivo.

No lugar denominado Cabeceiras, termo de Marvão, atual cidade de Castelo do Piauí, deu-se um fato de violência fatal. Na ocasião em que se destinou para lá uma escolta à captura o escravo de nome Luiz, de propriedade do negociante Ricardo José Teixeira, morador da cidade de Teresina, lançou mão o fugitivo de uma, imolando-se com um corte profundo, o que ocasionou sua morte. O delegado procedeu o exame de corpo de delito e inquérito policial para os fins convenientes⁵⁵⁷. Assim, mesmo se tendo criado um aparato para capturar Luiz, tal medida fracassou porque o cativo preferiu a morte à volta à sua condição anterior. A perda

⁵⁵⁴ALMENDRA, Antônio de Sampaio. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1863, p. 11.

⁵⁵⁵MOREIRA, Fernandes. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1863, p. 05.

⁵⁵⁶MELLO, Janaína Cardoso de. Negros escravos, negros papa-méis: fugas e sobrevivência africana nas matas de Alagoas e Pernambuco no século XIX. *Revista África e Africanidades*, v. I, n. 2, 2008, p. 8.

⁵⁵⁷FACTOS NOTÁVEIS. *A Imprensa*, Teresina, a. XIV, n. 590 de 22 de abr. de 1879, p. 1.

definitiva do escravo representada por sua morte era um prejuízo ainda maior que a fuga em si, já bastante onerosa ao senhor de escravo, que montava um aparato para capturar seu bem.

Convém que sigamos na observação acerca da opção do escravo Luiz pela morte por suicídio, preferível para ele ao retorno à condição anterior de submissão aos ditames de Ricardo José Teixeira. O ocaso de Luiz fez nos lembrar da personagem de ficção Bertoleza, escrava da narrativa de Aloísio Azevedo, em *O Cortiço*.

Bertoleza era uma escrava de ganho, pagava de ganho a seu senhor a quantia de vinte mil réis por mês. Apesar disso, mantinha para si parte do valor para comprar sua carta de alforria. Com o falecimento do português, companheiro de Bertoleza, João Romão aproximou-se da cativa, ganha sua confiança, torna-se seu procurador e logo desenvolvem um caso amoroso. João Romão apodera-se das economias de Bertoleza com a promessa de ajudá-la a comprar sua carta de alforria. Prometeu à escrava dar-lhe a metade que faltava para a compra de sua carta de alforria, mas a promessa concretizou-se em uma carta de alforria que ele próprio forjou, dizendo ser da escrava. João Romão era ganancioso e pretendia casar-se com a filha do barão Miranda, com o objetivo de obter maior status social. Porém, havia o empecilho representado por Bertoleza. Para se ver livre da amante, que atrapalhava seus planos de ascensão social, mediante casamento com a filha do barão, ele denuncia a escrava a seus donos como cativa fugida. Em um gesto de desespero, prestes a ser capturada, Bertoleza comete suicídio⁵⁵⁸.

A narrativa ficcional e o caso real do escravo Luiz mostram que, apesar estar na condição de bem pertencente a outrem, o cativo nunca perdeu ou renunciou à sua capacidade de pensar e de agir seguindo suas próprias vontades. Quando fugiu de Picos, o escravo Afonso foi em direção a lugar que pudesse conceder abrigo a ele, como explícito anteriormente, na citação ao anúncio de sua fuga, no qual se informava que ele teria tomado a direções de Matões ou a um quilombo. O brasilianista Hendrik Kraay indica o caso de Antônio de Moura, que em agosto de 1863 se apresentou voluntariamente ao 8º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro para se alistar. Pouco tempo depois, um capitão da companhia dispensara Moura de suas obrigações regulares para que ele servisse sob suas ordens. O oficial desconhecia, no entanto, que seu novo ordenança era um escravo fugido. Certo dia, quando os dois voltavam do Forte de São Pedro para a casa do capitão, encontraram José da Veiga Ornellas que, reconhecendo Moura, acusou o capitão de ter acastelado seu escravo fugido. Imediatamente, Antônio de Moura negou a história apresentada por Ornellas. Para acalmar Ornellas, o capitão

⁵⁵⁸Cf. AZEVEDO, Aloísio. *O Cortiço*. São Paulo: Editora Melhoramento, 2011. Coleção Clássicos da Literatura.

explicou-lhe os procedimentos apropriados para reclamar escravos foragidos no Exército. Em seguida questionou privadamente sua ordenança sobre as alegações de Ornellas, de ser ele realmente um escravo, até prometendo ajudá-lo a assegurar sua liberdade. Moura insistiu sobre sua condição de homem livre e deu o nome de dois antigos patrões que poderiam atestar por ele.

Pouco tempo depois, o ajudante de batalhão chegou com ordens para levar Moura de volta ao quartel, porque ele tinha sido reclamado como escravo. O escravo [soldado] ouviu a conversa e tratou de escapar, pulando o muro detrás do jardim, com os militares em seu encalço. Livrou-se de seus pertences no mato dos arredores da cidade e, somente sete semanas depois, as autoridades o capturaram. Diante da acusação de deserção e da perspectiva de retornar à escravidão, Moura fugiu da prisão do quartel e desapareceu, em abril de 1864⁵⁵⁹.

Conscientes de suas ações e do que acontecia à sua volta, muitos escravos que viviam no Piauí fugiam para a província do Ceará. A fuga para a província cearense tornava-se mais atrativas, pois os escravos tinham ciência que o processo abolicionista naquela região ocorria fortemente e, objetivando a liberdade. O risco da fuga poderia ser compensado por maior chance de alcançar a liberdade. O presidente da província piauiense, Emigdio Adolpho Victorio da Costa, informou que

Tendo alguns cidadãos, residentes nesta capital, trazido ao conhecimento desta chefia, que na noite de 9 de junho do ano passado muitos escravos seus fugiram desta cidade com destino à província do Ceara, foram tornadas as devidas providencias no sentido de serem capturados os ditos escravos, seguindo no seu encalço uma força que não conseguiu alcançá-los. Posteriormente se deram outras fugas, logrando sempre os fugitivos porem-se fora do alcance das autoridades desta província⁵⁶⁰.

Neste caso, observa-se que a informação sobre a fuga dos escravos foi passada ao Chefe de Polícia pelos próprios donos dos foragidos. Convém salientar que a notícia sobre a fuga poderia ser repassada às autoridades pelos representantes das Juntas de Classificação, que faziam o arrolamento dos escravos a serem favorecidos pelo Fundo de Emancipação. A informação a seguir já foi destacada anteriormente neste texto, no capítulo primeiro, mas também deve ser realçada, pois faz parte do relatório de membros da Junta de Classificação do município do Marvão, hoje cidade de Castelo do Piauí.

⁵⁵⁹KRAAY, Hendrik. “O ABRIGO DA FARDA”: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800 -1881. Link < <https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/viewFile/20855/13455>>. Acessado em 03/10/2019.

⁵⁶⁰VICTORIO DA COSTA, Emigdio Adolpho. *Relatório do presidente da província*, 1884. Relatório do Secretário de Polícia, p. 6.

Satisfazendo o que Vossa Excelência ordenou, em 24 de abril do corrente, acerca da classificação de escravos desde município, para a alforria pela quota do Fundo Emancipador, distribuída ao mesmo, a junta classificadora informa a Vossa Excelência para esclarecimento de seus trabalhos, que havendo classificado em primeiro lugar a três escravos casados e em segundo uma família composta de mãe e filha livre pela lei; passou em seguida a classificar os indivíduos, classificando uma escrava e um escravo com filho livre; considerando esgotada a classe de família e de indivíduo a vista de matrícula (...). Constando também que alguns outros escravos estão fugidos há mais de um ano na província do Ceará ou onde já libertos na mesma província, não podendo ser classificados a vista do art. 32 do Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872 e Decreto de número 8.067, de 17 de abril de 1881 (...)⁵⁶¹.

Quando os membros da Junta de Classificação disseram que os escravos que tinham fugido não poderiam ser classificados, estavam embasados no decreto citado, pois aquele diploma legal estabelecia que os cativos evadidos ou que tivessem fugidos nos seis meses anteriores à reunião da Junta de Classificação não poderiam ser arrolados para serem libertados. Isso era ação lógica, visto que a fuga era vista pelos senhores como um ato de desobediência e resistência à instituição escravista. Com efeito, seria contraditório libertar um escravo arredo e assim deixá-lo livre em uma sociedade que prezava pelo progresso, a ordem e os bons costumes. A não classificação dos escravos fugitivos na lista de cativos a serem libertados pelo Fundo de Emancipação era uma punição àqueles escravos rebeldes, e um mecanismo inibidor e de prevenção às fugas.

Além desses documentos, as listas de escravos pertencentes aos senhores também informam que muitos fugiam para a província cearense. Na relação de escravos pertencentes a Francisco de Oliveira Lima, residente no município de Amarante, foram arrolados seis escravos, mas um deles, José, preto, de 28 anos de idade, solteiro e roceiro, classificado como fugido para a província do Ceará⁵⁶². Em direção ao Ceará, de Amarante também saíram outros escravos.

Na relação de escravos pertencentes a Emanuel Lima Nogueira, residente no município de Amarante, havia o escravo Julio, 25 anos de idade, roceiro, boa saúde, fugido para a província do Ceará. A escrava Maria, preta, 36 anos de idade, cozinheira, era citada na relação de escravos pertencentes a Francisco de Oliveira Feitosa, como evadida para o Ceará⁵⁶³.

⁵⁶¹APEPI. Sala do Poder Executivo. Caixa de Coletoria do Município de Castelo do Piauí. Caixa 783, ano: 1878-1886.

⁵⁶²APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 778. Cidade: Amarante. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1883.

⁵⁶³APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 778. Cidade: Amarante. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1883.

A cidade de Amarante fica a 130 quilômetros em linha reta ao sul de Teresina, estando, assim como a capital, localizada à margem direita do rio Parnaíba, rio que divide o território do Piauí com o Maranhão, percorrendo 1.485 quilômetros, desde sua nascente até o Oceano Atlântico. A distância aproximada entre a cidade de Amarante e o Ceará é de 430 quilômetros em linha reta, o que teoricamente, tornaria mais fácil aos escravos viventes em municípios situados na margem do rio Parnaíba evadirem-se para a província do Maranhão. A eles bastaria atravessar o rio Parnaíba para deixar a província do Piauí. Entretanto, preferiram um percurso maior até o Ceará, dificultado pelo aparato de segurança. Assim, resta a pergunta: o que motivou esses escravos preferirem um percurso maior e a correr maiores riscos de ser capturados ao fugirem para o Ceará? A ação deles estava alicerçada numa busca pela liberdade. Acreditamos que eles tinham ciência do movimento abolicionista que ocorria na província cearense.

A recorrente fuga de escravos para a província cearense a partir de município como o de Amarante, distante pelo menos 430 quilômetros em linha reta da divisa entre Piauí e Ceará era também observada em outras paragens piauienses, como o município de Barras, em que teve o registro de escravos fugitivos em seis relações de escravos. Foram arrolados na relação de escravos pertencentes a José Antônio Nogueira quatro cativos, sendo que o escravo Adão, cor cabra, 28 anos de idade e roceiro estava fugido para a província do Ceará desde janeiro de 1886. Entre os sete escravos pertencentes a Raimundo Feitosa Almeida, outro senhor de escravos residente no município de Barras, um dos arrolados, o escravo Antonio, cor cabra, 21 anos de idade e roceiro também se evadira para o Ceará. Na relação de escravos pertencentes a José Ribeiro Silva, foram arrolados quatro escravos, sendo um deles, Miguel, cor preta, 40 anos de idade e ferreiro, foragido para a província do Ceará. Na relação de escravos pertencentes a Franciso Miguel Araújo foram arrolados quatro escravos, sendo o escravo Daniel, cor parda, 28 anos de idade e roceiro dado como foragido para a província do Ceará. Na relação de escravos pertencentes a Ricardo Ferreira Sobrinho, oito escravos foram arrolados, sendo o escravo Antonio, cor preta, 35 anos de idade e roceiro fugitivo para a província do Ceará. Arrolaram-se quatro escravos pertencentes a José Antônio Nogueira, entre as quais um foragido, o escravo Adão, cor cabra, 28 anos de idade e roceiro fugido para a província do Ceará⁵⁶⁴.

A cidade de Barras está a 105 quilômetros em linha reta ao norte da capital, Teresina. A distância entre Barras e a divisa entre o Piauí e o Maranhão é de aproximadamente 80 quilômetros em linha reta, enquanto entre aquela piauiense e a divisa com Ceará é de 170

⁵⁶⁴APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 774. Cidade: Barras. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1886.

quilômetros – praticamente o dobro. Ainda assim, os sete escravos preferiram fazer um percurso maior e enfrentar os aparatos de segurança para chegar ao Ceará. Essa atitude deles também estava alicerçada numa busca pela liberdade, e que eles tinham ciência do movimento abolicionista que ocorria na província cearense – ou que lhes poderia ser garantia de maior chance de a fuga representar de fato uma liberdade plena ou melhor condições de vida.

Com distâncias equivalentes para as divisas com o Ceará e o Maranhão, o município de Batalha, distante 25 quilômetros em linha reta de Barras, também registrou fugir de escravos em direção à província cearense. Na relação de escravos pertencentes a Francisco Miguel da Costa, residente em Batalha, foram arrolados três escravos, sendo que o escravo Victorino, preto, de 45 anos de idade, solteiro, roceiro, estava fugido para o Ceará⁵⁶⁵. O escravo Pedro, de 29 anos, preto, pertencente a Ricardo Emanuel Gonsalves também estava fugido para a província do Ceará⁵⁶⁶.

Se para um escravo que estava em locais da província mais distantes do Ceará era uma opção mais frequente a fuga para o Ceará, em localidades mais próximas daquela província tal condição geográfica favorecia ainda mais a escolha do destino cearense para um cativo que tencionasse escapar. Listaram-se cinco escravos pertencentes à Dona Cristina de Maria, residente no município de Parnaíba, entre os quais estava Raimundo, preto, de 35 anos de idade, solteiro, vaqueiro, natural do Maranhão, fugido para a província do Ceará⁵⁶⁷. A cidade de Parnaíba fica localizada ao norte da capital Teresina, bem próxima à divisa do Piauí com o Ceará, mais ainda mais perto da divisa com o território maranhense. Ora, mesmo sendo Raimundo natural do Maranhão, que está mais próximo de Parnaíba que o Ceará e onde poderia ele manter laços familiares ou sociais, preferiu Raimundo evadir-se para o Ceará. Isso nos leva a depreender que ele se moveu em direção ao Ceará por crer, como outros cativos, que nas terras cearenses teria mais chance de manter a liberdade.

As fugas de escravos de Parnaíba na direção ao Ceará sucedem-se em registros de arrolamentos. Na relação de escravos de Antônio Correia estão seis indivíduos, dos quais dois fugidos, Ananias, mulato, 17 anos de idade, solteiro, vaqueiro e, Belizário, cabra, 21 anos de

⁵⁶⁵APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 788. Cidade: Batalha. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1884.

⁵⁶⁶APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 788. Cidade: Batalha. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1884.

⁵⁶⁷APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 338. Cidade: Parnaíba. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1885.

idade, solteiro e sem profissão, ambos evadidos para a província do Ceará, mais precisamente na cidade de Camocim.⁵⁶⁸

Na relação de escravos de João Miguel Ferreira, outro senhor de escravos de Parnaíba, foram arroladas dez pessoas, sendo que quatro encontravam-se fugidos rumo à província do Ceará, também para Camocim, mesmo destino dos escravos Ananias e Belizário. Os fugitivos da lista de escravos de João Miguel Ferreira eram Feliciano, preto, 45 anos de idade, solteiro, sapateiro; Manoel, pardo, 23 anos de idade, solteiro e sem profissão; João, pardo, 35 anos de idade, solteiro, sapateiro; Luiz, preto, 28 anos, carpinteiro⁵⁶⁹. Havia dois foragidos para a província do Ceará na lista de oito escravos pertencentes a Francisca Maria de Jesus, residente no município de Parnaíba: Pedro, mulato, 15 anos de idade, solteiro e sem profissão e, Miguel, cabra, 18 anos de idade, solteiro, pedreiro⁵⁷⁰.

Note-se que em Parnaíba havia uma considerável fuga de escravos, com um registro de perda de 40% dos escravos, no caso de João Miguel Ferreira, possuidor de dez escravos, dos quais quatro evadiram-se rumo ao Ceará, mas havia situações ainda mais desfavoráveis a donos de escravos, como se deu a Josué Ferreira de Sousa, residente no município de Pedro I, que teve dois escravos arrolados e ambos os cativos estavam fugidos para o Ceará: Tião, preto, 33 anos de idade, solteiro, pedreiro e, Zacarias, mulato, 41 anos de idade, solteiro e roceiro⁵⁷¹. É importante destacar que a cidade de Pedro II fica a leste da capital Teresina, situando-se na divisa do Piauí com o território cearense.

Poderia ser a menor distância um agente facilitador do desejo ou da consumação de fuga dos escravos rumo ao Ceará, mas mesmo em municípios da província piauiense situados a grandes distâncias das terras cearenses há o registro de fugas de escravos na direção da província onde se registrava sistemática libertação de escravos. Registrou-se entre os seis escravos pertencentes a Benedita Pereira do Espírito Santo, residente no município de São João do Piauí, a fuga de Silveiro, preto, de 25 anos de idade, solteiro, fiandeiro, foragido para a província do Ceará⁵⁷². Situa-se o município a cerca de 320 quilômetros do território cearense, sendo importante realçar São João do Piauí fica localizada no Sudeste do Piauí, mais próximo

⁵⁶⁸APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 338. Cidade: Parnaíba. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1887.

⁵⁶⁹APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 338. Cidade: Parnaíba. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1887.

⁵⁷⁰APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 338. Cidade: Parnaíba. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1886.

⁵⁷¹APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 709. Cidade: Pedro II. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1887.

⁵⁷²APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 557. Cidade: São João do Piauí. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1884.

à divisa do Piauí com Pernambuco e a Bahia, distando cerca de 100 quilômetro do território de Pernambuco e cerca de 130 quilômetros da Bahia. Mesmo assim, Silveiro preferiu fazer um maior percurso para se ver livre dos ditames de sua senhora.

Na relação de escravos pertencentes aos órfãos Constantino de Sousa Nogueira Barros e Lima e Aurea Constantino Barros e Lima, residentes no município de São Raimundo Nonato, foram arrolados três escravos, sendo que o escravo Marcos, preto, 23 anos de idade, solteiro, jornaleiro, havia fugido rumo à província do Ceará⁵⁷³. O município de São Raimundo Nonato fica no Sudeste do Piauí, a cerca de 435 quilômetros de distância em linha reta de Teresina e a somente 60 quilômetros do território baiano. Dista do Ceará, mais de 330 quilômetros em linha reta. É possível imaginar que seria mais fácil Marcos ter fugido para a Bahia, mas preferiu fugir para o Ceará, seguindo o padrão de escolha não do local mais próximo, mas daquele onde havia informação da libertação recorrente dos escravos.

Tal padrão está também patente na escolha de Cosme, arrolado entre os 16 escravos pertencentes ao Barão de Gurguéia, residente no município de União. Cosme, um homem de 32 anos de idade, solteiro, sem profissão, estava fugido para a província do Ceará⁵⁷⁴. A cidade de União está a 50 quilômetros em linha reta ao norte da capital Teresina, à margem direita do rio Parnaíba, na divisa com o estado do Maranhão e a cerca de 230 quilômetros em linha reta até o território do Ceará. Mesmo assim, Cosme evadiu-se para a província cearense.

De Teresina também fugiram escravos rumo ao Ceará. Na relação de cativos pertencentes a Ribamar José Machado de Sousa havia seis escravos, um deles, Francisco, mulato, 19 anos de idade, casado, jornaleiro, tinha fugido para a província do Ceará⁵⁷⁵. Entre os cinco cativos pertencentes a Raimundo Joaquim Silvério, estava José, preto, 25 anos de idade, solteiro, roceiro, fugido para a província cearense⁵⁷⁶. Convém que se cite que, assim como União, Teresina está situada à margem direita do rio Parnaíba, divisa natural dos territórios do Piauí e Maranhão, distante pelo menos 250 quilômetros, em linha reta, do território cearense, o que nas condições de comunicação e tráfego no século XIX representava uma jornada dura a ser vencida. Ainda assim, os escravos preferiram fugir rumo ao Ceará. As

⁵⁷³APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 641. Cidade: São Raimundo Nonato. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1887.

⁵⁷⁴APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: [S/n]. Cidade: União. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1886.

⁵⁷⁵APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 599. Cidade: Teresina. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1886.

⁵⁷⁶APEPI. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 599. Cidade: Teresina. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1886.

fontes são escassas, mas é certo que houve grande número de escravos fugindo do Piauí em direção ao Ceará, especialmente nos anos finais da escravidão.

Havia um corredor de fuga para o Ceará, através do qual passavam escravos foragidos de diversas áreas do Piauí. Do Norte ao Sul, de Leste a Oeste do território piauiense fugiam cativos em direção ao território cearense. Reafirmamos que, por mais que o escravo estivesse numa condição de ser pertencente a outrem, ele jamais perdeu sua capacidade de pensar e de criar estratégias para se ver livre das amarras da escravidão. Eles sabiam o que ocorriam em sua volta e lutavam com as armas que possuíam para fazer frente à instituição escravista.

Também é importante salientar que, por mais que o escravo fugisse dos domínios de seu senhor, ele era assinalado/arrolado como bem pertencente a alguém. A fuga, com efeito, não dava ao cativo que escapava taticamente da escravidão uma condição formal de pessoa livre, muito pelo contrário. A fuga reforçava a condição de propriedade sobre o escravo, visto que seu senhor anunciava sua fuga e o arrolava em listas de bens, mesmo foragido. O anúncio e a citação do escravo evadido em um rol de propriedades se constituíam mecanismo para garantir e reivindicar a posse do fugitivo. Em se considerando essa situação, alguns podem questionar como, então, a fuga teria contribuído para diminuir o número de escravos no Piauí, visto que os foragidos continuavam arrolados nas listas de seus senhores, as quais serviam como dados para a elaboração de censos da população escrava no Piauí?

A fuga contribuiu de forma relativa para diminuir o número de escravos no Piauí, podendo ser compreendida mais como elemento de desarticulação, gerador de instabilidade no sistema escravista que propriamente como fator direto de diminuição efetiva da população escrava.

Assim, mesmo fisicamente ausente da província piauiense, podendo até gozar alhures de e sua “liberdade” alhures, mas seus dados (nome, cor, profissão, número da matrícula, número da ordem, a quem pertencia) continuavam inseridos em tabelas censitárias da província. Deste modo, mesmo longe dos domínios senhoriais e de onde fora feita sua matrícula, o escravo fugido seguia contabilizado, mantido formalmente na condição de escravo, de bem pertencente a alguém. Por mais que gozasse de uma relativa liberdade para onde fugira, deveria ele manter vigilância constante para que não fosse capturado e remetido de volta aos domínios de seu senhor. Com efeito, reafirma-se a importância de pontuar que, se fisicamente o escravo não estava na província piauiense, sob o ponto de vista censitário, portanto, legalmente, continuava presente no território piauiense. Neste sentido, as estatísticas censitárias sobre escravos na província piauiense devem ser analisadas com muito cuidado, pois apresentam os dados formais da população escrava e não uma contagem sob o ponto de vista material, ou seja, da presença

física do escravo no Piauí. Em síntese, o número de escravos no Piauí apresentado pelos censos, feitos com base nas listas de escravos, não retratam a real situação do percentual de escravos vivendo na província piauiense.

No relatório do presidente da província em 1885, Manuel José de Menezes Prado, há uma tabela com dados censitários da população escrava. Essa tabela era, na verdade, o quadro pela qual foi distribuída proporcionalmente, pelos diferentes municípios da província, a sétima quota do Fundo de Emancipação para libertação dos escravos. O quadro mostra a existência de 16.727⁵⁷⁷ escravos, entre homens e mulheres. Trata-se de uma estatística formulada a partir das informações censitários passadas pelos senhores de escravos, assentadas nos documentos que informavam a listagem de seus escravos, as mesmas que traziam as informações (na parte da observação) sobre o escravo fugido. É certo que o quadro especificava o dado censitário da quantidade de escravos, mas não informava a real quantidade dos que de fato viviam no Piauí, pois muitos estavam foragidos, habitando em diversos lugares como a província do Ceará.

Ressalte-se que a fuga foi mecanismo de resistência do africano e de seus descendentes, presente no cotidiano da escravidão desde os primórdios até o ocaso da instituição escravista no Brasil. A resistência pela fuga foi praticada de várias formas. Entretanto, é possível considerarmos que a fuga foi massificada nos anos finais da escravidão. Isso tem relação com a própria conjuntura socioeconômica que se apresentava à época, quando o movimento abolicionista se fortalecia na medida em que erodiam as bases da escravidão. Por isso, pensar o aspecto abolicionista na província do Ceará em algo que pesa, sem dúvida, na fuga de muitos escravos do território piauiense rumo àquela província é fato importante para a produção historiográfica sobre o abolicionismo da escravidão e transição da mão de obra escrava para a livre. Levando em consideração isso, o que acontecia no Ceará refletia no território piauiense. Os discursos dos políticos favoráveis ao fim da escravidão chegaram aos ouvidos dos vários piauienses, livres ou não.

Essa é mais uma argumentação a indicar que, que por mais que as zonas urbanas das províncias estivessem equidistantes entre si, havia uma rede de comunicação, que se dava entre os corpos de polícias, entre os poderes judiciários, comerciantes, políticos e entre os escravos. Portanto, mesmo coisificados pela sua condição de cativos, não estavam os escravos bestializados à circulação de informações. Não por acaso muitos se arriscaram a fugir para o Ceará ao invés de rumar para uma província mais próxima à região em que habitava.

⁵⁷⁷PRADO, Manuel José de Menezes. *Relatório do Presidente da Província*. Quadro: Pela qual é distribuída proporcionalmente pelos diferentes municípios da província a 7 quota do Fundo de Emancipação que lhe coube. Ano: 1886, p. [S/p].

A escolha do destino de fuga rumo a local mais distante não se dava por uma lógica mais simples de que lonjura seria um fator de dificuldade à apreensão do fugitivo. Se assim fosse, muitos cativos que viviam em Parnaíba, por exemplo, não teriam fugido para o Ceará, visto que Parnaíba é localizada bem próximo às terras cearenses. Fugiam os cativos do Piauí rumo ao Ceará não em razão da distância, mas das condições que eles acreditavam existir para obter e manter a liberdade.

Em síntese, nos anos finais da escravidão no Brasil, o que acontecia na província cearense gerava impacto direto na instituição escravista do Piauí. Esse impacto estava expresso na recorrência das fugas de escravos rumo ao Ceará. As fugas causavam desordem no sistema e prejuízos materiais aos senhores, haja vista ser o escravo uma propriedade privada, daí porque conceder a carta de alforria por meio de condição ou mesmo pelos bons serviços prestados era estratégia importante para deixar o escravo sob os domínios senhoriais.

A estratégia senhorial consistia em observar o avanço do movimento abolicionista, a desarticulação e o desmanche do sistema escravista por meio da fuga, por exemplo, e em conceder cartas de alforria como ato benevolente, fazendo o escravo acreditar em sua liberdade plena. Não por acaso muitos escravos, após receber sua carta de alforria, acabavam ficando nas terras do seu antigo senhor.

Conceder a carta de alforria ao escravo, em meio ao turbilhão de golpes na instituição escravista, que ocorreu ao longo da década de 1880, era mais vantajoso para o senhor que correr o risco de ter seu escravo fugido e acabar ficando sem sua mão de obra. Não é sem razão que na década de 1880 o número de alforrias aumentou vertiginosamente. Luiz Cota indica que, nas Minas Gerais, na década de 1880, inúmeras cartas de alforrias eram concedidas a escravos e havia senhores que nem procuravam ostentar o fato, simplesmente concediam a carta⁵⁷⁸.

Viviane Frazão, ao estudar o processo de libertação de escravos nas plagas paraenses observou que houve significativo aumento no número de liberdades concedidas por particulares ao longo de toda a década de 1880. De acordo com a pesquisadora, nos anos iniciais daquela década, a concessão de liberdades foi tímida; essa timidez a historiadora justifica que foi por causa do ainda modesto avanço do movimento abolicionista na região.

Mas a partir de 1883 o número de concessão de liberdades aumentou significativamente, se comparado aos dois anos iniciais da década de 1880, quando “os particulares alforriaram 114 escravos”. Segundo a pesquisadora, ao dividir essas concessões de

⁵⁷⁸COTA, Luís Gustavo Santos. *Ave, Libertas: abolicionismo e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão*. 318 f. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013, p. 104.

liberdades em onerosas e gratuitas, observa-se uma crescente entrega de liberdade sem ônus por parte dos senhores. Talvez isso esteja ligado ao fato de o movimento abolicionista ganhar cada vez mais força nas ruas da cidade de Belém, capital paraense, considera a historiadora, que quem foi justamente a partir do ano de 1883 que o movimento abolicionista no Pará ganhou força, e isso estava ligado ao “momento decisivo no que diz respeito à libertação dos escravos na província do Ceará e mais à frente em outras províncias do Império”⁵⁷⁹. Neste sentido, é plenamente compreensível que, se as manifestações abolicionistas ocorridas no Ceará exerceram influência sobre o aumento de concessão de liberdades de escravos, contribuindo para o desmanche da escravidão naquelas terras, que está equidistante da província cearense, é cabal tenham também sido determinantes no processo de desarticulação da escravidão no Piauí, que é seu vizinho.

O movimento abolicionista na província do Ceará gerou impactos na estrutura da instituição escravista piauiense, mas outros fatores também foram causadores de depauperamento na instituição escravista no Piauí. Neste sentido, veremos no próximo capítulo que a seca que atingiu o Ceará, o que provocou uma grande migração para várias províncias do Brasil, ocasionou perturbação no território piauiense, o que levou o governo provincial a tomar medidas mitigadoras para os problemas decorrentes da entrada de grande contingente de migrantes no Piauí. Era o surgimento das Comissões de Socorros e da formação de contratos entre proprietários de terras e o governo provincial.

⁵⁷⁹FRAZÃO, Viviane Patrícia Fitz Gerald. “Ave libertas!”: um estudo sobre o abolicionismo a partir da Associação Filantrópica, Club Patroni e Club Amazonia (1881- 1888). 170 f. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Pará, Belém, 2019, p. 135.

4. A SECA, OS IMIGRANTES E UMA INSTITUIÇÃO EM DECADÊNCIA

A área hoje conhecida como Nordeste brasileiro tem uma série de peculiaridades – um bioma próprio, a Caatinga, diferentes tipos de solo, hidrografia apropriada ao clima semiárido, caracterizado pelo fenômeno cíclico da seca, que tanto pode ser causado pela falta de chuva quanto pela má distribuição pluviométrica no tempo e no espaço, podendo ser razão de agravamento da pobreza e fome àquelas pessoas mais necessitadas ou sem meios para conviver com o fenômeno climático mais extremo. A seca não é um fenômeno específico apenas de uma área do Nordeste, mas seu caráter cíclico em uma região semiárida extensa termina por se determinante no espalhamento de seus efeitos por todo o território, com maior ou menor intensidade.

A seca, então, é uma recorrência no Nordeste brasileiro, desde tempos pretéritos, mesmo antes da chegada dos ocupantes europeus. Sua ocorrência cíclica em uma região semiárida que foi sendo ocupada por uma população humana envolvida no plantio de cana-de-açúcar e na criação bovina fez ampliar os efeitos deletérios sobre as pessoas, notadamente as mais pobres e sem recursos materiais e financeiros para uma convivência que tal fenômeno climático ocasionasse. Aqui concentraremos nossos esforços de análise sobre a seca ocorrida entre 1877 e 1879. De acordo com Tyrone Cândido, foi a partir dessa seca que se estabeleceu uma nova relação da falta de chuvas no seio das populações do semiárido⁵⁸⁰ - área da região do Nordeste que ciclicamente mais sofre com a falta de chuva, pois as estiagens “de tempos em tempos ameaçam a economia sertaneja e a segurança alimentar dos pobres – são aqueles em que milhares de pessoas provenientes do campo procuram as cidades em busca de socorro”⁵⁸¹.

A estiagem daquele período assolou a província do Piauí e grande parte do território do Nordeste – sobretudo nas áreas mais orientais da região e distantes das zonas litorâneas. Para se fugir da seca e de seus efeitos, milhares de famílias deixaram as áreas mais atingidas, o que

⁵⁸⁰O Semiárido brasileiro é composto por 1 262 municípios, dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. O Nordeste abrange 18,27 % do território brasileiro, possuindo uma área de 1.561.177,8 km²; destes 962.857,3 km² estão inseridos no denominado Polígono das Secas, delimitado em 1936 e revisado em 1951, dos quais 841.260,9 km² abrangiam o Semiárido nordestino. Todavia, para o Ministério da Integração Nacional a delimitação do semiárido mudou recentemente em função de alguns critérios tomados por àquele órgão do governo no trabalho intitulado: Nova Delimitação do Semiárido de 2005; com isto, o território desta região passou dos 892.309,4 km², corrigido posteriormente aos números supracitados, para 969.589,4 km² e sua população abrangia cerca de 21 milhões de habitantes, tomando como base o censo do IBGE do ano 2000. Cf. ARAÚJO, Sérgio Murilo Santos de. A região Semiárida do Nordeste do Brasil: questões ambientais e possibilidades de uso sustentável dos recursos. *Rios Eletrônica- Revista Científica da FASETE*, v. 5; n. 5, p. 89-98, 2011. É certo que a área do semiárido nordestino no século XIX não fosse a mesma dos dias atuais; mas, os estados indicados, que naquele período eram denominados de províncias, são os mesmos afetados pela seca que atinge e atinge a região.

⁵⁸¹CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. *Proletários das secas: arranjos e desarrajos nas fronteiras do trabalho (1877-1919)*. 2014. Tese (Doutorado em História Social) - Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014, p. 20.

gerou um fenômeno social de migração em massa, com levas de pessoas largando seus locais de moradia e trabalho para buscar meios de sobrevivência em pontos distantes de suas origens. Esse deslocamento, em condições geralmente precárias, era fonte de sofrimento para os retirantes, mas também lhes proporcionava experiências – nem sempre as melhores. A partida rumo a lugares distantes dos seus locais de nascimento, moradia e trabalho poderia levá-los à busca de um “Eldorado”. O “Eldorado” almejado por muitos era a região da amazônica, à época com desenvolvimento da exploração da borracha.

Devido à sua posição geográfica a meio caminho entre a área mais fortemente atingida pela seca e a região amazônica, o Piauí era caminho de passagem dos imigrantes. Na província piauiense, achava-se acumulado parte do povo emigrado de “Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará”⁵⁸². Note-se, pois, que, além de cíclico, o fenômeno da seca abateu-se de modo mais intenso sobre parte das províncias na parte mais oriental da região.

4.1 A estiagem em Pernambuco

Na província de Pernambuco, o presidente Manoel Clementino Carneiro da Cunha escreveu em seu relatório que a seca afetou com intensidade os plantios. Segundo o presidente, a plantação dos cafeeiros, em 1877, não deu nenhum resultado. Foram plantados 13.000 pés de café, muitos cresceram e deram bonitas folhas, acreditava-se que a plantação seria boa, mas as chuvas não foram suficientes para o desenvolvimento da plantação. Em outubro daquele ano, as chuvas começaram a ocorrer de forma irregular, o que foi o suficiente para o fracasso e morte dos pés de café que haviam sido plantados próximo daquele mês⁵⁸³.

Na província de Pernambuco, em 1876, foi escasso o período chuvoso. Em 1877, a seca se intensificou. No interior da província, as chuvas faltaram completamente. Houve apenas alguma chuva na zona mais próxima à costa. O presidente da província, Francisco de Assis Oliveira Maciel, destacou que a irregularidade da estação atingiu de modo desastroso principalmente sobre as cidades do interior de Pernambuco. A estiagem causou a escassez de os gêneros alimentícios de produção da província e grande número de cabeça de gado padeceu. Ainda nos lugares mais frescos e favorecidos com a pouca chuva que caiu não houve a abundância de outros tempos⁵⁸⁴.

⁵⁸²OS EFETIOS DA SECA. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n. 10, 08 de jun. de 1878, p. 1.

⁵⁸³CUNHA, Manoel Clementino Carneiro da. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877, p. 10.

⁵⁸⁴MACIEL, Francisco de Assis Oliveira. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877, p. 3.

Naquele período Pernambuco sofria com a seca, que tinha causado grandes prejuízos e sofrimentos. A vida tornava-se difícil e mais cara. A população pobre do interior da província não dispunha de meios para comprar gêneros alimentícios em face da carestia e, assim, deixava seu domicílio em busca de outros lugares onde pudesse encontrar meios para sobreviver, levando-as a uma viagem penosa. Não é difícil imaginar que os imigrantes atravessavam caminhos desertos e abrasados pelo sol, sofrendo fome e chegavam enfraquecidos e andrajosos aos locais mais apropriados à sua sobrevivência.

Em tão triste circunstância, a autoridade provincial criava auxílio aos que mais sofriam, e assim procedendo, cumpriu o preceito da Constituição Política do Império, que garantia os socorros públicos. De acordo com os objetivos do governo imperial, Francisco de Assis Oliveira Maciel mandou providenciar meios para que a população desvalida fosse socorrida e encontrasse os recursos de que carecesse nos lugares de sua residência e nos pontos para onde se retirasse. Incumbiu desse encargo uma comissão de socorros composta por Joaquim Gonçalves Lima, Visconde do Livramento e João Ignácio de Medeiros Rego⁵⁸⁵.

De acordo com o presidente Francisco de Assis Oliveira Maciel, eram incontestáveis os serviços que aquela comissão tinha prestado à província pernambucana. A comissão ajudou o então presidente na árdua tarefa de melhorar os sofrimentos provenientes da seca. Em diversos lugares do interior foram nomeadas outras comissões dependentes da comissão de socorros do Recife. Segundo o presidente, todas tinham a boa vontade de fazer o possível por bem servir e com os meios a sua disposição cumprir a humanitária incumbência de que se encarregaram⁵⁸⁶.

Para o presidente, era importante o serviço realizado em socorro à população desvalida que procuravam os auxílios possibilitados pelas comissões. Os membros das comissões do interior tinham por meta fazer chegar às pessoas atingidas pela seca os gêneros que lhes eram enviados do Recife. O presidente em relatório disse que “todos os embaraços que as condições difíceis da seca levantam a regularidade desse trabalho, têm sido vencidos pela dedicação e zelo das comissões de socorros”⁵⁸⁷.

Francisco de Assis Oliveira Maciel contou com o apoio dos padres capuchinhos para ajudar as pessoas que sofriam durante aquele período de calamidade pela qual estava passando a província pernambucana. Os clérigos católicos foram convidados pelo presidente a auxiliar as comissões de socorros. No trabalho de socorrer as vítimas da seca, o presidente dava testemunho da boa vontade com que aceitaram a incumbência e o modo proveitoso como a

⁵⁸⁵MACIEL, Francisco de Assis Oliveira. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877, p. 3.

⁵⁸⁶MACIEL, Francisco de Assis Oliveira. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877, p. 3.

⁵⁸⁷MACIEL, Francisco de Assis Oliveira. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877, p. 4.

desempenharam; segundo ele, o testemunho era “atestado pelos municípios do Limoeiro, Caruará, S. Bento, Boni Conselho, Villa-Bella, Ouricuri, Cabrobó e Piranhas, na província das Alagoas”⁵⁸⁸, que receberam sua ajuda.

Os socorros não consistiam somente em donativos aos desvalidos, mas a todos aqueles que precisavam de ajuda, sendo, então, atendidos “os inválidos e incapazes de trabalho. Os que faziam parte da população mais robusta, porém em condições de ser socorrida, eram empregados em serviço retribuído. Desse modo, os necessitados tiravam do próprio trabalho os recursos necessários para a vida”. Para dar trabalho à população, o presidente Francisco de Assis Oliveira Maciel autorizou as seguintes obras:

A construção dos açudes do Ouricuri, Granito, Villa-Bella, Flores, Bom-jardim o S. Bento. As matrizes de Tacaratá, Floresta, Leopoldina, Villa-Bella, Bom Conselho, Pesqueira, Garanhuns e o colégio de N. S. do Bom Conselho. As estradas de Légua do Carro a Limoeiro, de Palmares a Bonito, da Gloria, e o embarreamento da estrada do Norte⁵⁸⁹.

Às comissões de socorros da província de Pernambuco era repassada verba autorizada pelo presidente da província para o atendimento dos atingidos pela seca. O presidente também autorizava o deslocamento de gêneros alimentícios às comissões espalhadas pela província, para entrega à população mais pobre. Em 1877, foram remetidos para diversos lugares a quantia de 146:869\$276 réis, além de arroz, farinha, feijão, milho, farinha de milho, carne seca, peixe seco, sal, sardinhas e bacalhau. Também foram enviados instrumento de trabalho. O dinheiro foi mandado para as comissões do interior e despendido em compra e transporte de gêneros alimentícios e em salários aos desvalidos empregados nas obras autorizadas pelo governo⁵⁹⁰.

Em 1877, cumprindo ordens do governo imperial, Francisco de Assis Oliveira Maciel enviou às províncias da Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí e Ceará, os gêneros alimentícios requisitados pelos respectivos presidentes. Entretanto, segundo o presidente, esse trabalho aumentou consideravelmente o encargo da comissão de socorros e fez avultar a despesa com esse serviço⁵⁹¹.

É de se ressaltar que para a província de Pernambuco havia um corredor de migração. Muitas pessoas das províncias da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, haviam migrado para o território pernambucano. Francisco de Assis Oliveira Maciel, então, observava que era “especialmente grande número de seus habitantes, residentes no alto sertão, que tem emigrado

⁵⁸⁸MACIEL, Francisco de Assis Oliveira. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877, p. 4.

⁵⁸⁹MACIEL, Francisco de Assis Oliveira. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877, p. 4.

⁵⁹⁰MACIEL, Francisco de Assis Oliveira. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877, p. 4.

⁵⁹¹MACIEL, Francisco de Assis Oliveira. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877, p. 4.

para Pernambuco. São aqui recebidos e convenientemente socorridos com os meios, de que dispõe a autoridade”⁵⁹². Em seu relatório, o presidente Francisco de Assis Oliveira Maciel anunciava ainda que

A comissão de socorros tem a quantia de 69:764\$216. Autorizei a compra de cerca de cinquenta mil sacas de farinha, milho, feijão e arroz, que devem chegar por todo o mês de dezembro. Para pagar as despesas já conhecidas e a que se deve fazer com a compra daqueles gêneros, mandei entregar-lhe, sob minha responsabilidade, 250:00\$000. A Tesouraria de Fazenda cumpriu a ordem que expedí, e desta ocorrência dei conta ao governo imperial. As contas das despesas feitas com os socorros, estão prestadas até setembro, e as relativas ao mês de outubro já foram apresentadas a Tesouraria de Fazenda⁵⁹³.

Em 1878, a seca em Pernambuco seguia criando dificuldades ao funcionamento das atividades na província. O presidente Adolfo de Barros Cavalcante Lacerda informou em seu relatório que, as circunstâncias anormais em que se achava o interior da província pernambucana, provocadas pelo flagelo da seca, influíram para que em quase todas as paróquias não procedessem os trabalhos da qualificação de votantes “que ocorreria no terceiro domingo de janeiro do corrente ano”⁵⁹⁴.

A seca que atingiu Pernambuco provocou uma forte crise agrícola-comercial na região, o que oprimiu os habitantes da província, paralisando as indústrias e mantendo inativos numerosos braços. O flagelo da seca expeliu imigrantes das cidades do interior de Pernambuco e de outras províncias vizinhas em direção ao litoral, o que, segundo Adolfo de Barros Cavalcante Lacerda, “gerou na zona do litoral uma população adventícia, inculta e extenuada pela miséria e pela fome”⁵⁹⁵. Além disso, a seca provocou evasão escolar. Nos últimos anos, de acordo com o presidente, o número de alunos tem decrescido consideravelmente, principalmente nas escolas do interior da província⁵⁹⁶.

Durante a crise gerada pela seca os serviços prestados pela Santa Casa foram de grande importância no tratamento dos enfermos. Ao que podemos perceber, havia dos corredores de migração em Pernambuco, um em direção ao litoral, outro em direção às províncias que apresentavam melhores condição de vida. Aqueles que fugiam em direção do litoral pernambucano recebiam auxílio do governo, da igreja e de pessoas que faziam doações, principalmente de gênero alimentícios. Os imigrantes que se dirigiam ao litoral chegavam com

⁵⁹²MACIEL, Francisco de Assis Oliveira. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877, p. 4.

⁵⁹³MACIEL, Francisco de Assis Oliveira. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877, p. 5.

⁵⁹⁴LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 3.

⁵⁹⁵LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 4.

⁵⁹⁶LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 12.

doenças “sobrevindas como consequência natural do cansaço das longas viagens empreendidas e de toda a sorte de privações”. Por outro lado,

a aglomeração de milhares desses infelizes em determinados pontos resultou que fossem na máxima parte acometidos epidemicamente de febres, varíolas, diarreia, beribéri e outras enfermidades. Em tão aflitiva conjuntura, foi grande e eficaz o auxílio prestado pela Santa Casa. Aos hospitais a seu cargo acudiu um grande número de retirantes, principalmente ao de Pedro II, onde chegou a haver diariamente mais de 970 doentes, e ainda se acham ali recolhidos cerca de 650⁵⁹⁷.

A ajuda do governo provincial ocorria principalmente por meio das comissões de socorros. A seca em Pernambuco começou ainda em 1876. Em abril daquele ano, foi criada uma comissão de socorros central para assistir as pessoas atingidas pelos efeitos deletérios a estiagem. Essa comissão era composta pelo Joaquim Gonçalves Lima, Visconde do Livramento e Augusto Frederico de Oliveira. A pedido dos integrantes, a comissão foi dispensada por portaria de 28 de maio e 8 de junho 1878. Logo em seguida, os integrantes da comissão central foram substituídos. Assim, a comissão ficou estruturada da seguinte forma:

Dr. Adelino Antônio de Lona Freire, como presidente, do negociante Antônio Ignácio do Rego Medeiros, como tesoureiro, do Barão de Águas-Bellas, como adjunto do tesoureiro, do Barão de Tabatinga e do chefe de secção da alfandega Carlos Eduardo Riedel, servindo como auxiliar o ajudante da capatazia Eustáquio Severino da Silva Braga⁵⁹⁸.

Em 1878, os membros das comissões de socorros de Pernambuco foram quase todos substituídos “e houve o maior cuidado em não as constituir com pessoas de um só credo político”. A comissão central com seus novos membros entrou em exercício no dia 11 de junho 1878, tendo, segundo o presidente da província, Adolfo de Barros Cavalcante Lacerda, “imprimido a maior atividade aos diversos serviços a seu cargo, não deixou de observar a mais louvável economia no emprego dos dinheiros públicos”⁵⁹⁹.

Uma das primeiras medidas que os novos membros da comissão foi mandar despejar dos alojamentos os imigrantes solteiros ou que estivessem em condições e capazes de trabalhar. Essa iniciativa fez diminuir a quantidade daqueles mantidos pelo governo provincial. Além disso, para possibilitar maior desenvolvimento a semelhante providência e ao mesmo tempo proporcionar trabalho aos imigrantes válidos, o presidente da província autorizou aos membros

⁵⁹⁷LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 18.

⁵⁹⁸LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 52.

⁵⁹⁹LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 52.

da comissão que fizessem contratos “com os proprietários de engenho e fazenda, contratos de serviços dos mesmos retirantes”⁶⁰⁰.

Entretanto, a quantidade de contratos firmados entre a comissão de socorros e os fazendeiros foram poucas. O presidente Adolfo de Barros Cavalcante Lacerda imaginou que a pequena quantidade de contratos firmados se deu “ou porque tais condições fossem onerosas aos proprietários, ou porque lhes repugnasse sujeitaram-se a rigorosa fiscalização imposta, ou finalmente porque os retirantes não lhes parecessem bons trabalhadores”. Todavia, mesmo com poucos contatos acordados “saiu dos alojamentos da capital [Recife] crescido número dos que os enchiam em perfeita ociosidade”⁶⁰¹. A seca em Pernambuco produziu um êxodo que foi capaz de deixar no Recife e entorno mais de 62 mil pessoas.

De acordo com Adolfo de Barros Cavalcante Lacerda, quando a nova comissão começou a funcionar, havia em Recife os alojamentos do Arsenal de Marinha, Coelho e Santo Amaro, nos quais não existiam menos de 15.000 pessoas. Além desses, nos arredores da cidade havia os alojamentos de Água Preta, Boa Viagem, Jiquiá, Itapissuma, Lagoa do Carro, Olinda, Palmares, Pão Seco, Ilha do Pina, Prazeres, Preguiça, Tamarineira e Victoria, que continham mais de 40.000 pessoas. Existiam, além disto, na Colônia Socorro, número superior a 7.000, imigrantes e, na Colônia Orphanologica Izabel, existiam algumas centenas deles⁶⁰². Esta colônia, criada no terreno da extinta Colônia Militar de Pimenteiras, em 8 de dezembro de 1873, tinha por objetivo dar instrução elementar, religiosa, industrial e agrícola aos menores órfãos. Entretanto, em 1878 a colônia também abrigava “famílias emigradas do Ceará e do interior de Pernambuco por ocasião da seca”⁶⁰³.

Depois que a comissão entrou em exercício criaram-se os alojamentos das Barreiras de Beberibe e de Jaboatão. O primeiro, promovido por uma comissão de estudantes, e os últimos para execução das obras ordenadas pelo presidente da província. Sendo impossível admitir mais doentes no Hospital Pedro II, cujas enfermarias continham número excessivo de imigrantes, foram abertas enfermarias pelos membros da nova comissão no Asilo de Mendicidade, em

⁶⁰⁰LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 52.

⁶⁰¹LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 52.

⁶⁰²LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 52.

⁶⁰³BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (José Antônio Saraiva), Relator do ano de 1881 apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 18ª legislatura, (publicado em 1882), p. 69.

Olinda, em Jiquiá e no Hospital da Ordem Terceira do Carmo de Recife, fechando-se posterior e sucessivamente as do Arsenal de Marinha, do Hospital Militar e da Ilha do Pina⁶⁰⁴.

No período da maior intensidade do flagelo da seca encareceram de modo extraordinário os víveres e os preços elevadíssimos da farinha dificultaram extremamente à população necessitada à aquisição desse gênero de primeira necessidade. Em virtude disso, o presidente da província ressaltou que “para auxílio das despesas feitas pela Santa Casa de Misericórdia com os retirantes recolhidos em seus diferentes estabelecimentos, a passada comissão havia entregue a Santa Casa a quantia de 14:000\$000 réis, além da de 9:900\$000 réis para as obras do Hospital Pedro II”⁶⁰⁵.

Porém, o número de enfermos crescia e dos órfãos socorridos pela Santa Casa também. Isso deixou os recursos cada vez mais insuficientes para desempenho de sua missão de caridade, levando o presidente a autorizar à comissão a subvencioná-la mensalmente com a quantia de 2:000\$000 réis, elevada mais tarde, por requisição da Santa Casa, a 5:000\$000 réis. Ademais, o presidente mandou concluir a enfermaria, a fim de aumentar os espaços do estabelecimento para o tratamento dos enfermos. Com a obra da enfermaria, que se achava quase terminada e na qual foram empregados imigrantes, despendeu-se até o fim de novembro 10\$000 réis e este auxílio, juntos aos outros ordenados anteriormente e realizados neste período, somaram a quantia de 49:000\$000. Além disso, o governo auxiliava os estabelecimentos que recebiam os imigrantes com gênero alimentícios, vestuário, ferramentas para o trabalho e remédios⁶⁰⁶.

Em síntese, para a nova comissão, entre o período de 11 de junho e 30 de novembro de 1878, foi entregue a quantia de 102:223\$740 réis. O valor torna-se ainda maior se somarmos com os recursos concedidos à antiga comissão. Assim, teríamos a quantia de 454:639\$352 réis⁶⁰⁷.

No meio do ano de 1878 começou a chover de forma mais intensa em Pernambuco e a chuva trouxe certa abundância às cidades do interior, o que foi suficiente para o presidente da província adotar uma série de medidas junto às comissões para promover o regresso das pessoas que migraram do sertão rumo ao litoral e, principalmente, daquelas que estavam no

⁶⁰⁴LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 52.

⁶⁰⁵LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 53.

⁶⁰⁶LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 53 – 54.

⁶⁰⁷LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 54.

Recife, “sendo-lhes proporcionados para esse fim os necessários recursos e remetendo-se para diversos pontos sementes destinadas a serem distribuídas pelos lavradores menos abastados”.

As medidas deram-se com resistência dos imigrantes, mas lentamente “foram sendo encerrados os alojamentos”. Em novembro de 1878, restavam apenas dois: Beberibe e o dos Coelhos.

Nestes mesmos, entretanto, os retirantes já não recebem alimentação, mas um salário razoável, providencia que tomei em data de 30 de novembro com relação a todos que, como aqueles, achavam-se empregados em obras públicas. Presentemente só se remete genros para a Colônia Socorro, onde, com quanto os habitantes tenham diminuído consideravelmente. Todavia existem fundadas em grande número pequenas plantações. Das enfermarias restam a da Victoria, criada no tempo da antiga comissão, na qual já foi proibida a entrada de novos doentes, as de Santa Thereza nesta cidade, e as de variolosos em Olinda, Patinares e Escada. Tendo a experiência demonstrado que o clima da Ilha de Fernando [Fernando de Noronha] é favorável aos berbericos, tomei a deliberação de remeter para ali os retirantes atacados dessa terrível enfermidade, que zomba de todos os meios terapêuticos. Dos 86 que para lá seguiram, os que não estavam em estado adiantado da moléstia restabeleceram-se depressa e logo regressaram⁶⁰⁸.

Em setembro de 1879, o presidente Adolfo de Barros Cavalcante Lacerda mandou cessar em prazo breve as despesas ocasionadas pela seca e providenciou o desmonte das comissões de socorros. Para o presidente,

a experiência tinha demonstrado que os inconvenientes das grandes aglomerações de retirantes famintos e ociosos nos pontos do litoral são muito mais proveitosos se colocados em estabelecimentos como a Colônia Socorro, onde, aplicados ao trabalho agrícolas, deixarão de ser estareis consumidores⁶⁰⁹.

Aqui também podemos entender a posição do presidente como uma forma de preparar uma mão de obra para substituir os escravos, o que já vinha ocorrendo em várias das províncias da região Nordeste. O final do ano de 1879 parecia proveitoso para a província pernambucana. Muita havia se perdido, muitas pessoas morreram, mas o governo seguia otimista com os dias por virem.

⁶⁰⁸LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878, p. 52 – 53.

⁶⁰⁹LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1879, p. 7.

4.2 A estiagem na Paraíba

Na província da Paraíba a seca também prejudicou a realização das eleições para a escolha de representantes municipais⁶¹⁰. Quando Esmerino Gomes Parente assumiu a administração da província, a seca já se fazia sentir nos sertões da Paraíba. Alguns socorros haviam sido providenciados pelo seu antecessor, José Paulino de Figueiredo, para as Comarcas de Souza, Pombal e Piancó. Porém, as mazelas da seca estenderam-se por todo o interior paraibano. Das cidades interioranas, Gomes Parente recebia constantemente pedidos de socorros. Assim, tornava-se necessário providenciar em mais larga escala os meios para assistir ao mesmo tempo a todos os lugares e regularizar o fornecimento dos socorros solicitados.

A primeira medida providenciada por Esmerino Gomes Parente foi criar estabelecimentos nas cidades de Pombal e Campina Grande com o fito de armazenar gêneros alimentícios a serem distribuídos às diferentes Comarcas (sede de juizado) e Termos (local atendido pela autoridade judiciária uma Comarca). Em várias Comarcas o presidente criou uma comissão de socorros, compostas pelo juiz de Direito, o vigário da Freguesia e o coletor das rendas gerais. Essas comissões eram encarregadas da distribuição dos gêneros para os flagelados da seca das localidades.

Ao mesmo tempo, Gomes Parente criou na capital (Cidade da Paraíba, atual João Pessoa) uma comissão de socorros composta pelo Chefe de Polícia e pelo Inspetores da Fazenda Geral e Provincial. Esta comissão tinha por missão agenciar donativos, comprar e remeter gêneros alimentícios aos dois depósitos criados – em Pombal e Campina Grande – e para mais onde fosse necessário. Em seguida, Esmerino Gomes Parente criou em cada Termo da província comissão especial composta pelo juiz municipal, o vigário e o coletor das rendas gerais, que tinham as mesmas atribuições e encargos das comissões gerais⁶¹¹. Naquele período de seca, houve cooperação entre as províncias do Nordeste. Pernambuco mandou várias remessas de gênero alimentícios para várias províncias da região e “para o alto sertão tem sido enviados os socorros por via do porto de Mossoró, da província do Rio-Grande do Norte, sob o cuidado do Agente Fiscal daquela cidade, Francisco Tertuliano de Albuquerque, que se mostrou solícito e zeloso em fazê-los chegar aos seus destinos”⁶¹².

Em meados de 1877, a seca na Paraíba ficou mais intensa, o que fez aumentar os problemas decorrentes dela. Começou, então, o processo de migração para os brejos e para as

⁶¹⁰GOMES PARENTE, Esmerino. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano: 1877, p. 23.

⁶¹¹GOMES PARENTE, Esmerino. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano: 1877, p. 30.

⁶¹²GOMES PARENTE, Esmerino. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano: 1877, p. 30.

províncias que apresentavam melhores condições. Para as pessoas que se retiraram para os brejos, o presidente Esmerino Gomes Parente mandou distribuir alimento, remédios e roupas.

No intuito de prevenir distúrbios e crimes, que segundo Esmerino Gomes Parente, a aglomeração de tanta gente ociosa poderia ocasionar, e na esperança de utilizar os serviços dos imigrantes para compensação, o presidente recomendou a todas as comissões que empregassem os socorridos em trabalhos públicos, como construção de açudes, cadeias, estradas etc. Orientou ainda às comissões que incentivassem os imigrantes a irem para próximo do litoral ou para próximo da capital, pois facilitaria a assistência a eles e poderiam encontrar trabalho para prover seus sustentos.

Entretanto, segundo o presidente, houve resistência dos imigrantes ao trabalho. “Apenas, em Campina-Grande, conseguiu o Juiz de Direito, não sem dificuldade, reunir alguns, e aplica-los aos reparos e limpeza dos açudes. Em geral, recusavam-se aproximar-se desta capital”⁶¹³. Havia uma preocupação do presidente Esmerino Gomes Parente com o interior da província, área que ele denomina de alto sertão. Neste sentido,

antes que fiquem inteiramente interceptadas as comunicações com o alto sertão, isto em virtude da falta absoluta d’água e pastos para os animais em longas travessias, resolvi criar ali um depósito de gêneros alimentícios, suficiente para socorrer as necessidades da população, até que se modifique o atual estado de cousas com o aparecimento das chuvas. O Governo Imperial aprovou e recomendou ao Exm. Presidente de Pernambuco que me fornecesse os gêneros precisos. As primeiras remessas foram feitas, e seguiram imediatamente ao seu destino, onde já devem ter chegado⁶¹⁴.

Mais uma vez podemos compreender claramente uma cooperação entre as províncias da região Nordeste para tentar superar os problemas decorrentes da seca. Com base nessa observação, é possível afirmar que essa ação cooperativa se tornava mais forte por causa da proximidade e boa comunicação entre as províncias e as cidades. As relações de proximidade, a amizade, a troca de experiências, a partilha de necessidades comuns, a cultura e o interesse econômico são fatores de sucesso subjacente a esta cooperação. Esta ajuda mútua entre as províncias do Nordeste se não alcançou o sucesso esperado, permitiu atenuar a situação de muitas pessoas atingidas pela seca e seus efeitos deletérios.

No auxílio às comissões de socorros, o presidente Esmerino Gomes Parente ampliou a abertura de créditos. Entretanto, não foram só os poderes públicos que se mostraram solícitos em ajudar os flagelados da seca. Os particulares também, por ato de filantropia e de generosidade, ajudaram o governo nos socorros aos flagelados.

⁶¹³GOMES PARENTE, Esmerino. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano: 1877, p. 31.

⁶¹⁴GOMES PARENTE, Esmerino. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano: 1877, p. 31.

Na Corte, em Pernambuco e no Pará particulares juntaram recursos para socorrer os flagelados. Excedeu a vinte contos de réis o produto da festa de caridade promovida na Capital do Império pela incuta Princesa S. A. Imperial Regente. Parahvbanos, ali residentes, acudindo aos reclamos dos seus patrícios, soffredores, dividiram-se, para socorrê-los, e várias de suas comissões têm dado resultado as suas diligências; elas têm já feito algumas remessas de gêneros alimentícios. Os esperançosos alunos da Escola Politécnica, por si e por contribuição particular promoveram também envio para esta província da quantia de 2:424\$000 réis, a fim de socorrer de preferência as famílias pobres e recolhidas, cujas circunstancias se tenham agravado em consequência da seca, pela depreciação do trabalho e carestia dos gêneros de primeira necessidade. Uma comissão de socorros criada na cidade do Recife, província de Pernambuco, contribuiu com avultada porção de gêneros alimentícios para esta e outras províncias oprimidas pela fome. Pela presidência da província do Pará me foi enviada a quantia de 4:300\$000 réis, sendo 3:800\$000 réis produto da subscrição aberta por uma comissão de comerciantes da praça de Belém, e 5000\$000 réis ofertados pela Sociedade Beneficente Paraense estabelecida na mesma cidade . Entre os donativos particulares o de 500\$000 réis feito pelo Reverendo Vigário da Freguesia de Independência, Padre Antônio Alves de Carvalho, o de 100\$000 réis, pelo Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, atual Chefe de Polícia da Província das Alagoas, o de 382\$580 réis, pela Sociedade Santa Cruz desta Capital, a importância do transporte de gêneros destinados a socorros públicos, pelo dignos Gerentes da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, e Companhia Brasileira de paquetes a vapor, e finalmente o da quantia de 521\$520 réis, que me foi entregue por uma comissão Loja Maçônica (Vigilância e Segredo) desta Capital, sendo 500\$000 réis pelo Grande Oriente Unido do Brasil, do vale dos Beneditinos, no Rio de Janeiro e, 21\$520 réis pela dita Loja⁶¹⁵.

Assim, podemos observar que a ajuda não era proveniente apenas da cooperação entre as províncias do Nordeste, havendo também assistência de vários lugares do Brasil em socorro às vítimas da seca. Enxergamos essa ação para além de fatores econômicos e políticos, olhando-a como um sentimento de filantropia, mas também como feição que perpassa por uma ligação de pertencimento a algo maior, no caso, pertencimento a uma mesma nação.

A falta de chuvas reduziu os sertões da província paraibana ao mais deplorável estado de miséria. Os criadores sofreram imenso prejuízo em seus rebanhos, e a população pobre, exaurida de recursos, achava-se oprimida pela fome e doenças subsequentes à inanição. Foi neste estado de coisas que José Paulino de Figueiredo assumiu a administração da província da Paraíba. Em seu governo houve significado aumento de casos de *febre de mau caráter* (febre amarela). Uma de suas iniciativas foi autorizar a remessa de ambulâncias e medicamentos apropriados à cura do mau, acompanhadas das necessárias prescrições para a conveniente aplicação dos medicamentos nos flagelados nas diversas partes da província⁶¹⁶. Assim como na

⁶¹⁵GOMES PARENTE, Esmerino. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano: 1877, p. 32.

⁶¹⁶FIGUEIREDO, José Paulino de. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1878, p. 11.

província pernambucana, na Paraíba os imigrantes que rumaram em direção à capital e aqueles que estavam próximos ao litoral foram utilizados em construções públicas, em obras de utilidade pública, como construção de açudes e cadeias, consertos de estradas. Esse trabalho era remunerado, sendo repassado o dinheiro pelo governo provincial às comissões de socorros. Eram estas que ficavam responsáveis pelo pagamento dos trabalhadores⁶¹⁷.

Quando Ulisses Machado Pereira Viana assumiu a administração da Paraíba a situação era a mesma. No quadro em que atravessava a província, os estoques e fontes de produção e de trabalho estavam se esgotando, grande massa de população moveu-se para outras províncias. Aquela situação fez aumentar a estatística criminal, tem registrado maior número de crimes principalmente contra a propriedade de lavouras e de gado *vacum e cavalari*⁶¹⁸.

No início de 1879, a seca na Paraíba ainda não havia cessado e os gêneros alimentícios estavam acabando, o que ocasionou desordem na distribuição de comida, visto que o sistema apresentava pontos falhos e que muitos imigrantes procuravam receber mais recursos para assim garantir a alimentação dos dias por virem. Assim, as falhas do sistema de distribuição e a atitude dos socorridos deixavam algumas famílias sem alimentos. Para evitar essa ação, o presidente Ulisses Machado Pereira Viana determinou que um arrolamento pelo qual fosse conhecido, com a possível exatidão, o número de retirantes e as pessoas constitutivas de cada família, sendo encarregada desse esforço estatístico a comissão nomeada por ele para os serviços de socorros públicos na capital (Cidade da Paraíba) e constituída por

Dr. Aristide de Almeida, Comendador José Francisco de Moura e os Drs. José Carlos da Costa Ribeiro e Manoel Pedro Cardoso Vieira. Francisco de Paula e Silva Primo, Benjamim Franklin de Oliveira e Mello, Antonio Ferreira Balthar, Antônio da Cruz Cordeiro, José Ferreira de Novaes, Major José Vicente Monteiro da Franca, Capitão Gustavo Frederico e Capitão José Francisco de Athayde Melo⁶¹⁹.

Em meados de 1879 começou a chover com maior intensidade na província paraibana. Alentada pelas favoráveis notícias, que recebia, de terem caído boas chuvas nas áreas centrais da província, parte população aglomerada na capital regressou aos seus antigos domicílios. Com isso, extensas plantações de cereais e de mandioca foram refeitas no alto sertão, nos brejos e litoral. Mas Filipe Benício da Fonseca Galvão escreveu em seu relatório que aquelas chuvas não foram o suficiente para resolver o problema. Segundo o presidente, em parte do alto sertão

⁶¹⁷FIGUEIREDO, José Paulino de. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1878, p. 12.

⁶¹⁸VIANA, Ulisses Machado Pereira. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1879, p. 9.

⁶¹⁹VIANA, Ulisses Machado Pereira. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1879, p. 51.

“as esperanças estavam completamente perdidas e a miséria e a devastação são, infelizmente, as características daquelas desoladas paragens”⁶²⁰. A seca seguia firme na província da Paraíba e os núcleos coloniais criados para abrigar os imigrantes continuavam existindo.

Foram criados cinco núcleos que para Filipe Benício da Fonseca Galvão representavam um problema, pois, segundo o presidente, muitos dos residentes naqueles locais ficavam “dispersos aqui e ali, entregues à ociosidade e à indolência, elementos poderosos de anarquia e desordem, muito poderia influir sobre o estado da tranquilidade social”⁶²¹. Prevendo uma desordem social provocada pelas pessoas alocadas nos núcleos coloniais, Filipe Benício da Fonseca Galvão providenciou uma equipe chefiada por Lindolfo José Correia das Neves e o pelo bacharel Francisco José Rabello para pôr ordem nos dois núcleos mais próximos da capital, Mussurê e Alagoa⁶²².

Todos os cinco núcleos estavam assentados em terrenos de particulares, por cessão dos respectivos proprietários⁶²³. Entretanto, não identificamos a menção de contratos firmados entre as comissões de socorros e os respectivos donos dos terrenos, nos quais se pudesse indicar a formação desses núcleos. O fato é que havia os núcleos e pelo que pudemos identificar pela análise dos relatórios dos presidentes paraibanos, as pessoas assentadas foram, em sua grande maioria, utilizadas nos serviços de obras públicas. Segundo Filipe Benício da Fonseca Galvão, após sua intervenção ordeira, Mussurê passou a ser o núcleo colonial que apresentava maior grau de desenvolvimento e prosperidade⁶²⁴. Entretanto, a seca continuava existindo, mas em decréscimo, já que com o passar do tempo as chuvas começaram a se normalizar na província paraibana.

4.3 A estiagem no Rio Grande do Norte

No Rio Grande do Norte, a seca também assolou com grande intensidade a população daquela província. Logo que assumiu a administração da província potiguar, José Tolentino de Carvalho recebeu informação de algumas cidades do centro da província sobre os efeitos de uma seca que se aproximava, e acerca da situação lamentável que se denunciava, como consequência imediata de ausência de chuvas em grande parte da província do Ceará⁶²⁵.

⁶²⁰GALVÃO, Filipe Benício da Fonseca. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1879, p. 24.

⁶²¹GALVÃO, Filipe Benício da Fonseca. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1879, p. 30.

⁶²²GALVÃO, Filipe Benício da Fonseca. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1879, p. 30.

⁶²³GALVÃO, Filipe Benício da Fonseca. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1879, p. 30.

⁶²⁴GALVÃO, Filipe Benício da Fonseca. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1879, p. 30.

⁶²⁵CARVALHO, José Tolentino de. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1877, p. 48.

Assim como nas outras províncias, a primeira medida de José Tolentino de Carvalho foi criar em cada Comarca uma comissão de socorros. Posteriormente, concedeu créditos a para ajudar os flagelados da seca. Além disso, houve ajudar de particulares. “Os municípios da capital, S. José de Mipibú e Ceará-Mirim”⁶²⁶ receberam ajuda de particulares e das comissões formadas pelo governo.

Apesar de haver comissões de socorros nas Comarcas, a ajuda provinha da comissão de socorros da capital. Os gêneros alimentícios eram levados às diferentes Comarcas em lombo de animais, sendo essa uma viagem desgastante, ainda mais nas condições de degradação da vegetação que serviria de pastagem para os animais de carga, tornando o transporte quase todo impossibilitado. Em face das dificuldades logísticas, o presidente buscou incentivar a migração de pessoas das áreas mais longínquas à zona litorânea e à capital, “a fim de não serem vítimas de privações que se não poderiam evitar, e talvez das consequências fatais, que naturalmente delas decorreriam”⁶²⁷.

Significativa remessa de dinheiro era enviada às comissões de socorros para assistirem os flagelados da seca. Parte desse recurso financeiro era fornecida pelo governo Imperial e pelo governo da província de Pernambuco. Entre maio e setembro de 1877,

na importância de 24:83\$790, despendida com a compra de gêneros, achava-se incluída a quantia de 6:000\$000, remetida 2:000\$000 em data de 17 de setembro para a Mesa de Rendas habilitada do porto de Mossoró, e 4\$000 autorizado em 29 do mesmo mês, a ser sacada sobre a Tesouraria de Pernambuco 2:000\$000 pela citada Mesa de Rendas de Mossoró e 2:00\$000 pela de Macão⁶²⁸.

Em 1878, Manuel Januário Bezerra Montenegro reconheceu que em “muitas vilas e algumas cidades do interior da província do Rio Grande do Norte estão quase inteiramente abandonadas, por causa da horrorosa seca”⁶²⁹. Segundo o presidente,

De Mossoró, por exemplo, a seguinte:

Que, sendo hoje aquela cidade o receptáculo maior das diversas torrentes de misérias, que vem do centro, contém uma população nunca inferior a 80 mil almas. Entre estas pode-se afirmar, sem medo de errar, que 20 mil pelo menos são velhos, crianças, e inválidos de todas as idades, que habitam, por assim dizer, no campo, nus e famintos, quase munias que tivessem vindo ao mundo só para atestar, que os músculos são dispensáveis à vida, toda a vez que não

⁶²⁶CARVALHO, José Tolentino de. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1877, p. 49.

⁶²⁷CARVALHO, José Tolentino de. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1877, p. 49.

⁶²⁸CARVALHO, José Tolentino de. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1877, p. 50.

⁶²⁹MONTENEGRO, Manuel Januário Bezerra. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1878, p. 11.

faltem ao homem pele, nervos e ossos. Além disso, existem diversos estabelecimentos de caridade, tais como hospitais e casas de órfãos que (calcula se conterem para mais de 4 a 5 mil doentes e órfãos na maior parte maltrapilhos e famintos), fora o resto da população, que, estando robusta, não pode, todavia, deixar de ser socorrida por algum tempo, desde que não tem meios de atravessar os sertões, para procurar o agreste, onde mais recursos se encontra, quer esses meios se refiram a alimento, quer ao transporte. O povo não acredita nas ordens ultimamente remetidas e diz em alto e bom som, ou farinha ou revolução!⁶³⁰.

Uma das consequências da seca na província do Rio Grande do Norte foi o aumento do número de roubos e furtos de gêneros alimentícios. Em nosso entendimento, tais atos não se configuravam em ação delituosa, posto que resultavam menos de um desejo de subtrair ilicitamente algo de outro, mas tão-somente se davam por tentativa desesperada em garantir a sobrevivência. Entretanto, havia um clima de tensão e a distribuição de alimentos por meio das comissões de socorros passou a ser labor de risco. Em 17 de novembro de 1878, o presidente da província, Manuel Januário Bezerra Montenegro, disse que à véspera da distribuição em Mossoró, nada existia, nem do governo e nem dos particulares. Os comerciantes resolveram não abrir mais seus estabelecimentos nos dias de distribuição e muitas famílias mantinham suas portas fechadas. A cada momento se esperava um assalto aos estabelecimentos particulares. Os flagelados andavam com armas de fogo nos lugares de distribuição. A população estava aterrorizada. De acordo o presidente, tudo se fazia crê que “a explosão será inevitável, se não continuarem as remessas de socorro em grande escala”⁶³¹.

Diante da situação, o presidente resolveu aumentar a remessa de alimentos para aquela cidade. No final de novembro, seguiram para Mossoró duas barcaças conduzindo mais de duas mil sacas com farinha. Logo depois foi mandado um carregamento de mais de quatro mil e cem barricas de bolacha. Seguiu com os alimentos o chefe de Polícia da capital, cujo objetivo era garantir a segurança e pacificação dos habitantes daquela cidade e o restabelecimento da ordem pública, “que tão necessária se faz à sociedade em geral e aos comerciantes que se mostram sobressaltados”⁶³².

Outra consequência da seca foi o aumento no número de doentes, o que consequentemente fez ampliar a quantidade de óbitos. “Por exemplo, na cidade de Macau de maio a outubro 3.307 foram confirmados, e na cidade de Mossoró 7.202 foram confirmados

⁶³⁰MONTENEGRO, Manuel Januário Bezerra. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1878, p. 11.

⁶³¹MONTENEGRO, Manuel Januário Bezerra. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1878, p. 11.

⁶³²MONTENEGRO, Manuel Januário Bezerra. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1878, p. 11.

entre o período que corresponde junho a setembro, regulando mais ou menos isso todos os meses”⁶³³.

Para todos os pontos da província norte-rio-grandense havia comissões de socorros, todas responsáveis pela distribuição de alimentos. Entretanto, enquanto algumas desempenharam com satisfação seus trabalhos, outras sucumbiram à ganância de seus integrantes. Por causa disso, o presidente achou melhor excluí-las, preferindo “em tais casos ser mais conveniente abandonar os infelizes à fome a consentir que homens sem consciência, especulando com a miséria de nossos semelhantes e abusando da confiança do governo convertessem a caridade em fraudulenta ganância”⁶³⁴.

Em virtude disso e do grande número de roubos e furtos o presidente Manuel Januário Bezerra Montenegro achou melhor continuar os incentivos à migração para a capital e/ou para a zona litorânea. Grande parte desses imigrantes ficam em colônias criadas para este fim. Aqueles imigrantes alocados nas colônias em condições de trabalhar foram utilizados na execução das públicas na província do Rio Grande do Norte.

Em março de 1879, a seca seguia forte na província do Rio Grande do Norte. O presidente Rodrigo Lobato Marcondes Machado disse que “a falta de gêneros alimentícios tinham ampliado os domínios da miséria e muitos flagelados, valendo-se do pretexto da seca, começaram a praticar crimes”⁶³⁵.

Naquele período, o estado sanitário da província do Rio Grande do Norte não era satisfatório. A seca tinha acumulado diversas causas contrárias à higiene recomendada pela medicina, e como consequência, houve aumento no número de casos de doenças. Muitos municípios da província foram atacados por varíola e febres, como em Mossoró, Macau e Ceará-Mirim. Entretanto, o mal que mais contribuía para fazer sofrer a população desvalida era a febre amarela, que apresentava forte resistência à medicação. Para o presidente, os problemas com as doenças eram decorrentes da aglomeração de milhares de pessoas privadas dos meios ordinários da vida, sem alimentação regular, sem asseio e sem abrigo.

Para conter a grande quantidade de imigrantes que seguiam à capital foi tomada como medida preventiva a fundação de colônias, como já citado. Uma das colônias existentes na província de Rio Grande do Norte era de Bom Jesus dos Imigrantes, fundada em terreno

⁶³³MONTENEGRO, Manuel Januário Bezerra. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1878, p. 12.

⁶³⁴MONTENEGRO, Manuel Januário Bezerra. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1878, p. 12.

⁶³⁵MACHADO, Rodrigo Lobato Marcondes. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1879, p. 8.

particular. Ali reuniam-se os indigentes, que, acoitados pela fome, procuravam a capital em busca de socorros. Eles foram empregados em plantações de mandioca e outros gêneros alimentícios. Para o presidente, “o único meio de preparar a libertação futura do governo seria esse de criar aos infelizes, alimentando-os, a fonte de onde mais tarde deveriam extrair os recursos de sua subsistência”⁶³⁶.

Além desta colônia, em Vera-Cruz, município de São José, um padre, verdadeiro Ministro de Jesus Cristo, desprezioso como a virtude, tomou a seu cargo a direção de 600 indigentes, empregou-os no trabalho da agricultura, e lá estão eles prevenidos dos meios de subsistência, e preparados para viverem a sua custa de dezembro em diante. Repetirei o nome desse padre para apontá-lo a consideração da província: ANTONIO XAVIER DE PAIVA⁶³⁷.

Na província do Rio Grande do Norte as iniciativas tomadas para socorrer aos que sofriam com a seca foram similares àqueles mecanismos utilizados nas outras províncias. As comissões de socorros foram comuns a todas as províncias atingidas pela seca, e em algumas delas a construção de colônias para acolher os imigrantes e a utilização deles em obras públicas também foi semelhante. A seca castigou profundamente as províncias mais orientais da região que é hoje o Nordeste brasileiros (Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte), o que acarretou aumento no número de doentes, óbitos, furtos e roubos e prejuízos na plantação e nas criações de animais naquelas áreas. Além disso, pôde-se observar nos relatórios dos presidentes das províncias dois caminhos de migração, o primeiro em direção à capital das províncias e de seus respectivos litorais e o segundo rumo às províncias limítrofes. A migração para capital e litoral não se dava por escolha do migrante, posto ter sido incentivada pelos governantes para facilitar na assistência aos flagelados. A seca de 1877 a 1879 castigou as várias províncias do Nordeste, mas com especial rigor a província cearense, que não teve como escapar daquele mar de infortúnio.

4.4 A estiagem no Ceará

Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, presidente da província, escreveu em seu relatório que o Ceará, outrora descansando tranquilo, cercado por uma grande área de recursos naturais, viu-se subitamente ferido por uma seca que prejudicou o círculo de seu

⁶³⁶MACHADO, Rodrigo Lobato Marcondes. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1879, p. 10.

⁶³⁷MACHADO, Rodrigo Lobato Marcondes. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano: 1879, p. 10.

desenvolvimento, causando toda a sorte de sofrimento nas terras e nas pessoas que ali viviam. Suas finanças caíram em verdadeira prostração e tomaram uma face desanimadora⁶³⁸.

A seca provocava grandes prejuízos no comércio e nas duas atividades econômicas básicas da província, a agricultura e na criação de gado, responsáveis pela maior parte da riqueza do Ceará. De acordo com o presidente, com a estiagem houve queda na cobrança de impostos e dívidas públicas, o que acarretou prejuízos aos cofres da província, impedindo o pagamento regular de funcionários públicos, como os oficiais e soldados de algumas cidades, que tiveram seus vencimentos suspensos. A diminuição na arrecadação de impostos também fez cair o repasse à Santa Casa de Misericórdia⁶³⁹, o que dificultou o tratamento dos enfermos.

A ajuda aos flagelados da seca no Ceará também foi intermediada pelas comissões de socorros. Caetano Estellita Cavalcante Pessoa criou comissões de socorros em quase todas as cidades da província. “Elas se tornaram os agentes intermediário entre o povo e o governo, que não demorou um instante em atender às inúmeras reclamações, atinente à assistência pública em quadro tão melindroso”⁶⁴⁰.

Em janeiro de 1877, deu-se o início da crise nas terras cearenses. Naquele momento ainda caíam chuvas, mas não em quantidade o bastante para desenvolver as lavouras. Com o passar dos meses, as chuvas diminuíram ainda mais e começava, então, o momento de maior gravidade. A seca dizimou a pastagens, o que dificultou o transporte de gênero alimentícios para as áreas mais longínquas, visto que os animais que faziam o transporte não teriam o que comer no trajeto. Muitas pessoas e animais morreram de fome na tentativa de levar suprimentos àqueles que viviam mais distantes de Fortaleza. Isso causou pânico nas pessoas em localidades mais distante da capital. Então, “o povo, tomado pelo pânico e assustado pela sua sorte, começou a dispersar-se em todas as direções, a emigração que se operava lentamente, tomou um curso rápido e de uma afluência considerável”⁶⁴¹.

As numerosas caravanas dos atingidos pela seca encaminharam-se para as serras da Ibiapaba, Meruoca, Baturité, Aratanha, Palmeira, Maranguape e vales do Cariri, em cuja frescura e amenidade do clima procuravam abrigo aos tormentos do estio. Dirigiram-se ainda as margens do litoral, onde alguns recursos naturais ainda lhes acenavam a confiança e, para Fortaleza e áreas mais próximas à capital como Pacatuba, Maranguape e Mecejana, o que fez aumentar consideravelmente a população de Fortaleza e das áreas vizinhas.

⁶³⁸CAVALCANTE PESSOA, Caetano Estellita. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1877, p. 3.

⁶³⁹CAVALCANTE PESSOA, Caetano Estellita. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1877, p. 6 e 12.

⁶⁴⁰CAVALCANTE PESSOA, Caetano Estellita. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1877, p. 20.

⁶⁴¹CAVALCANTE PESSOA, Caetano Estellita. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1877, p. 20.

sendo calculada em mais de quarenta e três mil pessoas, e todos os dias seu número cresce, à média que os retirantes, abandonando os seus primeiros pontos de emigração, se deslocam precipitadamente em fuga para à capital, onde os anima a tranquilidade de que nela se lhes fará efetiva, sem intermitências, a proteção que o Estado lhes concede⁶⁴².

Os imigrantes que chegavam à capital eram reunidos e recolhidos em alojamentos construídos pelo governo. Havia uma comissão de socorros para cuidar especialmente dessas pessoas. A elas eram distribuídos roupas, comida e remédios.

É de se ressaltar que parte dos imigrantes cearenses foram por conta próprias ou removidos por decisão governamental para outras províncias do Brasil. De acordo com o presidente da província do Ceará, Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, “até o ultimo recenseamento, o número dos emigrantes saídos pelo porto dessa cidade [Fortaleza] em direção ao Norte e Sul do Império orçava por 3.503, sem contar os que se têm retirados por terra, e cujo número é bastante avultado”⁶⁴³. Em seu relatório publicado no ano de 1878, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, ministro da Agricultura, informou que no serviço da *Companhia Brasileira de Navegação Por Vapor*, entre o porto do Rio de Janeiro e o de Belém, empregava-se os paquetes⁶⁴⁴ Ceará, Pernambuco, Bahia e Espírito Santo, que se achavam em bom estado de conservação; havia outro paquete, o Pará, mas este, em 1877, estava em conserto. “As circunstâncias excepcionais das províncias flageladas pela seca exigiram que os paquetes transportassem, em algumas viagens, maior número de passageiros do que suas capacidades de transporte”⁶⁴⁵. O Governo Geral ajudava a pagar os custos com o transporte dos imigrantes que buscavam outros lugares para viver. Em 1878, o Governo Geral concedeu aos socorros às vítimas da seca a quantia de 256\$800⁶⁴⁶.

Muitas pessoas atingidas pela seca foram remetidas aos núcleos coloniais criados pela Coroa para abrigar os imigrantes estrangeiros que chegavam ao Brasil. Em 1878, a política de estímulo à imigração ainda fazia parte dos planos do Governo Geral, que tinha interesse em atrair população de diferentes partes do mundo para cooperar com seus planos de ampliar a

⁶⁴²CAVALCANTE PESSOA, Caetano Estellita. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1877, p. 21.

⁶⁴³CAVALCANTE PESSOA, Caetano Estellita. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1877, p. 21.

⁶⁴⁴Paquete era o nome dado a antigos navios de luxo de grande velocidade, movidos geralmente a vapor. O termo a designar tais embarcações deriva da expressão inglesa de *packet boat* – que numa tradução livre pode ser entendida como navio dos pacotes. Estas embarcações eram usadas, como visto no texto, em navegação de cabotagem, ou seja, ao longo a costa oceânica brasileira.

⁶⁴⁵BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relatório do ano de 1877, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1878), p. 163.

⁶⁴⁶BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relatório do ano de 1877, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1878). Estrada de Ferro D. Pedro II, p. 14.

ocupação do espaço territorial do país e que servisse também de mão de obra nesse processo expansionista.

Assim [como] na exploração e cultura do nosso vasto e feracíssimos campos, como em todos os ramos da atividade social; população que se misturando com a nossa, acabe por identificar-se com ela em todas as relações civis e políticas à sombra das livres e flexíveis instituições de que gozamos e com as quais nenhum progresso é incompatível; tal se me afigura uma das nossas grandes necessidades, cuja plena satisfação cumpre promover, direta e indiretamente, já pela indispensável, mas refletida intervenção do Estado na obra da colonização, que dela não pode prescindir, já pela oportuna decretação de leis que, desenvolvendo os fecundos princípios do liberal regime que preside nossa organização social, contribuam para fazer aceitar o Brasil como verdadeira pátria por quantos o busquem com intento de permanecer entre nós⁶⁴⁷.

Com o fito de estabelecer os imigrantes que chegavam ao Brasil, foram criados alguns núcleos coloniais em várias partes do território brasileiro. Alguns núcleos coloniais tiveram desenvolvimentos e outros, não⁶⁴⁸. Na Província do Espírito Santos, três núcleos coloniais foram criados e desenvolvidos: “Porto do Cachoeiro, Timbuhy e Santa Cruz”⁶⁴⁹. Os núcleos eram divididos em distritos. O núcleo Santa Cruz foi criado em setembro de 1877, na proximidade da costa, distante 66 quilômetros ao Norte da cidade de Vitória. Suas terras eram férteis e boas para o plantio. Para lá, foi encaminhada parte dos cearenses fugidos de suas localidades em razão da seca, mas não somente cearenses foram mandados àquela colônia. Havia ainda imigrantes das várias províncias atingidas pela seca, formando um contingente de 209 pessoas. O núcleo também era alvo das epidemias, que mataram parte da população que lá vivia. “Dos primeiros 134 emigrantes do Ceará, para este núcleo remetidos, sucumbiram muitos à febre paludosa”⁶⁵⁰.

Para melhor assistir os imigrantes que procuravam refúgio em Fortaleza e nas áreas vizinhas, Caetano Estellita Cavalcante Pessoa criou cinco distritos.

O primeiro distrito no lugar Meirelles, a cargo do Dr. Henrique Théberge, com uma população de 4,480, representando 747 famílias, que estão em 128 barracas feitas de madeira e palha, estando outras famílias recolhidas em casinhas de particulares. O segundo distrito está colado a direção do alferes

⁶⁴⁷BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relatório do ano de 1877, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1878), p. 49.

⁶⁴⁸Cf. BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relatório do ano de 1877, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1878), p. 53.

⁶⁴⁹BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relatório do ano de 1877, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1878), p. 61.

⁶⁵⁰BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relatório do ano de 1877, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1878), p. 63.

Joaquim Nogueira de Holanda Lima, e compreendo os abarracamentos do Pajehú, Alto da Pimenta, São Luiz, Estradas de Mecejana e do major Thornaz, e bairro do Livramento, o qual acha-se dividido em dois, denominados de Pajehú e Alto da Pimenta. Sendo este confiado a direção do capitão Raimundo Serafim dos Anjos Jatahy. Todos esses abarracamentos contém uma população de 14.129 emigrantes, habitando palhoças, que se acham construídas. O terceiro distrito com uma população arrolada em 15.700 almas foi necessário dividi-lo em dois, denominados abarracamentos de São Sebastião e Calçamento. O primeiro cargo do capitão Antônio dos Santos Neves, e o segundo confiado ao Dr. Metton da França Alencar. O quarto distrito é dirigido pelo farmacêutico João Francisco Sampaio, e demora nos lugares Tijubana e Morro do Moinho com uma população de 8.046. O quinto distrito está confiado ao tenente Felipe de Araújo Sampaio, e denomina-se Lagoa-seca, o qual contem 116 famílias de indigentes com 576 pessoas⁶⁵¹.

As vistorias aos alojamentos feitas pelos diretores ocorriam diariamente, ocasiões em que eles levavam consigo remédios, roupas e comida. Na visão do governo provincial, esses alojamentos não eram apenas para facilitar os socorros, mas para pôr ordem e disciplinar aquelas pessoas que procuravam a capital e as áreas vizinhas como lugares de refúgio.

Naquele período, houve um inchaço populacional de Fortaleza e áreas no entorno da capital, o que contribuiu para despertar no governo o pensamento fecundo de tornar produtivos os gastos públicos. A ideia tomada foi qualificar para o trabalho aquelas pessoas refugiadas em Fortaleza e entorno. Para o governo provincial, conciliava-se assim a necessidade moral do trabalho que, aproveitando tantos braços validos, distraia-os da ociosidade. Segundo Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, o ócio em que estavam as pessoas “era um elemento criador de vícios e perversão dos sentimentos humanos”. Assim, para o presidente, a ideia de usar a mão de obra dos atingidos pela estiagem era o meio mais profícuo manter sob controle os imigrantes. Assim, foram construídas em vários pontos da capital e das áreas vizinhas oficinas de trabalho, nas quais os flagelados encontravam instrumentos necessários para exercer uma atividade laboral.

Como resultado da execução da ideia de uso da mão de obra das pessoas deslocadas pela seca para Fortaleza e entorno, na província cearense foram realizados alguns serviços públicos: paredão e aprofundamento dos açudes de Tauape, Maraponga e Alagadiço, nivelamento da praça da Alfandega, nivelamento da frente do cemitério da Praça do Quartel e do contorno da Fortaleza, limpeza externa e interno do cemitério, limpeza e aterro de lagoas, construções de rampas, limpeza da cidade de Fortaleza e construções de casas e barracões⁶⁵².

⁶⁵¹CAVALCANTE PESSOA, Caetano Estellita. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1877, p. 21.

⁶⁵²CAVALCANTE PESSOA, Caetano Estellita. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1877, p. 22.

O ano de 1878 começou com os mesmos problemas provocados pela seca. Ao assumir a presidência do Ceará, Paulino Nogueira Borges da Fonseca escreveu em seu relatório que por mais que houvesse esforços do governo e de particulares era impossível atender a todos os pedidos de socorros da população cearense. O presidente apontou três fatores que tornavam impossível o atendimento a todos. Primeiro, a população cearense era grande e estava disseminada por várias áreas do território e muitas dessas áreas ficavam longe da capital. Segundo, estavam destruídos os pastos que serviriam de forragem aos animais durante o transporte dos alimentos e outros socorros, o que tornava o transporte quase impossível. Terceiro, os gêneros alimentícios estavam ficando escassos. Em virtude disso, muitos indivíduos morreram de fome⁶⁵³.

Em novembro de 1878, a seca continuava firme nas terras cearenses. Naquele período, o presidente da província era José Júlio de Albuquerque Barros. Segundo ele, o estado de calamidade fez aumentar os crimes, principalmente os de roubos e furtos. Com o objetivo de defender a lavoura e o resto do gado que sobreviveu, o presidente enviou para vários lugares da província oficiais de sua confiança para coadjuvar as autoridades das várias cidades na repressão dos furtos e roubos.

Como já colocado, as principais atividades econômicas da província do Ceará eram a criação de gado e a agricultura – conformação socioeconômica que também se achava na província do Piauí, com economia primária baseada na lavoura e na pecuária bovina. De acordo com Márcio Silva, “vizinha do Piauí, ambas as províncias tiveram um desenvolvimento econômico com características bem próximas, a saber, a agricultura de subsistência e, principalmente, a indústria pecuarista, que foi por alguns séculos o sustentáculo econômico tanto de uma, como da outra”⁶⁵⁴. Entretanto, ambas as atividades econômicas estavam em processo de decadência, por problemas gerados pela seca. O gado bovino no Ceará era criado da mesma forma que na província do Piauí, extensivamente – o que exigia grandes extensões de terra, posto que os rebanhos eram mantidos soltos pelos campos, confinados apenas em período pontuais, como para o tratamento de algumas doenças e ordenha das vacas. Como os animais eram soltos a pastar, não se preparava feno o qualquer outro tipo de forragem, eram escassos os abrigos para as intempéries e poucos os recursos de criação nas fazendas. Em síntese, “os gados eram criados à lei da natureza”⁶⁵⁵. Ora, se isso era verdade e se a falta de

⁶⁵³FONSECA, Paulino Nogueira Borges da. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1878, p. 12.

⁶⁵⁴Cf. SILVA, Márcio Douglas de Carvalho e. *Emigrados do sertão: secas e deslocamentos populacionais Ceará-Piauí (1877-1891)*. 467 f. Tese (Doutorado em História Social). A ser defendida na Universidade Federal do Pará, Belém.

⁶⁵⁵BARROS, José Júlio de Albuquerque. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1878, p. 20.

chuva arrasava os recursos naturais necessários à criação – pastagens naturais e água, sobretudo – logicamente que o gado também estaria em processo de assolamento. De acordo com José Júlio de Albuquerque Barros, “sem receio de exagero, pode-se afirmar que a seca de 1872 a 1878 extinguiu 70% de todo o gado da província”⁶⁵⁶.

Além disso, os fazendeiros cearenses não preservavam as matrizes e tampouco eram afeitos a reprodução do gado bovino, atuando mais em atividade de recria e engorda das reses. Assim, preferiam refazer seu rebanho comprando gado da província do Piauí, fazendo engorda para revenda. Com a seca, o preço do gado aumentou, o que dificultou a formação de novos rebanhos no Ceará⁶⁵⁷. No final de 1878 começou a chover, mas de forma parca, mas o suficiente para garantir a sobrevivência de alguns animais. Todavia, na região havia furtos de gado e, naquele período, os poucos animais que sobraram nas fazendas estavam sendo ilicitamente subtraído. Havia quadrilha especializada em roubar e furtar especialmente gado bovino. Os criminosos não atacavam apenas no Ceará, mas em várias províncias do Nordeste. Assim, de acordo com José Júlio de Albuquerque Barros, foi preciso empregar as medidas mais enérgicas para impedir os roubos e furtos. Como medida de enfrentamento, Júlio de Albuquerque Barros solicitou aos presidentes de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte a formação de um aparato policial para perseguir e capturar os criminosos de gado que agiam na região da província cearense e nas demais províncias⁶⁵⁸. “Felizmente essas medidas produziram bons resultados, melhorado por toda a parte as condições da segurança individual e de propriedade, mormente depois que obtivemos permissão do Governo para organizar forças provisórias infantaria e cavalaria”⁶⁵⁹.

No Ceará, durante o período de seca, a lavoura sofreu mais que a pecuária, que, como já colocado, dependia das condições climáticas favoráveis e da reposição de rebanhos para recria e engorda com animais advindos da província do Piauí. “Na província, em seus vastos sertões e extenso do litoral, tornou-se impossível o trabalho agrícola a falta de água e por excesso de calor: os seus campos adustos, as suas matas secas e requeimadas, e seus terras ardentes, apenas receberam, a longos intervalos, algumas chuvas que só fizeram vingar as gramíneas indígenas”⁶⁶⁰.

Com exceção de alguns pequenos lagos próximos à costa, como o do Cascavel, na Comarca deste nome, o das Almecegas no termo do Trahiry, o da Jijoca, no do Acarahú, dois ou três outros no da Granja, e de raros poços

⁶⁵⁶BARROS, José Júlio de Albuquerque. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1878, p. 20.

⁶⁵⁷BARROS, José Júlio de Albuquerque. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1878, p. 20.

⁶⁵⁸BARROS, José Júlio de Albuquerque. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1878, p. 21.

⁶⁵⁹BARROS, José Júlio de Albuquerque. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1878, p. 21.

⁶⁶⁰BARROS, José Júlio de Albuquerque. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1878, p. 21.

nos dois maiores rios da província, o Jaguaribe e o Acaracú, as águas desapareceram da superfície do solo, e tem sido preciso cavar centenas de cacimbas de dez a vinte metros de profundidade para dar de beber à população. Não houve colheita de legumes e cereais, nem de mandioca. A do café limitou-se a serra de Baturité, foi pequena no ano passado e menor no ano corrente. A do algodão nenhuma, nem há estoque de depósitos anteriores, o pouco foi exportado. A de produtos *Sacharinos* somente nas serras de Baturité e Ibiapaba e no Cariry em quantidade apenas suficiente para o consumo local. O fumo, mais geralmente cultivado no sertão, mal deu uma insignificante safra em Villa-Viçosa e na Serra Grande. Dos produtos naturais, os mais explorados entre os vegetais são a goma elástica e a cera de carnaúba, que também decresceram por causa da seca⁶⁶¹.

Assim como nas outras províncias, a seca no Ceará causou grande prejuízos, mas é crível que nas terras cearenses tenham sido mais devastadores os efeitos deletérios da estiagem, pois nem mesmo na área litorânea da província havia condições para o desenvolvimento de atividade agrícolas. A devastação das atividades econômicas pela aridez em face da estiagem é um fator bastante razoável para explicar por que foi mais numeroso o número de migrantes cearenses entrando no Piauí que os com origem nas outras províncias também atingidas pela estiagem. Se o Ceará foi, dentre as províncias afetadas pela seca, aquela que possivelmente mais sofreu com aquele fenômeno climático extremo, Pernambuco foi a província que menos sofreu, haja vista que dispunha de condições de ajudar outras províncias que sofriam com a seca. O governo de Pernambuco ajudou várias províncias durante o período da seca, com remessas de dinheiro, remédios, roupas, gêneros alimentícios e até de corpo policial. Acreditamos que essa desenvoltura de Pernambuco, durante o período da seca, em relação às outras províncias, tinha relação com a economia da cana-de-açúcar, que dava lucros à província. Como as grandes áreas de plantação de cana-de-açúcar estavam próximas ao litoral, possivelmente elas tenham sofrido menos com a estiagem, o que favoreceu Pernambuco.

Mas, de uma forma geral, a seca de 1877 a 1879 provocou grande prejuízos para a região Nordeste, sendo ela uma das responsáveis por mudanças profundas na sociedade e na economia da região.

4.5 A estiagem no Piauí

Acreditamos que a seca tenha possibilitado um fenômeno que criou a base para a mudança do trabalho escravo para o trabalho livre no Piauí. Isso porque foi grande o número de pessoas que saíram de suas províncias e se dirigiram ao território piauiense, em busca de refúgio. Essas pessoas serviram como substitutas à mão de obra escrava, possibilitando uma

⁶⁶¹BARROS, José Júlio de Albuquerque. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1878, p. 21.

transição entre o trabalho escravo e o trabalho livre, sem abalos econômico-financeiros para os senhores latifundiários e produtores até o ano de 1888, quando se formaliza o fim da intuição escravista.

Mas, se o passar dos anos mostrou que o êxodo de pessoas livres, sobretudo de cearenses, rumo à província do Piauí, configurar-se-ia em fator determinante em uma transição da mão de obra escrava para a livre, sem solavancos econômico-financeiros para os proprietários, outros problemas precederam essa condição. A entrada de grandes contingentes populacionais em curto espaço de tempo causou graves problemas de natureza social e econômica.

A migração de cearenses para o Piauí provocou impactos socioeconômicos imediatos, que conduziram o poder público à tomar medidas com a finalidade de reduzir os seus impactos; ainda que não concorde que a entrada de cearenses no Piauí seja a motivadora principal dos impactos advindos como consequência das secas, por essa província na segunda metade do século XIX, visto que existiam um contexto amplo e complexo, por se dizer, de uma estrutura política e econômica que tornavam essa região susceptível ao agravamento de crises periódicas quando impactadas por um fator externo, a migração de cearenses exigiu do Piauí um aparato que ele não possuía para atender até mesmo para os seus habitantes em um cenário de dificuldades prolongado, como a seca que se estendeu por três anos⁶⁶².

O Piauí foi uma das províncias que mais recebeu migrantes. Contudo, apesar de solicitações feitas pelos presidentes, percebe-se que o “Governo Geral pouco ajudou a província”⁶⁶³ no sentido de auxiliar a acolher melhor os migrantes. O êxodo rumo à província piauiense tornou-se de certo modo mais “fácil” devido ao fato do comércio de gado que o Piauí fazia com outras províncias da região, já que para isso se tinham que fazer estradas pelas quais os animais eram levados de um ponto a outro. Possivelmente, foram por estes caminhos de tráfego de gado que vieram os migrantes⁶⁶⁴ fugidos da seca. Não se pode ao certo afirmar a quantidade exata de migrantes que entrou no Piauí. Porém, as notas dos jornais nos informam que “é possível afirmar sem exagero que calculamos em vinte mil emigrantes só da província do Ceará”⁶⁶⁵. Tendo havido a entrada de 20 mil pessoas na província e considerando a população recenseada em 1872 (178.127 pessoas), pode-se imaginar um acréscimo populacional de 11,2% no número de habitantes na província em um período de somente três anos. Ademais, 20 mil cearenses é quase a quantidade de escravos que existiam no Piauí

⁶⁶²SILVA, Márcio Douglas de Carvalho e. *Emigrados do sertão: secas e deslocamentos populacionais Ceará-Piauí (1877-1891)*, 2022. (Texto inédito).

⁶⁶³OS EFETIOS DA SECA. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n. 10, 08 de jun. de 1878, p. 1.

⁶⁶⁴A SECA E OS EMIGRANTES. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n. 2, 13 de abr. de 1878, p. 1.

⁶⁶⁵A SECA E OS EMIGRANTES. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n. 2, 13 de abr. de 1878, p. 1.

naquele ano (23.795 escravos). Ou seja, enquanto a população livre crescia, a população escrava sofria um processo de declínio, causando um fenômeno de crescimento inversamente proporcional entre as duas populações.

A cíclica escassez de chuva não era particularidade apenas da área oriental do Nordeste – onde estão as províncias fortemente atingidas pela estiagem prolongada entre 1877 e 1879. A forte seca prejudicava a população da região de forma geral, mas não com a mesma intensidade. Saliente-se que o Piauí sofreu com a falta de chuva, mas não com a mesma intensidade que as províncias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Manuel Domingos Neto, em *Seca seculorum*: flagelo e mito na economia rural piauiense, afirma que “durante a maior parte de seus três séculos de história, a agricultura piauiense não registrou calamidade sociais de maior monta devido às perdas de produtos agrícola”⁶⁶⁶. Domingos defende que o problema que o Piauí enfrentou relacionado à seca foi deu-se mais à entrada de migrantes que fugiam da estiagem que aos efeitos do fenômeno climático sobre a economia em seu território. Assim, Manuel Domingos Neto registra que, “vagas de famintos de outras províncias adentraram o território piauiense em busca de refúgio, alimentando as crônicas das tragédias locais”⁶⁶⁷.

Como já posto, a migração dos que fugiam do flagelo da seca acarretou um inchaço populacional na província piauiense e isso causou problemas sociais e econômicos no Piauí, agravados, sobretudo, pela falta de chuva, que também contribuiu para deterioração das condições socioeconômicas de parte da população da província. Manuel Domingos Neto afirma que “os problemas clássicos da ‘seca nordestina’ surgiram então, no Piauí, não devido a fatores internos, mas sim em razão dos retirantes de outras províncias. Para todos os fatores, o drama vinha de fora”⁶⁶⁸.

Não se negam que os problemas vinham de fora do Piauí, mas destacamos que as edições de número 2, 5, 7 e 10 do jornal *A Época* nos permitem observar que a falta de chuva também se registrou na província piauiense, de forma intensa o bastante para causar danos à economia agropastoril. Desta forma, “os lavradores piauienses por mais de uma vez se têm iludidos com a miragem de um inverno ao começo de outra chuva, e não menos de quatro plantações têm perdido, ao ponto de se esgotarem para muitos as sementes que possuíam”⁶⁶⁹.

⁶⁶⁶DOMINGOS NETO, Manuel. *Seca seculorum*: flagelo e mito na economia rural piauiense. Teresina: Fundação CEPRO, 1983, p. 43.

⁶⁶⁷DOMINGOS NETO, 1983, p. 43.

⁶⁶⁸DOMINGOS NETO, 1983, p. 43.

⁶⁶⁹A SECA E OS EMIGRANTES. *A Época*. Teresina, a. I, n. 2, 13 de abr. de 1878, p. 1.

Em Príncipe Imperial, hoje cidade de Crateús, a seca foi forte o bastante para prejudicar a população, a ponto de todos sofrerem as agonias e os flagelos da seca⁶⁷⁰.

Nas notícias dos jornais percebe-se que a seca forçou parte da população piauiense a sair da província em busca de melhores lugares para viver. “Uma quarta parte pelo menos da população piauiense há emigrado para fora da província”, porém ao passo que das províncias mais assoladas pela seca, que ficavam na parte mais oriental oriente, afluía para a província piauiense massas enormes de migrantes⁶⁷¹.

Além da saída de piauiense para outras províncias que apresentavam melhores condições para viver, a estiagem causou um fluxo migratório no interior da província piauiense, com pessoas mudando de um município para outro.

Alguns municípios da província, como os de Príncipe-Imperial e Jaicós quase que estão despovoados, porque sua população não encontrando mais meios de subsistência ali, se internara pelo interior em demanda de outros municípios e especialmente desta capital- Teresina, em procura de recurso para sustentar a vida⁶⁷².

Era comum haver em jornais da década de setenta do século XIX, que circulavam no Piauí, a publicação de artigos apontando a miséria pela qual a população piauiense passava e que a situação de calamidade era agravada pela migração. Em 3 de maio de 1878, foi publicado no jornal *A Época* de 4 de maio do mesmo ano, o artigo com o seguinte título *A seca, os emigrantes e a imprensa*. Assim começava o artigo:

Que situação desesperada é a desta infeliz Província! O espírito mais forte horroriza-se ao encará-la, o ânimo mais varonil abate-se ante o quadro lúgubre de tanta miséria e de tanta dor. Os males que nos flagelam, os perigos que nos ameaçam são tão aterradores e de tal natureza que impossível é descrevê-los com perfeita exatidão. Já não temos viveres, tudo nos vai faltando pouco a pouco, tudo absolutamente, tudo! Pavorosa realidade!⁶⁷³.

A citação serve para nos situar ante a face de miséria que a que estava sujeitada a população piauiense durante os anos de seca, na década de 70 do século XIX. É importante salientar que esta situação é descrita por uma pessoa ligada ao Partido Conservador. O artigo é longo, mas nele há uma evidente crítica aos políticos do Partido Liberal.

É a imprensa a única que, por solidariedade com seu chefe e por motivo de sórdidos interesses de alguns seus correligionários, não só incomoda-se com nossas incessantes reclamações em favor de tantos infelizes, contra os abutres do tesouro, como insinuaram em seu último número, entre desaforos e frases

⁶⁷⁰PARTIDO CONSERVADOR. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n.7, 18 de maio de 1878, p. 4.

⁶⁷¹OS EFETIOS DA SECA. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n. 10, 08 de jun. de 1878, p. 1.

⁶⁷²A SECA E OS EMIGRANTES. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n. 2, 13 de abril de 1878, p. 1.

⁶⁷³A SECA, OS EMIGRANTES E A IMPRENSA. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n.5, 4 de maio de 1878, p. 1.

injuriosas, que fomos nós os conservadores os causadores de tantos males, para servir-nos hoje como arma de oposição de um fato que a todos impressiona; procurando assim lançar a conta da situação passada os males resultantes da má fé e maus instintos com que procede nesse negócio o segundo vice-presidente, José de Araújo Costa, o qual ocupa-se exclusivamente em fazer mal aos inimigos pessoais e adversários políticos, como em arranjar os amigos- embora à custa dos dinheiros públicos⁶⁷⁴.

Não há signatário do texto, mas as desavenças políticas ficam perceptíveis. Perceber-se, na publicação inserida na edição de número 5, do jornal *A Época*, que o autor do texto tenta defender os conservadores das acusações de políticos do Partido Liberal, ao mesmo tempo mostra que foram mais eficazes as atitudes dos conservadores em prol dos flagelados da seca que as ações do governo liberal, então no poder. José de Araújo Costa foi presidente interino da província do Piauí, de 27 de fevereiro a 15 de abril de 1878⁶⁷⁵. Quando o texto jornalístico foi publicado, quem ocupava o cargo de presidente da província era Sancho de Barros Pimentel, mandatário entre 15 de abril a 13 de dezembro de 1878⁶⁷⁶. Para o autor do texto o governo conservador:

Fez tudo que era possível fazer, de modo que os imigrantes eram alimentados regulamente, os que não tinham casa para morar foram abrigados no antigo estabelecimento dos educandos, onde também eram tratados os doentes pelo médico do partido público [...] Ao passo que assim se procedeu na administração passada, é vergonhoso para a atual o modo menos escrupuloso com que estão sendo desfrutados os cofres públicos a pretexto de socorros, que aliás revertem em proveitos somente dos contratantes [...] socorro de efeito totalmente negativos para esse desvalidos, que por certo eram mais dignos do poder público [...]⁶⁷⁷.

Percebe-se que, para o autor do texto, a ação do governo conservador foi mais contundente, ao passo que o governo liberal apenas desviava verbas a pretexto de socorrer os flagelados da seca. Porém, o presidente José de Araújo Costa descreveu suas ações em benefício dos flagelados da seguinte forma:

A questão magna da atualidade que tem preocupado a atenção do governo nas várias províncias do Norte, como V. Ex. sabe, é a emigração dos flagelados pela seca. Pelo que diz respeito ao Piauí, onde aquele horrível flagelo há se manifestado com intensidade, e a corrente de emigrante crescido, dia a dia, tomei pelo meu alcance, as providências que achei necessárias e a apropriadas para a solução desse difícil problema social. Para alcançar os resultados, nomeei duas comissões, uma para estudar e indicar as medidas mais adequadas ao assunto e outra para inspecionar os 18 núcleos de emigrantes, estabelecidos nos municípios dessa província [...]⁶⁷⁸.

⁶⁷⁴A SECA, OS EMIGRANTES E A IMPRENSA. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n.5, 4 de maio de 1878, p. 1.

⁶⁷⁵COSTA, José de Araújo. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1878, p. 1-2.

⁶⁷⁶PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1878, p. 1.

⁶⁷⁷A SECA, OS EMIGRANTES E A IMPRENSA. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n.5, 4 de maio de 1878, p. 1.

⁶⁷⁸COSTA, José de Araújo. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 5-6.

As atitudes do presidente Sancho de Barros Pimentel também não foram discrepantes das ações de seu antecessor, pois conforme ele descreve em relatório, “o estado sanitário da província não tem sido alterado. Mas é grande o número de mortos que ocorre na população emigrada, isto devido ao estado que esses infelizes chegam aqui [...]. A província tem pagado três médicos de saúde pública, em Oeiras, na Parnaíba e nesta capital”⁶⁷⁹.

O texto publicado na edição de número 5, do jornal *A Época* serve para ressaltamos a importância de analisar as fontes com uma visão crítica e observar as questões *por menores* que elas trazem, ou seja, devem as fontes ser lidas com acuidade e vagar. Este é esforço importante e necessário para tentarmos observar os interesses que elas defendem. Assim, nos lembramos dos ensinamentos de Carlo Ginzburg:

Os museus, dizia Morelli, estão cheios de quadros atribuídos de maneira incorreta. Mas devolver cada quadro ao seu verdadeiro autor é difícil: muitíssimas vezes encontrando-nos frente a obras não assinadas, talvez repintadas num mau estado de conservação. Nessas condições, é indispensável poder distinguir os originais das cópias. Para tanto, porém (dizia Morelli), é preciso não se basear, como normalmente se faz, em características mais vistosas, portanto, mais facilmente imitável, dos quadros: os olhos erguidos para o céu dos personagens de Perugino, é necessário examinar os pormenores mais negligenciáveis, e menos influentes pelas características da escola a que o pintor pertencia: os lóbulos das orelhas, as unhas, as formas dos dedos das mãos e dos pés⁶⁸⁰.

Ginzburg adverte os historiadores sobre a atenção que se devem dar às informações *por menores*, ou seja, observar pontos que às vezes podem nos passar despercebidos. Assim, ao depararmos com o texto publicado na edição de número 5, do jornal *A Época*, poderia ser fácil afirmar que a nota do jornal tinha como objetivo mostrar a situação dos flagelados na província piauiense. Porém, além disso, havia o interesse em se fazer uma crítica ao governo dos políticos liberais. Contudo, a situação dos flagelados era precária, visto que tanto no jornal quando nos relatórios dos presidentes há um ponto em comum: havia um número significativo de migrantes no Piauí e suas situações não eram cômodas.

A população de migrantes era constituída por homens, mulheres, jovens, velhos e crianças. Segundo a historiadora Maria Mafalda Baldoíno de Araújo, pela falta de condições físicas e do medo do desconhecido que povoava as mentes de parte dos imigrantes, muitos deles

⁶⁷⁹PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 7-8.

⁶⁸⁰GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: _____. *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 144.

acabavam ficando no Piauí, o que agravou a situação de miséria da população piauiense⁶⁸¹. No corpo do mesmo artigo publicado na edição de número 5, do jornal *A Época*, há também a seguinte citação:

É uma, são muitas, são centenas de mulheres que passam envolvidas nos trapos que a miséria lhes legou [...]. E o que todas pedem? É uma esmola! O que todas buscam? Uma coisa qualquer que corram a levar, enxergar horripilante desgraça, ao pai, ao irmão, ao filhinho, a uma pessoa que lhes é cara e se estorce presa de fome nas vascas da morte!⁶⁸².

Parte dos migrantes vivia nas áreas mais inóspitas das cidades e vilas piauienses. Os imigrantes viviam no subemprego e na mendicância. Essa gente em muitos casos era levada à loucura e ao suicídio, provocados pelo vício do álcool⁶⁸³.

Nos três anos de seca (1877-1879) a miséria se fez presente no cotidiano da população piauiense. Segundo Maria de Araújo, na capital do Piauí, a presença de homens, mulheres, velhos e crianças nas ruas da cidade entre 1877 e 1879 foi considerada um fenômeno de desordem. Várias desses migrantes deslocavam-se diariamente pelas ruas da cidade, trazendo para a vida cotidiana da população um espetáculo desolador⁶⁸⁴.

Em 1878, o jornal *A Época* informava ser “certo que temos muitas vertentes e boas pastagens para nosso gado, porém aquelas já começam a minguar, e estas a sentir os efeitos, e se não tiver mais chuvas, ambas se extinguirão debaixo da ação prolongada dos raios solares que parecem querer tudo abrasar”⁶⁸⁵. Percebe-se que a seca de 1877-1879 ocasionou bem mais que problemas no abastecimento de alimentos para a população, já que provocou destruição das pastagens, deixando os rebanhos sem forragem.

No período da seca, o Piauí apresentava condições inóspitas, pouca infraestrutura sanitária e com vários municípios, a exemplo de Oeiras, Príncipe Imperial, Marvão, Jaicós, São Raimundo Nonato e Pedro II vivendo em completo abandono e aniquilamento devido à falta de chuva na província⁶⁸⁶. Fora a capital, Teresina, o município piauiense que melhor condição econômica em meio ao estado desolador de miséria, era Parnaíba, à beira do rio Igarauçu e próxima ao oceano Atlântico.

⁶⁸¹ARAÚJO, Maria Mafalda Balduino de. *Cotidiano e pobreza: a magia da sobrevivência em Teresina*. Teresina: EDUFPI, 2010, p. 21.

⁶⁸²A SECA, OS EMIGRANTES E A IMPRENSA. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n. 5, 4 de maio de 1878, p. 1.

⁶⁸³ARAÚJO, 2010, p. 50.

⁶⁸⁴ARAÚJO, 2010, p. 53.

⁶⁸⁵A SECA E OS EMIGRANTES. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n.2, 13 de abril de 1878, p. 1.

⁶⁸⁶A SECA E OS EMIGRANTES. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n.2, 13 de abril de 1878, p. 1.

Face à sua privilegiada localização geográfica, à beira do rio Igarauçu e bem próxima ao oceano Atlântico, desde seu início, Parnaíba teve como características sua autonomia econômica em relação aos outros municípios do Piauí. A vila, já em meados do século XVIII, contava com uma boa navegação fluvial e marítima. Parnaíba era o município piauiense que estava mais próximo da Europa, seja pela posição geográfica, seja pela navegação e isso facilitava os contatos entre europeus e parnaibanos.

Parnaíba não teve sua origem ligada plenamente ao desenvolvimento da economia forjada na criação de gado bovino. Sua aproximação com o oceano permitiu seu surgimento, bem como o posterior desenvolvimento econômico tivessem mais ligação com as práticas econômicas e ideias provindas da Europa, o que não quer dizer que a mão de obra escravizada não tenha sido explorada na região. No final do século XVIII, a cidade já contava com um comércio forte. Convém destacar que a casa dos Dias da Silva foi importante para o desenvolvimento do comércio no município parnaibano.

Para Junia Napoleão do Rego, “o comércio proporcionava um contato mais íntimo com a Europa e drenava artigo e costumes prezados por sua diferença ante os padrões rústicos do interior da província”⁶⁸⁷. Parnaíba foi a vila e posteriormente a cidade mais importante economicamente do Piauí até final do século XIX.

Segundo os dados da Alfândega de Parnaíba foram importados, nos anos de 1866 e 1867, 1.038 armas de fogo, 29 arrobas⁶⁸⁸ de açúcar refinado e cristalizado, 23 quintais⁶⁸⁹ de bacalhau, 37 arrobas de batatas, 83 arrobas de bolachas e biscoitos, 406 pares de calçados para homens, 491 pares de calçados para mulheres, 1.805 chapéus, 2.411 libras⁶⁹⁰ de facão de corte e de morte, 14.416 arrobas de farinha de trigo⁶⁹¹. Parte dessas mercadorias seria consumida e Parnaíba e parte distribuída pela província. Assim, Parnaíba comportava-se não apenas como um centro consumidor, mas também como centro receptor e distribuidor de mercadorias importadas.

Parnaíba apresentava condições mais vantajosas que o resto da província, visto que a maioria dos municípios piauienses vivia em penúria ou precariedade. A seca de 1877-1879

⁶⁸⁷REGO, Junia Motta Antonaccio Napoleão do. *Dos sertões aos mares: história do comércio e dos comerciantes da cidade de Parnaíba, Piauí*. Teresina: EDUFPI, 2013, p. 35.

⁶⁸⁸Uma arroba equivale, no sistema métrico decimal, a 14,7 quilogramas.

⁶⁸⁹O quintal é uma medida portuguesa anterior à adoção do sistema métrico decimal, equivalendo até 1812 a quatro arrobas. Em 1812, por ordem de D. João VI, o quintal passou a equivaler a 10 arrobas.

⁶⁹⁰A libra é uma medida de peso, anterior à adoção do sistema métrico decimal, mas ainda hoje usada nos EUA e na Inglaterra. Seu peso equivale em quilogramas a 456,59237 gramas.

⁶⁹¹PALÁCIO DO GOVERNADOR. Caixa: Parnaíba; Série- Alfandega de Parnaíba.

dizimou parte da vegetação usada na alimentação para o gado, o que contribuiu para que o rebanho perdesse peso e até mesmo percesse levado à morte pela fome, a sede e a exaustão.

Em meio a esta situação, para tentar controlar e organizar as ondas de migrantes que chegavam ao Piauí, o governo provincial criou em 1877 a Comissão de Socorros – como já se fazia em várias províncias do país.

As comissões de socorros criadas no Piauí ficaram responsáveis por atender, em parte, aos anseios das pessoas em situação de miséria, tanto daquelas já residentes quanto das que estavam a chegar ao território piauiense. Muitas cidades piauienses não tinham condições estruturais, sociais e de saneamento para atender sua própria população, tampouco atender a população que chegava. Em 16 de outubro de 1877, em documento oficial encaminhado ao presidente da província, políticos e pessoas ligadas à comissão de socorros de Oeiras relataram o estado vexatório em que se achava a população do município, face ao grande número de emigrantes das províncias vizinhas do Ceará e da Paraíba, acumulados na cidade e em seus arredores. Os membros da comissão de socorros relatavam as dificuldades em manter os socorros pelo excesso de pessoas necessitadas, problemas de transporte e escassez de gêneros e de carne, já que com os rebanhos bovinos mal alimentados, a perda de peso dos animais tornava difícil encontrar reses para o abate. No documento, estava anexada uma lista com a quantidade de famílias chegadas a Oeiras. Eram 934 unidades familiares que somavam 5.702, pessoas alistadas, das quais metade estava “em idêntico estado de penúria com a diferença de estarem abrigados das intempéries”⁶⁹².

No Piauí, uma das primeiras iniciativas das comissões de socorros foi fazer contratos com alguns senhores, nos quais ficava estabelecido que os senhores ficassem obrigados a conceder abrigo, em seus sítios ou fazendas, a um número estabelecido de migrantes e aos piauienses em situação de miséria. Em troca do abrigo recebido, as pessoas iriam prestar serviços ao dono da terra, na condição de agregadas. Mauricio Gil Castelo Branco foi um dos vários senhores que firmaram contrato com as comissões de socorros. A saber:

Termo de contrato que faz a Comissão de Socorros pública de Teresina com o cidadão Mauricio Gil Castelo Branco, para receber em seu sítio Felicidade, 150 emigrantes de ambos os sexos, do Ceará e de algumas partes do Piauí. Pelo contrato fica estabelecido que o senhor Mauricio Gil Castelo Branco ficasse obrigado a fornecer alimentos e estadia aos migrantes, cabendo ao governo provincial fazer, quando necessário, auxílio com a manutenção dos mesmos. Aos imigrantes fica estabelecido servir o senhor Mauricio Gil Castelo Branco em sua terra⁶⁹³.

⁶⁹²APEPI. Fundo: Palácio do governo. Ofício encaminhado ao Presidente da Província do Piauí, pela Comissão de Socorros de Oeiras, em 16 de outubro de 1877. Caixa Comissão de Socorros de Oeiras.

⁶⁹³APEPI. Secretária de Governo do Estado. Sala do Poder Executivo. Assunto: Comissão de Socorros. Cidade-União. Ano 1878.

Percebe-se que a quantidade de mão de obra disponível para Mauricio Gil Castelo Branco aumentou consideravelmente. Isso poderia permitir a ele se desfazer de alguns de seus escravos, vendendo-os ou mesmo concedendo-lhes, mediante pagamento ou por vontade própria. Poderia ainda se desfazer de escravos velhos ou doentes, que lhe dessem prejuízo financeiro, pois havia mão de obra livre para suprir a mão de obra escrava; isso se materializava na concessão de cartas de alforrias, pois, acompanhando uma concepção estabelecida no final da escravidão era necessário seguir rumo ao progresso. E a escravidão, por muitos, já era vista como algo rudimentar e atraso social para o Brasil.

Ressalta-se que em pesquisa no Arquivo Público do Estado do Piauí, encontramos documentos, nas caixas de coletoria, a indicarem o número de pessoas livres e escravas em atividades laborais. A análise documental nos fez perceber que, em 1876, em Parnaíba, havia 64 pessoas livres realizando atividades laborais, enquanto o número de pessoas escravas trabalhando era de 120⁶⁹⁴.

Na caixa de coletoria do município de Valença os documentos e encontrados mostram que do total de indivíduos em atividades laborais, 120 eram livres e 40 eram escravos. Diferente do município de Parnaíba, Valença possuía uma predominância de trabalhadores livres, na razão de dois trabalhadores livres para um escravo⁶⁹⁵.

Também encontramos, na caixa de coletoria do município de São Raimundo Nonato, a informação assentada em documento mostrando que no contingente de pessoas trabalhando, 250 eram livres e 150 eram escravos. Assim como em Valença, havia predominância de pessoas livres trabalhando no município de São Raimundo Nonato⁶⁹⁶. Destaque-se que na década de 70 do século XIX o trabalho realizado na agricultura estava assentado predominantemente na mão de obra livre, ou seja, a partir daquele período percebe-se, pelo menos no setor agrícola, uma transição da mão de obra escrava para a mão de obra livre. É crível que as pessoas livres que chegavam ao Piauí tenham sido usadas em substituição à mão de obra escrava.

Em 1878, havia no Piauí 18 núcleos de imigrantes, formados através dos contratos entre o poder público, representado pelas comissões de socorros e fazendeiros e sitiantes. No Brasil, em diferentes províncias, havia os núcleos coloniais, que abrigavam pessoas afugentadas

⁶⁹⁴GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ; Secretaria de Governo; Fundo- Palácio do Governo; Grupo- Parnaíba; Série- Alfândega de Parnaíba; Ano- 1835-1928.

⁶⁹⁵GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ; Secretária de Governo do Piauí. Assunto: município- Valença. Anos: 1875 a 1893.

⁶⁹⁶GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ; Secretária de Governo do Piauí. Assunto: município- São Raimundo Nonato. Ano: 1875.

de seus locais de origem pela emergência da seca. Entretanto, os núcleos que estamos denominando de imigrantes,

No Piauí, forma criados em 1877, em meio a esse afluxo migratório, durante a administração do Partido Conservador na província, estabelecimentos que receberam essa mesma denominação, porém os Núcleos Coloniais piauienses, embora possuam algumas características que se aproximem dos núcleos existentes em outras partes do Brasil, como a ênfase da agricultura e também por terem sido compostos por cearenses, se diferenciam no contexto econômico, climático e social em que foram implantados, nos resultados obtidos, na forma com que eram mantidos, por abrigarem tanto migrantes como a população local, além de terem sua existência restrita a um período determinado pela extensão da seca⁶⁹⁷.

O presidente José de Araújo Costa, com os esclarecimentos a ele repassados pelos membros das duas comissões formadas sob suas ordens para avaliar os 18 núcleos e, considerando as informações fornecidas e as medidas de primeiras necessidades, resolveu rescindir todos os contratos de núcleos existentes, estabelecendo somente sete novos núcleos, que ele considerou ser mais razoável e vantajoso para os imigrantes e para os cofres públicos.

Segundo Araújo Costa, seu ato trouxe uma queda despesa, talvez pela metade do que antes era efetuado com os 18 núcleos. Pelos novos contratos, os fazendeiros contratantes ficavam obrigados a admitir em suas propriedades os imigrantes e a sustentá-los. Todos os gastos, que não poderiam passar de 160 réis diários por imigrante, devidamente alocado nos núcleos, deveriam ser anotados, pois o início de cada mês o governo provincial pagaria os fazendeiros.

Além disso, o governo forneceria quantia restritamente indispensável à utilização das ferramentas e à de roupa e medicamentos aos imigrantes dispostos ao trabalho. Ademais, José de Araújo Costa determinou que os respectivos contratos fossem celebrados com a audiência do procurador fiscal da Tesouraria da Fazenda e perante a comissão de socorros de Teresina, composta por Antônio de Oliveira Cardoso Guimarães, Nilton César Bulamarque e do Capitão José Alexandre Teixeira. O presidente também providenciou, a fim de que tivesse transporte nos barcos da Companhia Fluvial Piauiense, por conta da verba socorros públicos do Ministério do Império, embarcações com destino a São Luís do Maranhão e à comarca de Granja, na província do Ceará, aos imigrantes que exponencialmente quisessem ir embora.

José de Araújo Costa cassou várias autorizações de seus antecessores, com a justificativa de que geravam despesas colossais aos cofres públicos e “mesmo porque pouco ou nenhum proveito os retirantes a feriam dessas autorizações, que mais importaram em desfalque

⁶⁹⁷SILVA, Márcio Douglas de Carvalho e. *Emigrados do sertão: secas e deslocamentos populacionais Ceará-Piauí (1877-1891)*. Texto inédito.

para os cofres públicos”⁶⁹⁸. Além disso, ciente de que os preços dos produtos alimentícios estavam altos, José de Araújo Costa estabeleceu,

como providência salutar, o plano de compra por porções de viveres, por conta do governo, e expô-los à venda aqui na capital e em outros pontos da província, salvando somente o custo, plano que executei comprando de Antônio dos Santos Silva Palminos 696 quartas de farinha de boa qualidade, a razão de 10:500 réis a quarta de 50 litros e 2.625 quilos, a 360, importando tudo em 8:260:875 réis, que mandei pagar via Tesouraria da Fazenda ao senhor Palminos⁶⁹⁹.

O presidente Sancho de Barros Pimentel escreveu em seu relatório que a seca que quase despovoou a vizinha província do Ceará, fazia-se sentir com menos intensidade no Piauí. Entretanto, tinha trazia um cortejo de “misérias e agravado ainda mais a situação difícil da província”⁷⁰⁰.

Segundo o presidente, a falta de chuvas e conseqüentemente a perda dos cultivos, pressionava o preço dos gêneros alimentícios, privando dos meios de subsistência grande número de filhos da província. Isso tornou-se ainda mais preocupante com “a grande imigração de cearenses, o que acelerou a marcha ascendente dos valores dos poucos viveres que ainda havia na província”⁷⁰¹. O governo geral, segundo o presidente, prestava as solitudes possíveis às províncias atingidas pela seca. Era autorizado aos presidentes provinciais atender aos anseios da população, no caso dos piauienses, e socorrer também os imigrantes que “chegavam ao Piauí sem lar e sem pão, ocasionado pelos rigores da natureza”. A principal preocupação de Sancho de Barros Pimentel era criar estudo dos meios mais apropriados para que se aproveitassem, do melhor modo possível, os socorros fornecidos pelo governo geral. Entretanto, para o presidente, o mal era tão grande que, mesmo todos os esforços possíveis não eram suficientes para resolver o problema, o máximo a ser conseguindo era atenuar a situação⁷⁰².

De acordo com Márcio Silva, “muitos grupos de cearenses que se destinaram a Teresina, tiveram os seus rastros registrados pela Comissão de Socorros Públicos daquela capital, que quase sempre dessa forma relatava a procura dos emigrantes pelo seu auxílio”⁷⁰³. Muitos desses imigrantes tinham seus testemunhos registrados, como o caso de José Florêncio de Araújo, descrito como pobre desvalido, emigrante natural da província do Ceará, que, tendo se evadido daquela província para esta e não dispondo para sua família alimentação alguma e

⁶⁹⁸COSTA, José de Araújo. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1878, p. 6.

⁶⁹⁹COSTA, José de Araújo. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1878, p. 6.

⁷⁰⁰PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 10.

⁷⁰¹PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 10.

⁷⁰²PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 10.

⁷⁰³SILVA, Márcio Douglas de Carvalho e. *Emigrados do sertão: secas e deslocamentos populacionais Ceará-Piauí (1877-1891)*. Texto inédito.

nem também roupa para o seu vestuário, dirigiu-se à comissão “com o devido respeito que lhe mande dar o que alega”⁷⁰⁴.

Da mesma forma, como se apresentou José Florêncio, também fizeram Bento Joaquim Bandeira, casado, com família composta por nove pessoas, Jezuino José da Silva, da mesma forma, casado, acompanhado por mais três pessoas do seu núcleo familiar; que buscou o auxílio da Comissão de Socorros em abril de 1878; Salustiano Gomes da Silva, na companhia de dois filhos menores e João Assis Moreira, com sua esposa e mais cinco filhos, chegados a Teresina há mais de um mês, também em março de 1878, buscou a Comissão de Socorros para relatar a sua situação. Muitas dessas famílias eram destinadas aos Núcleos Coloniais. Como a do casal Joaquim Loureço e Joana Baptista do Rosário, que migraram com os seus seis filhos, a mais velha, Maria Antonia, com 11 anos, e a mais nova, apenas com dois meses de vida. Os registros também dão conta de muitas viúvas, que algumas vezes, conduziam a família quase sempre numerosa, como Maria da Conceição, de 39 anos, que chegou a Teresina acompanhada de seis filhos, Antonio de 18 anos, Joana de 19, Maria de 15, Isabel de 14, Ana de 12 anos, e João, com apenas 08; foi designada em 06 de outubro de 1878, para ser alocada no núcleo Guandú, juntamente com outras 153 famílias. Outras viúvas, além de migrarem acompanhadas de seus filhos também levavam sobrinhos, que possivelmente tinham ficado órfãos. Há também situações em que os órfãos eram destinados aos núcleos sem o registro de pessoas responsáveis, como Maria Rosa da Coneição, de 15 anos, e Jacinta Maria da Concieção, de 12 anos, provavelmente irmãs que perderam os pais ao longo da travessia ou ao chegarem a Teresina⁷⁰⁵.

Os imigrantes entravam no Piauí por vários lugares e em princípio ficavam nas cidades que primeiro encontravam. Muitos deles e, assim como muitos piauienses, buscavam chegar à capital, Teresina, para tentar melhor condição de vida, algo distante de se encontrar nas cidades interioranas do Piauí. Esse grande fluxo de famílias cearenses em Teresina, no ano de 1878, pode ser entendido como um reflexo do esgotamento das condições de assistência das Comissões de Socorros nas cidades do interior ou mesmo como um momento de engrossamento da migração.

Os imigrantes estavam espalhados pelo território de toda a província, em grande número em algumas localidades, poucos em outras, às vezes localizados em lugares muito distantes de Teresina, o que dificultava a prestação de socorros, apesar de haver comissões de socorros em várias cidades. Havia dois meios de socorrer os imigrantes. Um era pela distribuição alimentos, roupas, remédios e materiais para o trabalho e o outro por meio de estabelecimentos de núcleo populares, cujos contratantes ficavam obrigados a sustentar os

⁷⁰⁴APEPI. OFÍCIO nº 54, de 19 mar. 1878, Teresina, caixa 01, Comissão de Socorros Públicos de Teresina.

⁷⁰⁵SILVA, Márcio Douglas de Carvalho e. *Emigrados do sertão: secas e deslocamentos populacionais Ceará-Piauí (1877-1891)*. Texto inédito.

imigrantes, mediante uma quantia estipulada, valor que seria pago no início de cada mês, como estava estabelecido⁷⁰⁶.

Os líderes das comissões deveriam ser “as pessoas das localidades que mais confiança devem inspirar, procurando que fossem sempre presididas pelos juízes de direito. Entre estes, poucos -se têm recusado a prestar esses serviços humanitário”. As autorizações às comissões eram limitadas, deveriam distribuir os socorros de acordo com o número de imigrantes na localidade, e seguir as ordens do presidente da província⁷⁰⁷.

Segundo o presidente Sancho de Barros Pimentel, seus dois últimos antecessores – José de Araújo Costa e Raimundo Meneses de Carvalho – criaram, nas proximidades de Teresina, núcleos de imigrantes, “de início eram dezoito, mas agora só restam sete, nas quais há um total de 7.000 indivíduos”. Para Barros Pimentel, em princípio a ideia era boa e trazia duas vantagens, “a de evitar aglomeração de imigrante em Teresina, já pouca salubre em tempos normais, e a de poderem os imigrantes entregarem-se ao trabalho da agricultura, única atividade que a maioria sabe desenvolver”⁷⁰⁸.

Uma dificuldade, porém, apareceu logo, a da fiscalização desses núcleos. O governo tinha que ter a segurança de que os contratantes cumpririam as obrigações. Contudo, a fiscalização se tornava ainda mais difícil, segundo Sancho de Barros Pimentel, devido à forma como foram feitos os contratos entre as comissões de socorros e os fazendeiros ou donos de sítios, que não estavam contratualmente obrigados a dar aos imigrantes uma quantidade certa de viveres, mas a fornecê-los em quantidade suficiente para a alimentação. Assim, poderia cada fazendeiro ou sitiante avaliar diferentemente essa quantidade, o que criava espaço para abusos, sem que houvesse uma base para imposição das multas. Para contornar essas falhas nos contratos, Sancho de Barros Pimentel fez modificações nas cláusulas dos contratos firmados. Para este fim, mandou reunir todos os contratantes e aditou novas cláusulas contratuais obrigando os contratantes, mediante o mesmo preço de 160 réis diários por imigrante alocado nos núcleos, a fornecer aos imigrantes uma quantidade certa de carne e de cereais, designando-se nos mesmos contratos dias certos para a distribuição, a fim de tornar possível a fiscalização⁷⁰⁹.

As comissões de socorros eram fiscalizadas por Cardoso Guimarães, chefe de polícia e da comissão de socorros de Teresina. Entretanto, às vezes, a administração da comissão de

⁷⁰⁶PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 10.

⁷⁰⁷PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 10 – 11.

⁷⁰⁸PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 10 – 11.

⁷⁰⁹PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 11 – 12.

socorros da capital ficava ociosa, visto que, vez ou outra, saiam a fiscalizar as comissões de socorros das outras cidades no interior da província. Na tentativa de solucionar o problema, Sancho de Barros Pimentel estabeleceu pagamento a pessoa que viesse a substituir Cardoso Guimarães em suas ausências para fiscalizar as outras comissões de socorros do interior do Piauí.

De acordo com Sancho de Barros Pimentel, as providências tomadas por ele e seus antecessores resolviam parcialmente os problemas, mas era impossível solucioná-los todos, visto que os efeitos deletérios da estiagem se expandiam a cada dia, em face de contingências que fugiam às suas vontades, como “a imigração cearense [que] continuava a crescer e os gêneros alimentícios [que] ficavam cada vez mais escassos, pois não foi possível fazer colheita devido à falta de chuvas. Além disso, as cidades do Norte do Rio de Janeiro, de onde vêm nossos cereais proibiram a exportação”⁷¹⁰. Essa série de fatores fez Sancho de Barros Pimentel cogitar a seguinte possibilidade:

Pareceu-me, pois dever promover a saída dos imigrantes, proporcionando-lhes os meios de procurar outras províncias que encontrem mais facilmente os gêneros de subsistência, e estações mais regulares a permitir-lhes os trabalhos do campo, sem o desânimo do que se acham tornados, tendo visto tantas vezes queimadas por um sol do ferro as sementes que atiraram ao solo regado com o suor do rosto. Neste sentido dirigi circulares as comissões de socorros, muitas das quais já me tinham advertido de que preservar nesses lugares os imigrantes só tinha que esperar a morte⁷¹¹.

Como já posto anteriormente, Parnaíba era a cidade do Piauí que apresentava as melhores condições naquela época de seca extrema. Assim, deslocavam-se para lá muitos imigrantes que se achavam nos núcleos. O presidente Sancho de Barros Pimentel, anteendo uma grave crise em Parnaíba, autorizou, sem limitação, a comissão de socorros da cidade a utilizar os recursos necessários para garantir a sobrevivência da população. Contudo, alertou que os recursos deveriam ser utilizados com prudência, pois não se sabia a quantidade de indivíduos que para lá se estava se deslocando e tampouco o tempo que eles permaneceriam na cidade.

Quantidade significativa de imigrantes também chegava a Teresina, como já pontuado, mas muitos, segundo o próprio Sancho de Barros Pimentel, “estavam doentes, entre outras causas, por efeito dos alimentos venenosos que comem durante a viagem do Ceará a esta capital, e assim não podem seguir viagem a diante”⁷¹².

⁷¹⁰PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 11 – 12.

⁷¹¹PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 11 – 12.

⁷¹²PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 11 – 12.

Algumas comissões de socorros tinham empregados em obras públicas, nas diferentes localidades, os imigrantes sustentados pelo governo. Na capital, o presidente da província também fazia o mesmo, porém, enfrentava alguns problemas, dentre os quais o fato de muitos chegarem doentes a tal ponto que não tinham condições físicas e se recusavam a trabalhar. Essa era uma preocupação para um governo que se propunha a preservar a ordem e disciplina. Em seu relatório, o presidente Sancho de Barros Pimentel estabeleceu que “não procurando os núcleos ou indo à cidade de Parnaíba, exigira-se deles que trabalhem, pois nada será mais funesto que os maus hábitos contraídos na vida de ociosidade”.

Em Teresina, muitos os imigrantes ficavam em duas casas fora da área urbana da cidade. Uma, alugada pelo então presidente da província, Sancho de Barros Pimentel, outra, cedida pelo procurador da Singlehurst, Nephew & Cia⁷¹³, empresa localizada em Parnaíba. O presidente também mandou montar no Hospital de Caridade uma enfermaria com 25 leitos para atender os imigrantes⁷¹⁴.

Os anos passavam e seguia o estado de crise na província piauiense, como evidenciado no relatório do presidente Firmino de Souza Martins, no qual escreveu que “o quadro de tristeza e miséria dessa província é lamentável”. Segundo o presidente, a fome, a nudez, a doença e a morte eram consequências advindas daquele estado de penúria em que se encontrava a província piauiense. Com exceção de alguns poucos lugares, o território piauiense apresentava um estado de calamidade pública. As iniciativas das autoridades não bastavam para resolver o problema de miséria, agravado com a chegada diária de levas de pessoas em busca de um local para sobreviver. Os socorros do governo não eram suficientes para dar conta de uma demanda grande e crescente de necessitados. Para Firmino de Souza Martins, os socorros

apenas atenuado o problema, o pelo sagrado dever da caridade, nobre e sublime, sentimento que não se extinguem nos corações humanitários e religiosos das pessoas, mas que nem sempre podem ser satisfatoriamente exercidos mesmo pelos ricos da fortuna em crises como esta, em que todos sofrem e lutam contra a escassez e carestia dos gêneros alimentício, e não tão somente os emigrantes. Porém em geral, a classe pobre de nossa província piauiense que, carecem de todos os recursos, reclamam os socorros públicos e particulares pelo estado de indigência em que se acham, especialmente aqueles dos lugares de difícil acesso⁷¹⁵.

⁷¹³A empresa Singlehurst, Nephew & Cia. era uma empresa estabelecida em Parnaíba por Paul Robert Singlehurst, conhecido então como “Paulo Inglês”. A empresa deu origem à Casa Inglesa, assumida posteriormente por James Frederick Clark, cujos herdeiros hoje mantêm o local, no Centro Histórico de Parnaíba, como um hotel de alto padrão.

⁷¹⁴PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1878, p. 12.

⁷¹⁵MARTINS, Firmino de Souza. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1879, p. 13.

Diferentemente de alguns estudiosos que não observaram ou ignoraram que a escassez de chuvas também atingiu as terras piauienses, ressaltamos que se houvesse chuva, teriam sido de menor monta os problemas de abastecimento em face à falta de alimentos. Todos os presidentes da província do Piauí durante o período da estiagem ressaltaram em seus respectivos relatórios que a chuva caída em terras piauienses não foi o suficiente para garantir a colheita do que se plantou, tendo muitos agricultores perdido as sementes lançadas ao solo, que secou pela infrequência das precipitações pluviométricas naqueles anos. A quadra chuvosa não foi regular no tempo e no espaço e algumas das iniciativas adotadas pelo governo não surtiram efeitos. O presidente Firmino de Souza Martins mandou distribuir sementes em várias cidades do Piauí, mas reconhecia que não tinha muita esperança pelo fato de as chuvas do ano anterior e daquele ano corrente não se apresentarem com regularidade⁷¹⁶. Entretanto, medidas como a firmação de contratos que visavam a prover lugares para alocar os imigrantes pareceu ser uma alternativa viável ao controle da população desvalida, que chegava em grande quantidade ao território piauiense.

4.6 A formação dos contratos no Piauí

A interpretação dos vestígios do passado escravista do Piauí, à luz de nosso pensamento contemporâneo, leva-nos a acreditar que a firmação de contratos entre a Comissão de Socorros Públicos e os vários contratantes (donos ou administradores de sítios e/ou fazendas) tinha dois objetivos significativos. Primeiro, conter a população de imigrantes com o fito de minimizar o caos social e econômico na província; segundo, desenvolver a agricultura na província. No entanto, a existência de grande número de pessoas necessitadas, migradas para o Piauí em razão da seca, possibilitou formar/conservar mão de obra livre para a substituição da mão de obra escrava, em 1888 e até antes disso. Logicamente, que, no Piauí, antes da oficialização da abolição da escravidão já existia uma transição lenta e gradual para o trabalho livre. Ao chegar o momento de uma substituição total da mão de obra escrava, a província piauiense se encontrava preparada para passar por essa mudança abrupta – sob o ponto de vista de uma lei que aboliu o sistema – visto que havia na província número significativo de indivíduos livres. Em 1887, a população livre no Piauí somava 220.000 pessoas, enquanto o número de escravos era de 8.967⁷¹⁷.

À medida que se instituíram os núcleos de imigrantes no Piauí, estes cumpriram o papel de “receber imigrantes flagelados pela seca em áreas próximas à capital, de forma a

⁷¹⁶MARTINS, Firmino de Souza. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1879, p. 13.

⁷¹⁷Relatórios dos presidentes da Província do Piauí, anos de 1872, 1887 e 1890.

resguardá-los de entradas maciças, evitando, assim, possíveis problemas sociais”. Isso se deu em uma conjuntura socioeconômica em que havia “carência de mão de obra escrava e a existência de abundante mão de obra livre para o trabalho agrícola”, fato este, que segundo a Maria de Araújo, “impulsionou a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre na província do Piauí”⁷¹⁸.

Como já posto, o Piauí sofreu com a falta de chuva, especialmente nos municípios que ficam na zona sul do território piauiense, e em alguns municípios que fazem divisa com o Ceará. Isso ocasionou migração de piauienses para áreas da província em condições mais favoráveis à sobrevivência humana. Neste sentido, alguns municípios do Norte da província tornaram-se polo para esses piauienses. Além disso, o Piauí atraía a população de províncias vizinhas. A massa de pessoas dirigia-se, principalmente, para as áreas do Norte piauiense, o que ocasionou problemas de natureza econômica e social no Piauí:

Acabamos de ler uma carta de uma pessoa que mora na freguesia de São João do Piauí, onde dizia que a seca por ali e pelos lugares vizinhos continuam terríveis e assustadora, e que os gêneros de primeira necessidade estão por um preço incrível. Por exemplo, a farinha está por 26\$ réis a quarta, a quarta do feijão é 41\$60 réis, uma rapadura é 10\$ réis. E tudo mais desta maneira. Estes gêneros, apesar do preço fabuloso por que estão sendo vendido, são muito escassos. Pedimos, por tudo, ao Exc. Sr. Dr. Luís Antônio que tome um quanto antes uma providência eficaz em ordem a melhorar os sofrimentos dessas porções piauienses, que tem direito a ser socorrida pelas mãos do poder público⁷¹⁹.

Nota-se que uma das observações feitas pelo anunciante é sobre a alta dos gêneros alimentícios. Esta alta provavelmente ocorreu porque o número de pessoas crescia a uma taxa geométrica, enquanto a produção de alimentos crescia a uma taxa aritmética. Em tese, a consequência desses dois princípios é que a população excedia a capacidade da agricultura para prover subsistência para os novos contingentes populacionais. A população piauiense aumentava, alcançando um limite de crescimento a ponto de também contribuir para pressionar o preço dos alimentos. A expansão demográfica decorrente de migração poderia ser limitada e controlada quando o governo encontrasse solução para dissipar parte dos imigrantes, além de ter meios para facilitar o ordenamento da população e utilizá-la no desenvolvimento da lavoura ou em outros labores, como nos serviços de obras públicas.

A lógica desse evento (crescimento da população a uma taxa geométrica, e um crescimento da produção de alimentos a uma taxa aritmética) pode ser explicada justamente

⁷¹⁸ARAÚJO, Maria Mafalda Baldoino de. *O poder e a seca (1877-1879) no Piauí*. Teresina: Universidade Federal do Piauí e Academia Piauiense de Letras, 1991, p. 80.

⁷¹⁹SECA E FOME. *O Piauí*, Teresina, a. III, n. 121, 19 de fev. de 1870, p. 4.

pela ocorrência da seca. Ora, naquele momento de seca (1877-1879), a população crescia exponencialmente em virtude da migração desordenada em direção ao Piauí, enquanto a produção de gêneros alimentícios não conseguia acompanhar o ritmo de crescimento da população devido, entre outros fatores, à falta de chuva em algumas regiões da província piauiense, que, é importante pontuar, acontecia mesmo antes da chegada inabitual de grande número de imigrantes no território do Piauí. Em razão da falta de chuva “nossos lavradores não menos de quatro plantações têm perdido”⁷²⁰. “Na cidade de Oeiras e nas vilas de Jaicós e Picos há falta absoluta de gêneros alimentícios, em consequência da terrível seca, que promete reduzir à miséria todos esses municípios”⁷²¹. Há mais informações e elas indicam que “em alguns pontos desta província [Piauí] contam-nos que a seca tem causado estragos consideráveis. Em Oeiras, por exemplo, o caos vai tomando a ponto assustador, e os gêneros alimentícios desapareceram de tal modo que, ainda por alto preço, não se obtém um punhado de farinha”⁷²².

O trecho do comunicado destacado anteriormente descreve a penúria social ocasionada pela seca que atingia parte dos municípios piauienses durante o ano de 1869, ou seja, período anterior à seca do período 1877 - 1879. São João do Piauí fica ao sul de Teresina, com distância da capital, em linha reta, de aproximadamente 370 quilômetros. Em síntese, o território piauiense sofria com a seca desde momento anterior a “grande seca” do período (1877 – 1879).

Durante aquele período, parte do sul do território piauiense sofreu com a falta de chuva. Entretanto, além da escassez pluviométrica, deu-se a entrada de grande número de pessoas vindas de outras províncias atingidas com maior intensidade pelos rigores do fenômeno climático extremo. Em tempo: o trecho da citação destacada também indica que a o autor da carta solicitava ajuda ao então presidente da província, Luís Antônio Vieira da Silva, do Partido Liberal, para a adoção de medidas destinadas a suprir as necessidades das pessoas daquela região, padecentes das dores provocadas pela seca.

A seca, como já posto, é conhecida desde tempos pretéritos como fenômeno cíclico em grande parte da região Nordeste. Mas a seca de 1877 a 1879 coincidiu com a grave crise econômica das províncias da região, pois deu-se de modo concomitante à diminuição das exportações e preços do açúcar e algodão, e evasão de mão de obra escrava para as províncias do sul do Brasil, além de uma progressiva perda do poder de suas elites políticas da região na política nacional⁷²³. Em uma situação de calamidade climática, havia a emergência da fome ou

⁷²⁰A SECA E OS IMIGRANTES. *A Epoca*, Teresina, a. I, n. 2, 13 de abr. de 1878, p. 1.

⁷²¹PROVIDÊNCIAS. *O Piauí*, Teresina, a. II, n. 74, 20 de abr. de 1869, p. 4.

⁷²²SECA. *O Piauí*, Teresina, a. II, n. 74, 20 de abr. de 1869, p. 4.

⁷²³Cf. ALBUQUERQUE JR, Durval M. Palavras que calcinam, palavras que dominam: a invenção da seca do Nordeste. *Revista Brasileira de História*, v. 15, n. 28, 1995.

da má alimentação como consequência dos graves problemas decorrentes da seca entre 1877 e 1879, em parte do território do Piauí – e que eram registrados em jornais impressos:

Em quase todos os pontos da província piauiense sentem-se cada vez mais os terríveis efeitos da seca. Há muito tempo que os filhos da província, menos favorecidos da fortuna, alimentam-se exclusivamente de favas e raízes agrestes, como a mucunan, o xique-xique, a raiz da macambira e do corotá⁷²⁴.

O que os jornais noticiavam se podia perceber também na documentação oficial. Em 1877, em seu relatório, o presidente Graciliano de Paula Baptista escreveu que era bastante grave a situação que atravessava a província, devido aos rigores da seca, que muito tinha afligido o Piauí e outras províncias do Império, como a Bahia. A historiadora Graciela Gonçalves indica que parte do território baiano sofreu com a estiagem de 1877 a 1879. De acordo com a pesquisadora, em 1878, moradores de Jeremoabo solicitaram ao Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo, o Barão Homem de Mello, presidente da província baiana, que adotasse providências para amenizar o “terrível flagelo da seca, que [igual] medonho fantasma vai ceifando vidas e destruindo tudo no seu horrendo caminho”. E como resultado da seca muitas pessoas “vagavam pelas ruas (...), bandos de infelizes quase nus e prestes a desfalecerem”⁷²⁵.

Ainda segundo a historiadora, em Caetité, Monte Alto e Riacho de Santana, a seca provocou escassez de gêneros alimentícios, destruindo a criação e a lavoura, o que gerou aumento dos preços da comida. Graciela Gonçalves informa ainda que as dificuldades de vias de comunicação adequada, que se tornavam mais acentuadas durante os períodos de irregularidade climática, levaram o juiz de Caetité a reclamar a construção de uma ferrovia entre São Felix e o Alto Sertão da Serra Geral. Ainda de acordo com a pesquisadora, na tentativa de atenuar os problemas gerados pela seca foi criada uma comissão de socorros na Comarca de Caetité. Enquanto tentavam tomar as medidas urgentes para socorrer as pessoas, a pesquisa aponta que os “desvalidos” sofriam diante da fome e muitas crianças pereciam⁷²⁶. Entretanto, Graciela Gonçalves salienta que a maior preocupação do governo provincial era com os numerosos grupos de cearenses que chegavam a Salvador e o destino a ser-lhes dado. Essa também era uma preocupação compartilhada pelos governantes da província piauiense.

⁷²⁴OS EFETIOS DA SECA. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n.10, 08 de jun. de 1878, p. 1.

⁷²⁵APEB. Seção Colonial e Provincial, Seca, 1608, abaixo-assinado de cidadãos de Jeremoabo ao presidente de província, em 17 de agosto de 1878 *apud* GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX (Sociedade e Política)*. 169 f. Dissertação (Mestrado em História) - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador, 2000, p. 104.

⁷²⁶NEVES, Eivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 1998, *apud* GONÇALVES, 2000, p. 104.

O presidente Graciliano de Paula Baptista adotou medidas na tentativa de empregar meios convenientes à ordem, a fim de evitar os funestos resultados que a seca provocava no Piauí. Uma das medidas foi a formação de Comissões de Socorros nos lugares onde a seca causava maiores prejuízos, como as cidades de Príncipe Imperial e Independência. As Comissões tinham por objetivo prover donativos, socorros médicos e estabelecer contatos com os fazendeiros da região para abrigar em suas terras a população mais atingida pela estiagem. Além disso, Graciliano de Paula Baptista ampliou a abertura de créditos a fim de prover com acúmulo de gêneros de primeira necessidade vários pontos da província.

Entretanto, o presidente salientou que em muitos outros lugares da província, nos quais os habitantes poderiam se manter com os próprios recursos de que dispunham, essas medidas não poderiam acontecer de forma mais enérgicas, pois a migração de pessoas das províncias limítrofes e, que estavam em modo precário de condição, teriam que ser ajudadas pelo governo, o que ocasionaria diminuição de recursos nas áreas onde os habitantes tinham como se manter sem a ajuda do governo provincial⁷²⁷.

O presidente Francisco Bernardino Rodrigues Silva, em seu relatório, escreveu que devido à seca os preços dos produtos de primeiras necessidades tinham aumentado significativamente, principalmente nas cidades interioranas do Piauí. Assim, ele teve que aumentar o provimento dos soldados em setecentos réis diários. Esse recurso seria até enquanto permanecessem esses efetivos nos lugares aos quais foram designados para combater a seca, decisão aprovada pelo Ministro de Guerra⁷²⁸.

O esforço oficial não era o bastante para evitar que os efeitos deletérios da seca recaíssem sobre toda a população, mesmo as pessoas mais ricas, produzindo um êxodo absoluto, a tal ponto de criar nas áreas atingidas pela estiagem um esvaziamento demográfico capaz de criar cidades fantasmas, fazendo do sertão um deserto de gente. As historiadoras Georgina Gadelha e Zilda Lima, citam o médico Thomaz Pompeu Filho, que apresentou a seca, procurando demonstrar a falta de água e suas consequências na natureza:

Os gados morriam à falta d'aguadas, as lavouras extinguíram-se e a ligeira provisão de víveres, conservadas como reserva por muitos, pouco a pouco esgotou-se. De setembro em diante a fome era geral, os socorros públicos, mal administrados, não chegavam regularmente aos lugares mais afetados; quem possuía algum bem ou valor desfazia-se dele a troco de farinha ou de outro gênero de primeira necessidade. As poucas e afetadas aguadas, como açudes e poços deixados no leito dos rios depois das cheias, evaporaram-se, rara ficando em um outro ponto da província. Mesmo as pessoas que eram reputadas abastadas, receosas de ficarem bloqueadas e sem comunicação com

⁷²⁷BAPTISTA, Graciliano de Paula. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877, p. 9.

⁷²⁸SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877, p. 15.

o litoral, longe de qualquer auxílio, fugiram, desampararam suas casas e fazendas. O sertão tornou-se quase deserto⁷²⁹.

A seca afetava também as eleições para representantes municipais. A eleição para a escolha de representantes municipais das cidades de Príncipe-Imperial e Independência teve que ser suspensa em virtude da triste situação que a seca provocava em ambas as localidades. O que obrigou os habitantes das duas cidades a deixarem suas residências em busca de lugares melhores para morar⁷³⁰.

Para Francisco Bernardino Rodrigues Silva, presidente da província, a seca deixava o Piauí em a situação infausta. Em seu relatório, o presidente escreveu que as cidades mais atingidas eram Príncipe-Imperial, Independência, Jaicós, Oeiras e Piracuruca, de onde saíam pessoas buscando a capital como local de refúgio. Ele tinha receio de que a migração de pessoas das províncias limítrofes agravasse a situação social no Piauí. Segundo suas argumentações, o estado em que muitos imigrantes chegavam era lamentável, com as pessoas em farrapos ou mesmo despidas, em completa penúria. Esse era o registro do modo em que se achavam grande parte dos imigrantes em quase todo o território do Piauí.

Segundo o presidente, os imigrantes estavam espalhados por várias cidades piauienses. Nelas “encontrava-se números significativos de imigrantes, que enfrentavam as dificuldades provenientes da viagem em busca de recursos em uma província pobre”. Devido à grande quantidade de pessoas no território piauiense, o presidente temia que os suprimentos não fossem o suficiente para atender a todos. Por isso, estabeleceu que ampliassem as remessas de víveres para as localidades com maior número de imigrantes.

Em várias cidades piauienses, os preços dos alimentos aumentaram consideravelmente. Mesmo assim, o governo do Ceará mandava “comprar por qualquer preço que custasse alimentos para suprir suas necessidades”⁷³¹. Para tentar garantir suprimento para todos, o governo piauiense ampliou os créditos e aumentou a quantidade de comissões de socorros. Havia comissões de socorros por várias cidades e elas ficavam responsáveis por ordenar e suprir as necessidades dos nativos e dos imigrantes. O governo também envia quantias para custear as despesas “com a compra de viveres e roupas [que seriam distribuídos] em várias cidades, incluindo na capital [Teresina], Amarante, Parnaíba e Campo Maior”. O governo também mandou fazer “disposto de farinhas, arroz, milho e feijão prevendo dificuldades futuras

⁷²⁹POMPEU FILHO, Tomás. *Ensaio estatístico do Ceará*. Fortaleza: Tipografia do jornal A República, 1893, *apud* GADELHA, Georgina da Silva; LIMA, Zilda Maria Menezes. Cortejo de miséria: seca, assistência e mortalidade infantil na segunda metade do século XIX no Ceará. *História e Cultura*, v. 6, n. 2, 2017, p. 7.

⁷³⁰SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877, p. 16.

⁷³¹SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877, p. 16.

e a escassez desses gêneros da primeira necessidade”. Também mandou para Jaicós e Oeiras 179 sacas de farinha, arroz e milho⁷³².

Parte do dinheiro que o governo enviava às comissões de socorros era para custear as despesas com os alojamentos para os imigrantes e transporte as fazendas que iriam acolhê-los. Segundo argumentações de Francisco Bernardino Rodrigues Silva, grande parte dos imigrantes estava doente, principalmente de febres. “Em quase todos os lugares que se acham os imigrantes são esses atacados de febre intermitentes e outras doenças que os atacam e tiram suas vidas, isso foi o que constatou o médico Dr. Raimundo de Area Leão”. Em virtude disso, Francisco Bernardino Rodrigues Silva mandou organizar comissões médicas para atender pessoas em várias cidades piauienses. Junto seguiam ambulâncias e medicações para auxiliar no tratamento.

Entretanto, o presidente Francisco Bernardino Rodrigues Silva, mesmo fazendo essas ações, tinha ciência de que a situação por demais complicada para ser resolvida apenas pelos meios públicos. Assim, a ampliação dos acordos entre as comissões de socorros e os fazendeiros era importante na ajuda e no atendimento às necessidades advindas dos imigrantes. Neste sentido, registrou ele em seu relatório que se encontravam “no sítio do Major José Tomaz de Aguiar, no sítio do Capitão José Ferreira de Vasconcelos e no sítio do Tenente Raimundo Silva de Vasconcelos grande quantidade de imigrantes, principalmente vindo da província do Ceará, perfeitamente alojados e com alguma lavoura”⁷³³.

Quanto ao sustento e vestuário dos imigrantes, o governo provincial dava o auxílio aos proprietários que aceitavam doar terras aos imigrantes. Em 1877, sob ordens do presidente da província, foram fornecidas pela comissão de socorros da capital instrumentos para o trabalho agrícola de imigrantes nas localidades em que estavam morando ao Norte da província, além do pagamento das despesas com transporte de gêneros, permitido que os proprietários pudessem também fornecer a alimentação. Neste caso, os proprietários das terras deveriam apresentar mensalmente balanço das despesas e relação por eles assegurados contendo o número de imigrantes, com as declarações precisas quanto ao estado de saúde, estado civil e profissão. Estas informações ficariam arquivadas na Secretaria de Fazenda para evitar qualquer dúvida futuras e para reembolso aos fazendeiros.

Os proprietários cediam terrenos e casas para moradia aos imigrantes, que poderiam fazer uso do solo para plantar. Segundo Francisco Bernardino Rodrigues Silva, os imigrantes tinham se mostrado tão satisfeitos ao contrato que muitos “pretendiam fundar suas respectivas cidades ou vilas na província”. Os proprietários das terras também estavam satisfeitos com os

⁷³²SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877, p. 16.

⁷³³SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877, p. 16.

contratos, visto que tinham trabalhadores para realizar seus afazeres e estes eram mantidos pelo governo provincial. Não por acaso havia vários fazendeiros “dispostos a aceitar os imigrantes em seus sítios e fazendas, dando-lhes as terras e casas para fazerem suas moradias”⁷³⁴.

O governo assistia os imigrantes com remédios, roupas e instrumentos para o trabalho agrícola, o que para o presidente parecia ser “de grande alcance para o futuro dessa província e da economia para o governo”. Francisco Bernardino Rodrigues Silva demonstrava não medir esforços para garantir o sustento dos imigrantes. Assim, com o intuito de evitar dificuldades, ordenou as comissões de socorros que se auxiliassem quanto à distribuição de recursos atendendo aos pedidos necessários⁷³⁵.

Pessoas naturais também faziam doações para sustento dos imigrantes, como fez o chefe de polícia Vicente Cândido Ferreira Tourinho, ao oferecer 1000\$000 réis em moeda e 5% de seus vencimentos para auxiliar as despesas que do governo com os socorros dos imigrantes. Francisco Bernardino Rodrigues Silva mandou recolher o dinheiro à Tesouraria da Fazenda. Também para o mesmo fim, ofereceu o major Benicio José de Moraes, residente em Piracuruca, a quantia de 1000\$000 réis em moeda corrente e 10 sacas de arroz, que o presidente da província mandou entregar à comarca de Piracuruca⁷³⁶.

Em 1877, os créditos abertos para o pagamento das despesas com os imigrantes somaram 30:000\$000 réis, tendo sido distribuídos às comissões de socorros das cidades da seguinte forma:

Tabela 13: Valor distribuído às Comissões das Comarcas

Teresina.....	8:823\$727
Príncipe-Imperial.....	1:750\$000
Independência.....	1:750\$000
Parnaíba.....	2:000\$000
Piracuruca.....	1:500\$000
Pedro II.....	2:000\$000
Campo Maior.....	1:500\$000
Oeiras.....	4:000\$000
Amarante.....	2:000\$000
Valença.....	1:000\$000
Barras.....	1:500\$000
Jaicós.....	1:500\$000

FONTE: SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877, p. 18.

⁷³⁴SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877, p. 16.

⁷³⁵Cf. SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877.

⁷³⁶Cf. SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877.

Além das doações de pessoas físicas residentes no Piauí, a província piauiense também recebia doações do governo geral e dos governos de outras províncias. A saber:

Achando o cofre completamente exausto dirigi ao Exc. Sr. Ministro do Império, por intermédio do digno presidente de Pernambuco, um telegrama que expedido em data de 25 de julho do corrente ano [1877] deu lugar a que a honra do senhor Ministro empregasse todas as províncias algumas necessidades, como a remessa de 100 contos em moeda corrente e a ordem para tesouraria de Pernambuco fornecer 50 contos a esta província do Piauí. Já estão dadas as ordens, aguardando ainda remessa de víveres que solicitei no referido telegrama. Prevendo que o caso de seca declarasse na Comarca de Paranaguá e lugares desta província muito próximo e vizinhos da Bahia, seja insuperável pela enorme distância e a dificuldade para prestar os socorros necessários, dirigir-me ao digno presidente daquela província solicitando o seu auxílio, e espero que o senhor doutor Lucena firme ainda uma vez o conceito de administrador ativo e dedicado que merecidamente lhe compete⁷³⁷.

Mas se vinham os donativos de outras províncias, essenciais à emergência das necessidades decorrentes da onda migratória, esta torrente não cessava, com a chegada de mais imigrantes ao território piauiense. Assim, uma forma que o governo provincial encontrou para tentar ordenar a massa de pessoas desvalidas que entravam no Piauí foi a alocação em sítios das pessoas que chegavam à província. Essa acomodação seria formalmente feita e com documento registrado pelas diferentes Comissões de Socorros, que também eram incumbidas de realizar outros contratos, como aqueles que estabeleciam acordos de transportar gêneros alimentícios de Teresina para as Comissões de Socorros em outras cidades da província.

No dia 29 do mês de agosto de 1877, a Comissão de Socorros formada por Vicente Candido Ferreira Passarinho, Raimundo Leão, Antônio José de Araújo Barcelos, Luís José de Santos Amaral e Silvestre Ferreira Ferry, sob a presidência de Francisco Bernardino Rodrigues Silva, reuniu-se e deu início aos trabalhos a ela atribuídos. Na ocasião, foram lidos ofícios e propostas apresentados por proprietários de terras na província do Piauí. Dentre os ofícios lidos, havia um estabelecendo que não poderiam ser fornecidas ferramentas aos imigrantes sem a devida aprovação da Comissão de Socorros da Capital. Outro ofício autorizava a ida de uma ambulância à Vila de Campo Maior, a fim de socorrer os imigrantes que padeciam de diversas doenças. Também foi lido ofício do Tenente Raimundo Sinval de Vasconcelos, no qual constava que 27 imigrantes foram alocados em seu sítio, no dia 25 de agosto daquele corrente ano (1877). Houve ainda a leitura de duas propostas dos fazendeiros, Antônio Martins e Custodio José da Cunha, que ofereceram à Comissão de Socorros de Teresina suas terras para que nelas fossem alocados os imigrantes que a comissão achasse interessante colocar. A

⁷³⁷SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877, p. 18.

comissão aceitou as ambas propostas⁷³⁸. Havia várias comissões de socorros, em diferentes cidades, mas elas eram subordinadas à Comissão de Socorros de Teresina, que centralizava as ações e tinha poder fiscalizatório, posto que as demais comissões deveriam prestar contas das ações realizadas por elas e dos materiais enviados pela Comissão de Socorros de Teresina.

Em 21 do mês de setembro de 1877, a Comissão de Socorros de Teresina reuniu-se novamente no Palácio do Governo do Piauí. Na ocasião foram apresentados à comissão diversas relações de imigrantes que estavam vivendo nas fazendas Mucambo, Santa Filomena, Santa Ana, Belmonte e São José. Também foram reportados três ofícios, um do quais do Major José Thomas, proprietário da fazenda Mucambo, com pedido de medicamentos e vestimentas para os imigrantes. Outro ofício era assinado pelo Tenente Raimundo Sinal, proprietário da fazenda Santa Filomena, também solicitava medicamentos e vestimentas para os imigrantes. O terceiro ofício, da lavra de José da Cunha, proprietário da fazenda São José, tinha o mesmo teor de pedidos de medicamentos, vestimentas e ferramentas para os imigrantes. Os documentos não nos permitem afirmar que esses pedidos foram atendidos, mas normalmente a comissão atendia às demandas, visto que era obrigação da Comissão de Socorros Públicos de capital, como ficava acordado em documento, fornecer esses materiais às pessoas que se responsabilizavam por alocar os imigrantes nos sítios ou nas fazendas. Ademais, no ofício referente a José da Cunha, proprietário da fazenda São José, também ficou acordado que a fazenda receberia mais imigrantes. Depreende-se disso que algumas fazendas e sítios onde já havia imigrantes, com o passar do tempo podiam receber e abrigar mais pessoas em suas dependências. O referido ofício não especifica quantos novos imigrantes iriam a fazenda São José. Todavia, após ser estabelecido que determinada fazenda ou sítio receberia novos imigrantes, era feito novo contrato com as cláusulas de obrigações que deveriam ser seguidas pelo contratante e a Comissão de Socorros. O novo contrato era feito no mesmo modelo do primeiro, mas apenas com a nova quantidade de imigrantes que ia a fazenda ou sítio⁷³⁹.

Em 23 de março de 1878, na cidade de Teresina, na Secretária de Polícia, em cujas dependências físicas se achava reunida a Comissão de Socorros, nomeada pelo presidente da província do Piauí para receber e dar destino aos imigrantes do Ceará e de alguns municípios do Piauí, flagelados pela seca. Integravam a comissão, Antônio de Oliveira Cardoso Guimarães, Nestor César Bulamarque e José Alexandre Teixeira – estando presente na citada reunião o procurador Fiscal da Tesouraria da Fazenda - Bolívar Teixeira Mendes. Na ocasião, firmou-se contrato entre a Comissão de Socorros e Miguel de Araújo Borges Leal Castelo Branco, com o

⁷³⁸APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD. 593. ESTN. 05. PRAT. 03. Ano: 1877 - 1878.

⁷³⁹APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD. 593. ESTN. 05. PRAT. 03. Ano: 1877 - 1878.

objetivo de formar um núcleo de imigrantes no sítio Gurguéia, que pertencia a Castelo Branco. O contrato foi assinado na presença do procurador Fiscal da Tesouraria de Fazenda da Província.

Pelos termos contratuais, Miguel de Araújo Borges Leal Castelo Branco, residente no município de Teresina, encarregar-se-iam da formação de núcleos de imigrantes no sítio Gurguéia, de sua propriedade. Tal disposição se estabelecera na forma do disposto pelo vice-presidente da província, em ofício de 21 daquele corrente mês e ano, para que se firmasse o contrato entre o proprietário de terras e a Comissão de Socorros Públicos de Teresina. As cláusulas contratuais estabeleciam que Miguel Castelo Branco obrigava-se a receber em seu sítio Gurguéia de 800 imigrantes de ambos os sexos e de todas as idades, para empregá-los no trabalho da lavoura. Também deveria dar-lhes alimentação como farinha, arroz, feijão e milho em quantidade suficiente para se manterem. A cláusula terceira determinava que produtos agrícolas ou os colhidos provenientes do trabalho dos imigrantes ficariam em benefícios deles, somente, descontando-se as despesas do governo com as ferramentas e demais materiais fornecidos. Legalmente Miguel Castelo Branco, bem como todos os outros contratantes, não podiam ficar com os frutos dos trabalhos dos imigrantes. Isso é importante, pois é possível compreender que os imigrantes produziam alimentos para eles próprios, mas isso não impede que também fossem mão de obra para os contratantes pela província. A quarta cláusula do contrato estabelecia que Miguel Castelo Branco ficava obrigado a abrigar os imigrantes até que eles tivessem casa própria. A quinta, estabelecia multa de 10\$000 réis por imigrante que se verificasse não ter estado em seu sítio e mesmo assim o contratante, Miguel Castelo Branco, ter recebido a diária repassado pelo governo⁷⁴⁰.

Ao governo também cabiam obrigações contratuais, na condição de contratante dos fazendeiros de sítios, como prescrito na cláusula primeira, onde se firma a obrigação de fornecer aos contratantes por imigrante em sua propriedade, a quantia diária de 160 réis, que eram pagos no início de cada mês, mediante relação nominal, na qual deveria constar a data de matrícula de cada imigrante remetido ao núcleo, as declarações do estado civil, idade, dias de fornecimento – dados estes que deveriam estar de acordo com a relação dos imigrantes recebidos. Na segunda cláusula, o governo obrigava-se a fornecer as ferramentas aos imigrantes trabalhadores, bem como medicamentos e vestimentas, que deveriam ser requeridos pelo proprietário de terra contratado pelo poder público provincial para acolher os imigrantes. Os termos do contrato também estabeleciam que o núcleo estava sujeito à fiscalização do governo,

⁷⁴⁰APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1877 - 1878.

sempre que este julgasse conveniente e que em qualquer sentido desejado, devendo o proprietário apresentar à Comissão a relação nominal de todos os imigrantes que fizeram parte de seu núcleo⁷⁴¹.

Os contratos que visavam a formar núcleo de imigrantes em sítios ou fazendas eram elaborados seguindo o mesmo modelo. Os termos dos contratos deixavam nítido qual o papel de cada parte envolvida. O contratante, termo utilizado para caracterizar o dono ou responsável pela área em que se formaria o núcleo dos imigrantes, deveria fornecer a terra, abrigo, e repassar aos imigrantes os utensílios fornecidos pelo governo. Cabia ainda ao contratante arrolar por nome os imigrantes, quantidade deles e data da chegada ao núcleo. Também cabia ao contratante informar à Comissão de Socorros de Teresina, caso algum imigrante deixasse o núcleo, informação importante para o governo, que, com base nesse dado teria um relativo controle e saberia, minimamente, o que aprovisionar e o quanto pagar ao contratante. Além de pagar ao contratante, ao governo caberia conceder ferramentas, vestimentas e alimentos que, por obrigação contratual, deveria o contratante repassar aos imigrantes. Também cabia ao governo vistoriar os núcleos e verificar se os contratantes seguiam o estabelecido em contrato. Convém que se destaque que aos imigrantes, embora não fossem signatários dos contratos – firmados entre o governo e os proprietários – cabiam obrigações previstas nos documentos, tais como: lidar com a terra, desenvolvendo nela a agricultura. E como já posto, esse trabalho seria realizado para prover sustento para os próprios imigrantes, não podendo o senhor se apoderar dos produtos produzidos por eles.

Aqui temos claramente os benefícios ao senhor da terra, aquinhado mensalmente com boa quantia, levando em consideração que normalmente grande o número de imigrantes que passaria a viver em cada núcleo e o contratante recebia por imigrante abrigado em sua propriedade. Entretanto, não podemos estabelecer que os imigrantes nucleados tinham seus benefícios garantidos. Em vários ofícios da Comissão de Socorros de Teresina é possível identificar que alguns contratantes não repassavam a totalidade de alimentos aos imigrantes⁷⁴².

Os benefícios ao poder público provincial advindas do processo de nucleação dos imigrantes era a contenção de muitas pessoas em diversos pontos – de tal sorte que haveria meios de controle e vigilância sobre elas, bem assim se conseguiria mantê-las à distância das cidades, como modo de coibir e/ou mitigar o caos social e econômico na província piauiense. Ademais, o estado também contava com a mão de obra dos imigrantes em obras públicas, com pagamento de salários pelos serviços realizados sob ordens do poder público.

⁷⁴¹APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1877 - 1878.

⁷⁴²APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD. 588. ESTN. 05. PRAT. 03. Ano: 1878.

Neste contexto em que a emergência da imigração levou o governo provincial a contratar imigrantes livres para realização de obras públicas e nucleou milhares de outras pessoas fugidas da seca em fazendas e sítios, nos quais puderam essas pessoas lavrar a terra e usar o produto da lavoura para seu sustento; assim, é crível o fato de os senhores de terra terem também se beneficiado da mão de obra dos imigrantes no processo de substituição da mão de obra escrava no Piauí.

Tabela 14: Núcleos Coloniais com imigrantes até 31 jan. 1878

Número	Nome do Núcleo	N ^o de Imigrantes
01	Mocambo	452
02	Sant' Ana	333
03	Santa Filomena	369
04	Sam José	18
05	Belmonte	78
06	Felicidade	300
07	Sítio	167
08	Icó	159
09	Caité	150
10	Deserto	170
11	Olho d'água	148
12	Santa Barbara	392
13	Retiro	150
14	Gandu	157
15	Harmonia	373
16	Centro	150
17	Morros	149
18	Carahybas	61
19	Belém	147
Total	19	3.924

FONTE: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Palácio do governo. Exposição feita pelo Exmo. Sr. Vice-presidente da província do Piauí, pela Comissão de socorros de Teresina, em 14 de março de 1878. Cod. 591, Prat. 05, Est. 03.

Os contratos estabelecidos determinavam uma quantidade máxima de imigrantes que cada núcleo poderia receber. Contudo, isso não queria dizer que a quantidade de imigrantes iria

de imediato aos núcleos. Essa quantidade máxima seria alcançada à medida que eles fossem chegando às áreas de formação dos núcleos.

O estabelecimento dos quantitativos de imigrantes por núcleo era expresso de modo nítido nos contratos – bem assim as obrigações de fazer dos contratantes para com o poder público, representado pela Comissão de Socorros Públicos de Teresina. Um desses contratos, celebrado em 21 de setembro de 1878, tinha por contratante o Capitão José Francisco de Vasconcelos, residente na capital e referia-se ao sítio Santa Ana, por ele foi estabelecido que na forma do disposto pelo vice-presidente da província em ofício de 21 do corrente mês e ano, aceitava fazer o contrato com a Comissão de Socorros, tendo como objetivo a formar um núcleo de imigrantes cearenses no seu sítio Santa Ana, distante a quatro léguas de Teresina – ou 24 quilômetros da zona urbana central da cidade, considerando que cada légua mede seis quilômetros.

Entre outras obrigações contratuais, estava o contratante obrigado, já na cláusula primeira, a receber em seu sítio 1.200 imigrantes de ambos os sexos e de todas as idades para o emprego no trabalho da lavoura. A segunda cláusula prescrevia a obrigação de o proprietário fornecer alimentação aos imigrantes, em quantidade suficiente para o sustento deles. A terceira cláusula determinava que os produtos agrícolas cultivados ou coletados como resultado do trabalho dos imigrantes seriam em benefícios deles, somente descontando as despesas que fez o governo fornecendo os materiais. A cláusula seguinte, a quarta, obriga o contratante a dar abrigo aos imigrantes até que eles tivessem casa própria, seguindo-se na quinta a previsão de sanção por multa pecuniária de 10\$000 réis por imigrante que se verificar não ter estado no seu sítio e o contratante ter recebido a diária paga pelo governo.

Ao governo era obrigado a fornecer ao contratante a quantia de 160 réis diários por imigrante efetivamente abrigado e mantido na propriedade. A valor era pago no princípio de cada mês, mediante relação nominal na qual constava a data de entrada de cada imigrante no núcleo, contendo as declarações de estado, idade, dias de fornecimento, devendo estar de acordo com a relação dos imigrantes recebidos. A segunda cláusula obrigava o governo a fornecer ao contratante ferramentas para os imigrantes trabalhadores, bem como medicamento, vestimentas e alimentos. O núcleo ficava sujeito à fiscalização do governo, sempre que este julgasse conveniente, ou em qualquer sentido desejado, devendo o contratante apresentar à Comissão a relação nominal de todos os imigrantes que fizessem parte de seu núcleo⁷⁴³.

⁷⁴³APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1877 - 1878.

No contrato, também era estabelecido que os imigrantes não poderiam sair da sede do núcleo em distância maior que duas léguas – 12 quilômetros –, de tal modo que como o sítio Santa Ana ficava a quatro léguas da zona urbana central de Teresina, nenhum imigrante poderia ir até à capital, o que na prática limitava seus movimentos. Além disso, nenhum imigrante poderia sair ou ser aceito em outro núcleo, sem apresentar atestado do contratante do núcleo em que se encontrava anteriormente e que permitiu sua saída; ou seja, havia mecanismo de controle para conter a população nos núcleos. O documento era necessário para que pudesse o contratante substituí-lo por outro, fazendo a necessária observação na relação.

O governo poderia dissolver ao núcleo dos imigrantes quando estes passassem a se manter apenas com os frutos de seu trabalho, quando o Governo Geral julgasse necessário ou se o contratante não seguisse o estabelecido no contrato, não podendo ele, neste caso, despedir os imigrantes e nem lançar mão de sua lavoura⁷⁴⁴.

Havia várias críticas à gestão dos Núcleos Coloniais. Mesmo assim, seguiram-se os contratos sendo firmados. No relatório de Sancho de Barros Pimentel, presidente que mais tempo passou à frente da administração da província nos anos de duração da seca, de abril a dezembro de 1878, pode-se observar que em junho de 1878, havia aproximadamente 7 mil pessoas vivendo em núcleos de imigrantes⁷⁴⁵.

Em 26 de maio de 1878, a Comissão de Socorros Públicos da capital estabeleceu contrato com Custódio Ferreira Melo, para a formação de um núcleo de imigrante no sítio Boqueirão, de propriedade do contratante, situado a seis léguas (36 quilômetros) da cidade do centro urbano de Teresina. Pelas cláusulas contratuais, deveria Custódio Melo receber 600 imigrantes de ambos os sexos e de várias idades. O contratante deveria empregá-los na lavoura⁷⁴⁶.

No mesmo dia 26 maio de 1878, foi firmado pela Comissão de Socorros Públicos contrato com Raimundo de Lima e Almeida para a formação de um núcleo de imigrante nos sítios Deserto, situado a oito léguas (48 quilômetros) da cidade de Teresina, e no sítio Vista Alegre, distante cinco léguas (30 quilômetros) de Teresina. Raimundo de Lima e Almeida deveria receber em suas terras até 1.000 imigrantes. No mesmo dia e em idênticas condições, outro contrato foi firmado, estes com Raimundo de Vasconcelos. Ele deveria receber em seu

⁷⁴⁴APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1877 - 1878.

⁷⁴⁵PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1878.

⁷⁴⁶APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1877 - 1878.

sítio Santa Filomena, localizado a quatro léguas (24 quilômetros) de Teresina, 1.000 imigrantes⁷⁴⁷.

Tabela 15: Número de imigrantes por sítio

Contratante	Sítio	Número de imigrante
Miguel de Araújo Borges Leal Castelo Branco	Gurguéia	600 a 800
José Francisco de Vasconcelos	Santa Ana	1.200
Custódio Ferreira Melo	Boqueirão	600
Raimundo de Lima e Almeida	Deserto	800 a 1.000
Raimundo de Vasconcelos	Santa Filomena	1.000
Antônio Martins Vieira	***	1.200
José Ferreira de Vasconcelos	Santo Antônio	1.000
Barão de Campo- Maior	Alagra da Motta	2.000
Antônio Martins de Reis e Lima	Centro, Hermenia e Menos	Neste contrato não ficou estabelecido a quantidade. Apenas foi informado que os sítios receberiam grande quantidade de imigrantes
Francisco Antônio Savana	Betiro	800

FONTE: APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1878. APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

Com tantos imigrantes a serem abrigados e as já evidenciadas dificuldades à fiscalização do cumprimento das condições e exigências contratuais entre o governo (Comissão de Socorros de Teresina) e os proprietários de terras (contratantes), não poderia ser improvável que houvesse irregularidades e descumprimento dos termos dos contratos. Assim, devido às várias denúncias de imigrantes acusando os contratantes de não lhes fornecerem a quantidade correta de alimentos foi criada uma tabela que estabelecia a quantidade de alimentos que cada contratante deveria fornecer aos imigrantes abrigados em seus respectivos sítios. A tabela

⁷⁴⁷APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1877 - 1878.

prescrevia que, diariamente, deveria ser oferecido aos imigrantes, agora nucleados, 225 gramas de carne verde (fresca), 150 gramas de feijão, 150 gramas farinha, 150 gramas de arroz e 30 gramas de sal. Caso o contratante não cumprisse o estabelecido ele ficaria sujeito a pagar multa de 100\$000 réis por imigrante que deixou de receber a quantidade de alimento estabelecida na tabela⁷⁴⁸.

Os contratantes estavam obrigados a fornecer lotes de terras aos imigrantes para que eles lavrassem e produzissem nessa terra. Os imigrantes deveriam ser induzidos ao trabalho por *meio brando* e expelidos do núcleo aqueles que se recusassem a trabalhar. As fontes consultadas não são precisas sobre o que seria uma indução ao trabalho por meio brando, mas considerando uma recorrência de castigos físicos a escravos, é razoável que se imagine uma ação coercitiva para que o imigrante nucleado trabalhasse, o que inclui o risco de expulsão do local em caso de recusa às atividades laborais propostas, posto que uma vez excluído de um núcleo, o imigrante não mais poderia ser admitido em outro. Caso fosse realizada a expulsão, o contratante deveria imediatamente comunicar à comissão de socorros para que fosse feita a alteração na relação de imigrantes existentes no determinado sítio ou fazenda.⁷⁴⁹

Havia um desejo tanto por parte dos presidentes da província, quanto por parte dos donos de terras em desenvolver a agricultura na região e os imigrantes pareciam ser uma chave para esse propósito. Este interesse tinha ligação como processo outonal em que começar a entrar a atividade pecuarista piauiense⁷⁵⁰.

No final do século XVIII, a criação de gado bovino entrou em processo de decadência no Piauí, em razão da queda nos níveis de rendimento, o que, contudo, não foi suficiente para sua extinção. A segunda metade do século XVIII foi marcada por mudanças econômicas em outras regiões, desfavorecendo a atividade pastoril piauiense, que, assim, passou a definir a ponto de perder importância econômica o bastante para levar governo e proprietários a buscar a lavoura como um substituto à criação de gado *vacum*. Tal posicionamento de governo e proprietários dava-se em um cenário no qual a economia de algumas regiões passava por diversificação, com desenvolvimento de atividades como a pecuária intensiva e a agricultura. Com efeito, o desenvolvimento da atividade pecuarista em algumas regiões do Brasil, com maior rendimento que a criação extensiva no Piauí, foi fator determinante para a retração econômica da pecuária piauiense, que não estava preparada para a concorrência por mercados,

⁷⁴⁸APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1878.

⁷⁴⁹Cf. APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1878.

⁷⁵⁰Cf. SILVA, Rodrigo Caetano. Uma economia em outono: trabalhadores escravos ligados ao labor. *Revista Almanack*, v. [S/v], n. 24, 2020.

no final do século XVIII. Com isso, mercados consumidores de gado e carne já processada passaram a ser providos por fornecedores mais próximos – possivelmente com melhores produtos e preços mais atrativos.

É de se ressaltar que, mesmo em um processo de declínio, a atividade pecuarista continuava sendo a principal da província. Porém, no século XIX, a quantidade de gado vendida não era a mesma de décadas anteriores, em uma conjuntura em que havia mais demanda externa por gado, atendida não pelos animais criados no Piauí, mas em outras regiões onde havia maior produtividade dos rebanhos – o que evidenciava a necessidade de implementar outras atividades na economia. Assim, muitos fazendeiros buscaram alternativas para manter a lucratividade e os vínculos com setores e regiões mais dinâmicas. Dessa forma, “no início dos oitocentos, aumentou a diversificação produtiva [no Piauí], no sentido de deslocar acumulação para explorar também outras atividades lucrativas, como a agricultura mercantil”⁷⁵¹.

No Piauí, paralela à pecuária, havia a atividade agrícola, menos como um empreendimento econômico para gerar excedentes e mais como subsídio à principal atividade econômica na província, a pecuária. Assim, frise-se ser necessário precisar os momentos da agricultura nessas plagas naquele período, pois há períodos em que ela está voltada principalmente para a subsistência da população ou para o abastecimento do mercado interno e o momento em que assume característica de atividade produtora mercantil. Podemos dizer que no início do século XIX deu-se o limiar de um processo de inversão do crescimento econômico entre a pecuária e a agricultura piauienses. Contudo, deve-se pontuar que até as primeiras décadas do século XX, a pecuária seguia como a principal fonte do produto econômico interno do Piauí. No decorrer dos anos oitocentos e, principalmente durante os séculos que se seguiram, a inversão econômica entre pecuária e agricultura tornou-se ainda mais perceptível. A economia pecuarista, em sua gênese, foi desenvolvida não apenas para abastecer o mercado interno do Piauí, mas, sobretudo, para o consumo externo. A agricultura, como já posto, em seu momento embrionário foi desenvolvida para abastecer tão-somente a população local, ou seja, o mercado interno.

Essa característica de pequena agricultura perdurou na economia piauiense até o final do século XVIII. Como já posto, no começo do século seguinte, o XIX, teve início um processo de inversão de crescimento econômico entre pecuária e agricultura. Na primeira metade do século XIX, iniciou-se a fase de transição da agricultura de subsistência para a mercantil, com

⁷⁵¹LIMA, Solimar Oliveira. Origens e espaços de produção das fazendas pastoris do Piauí. In: MAESTRI, Mário (Org.). *Peões, vaqueiros e cativos campeiros: estudo sobre a economia pastoril no Brasil*. Passo Fundo: UPF Editora, 2009, p. 373.

a manutenção de áreas de cultivo – fazendas e sítios – como locais de plantio. Esses espaços eram os mesmos estabelecidos na pequena agricultura praticada no século XVIII: na fazenda, a agricultura se voltava exclusivamente para o consumo interno; já a produção no sítio possuía contato fortuito com o mercado, limitando-se às pequenas feiras existentes em vilas, durante a safra⁷⁵².

O que muda, então, no início do século XIX? “Forjava-se um processo em que a produção primeiramente visava ao mercado; não se tratava, portanto, de comercialização de excedente. A lógica, ao que parece, era suprir a demanda externa, negligenciando o consumo interno, especialmente o dos trabalhadores”⁷⁵³. Nesse sentido, houve retração no mercado de consumo interno de produtos agrícolas. Com isso, a base alimentar da população, especialmente dos trabalhadores, tendeu à concentração em torno da carne bovina. Desse modo, não houve diversificação na dieta alimentar da população piauiense, o que significou aumento do número de reses abatidas para o consumo interno⁷⁵⁴. Esse aumento no consumo de carne bovina, especialmente a carne seca, talvez explique a quantidade significativa de pessoas que adoeciam e morriam por causa da doença beribéri, como apontamos no capítulo segundo deste texto. O beribéri é uma doença nutricional causada pela falta de vitamina B1 (tiamina) no organismo, como resultado de má alimentação, com ausência de cereais e legumes frescos, resultando em fraqueza muscular, problemas gastrointestinais e dificuldades respiratórias.

Haveria, assim, uma demanda por diversificação de alimentos não sendo por acaso que em todos os contratos estabelecidos com os diferentes contratantes estabeleciam que os imigrantes deveriam desenvolver a lavoura, que deveria ser incentivada pelo contratante, inclusive sob riscos de sanção aos imigrantes nucleados. Seguindo este mote, nossa interpretação dos vestígios do passado escravista do Piauí, feita à luz do pensamento contemporâneo, leva-nos a acreditar que havia um propósito maior que a simples alocação de pessoas emigradas para o Piauí em razão da seca. O que era acordado entre a Comissão de Socorros Públicos e os vários contratantes (donos ou administradores de sítio e/ou fazenda) se focava em um objetivo nítido de desenvolver a agricultura no Piauí num período de declínio da atividade pecuária e necessidade de substituição desta por uma atividade econômica que mantivesse os ganhos dos senhores de terra.

⁷⁵²Cf. LIMA, Solimar Oliveira. *Fazenda: pecuária, agricultura e trabalho no Piauí escravista (séc. XVII- -XIX)*. Teresina: EDUFPI, 2016.

⁷⁵³LIMA, 2016, p. 96.

⁷⁵⁴SILVA, 2020, p. 19.

Havia outros contratos firmados pelas Comissões de Socorros. Alguns previam, por exemplo, que imigrantes fossem empregados em serviços públicos, sob ordens de um chefe e um supervisor. Em 21 de setembro de 1878, na cidade de Teresina, capital do Piauí, na sala de sessões da Comissão de Socorros de Teresina, compareceu o contratante Antônio Rodrigues Teixeira e Silva, a fim de firmar contrato de serviço. O contrato previa a direção dos consertos que, por ordem do presidente da província, em ofício de 19 de setembro de 1878, solicitava reparos nas rampas e tabuleiros à margem do rio Parnaíba e em várias outras partes da cidade de Teresina.

O contrato estabelecia em sua primeira cláusula que ficava o contratante obrigado a administrar, sob a inspeção da Comissão de Socorros, os reparos de que necessitavam as rampas e tabuleiros do Porto de Teresina, bem como trabalhos necessários ao bem da cidade. A segunda cláusula dispunha sobre o emprego dos imigrantes que fossem necessários à realização dos serviços para a realizar os serviços, sendo essa mão de obra fornecida pela Comissão, com pagamento de 500 réis diários a cada um dos imigrantes alocados nos respectivos trabalhos. Pela cláusula terceira, ficava obrigado o contratante comprar os insumos necessários à realização dos serviços, devendo, antes, apresentar lista do material à Comissão de Socorros, para que esta aprovasse ou recusasse o pedido. O contratante deveria comprar os materiais a preço de mercado, apresentando à Comissão as respectivas contas para que esta pudesse fazer o pagamento. A cláusula quarta obrigava o contratante a fazer com que os imigrantes, empregados nos trabalhos, comparecessem no lugar e horário marcados. O horário de serviço era das seis horas às onze da manhã e das duas horas às seis horas da noite, perfazendo jornada de nove horas diárias. Cabia ao contratante tomar nota de todo o serviço realizado pelos trabalhadores, bem como de tudo que ocorria no lugar de trabalho. Os trabalhadores que chegassem fora do horário teriam o nome anotado, para sofrerem o necessário desconto nos seus salários. Para o fim das anotações de pontualidade e assiduidade dos trabalhadores imigrantes, a Comissão de Socorros forneceria livros de nota ao contratante, onde deveriam ser assentadas informações sobre a entrada e saída dos trabalhadores. A obrigação do controle de frequência dos trabalhadores imigrantes se completava na cláusula seguinte, a quinta, que previa caber ao contratante apresentar semanalmente a folha das diárias dos empregados e das demais despesas durante a semana. A sexta cláusula estabelecia que o método de trabalho ficava a cargo do contratante.

Por seu turno, a cláusula primeira referente às obrigações da Comissão de Socorros estabelecia que caberia à Comissão a gratificar o contratante conforme autorização do presidente da província, disposta em ofício de 19 de setembro de 1878, com a quantia de 60\$000

réis mensais. A cláusula segunda estabelecia que a Comissão forneceria uma pessoa para ajudar o contratante na administração nos serviços realizados pelos imigrantes. O auxiliar ficaria sujeito às ordens do contratante e receberia mensalmente 30\$000 réis, mas podendo ser exonerado caso não cumprisse com suas obrigações. A cláusula terceira prescrevia pagamento mensal da folha de diárias apresentada pelo contratante e das despesas dos materiais utilizados durante a semana⁷⁵⁵.

Condições semelhantes ao contrato firmado entre a Comissão de Socorros de Teresina e Antônio Rodrigues Teixeira e Silva, para obras públicas no porto fluvial de Teresina, foram fixadas em documento do mesmo teor firmado Ignácio de Sousa Lima. O contrato foi assinado em 3 de outubro de 1878, na cidade de Teresina, na sala de sessões da Comissão de Socorros, em atenção ao que estava expresso em ofício do presidente da província, datado de 27 de setembro de 1878.

O contrato tinha por objeto a administração das obras do cemitério, em conformidade com o que determinava o ofício e sob a supervisão da comissão. Previa o documento em sua cláusula primeira que ficava o contratante, Ignácio de Sousa Lima, obrigado a administrar, sob a inspeção da Comissão de Socorros os trabalhos concernentes à construção do cemitério. Perceba-se que, a despeito das diferenças nas obras em que se usaria a mão a de obra dos imigrantes – reparos em um porto e construção de um cemitério – os dois contratos citados seguem um padrão em suas cláusulas. A cláusula segunda do documento assinado por Ignácio de Sousa Lima e todas as demais eram uma repetição do que estava previsto no documento cujo signatário era Antônio Rodrigues Teixeira e Silva. Pela citada cláusula deveriam ser empregados na obra os imigrantes que fossem necessários e que estes seriam fornecidos pela comissão, cabendo pagamento diário de 500 réis por imigrante empregado no serviço. Obrigava-se o contratante na cláusula terceira a comprar o material necessário à realização dos serviços. Mas, deveria, primeiramente, apresentar lista do material à Comissão de Socorros para que esta aprovasse ou recusasse o pedido.

O contratante deveria comprar os materiais a preço de mercado, devendo apresentar à Comissão as respectivas contas para que esta pudesse fazer o pagamento. Pela cláusula quarta, o contratante obrigava-se a fazer com que os imigrantes empregados nos trabalhos comparecessem no lugar e horário marcado, das seis horas às onze da manhã, e das duas horas da tarde às seis horas da noite. Cabia ao contratante tomar nota de todo o serviço realizado pelos trabalhadores, bem como de tudo que ocorria no lugar de trabalho. Os trabalhadores que

⁷⁵⁵APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1878.

chegassem fora do horário teriam os nomes anotados num caderno, para sofrerem o necessário desconto nos seus salários. Para este fim, a Comissão de Socorros forneceria livros de nota ao contratante, onde deveria anotar a entrada e saída dos trabalhadores. A cláusula quinta determinava que era dever do contratante apresentar semanalmente a folha das diárias dos empregados e das demais despesas durante a semana. A sexta cláusula estabelecia que o método de trabalho ficava a cargo do contratante. Por seu turno, a cláusula primeira, referente às obrigações da comissão de socorros estabelecia que cabia à comissão a gratificar o contratante conforme autorização do presidente da província, em ofício, com a quantia de 60\$000 réis mensais. A cláusula segunda estabelecia que a Comissão forneceria duas pessoas que auxiliariam o contratante em sua administração dos serviços realizados pelos imigrantes. Neste ponto, ao contrário do que se deu no contrato de Antônio Rodrigues Teixeira e Silva, são citadas as pessoas escolhidas para atuar como fiscais do contrato de Ignácio de Sousa Lima: Antônio Joaquim de Manoel Sobrinho e José Antônio de Freitas, que estariam sujeitos às ordens do contratante. Cada um deles receberia mensalmente 30\$000 réis. Também cabia ao contratante exonerá-los, caso não cumprissem com suas obrigações. A cláusula terceira estabelecia que a comissão pagaria mensalmente a folha de diárias apresentada pelo contratante e as despesas dos materiais utilizados durante a semana⁷⁵⁶.

Tanto no processo de nucleação quanto no uso de mão de obra de imigrantes em obras públicas, realizadas por particulares sob supervisão da fazenda pública, é nitidamente perceptível a formação/criação de uma mão de obra assalariada. Essa mão de obra livre e assalariada, compunha-se, pelo que ficou estabelecido nos contratos, predominantemente de imigrantes. Assim, sobre esse aspecto, podemos fazer algumas ilações. Empregar os imigrantes foi um método que o governo usou contê-los, pois como já dito, a nucleação deles se deu em propriedades distantes da área urbana de Teresina e, entre as obrigações dos contratantes, estava a de impedir os imigrantes de se afastar mais que duas léguas dos núcleos em que se achavam. Outro aspecto a ser destacado é o de que, ao estabelecer salários aos imigrantes, empregados nas obras públicas, o governo buscava favorecer que os imigrantes se mantivessem a si mesmos e, em alguns casos, à sua família com o fruto proveniente do trabalho deles. Ora, essa prática também concorria para que grande parte dos imigrantes se fixasse definitivamente nas terras piauienses, o que possibilitava uma oferta de mão de obra livre fixa, favorecendo, assim, o processo de transição da mão de obra escrava para a livre.

⁷⁵⁶APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1878.

Há que se realçar o fato de o governo dispor de meios para controlar os imigrantes que estavam trabalhando nas diversas obras públicas. Isso fica claro quando se observa nos contratos que o governo forneceria um ou mais auxiliar que assumiria a função de supervisor dos demais trabalhadores. Nos mais variados campos de trabalho no Brasil escravista havia uma escala hierárquica, que recebia os mais diversos nomes, a exemplo dos feitores e capatazes. Esses indivíduos tinham responsabilidades e atribuições que visavam ao controle do trabalho e do trabalhador, no caso o escravo, com o fim de fazê-lo trabalhar mais e de ser mais produtivo. A pessoa que supervisionava os imigrantes empregados nas obras públicas era denominada de supervisor, e como tal tinha a função de planejar e desenvolver estratégias e processos para controlar e tornar produtivo o labor. Cabia a eles, contratantes e supervisores, fazer com que os trabalhadores estivessem nos lugares e horário marcado para o início dos serviços. Aqui também temos um claro controle do tempo dos trabalhos selecionados para atuar nas obras públicas.

O controle do tempo era um método para tirar do trabalhador o seu máximo rendimento, daí ter-se com o avanço tecnológico se tornado cada vez menos dependente de uma ação humana, firmando-se mais mecânico com o processo de criação e desenvolvimentos dos relógios. O relógio, segundo Edward Thompson, era o “instrumento que regulava os novos ritmos da vida industrial, era ao mesmo tempo uma das mais urgentes dentre as novas necessidades que o capitalismo industrial exigia para impulsionar o avanço”⁷⁵⁷. A partir do uso do relógio, e dispondo de cadernos, os contratantes e supervisores tinham como controlar a entrada e saída dos demais trabalhadores. É certo que alguns cometiam as faltas, o que era passivo de penalidade, que se materializava em descontos nos salários.

É de se destacar que os contratos firmados com os diversos donos de terras para formar núcleos de imigrantes não ocorreram apenas com senhores que tinham terras “próximas” a Teresina, pois havia contratos que estabeleceram a criação de núcleos de imigrantes em outras cidades, como o que foi formado em União, cidade a 50 quilômetros ao norte da capital da província. O contrato que estabeleceu a criação de um núcleo de imigrantes nas proximidades de União foi firmado com Antônio Martins de Reis Lima, visando à criação de três núcleos, sendo dois deles em Teresina, em zona rural a uma distância de duas léguas (12 quilômetros) da zona urbana da capital. O terceiro núcleo ficaria em um sítio Hermenia, na cidade de União. Os núcleos receberiam grande quantidade de imigrantes⁷⁵⁸.

⁷⁵⁷ THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 279.

⁷⁵⁸ APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

Quando precisavam de materiais para os imigrantes, deveriam os contratantes formalizar pedido em ofícios destinados aos membros da Comissão com a qual firmaram seus respectivos contratos. Aprovado o pedido, a Comissão de Socorros concedia o que fora solicitado. Em 25 de setembro de 1878, a Comissão de Socorros de Teresina forneceu 18 marchados, 18 enxadas, 18 facões, 18 foices, duas pás de ferro e três sacas de farinhas ao capitão Felinto do Rego Martins. Os materiais seriam entregues ao contratante que deveria repassá-los aos imigrantes, conforme prescrito previamente no contrato⁷⁵⁹.

Como já posto, a Comissão de Socorros de Teresina centralizava a distribuição de recursos para as comissões similares criadas em outros municípios da província. Todavia, nem sempre as solicitações das comissões do interior eram atendidas. Em 11 de janeiro de 1878, um ofício do presidente da Comissão de Socorros de Teresina informou aos membros da Comissão de Socorros de Marvão (atual cidade de Castelo do Piauí) da impossibilidade de remeter para lá qualquer quantia ou gêneros alimentícios, dada a inexistência de meios materiais e financeiros para atender à solicitação⁷⁶⁰.

Resposta similar deu-se quando, em 11 de agosto de 1878, o presidente da Comissão de Socorros da capital acusou o recebimento do ofício remetido pelo presidente da Comissão de Socorros de Piracuruca, em que se reportava notícia sobre a triste realidade pela qual o município passava. No ofício, o presidente da Comissão de Socorros de Piracuruca informava que,

a cidade de Piracuruca acha-se reduzida a flagelo e terríveis males da seca e peste, e devido a isso peço providencias, que julgo profícuas para ao menos aliviar os ferimentos da população, que se debate nas grossas da miséria e que se está sendo atingida por diversas moléstias que se tem desenvolvido sob características todas agravadas pela seca⁷⁶¹.

O presidente da Comissão de Socorros de Teresina respondeu que naquele momento, dentro de suas capacidades, havia tomado as providências necessárias, e que o quanto antes enviaria ao município os medicamentos solicitados. O presidente também informou que a Comissão de Socorros de Teresina não estava indiferente aos flagelos nos diversos municípios e que, mesmo com as dificuldades, adotaria medidas para aliviar as calamidades que afligiam as pessoas dos diversos municípios do Piauí. Segundo o presidente da Comissão de Socorros de Teresina, naquele momento “não havia, na capital, víveres, nem mesmo a preço elevados;

⁷⁵⁹APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁶⁰APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁶¹APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

os cofres públicos estão sem dinheiro. Assim mesmo, eu farei todos os esforços possíveis para que a sorte do povo, perseguidos pelos braços da fatalidade, sintam os benefícios efetivos da forte mão do governo”⁷⁶².

As negativas com a polidez formal expressa nos documentos seguiam na medida em que os pedidos de ajuda eram encaminhados. No dia 1 de setembro de 1878, o presidente da Comissão de Socorros de Teresina, em resposta ao ofício do pelo presidente da Comissão de Socorros de São João do Piauí, informou que ficava aprovada a liberação que os membros da Comissão de Socorros daquela cidade mandassem comprar e transportar, da vila de Remanso, província da Bahia, grande porção de víveres para serem distribuídos aos indigentes daquela localidade, devendo a Comissão de Socorros de São João do Piauí enviar ao presidente da Comissão de Socorros de Teresina a carta com os valores das compras para que fosse mandado efetuar o pagamento pela repetição competente⁷⁶³.

Além de cuidar da distribuição de víveres às outras Comissões de Socorros da província, a Comissão de Socorros de Teresina era responsável por custear as despesas de outros serviços, sob autorização do presidente da província. Em 18 de janeiro de 1878, o presidente da província determinou que a Comissão de Socorros de Teresina, logo que lhe fosse apresentada a carta contendo as informações com as despesas provenientes do serviço de ladrilhamento da parte sul do edifício em que funcionava o quartel da força pública, pagasse o valor gasto com o serviço de reparos daquele edifício⁷⁶⁴. Aqui temos nitidamente um desvio de recursos de atividades fins para atividade meios. E isso com certeza concorreu para piorar o sofrimento dos famintos, que naquele começo de ano de 1878 ainda se avolumavam em território piauiense.

Muitos núcleos com grande número de imigrantes estavam sujeitos a receber mais pessoas em igual condição de êxodo em face da seca. Em 23 de janeiro de 1878, o presidente da Comissão de Socorros da capital autorizou a ida de mais 400 imigrantes ao sítio Buqueira, de propriedade de Custódio Ferreira Melo, sob as mesmas condições já estabelecidas em contrato.

Para os fins convenientes e devidos efeitos, declaro à comissão de socorros desta capital, que atendendo ao que me requereu o capitão Miguel Borges Leal de Castelo Branco, contratante do núcleo Guadú, fica elevado a mais 200

⁷⁶²APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁶³APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁶⁴APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

peçoas o número de imigrantes de que se deverá compor o mesmo núcleo, a contar do 8 de fevereiro de 1878 em diante⁷⁶⁵.

A Comissão de Socorros da capital ordenava às demais Comissões que ajudassem os imigrantes que chegavam ao Piauí fugindo dos flagelos da seca, mesmo aqueles que não estavam nucleados. Em 31 de janeiro de 1878, o presidente da Comissão de Socorros da capital ordenou ao presidente da Comissão de Socorros da cidade de Marvão (Castelo do Piauí) que fornecesse ajuda ao imigrante José Francisco Pacheco e mais 40 peçoas, muitas vindas do Ceará e que naquele município se encontravam desprovidas completamente de qualquer recurso. O presidente da Comissão de Socorros de Marvão deveria fornecer aos respectivos imigrantes farinha, feijão, arroz e dois bois a serem abatidos para a alimentação deles. A Comissão deveria comprar tudo a preço de mercado, fazer nota e encaminhar a carta com as despesas à comissão de Teresina⁷⁶⁶.

Ordem parecida foi emitida à Comissão de Socorros da cidade Oeiras, para que ajudasse com viveres a imigrante Fabiana Leal do Espírito Santo e mais 15 peçoas que estavam com ela.

em 11 de fevereiro de 1878. Determinei a comissão de socorros desta capital que entregue ao negociante Antônio José de Araújo Bacelar, procurador do capitão Pedro José Augusto de Lemos Bacelar, a quantia de quatrocentos mil réis para ser utilizado na compra de viveres a fim de serem distribuídos aos imigrantes estacionados no sítio Belém, de propriedade de Antônio José de Araújo Bacelar, visto que não há viveres em deposito para satisfazer o pedido que o mesmo fez a esta presidência e ser cumprida a ordem com brevidade⁷⁶⁷.

Em ofício, o presidente da Comissão de Socorros de Teresina declarou aos membros da Comissão de Socorros de São João do Piauí que mandou “para a localidade 12 bois nacionais para serem incluídos na lista de suprimento dos imigrantes ali estacionados”⁷⁶⁸. Ademais, ressaltou que “de posse do ofício da Comissão de Socorros da cidade de Marvão, no qual informava que em tal cidade era triste o estado a que estava reduzida em decorrência da seca”⁷⁶⁹. Por “bois nacionais” entendam-se espécimes de gado vacum oriundos das fazendas nacionais.

Respondendo ao ofício dos membros da Comissão de Socorros de Piracuruca, de 10 de abril de 1878, o presidente da Comissão de Socorros de Teresina informava a aprovação do procedimento em distribuir com as peçoas necessitadas parte da farinha que fora enviada a eles

⁷⁶⁵APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁶⁶APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁶⁷APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁶⁸APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁶⁹APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. LESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

para ser vendida. O presidente também deixou nítido que eles “podiam continuar a socorrer as pessoas que estiverem necessitadas, e a vender a farinha às pessoas que tiverem recursos para isso”⁷⁷⁰. Em resposta a ofício de 13 de abril de 1878 da Comissão de Socorros de Barras, disse o presidente que os integrantes da comissão “podiam aplicar aos imigrantes a quantia que apurassem da venda das 50 quartas de farinha, que lhes foram ultimamente remetidas, devendo de tudo informar à Tesouraria da Fazenda”⁷⁷¹. Mas houve outras recomendações do presidente, que:

em adiantamento ao ofício circular desta presidência sobre o nº 11, de 18 de abril de 1878, [autorizou] a Comissão de Socorro da cidade de Parnaíba a requisitar dos agentes das companhias Pernambucana e Maranhense as passagens, por conta do Ministro do Império, para os imigrantes que sendo dirigido das diversas partes desta província em direção àquela cidade de Parnaíba, se quiserem transportar para as outras províncias, ficando a Comissão de Socorros de Parnaíba autorizada a fazer as despesas indispensáveis com os sustento dos mesmos imigrantes durante os dias em que ali demorarem⁷⁷².

Nessa citação podemos observar que havia um plano do presidente da Comissão de Socorros de Teresina, autorizado pelo governo provincial, a retirada dos imigrantes que quisessem deixar a província. Essa ação era a mais utilizada para mitigar os problemas socioeconômicos agravados em razão da migração forçada pela estiagem. Estão expressamente nítidos, em ofícios trocados entre o presidente da Comissão de Socorros de Teresina e os demais líderes de Comissões de Socorros do interior da província, os esforços para acudir os imigrantes que chegavam ao Piauí. Porém, o pedido ia além disso, porque havia também a intenção de remover parte do contingente de famélicos do território do Piauí para outras províncias – medida já adotada, como já posto anteriormente, na província do Ceará, onde, em 1877, o presidente Caetano Estellita Cavalcante Pessoa reportou terem saído 3.503 imigrantes pelo porto de Fortaleza em direção ao Norte e Sul do Império.

Em abril de 1878, o presidente da Comissão de Socorros de Teresina reportava o recebimento de mais um ofício dos membros da Comissão de Socorros de Oeiras, datado de 15 de abril de 1878. Em resposta aos diversos pontos do documento, o líder da Comissão de Socorros de Teresina disse que deveria a comissão de Oeiras vender a farinha remetida à cidade, ao preço de 10\$500 réis a quarta. Também autorizava gastos mensais de um conto de réis com os imigrantes, devendo os membros da Comissão empenharem todos os esforços para fazer os

⁷⁷⁰APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁷¹APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁷²APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

imigrantes buscarem Teresina como rota de passagem com destino a Parnaíba, para onde o governo já estava expedindo ordem a fim de serem eles recolhidos em embarcações e remetidos para outras províncias, “tendo, já nesse sentido, esta presidência oferecida passagem nos vapores”⁷⁷³.

As ajudas em favor dos imigrantes davam-se desde o envio de alimentos, passando pela retirada de parte deles do Piauí até melhorias na Santa Casa de Misericórdia de Oeiras. Neste sentido, o presidente da Comissão de Socorros de Teresina autorizou a Comissão de Socorros de Oeiras a estabelecer uma enfermaria naquele hospital, com 25 leitos e o mais que fosse necessário para tratar os imigrantes gravemente doentes. As despesas decorrentes, deveriam ser contabilizadas e remetidas a Comissão de Teresina, que também autorizou a Comissão de Oeiras a mandar ambulância para os lugares em que houvesse imigrantes em grave estado de saúde⁷⁷⁴. A ajuda era de essencial importância à sobrevivência de muitas pessoas, pois a situação era assustadora, havendo, segundo a visão do governo, a necessidade remoção de pessoas migradas em razão da seca para o território piauiense:

Recebi o ofício da Comissão de Socorros da Vila do Humildes, comunicando-me o estado em que se acham os imigrantes ali estacionados, pedindo-me providência no sentido de serem socorridos e que habilite com os meios precisos para ajudá-los retirar para fora da província, conforme lhe recomendei em circulado 18 de abril. Em resposta autorizo a essa comissão do município de Humildes a responder até a quantia de 200\$000 mil réis no auxílio dos imigrantes, remetendo-me suas cartas a fim de mandar satisfazer pela Tesouraria da Fazenda⁷⁷⁵.

Parnaíba era uma das poucas cidades do Piauí que não sofria gravemente com horrores decorrentes da calamidade socioeconômica causada pela seca e agravada pela migração decorrente dela. Para a cidade litorânea se dirigia parte dos imigrantes vindos de outras províncias, além de piauienses saídos de cidades mais ao sul do território provincial piauiense, fortemente atingidas pela seca. Alguns imigrantes que se dirigiam à Parnaíba ficavam trabalhando na cidade:

Pelo ofício da comissão de socorros da cidade de Parnaíba, de 10 do corrente mês, julguei ciente do motivo pelo qual deixarão de embarcar para a capital do Maranhão os 18 imigrantes de que tratou no dito ofício, e bem assim, que aprovo seu ato de empregar todos os imigrantes validos na condição de arêa para entelhar um grande carvão existente na rua grande dessa cidade⁷⁷⁶.

⁷⁷³APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁷⁴APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁷⁵APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁷⁶APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

As Comissões de Socorros foram importantes para contornar os problemas decorrentes da seca. A feitura de contratos entre essas organizações de governo e diferentes senhores contratantes – em áreas rurais e nas zonas urbanas – foi ação importante para o êxito da política do governo provincial para conter os imigrantes e, com isso, facilitar que a ajuda fosse mais eficiente. Os contratos também foram importantes para manter na província grande número de pessoas livres, capazes de realizar os mais diferentes trabalhos. Além disso, foram benéficos aos contratantes, visto que estes receberam recursos financeiros por imigrante que estivesse em suas terras. Vez por outra algum contratante rescindia o contrato, mas normalmente outro aparecia para tomar conta do núcleo, nos mesmos moldes estabelecido com o antigo contratante, como no caso em que,

tendo o cidadão Custodio Francisco Melo pedido rescisão do contrato do núcleo de imigrantes de seu cargo e propondo-se o Barão de Campo-Maior a contratar a manutenção do mesmo núcleo, haja a comissão de socorros desta capital a firmar com ele o mesmo contratante, observadas todas as condições antes estipuladas com o mesmo contratante⁷⁷⁷.

A utilização dos imigrantes ocorria tanto em obras públicas de caráter provincial, como naquelas tocadas pelo Governo Geral. Ao aprovar as instruções para a direção e administração dos estudos e construção da estrada de ferro de Paulo Affonso, nas províncias das Alagoas e Pernambuco, o imperador D. Pedro II estabeleceu que nos trabalhos da estrada seriam “de preferência empregados, segundo sua aptidão e natureza para o serviço, os habitantes das províncias do Norte que estiverem sofrendo os efeitos da seca, e como tais sejam socorridos pelo Estado”⁷⁷⁸.

⁷⁷⁷APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁷⁸BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relatório do ano de 1877, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1 sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1878). Decreto N. 6941, de 19 de jun. de 1878, p. 5.

Imagem 2: Demonstração das despesas feitas com a seca por conta dos créditos por onde tem corrido as mesmas despesas até a presente data.

CORTE E PROVINCIAS	DESPEZAS		TOTAL
	ATE 20 DE NOVEMBRO DE 1878, DEMONSTRADAS NO ULTIMO RELATORIO.	DE 21 DE NOVEMBRO DE 1878 ATÉ A PRESENTE DATA.	
Côrte...	7.298:1555887	2.282:8155186	9.580:9710073
Provincias:			
Amazonas.....	271:2155511	160:0005000	431:2155511
Pará.....	509:3155450	359:0435159	869:35875639
Maranhão.....	570:7545854	290:0005000	860:7545854
Piauhý.....	375:0005000	371:0005000	746:0005000
Ceará.....	11.129:7995100	6.250:0005000	17.379:7995100
Rio Grande do Norte.....	3.184:1615880	958:3545809	4.142:5165689
Parabyba.....	1.153:0005000	553:0005000	1.706:0005000
Pernambuco.....	2.807:3005000	302:0005000	3.109:3005000
Alagoas.....	416:5005000	190:0005000	606:5005000
Sergipe.....	10:0005000	5	10:0005000
Bahia.....	345:0005000	20:0005000	365:0005000
Espirito Santo.....	120:0005000	10:0005000	130:0005000
S. Paulo.....	10:1155100	10:0005000	20:1155100
S. Pedro.....	24:3285370	5	24:3285370
Minas Geraes.....	1:2005000	2:0005000	3:2005000
	28.556:4345082	11.819:2435454	40.405:3445506

FONTE: BRASIL. Ministério do Império. Ministro (Carlos Leôncio de Carvalho), Relatório do ano de 1878, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2^o sessão da 17^a legislatura, (publicado em 1879).

Há que se lembrar, ainda, que parte do dinheiro para custear as despesas com os imigrantes, bem como os pagamentos daqueles empregados nos serviços da construção das rampas do porto de Teresina, por exemplo, era repassado pelo Governo Geral, mas nem sempre havia recursos disponíveis para o custeio das obras e ajuda aos imigrantes. Em 1879, de acordo com Manoel Buarque de Macedo, Ministro da Agricultura, várias províncias tinham solicitado auxílios para a execução de obras de utilidade pública, porém não havia recursos no orçamento para o atendimento a todas as demandas. Buarque de Macedo particularizou que, “as de Piauhý e Sergipe que carecem de ser auxiliadas, aquela para a continuação das rampas e taludes, já começados no porto da capital [Teresina], e esta para o melhoramento da sua barra e reparação da ponte do Imperador”⁷⁷⁹, não receberiam parte do recurso.

Como já colocado, a torrente migratória rumo ao Piauí está intrinsecamente ligada à seca, o que favoreceu o processo de transição da mão de obra escrava para a livre. Essa assertiva está, por exemplo, em declaração do presidente da província, Emigdio Adolpho Victorio da Costa, afirmando que o trabalho livre, no Piauí, era sem contestação, mais proveitoso que o braço escravo. “Por esse lado tudo tem a lucrar a província piauiense, porque são poucos os

⁷⁷⁹BRASIL. Ministério da Agricultura. Ministro (Manoel Buarque de Macedo), Relatório do ano de 1879, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1^a sessão da 17^a legislatura, (publicado em 1880), p. 182.

escravos nela existentes e muitos os braços livres”⁷⁸⁰. Ainda que naquele período seguisse a pecuária como principal fonte de renda para os cofres da província, a lavoura estava sendo desenvolvida, sobretudo em face da ajuda dos imigrantes, transformados na principal força de trabalho para o cultivo. Não é sem razão que constantemente o presidente da Comissão de Socorros de Teresina autorizava a compra de ferramentas e a distribuição delas aos diferentes contratantes, para que estes as entregassem aos imigrantes, como foi feito com Inácio Lima. Em ofício, autorizou-se “a comprar e fornecer ao capitão Inácio Lima as ferramentas indispensáveis para o trabalho na lavoura e que devem ser empregadas juntos com os imigrantes, de cargo do mesmo, nos serviços da lavoura”⁷⁸¹.

O uso da mão de obra de migrantes na emergente atividade primária da agricultura, que se firmava pela decadência da pecuária, fortemente golpeada pela estiagem, é um dos aspectos da fragilização das bases da escravidão na província. As ondas de migrantes empurrados para o Piauí em face do êxodo causado pela estiagem fizeram aumentar o número de trabalhadores livres em relação à quantidade de trabalhadores escravos na lavoura, pecuária e em outros labores – incluindo as obras públicas. Entretanto, toda essa movimentação não foi suficiente para acabar com a escravidão no território. Muitos escravos continuaram na província. Em 1885, havia 16.727⁷⁸² escravos, entre homens e mulheres. Porém, apenas um ano mais tarde, em 1886 esse número reduziu drasticamente, em cerca de 46%, chegando a somar 8.967⁷⁸³. Francisco José Viveiros de Castro, presidente da província piauiense, indica que a “resolução do importante problema do elemento servil não perturbou esta província no que concerne à organização do trabalho, pois o escravo era apenas utilizado no serviço doméstico”⁷⁸⁴. Assim, depreende-se que, mesmo não tendo sido forte o bastante para fazer ruir todo o sistema escravista na província piauiense naquele momento de seca (1877 – 1879), a entrada dos imigrantes contribuiu significativamente para aumentar a presença de pessoas livres nos principais labores desenvolvidos na província outrora realizados pelos escravos, tornando de menos importância o uso da mão de obra escrava no território piauiense. A entrada de significativo número de pessoas livres no Piauí serviu de alicerce à substituição da mão de obra escrava pela mão de obra livre, o que possibilitou ocorrer a abolição da escravidão sem provocar abalos na economia e desorganização no trabalho, algo que ocorreu em consonância com o

⁷⁸⁰COSTA, Emigdio Adolpho Victorio da. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1878, p. 29.

⁷⁸¹APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

⁷⁸²PRADO, Manuel José de Menezes. *Relatório do Presidente da Província*. Quadro: Pela qual é distribuída proporcionalmente pelos diferentes municípios da província a 7 quota do Fundo de Emancipação que lhe coube. Ano: 1886, p. [S/p].

⁷⁸³PEREIRA, Antônio Janssem de Mattos. *Relatório do Presidente da Província*. Ano: 1887, p. 33.

⁷⁸⁴CASTRO, Francisco José Viveiros de. *Relatório do Presidente da Província*. Ano: 1888, p. 24.

projeto nacional de abolição da escravidão no Brasil, homeopático, sem desordens ou sobressaltos na conformidade da legislação imperial aprovada com esse fim, algo que beneficiaria os senhores donos de terras.

Sem dúvida que muitos escravos saíram da província piauiense e rumaram a muitas outras províncias, especialmente as do Sudeste, por meio do tráfico interprovincial. Para Robert Conrad, a comercialização interna de trabalhadores escravos poderia ser afetada diretamente por tendências econômicas que tivessem caráter temporário ou de longo prazo. Assim, o pesquisador entende que qualquer mudança que ocorresse, seja de causa natural, como problemas climáticos [as secas], ou problemas provocados pela ação humana como as guerras ou conflitos, eram fatores suficientes para aumentar ou diminuir a migração forçada de trabalhadores escravos de uma província para outra⁷⁸⁵. Segundo Conrad,

Em 1856, o Ministro das Negociações Estrangeiras do Brasil atribuiu a partida dos escravos do Norte para o sul ao fracasso dos fazendeiros brasileiros em competir com sucesso nos mercados mundiais do açúcar. Quatro anos mais tarde, Willian Christie atribuiu o tráfico à irregularidade das estações do ano no Norte e ao resultado de pobreza dos fazendeiros locais, juntamente com uma crise financeira nacional e aos preços elevados dos escravos no Rio de Janeiro. [...] Quando a Guerra Civil norte-americana ofereceu perspectivas favoráveis para o algodão brasileiro nos mercados mundiais e reduziu a exportação norte-americana de café, a exportação de escravos do Norte para as províncias do sul do país diminuiu drasticamente. Depois da Guerra Civil norte-americana, a média anual elevou-se novamente e, com um novo período de seca no nordeste brasileiro em 1877, o tráfico interprovincial de escravos expandiu-se novamente, desta vez de forma tão rápida que chegou a pôr em perigo o equilíbrio do próprio sistema escravista⁷⁸⁶.

A citação nos leva a compreender o processo de aumento ou diminuição da população escrava em diferentes áreas do Brasil, inclusive no Piauí, já que as ondas migratórias caudas pela seca (1877-1879) foram importantes na fragilização das bases da escravidão em território piauiense. Como posto, no final da década de 70 do século XIX, registrou-se maior preço de escravos, em face de aumento de demanda por mão de obra escrava em áreas onde a economia estava em expansão – a região Sudeste do país. Com produção de mercadorias para o mercado externo, eles precisavam de mais braços para dar conta de atender suas necessidades de mão de obra. Escravos vindos de províncias como o Piauí poderiam cobrir essa demanda por mão de obra no Sudeste. Assim, ressaltamos que havia uma dupla vantagem para um senhor de terras no Piauí ao substituir escravos pela mão de obra dos flagelados pela seca. De um lado, teria

⁷⁸⁵CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. 2 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978, p. 73.

⁷⁸⁶CONRAD, 1978, p. 73-74.

gente lavrando a terra sem custo para ele, como agregado recebendo da fazenda pública por abrigar esses imigrantes em suas propriedades. Por outro lado, sem que mais fosse necessária a mão de obra dos escravos, estes se transformavam em fonte de ganho adicional, como mercadoria a ser vendida por preços vantajosos para senhores das áreas onde a economia estava em crescimento e por consequência necessitando de uma vasta mão de obra.

Dentro da perspectiva da diminuição do número de escravos nas plagas piauienses é certo afirmar que o tráfico interprovincial de escravos ajudou nesse processo de diminuição. No entanto, não podemos admitir que tenha sido o tráfico interprovincial o elemento que mais contribuiu para essa redução. Grande parte dos escravos que saíam do Piauí por meio do tráfico interprovincial eram destinada às províncias do Sudeste do país. Mas, a entrada de escravos naquelas províncias foi interrompida por volta da década de 80 do século XIX. Este encerramento pode ser explicado, pois houve sem dúvida o medo de que a grande concentração de escravos no Sudeste acabasse produzindo no país “uma guerra civil ao estilo dos Estados Unidos da América”, mas foi a insegurança em relação ao comportamento dos negros importados- e a perigosa influência de sua conduta sobre os escravos em geral- que acabou convencendo os deputados paulistas a votar um imposto de importação de cativos que estancou imediatamente o tráfico interprovincial⁷⁸⁷. Em São Paulo, “no ano de 1871, a assembleia província tributou com o imposto de 200\$000 [réis] sobre o escravo importado de outras províncias. O objetivo era dificultar a entrada de escravos na província, pois começava-se a pensar que, enquanto houvesse escravidão, não haveria emigração [estrangeira], o que inibiria, na concepção de muitas pessoas daquele período, o progresso da nação⁷⁸⁸”.

Neste sentido, é pertinente compreendermos que o momento de maior diminuição do número de escravos no Piauí foi entre os anos de 1885 e 1886, momento em que a entrada de escravos nas províncias do Sudeste estava bastante complicada. Assim, é possível pensarmos que a concessão de cartas de alforria, seja por meio de bons serviços prestados, por meio de pagamento, ou por meio de condição, tenha sido um mecanismo viável para explicar essa redução abrupta no número de escravos entre 1885 e 1886. Ademais, é de se ressaltar que a diminuição quase pela metade (46%) no número de escravos no Piauí, ocorrida em apenas um ano, entre 1885 e 1886, representou em números absolutos uma redução física de 7.760 escravos; assim, é crível que essa redução colossal e abrupta no número de escravos tenha encontrado esteio na quantidade significativa de pessoas livres na região do Piauí, o que

⁷⁸⁷CHALHOUB, 2011, p. 71.

⁷⁸⁸COSTA, 2010, p. 250.

possibilitaria, sem provocar abalos econômicos, a transição pacífica e ordeira da mão de obra escrava para a mão de obra livre, que passou a ser utilizada nos vários labores.

Essa afirmativa assenta-se em nossa convicção sobre ter o fluxo migratório trazido para a província mão de obra livre, que passou a ser usada de modo intensivo em atividades econômicas primárias e obras públicas. Isso fez do Piauí um espaço ocupado mais pela mão de obra de pessoas livres que pela de escravos, formando, assim, uma espécie de celeiro de mão de obra livre.

Ainda assim, ressalte-se que entrada dos migrantes não foi ponto mais decisivo no processo de diminuição da população escrava piauiense. Há, contudo, nesse movimento migratório uma grande importância na formação da mão de obra que seria utilizada no processo de substituição da mão de obra escrava pela livre. Devemos ressaltar que não obtivemos fontes suficientes que possibilitassem relacionar a entrada dos migrantes com os sete fatores que pontuamos como importantes no processo de diminuição da população escrava. Como exemplo, não temos informação que permita relacionar diretamente a entrada dos migrantes com a morte dos cativos, fator que contribuiu para diminuir o número de escravos nessas plagas, mesmo sabendo que muitos imigrantes chegavam doentes ao Piauí e poderiam transmitir doenças para os piauienses. Todavia, é razoável estabelecer nexos com alguns fatores, dentre eles com o tráfico interprovincial e com as concessões das cartas de alforrias, e, assim, acastelar que a entrada dos imigrantes contribuiu para fragilizar as bases do sistema escravista, o que possibilitou em alguns aspectos a diminuição do número de cativos que viviam nessas plagas, fazendo esteio à transição do trabalho escravo para o livre.

A onda migratória para a província piauiense ocasionou um aumento da população absoluta e da densidade populacional na região Norte da província. As fontes analisadas também nos permitem afirmar que parte dos imigrantes chegava doente ao Piauí, e muitos não resistiam, acabavam morrendo. Ademais, os vestígios que obtivemos sobre essa migração não nos permitem afirmar se houve um rejuvenescimento da população piauiense com a entrada dos imigrantes no período de 1877 a 1879. Os contratos, por exemplo, não especificavam a idade dos imigrantes, apenas constava que determinado senhor receberia certa quantidade de imigrantes, de ambos os sexos e de diferentes idades. Mas em longo prazo, é possível que a migração tenha contribuído para um rejuvenescimento da população, tendo em vista que muitos imigrantes, mesmo passado o período de seca, ficaram nas plagas piauienses, formando famílias e aumentando a taxa de natalidade.

O casamento entre piauienses e imigrantes foi observado pelo historiador Márcio Silva, que disse que percebido “como se imbricaram as trajetórias de homens e mulheres

cearenses e piauienses após cessarem os efeitos da seca; entre eles, encontrei aqueles que resolveram ficar, casaram-se e constituíram famílias”⁷⁸⁹.

A permanência dos imigrantes nas plagas piauienses estava muitas vezes ligada aos laços de apadrinhamento que alguns fizeram com pessoas de posse que viviam no Piauí. Alguns se aproximaram de pessoas influentes nas diferentes localidades, conquistavam algum espaço no meio social, o que permitia a sua permanência no Piauí.

Nos novos acordos feitos no mandando de Sancho de Barros Pimentel, a essência dessa cláusula foi mantida, principalmente no que diz respeito à permanência dos emigrantes nos núcleos, mesmo após a dissolução deles, valorizando-se o trabalho realizado por eles na lavoura, permitindo que muitos pudessem continuar cultivando nestas terras mediante acordos particulares feitos com os proprietários. Essa medida possibilitou que muitos migrantes continuassem fixados nas terras após a dissolução dos núcleos em 1879⁷⁹⁰.

Essa permanência permitiu o aumento da mão de obra livre, com uma conseqüente constituição do mercado de trabalho livre no Piauí, centrada ainda nos fluxos migratórios injetados do exterior da província piauiense e no apoio inicial nos contratos firmados pelas comissões de socorros. Quando o Barão de Campo Maior assinou o contrato com a Comissão de Socorros para a formação de um núcleo de migrantes no sítio Alagoa da Mata, em junho de 1878, aceitou uma cláusula que estabelecia aos contratantes uma nova atribuição: mandar batizar os filhos dos imigrantes⁷⁹¹. Esse era sinal de nascimento de criança nos núcleos, bem assim de um rejuvenescimento populacional.

Essa nova atribuição estabelecida em contrato, se por um lado previa o nascimento de crianças nos núcleos e a permanência dos migrantes neles, por outra, atentava para a necessidade de oferecer a essas pessoas o exercício do curso normal da vida religiosa e familiar, visto que o batizado dos filhos representava um momento de grande importância para aquelas pessoas⁷⁹².

Desta forma, ressaltamos que, por meio de uma decisiva intervenção do governo provincial, representado pelas comissões de socorros, em firmar os contratos com os particulares, antes mesmo que o regime escravista brasileiro tivesse sido extinto formalmente, no Piauí fazia-se uma transição lenta mais gradual para o trabalho livre.

⁷⁸⁹SILVA, Márcio Douglas de Carvalho e. *Emigrados do sertão: secas e deslocamentos populacionais Ceará-Piauí (1877-1891)*. Texto inédito.

⁷⁹⁰SILVA. Texto inédito.

⁷⁹¹APEPI. Contrata que fez a comissão de Socorros de Teresina com o Barão de Campo Maior para o estabelecimento de um núcleo de emigrantes no sítio Alagoa da Mata, em 27 de junho de 1878. Comissão de Socorros Públicos de Teresina 1877-1878. Localização: Cod. 593, Est. 05, Prat. 03.

⁷⁹²SILVA, Márcio Douglas de Carvalho e. *Emigrados do sertão: secas e deslocamentos populacionais Ceará-Piauí (1877-1891)*. Texto inédito.

Em nível econômico, mesmo havendo significado número de imigrante que chegava doente ao Piauí, é possível conjecturar que houve um aumento da população ativa, mas que pode ser acompanhada pela possibilidade de desemprego, porque com a abundância de mão de obra, o custo desta era cada vez mais barato em determinados setores de atividade. Pode-se ainda compreender que a mão de obra escrava, por exemplo, tenha sido deslocada de uma atividade para outra – incluindo com a saída de trabalhadores escravos da pecuária e agricultura para os afazeres domésticos. Um aumento da mão de obra ativa é compreensível visto que nos contratos era estabelecido que os imigrantes deveriam trabalhar, desenvolver a lavoura, caso se recusassem seriam expulsos do núcleo⁷⁹³.

Neste cenário, a instituição escravista nas plagas piauienses ia seguindo em decadência. Logicamente, que foram vários os elementos que contribuíram para o fim da escravidão, especialmente a concessão de carta de alforria. A concessão de carta de alforria nos últimos anos da escravidão no Brasil foi fato corriqueiro. Muitos senhores concediam as cartas por livre e espontânea vontade, mediante pagamento ou até mesmo mediante condição. No Piauí, a instabilidade na instituição escravista provocada pelas fugas dos escravos fez muitos senhores concederem cartas de alforria, pois era preferível e até mais rentável um liberto fazendo suas vontades a um escravo fugido para a província do Ceará.

Na iminência da abolição da escravidão no Brasil, a província do Piauí achava-se com uma presença considerável de mão de obra livre e isso, reafirme-se, possibilitou uma transição pacífica do trabalho escravo para o trabalho livre. Entretanto, a exploração não terminava, muito pelo contrário. A existência de uma grande presença de mão de obra fez tornar o trabalho livre de baixo valor, ou seja, muitas pessoas trabalhavam para conseguir o mínimo para sobreviver, a exemplo daqueles que viviam nos núcleos, onde plantavam o que comer, tinham limitações de movimentos e estavam sujeitos a serem expulsos daquele espaço, não podendo ser admitidos em outro local, se tal expulsão se desse, de tal modo que em condições assim, o trabalhador livre não era formalmente um escravo, mas poderia ser enxergado como tal.

⁷⁹³APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os últimos anos de escravidão no Brasil foram marcados por um processo de libertação de escravos tanto nos centros urbanos, quanto nas porções rurais das diversas partes deste país. Nos centros urbanos, a diminuição da mão de obra escrava se iniciou primeiramente e com a participação efetiva dos escravos, que inclusive podiam morar longe de seus respectivos senhores e formar pecúlio para comprar sua carta de alforria, a exemplo dos escravos de ganho. No campo, esta configuração também ganhou espaço, mas num momento posterior àquele desenvolvido no meio urbano. Ademais, o movimento abolicionista também contribuiu no processo de abolição da escravidão. E as leis abolicionistas também foram importantes. O embargo do tráfico negreiro provocado pela Lei Eusébio de Queiroz, do ano de 1850, em consequência de pressões externas, foi importante para o processo de extinção, mesmo que lento e gradual, do tráfico de africanos no Atlântico, freando o mercado que provia o abastecimento de escravos vindos direto da África.

Saliente-se que a diminuição da população escrava não era um fenômeno específico de uma província, era um padrão de ocorrência nas diversas áreas do país. O processo de abolição era parte de um plano estrategicamente elaborado por parte de uma elite política e econômica, para efetivar, de forma controlada, o fim da escravidão no Brasil. Tal plano não se deu por acaso e nem à revelia dos escravos. Ocorreu devido a uma série de fatores que ocorreu num cenário dum jogo de forças entre os senhores e o Estado, com a ocorrência gradual da inserção do Estado nas relações de trabalho, mas que isso não significou para a elite o fim do exercício de seu controle. Esse jogo de força estava configurado, por exemplo, na implantação das leis que previam a libertação de escravos.

Estas leis também se fizeram presentes nas plagas piauienses, fazendo com que se fizesse a libertação de escravos utilizando seus mecanismos. Exemplo disso são as alforrias concedidas mediante a ação do Fundo Emancipador no Piauí, modestas em comparação àquelas que foram concedidas a título gratuito e de forma onerosa – mas ainda assim, foram importantes no processo de extinção gradual da escravidão no território piauiense. As poucas cartas de alforrias realizadas pela atuação do Fundo Emancipador, no Piauí, estavam ligadas a três fatores: a burocracia, a dificuldade de precificar os escravos para libertação por meio de recursos públicos e ao desvio de finalidade dos recursos do Fundo. No primeiro caso, as ações para o processo de classificação e liberação do Fundo para a emancipação de escravos enfrentaram barreiras burocráticas. Havia momentos que o trabalho de classificação era parado por falta de pessoal e de materiais necessários à realização dos serviços, de modo que esse

imbróglio contribuiu para a modesta atuação do Fundo de Emancipação. O segundo ponto refere-se à Lei de 28 de setembro de 1872 e ao Decreto de 13 de novembro daquele mesmo ano, regulamentador da lei, que não previam tabela de preço a ser pago ao senhor do escravo como forma de indenização. Ao nosso ver, isso favoreceu para que houvesse sobrepreço do escravo arrolado para ser libertado pelo Fundo. Logo, a indenização a ser paga seria elevada, o que trouxe prejuízos aos cofres públicos e à libertação dos escravos. Os preços nas províncias produtoras de café eram os mais elevados, enquanto os preços no Nordeste eram inferiores, particularmente no Ceará. Na província do Rio de Janeiro, um escravo foi libertado por um preço jamais imaginado de 2.900 mil réis. Em Teresina, o escravo Domingos, preto, 35 anos de idade e casado, foi emancipado por 980 mil réis, sendo que ele contribuiu com 45 mil réis. Por fim, havia desvio de recursos financeiros da atividade fim (emancipação de escravo) para atividades meio (compra de livro de registro), e mesmo assim faltavam livros para registrar os escravos, o que nos sugere que possivelmente houvesse superfaturamento do preço dos livros de registros. Ademais, nesse antro de precariedade do serviço público, havia senhores que, aproveitando das facilidades, escolhiam os cativos que seriam emancipados, o que dava a eles a possibilidade de se livrarem de escravos doentes, com deficiência ou muito velho e ainda receber da fazenda pública por esse ato.

Havia um jogo de interesse entre senhores e Estado. Essa inserção gradual do Estado nos domínios senhoriais pode ser observada, por exemplo, a partir da implantação da Lei do Ventre Livre e o Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872, que regulamenta a lei – ambas ações diretas do Estado. Tanto a lei quanto o decreto intervieram diretamente na relação senhor/escravo, principalmente no que concerne à libertação do cativo. Entretanto, faziam parte do jogo de força as estratégias utilizadas pelos senhores para infringir as normas estabelecidas pelo Estado como, por exemplo, matricular escravos considerados inválidos, e o aumentar o valor do preço dos escravos ao fazer suas matrículas. Essas e outras estratégias eram utilizadas por diversos senhores para levarem vantagem sobre o Estado.

Além do jogo de interesses no âmbito da sociedade escravista do final do século XIX outros fatores como as doenças devem ser considerados no processo de redução da população escrava. As doenças ceifavam vidas de pessoas livres e dos escravos. Analisando os óbitos de escravos de apenas uma cidade, Teresina, tem-se uma noção que as doenças contribuíram no processo de diminuição da população cativa, visto que, como os presidentes da província indicaram, as doenças estavam em todo o território piauiense. Neste quesito, a burocracia estatal e a deficiência do Estado em prover um hospital para a província piauiense também contribuíram para o aumento de mortes e para a fragilidade nos atestados de óbitos, visto que

era difícil precisar a causa da morte. Em tempo, é lógico que havia lugares com maior incidência de determinada doença que em outros, porém, as doenças contribuíram no processo de redução do número de escravos no Piauí. Mas, para além das doenças que causavam as mortes dos escravos, existiram outros fatores que foram importantes no processo de diminuição da população cativa do Piauí.

Nesse processo, por exemplo, encontra-se a atuação de pessoas livres que criam associações abolicionistas, de grande importância no processo de eliminação da escravidão moderna no Brasil. Essas associações tiveram constante e crescente fundação entre 1850 e 1888, conforme se pode perceber em levantamento na imprensa da época. A criação de associações abolicionistas era uma indicação da mobilização pelo fim da escravidão, após um extenso período de mais de 300 anos.

A criação de entidades voltadas à abolição transparece mudança de patamar na mobilização que corresponde a determinados momentos da conjuntura política da segunda metade do século XIX. Neste segmento, as associações surgiram em um ambiente de discussão da abolição do tráfico internacional de escravos em 1850 e continuaram surgindo durante os anos seguintes, acompanhando o movimento abolicionista, que, a partir de 1869, foi fortalecido quando começaram a surgir as discussões sobre a emancipação do ventre da mulher escrava. A fundação das sociedades abolicionistas indicava a difusão do movimento emancipacionista, e não somente pela libertação por ações dos senhores, dentro de um conclave ou associativo, mas dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei do Ventre Livre.

Neste aspecto, as associações abolicionistas criadas na província cearense estavam inseridas em uma perspectiva de não somente libertar, mas estabelecer um fim gradual ao sistema. Mesmo que gradual, o objetivo das associações visava ao fim da instituição escravista, ao tal ponto que muitos de seus membros de associações antiescravistas fundadas no Ceará anunciassem que naquela província a escravidão tinha sido abolida em 1884. Os escravos piauienses tinham ciência do que ocorria em terras cearenses. Isso fez surgir um corredor de fuga para o Ceará, através do qual passavam escravos fugidos de diversas áreas da província piauiense. Do Norte ao Sul, de Leste a Oeste do território piauiense fugiam escravos em direção ao território cearense.

Reafirmamos que, por mais que o escravo estivesse numa condição de ser pertencente a outrem, jamais perdeu sua capacidade de pensar e de criar táticas para se ver livre das amarras da escravidão. Eles sabiam o que ocorria à volta e lutavam com as armas que possuíam para fazer frente à instituição escravista.

É importante salientar que, por mais que o escravo fugisse dos domínios de seu senhor, ele era assinalado/arrolado como bem pertencente a alguém. A fuga, com efeito, não dava ao escravo, que escapava taticamente da escravidão, condição formal de pessoa livre, muito pelo contrário. A fuga reforçava a condição de propriedade sobre o escravo, visto que seu senhor anunciava sua fuga e o arrolava em listas de bens, mesmo que estivesse foragido.

O anúncio e a citação do escravo foragido em um rol de propriedades se constituíam em um mecanismo para garantir e reivindicar a posse sobre aquele escravo fugitivo. Levando isso em consideração, alguns podem questionar sobre como a fuga contribuiu para diminuir o número de escravos que viviam no Piauí, visto que eles continuavam sendo arrolados nas listas de seus senhores, as quais serviam como dados para a elaboração de censos da população escrava no Piauí. A fuga não contribuiu para diminuir o número de escravos, visto que os números constantes nos censos eram coletados a partir das listas fornecidas pelos proprietários, e nelas, mesmo que o escravo estivesse foragido, tinha assinalados todos os seus dados – o que inclui o fato de ser uma propriedade de um senhor de terras, de estar foragido, mas sim de reforçar o escravo como bem de fazer parte do rol de bens do senhor que informava os dados ao censo oficial. Porém, a ação consciente dos escravos que se configurava, por exemplo, por meio das fugas contribuiu significativamente para desestabilizar a instituição escravista no Piauí.

Os escravos não estavam à revelia do movimento de emancipação. Não somente os escravos de ganho agiam para fragilizar as bases da escravidão, muitos outros escravos participaram ativamente do fim da escravidão no Brasil – em diversas revoltas de escravos, eclodidas ao longo dos três séculos em que a escravidão durou no país e, também, por força do movimento dos abolicionistas na compra das liberdades de escravos, muitos se tornaram pessoas livres.

O ato de fugir era uma revolta do escravo contra a instituição escravista. Em muitas dessas revoltas, os escravos fugitivos refugiavam-se nos quilombos, enquanto outros fugiram para províncias distantes do local onde viviam, buscando apoio para, talvez, conseguir sua liberdade. Muitas dessas fugas eram conscientes e tinham a liberdade como único propósito. Constatamos isso ao perceber que escravos que viviam em cidades piauienses, localizadas próximas às províncias do Maranhão ou de Pernambuco, preferiam fugir para a província do Ceará, mesmo correndo risco maior de ser capturado. Esta fuga não era simplesmente um espasmo do escravo que queria escapar do trabalho, era muito mais que isso. Era algo pensado, observado e planejado, pois a fuga para a província do Ceará tinha sido traçada com algum rigor e método, porque o risco de ser capturado era maior. Frise-se que a preferência da

província do Ceará como destino de fuga era resultado do fato de lá o movimento abolicionista ser mais carbonário com relação ao Piauí, fato que possibilitou a libertação da maioria dos escravos daquela província em 1884. Isso mostra que o fim da escravidão estava sendo levado a cabo pelo abolicionismo associado à luta dos escravos. Esta é uma configuração que ocorreu em todas as províncias do Brasil.

As ações dos escravos estavam inseridas na sociedade escravista desde seus primórdios, e, na segunda metade do século XIX, o jogo entre Estado e senhores crescia ao passo que o movimento abolicionista se fortalecia. Todavia, Estado e senhores nem sempre disputavam “queda de braço”. Se num primeiro momento os abolicionistas, a exemplo de Antônio Coelho Rodrigues, com ideais concatenados com uma economia capitalista, que se transformaria anos mais tarde na burguesia industrial, pretendia transformar escravos em trabalhadores livres, assalariados, ao longo do tempo se percebeu que houve um abandono dessa proposta, havendo uma maciça inserção de mão de obra branca vindo de fora do Brasil. Assim, a migração de pessoas de alhures ao Brasil possibilitou o aumento da mão de obra no país, deixando o mercado de trabalho mais competitivo.

O resultado desse movimento, qual seja uma maioria de pessoas livres nos anos finais da escravidão no Brasil, migrados para o entorno de centros urbanos e para as áreas rurais, possibilitou a formação de uma grande onda de pessoas desocupadas por falta de formação profissional, gerando inclusive o aumento de problemas sociais e econômicos. No final do século XIX, mais precisamente no final da década de 70 daquele século, ao passo que acontecia, lenta e controlada, a abolição da escravidão, libertos e pessoas livres, em grande número, deslocavam-se para as cidades piauienses, especialmente Teresina, a procura de oportunidades e quando chegavam muitos não conseguiam ser absorvidos em atividades remuneradas. O crescimento do número de imigrantes, vindos tanto do interior da província piauiense, quanto do fora também contribuiu para o crescimento urbano desordenado e aumento dos problemas sociais. Este cenário estava ligado ao período de seca que atingia grande parte das províncias localizadas no que hoje conhece-se como Nordeste brasileiro.

A seca possibilitou a inserção de muitas pessoas no território piauiense, que contribuíram para formar a mão de obra livre que viria a substituir a mão de obra escrava, favorecendo o fim da escravidão. Essa substituição foi lenta e gradual. Primeiramente foram criados laboratórios experimentais, que identificamos como sendo os núcleos coloniais. Nestes espaços, eram abrigados tanto piauienses quanto pessoas vindas de fora, que eram obrigadas a trabalhar, tinham que desenvolver a agricultura na província. Outras tantas eram empregadas em obras públicas – estas recebendo salários por jornada de trabalho. Estas pessoas que

chegaram ao Piauí e que nestas plagas se mantiveram constituiu no Piauí a matriz contextual que possibilitou enfraquecer a escravidão nestas plagas.

No jogo entre Estado e senhores, a formação de núcleos coloniais parecia favorecer ambas as partes, isso porque os contratos firmados eram estabelecidos entre as partes: Estado e senhores donos de terra. O Estado entrava com recursos financeiros e equipamentos para manter e possibilitar que as pessoas que viviam nos núcleos trabalhassem. Enquanto os senhores entravam com o fornecimento da terra, construção de alojamento e distribuição dos recursos vindos da fazenda pública. Assim, para o Estado os núcleos funcionavam como espécie de barreira de contenção às desordens sociais, que se acreditavam possíveis pelo aumento da população, ocasionada especialmente pela torrente migratória de pessoas atingidas pela seca de 1877 a 1879. Já para os senhores, os núcleos podem ser compreendidos como locais de formação de uma mão de obra qualificada que ajudaria na substituição da mão de obra escrava, eram laboratórios experimentais para preparação do trabalhador que seria utilizado no processo de transição da mão de obra escrava para a livre.

Em síntese, todos estes aspectos mostraram que na segunda metade do século XIX, especialmente a partir de 1870, havia um jogo de interesse de várias partes. O Estado interferia diretamente na propriedade privada, fazendo valer seu poder despótico esclarecido. Por outro lado, os senhores, de terras e de escravos, criaram toda uma estratégia para burlar os ditames absolutistas do Estado, e os escravos, que não estavam bestializados com tudo isso, faziam seu jogo de resistência e acomodação para tentar obter sua liberdade. Era o jogo da queda da escravidão. Jogo em que estavam em campo o Estado, senhores e escravos, todos rumo à abolição da escravidão e de uma queda da Coroa real. E, no Piauí, dentro desse contexto, existiam os imigrantes, que formavam um celeiro de mão de obra livre, possibilitando a matriz contextual da fragilização da escravidão nessas plagas, ensejando a transição pacífica e ordeira da mão de obra escrava para a mão de obra livre.

REFERÊNCIAS

I. JORNAIS

- A LIBERTAÇÃO DA PROVÍNCIA. *Cearense*, Fortaleza, a. XXXVIII, n. 40, 25 de mar. de 1884.
- A LIBERTAÇÃO DE FORTALEZA. *Constituição*, Fortaleza, a. XX, n. 57, 24 de mai. 1883.
- A MINHA DEMISSÃO DE COLETOR (...). *Época*, Teresina, a. I, n. 9, 1 jul. 1878.
- A MUDANÇA DA CAPITAL TERÁ POR BASE A ECONOMIA E UTILIDADE PÚBLICA?. *O Echo Liberal*, Oeiras, a. [S. a.], n. 93, de 26 de jun. de 1851.
- A PERFOIA. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 20, 8 de dez. de 1881.
- A SECA E OS EMIGRANTES. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n. 2, 13 de abr. de 1878.
- A SECA, OS EMIGRANTES E A IMPRENSA. *A ÉPOCA*. Teresina, a. I, n. 5, 4 de maio de 1878.
- A TERRA LIVRE. *Gazeta de Notícia*, Rio de Janeiro, a. X, n. 85, 25 de mar. de 1884.
- ACRESCE AINDA (...). *A Imprensa*, Teresina, a. XXIV, n. 1053, 29 de dez. de 1888.
- ALMENDRA, João Manuel d'. *A Época*, Teresina, a. I, n. 35, de 30 de nov. de 1878.
- AOS PORTUGUEZES. *O Cearense*, Fortaleza, a. XXV, n. 10, 2 de fev. de 1872.
- ATO DE FILANTROPIA. *A Imprensa*, Teresina, a. XVII, n. 719, 15 fev. 1882
- ATO MERITÓRIO. *A Imprensa*, Teresina, a. XVII, n. 700, 20 set. 1881.
- BAHIA. *A Constituição*, Fortaleza, a. VIII, n. 147, 27 jul. 1870.
- BOAS NOVAS. *Vinte e Cinco de Março*, Campos, a. I, n. 9, 29 de mai. de 1884.
- CAIXA EMANCIPADORA. *A Época*, Teresina, a. VI, n. 266, 28 jul. 1883.
- CHEGOU O JANGADEIRO (...). *A Federação*. Porto Alegre, a. I, n. 70, 28 de mar. de 1884.
- CONFERÊNCIA. *A Época*, Teresina, a. VI, n. 285, 29 dez. 1883.
- DECLARAÇÃO. *A Época*, Teresina, a. VII, n. 316, 9 ago. 1884.
- DECRETO. *O Correio da Assembleia Legislativa da Província do Piauí*, Oeiras, a. XXVIII, n. 18, 2 de jul. de 1835.
- DESPACHO. *A Opinião Conservadora*, Teresina, a. I, n. 19, 27 de mai. 1874.
- DIGNO DE IMITAÇÃO. *A Imprensa*, Teresina, a. XVIII, n. 743, 31 ago. 1882.
- DOM JOAQUIM. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884.
- DOM LUÍS. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884.
- EM NOSSA COMUNHÃO. *O Escholastico*, Oeiras, a. [S/a], n. 15, 4 de mai. de 1850.
- ESCRAVO FUGIDO. *A Época*, Teresina, a. II, n. 37, 12 de jul. de 1879.
- ESCRAVO FUGIDO. *A Época*, Teresina, a. VI, n. 241, 27 de jan. de 1883.

- ESCRAVO FUGIDO. *O Piauí*, Teresina, a. VI, n. 244 de 10 de dez. 1872.
- FACTOS NOTÁVEIS. *A Imprensa*, Teresina, a. XIV, n. 590 de 22 de abr. de 1879.
- FALECIMENTO. *A Época*, Teresina, a. III, n. 100, 13 de mar. de 1888.
- FUGA DE PRESO. *O Echo Liberal*, Oeiras, a. [S. a.], n. 138, de 6 de maio. de 1852.
- FUGA. *O Echo Liberal*, Oeiras 24 de jun. de 1852, n. 111.
- FUNDO DE EMANCIPAÇÃO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 8, 23 de mai. de 1881.
- GAZETILHA. *Jornal da Fortaleza*, Fortaleza, a. II, n. 125, 8 de jul. de 1870.
- GLORIA IN EXCELSIS! *Constituição*, Fortaleza, a. XXI, n. 33, 25 de mar. de 1884.
- GOVERNO DA PROVÍNCIA. *O Piauí*, Teresina, a. VII, n. 274, 31 de jul. 1873.
- HORRO! HORRO! *A Época*, Teresina, a. I, n. 37, de 14 de dez. de 1878.
- INAUGURAÇÃO DA SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 1 de 1 de jan. de 1881.
- JUÍZO MUNICIPAL DA CIDADE DE AMARANTE E SEU TERMO. *Opinião Conservadora*, Teresina, a. II, n. 84 de 19 de out. de 1875.
- LIBERTAÇÃO DA PROVÍNCIA. *A Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. IV, n. 64, 25 de mar. de 1884.
- MANUMISSÃO. *A Época*, Teresina, a. VI, n. 268, 11 ago. 1883.
- MARTINS, Antônio. *O Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 2 de 15 de jan. de 1881.
- MELLO, Luiz Gonçalves de. *A Época*, Teresina, a. II, n. 66 de 20 jul. de 1879.
- MUNICÍPIOS LIVRES. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884.
- NABUCO, Joaquim. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884.
- NOTÍCIA. *O Expectador*, Teresina, a. II, n. 80, 3 de out. de 1860.
- O CITADO AVISO DO GOVERNO IMPERIAL... *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, a. XXV, n. 326, 26 de nov. de 1850.
- O MOVIMENTO ABOLICIONISTA NO CEARÁ. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 6, 17 de mar. de 1881.
- O PROGRAMA DO GABINETE 3 DE JULHO (...). *O Apostolo*, Rio de Janeiro, a. XVII, n. 90, 13 de ago. de 1882.
- ORDEM DO DIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 236, 24 de out. de 1882.
- OS ACONTECIMENTOS DE 27, 30 E 31 DE JANEIRO. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 3, 7 de fev. de 1881.
- OS EFETOS DA SECA. *A Época*. Teresina, a. I, n.10, 08 de jun. de 1878.
- PARTIDO CONSERVADOR. *A Época*. Teresina, a. I, n.7, 18 de maio de 1878.
- PERSEVERANÇA E PORVIR. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 19, 28 de set. de 1881.

POR OCASIÃO DAS GRANDES (...). *Gazeta de Notícia*, Rio de Janeiro, a. X, n. 114, 22 de abr. de 1884.

PRESERVATIVO CONTRA AS FEBRES INTERMITENTES (...). *O Propagador*. Teresina, a. I, n. 41, 18 de out. de 1858.

PROVIDÊNCIAS. *O Piauí*, Teresina, a. II, n. 74, 20 de abr. de 1869.

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA (CONCLUSÃO). *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 232, 19 de out. de 1882.

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 230, 17 de out. de 1882.

SANTOS, Joaquim Antônio dos. *A Opinião Conservadora*, Teresina, a. II, n. 76, de 31 de jul. de 1875.

SECA E FOME. *O Piauí*, Teresina, a. III, n. 121, 19 de fev. de 1870.

SECA. *O Piauí*, Teresina, a. II, n. 74, 20 de abr. de 1869.

SOCIEDADE LIBERTADORA BARRENSE. *A Época*, Teresina, a. VII, n. 310, 21 jun. 1884.

SR. JUSTINIANO DE SERPA. *Gazeta do Norte*, Fortaleza, a. III, n. 165, 28 de jul. de 1882.

TEMOS NOTÍCIA (...). *A Reforma*, Rio de Janeiro, a. III, n. 230, 10 out. 1871.

VIOLAÇÃO DA LEI. *Libertador*, Fortaleza, a. I, n. 17, 19 de ago. de 1881.

II. DOCUMENTOS

ALBUQUERQUE MELLO, Gervásio Cicero de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1873.

ALMENDRA, Antônio de Sampaio. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1863.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ- APEPI. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 576. ESTN 05. PRAT 02. Ano: 1878.

_____. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD 593. ESTN 05. PRAT 03. Ano: 1878.

_____. Livro Comissão de Socorros. SPE. COD. 588. ESTN. 05. PRAT. 03. Ano: 1878.

_____. Livro de Registro de Óbitos, n. 7. Ano: 1887 – 1905, Teresina.

_____. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade do escravo Joaquim. Cidade de Teresina. Livro de Notas e Escrituras, n. 2. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1855 - 1856.

_____. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade do escravo José Elias. Cidade de Campo Maior. Livro de Notas e Escrituras, n. 1. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1802.

_____. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade do escravo Bento. Cidade de Teresina. Livro de Notas e Escrituras, n. 2. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1855 - 1856.

_____. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade da escrava Ana. Cidade de Teresina. Livro de Notas e Escrituras, n. 2. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1855 - 1856.

_____. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade do escravo José Elias. Cidade de Campo Maior. Livro de Notas e Escrituras, n. 1. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1802.

_____. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade do escravo Bento. Cidade de Teresina. Livro de Notas e Escrituras, n. 2. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1855 - 1856.

_____. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade da escrava Ana. Cidade de Teresina. Livro de Notas e Escrituras, n. 2. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1855 - 1856.

_____. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade do escravo Luiz. Cidade de Teresina. Livro de Notas e Escrituras, n. 13. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1870-1872.

_____. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade da escrava Angélica. Cidade de União. Livro de Notas e Escrituras, n. 12. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1882 - 1886.

_____. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade da escrava Severina. Cidade de União. Livro de Notas e Escrituras, n. 12. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1882 - 1886.

_____. Sala do Poder Judiciário. Carta de liberdade do escravo Joaquim. Cidade de Teresina. Livro de Notas e Escrituras, n. 2. Cartório do Primeiro Ofício. Ano: 1855 - 1856.

_____. Fundo: *Palácio do governo*. [Sem série]. Subsérie: Escravos. [S. d.]. Caixa: 417.

_____. Assunto: Leis, Decretos e Resoluções. Caixa número 02. Ano: 1860 - 1873. Código das leis piauienses, 1886.

_____. Sala do Poder Executivo. Caixa: Hospital de Oeiras. Relação dos escravos e mulheres pobres que deram entrada no Hospital Nacional do fisco, 1829.

_____. Secretaria de Governo do Piauí- SEGOPI, Sala do Poder Executivo. Assunto: Coletoria. Caixa 774. Cidade: Barras.

_____. Assunto: Leis, Decretos e Resoluções. Caixa 03. Ano: 1874 - 1884.

_____. Assunto: Leis, Decretos e Resoluções. Caixa 03. Ano: 1874 - 1885.

_____. Assunto: Leis, Decretos e Resoluções. Caixa 03. Ano: 1874 - 1886.

_____. Contrato que fez a comissão de Socorros de Teresina com o Barão de Campo Maior para o estabelecimento de um núcleo de emigrantes no sítio Alagoa da Mata, em 27 de junho de 1878. Comissão de Socorros Públicos de Teresina 1877-1878. Localização: Cod. 593, Est. 05, Prat. 03.

_____. Fundo: Palácio do governo. Ofício encaminhado ao Presidente da Província do Piauí, pela Comissão de Socorros de Oeiras, em 16 de outubro de 1877. Caixa Comissão de Socorros de Oeiras.

_____. Fundo: Palácio do Governo. Série: Municípios. Subsérie: Teresina. Caixa: 250. Vila Nova do Poty, 4 de abril de 1854.

_____. Fundo: *Poder Executivo*. Série: Falas, Mensagens e Relatórios do Executivo Provincial e Estadual. Período: 1845-2002. Caixa: 04. Envelopes: 43 a 52 de 1872 até 1877.

_____. Livro de Registro de Óbitos da cidade de Teresina. Cartório de Registro Civil da Zona Sul. Livro Número 07. Ano: 1877 – 1905.

_____. OFÍCIO nº 54, de 19 mar. 1878, Teresina, caixa 01, Comissão de Socorros Públicos de Teresina.

_____. Palácio do governo. Exposição feita pelo Exmo. Sr. Vice-presidente da província do Piauí, pela Comissão de socorros de Teresina, em 14 de março de 1878. Cod. 591, Prat. 05, Est. 03.

_____. Sala do Poder Executivo. Caixa de Coletoria do Município de Batalha. Caixa 288, ano: [S/a].

_____. Sala do Poder Executivo. Caixa de Coletoria do Município de Bom Jesus. Caixa 146, ano: [S/a].

_____. Sala do Poder Executivo. Caixa de Coletoria do Município de Castelo do Piauí. Caixa 783, ano: 1878-1886.

_____. Sala do Poder Executivo. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1872-1887).

_____. Sala do Poder Executivo. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1872-1887).

_____. Sala do Poder Executivo. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1872-1886).

_____. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1872-1887).

_____. Sala do Poder Executivo. Caixa de Coletoria do Município de Castelo do Piauí. Caixa 783, ano: 1878-1886.

_____. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1872-1887).

_____. Sala do Poder Executivo. Caixas de Coletoria dos Municípios. Listas de Classificação de Escravos Para Serem Libertados Pelo Fundo Emancipador (1880-1886).

_____. Secretária de Governo do Estado. Sala do Poder Executivo. Assunto: Comissão de Socorros. Cidade- União. Ano 1878.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 778. Cidade: Amarante. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1883.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 778. Cidade: Amarante. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1883.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 774. Cidade: Barras. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1886.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 788. Cidade: Batalha. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1884.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 338. Cidade: Parnaíba. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1886.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 338. Cidade: Parnaíba. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1887.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 709. Cidade: Pedro II. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1887.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 557. Cidade: São João do Piauí. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1884.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 641. Cidade: São Raimundo Nonato. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1887.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: [S/n]. Cidade: União. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1886.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 599. Cidade: Teresina. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1886.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do poder executivo. Assunto: Coletoria. Caixa: 599. Cidade: Teresina. Ano da Caixa: [S/a]. Ano do documento: 1886.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do Poder Executivo. Assunto: Coletoria/Escravos. Cidade: Amarante. Caixa: 778. Ano: 1887.

_____. Secretaria de Governo do Piauí. Sala do Poder Executivo. Assunto: Santa Casa de Misericórdia. Caixa: 359.

_____. Mappa da divisão civil, judiciária e eclesiástica da província do Piauí, com declaração aproximada da população livre e escrava [manuscrito], 1856.

BALANÇOS DA RECEITA E DESPESA DO IMPÉRIO: exercícios de 1850-1862 Estado da Dívida ativa e passiva Rio de Janeiro, Tipografia Nacional.

_____. exercícios de 1852-1853. Estado da dívida ativa e passiva. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional.

- BAPTISTA, Graciliano de Paula. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877.
- BARBOSA, Luiz Eugenio Horta. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1876.
- BARBOSA, Ruy. *Elemento servil*. Discurso proferido na Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Typographia nacional, 1884.
- BARROS, José Júlio de Albuquerque. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1878.
- BARROSO, Liberato. *Discurso na sessão solene da Sociedade Abolicionista Cearense*. Rio de Janeiro: Typografia Universal.
- BRASIL. *Banquete Dado pela Confederação Abolicionista em homenagem à Libertação do Amazonas*. Folheto n. 7. Rio de Janeiro: Typ. Central, 1884.
- _____. Legislação informatizada - Decreto de número 4.835, de 1º de dezembro de 1871. Publicação original Portal Câmara dos Deputados.
- _____. Legislação Informatizada - Decreto de número 5.135, de 13 de novembro de 1872- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.
- _____. Legislação Informatizada – Decreto de número 8.067, de 17 de abril de 1881 - Publicação Original. Portal Câmara dos Deputados.
- _____. Legislação informatizada. Lei número 2.040, de 28 de setembro de 1871- Publicação original. Portal Câmara dos Deputados.
- _____. Ministério da Agricultura. Ministro (Affonso Augusto Moreira Penna), Relatório do ano de 1883, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 4ª sessão da 18ª legislatura, (publicado em 1884).
- _____. Ministério da Agricultura. Ministro (Antônio da Silva Prado), Relatório do ano de 1884, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª sessão da 20ª legislatura, (publicado em 1886).
- _____. Ministério da Agricultura. Ministro (Antônio da Silva Prado), Relator do ano de 1885, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª sessão da 20ª legislatura, (publicado em 1886).
- _____. Ministério da Agricultura. Ministro (Emanuel Buarque de Macedo), Relator do ano de 1879, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 3ª sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1880).
- _____. Ministério da Agricultura. Ministro (João Ferreira de Moura), Relatório do ano de 1884, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª sessão da 19ª legislatura, (publicado em 1885).
- _____. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relator do ano de 1877, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1878).

_____. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relator do ano de 1878, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2ª sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1879).

_____. Ministério da Agricultura. Ministro (João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu), Relatório do ano de 1877, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1878). Decreto N. 6941, de 19 de jun. de 1878.

_____. Ministério da Agricultura. Ministro (José Antônio Saraiva), Relatório do ano de 1887, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª sessão da 18ª legislatura, (publicado em 1882).

_____. Ministério da Agricultura. Ministro (Manoel Buarque de Macedo), Relatório do ano de 1879, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 3ª sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1880).

_____. Ministério da Agricultura. Ministro (Manoel Buarque de Macedo), Relatório do ano de 1879, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1880).

_____. Ministério da Agricultura. Ministro (Rodrigo Augusto da Silva), Relatório do ano de 1886, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2ª sessão da 20ª legislatura, (publicado em 1887).

_____. Ministério da Agricultura. Ministro (Rodrigo Augusto da Silva), Relatório do ano de 1887, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 3ª sessão da 20ª legislatura, (publicado em 1888).

_____. Ministério da Agricultura. Ministro (Thomaz José Coelho de Almeida), Relator do ano de 1876 apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª sessão da 16ª legislatura, (publicado em 1877).

_____. Ministério do Império. Ministro (Carlos Leôncio de Carvalho), Relatório do ano de 1878, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2ª sessão da 17ª legislatura, (publicado em 1879).

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885.

CARVALHO, Antônio Francisco Pereira de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1854.

CARVALHO, José Tolentino de. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1877.

CASTRO, Francisco José Viveiros de. *Relatório do Presidente da Província*. Ano: 1888, p. 24.

CAVALCANTE PESSOA, Caetano Estellita. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1877.

CENSO GERAL DO IMPERIO DE 1872.

COSTA, Emigdio Adolpho Victorio da. *Relatório do presidente da província*. (Secretario de Polícia) Ano: 1878.

COSTA, José de Araújo. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1878.

CUNHA, Manoel Clementino Carneiro da. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877.

ESPINOLA JUNIOR, Manoel José. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1870.

FERREIRA, Pedro Afonso. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1872.

FIGUEIREDO, José Paulino de. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1878.

FONSECA, Paulino Nogueira Borges da. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1878.

FREIRE, Adelino Antônio de Luna. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1867.

FREITAS, José Manuel de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1868. Tabela de número 6.

GALVÃO, Filipe Benício da Fonseca. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1879.

GOMES PARENTE, Esmerino. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano: 1877.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. Secretaria de Governo do Piauí- SEGOPI. Arquivo Público do Estado do Piauí- APEPI. Sala do Poder Executivo. Assunto: Coletoria/escravos. Teresina. Caixa: 599. Ano: [S/a].

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. Secretaria de Governo do Piauí- SEGOPI. Arquivo Público do Estado do Piauí- APEPI. Sala do Poder Executivo. Assunto: Coletoria das cidades: Amarante, Jaicós, Jerumenha, Parnaguá, Piracuruca, Piripiri, Valença, Barras, Batalha, Bom Jesus, Campo Maior, Marvão, Humildes, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, Picos, Regeneração, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina, União.

_____. Secretária de Governo do Piauí. Assunto: município- Valença. Anos: 1875 a 1893.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ; Secretária de Governo do Piauí. Assunto: município- São Raimundo Nonato. Ano: 1875.

_____. Secretaria de Governo; Fundo- Palácio do Governo; Grupo- Parnaíba; Série- Alfândega de Parnaíba; Ano- 1835-1928.

LACERDA, Adolfo de Barros Cavalcante. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1878.

LEGISLAÇÃO INFORMATIZADA - DECRETO Nº 1.695, DE 15 DE SETEMBRO DE 1869
- Publicação Original.

_____. DECRETO Nº 4.815, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1871 - Publicação Original.

LIMA, Manuel Ildefonso de Souza. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1879.

MACHADO, José Amaro. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1872.

MACHADO, Rodrigo Lobato Marcondes. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1879.

MACIEL, Francisco de Assis Oliveira. *Relatório do presidente da província de Pernambuco*. Ano: 1877.

MANIFESTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTRA A ESCRAVIDÃO, 1880.

MARTINS, Firmino de Souza. *Relatório do presidente da província do Piauí*. 1879.

MELLO, Gervasio Cícero de Albuquerque. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1874.

MENDES JÚNIOR, Antônio de Sousa. *Autoridades Policiais*. SPE. Cód. 721. ESTN. 06. PRAT. 03. Ano: 1859 – 1869.

MENDES, Simplício de Sousa. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1869.

MONTENEGRO, Manuel Januário Bezerra. *Relatório do presidente da província de Rio Grande do Norte*. Ano 1878.

MOREIRA, Fernandes. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1863.

MOTA, Ignacio Francisco Silveira da. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1850.

MOURA, Sinval Odorico de. *Relatório do presidente da província do Ceará*. Ano: 1885.

PALÁCIO DO GOVERNADOR. Caixa: Parnaíba; Série- Alfandega de Parnaíba.

_____. Caixa: Teresina; Série: não tem. Subsérie: Escravos. [S. n.]. Caixa: 417.

PEREIRA, Antônio Janssem de Mattos. *Relatório do Presidente da Província*. Ano: 1887.

PIMENTEL, Sancho de Barros. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1878, p. 26 - 27.

PRADO, Manuel José de Menezes. *Relatório do Presidente da Província*. Quadro: Pela qual é distribuída proporcionalmente pelos diferentes municípios da província a 7 quota do Fundo de Emancipação que lhe coube. Ano: 1886, p. [S/p].

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CASA CIVIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL (DE 25 DE MARÇO DE 1824). Acessada em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. No dia 30/07/2019.

_____. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Código Criminal*- Lei de 16 de dezembro de 1830.

_____. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei do Ventre Livre*- Lei número 2.040 de 28 de dezembro de 1871.

SEÇÃO DE MANUSCRITOS. Coleção saúde pública. Assuntos: Registo de despesas e manutenção do hospital de caridade. Procedência: Palácio do Governo. Mapa de Entrada e Saída de pessoas da Santa Casa de Misericórdia. Data do documento: 1879. Reg. Atual: 1297.

SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1877.

SOUSA RAMOS, José Ildefonso de. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1844.

SOUZA LEÃO, Manoel do Rego Barros. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1871.

SOUZA LEÃO, Manuel do Rego Barros de. Assunto: Leis, Decretos e Resoluções. Caixa 02. Ano: 1860 – 1873.

_____. *Relatório do presidente da província*. Ano: 1872.

_____. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1871. Anexo D.

TEIXEIRA, Luiz Carlos de Paiva. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1853.

VASCONCELLOS, Zacarias de Góes e. *Relatório do presidente da província do Piauí*. Ano: 1845.

VIANA, Ulisses Machado Pereira. *Relatório do presidente da província de Paraíba*. Ano 1879.

VICTORIO DA COSTA, Emigdio Adolpho. *Relatório do presidente da província*, 1884. Relatório do Secretário de Polícia.

III. BIBLIOGRAFIA

ALBINO, Matheus Alves. Diferenciais de mortalidade entre escravos e livres: a Santa Casa de Misericórdia de Campinas (1876-1882). *7ª Conferência Internacional de História Econômica e IX Encontro de Pós Graduação em História Econômica*, 2018.

ALBUQUERQUE JR, Durval M. Palavras que calcinam, palavras que dominam: a invenção da seca do Nordeste. *Revista Brasileira de História*, v. 15, n. 28, 1995.

ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868 – 1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALVES, Maíra Chinelatto; COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. Ventres Livres da Amazônia: debates e caminhos da liberdade e da escravidão (Manaus, 1869 – 1888). In: MACHADO, Maria Helena P. T. [et al]. (ORGs). *Ventres livres? Gênero, maternidade e legislação*. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

ALVES, Maíra Chinelatto; COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. Ventres Livres da Amazônia: debates e caminhos da liberdade e da escravidão (Manaus, 1869 – 1888). In:

MACHADO, Maria Helena P. T. [et al]. (ORGs). *Ventres livres? Gênero, maternidade e legislação*. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

ARAÚJO, Charlene Veras de. A Lei do Ventre Livre no Piauí: disciplina e controle na transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado na segunda metade do século XIX. In: LIMA, Solimar Oliveira, (Org). *Historiografia da escravidão no Piauí*. Teresina: EDUFPI, 2015, p. 44

ARAÚJO, Maria Mafalda Baldoino de. *Cotidiano e pobreza: a magia da sobrevivência em Teresina*. Teresina: EDUFPI, 2010.

_____. *O poder e a seca (1877-1879) no Piauí*. Teresina: Universidade Federal do Piauí e Academia Piauiense de Letras, 1991.

ARAÚJO, Raimundo. Um Olhar Sobre Teresina a partir da Cartografia Urbana e Evolução dos Mapas. *3º Simpósio Ibero-americano de História da Cartografia Agendas para a História da Cartografia Ibero-americana*. São Paulo, 2010.

ARAÚJO, Johny Santana de. “A mais linda tropa do exército”: os zuavos do Exército Brasileiro na Guerra do Paraguai (1865 – 1866). In: SILVA, Rodrigo Caetano. et. al. (Orgs.). *Escravos, libertos e livres: histórias de luta e resistência no Brasil e na Argentina*. São Paulo: Mentis Abertas, 2020.

ARAÚJO, Sérgio Murilo Santos de. A região Semiárida do Nordeste do Brasil: questões ambientais e possibilidades de uso sustentável dos recursos. *Rios Eletrônica- Revista Científica da FASETE*, v. 5; n. 5, p. 89-98, 2011.

AZEREDO COUTINHO, José Joaquim da Cunha de, *Concordancia das Leis de Portugal, e das Bullas Pontificias, das quaes humas permitem a escravidão dos pretos d'Africa, e outras prohibem a escravidão dos indios do Brazil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, Ministério da Justiça, 1988.

AZEVEDO, Aloísio. *O Cortiço*. São Paulo: Editora Melhoramento, 2011. Coleção Clássicos da Literatura.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY. Carla Bassanezi (Org). *Fontes Históricas*. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2011.

BARBOSA, Benedito Carlos Costa. *No tempo das bexigas: rastros de uma epidêmica moléstia no Grão-Pará colonial (1755-1819)*. 288 f. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde. Casa de Oswaldo Cruz: Rio de Janeiro, 2019.

BARBOSA, Silvana Mota. A Imprensa e o Ministério: escravidão e Guerra de Sessão nos jornais do Rio de Janeiro (1862 – 1863). In: CARVALHO, José Murilo; CAMPOS, Adriana

- Pereira (Orgs). *Perspectivas da cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- BARRETO, Maria Renilda Nery; PIMENTA, Tânia Salgado. A saúde dos escravos na Bahia oitocentista através do hospital da misericórdia. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, v. 6, n. 2, p. 75 – 90, 2013.
- BARRETO, Maria Renilda Nery; PIMENTA, Tânia Salgado. A saúde dos escravos na Bahia oitocentista através do hospital da misericórdia. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, v. 6, n. 2, p. 75 – 90, 2013.
- BECKER, Carolina Bitencourt. Uma análise da sociedade escrava da fronteira meridional do Rio Grande do Sul, Alegrete, através da saúde e da doença (1831 a 1850). *Sexto Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, 2013.
- BENDJOUYA GUTIERREZ, Ester Judite. Liberdade e morte: Cativos na Construção. 1848-1888. Pelotas- RS. XII Jornadas Interescuelas/Departamento de História da Facultad de Humanidades y Centro Regional Universitario Bariloche. Universidad Nacional del Comahue, San Carlos de Bariloche, 2009.
- BEZERRA NETO, José Maia. Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888. *Afro-Ásia*, v. 28, n. [S/n], 2002.
- BEZERRA NETO, José Maia. Ousados e insubordinados: protesto e fugas de escravos na província do Grão-Pará - 1840/1860. *Topoi*, v. 2, n. [S/n], 2001.
- BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil, Grão-Pará, 1850 – 1888)*. 2009. 502 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2009.
- BRANDÃO, Thaysa Barbosa Cavalcante. *Caracterização da qualidade da farinha de mandioca produzida no agreste alagoano*. 2007. 91 f. Dissertação (Mestrado em Nutrição) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2007.
- BRIGGS, Frederico Guilherme. 1813-1870. *Costumes do Brasil*. [Gravura 24].
- CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. *Proletários das secas: arranjos e desarrajos nas fronteiras do trabalho (1877-1919)*. 2014. Tese (Doutorado em História Social) - Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.
- CARVALHO, Genimar Machado Resende de. *Construtores e aprendizes: cativos da Nação e educandos artífices nas obras públicas da construção de Teresina (1850/1873)*. Porto Alegre: FCM Editora, 2013.

- CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiço e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- _____. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- CHAVES, Joaquim Ferreira. (Monsenhor). *Obra Completa*. Prefácio de Teresinha Queiroz - Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. 2 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- COSTA, Emília Viottida. *A Abolição*. 9. ed. São Paulo: UNESP, 2010, p. 42-43.
- COSTA, Francisca Raquel. *Escravos e conflitos: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX*. Teresina: EDUFPI, 2014.
- COTA, Luís Gustavo Santos. *Ave, Libertas: abolicionismo e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão*. 318 f. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.
- DANTAS FILHO, João dos Reis de Souza. *Libertador*, Fortaleza, a. IV, n. 63, 25 de mar. de 1884.
- DARNTON, Robert. *O grande massacre de gatos: e outros episódios da história cultural francesa*. São Paulo: Graal, 2011.
- DAUWE, Fabiano. *Liberdade inconveniente: os múltiplos sentidos da liberdade pelo Fundo de Emancipação de escravos. X Encontro Estadual de História: o Brasil no Sul- cruzando fronteiras entre o regional e o nacional*. Universidade Federal de Santa Maria, 2010.
- DOMINGOS NETO, Manuel. *Seca seculorum: flagelo e mito na economia rural piauiense*. Teresina: Fundação CEPRO, 1983.
- ESPÍNDOLA, Ariana Moreira. *Papéis da escravidão: a matrícula especial de escravos (1871)*. 2016. 251 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2016.
- FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravos do Sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.
- FERNÁNDEZ-PRADA, M. *et al.* Scarlet fever outbreak in a public school in Granada in 2012. *Anales de Pediatría*, v. 80, n. 4, p. 249-253, 2014.
- FERRARI, Ana Josefina. *Fuga e resistência: o caso das fugas dos escravos na cidade de Campinas entre 1870 e 1880*. Localizado em <<file:///C:/Users/rodri/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/Ar.%20Fugas%20de%20Escravos/Fugas%20de%20escravos%202.pdf>>. Acessado em 14/04/2020.

FERREIRA, A.L.A; MATSUBARA, L.S. Radicais livres: conceitos, doenças relacionadas, sistema de defesa e estresse oxidativo. *Revista da Associação de Medicina do Brasil*, v. 43, n. 1, p. 61 – 68, 1997.

FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. *Catarina, minha nêga, tão querendo te vendê: escravidão, tráfico e negócio no Ceará do século XIX (1850 – 1881)*. Fortaleza: SECULT/CE, 2011.

FIABANI, Adelmir. “Achacado, quebrado das virilhas, sem valor”: doenças atribuídas aos cativos em inventários do Rio Grande do Sul [1769 – 1811]. In: LIMA, Solimar Oliveira; SILVA, Rodrigo Caetano. (Orgs). *Do Norte ao Sul: escravidão Brasil (séc. XVI – séc. XIX)*. Teresina: EDUFPI, 2018.

FIABANI, Adelmir. “Achacado, quebrado das virilhas, sem valor”: doenças atribuídas aos cativos em inventários do Rio Grande do Sul [1769 – 1811]. In: LIMA, Solimar Oliveira; SILVA, Rodrigo Caetano. (Orgs). *Do Norte ao Sul: escravidão Brasil (séc. XVI – séc. XIX)*. Teresina: EDUFPI, 2018.

FIGUEIREDO, Luiz Tadeu Moraes. A febre amarela na região de Ribeirão Preto durante a virada do século XIX: importância científica e repercussões econômicas. *Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical*, v. 29, n. 1, p. 63-76, 1996.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. [Organização e tradução de Roberto Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRAZÃO, Viviane Patrícia Fitz Gerald. “Ave libertas!”: um estudo sobre o abolicionismo a partir da Associação Filantrópica, Club Patroni e Club Amazonia (1881- 1888). 170 f. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. 4ª. ed. São Paulo: Global, 2010.

_____. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcalismo e desenvolvimento do urbano*. 15. ed. São Paulo: Globo, 2004.

GADELHA, Georgina da Silva; LIMA, Zilda Maria Menezes. Cortejo de miséria: seca, assistência e mortalidade infantil na segunda metade do século XIX no Ceará. *História e Cultura*, v. 6, n. 2, 2017.

GANDARA, Gercinair Silvério. Teresina: a Capital sonhada do Brasil Oitocentista. *História* (São Paulo), v.30, n.1, p. 90-113, 2011.

GARCIA PINTO, Natália. Trabalho e Morte: um estudo das causas de falecimentos de trabalhadores cativos na cidade portuária de Rio Grande (1864-1870). *Aedos*, Revista do Corpo

Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, v. 2, n. IV, p. 275 – 285, 2009.

GARCIA PINTO, Natália. Trabalho e Morte: um estudo das causas de falecimentos de trabalhadores cativos na cidade portuária de Rio Grande (1864-1870). *Aedos*, Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, v. 2, n. IV, p. 275 – 285, 2009.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: _____. *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOMES, Flávio dos Santos. *Jogando as redes revendo as malhas*: fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 1, n. [S/n], 1996.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. As secas na Bahia do século XIX (Sociedade e Política). 169 f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

GORENDER, Jacob. *O escravismo Colonial*. 4. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.

GRAFT, Márcia Eliza de Campos. População escrava da província do Paraná a partir das listas de classificação para a emancipação (1873-1886). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 1974.

GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade*: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780 – 1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

GREENFIE, Gerald Michael. O comportamento dos migrantes e as atitudes das elites durante a grande seca do Nordeste: 1877-1879. *Cadernos de Estudos Sociais*, v. 5, n. 2, p. 219 – 244, 1989.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808 – 1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KODAMA, Kaori et al. Mortalidade escrava durante a epidemia de cólera no Rio de Janeiro (1855-1856): uma análise preliminar. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012.

KRAAY, Hendrik. “O ABRIGO DA FARDA”: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1881. Link < <https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/viewFile/20855/13455>>. Acessado em 03/10/2019.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos do Vale do Amazonas (1840-1888). 426 f. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e

Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Programa de Pós-graduação em História Social, São Paulo, 2021.

LIMA, Solimar Oliveira. *Braço Forte: trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí: 1822-1871*. Passo Fundo: UPF, 2005.

_____. *Fazenda: pecuária, agricultura e trabalho no Piauí escravista (séc. XVII- -XIX)*. Teresina: EDUFPI, 2016.

_____. Origens e espaços de produção das fazendas pastoris do Piauí. In: MAESTRI, Mário (Org.). *Peões, vaqueiros e cativos campeiros: estudo sobre a economia pastoril no Brasil*. Passo Fundo: UPF Editora, 2009, p. 373.

LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; SCHEER, Micaele Irene. Enfermidade e morte: os escravos na cidade de Pelotas, 1870-1880. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, supl., p.133-152, 2012.

LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; SCHEER, Micaele Irene. Enfermidade e morte: os escravos na cidade de Pelotas, 1870-1880. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, supl., p.133-152, 2012.

MACIEL, Dhenis Silva. *Dos sujeitos, dos medos e da espera: a construção social do cólera-morbus na província cearense (1855 – 1863)*. 2017. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

MAESTRI, Mário. Como era gostoso ser escravo no Brasil A apologia da servidão voluntária de Kátia de Queirós Mattoso. *Revista Crítica Histórica*, v. VI, n. XII, p. 1 – 31, 2015.

MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanack*, v. [S. v], n. 2, 2^o semestre, 2011.

MASTROMAURO, Giovana Carla. Surtos epidêmicos, teoria miasmática e teoria bacteriológica: instrumentos de intervenção nos comportamentos dos habitantes da cidade do século XIX e início do XX. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. ANPUH: São Paulo, 2011.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MELLO, Janaina Cardoso de. Negros escravos, negros papa-méis: fugas e sobrevivência africana nas matas de Alagoas e Pernambuco no século XIX. *Revista África e Africanidades*, v. I, n. 2, 2008.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2004.

- NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. 2º. Imprensa. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 1998.
- NEVES, Pedro Monteiro. *Liberdade sem sustos, nem inquietações: significados e sentidos do fundo de emancipação no Grão-Pará (1871-1888)*. 169 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2014.
- NOGUEIRA, Antônio Francisco. et al. Tuberculose: uma abordagem geral dos principais aspectos. *Revista Brasileira de Farmácia*, v. 93, n. 1, p. 3 - 9, 2012.
- NOGUEIRA, Luiz Fernando Veloso. Expectativa de vida e mortalidade de escravos: uma análise da Freguesia do Divino Espírito Santo do Lamim – MG (1859-1888). *Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, v. [S/v], n. 51, p. 1 – 41, 2011.
- OIANO NETO, João. *Aspectos químicos e qualidade nutricional dos alimentos*. Rio de Janeiro: Embrapa Agroindústria de Alimentos, 2010.
- OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *Igreja e escravidão africana no Brasil Colonial*. In: *Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria*. v. 10, n.18, p. 355-387, 2007.
- OLIVEIRA, Marcelo Rodrigues de. Divisão Naval do Leste: A Marinha Imperial na Costa da África. *Navigator- subsídios para a História Marítima do Brasil*, v. 6, n. 11, 2010.
- OLIVEIRA, Nara Viviany Moura de. *Cidade dos vivos, cidades dos mortos: Teresina entre os anos de 1852 e 1889*. 2017. 113 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Piauí – (UFPI), Teresina, 2017.
- ONISHI, Roberto. Tuberculose pulmonar. *Revista de Medicina*, v. 64, n. 2, p. 52-53, 1982.
- OURIQUES, Mariana. As fugas de escravos na Ilha de Santa Catarina anunciadas no jornal O Argos (Desterro 1856-1860). *Revista Santa Catarina em História*, v.1, n.1, 2010.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas minas gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: ANNABLUME, 2009.
- PEREIRA, Thales Augusto Zamberlan. Mortalidade entre brancos e negros no Rio de Janeiro após a abolição. *Estud. Econ.*, São Paulo, v.46, n.2, p. 439-469, 2016.
- PERUSSATTO, Melina Kleinert. Quando o Estado intervém: apontamentos sobre a Lei do Ventre Livre de 1871. *Ágora*, v. 15, n. 2, 2009.
- PIMENTA, Tânia Saldado. Doenças. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

- REBELATTO, Martha. Uma saída pelo mar: rotas marítimas de fuga escrava em Santa Catarina no século XIX. *Revista de Ciências Humanas*, v. [S/v], n. 40, 2006.
- REGO, Junia Motta Antonaccio Napoleão do. *Dos sertões aos mares: história do comércio e dos comerciantes da cidade de Parnaíba, Piauí*. Teresina: EDUFPI, 2013.
- REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. “Uma negra que fugiu, e consta que já tem dois filhos”: fuga e família entre escravos na Bahia. *Afro-Ásia*, v. 23, n. [S/n], 1999.
- REIS, João José. De olho no conto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, p. 199-242, 2000.
- _____. *Ganhadores: a greve de 1857, na Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, 183.
- _____. *Rebelião escrava no Brasil: a História do Levante dos Malês em 1835*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.
- REIS, Liana Maria. Escravos e Abolicionismo na Imprensa Mineira (1850-1888). *Estudos Ibero-americanos*, v. XVI, n. 2), 1990.
- REZENDE, Joffre Marcondes de. Epidemia, endemia, pandemia. *Epidemiologia. Revista Linguagem Médica*, v. 27, n. 1, p. 153 – 155, 1998.
- RIOS, Venétia Durando Braga. *O asylo de São João de Deus: as faces da loucura*. Tese (Doutorado) – Programa de Estudos Pós-graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2006.
- RODRIGUES, Antônio Coelho. *Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*. Rio de Janeiro: Typ. e Lilh. de Moreira, Mnximino, C. 1884.
- RODRIGUES, Cláudia. Morte e Rituais fúnebres. In: SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- ROMEU, João Marcellino. *Gazeta de Notícia*, Maranhão, a. I, n. 81, de 5 de jul. de 1883.
- SANTANA NETO, José Pereira de. Falsas Verdades, Boas Desculpas: as juntas de classificação e o Fundo de Emancipação. In: SAMPAIO, Gabriela dos Reis, et al. (Org). *Barganhas e querelas da escravidão: tráfico, alforria e liberdade (séc. XVIII e XIX)*. Salvador: EDUFBA, 2014.
- SANTANA, Maristela. A atuação do Ministério Público na vigência da Lei do Ventre Livre na Província do Rio de Janeiro (1871-1888). *Dia-Logos*, v. [S/v], n.7, 2013.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em Branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

- SCOTT, Rebeca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre (1860 – 1899)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1991.
- SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In. REIS, João José; SILVA, Eduardo (Orgs.). *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SILVA, Jairo de Jesus Nascimento da. *Da Mereba-ayba à Varíola: isolamento, vacina e intolerância popular em Belém do Pará, 1884-1904*. 2009. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009.
- SILVA, Mairton Celestino da. *Batuque na rua dos negros: escravidão e polícia na cidade de Teresina- séc. XIX*. Teresina: EDUFPI, 2014, p. 44.
- SILVA, Márcio Douglas de Carvalho e. *Emigrados do sertão: secas e deslocamentos populacionais Ceará-Piauí (1877-1891)*. Texto inédito.
- SILVA, Rafaela Martins. *As faces da misericórdia: a Santa Casa de Teresina na assistência pública (1889-1930)*. 2016. 149 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Piauí-UFPI. Teresina, 2016.
- SILVA, Rodrigo Caetano. A fragmentação da escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. *Vozes, Pretérito & Devir*, Teresina, v. VIII, n. I, p. 154 – 175, 2018.
- _____. Antônio Coelho Rodrigues: um abolicionista móxico. *Revista História, Histórias*, Brasília, v. 4, n. 8, p. 75 – 92, 2016.
- _____. *O escravo e o senhor nos últimos anos de escravidão no Piauí*. 2018. 185 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí- UFPI. Teresina: 2018.
- _____. Uma economia em outono: trabalhadores escravos ligados ao labor. *Revista Almanack*, v. [S/v], n. 24, 2020.
- _____. ; LIMA, Solimar Oliveira. Conquistamos alforria através da compra e através dos serviços: uma análise das cartas de alforria lavradas no Piauí (1872 – 1887). In: LIMA, Solimar Oliveira; SILVA, Rodrigo Caetano. (Orgs.). *Do Norte ao Sul: escravidão Brasil (séc. XVI – séc. XIX)*. Teresina: EDUFPI, 2018.
- SILVA, Wellington José Gomes da. *A liberdade requer limites: o Fundo de Emancipação e a liberdade na província de Alagoas (1871 – 1886)*. 159 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2017.

- SLENES, Robert W. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, v. 13, n. 1, 1983.
- SOUSA, Talyta Marjorie Lira. Doenças e causa mortis dos escravizados e libertos de Teresina-PI, entre 1869 e 1877. *Revista Hydra*, v. 4, n. 8, p. 114-148, 2020.
- SOUZA, Arthur Danillo Castelo Branco de. *Carapuça a quem servir: fugas, roubos e tráfico de escravos no Pernambuco Imperial (1850-1873)*. 138 f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.
- THOMPSON, Edward P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- TRINDADE, Cláudia Moraes. Doenças, alimentação e resistência na penitenciária da Bahia, 1861-1865. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.18, n.4, p.1073-1093, 2011.
- XAVIER, Patrícia Pereira. *Dragão do Mar: a Construção do Herói Jangadeiro*. Fortaleza: Museu do Ceará, 2014.